



1111/01

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

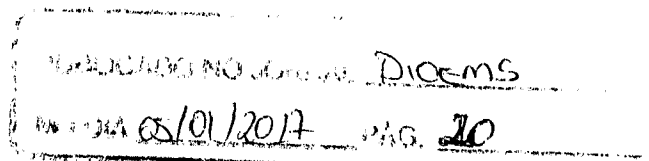
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

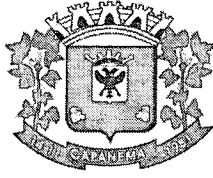
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 137

Capanema - PR, 05 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

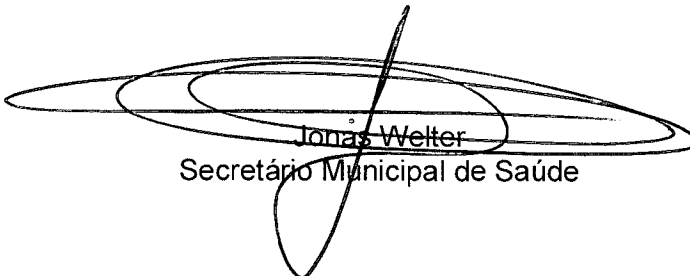
Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem produtos necessários à medicação básica de pacientes carentes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema - PR.


As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Saúde em conjunto com os responsáveis por controle de medicação e recebimento de receituário, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2017.

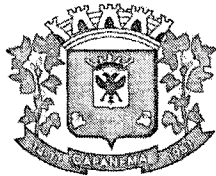
O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 923.293,46(Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde





001/003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

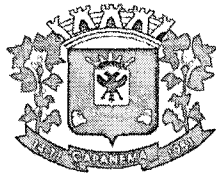
4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem produtos necessários à medicação básica de pacientes carentes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema - PR. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Saúde em conjunto com os responsáveis por controle de medicação e recebimento de receituário, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2016 e 2017.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

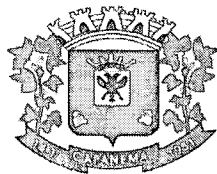
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80	34.900,00
2	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COMP	0,369	2.952,00
3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65	1.060,00
4	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COMP	0,08	800,00
5	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COMP	1,48	22.200,00
6	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COMP	0,57	2.280,00
7	AMINOFILINA 100MG	100.000,00	COMP	0,07	7.000,00



1100/004

Município de Capanema - PR

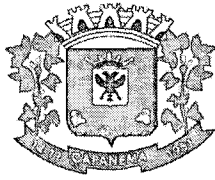
8	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86	430,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COMP	1,45	4.350,00
10	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COMP	3,418	4.101,60
11	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63	5.052,00
12	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63	197.040,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039	3.117,00
14	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COMP	0,55	5.500,00
15	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COMP	5,448	6.537,60
16	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COMP	3,325	2.992,50
17	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	3.576,00
18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50	1.800,00
19	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COMP	0,76	22.800,00
20	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COMP	4,99	49.900,00
21	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11	2.044,00
22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COMP	0,19	5.700,00
23	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50	12.000,00
24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COMP	0,90	9.000,00
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COMP	0,24	3.600,00
26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COMP	1,65	5.940,00
27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COMP	3,50	14.700,00
28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COMP	0,93	9.300,00
29	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COMP	2,00	2.160,00
30	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COMP	1,10	5.940,00
31	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COMP	1,30	7.020,00
32	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	300,00	FRAS	7,02	2.106,00
33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13	6.500,00
34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COMP	0,657	1.182,60
35	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	15.000,00
36	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	13.000,00
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	13.000,00
38	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COMP	0,786	2.358,00
39	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COMP	0,19	190,00
40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	720,00



11/03/05

Município de Capanema - PR

41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COMP	0,236	236,00
42	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43	30.430,00
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05	29.050,00
44	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COMP	0,79	11.850,00
45	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18	2.180,00
46	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665	333,00
47	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96	69,12
48	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COMP	0,37	18.500,00
49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COMP	0,24	2.640,00
50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COMP	0,25	2.750,00
51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,00	COMP	0,24	24.000,00
52	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073	2.443,80
53	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COMP	0,70	1.400,00
54	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45	6.750,00
55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COMP	1,973	11.838,00
56	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COMP	0,84	5.040,00
57	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	3.990,00
58	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COMP	5,528	5.970,24
59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	1.445,00
60	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COMP	0,225	3.375,00
61	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML	3.000,00	FRAS	1,20	3.600,00
62	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COMP	0,11	550,00
63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	1.100,00
64	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485	485,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COMP	0,36	19.440,00
66	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COMP	0,26	4.680,00
67	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COMP	3,18	19.080,00
68	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COMP	0,64	3.200,00
69	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93	1.116,00
70	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COMP	0,079	237,00
71	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COMP	0,35	14.000,00
72	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COMP	6,845	41.070,00
73	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COMP	6,845	41.070,00



1100006

Município de Capanema - PR

74	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COMP	6,845	41.070,00
75	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	7.760,00
76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COMP	0,35	3.500,00
77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49	3.745,00
78	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09	20.900,00
79	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COMP	0,543	5.973,00
80	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COMP	1,941	15.528,00
81	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COMP	0,21	1.050,00
Valor Total Estimado: R\$ 923.293,46 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos),					

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da **Secretaria Municipal solicitante**;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) **Secretária(o) Municipal solicitante**.

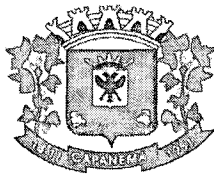
5.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

5.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.**

5.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

5.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

5.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,**



000007

Município de Capanema - PR

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

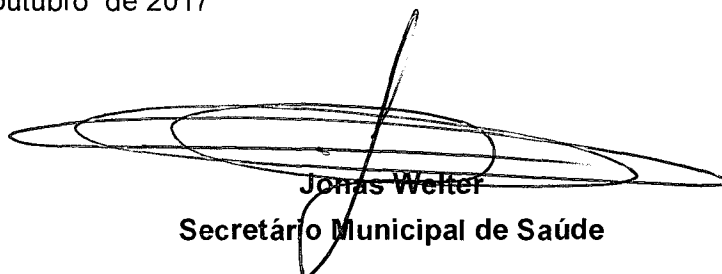
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin.

Capanema, 05 de outubro de 2017


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



100008

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	50829- APIXABANA 5 MG.	COMP	1200	3,418	4.101,60
2	50830- CANAGLIFLOZINA 300 MG.	COMP	1200	5,448	6.537,60
3	50832- CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG.	COMP	1800	0,657	1.182,60
4	36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG.	COMP	3600	1,650	5.940,00
5	48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG.	COMP	4200	3,500	14.700,00
6	50833- CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG.	COMP	1080	2,000	2.160,00
7	50834- HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG.	COMP	11000	0,240	2.640,00
8	50835- HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG.	COMP	11000	0,250	2.750,00
9	50836- FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	CAPS	72	0,960	69,12
10	48049- LAMOTRIGINA 50MG.	COMP	2000	0,700	1.400,00
11	50837- LINAGLIPTINA 5 MG.	COMP	1080	5,528	5.970,24
12	50838- PREGABALINA 150 MG.	CAPS	1200	0,930	1.116,00
13	26212- CIPROFIBRATO 100 MG.	COMP	30000	0,760	22.800,00
14	50839- OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG.	COMP	54000	0,360	19.440,00
15	50840- HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG.	COMP	100000	0,240	24.000,00
16	50841- VILDAGLIFLINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	COMP	5000	0,210	1.050,00
17	50842- RIVAROXABANA 20 MG.	COMP	6000	6,845	41.070,00
18	50843- RIVAROXABANA 15 MG.	COMP	6000	6,845	41.070,00
19	50844- RIVAROXABANA 10 MG.	COMP	6000	6,845	41.070,00
20	50845- CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG.	CAPS	50000	0,130	6.500,00
21	20796- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG.	COMP	50000	0,370	18.500,00
22	50846- SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG.	COMP	11000	0,543	5.973,00
23	50847- ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG.	COMP	15000	1,480	22.200,00
24	50848- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	FRASCO	300	7,020	2.106,00
25	50849- COLAGENASE.	BISNA	1000	15,000	15.000,00
26	50850- COLAGENASE + CLORANGENICOL.	BISNA	1000	13,000	13.000,00
27	39145- CAFÉINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL 30/125/50/300 MG.	COMP	10000	0,550	5.500,00
28	50851- SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG.	Caps	10000	2,090	20.900,00
29	50852- DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	AMP	1000	13,000	13.000,00
30	50853- ACETAZOLAMIDA 250 MG.	COMP	8000	0,369	2.952,00

000099

31	50854- CLARITROMICINA 500 MG.	COMP	10000	4,990	49.900,00
32	50855- CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG.	CAPS	8000	1,500	12.000,00
33	50856- LANSOPRAZOL 15 MG.	CAPS	15000	0,450	6.750,00
34	32448 ⁵¹²²⁷ SIMETICONA 75 MG / ML 10 ML.	FRASC	8000	0,970	7.760,00
35	50857- FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML.	AMP	1000	2,180	2.180,00
36	31431- RISPERIDONA 1 MG.	COMP	40000	0,350	14.000,00
37	20786- DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,236	236,00
38	26722- SOMALGIN CARDIO 100 MG.	COMP	10000	0,350	3.500,00
39	36400- AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG.	COMP	3000	1,450	4.350,00
40	36477- DEXAMETASONA 4 MG.	COMP	1000	0,190	190,00
41	20759- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG.	COMP	15000	0,240	3.600,00
42	31256- ACICLOVIR 50 MG/G	BISN	400	2,650	1.060,00
43	50858- LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	FRASC	300	13,300	3.990,00
44	50859- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG.	COMP	15000	0,225	3.375,00
45	50860- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	AMP	3000	1,039	3.117,00
46	50861- CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G.	BISN	1200	2,980	3.576,00
47	26711- PROMETAZINA 25 MG.	COMP	3000	0,079	237,00
48	31387- METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML.	COMP	2000	0,550	1.100,00
49	50862- METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL.	BISN	1000	0,485	485,00
50	48054- METFORMINA 500 MG.	COMP	5000	0,110	550,00
51	44915- ACCU-CHEK COM 50 TIRAS	UN	500	69,800	34.900,00
52	48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG.	COMP	10000	0,080	800,00
53	36391- ALBENDAZOL 400 MG.	COMP	4000	0,570	2.280,00
54	36436- CETOTIFENO 0,2 MG/ML 100 ML XAROPE.	FRASC	400	4,500	1.800,00
55	33200- LORATADINA 1 MG/ML 100 ML.	FRASC	500	2,890	1.445,00
56	36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG.	COMP	10000	0,900	9.000,00
57	36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML.	AMP	1000	0,720	720,00
58	12618- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG.	COMP	30000	0,190	5.700,00
59	50863- TRILEPTAL 300 MG.	COMP	8000	1,941	15.528,00
60	50864- MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML.	FRASC	3000	1,200	3.600,00
61	50865- BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	FRASC	8000	24,630	197.040,00
62	50866- DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG.	FRASC	1000	29,050	29.050,00

000010

63	50867- DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG.	FRASC	1000	30,430	30.430,00
64	50868- SULFATO DE GENTÁMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASC	500	7,490	3.745,00
65	26189- AMINOFILINA 100 MG.	COMP	100000	0,070	7.000,00
66	50869- CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG.	COMP	5400	1,100	5.940,00
67	50870- CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG.	COMP	5400	1,300	7.020,00
68	31262- AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	0,860	430,00
69	36416- BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	12,630	5.052,00
70	36425- CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	900	3,325	2.992,50
71	36444- CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4.000		0,00
72	50871- CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	5,110	2.044,00
73	12708- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	10.000	0,930	9.300,00
74	31320- DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000	0,786	2.358,00
75	36741- ERITROMICINA 500 mg	COMP	15.000	0,790	11.850,00
76	48038- FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	AMP	200	1,665	333,00
77	36524- HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	4,073	2.443,80
78	36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000	1,973	11.838,00
79	48051- LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6.000	0,840	5.040,00
80	31411- OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18.000	0,260	4.680,00
81	36578- PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	6.000	3,180	19.080,00
82	36579- PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5.000	0,640	3.200,00
TOTAL					923.293,46

DATA 22/09/2017

1100921

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Tabela Anvisa - atualizado 28/08/17

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Portal Anvisa

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50829- APIXABANA 5 MG.	COMP	1200	3,428	
50830- CANAGLIFLOZINA 300 MG.	COMP	1200	5,448	
50831- CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG.	COMP	1200	2,449	
50832- CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG.	COMP	1800	0,659	
36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG.	COMP	3600	3,49	
48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG.	COMP	4200	6,981	
50833- CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG.	COMP	1080	5,190	
50834- HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG.	COMP	11000	2,358	
50835- HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG.	COMP	11000	2,867	
50836- FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	CAPS	72	0,960	
48049- LAMOTRIGINA 50MG.	COMP	2000	3,382	
50837- LINAGLIPTINA 5 MG.	COMP	1080	5,528	
50838- PREGABALINA 150 MG.	CAPS	1200	3,565	
26212- CIPROFIBRATO 100 MG.	COMP	30000	2,097	
50839- OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG.	COMP	54000	2,084	
50840- HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG.	COMP	100000	2,401	
50841- VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	COMP	5000	2,936	
50842- RIVAROXABANA 20 MG.	COMP	8000	6,845	
50843- RIVAROXABANA 15 MG.	COMP	8000	6,845	
50844- RIVAROXABANA 10 MG.	COMP	8000	6,845	
50845- CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG.	CAPS	50000	0,400 2,711	
20796- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG.	COMP	50000	0,708	



1101022

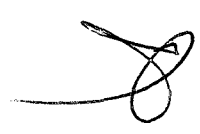
50846- SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG.	COMP	11000	0,543	
50847- ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG.	COMP	15000	2,432	
50848- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	FRASCO	300	7,02	
50849- COLAGENASE.	BISNA	1000	62,51	
50850- COLAGENASE + CLORANGENICOL.	BISNA	1000	60,59	
39145- CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL 30/125/50/300 MG.	COMP	10000	0,878	
50851- SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG.	Caps	10000	2,090	
50852- DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	AMP	2000	—	
50853- ACETAZOLAMIDA 250 MG.	COMP	8000	0,369	
50854- CLARITROMICINA 500 MG.	COMP	100000	9,255	
50855- CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG.	CAPS	80000	3,025	
50856- LANSOPRAZOL 15 MG.	CAPS	30000	2,34	
36488- SIMETICONA 75 MG / ML 10 ML.	FRASC	8000	4,280	
50857- FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML.	AMP	1000	2,292	
31431- RISPERIDONA 1 MG.	COMP	40000	2,479	
20786- DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,236	
26722- SOMALGIN CARDIO 100 MG.	COMP	10000	0,4325	
36400- AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG.	COMP	10000	3,642	
36477- DEXAMETASONA 4 MG.	COMP	10000	0,796	
20759- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG.	COMP	15000	0,242	
31256- ACICLOVIR 50 MG/G	BISN	400	29,008 29,96	
50858- LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	FRASC	300	—	
50859- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG.	COMP	15000	1,349	
50860- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	AMP	3000	1,039	
50861- CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G.	BISN	1200	17,39	
26711- PROMETAZINA 25 MG.	COMP	10000	0,296	
31387- METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML.	AMP	2000	0,644	
50862- METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL.	BISN	1000	0,485	
48054- METFORMINA 500 MG.	COMP	20000	0,256	
44915- ACCU-CHEK COM 50 TIRAS	UN	500	0,256 —	
48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG.	COMP	20000	0,534	
36391- ALBENDAZOL 400 MG.	COMP	4000	5,189	
36436- CETOTIFENO 0,2 MG/ML 100 ML XAROPE.	FRASC	400	17,34	
33200- LORATADINA 1 MG/ML 100 ML.	FRASC	500	20,51	
36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25	COMP	30000	0,924	

1100913

MG.				
36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML.	AMP	2000	6,491	
12618- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG.	COMP	30000	0,759	
50863- TRILEPTAL 300 MG.	COMP	8000	1,942	
50864- MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML.	FRASC	3000	19,20	
50865- BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	FRASC	8000	19,02 24,63	
50866- DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG.	FRASC	8000	29,05	
50867- DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG.	FRASC	12000	30,43	
50868- SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASC	5000	7,49	
26189- AMINOFILINA 100 MG.	COMP	100000	0,172	
50869- CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG.	COMP	5400	1,402	
50870- CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG.	COMP	5400	2,024	
31262- AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	1,761	
36416- BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	12,63	
36425- CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	900	3,325	
36444- CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4.000	—	
50871- CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	5,11	
12708- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	120.000	1,292	
31320- DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000	0,786	
36741- ERITROMICINA 500 mg	COMP	15.000	0,790	
48038- FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	AMP	200	1,665	
36524- HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	4,073	
36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000	3,973	
48051- LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6.000	4,432	
48052- MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2.000	3,604	
31411- OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18.000	7,752	
36578- PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	12.000	6,265	
36579- PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10.000	1,542	
36582- PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	2.000	3,476	
TOTAL	R\$			

DATA 29 / 09 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



11000/4

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20590555/0001-48 E-MAIL: LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418

COMPLEMENTO: COMERCIO BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: 46 35236613

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
APIXABANA 5 MG.	COMP	1200	4,00	4800
CANAGLIFLOZINA 300 MG.	COMP	1200	6,65	7980
CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG.	COMP	1200	1,28	1536
CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG.	COMP	1800	1,30	2340
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG.	COMP	3600	1,65	5940
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG.	COMP	4200	3,50	14700
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG.	COMP	1080	2,00	2160
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG.	COMP	11000	0,24	2640
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG.	COMP	11000	0,25	2750
FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	CAPS	72	2,50	180
LAMOTRIGINA 50MG.	COMP	2000	0,70	1400
LINAGLIPTINA 5 MG.	COMP	1080	6,93	7484,4
PREGABALINA 150 MG.	CAPS	1200	0,93	1116
CIPROFIBRATO 100 MG.	COMP	30000	1,27	38100

Adriano R. Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78


OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG.	COMP	54000	0,36	19440
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG.	COMP	100000	0,30	30000
VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	COMP	5000	3,70	18500
RIVAROXABANA 20 MG.	COMP	8000	8,50	68000
RIVAROXABANA 15 MG.	COMP	8000	8,45	67600
RIVAROXABANA 10 MG.	COMP	8000	8,45	67600
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG.	CAPS	50000	1,70	85000
FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG.	COMP	50000	1,25	62500
SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG.	COMP	11000	3,35	36850
ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG.	COMP	15000	1,48	22200
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	FRASCO	300	12,50	3750
COLAGENASE.	BISNA	1000	15,00	15000
COLAGENASE + CLORANGENICOL.	BISNA	1000	13,00	13000
CAFÉINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL 30/125/50/300 MG.	COMP	10000	0,55	5500
Sulfato de glicosamina + condroitina 500/40 mg.	Caps	10000	2,80	28000
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	AMP	2000	1300	2600000
ACETAZOLAMIDA 250 MG.	COMP	8000	0,632	5056
CLARITROMÍCINA 500 MG.	COMP	100000	4,99	499000
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG.	CAPS	80000	1,92	153600
LANSOPRAZOL 15 MG.	CAPS	30000	0,45	13500
SIMETICONA 75 MG / ML 10 ML.	FRASC	8000	0,97	7760
FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML.	AMP	1000	2,92	2920
RISPERIDONA 1 MG.	COMP	40000	0,678	27120
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,28	280
SOMALGIN CARDIO 100 MG.	COMP	10000	0,35	3500
AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG.	COMP	10000	1,45	14500

A



000026

DEXAMETASONA 4 MG.	COMP	10000	0,52	5200
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG.	COMP	15000	0,24	3600
ACICLOVIR 50 MG/G	BISN	400	4,12	1648
LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	FRASC	300	13,30	3990
LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG.	COMP	15000	0,225	3375
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	AMP	3000	1,20	3600
CETOCONAZOL 20 MG/G 30 G.	BISN	1200	3,00	3600
PROMETAZINA 25 MG.	COMP	10000	0,15	1500
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML.	AMP	2000	0,55	1100
METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL.	BISN	1000		0
METFORMINA 500 MG.	COMP	20000	0,11	2200
ACCU-CHEK COM 50 TIRAS	UN	500		0
ÁCIDO FÓLICO 5 MG.	COMP	20000	0,10	2000
ALBENDAZOL 400 MG.	COMP	4000	0,57	2280
CETOTIFENO 0,2 MG/ML 100 ML XAROPE.	FRASC	400	4,50	1800
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML.	FRASC	500	9,00	4500
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG.	COMP	30000	0,90	27000
DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML.	AMP	2000	2,02	4040
CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG.	COMP	30000	0,19	5700
TRILEPTAL 300 MG.	COMP	8000	2,50	20000
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML.	FRASC	3000	4,50	13500
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	FRASC	8000	30,00	240000
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG.	FRASC	8000	45,00	360000
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG.	FRASC	12000	65,00	780000
SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASC	5000	13,00	65000
AMINOFILINA 100 MG.	COMP	100000	0,07	7000

A


000017

CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG. (SOTALOL)	COMP	5400	1,10	5940
CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG.(SOTALOL)	COMP	5400	1,30	7020
AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	1,35	675
BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	21,00	8400
CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	900	4,70	4230
CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4.000		0
CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	15,00	6000
CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	120.000	0,93	111600
DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000	1,05	3150
ERITROMICINA 500 mg	COMP	15.000	1,25	18750
FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	AMP	200		0
HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600		0
LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000	2,30	13800
LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6.000	0,84	5040
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2.000	1,60	3200
OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18.000	2,91	52380
PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	12.000	3,18	38160
PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10.000	0,64	6400
PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	2.000	1,21	2420
TOTAL	R\$			5813100

DATA 08/08/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

[20.500.555/0001-48]

Handwritten signature
Roberto R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 072.018.949-78

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signature

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: licita03@agilmedicamentos.com.br
Enviado em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 10:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: Scan0077.pdf

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO
ATT ÁGIL DISTRIBUIDORA

De: AGIL DISTRIBUIDORA [mailto:agildistribuidora@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 09:12
Para: JOSIAS- AGIL
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 09:10
Para: 'AGIL DISTRIBUIDORA' <agildistribuidora@outlook.com>; 'LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS' <lucas.agil@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA!
SOICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



**DIHOSMED – Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares**
Pedrotti & Scherer LTDA - ME

DIHOSMED
Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

ORÇAMENTO/ COTAÇÃO A FINS LICITATÓRIOS

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** pelo presente instrumento de mandato, propõe ao Município, conforme segue, os preços médios de itens, a fim de médias para licitação:

Órgão Comprador: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ACCU-CHEK COM 50 TIRAS	UN	500	R\$ 110,50	R\$ 55.250,00
ACICLOVIR 50 MG/G	BISN	400	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
ÁCIDO FÓLICO 5 MG.	COMP	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG.	COMP	15.000	R\$ 5,83	R\$ 87.500,00
ALBENDAZOL 400 MG.	COMP	4.000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	R\$ 38,36	R\$ 15.344,00
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	FRASC	8.000	R\$ 43,11	R\$ 344.880,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	AMP	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
CAFÉINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL 30/125/50/300 MG.	COMP	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG.	COMP	1.200	R\$ 3,43	R\$ 4.116,00
CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	900	R\$ 5,63	R\$ 5.062,50
CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G.	BISN	1.200	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG.	COMP	30.000	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG.	COMP	30.000	R\$ 1,21	R\$ 36.300,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG.	COMP	3.600	R\$ 5,24	R\$ 18.864,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG.	COMP	4.200	R\$ 9,53	R\$ 40.026,00
CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	120.000	R\$ 3,00	R\$ 360.000,00
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG.	COMP	1.080	R\$ 8,39	R\$ 9.061,20
CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG.	COMP	5.400	R\$ 2,67	R\$ 14.400,00
CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG.	COMP	5.400	R\$ 4,00	R\$ 21.600,00
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	FRASCO	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG.	CAPS	50.000	R\$ 3,10	R\$ 155.000,00
CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG.	COMP	1.800	R\$ 1,73	R\$ 3.114,00
DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML.	AMP	2.000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG.	COMP	50.000	R\$ 2,21	R\$ 110.500,00
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG.	COMP	11.000	R\$ 2,93	R\$ 32.230,00
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG.	COMP	11.000	R\$ 3,16	R\$ 34.760,00
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG.	COMP	100.000	R\$ 3,70	R\$ 370.000,00
LAMOTRIGINA 50MG.	COMP	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000	R\$ 3,57	R\$ 21.428,57
LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6.000	R\$ 12,90	R\$ 77.400,00
LINAGLIPTINA 5 MG.	COMP	1.080	R\$ 8,17	R\$ 8.823,60
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML.	FRASC	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00

Avenida São Paulo, 418 – Centro – CEP: 85.485-000
Três Barras do Paraná – PR

(45) 3235 1945

dihosmed@hotmail.com

1100020

DIHOSMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares
Pedrotti & Scherer LTDA - ME



Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG.	COMP	15.000	R\$	2,30	R\$	34.500,00
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML.	FRASC	3.000	R\$	7,85	R\$	23.550,00
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2.000	R\$	1,97	R\$	3.933,33
METFORMINA 500 MG.	COMP	20.000	R\$	0,23	R\$	4.600,00
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML.	COMP	2.000	R\$	0,89	R\$	1.780,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG.	COMP	54.000	R\$	4,89	R\$	264.060,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18.000	R\$	6,30	R\$	113.400,00
PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	12.000	R\$	6,63	R\$	79.600,00
PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10.000	R\$	2,93	R\$	29.333,33
PREGABALINA 150 MG.	CAPS	1.200	R\$	9,50	R\$	11.400,00
PROMETAZINA 25 MG.	COMP	10.000	R\$	0,78	R\$	7.800,00
RISPERIDONA 1 MG.	COMP	40.000	R\$	2,97	R\$	118.666,67
RIVAROXABANA 10 MG.	COMP	8.000	R\$	9,56	R\$	76.480,00
RIVAROXABANA 15 MG.	COMP	8.000	R\$	10,48	R\$	83.840,00
RIVAROXABANA 20 MG.	COMP	8.000	R\$	10,50	R\$	84.000,00
SIMETICONA 75 MG / ML 10 ML.	FRASC	8.000	R\$	1,65	R\$	13.200,00
VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	COMP	5.000	R\$	4,59	R\$	22.950,00

R\$ 2.873.761,20

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

RENAN FLECK DA SILVA
Analista Administrativo
10.243.229-0 SSP/PR

Avenida São Paulo, 418 - Centro - CEP: 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR

(45) 3235 1945

dihosmed@hotmail.com

1101021

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: DIHOSMED . <dihosmed@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 15 de agosto de 2017 16:17
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA LICITAÇÃO.docx

DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

+55 45 3235 1945 - **Escritório**
+55 45 9 9804 5147 - **Escritório**

+55 45 9 9111 1132 - **Renan**
55 45 9 9113 8786 - **Jairo**

Skype: dihosmed@hotmail.com


*Avenida São Paulo, 418, Centro, CEP 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR*

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 09:27:02
Para: 'DIHOSMED .'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 08:55
Para: 'DIHOSMED .' <dihosmed@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA!
SOICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000022

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

E-MAIL: vendas1@dimaci.com.br

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, 410

COMPLEMENTO:

BAIRRO: HUGO LANGE

TELEFONE: 41-3028-2375

CONTATO: ELIANA

CIDADE: CURITIBA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Marca
APIXABANA 5 MG.	COMP	1200	x		
CANAGLIFLOZINA 300 MG.	COMP	1200	x		
CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG.	COMP	1200	x		
CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG.	COMP	1800	X		
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG.	COMP	3600	x		
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG.	COMP	4200	x		
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG.	COMP	1080	x		
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG.	COMP	11000	x		
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG.	COMP	11000	x		
FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	CAPS	72	2,52		Biosintetica
LAMOTRIGINA 50MG.	COMP	2000	x		
LINAGLIPTINA 5 MG.	COMP	1080	x		
PREGABALINA 150 MG.	CAPS	1200	x		
CIPROFIBRATO 100 MG.	COMP	30000	0,76		UCI
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG.	COMP	54000	1,15		Sandoz
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG.	COMP	100000	0,24		E.M.S
VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	COMP	5000	0,21		E.M.S
RIVAROXABANA 20 MG.	COMP	8000	X		
RIVAROXABANA 15 MG.	COMP	8000	X		



000020

RIVAROXABANA 10 MG.	COMP	8000	x		
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG.	CAPS	50000	0,13		Teuto
FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG.	COMP	50000	0,37		Geolab
SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG.	COMP	11000	x		
ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG.	COMP	15000	1,77		E.M.S
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	FRASCO	300	x		
COLAGENASE.	BISNA	1000	x		
COLAGENASE + CLORANGENICOL.	BISNA	1000	x		
CAFÉINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL 30/125/50/300 MG.	COMP	10000	x		
Sulfato de glicosamina + condroitina 500/40 mg.	Caps	10000	x		
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	AMP	2000	x		
ACETAZOLAMIDA 250 MG.	COMP	8000	0,55		U.Quimica
CLARITROMICINA 500 MG.	COMP	100000	9,71		E.M.S
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG.	CAPS	80000	1,50		U.Quimica
LANSOPRAZOL 15 MG.	CAPS	30000	x		
SIMETICONA 75 MG / ML 10 ML.	FRASC	8000	1,46		Hipolabor
FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML.	AMP	1000	2,18		Hipolabor
RISPERIDONA 1 MG.	COMP	40000	0,35		U.Quimica
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,37		E.M.S
SOMALGIN CARDIO 100 MG.	COMP	10000	x		
AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG.	COMP	10000	1,52		E.M.S
DEXAMETASONA 4 MG.	COMP	10000	0,19		Teuto
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG.	COMP	15000	x		
ACICLOVIR 50 MG/G	BISN	400	2,65		E.M.S
LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	FRASC	300	x		
LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG.	COMP	15000	x		
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	AMP	3000	1,19		Hipolabor
CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G.	BISN	1200	x		
PROMETAZINA 25 MG.	COMP	10000	0,079		Teuto
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML.	COMP	2000	x		
METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL.	BISN	1000	5,69		Prati
METFORMINA 500 MG.	COMP	20000	x		
ACCU-CHEK COM 50 TIRAS	UN	500	2,63		Roche
ÁCIDO FÓLICO 5 MG.	COMP	20000	0,23		E.M.S
ALBENDAZOL 400 MG.	COMP	4000	0,57		Prati
CETOTIFENO 0,2 MG/ML 100 ML XAROPE.	FRASC	400	x		
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML.	FRASC	500	2,99		Prati
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG.	COMP	30000	x		
DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML.	AMP	2000	0,72		Teuto
CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG.	COMP	30000	x		

100

000024

TRILEPTAL 300 MG.	COMP	8000	x		
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML.	FRASC	3000	1,20		Farmace
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	FRASC	8000	x		
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG.	FRASC	8000	x		
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG.	FRASC	12000			
SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASC	5000	x		
AMINOFILINA 100 MG.	COMP	100000	0,07		N.Quimica
CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG.	COMP	5400	x		
CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG.	COMP	5400	x		
AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	0,86		Farmace
BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	x		
CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	900	x		
CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4.000	x		
CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	x		
CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	120.000	x		
DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000	x		
ERITROMICINA 500 mg	COMP	15.000	x		
FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	AMP	200	x		
HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	13,93		Blau
LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000	x		
LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6.000	6,38		Apsen
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2.000	0,90		U.Quimica
OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18.000	0,26		E.M.S
PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	12.000	x		
PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10.000	0,70		E.M.S
PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	2.000	x		
TOTAL	R\$				

VALIDADE COTAÇÃO: 60 DIAS

Curitiba, 14 de Agosto de 2017

CNPJ 00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 DIMACI/PR
 MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 RUA ANITA RIBAS Nº. 410
 HUGO LANGUE-CEP 82520-610

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Vendas 1 <vendas1@dimaci.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 08:20
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: 20170814091500151.pdf; 20170814091447831.pdf

Prioridade: Alta

Bom Dia Maicon,

Segue anexo, conforme solicitado.



Att.
Eliana M. Silveira | Dpto Comercial
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

☎ 41 3028 2390 | 📠 41 3028 2397

✉ vendas1@dimaci.com.br

📧 eliana.silveira.ctba

Novo horário de funcionamento:

Segunda a Quinta-feira 8h00 às 12h00 das 13h12 às 18h15 | Sexta-feira 8h00 às 12h00 das 13h12 às 17h00

De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 8 de agosto de 2017 17:53:00 BRT
Para: <julioaraujo1@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMNTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSIANDO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

selo produto



Digite o nome do produto, marca ou princípio ativo...



Cód: 161845

TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CONTROLE DO DIABETES 50 UNIDADES

[AccuChek](#)

Preço válido para compras feitas pela internet. Imagem meramente ilustrativa.

Selecione a Quantidade:

R\$ -99,90

R\$ 69,80

+ 1 COMPRAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tiras Accu-Chek Active para Controle do Diabetes c/ 50 un.

Apresentação

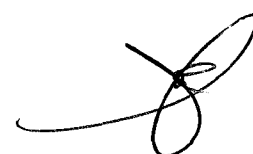
- os com 10, 25 ou 50 tiras de teste

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 16:04
Para: 'reinaldo.apc@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017.doc

BOA TARDE REINALDO!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



00028

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: MAILER-DAEMON (Servidor de E-mail)
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 16:04
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * * *

<reinaldo.apc@hotmail.com>: delivery via
hotmail-com.olc.protection.outlook.com[65.55.92.168]:25: 250

<!&!AAAAAAAAAAAAAYAAAAAAAAAGxsn8dTUR5MiGdfNzl/GVrCgAAAAEAAAALP+wAfd1NHvK6DmJFYzCwBAAAAA==
@capanema.pr.gov.br>
Queued mail for delivery



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 14:07
Para: 'vendas@dimaster.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'vendas@dimaster.com.br'	
	Vendas	Lida: 15/09/2017 14:18

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

VIAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

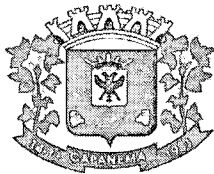


De: Vendas <vendas@dimaster.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 14:18
Assunto: Lidas: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <vendas@dimaster.com.br> em 15/09/2017 14:06

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 15/09/2017 14:17





1111/131

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 137

Capanema - PR, 05 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

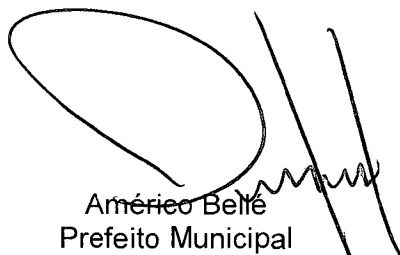
PARA:

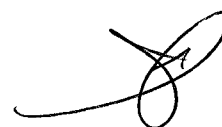
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

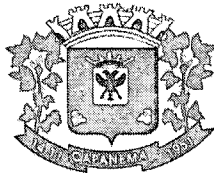
Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 137, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Belle
Prefeito Municipal





001/032

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 137

Capanema - PR, 05 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

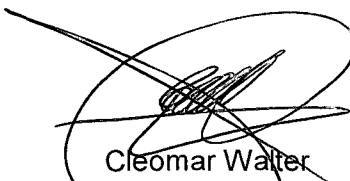
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 137 encaminhado por Vossa Excelência em 05/10/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

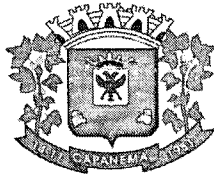
Processo: 2790 / 2017 Data: 16/10/2017 16:14 Situação: Encaminhado
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 16/10/2017 16:14:00 Previsão: 06/11/2017
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 09/10/2017 11:25:00 Previsão: 20/10/2017
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA
Anexo:
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 05/10/2017 09:15:00 Previsão: 26/10/2017
De: Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 05/10/2017 09:15:07 Previsão: 26/10/2017
De: Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL
Anexo:
Descrição: Abertura do processo.



00/034

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado dia 16/11/2017 com início às 9H00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

a) **Termo de referência;**

b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;

d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;

f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

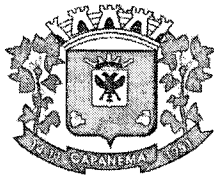
g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;

h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;

i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;

j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que



000035

Município de Capanema - PR

nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

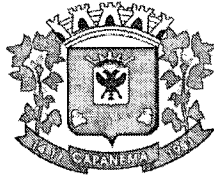
4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 923.293,46 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. **O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante



11/036

Município de Capanema - PR

anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

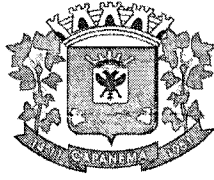
5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.



000037

Município de Capanema - PR

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

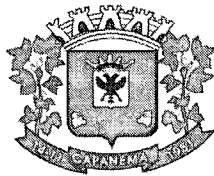
6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Município de Capanema - PR

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os fornecimentos.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

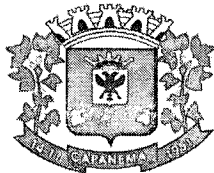
7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS





Município de Capanema - PR

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

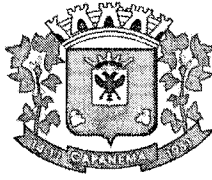
9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.



00040

Município de Capanema - PR

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

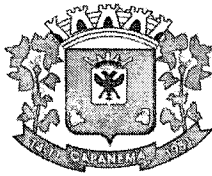
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 133/2017

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX



000041

Município de Capanema - PR

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 133/2017

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 133/2017

SESSÃO EM – 16/11/2017 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

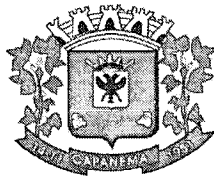
10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas,



Município de Capanema - PR

rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

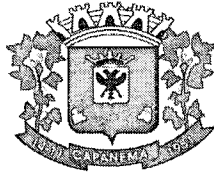
12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas



000043

Município de Capanema - PR

subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

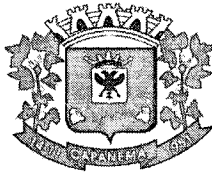
13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta



Município de Capanema - PR

inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

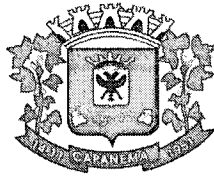
13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob



002045

Município de Capanema - PR

pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

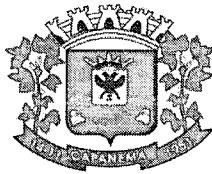
Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



000046

Município de Capanema - PR

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

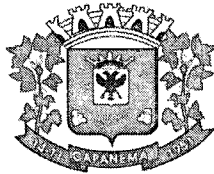
e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



000047

Município de Capanema - PR

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

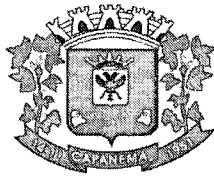
a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;



Município de Capanema - PR

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

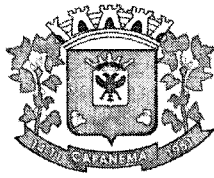
c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir no Envelope da Proposta de Preços.**

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. **As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).**

15.9. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);**



000019

Município de Capanema - PR

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

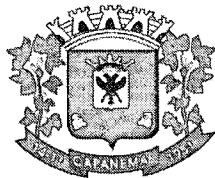
16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.



Município de Capanema - PR

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

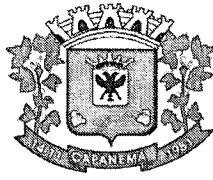
19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



100051

Município de Capanema - PR

19.4. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.5. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.6. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

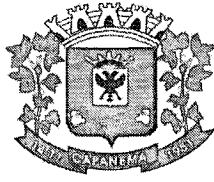
21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).



000052

Município de Capanema - PR

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

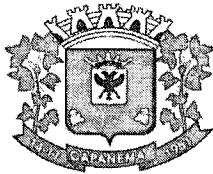
23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



0000/53

Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

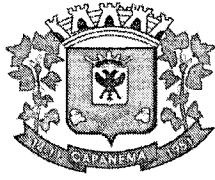
24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



000054

Município de Capanema - PR

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

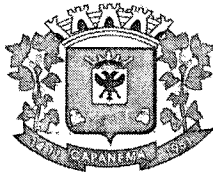
26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.



000055

Município de Capanema - PR

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

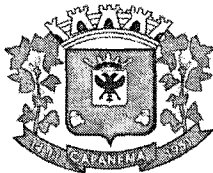
28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços



0000156

Município de Capanema - PR

entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

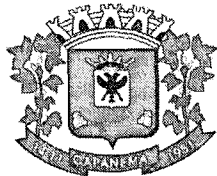
29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



000057

Município de Capanema - PR

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

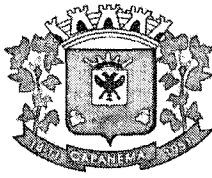
29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na



000058

Município de Capanema - PR

contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

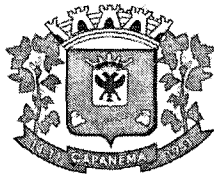
30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:



000059

Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

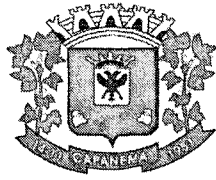
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000/000

Município de Capanema - PR

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

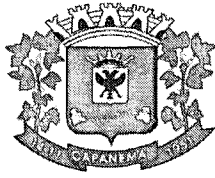
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da



000081

Município de Capanema - PR

ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

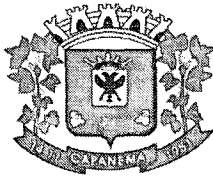
33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



000062

Município de Capanema - PR

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

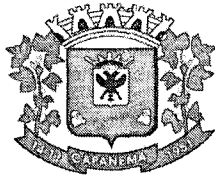
34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;



00/063

Município de Capanema - PR

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

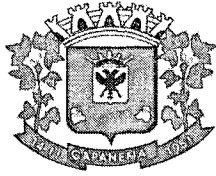
f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.



000064

Município de Capanema - PR

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

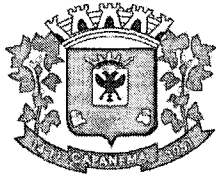
35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.



000085

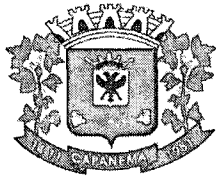
Município de Capanema - PR

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 18 de outubro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000066

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º133/2017

Sr. Pregoeiro,

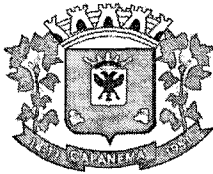
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000067

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 133/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

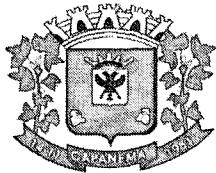
A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



11/09/2017

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2017.

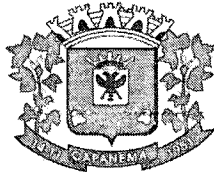
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



00069

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. _____, ____ de _____ de 2017.

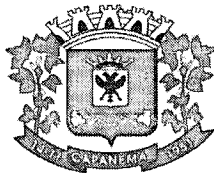
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



001070

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____2017 realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

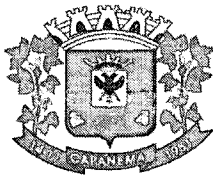
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000071

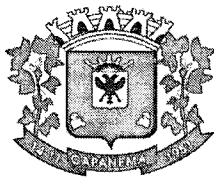
Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	133/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p>	
<p>_____ Nome do Representante Legal</p>	



001072

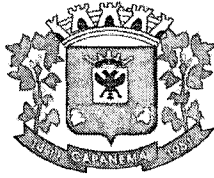
Município de Capanema - PR

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



1100073

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/20172017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

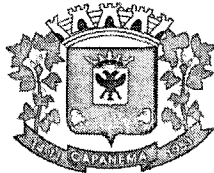
....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



000074

Município de Capanema - PR

sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

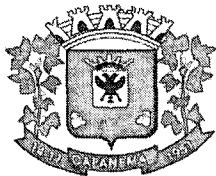
d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



000075

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

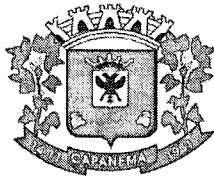
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



00/0076

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

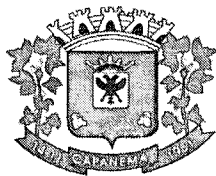
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



000077

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

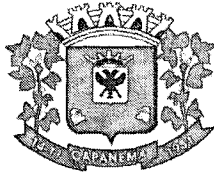
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



000078

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

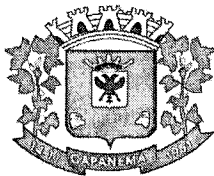
8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



000079

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

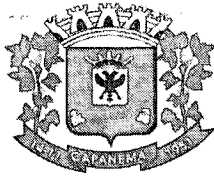
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000080
N

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

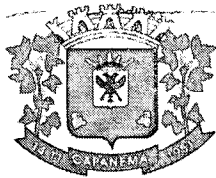
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000081

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreeajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

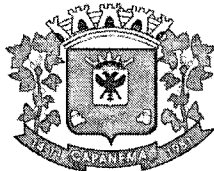
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



00082

Município de Capanema - PR

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



114183

**Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal**

PARECER JURÍDICO Nº 374/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 133/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços visando aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento nas farmácias da UBS Central e demais Unidades de Saúde do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fls. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/07;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 08/30;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 31;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 32;
- VII) Relatório de tramitação do PA pelo Sistema de Protocolo – fl. 33;
- VIII) Minuta do edital – fls. 34/65; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 66; Anexo 02 – fl. 67; Anexo 03 – fl. 68; Anexo 04 – fl. 69; Anexo 05 – fl. 70; Anexo 06 – fls. 71/72; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 73/82. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



1102084

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



002085

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



000086

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos



002/087

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que



004088

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.


Nesse diapasão, considerando que o mercado de medicamentos em grande parte é formado por empresas que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 20 de outubro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



002089

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 23 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 133/2017

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

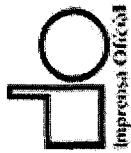
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº133/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA
PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$ 923.293,46 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e
Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/11/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 23 dias de outubro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000890



ImprensaNet

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar

Matérias > Acompanhamento

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Todas em trâmite

[Em Rascunho](#)

[Enviadas por mim](#)

[Para Minha Aprovação](#)

[Todas do órcão](#)

[Consultar matérias](#)

[Download do Manual](#)

MATÉRIA

Protocolo: **101288/2017**

Título: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133

Órgão: PMCAPANEMA - Prefeitura Municipal de Capanema

Depositário: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviada em: 23/10/2017 07:55

Data de publicação: 24/10/2017 Terça-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#) AGUARDANDO TRIAGEM

IMPRIMIR VOLTAR

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Capanema

◆ Licitação - CIS

[AVISO DE LICITAÇÃO PP 133.pdf](#)

248,63 KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº133/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$ 923.293,46 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 23 dias de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Code:59303

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº134/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$91.576,80 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 17/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 23 de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Code:59303

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº131/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 23 de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Code:59303

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº130/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARAMOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$295.500,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 23 de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Code:59303

PORTARIA Nº 6.878 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 122/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e. Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 122/2017, objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, AGULHAS E TESOURAS PARA USO NOS CURSOS DE COSTURA INDUSTRIAL OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	1	RIBANA PUNHO 100% POLIESTER GRAMATURA APROXIMADA 210 A 235GRS. RENDIMENTO APROXIMADO 3,15MTS/KG. LARGURA APROXIMADA 1,20 A 1,22MTS CORES DIVERSAS	QUATRO K	150,00	7,98
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	2	AGULHA PDNTA BOLA FINIURA 11 PARA MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA, REFERÊNCIA SINGER OU SIMILAR	SINGER	100,00	1,10
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	3	AGULHA PONTA BOLA FINIURA 11 PARA MAQUINA DE COSTURA RETA, REFERÊNCIA SINGER OU SIMILAR	SINGER	100,00	0,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	4	AGULHA PONTA BOLA FINIURA PARA MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK Nº 11. REFERENCIA: SINGER OU SIMILAR	SINGER	100,00	1,10
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	5	ELASTICO CHATO, COMPOSIÇÃO 10% POLIESTER, 30% ELASTODIENO, LARGURA 35M	ZANOTTI	1.000,00	0,45
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	6	FIO PARA MAQUINA DE COSTURA RETA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONE COM 200GRS CORES DIVERSAS	TRICHE	300,00	3,19
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	7	FIO TEXTURIZADO PARA MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK 100% POLIESTER CONE DE 100 GRs CORES DIVERSAS	TRICHE	300,00	4,25
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	8	MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO TUBULAR LARGURA 1,05 A 1,10MTS. GRAMATURA 140 A 160GRS, RENDIMENTO 3,10 MTS/KG. CORES DIVERSAS	QUATRO K	200,00	6,69
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	9	MEIA MALHA 30X1 PV TUBULAR, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% VISCOSE, GRAMATURA 180GSM LARGURA 1,20M, RENDIMENTO 2,30MM/KG EM CORES DIVERSAS	QUATRO K	300,00	6,27
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	10	RIBANA 2X1 COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER GRAMATURA APROXIMADA 140 A 160GRS, RENDIMENTO APROXIMADO 5,10 MTS/KG LARGURA APROXIMADA 1,25 A 1,30 MTS EM CORES DIVERSAS	QUATRO K	300,00	7,98
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	11	TECIDO BRIM SARJA PESADO, 100% ALGODÃO LARGURA 1,60M, PESO 260G/M² EM CORES DIVERSAS	SANTANENSE	200,00	11,79
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	12	TECIDO LONA CRUA COM TRATAMENTO DE PRE-ENCOLHIMENTO - SANFORIZADO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - LARGURA 140CM - CONSTRUÇÃO FID 8 A 2 (8/2) NÃO ENGOAMADA - PESO 365GR/M² COM 612GR/MIL	SAD GERALDO	300,00	12,90
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	13	TECIDO PLANO TACTEL LISO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, CONSTRUÇÃO EM TELA, LARGURA 1,60M, PESO 100GR/M² EM CORES DIVERSAS	JET FIO	300,00	3,61
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	14	TESOURA PARA COSTURA DE 19 CM, REFERÊNCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	100,00	19,90
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	15	ZIPER FINO SEPARÁVEL 45 CM CORES DIVERSAS-REFERÊNCIA GENE OU SIMILAR	MAKRO	200,00	1,10
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP	16	ZIPER METAL GROSSO 18 CM CORES DIVERSAS, REFERÊNCIA GENE OU SIMILAR	MAKRO	200,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 122/2017, é de R\$ 19.553,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e três dias de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRAT DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº422/2017 Pregão Presencial Nº 0122/2017

Data da Assinatura: 23/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, AGULHAS E TESOURAS PARA USO NOS CURSOS DE COSTURA INDUSTRIAL OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.553,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Code:59303

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA n.º 15/2017

Objeto: Execução de sondagem geológica à percussão (SPT), em terrenos da Prefeitura de Cascavel, no sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses. Abertura: dia 27/11/2017 às 9 horas. Valor máximo: R\$ 122.729,85. O texto do edital poderá ser baixado no site cascavel.atende.net na aba "licitações". Informações: alexantrab@cascaavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 23 de outubro de 2017. Emerson Marcante, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

101404/2017

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº133/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$ 923.293,46 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 23 dias de outubro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

101288/2017

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO JARDIM ALVORADA.

EMISSION: 20/10/2017.

ABERTURA: 28/11/2017.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR: R\$ 1.853.349,48 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site <https://castro.atende.net/#/> e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 20 de novembro de 2017.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

101139/2017

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES NA VILA OPERÁRIA.

EMISSION: 20/10/2017.

ABERTURA: 07/11/2017.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 688.735,38 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site <https://castro.atende.net/#/> e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 20 de outubro de 2017.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

101140/2017

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 113/2017 –M C A

Objeto: Registro de Preços de materiais (cabo quadruplex, triplex, conector perfurante, cordão paralelo, refletor, lâmpada 250 e 400 w, fita isolante anti chama, cascata de leds, alicate diagonal, pisca branco de led e outros), para serem utilizados na decoração do Natal 2017. O registro de preços terá vigência de 4 meses. Abertura dia 08/11/2017 às 14:00 horas. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 23/10/2017 Germano Bonamico – Prefeito Municipal.

101573/2017

Chopinzinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 106/2017

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 106/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 14 de novembro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas – aumento de metas - Contrato de Repasse nº 833440/2016 – MAPA/CAIXA. Valor máximo: R\$ 133.500,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Chopinzinho-PR, 23 de outubro de 2017

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

101673/2017

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 018/2017

Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo Sr Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 09 de Novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública ornamental em diversos trechos do Município de Cianorte. Valor Máximo R\$ 175.143,79 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Prazo para execução 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 20 de Outubro de 2017

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

101226/2017

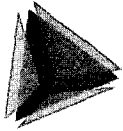
Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017 - PROCESSO Nº. 070/2017 TIPO: Menor Preço - Global. O Município de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/11/2017, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, na forma Presencial, o qual tem por objeto a: "Contratação da empresa especializada em implantação de cadastro técnico multifinalitário, com recadastramento imobiliário; Contratação de serviços de engenharia, especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação, para implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a Cartografia Municipal; e, Capacitação e Treinamento em Geotecnologias", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. **QBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 23 de outubro de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

101535/2017



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	133
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	133
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811720339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	923.293,46
Data de Lançamento do Edital	24/10/2017
Data da Abertura das Propostas	16/11/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968,0 ([Logout](#))



000095

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
02.607.956/0001-81
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 13:38
Para: 'Angeomed Farmacêutica'
Assunto: RES: Solicitação Arquivo da Proposta
Anexos: PropostaANGEOMED.esl; PROTOCOLO ANGEOMED.pdf; EDITAL.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

Att.
Roseli

De: Angeomed Farmacêutica [mailto:angeomed@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 11:39
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Arquivo da Proposta

Em 25 de outubro de 2017 11:23, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicitamos que nos envie os seguintes documentos para fazer a atualização do cadastro:

CONTRATO SOCIAL

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL DE DÉBITOS

Ficamos no aguardo para então emitir a proposta.

De: Angeomed Farmacêutica [mailto:angeomed@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 10:28
Para: Licitação <licitacao@capanema.pr.gov.br>; roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Arquivo da Proposta

Bom dia

Solicitamos a gentileza de nos encaminhar o Arquivo da Proposta do Pregão Presencial nº 133/2017 de Medicamentos. Pedimos também a Gentileza da verificação de Nossa Cadastro.

Obrigado

--

Nira Parise - Analista de Licitações.

Dpto. de Licitações

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81

Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802

Fax: 046 - 8855-8803

E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: nira_angeomed@hotmail.com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--

Nira Parise - Analista de Licitações.

Dpto. de Licitações

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81

Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802

Fax: 046 - 8855-8803

E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: nira_angeomed@hotmail.com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



004/098

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 15:36
Para: 'licitacao2@centermedi.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaCENTERMEDI.esl; PROTOCOLO CENTERMEDI.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000/100

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
20.590.555/0001-48
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 16:42
Para: 'licita03@agilmedicamentos.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaAGIL.esl; PROTOCOLO AGIL.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



002/102

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.782.733/0001-49
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO CIDADE/UF:
Encantado/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 16:09
Para: 'Patrícia - Ciamedrs'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaCIAMED.esl; PROTOCOLO CIAMED.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000/104

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
00.656.468/0001-39
R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 15:57
Para: 'licita5.pr@somahospitalar.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaSOMAPR.esl; PROTOCOLO SOMA PR.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000106

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
94.894.169/0001-86
RUA SAMUEL KRUCHIM , 200 VILA NOAL - CEP: 97020670 - BAIRRO: PATRONATO
CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 14:55
Para: 'vera desiderio'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaMAUROMARCIANO.esl; PROTOCOLO MAURO MARCIANO.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 133/2017.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



108

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 15:36
Para: 'licitacoes@dimaster.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaDIMASTER.esl; PROTOCOLO DIMASTER.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000/110

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10
R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 09:43
Para: 'licitacao02.dimensaohospitalar@gmail.com'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaDIMENSAOHOSPITALAR.esl; PROTOCOLO DIMENSAO HOSPITALAR.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000/112

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
65.817.900/0001-71
AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO: VILA
GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 10:06
Para: 'Keitty_Cadastro_aglon'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaAGLON.esl; PROTOCOLO AGLON.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



114

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
76.386.283/0001-13
R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 13:41
Para: 'Licitação - Dimeva'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaDIMEVA.esl; PROTOCOLO DIMEVA.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



006116

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ILG COMERCIAL LTDA - ME
20.657.155/0001-02
R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 14:07
Para: 'Licita'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostalLG.esl; PROTOCOLO ILG .pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



000118

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12.889.035/0001-02
R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 17:03
Para: 'licitacao10@inovamed-rs.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostalNOVAMED.esl; PROTOCOLO INOVAMED.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000120

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio do
Sul/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 15:30
Para: 'Jaqueline Moreira da Veiga | Altermed Mat Méd Hosp Ltda.'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaALTERMED.esl; PROTOCOLO ALTERMED.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000122

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
17.263.792/0001-90
R BELO HORIZONTE , 2209 - CEP: 85802228 - BAIRRO: NEVA CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 16:15
Para: 'Realmed Distribuidora'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaREALMED.esl; PROTOCOLO REALMED.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000124

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 10:31
Para: 'Charles Seidy Furukawa'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaPROMEFARMA.esl; PROTOCOLO PROMEFARMA.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



008/126

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91
PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAOG22 - CEP: 13820000 - BAIRRO: JAGUARIUNA PARK
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 11:10
Para: 'Vanessa Martins'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaRIOCLARENSE.es; PROTOCOLO RIOCLARENSE.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



000128

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
72.150.550/0001-06
R PARÁ, 490 SALA: 490 - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devoiver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 11:18
Para: 'dentalmedchico@outlook.com'
Assunto: ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 133-2017
Anexos: PROTOCOLO POSSATTO.PDF; esProposta_v1144.zip; PropostaPOSSATTO.ESL;
EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.DOCX

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 133-2017!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000/130

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
27.860.256/0001-25
R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - CEP: 85604446 - BAIRRO: PADRE ULRICO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 08:37
Para: 'licitacao03@vitalsul.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaVITALSUL.esl; PROTOCOLO VITALSUL.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
APANEMA/PR



008/132

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
85.477.586/0001-32
R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 16:54
Para: 'eco farmas farmas'
Assunto: RES: PREGÃO 133/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaECOFARMAS.esl; PROTOCOLO ECO FARMAS.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 133/2017.

De: eco farmas farmas [mailto:ecofarmas@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 14:41
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 133/2017

Boa Tarde

Por gentieza pode nos enviar o programa e proposta de pregao 133/2017
O Cadastro já fizemos ontem o cadastro para participar do pregao 132/2017, caso precise enviar novamente nos avise que enacaminhamos

Att

Eco Farmas Com. Med. Ltda
CNPJ: 85.477.586/0001-32
(45) 32248308



000134

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
95.368.320/0001-05
R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 11:16
Para: 'licitacao@damedi.com.br'
Assunto: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaDAMEDl.esl; PROTOCOLO DAMEDI.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



000136

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13.485.130/0001-03
AV MARINGA, 3592 BARRACAO AO LADO CEMITERIO - CEP: 83326010 - BAIRRO: ATUBA
CIDADE/UF: Pinhais/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 15:51
Para: 'Jennifer - Licitação'
Assunto: ENC: PREGÃO 133/2017
Anexos: PropostaPHARMA.esl; PROTOCOLO PHARMA.pdf; EDITAL PP 133-2017.pdf; ANEXOS.docx

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 15:49
Para: 'licitacao@grupopharmalog.com.br' <licitacao@grupopharmalog.com.br>
Assunto: PREGÃO 133/2017

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 133/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS.

EMAIL: ciamed@ciamedrs.com.br

FONE/FAX: (51) 3751.3900 – (51) 3751.9333

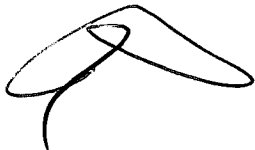
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º133/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017**, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos de linha básica para fornecimento nas farmácias da UBS (Unidade Básica de Saúde), Central e demais unidades de saúde do Município de Capanema/PR, processado pelo Sistema de Registro de Preços, conforme descrição constante no Edital.

Encantado, 27 de Outubro de 2017.



Cristiano Stadler
RG: 7.320.735-5
CPF: 004.529.149-73

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cristiano Stadler Antunes
Analista de Vendas Externo
RG: 73207355
CPF: 004.529.149-73


05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda, sito à Rua Severino Augusto Pretto, número 560 - Santo Antônio - Encantado - RS, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. Cristiano Stadler Antunes, brasileiro, casado, RG 7320735-5, SESP/PR, CPF 004.529.149-73, residente na Rua Professora Edmee Neal Algouver, N° 191-sobrado 5, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba-PR CEP 81770-370, ao qual confere plenos poderes para representá-lo junto às entidades públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, podendo para tanto, participar de Licitações, Tomadas de Preços, Carta Convite, Pregões, inclusive ofertar lances verbais, assinar Propostas, declarações e contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar do direito de recursos, podendo o mesmo substabelecer, sob a responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a CIAMED assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Cristiano Stadler Antunes, tendo esta procuração validade até 31/12/2017.

OBS: Esta Procuração anula todas as anteriores.

Encantado, 14 de dezembro de 2016.


CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Renata Casagrande Galiotto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MUCUM
Av. Fernando Ferrari, 471 - Centro - Mucum - RS - Fone/Fax: (51) 3755-1280
Tabela/Registradora: Bel. Maristiane Lúcia Pretto Feltes
Reconhecido, por AUTENTICIDADE a firma de Renata Casagrande Galiotto por
CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda indicada com a seta. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Mucum-RS, quatorze de dezembro de 2016
Julia Dalle-Caste - Substituta
Encl: RS 4, 10 - Selo digital: RS 0.45 = RS 4.55 - 0173.01.1600020.08066

a Severino Augusto Pretto, 560 | Bairro Santo Antônio, Encantado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 24293012160810400000-1; Data: 30/12/2016 08:10:46	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL67308-RB8B	
Valor Total do Ato: R\$ 3,13	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

110

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/12/2016 às 08:33:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba93cee528effdf66909397546ab0bd23d8f0e6da83de3f31def7366e0d9
 4ea56a9365bd906e11324065c35be476beb0c60a2bc3f387f34f37ddbdc10aae8bd25

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

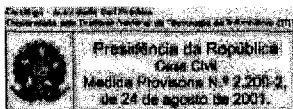
Esta certidão tem a sua validade até: 30/12/2017 às 08:17:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 627592

Código de Controle da Autenticação:

24293012160810400000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials: a large signature on the right, 'M' and 'B' initials, and a signature at the bottom right.]

004141

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
CRISTIANO STADLER ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7320735-5 / SEOP / PR

CPF / DATA NASCIMENTO
 004.529.149-73 / 16/03/1980

FUNÇÃO
RAMIR ANTUNES

ELIANA APARECIDA STADLER

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.
 / / B

REGISTRO / VALIDADE / (HABILITAÇÃO)
 03780620639 / 07/11/2019 / 06/02/2006

USUÁRIA EM TOR DO TERRITÓRIO NACIONAL
 1040065685

OBSERVAÇÕES

LOCAL / ASSINATURA DO PORTADOR / DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR / *[Assinatura]* / 10/11/2014

18416420694 / PR908307861

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1040065685

DETRAN-PR (CARANAP)

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291503171329080258-1; Data: 15/03/2017 13:29:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV09458-SKRE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

00142

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 13:30:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d64c60abf0d601115b028ac641154323dda9365bd906e11324065c35be476beb0c6c3060ed8eda2ed52c00316aa3244b5a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

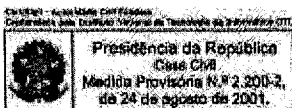
Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2018 às 13:29:21 (Dia/Mês/Ano)

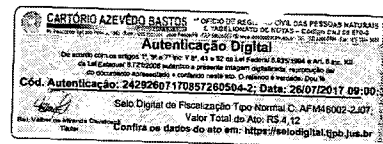
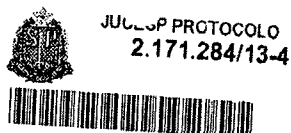
Código de Controle da Certidão: 671503

Código de Controle da Autenticação:

24291503171329080258-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, nº. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob nº. 231912565, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, nº 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 12, arquivada sob o nº 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial nº. 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias RENATA CASAGRANDE GALIOTTO e PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial nº. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Name, Cotas, Value, Percentage. Rows: Renata Casagrande Galiotto (2.352.000 COTAS, R\$ 2.352.000,00, 98%), Patricia Candido Franco Rosolen (48.000 COTAS, R\$ 48.000,00, 2%), TOTAL (2.400.000 COTAS, R\$ 2.400.000,00, 100%).

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe à sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Handwritten number 1343



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vincularão todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplica ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro)

Em 04 de Setembro de 2013, em São Paulo, São Paulo, às 10h30min, compareceram as partes abaixo assinadas, com a presença das testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses]

vias de igual forma e teor com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

[Signature]
RENATA CASAGRANDE GALOTTO

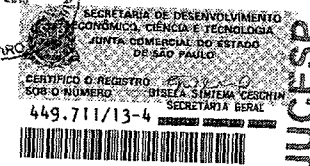
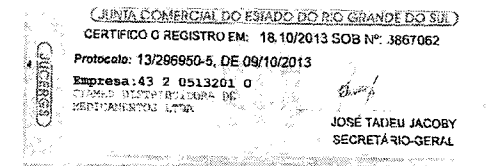
[Signature]
PATRICIA GONCALVES FRANCO ROSOLEN

TESTEMUNHAS

[Signature]
CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20

[Signature]
ANGELA MARJA STROEHER
RG 1062524168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

[Handwritten signature]
Teres Lourean Viam
OAB/RS 89.320



[Handwritten number]
1144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 09:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 09:00:38 (hora local)**.

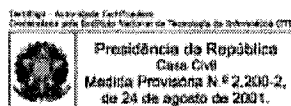
¹**Código de Autenticação Digital:** 24292607170857260504-1 a 24292607170857260504-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19205a3292666230eae8d94d68358c80fefa9365bd906e11324065c35be476beb0cf93764326bb6ccb0437e71048b69da1



M
 ?
 W
 W



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 13

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

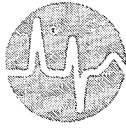
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MATERIAL MÉDICO, MATERIAIS HOSPITALARES

[Handwritten signature]

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saúde de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preço) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Procuração)

[Handwritten mark]

Pela presente procuração, credenciamos o Sra. Rosemeri da Silva, documento de Identidade Nº 74063713 e CPF sob o Nº 030.224.709-24, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao credenciado poderes gerais, outorgando-lhe ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar propostas, documentos, declarações, assinar contratos e praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.



RECONHECIMENTO - 509977
Reconheço a assinatura por **AUTÉNTICA** de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 08 de novembro de 2017
Em test. *[Handwritten signature]* da verdade,
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWT09124-JJKT
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br
Impresso por: LU ROSA

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

[Large handwritten signature]
Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 08 de Novembro de 2017.

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br / Altermed

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristides Ramos, 70
Fone: (47) 3531.6500 - Fax: (47) 3631.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliogiustina.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE REGISTROS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ROSEMERI DA SILVA

Doc. Registrador / Out. Expedidor / UF: 7408371-3 RJ

CPF: 030.224.709-24 DATA NASCIMENTO: 15/06/1981

FIGURAS: PAULO ALVINO DA SILVA
 IVANDINA MARIA PADILHA DA SILVA

PROFISSÃO: [] N.º: [] CAT. HAB: []

OF. REGISTRO: 02399267600 VÁLIDA ATÉ: 06/11/2002

VALOR DA LICENÇA: 834430264

PROFISSÃO: [] N.º: [] CAT. HAB: []

OF. REGISTRO: 02399267600 VÁLIDA ATÉ: 06/11/2002

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, FR DATA EMISSÃO: 05/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: FRANCISCO BELTRÃO

ASSINATURA DO REGISTRADO: []

33999509031 19008715131

DETRAN - RJ (CABANA)

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032906171453340119-1; Data: 29/06/2017 14:53:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ16483-NBJT; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel, Válder do Miranda Cevalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

149/V

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLF ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO EASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08768-1707.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

CARLOS CAZVEDO BASILIOS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, inciso V, da Lei nº 41.111 de 24 de Setembro de 1994 e Art. 6º, Inc. XII
do Decreto nº 7712046 autenticado e assinado digitalmente e reproduzido tal
qual o original do documento e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-2; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFY08767-L81M,

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

150/V

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

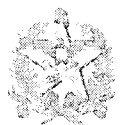
[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - FUNDADA EM 1911
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/194 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08766-44N7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lci específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

25/10/2017

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 10, III e VII do art. 1º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei 11.343/2006, assinado a presença, através de tecnologia de segurança por assinatura digital, o presente documento eletrônico e assinado neste ato. O conteúdo e validade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFY08765-BOPE.

Valor Total do Ato: R\$ 4 12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

151/V

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FIDEJ. GRATO DE NOTAS - COTAS S/A

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido, neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFY08764-WP/WM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08763-R6WK;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-6; Data: 25/10/2017 13:33:12

152/V

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF-Y08762-YB46,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por: Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 1º e 7º Inc. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei nº 11.372/2006, autenticado e presente no sistema digitaliz@tfs. Reprodução fiel do documento apresentado e copiado neste ato. O retorno é imediato. Consulte o Cod. Autenticação: 27032510171332030152-8; Data: 25/10/2017 13:33:12

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-8; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08761-XQDY.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

153V

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten initials and signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

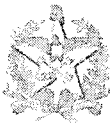
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gay Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS
 E TABELA DE NOTAS - TABELA DE NOTAS - TABELA DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-6VJ0.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bst. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

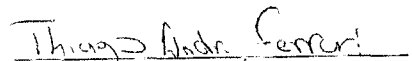
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral;



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6º Inc. XII

do Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12

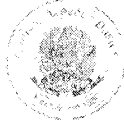
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.ncl.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**

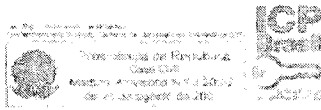
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b41abecae9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39172



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

155

8

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem: que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320 Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06/09/1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26/06/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410 em 08/07/2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26/07/1966, casado empresário portador da Carteira de Identidade número 3R/1428772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3242195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (**SOB MINUTA**), (**OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE**). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

9

10

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 na Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim, disse do que dou fé e que pelo este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial, e sendo lido conforme aceitei, outorgou e assina. Eu Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. CM 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA**. Eu Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital (em atendimento)
Seleção
EKG32722-R48X
Contra os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

11

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 27030509170939390438-1, Data: 05/09/2017 09:46:45
Sem Carimbo de Fiscalização, Fim, Nome do F: AFS1767-75XF
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 27030509170939390438-1, Data: 05/09/2017 09:46:45
Sem Carimbo de Fiscalização, Fim, Nome do F: AFS1767-75XF
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

002156

REPÚBLICA DE PARAGUAY / REPUBLICA DO PARAGUAY / REPUBLICA PARAGUAY / REPUBLICA PARAGUAY / REPUBLICA PARAGUAY

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1359965247

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1359965247

IDENTIFICACION

MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: 00003242145 - SSP - SC

TELEFONO: 015 886 939-70 | DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1978

ENDEREÇO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI PEREIRA

DATA DE EMISSÃO: 14/10/1996

MAICON CORDOVA PEREIRA

ADRESSE: RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

VENANTEL O RIBBO

95014601011
SC121185214

f

8

m *B*

BW

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 27030102171522210984-1; Data: 01/02/2017 15:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95664-W3JA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

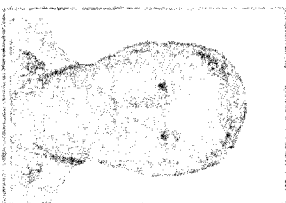
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

#157/V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIO DE ESTADO

CATEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOMICÍLIO CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Ponto Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-9

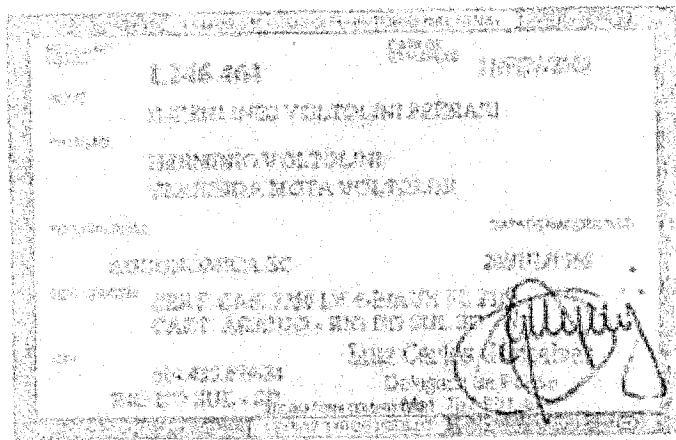
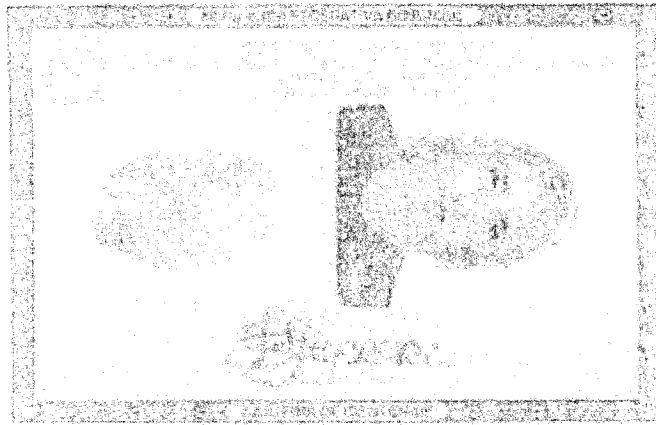
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-1; Data: 25/10/2017 13:33:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08771-8MCD
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09 870-0
R. Frei Caneca, 1145 - Barra da Estação - Joo Pessoa/PB CEP 58050-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5474 - Fax: (31) 3244-6044

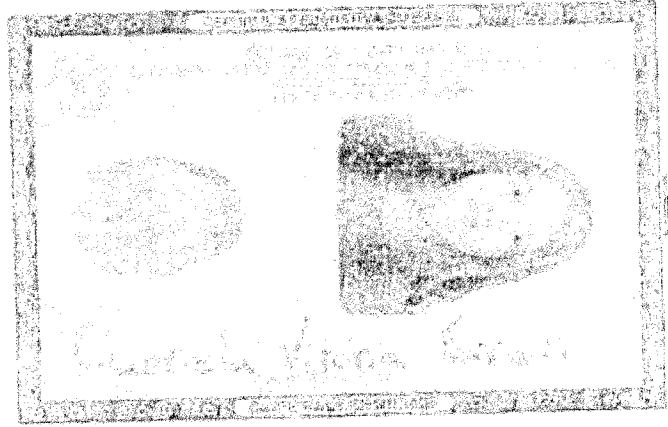
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-2; Data: 25/10/2017 13:33:16

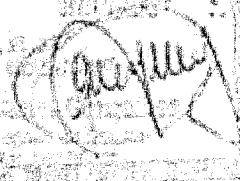

Bel. Vélber de Miranda Cevalher
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08770-KGYL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

111B158/



Nº 0072.178
 CARAMELA VICTORIA AVELAR
 MARCELO FERREIRA
 MARIA LUIZ VIEIRA FERREIRA
 25/10/2017
 13:33:16
 Cód. Autenticação: 27032510171332030215-3



Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten initials and marks: P, m, P, W, L

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141, Bairro das Estações - João Pessoa/PB - CEP 55030-020 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-504 Fax: (33) 3241-544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-3; Data: 25/10/2017 13:33:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08769-V1WZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

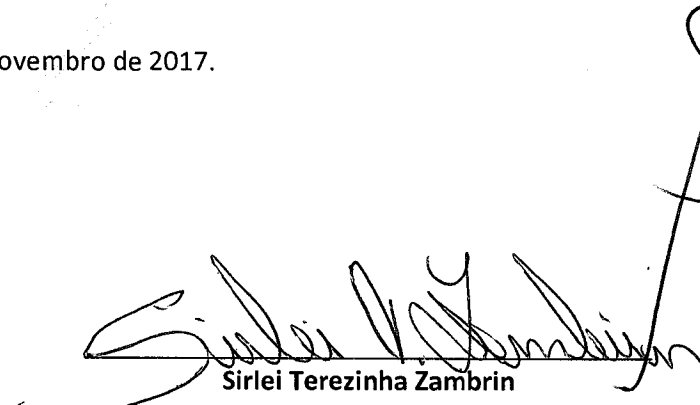
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO I - DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


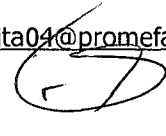
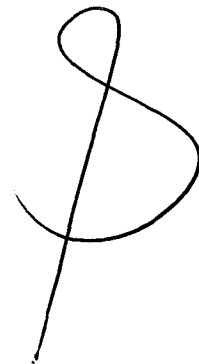
Ao Estado do Paraná
Município de Capanema
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial nº 133/2017

A **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ **81.706.251/0001-98**, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portador da Carteira de identidade **RG nº 3.104.120-1 SSP-PR** e do **CPF nº 457.063.879-15**, pelo presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.


Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

CRENCIAMENTO



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 5

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolveu alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

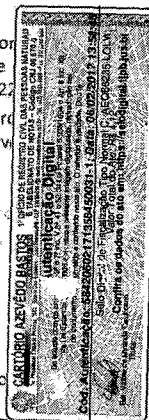
CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

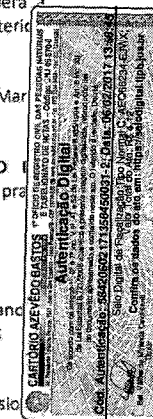
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



11/16/17

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após a realização de uma cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta (30) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Elcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

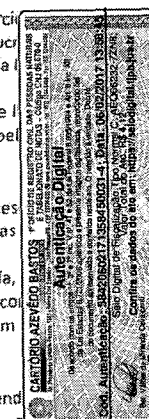
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designando administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



11/04/02

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071


Folha 5 de 5

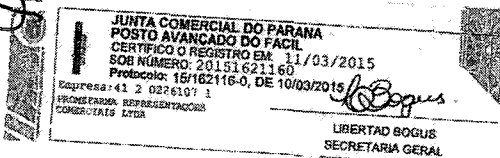
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015


 Luciana Capeletti


 Elcio Luis Bordignon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:04:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734..194f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43a427ab285f570b523975414b7
 01c1301f3bae77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d5852e00e52843869f9170868e1f5da2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

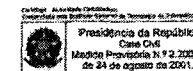
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649954

Código de Controle da Autenticação:

58420602171358450031-1 a 58420602171358450031-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11/03/15



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

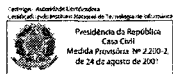
Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/03/2015	Número: 20151621160	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17/709624-1

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177096241 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 08/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

17/709624-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177096241 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 30 dias

177096241

#165

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LUCIANA CAPELETTI**

SOC. IDENTIDADE / DOC. IDENTIFIC. / V.P. **34-5726-6** SEXO **PR**

IDM **018-682-999-02** DATA NASCIMENTO **07/09/1975**

FILIAÇÃO: **JOAO CAPELETTI**
NORMA MINUZZI
CAPELETTI

PERMISSAO: **5** ACC: **5** CAT. HAB: **5**

Nº REGISTRO: **908933194768** VALIDADE: **25/06/2020** DATA HABILITACAO: **30/06/1999**

DESCRIÇÃO:

SIGNATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSAO: **25/06/2015**

CURTIÇA, PR

[Assinatura] **92156115964**
PR309380171

DEPT. DE TR. (PARANA)

MÁQUINA EM TIPO
 O TABELIONATO NACIONAL
 1133013182

PROBISSE PLASTIFICAR
 1133013182

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Das Estrelas - 28050-000 Patos de Minas - MG
 Tel: (31) 3344-5011 - Fax: (31) 3344-5011

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.995/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reproduçao fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422401171247290953-1; Data: 24/01/2017 12:48:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEO99103-A1PW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 12:56:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166b75c3d9c9f896071f1e824e551729115fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d061bfa08529746d82b35386acf92da5e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

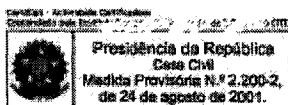
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 12:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641050

Código de Controle da Autenticação:

58422401171247290953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



1107167

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 06.870-6
 Rua Antônio Eduardo Pires, 1145 - Jatoá - Curitiba - Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 3346-0001 - Fax: (41) 3346-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º, Inc. V nº 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem de impressão, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFJ26605-1QUT. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bo. Joo, Jorge Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AERONÁUTICA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VR77

Nome: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. OPER. / UF
 54387 QAR PR

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

Função: **ERNESTO BORDIGNON**
ORLEIDE GEMA BORDIGNON

REGISTRO: **REGISTRO** Cód. ICM: **AO**

Nº REGISTRO: **02371660496** VALOR: **23/06/2022** 1ª PUBLICAÇÃO: **23/06/1992**

CEMETERIO

PROBADO PLASTIFICAR

1454670755

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **23/06/2017**

PARANÁ

21583600540
 PR812736865

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

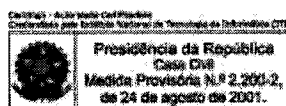
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1

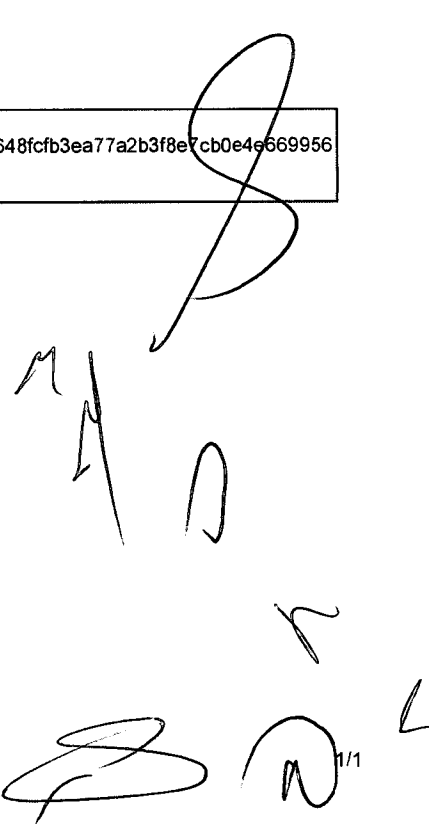
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acdcbdc007b648fcb3ea77a2b3f8efcb0e4e6699568d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9




 M
 A
 D
 N
 1/1

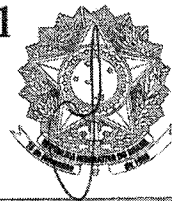


República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notário e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



Livro 64-P

Folha 044 J45

0007425



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA A FAVOR DE SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, NA FORMA BAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 31/03/2016 (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2, Pinheirinho, Curitiba-PR, Conforme 11ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20151621160, em data de 11/03/2015, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 15/03/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 48, do livro nº 32, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia constitui sua bastante procuradora: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.104.120-1/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **457.063.879-15**, residente e domiciliada na Rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, Curitiba-PR; à qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios, e aí, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas; acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocações e o que mais se fizer necessário para o desempenho deste mandato. **Não podendo subestabelecer. A presente procuração tem validade até 31/03/2018.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002255, aos**

Página 1

Selo gbd1r.DeEIk.Jm9IL-2FYhD.h88Z Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3888-2765 - CEP 80020-120

www.cartorialeao.com.br



[Handwritten signature]

trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (31/03/2016). Eu, (a). Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº gbdlr.DeElk.Jm9IL, Controle: 2EYhD.hD8Z. (aa.) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, ELCIO LUIS BORDIGNON, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me refiro e dou fé. Eu, (a). Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 31 de março de 2016

[Handwritten signature]
Simone Cristina Wiltzki
escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
gbdlr.DeElk.Jm9IL
Controle:
2EYhD.hD8Z
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

1171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJP Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 11:36:58 (hora local)**.

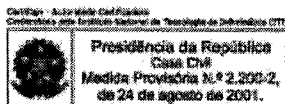
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422707171129280172-1 a 58422707171129280172-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.103/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe98672d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e8699568d43d4dab2a2bfbf2e99808e1ced1c1a23e3

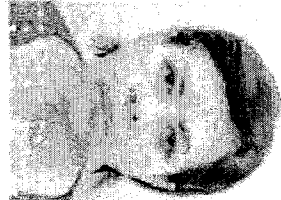


[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO DE CURITIBA/PR

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO



Sirlei Terezinha Zambrin

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CURITIBA/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2015

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C. CAS=3254, LIVRO=14B, FOLHA=191

CPF: 487.063.879-15

CURITIBA/PR

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CURITIBA/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420602171400210593-1; Data: 06/02/2017 14:00:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66249-GYKL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:09:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43b6277528c0b6c00557e3c918e91c0c5cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d735360e718a849c1e0d79115e9409ed8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

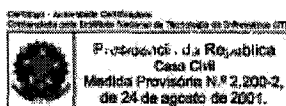
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649960

Código de Controle da Autenticação:

58420602171400210593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



020174



81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 VL. PAROLIM - CEP 80220-410 CURITIBA - PR

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

OUTORGADO: HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, carteira de identidade RG nº : 5907835-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.795.699-00, residente e domiciliado em Londrina - PR.

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a referida Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

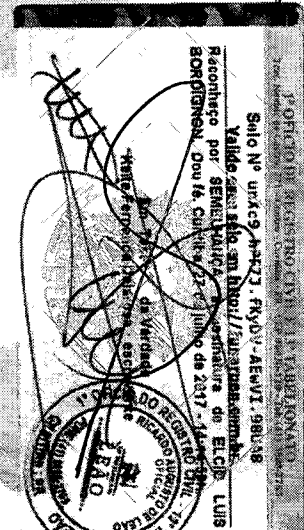
Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 1 (um) ano.

Curitiba - PR, 27 de Julho de 2017.

Signature of Elcio Luis Bordignon

Elcio Luis Bordignon - Sócio-Administrador RG: 5.591.020-0 SSP-PR CPF: 972.234.769-15



Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR. Telephone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922

www.promefarma.com.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 09:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 787952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2018 14:38:57 (hora local)**.

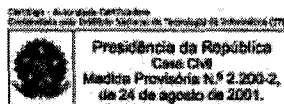
¹**Código de Autenticação Digital:** 58423107171435080083-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f06278278e5122340212de206bf258b535e2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd7a7559d4411a023c5a13a181f0b5e66



176

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **REIDISON APARECIDO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / CNH / SPINHA / UF: **5961835-6 SP SP**

CPF: **768.795.699-00** DATA NASCIMENTO: **23/11/1975**

PLACAO: **JOAO MIGUEL DOS SANTOS**
LUIZA LAMELATO DOS SANTOS

REGISTRO: **0080E499504** CIDADE: **28/07/2014** DATA HABILITACAO: **15/03/1994**

LOCAL: **LONDREINA, PR** DATA EMISSAO: **28/07/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR

14560584204
 PR307607435

ULTRAN-PR (PARANA)

VALIDAR EM TODOS OS VEICULOS NACIONAL 947990872

PRIMEIRO PLACAFISCAR 947990872

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Des Emboabas - João Pessoa/PB - CEP 51038-210 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3264-5000 - Fax: (33) 3264-2404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56420303171631020024-1 Data: 03/03/2017 16:32:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET20439-VQWJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.br>

Be: Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 14:40:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc1136255bd57f7dda614d784bb22bc3208353fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de27759b159cc4da20c63cabaa86134fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

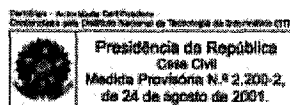
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 16:45:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663877

Código de Controle da Autenticação:

58420303171631020024-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

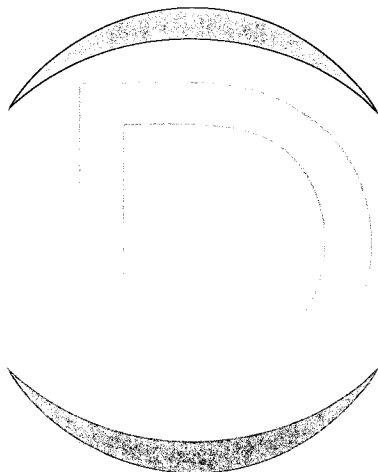
Pato Branco, 06 de Novembro de 2017.

Maurício Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7



76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

099179

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 032700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43800905171015230467-1; Data: 09/05/2017 10:15:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60475-CIQ6:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALCECIR BORTOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5118577-3 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
831.000.839-20 08/01/1975

ELIÇÃO
**VALDEMAR BORTOLIN
ARACI ROCHA BORTOLIN**

PERMISSÃO RAC. CAT. HAB.
12

IP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00479583559 21/05/2019 02/12/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
930878053

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRANCO, ER 23/05/2014

7 **75124571750**
ASSINATURA DO EMISSOR **PR907450498**

PROIBIDO PLASTIFICAR
930878053

Handwritten marks and signatures:

- A large stylized signature resembling a 'J' or 'Z'.
- A large stylized signature resembling a 'S'.
- A large stylized signature resembling a 'D' or 'M'.
- Other smaller handwritten marks and initials.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - CACHO CINCO 33073-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43800601171642200663-1; Data: 06/01/2017 16:42:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80217-UMRL; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirmação dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdecir da Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

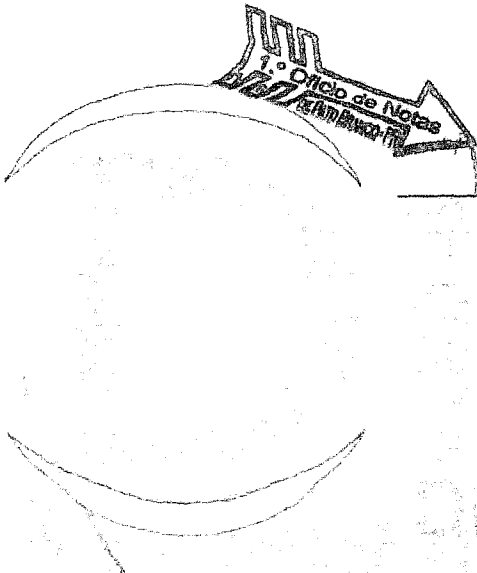
OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco - PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN Brasileiro(a), casado , RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2017.

Pato Branco, 06 de Janeiro de 2017.



Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

RG: 6.794.362-7

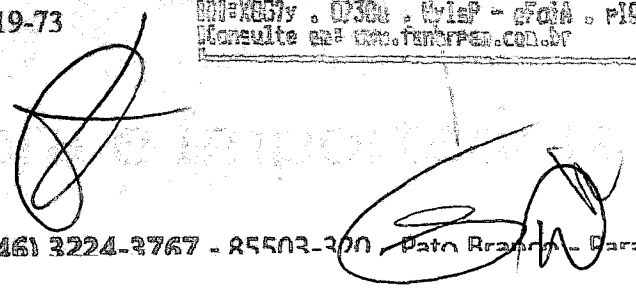
CPF: 039.087.819-73

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3224-3465

Interposto em: Pato Branco, PR
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 06 de Janeiro de 2017

WANE SALETE DIAS
1950

OFUNARSEN - SELLO DIGITAL
DN: X007y, O=300, CN=15P - eFOIA, FIDUARY
Consulte em: www.funarpen.com.br



000181/V

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20160624177, por despacho em sessão de 01/02/2016, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade que era: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, outras atividades de serviços

m
f
[Handwritten marks]

B

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, Importação e Exportação.

Passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Importação e exportação

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOS DO SÓCIO: Os dados do sócio MARCIANO REGIS TONUS que eram: MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00182/V

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, passam a ser: **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49.

- Os dados do sócio LUIZ AUGUSTO VARNIER, que eram: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04, passam a ser: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20160624177, por despacho em sessão de 01/02/2016, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00183/V

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
	Importação e exportação

[Handwritten marks and signatures]

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
Total	400.000	400.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11/184/V

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

M

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

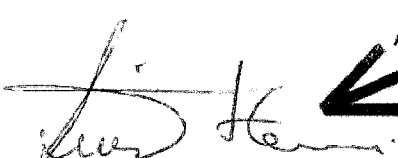
[Handwritten signature]

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2017.


LUIZ AUGUSTO VARNIER


1º OFÍCIO


MAURICIO MACIAG

1º OFÍCIO


MARCOS AFONSO PASTORELLO

1º OFÍCIO


MARCIANO REGIS TONUS

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00185

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
 RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
 PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 NOTÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
 RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
 PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de
 LUCAS ALBERTO MARQUES
 MARIANA REGINA MACIAS
 MARIANA AFONSO PASCHETTI
 por SEMELHANÇA
 Em testemunho da verdade
 PATO BRANCO, 31 de Julho de 2017
 JESSICA FRANCA GOES
 FUNARFEN - SELO DIGITAL
 Nº: a5Xit jHqYH GmY19 - ASAzs N40dA
 Consulte em: www.funarfen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de
 MARIANA REGINA MACIAS
 por SEMELHANÇA
 Em testemunho da verdade
 PATO BRANCO, 31 de Julho de 2017
 JESSICA FRANCA GOES
 FUNARFEN - SELO DIGITAL
 Nº: n5Xit jHqCt 37ocH - rz53o .4bTqN
 Consulte em: www.funarfen.com.br

W

J

P

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

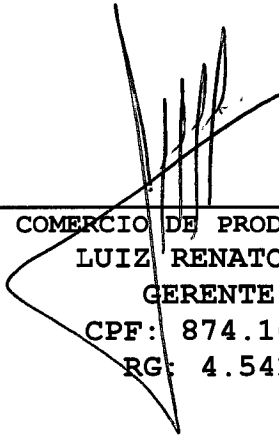
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

W

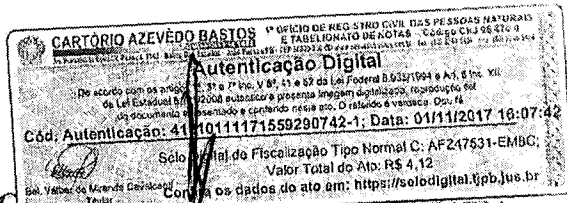
A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA, conforme descrição constante no Edital.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.


SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

1188



PROCURAÇÃO

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82820-610
CURITIBA - PR

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.656.468/0001-39, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. LUIZ RENATO GAROFANI, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº 4.541.423-0 e do CPF sob o nº 874.165.659-87 nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: empresa J.Araujo Representações Comerciais LTDA - ME, CNPJ 16.959.477/0001-39 sediada rua Augusto Borges, 58 conj. Cafezal, Londrina - Paraná, representada pelo sócio o Sr. Julio Humberto Araujo, portador da cédula de identidade número 7041555-0 e CPF nº 029.798.829-84.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-07, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2017 12:18:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 845470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/11/2018 16:07:54 (hora local).

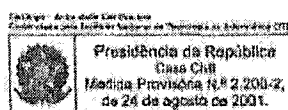
¹Código de Autenticação Digital: 41210111171559290742-1 a 41210111171559290742-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffa298ef59eae9ae9ddec7dd7a1627cf0b280505c1037e693929f8b0827edfbbc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4041d34bd8aff671bf10d3c1e22244f08



(Assinatura manuscrita)

NOME
JULIO HUBERTO ARAUJO

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF
 1041555-0 SEEP PR

CPF DATA INSCRIÇÃO
 029.799.829-84 20/11/1980

FILIAÇÃO
 IRIHEU ARAUJO JUNIOR
 VALDECI ANTONIA
 MARCELINO DE ARAUJO

NOME DO TITULAR DO REGISTRO
 MARCELO DE ARAUJO

NOME DO TITULAR DO REGISTRO
 MARCELO DE ARAUJO

Nº REGISTRADO VALOR DA TAXA Nº PUBLICAÇÃO
 00516443064 01/07/2014 19/02/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 01/07/2014

NOME DO TITULAR DO REGISTRO
 MARCELO DE ARAUJO

Nº REGISTRADO VALOR DA TAXA Nº PUBLICAÇÃO
 00516443064 01/07/2014 19/02/1999

VALOR DO TITULAR DO REGISTRO
 047053535

PRECIBO PLASTIFICAR
 047053535

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210401171352510156-1; Data: 04/01/2017 13:53:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM28966-DW2K
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bdf. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

080190/V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 08:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359fb4c14b3b8e9b2ffdbdc62dd89322b72c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4ef349a620051a154c03d9862a63c8230

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

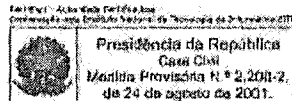
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 15:22:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629672

Código de Controle da Autenticação:

41210401171352510156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J ARAUJO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

JULIO HUMBERTO ARAUJO, brasileiro, natural de Londrina, PR, solteiro, nascido em 20/11/1980, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00516443064, DETRAN/PR e do CPF/MF nº 029.798.829-84, residente e domiciliado em Londrina, PR, à Rua Augusto Borges, 58, Conj. Cafezal I, CEP 86045-465, e **ANA PAULA DA SILVA DUARTE**, brasileira, natural de Foz do Iguaçu, PR, solteira, empresária, nascida em 10/05/1982, portadora do documento de identidade RG nº 7.174.898-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 057.814.969-98, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Rua Augusto Borges, 58, Conj. Cafezal I, CEP 86045-465, tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**J ARAUJO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**” tendo sua sede e domicilio na cidade de Londrina, PR, à Rua Augusto Borges, 58, Conj. Cafezal I, CEP 86045-465.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será “**prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros.**”

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo assim dividido entre os sócios:

- a) **JULIO HUMBERTO ARAUJO**, já qualificado, participa na sociedade com 4.950 (quatro mil e novecentas e cinquenta) quotas, totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais);
- b) **ANA PAULA DA SILVA DUARTE**, já qualificada, participa na sociedade com 50 (cinquenta) quotas, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais);

§ único: dada à redação acima, a composição societária fica assim evidenciada:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital em R\$</u>	<u>Em %</u>
1. JULIO HUMBERTO ARAUJO	4.950	4.950,00	99,00%
2. ANA PAULA DA SILVA DUARTE	50	50,00	1,00%
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00%

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir da data de lavratura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o prévio consentimento de todos os sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deverá científica

CONTMAX CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 06 870 0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 41210501170845560843-1	Data: 05/01/2017 08:45:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM39664-71XG;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Ref. Voto: 06/06/2017 08:45:53	
Titular:	

08/0191/V

J ARAUJO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CONTRATO SOCIAL

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

§ único: caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em Balanço e pagos aos herdeiros a partir da apresentação do alvará judicial, que autorize a adjudicação das cotas ou formal de partilha.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **JULIO HUMBERTO ARAUJO**, na qualidade de administrador, ao qual compete representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, individualmente, **ficando dispensada a prestação de caução;**

§ único: fica vedada a prestação de garantia, avais ou fianças, em negócios estranhos à atividade social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor bruto será definido entre os sócios, e estipulado de acordo com suas funções e atividades exercidas nos negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado às demonstrações financeiras exigidas por lei, cujos resultados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, ou ainda retidos na empresa na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, ou ainda serem capitalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá elaborar o balanço/balancete de resultado econômico em qualquer mês do exercício social e em função desse resultado, distribuir lucros aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato e do título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTMAX CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CHJ 08 870 0

Autenticação Digital

o recibo com o número 41210501170845560843-2 e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, impressa no final do documento e apresentada e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210501170845560843-2; Data: 05/01/2017 08:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O. AEM39693-LO74, Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

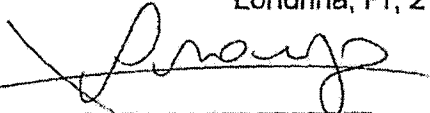
Bel. Valter da Manda Cavalcanli
Tabelião

J ARAUJO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Londrina, Pr, 21 de setembro de 2012.


JULIO HUMBERTO ARAUJO

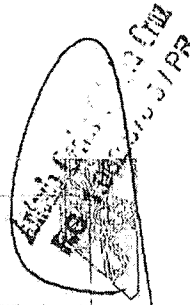

ANA PAULA DA SILVA DUARTE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2012
SOB NÚMERO: 41207450220
Protocolo: 12/657792-7, DE 24/09/2012

J ARAUJO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA

CONTRATO SOCIAL
CONTMAX CONTABILIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Av. Francisco Estácio Faria, 110 - Bairro São Estácio - Londrina - PR - CEP 86015-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 324-5431 - Fax: (41) 324-5432

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935-10/04 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 5.721/2008 autenticou a presença, integridade, legibilidade, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210501170845560843-3; Data: 05/01/2017 08:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM39692-S75Z
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Eli Váber de Almeida Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 10:13:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359f3549e450fdb4487fad705cc3a79195c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d40a1045f4ecb067a3ea17212d415b19cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

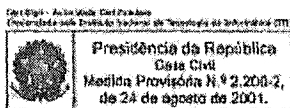
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 09:05:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630111

Código de Controle da Autenticação:

41210501170845560843-1 a 41210501170845560843-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, bem como o título do estabelecimento que passa a ser **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

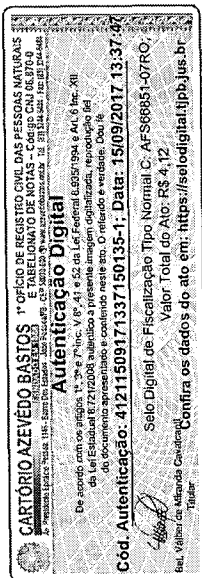
§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

FL. 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
NIRE n. 41.203.291.74-7
CNPJ n. 00.656.468/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.


GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI


ITACIR DAL MASS


PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

FL. 2 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 15:28:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 13:37:47 (hora local)**.

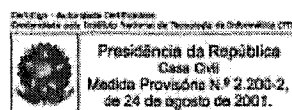
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211509171337150135-1 a 41211509171337150135-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

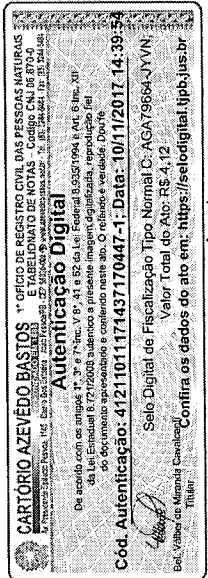
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e0acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c9c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41569c9ae9bc7a2d767f34a00b5225ed3



195/V



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034,291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

- 1. **DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:**
- a. *Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios*, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada *sob nº4172522 em data de 28/09/2015*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the document.



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem **CONSOLIDAR** e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada *sob nº 4172522 em data de 28/09/2015*, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11P196/U

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.

PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601885120. NIRE: 41203291747.

DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

197/V

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

r em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por ionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão reitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser nvenconada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital cial.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 2016046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2'0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

ONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

02#198/V

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interdito, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interdito, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para admitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

004/199/V

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 17 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do Livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

□

□ **DIRETORES EXECUTIVOS:**

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

□ **DIRETORES ADJUNTOS:**

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

• **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

IGÉSIMA SEGUNDA: *Declararam os administradores eleitos, que não estão impedidos por especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

[Assinatura]
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

Diretor Presidente

[Assinatura]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

[Assinatura]
ITACIR DAL MASS

Administradores:

[Assinatura]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

Diretor Executivo

[Assinatura]
ALENCAR ALMEIDA

Diretor Adjunto

[Assinatura]
ITACIR DAL MASS

Diretor Executivo

[Assinatura]
MARCO ANTONIO FLECK

Diretor Adjunto

Testemunhas:

[Assinatura]
JONAS FREITAS IAHNKE

CPF: 682.199.110.34

[Assinatura]
EDSON TEODORO DE SOUZA

CPF: 372.302.209.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11P200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2017 14:57:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/11/2018 14:39:55 (hora local)**.

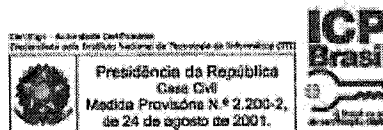
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211011171437170447-1 a 41211011171437170447-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be50e0286d538d5724c132cdf68148af5c51ea7c1573e368e1e832d1e180616e0c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bd50f2f80691044a34b2f6037fccecc3



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º Tabelionato de Porto Alegre

TRASLADO

LIVRO Nº 584
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 27

201/V

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; **e, b) isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

Vertical lines for signatures and stamps.

Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170
Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-D
R. Princesa Leopoldina, 111 - Bairro Boqueirão - CEP 91320-000 - www.12tabelionato.com.br - Tel: (51) 3340-0100 / 3334-0100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41211909171549570907-1; Data: 19/09/2017 15:50:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFT93613-483E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Almeida Cavalari
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature.

data.

Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30

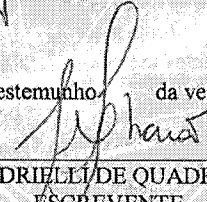
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50

1 - Selo Digital: 0448.01.700904.97486 - R\$ 1,40


PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

Em testemunho da verdade.


SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO
ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 82,10

Selo Digital: R\$ 4,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:56:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 15:50:28 (hora local)**.

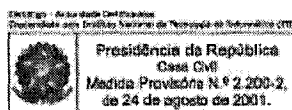
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211909171549570907-1 a 41211909171549570907-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eae866ff34d02662831bb8ff372a63895b781efbec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4363554055c95f8d9bb46991975bf506e



004203

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1247576633

Nome: **ALENCAR ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3111609-0 SESP PR

CPF: 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

FILIAÇÃO: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA, DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

Nº REGISTRO: 01671261045 VALIDADE: 02/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AR*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACOS (RAM)* 04183961081 PR910418623

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247576633

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V. 89/4 e 82 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º, inciso II da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o selado e a verdade. Data:

Cód. Autenticação: 41212710(71054350504-1; Data: 27/10/2017 11:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24455-W662
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalari
 Titulo: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ITACIR DAL MASS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4601867061 SSP/PC RS**

OFF: **222.898.010-20** DATA NASCIMENTO: **05/10/1956**

FILIAÇÃO: **SILVESTRE DAL MASS**
EDIMA PEZZI

PERMISSÃO: **AE** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **00342310596** VALIDADE: **02/07/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **09/12/1974**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **03/07/2013**

Luciana Kauer 41164040289
 Licenciada Kauer
 Oculista-Optometrista
 CRM: 143316370

PROIBIDO PLASTIFICAR 809809716

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 809809716

ATÉLIAS RS (RIO GRANDE DO SUL)

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'g'.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

Large handwritten signature or scribble.

Handwritten mark resembling a stylized 'g'.

Handwritten mark resembling a stylized 'P'.

Large handwritten signature or scribble.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4121271017105426044-1; Data: 27/10/2017 11:01:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24254-PZWH
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Menezes Cavallotti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark resembling a stylized 'W'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 E IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR: 1382065420
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1382065420

PROCEDO PASTIFICAR 1382065420

Nome: MARCO ANTONIO FLECK

DOC. IDENTIDADE / Out. Impressão / LG: ED14128643 SSP/RS RS

ZIP: 341.548.250-20 DATA NASCIMENTO: 21/09/1961

FILIAÇÃO: HELBERTO EDSON FLECK
 NEVALDA TERRINHA FLECK

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. IJA: [] MI

REGISTRO: 01989901171 VALIDADEZ: 05/01/2022 1ª EMISSÃO: 08/10/1979

Observações:

Assinatura do Portador: Marco Antonio Fleck

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 06/01/2017

09031041125
 RS189038306

RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Av. Pres. Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Eduardo - 91100-000 - Porto Alegre - RS
 www.caveadigital.com.br - Tel: 51 334441 - Fax: 51 3344104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, venho a apresentar imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4121710171054350328-4, Data: 27/10/2017 14:01:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - FV24252-B2UP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

008-206

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERMUNE LTDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1081645905

NOME: PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 11922162 SBEPC SP

CPF: 168.237.020-87 DATA NASCIMENTO: 22/04/1952

FILIAÇÃO: FRANCISCO A LAPINSCKI ZENAIDE D LAPINSCKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00423949110 VALIDADE: 19/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 10/08/1973

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 20/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 46355144198 RS165835170

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1081645905

DIETABA - RS (RIO GRANDE DO SUL)

Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '8'.

Large handwritten mark resembling a stylized '8' or 'B'.

Small handwritten mark resembling the number '8'.

Small handwritten mark resembling the letter 'M'.

Small handwritten mark resembling the letter 'L'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FRENTELOJATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41212710171054350298-1; Data: 27/10/2017 11:01:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY 24251-505J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalotti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

100207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4541423-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 874.165.659-87 30/04/1972

FILIAÇÃO
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 02526215143 31/07/2020 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 26646208783 PR909612154

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1210304792

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210304792

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
 Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 1116 - Bairro: Dois Irmãos - Curitiba - PR - CEP: 81210-120 - Fone: (41) 324-5444 - Fax: (41) 3246-5152

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4121271071054350257-1; Data: 27/10/2017 11:01:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24740-HD8F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA que nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10520/2002, cumpre os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 133/2017, cujo objeto é a aquisição e medicamentos, conforme descrição constante no edital.

Pato Branco, 14 de Novembro de 2017.


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA - ME

RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

004209

**ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 01

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigbóia, 725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com se à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº41207897861 em 17/06/2014, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: **4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800-comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; 4789005-comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários.**

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861**

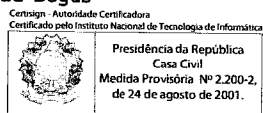
INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 27/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.470/0001-99
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade
A validade deste documento, se impresso, fica informando se

Libertad Bogus

000210

**ILG COMERCIAL LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 02

PR, e ANA LAURA BERTELLI GRAMS, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigbóia, 725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME** Com sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 377, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41207897861 em 17/06/2014.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; 4789005 - comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

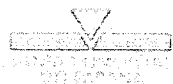
CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR R\$	%
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	60.000	60.000,00	50%
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	60.000	60.000,00	50%
TOTAL	120.000	120.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 03

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
 PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160719607. NIRE: 41207897861.
 ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 29/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma única via para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016


INGRID RUTH HEGELE GRAMS


ANA LAURA BERTELLI GRAMS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
 PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160719607. NIRE: 41207897861.
 ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ILG COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob n. 20.657.155/0001-02 sediada na Rua Itacolomi, 377 Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. **MATHEUS HENRIQUE KAGHOFER DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 098.206.419-50, outorgando-lhe poderes específicos para representar-nos nos processos licitatórios, conferindo-lhe poderes para assinar e participar de licitações nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Eletrônicos e Presenciais, em todos os Órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar Propostas, Declarações, Contratos/Atas e demais documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, e **tudo que for necessário** para o desempenho do presente.

Pato Branco, 25 de Agosto de 2017.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado. Dou fé da verdade
Em test.º _____
Pato Branco, 20 OUT, 2017 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (41) 3026-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Ingrid Ruth Hegele Grams
INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6
CPF 240.674.909-68

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3026-5455
PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMM51332

Reconheço a(s) firma(s) de:
INGRID RUTH HEGELE GRAMS
por SEMELHANÇA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 29 de Agosto de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: TOK3r . 28U4R . atZHI - sMRrV . OKOXR
Consulte em: www.funarpen.com.br

ILG Comercial Ltda ME.
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02 - IE 90682569-49
Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 8505-050 - Pato Branco - PR
medigram@medigram.com.br

018-214

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATHEUS HENRIQUE KAGHOFER DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10587297-6 SESP PR

CPF
 098.206.419-50

DATA NASCIMENTO
 18/08/1994

FILIAÇÃO
 EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO
 SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05718730841

VALIDADE
 26/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
 28/02/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Matheus Araujo

LOCAL
 PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
 08/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
J. ARCOS (RAM)

58075884140
 PR907132057

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 856223868

PROIBIDO PLASTIFICAR 856223868

1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou fé Em test.º da verdade

Pato Branco 29 AGO. 2017 PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMC08359

Dr. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3026-6455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ILG COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789786-1	CNPJ 20.657.155/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2014	Data de Início de Atividade 10/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 377-SALA 02, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos;4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil.;4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800-comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar;4789005-comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	60.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	60.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/02/2016	Número: 20160719607	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17705473-5

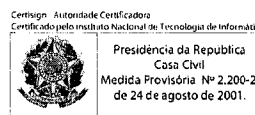
CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus




A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, portadora do registro na Junta Comercial sob nº 41207897861 em 10/07/2014, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, e declara ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 14 de novembro de 2017


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 240.674.909-68
RG 1.580.701-6

20.657.155/0001-02
ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI. 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02
Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR
medigram@medigram.com.br

04217



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

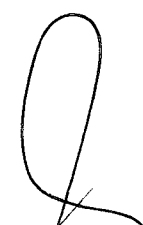
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 133/2017
Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

Erechim/RS, 13 de Novembro de 2017.



REINALDO SÉRGIO ALVES
CPE/045.163.089-08
RG: 6.919.452-4

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
 À
 Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
 CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO EDITAL

Pregão Presencial Nº 133/2017
 Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

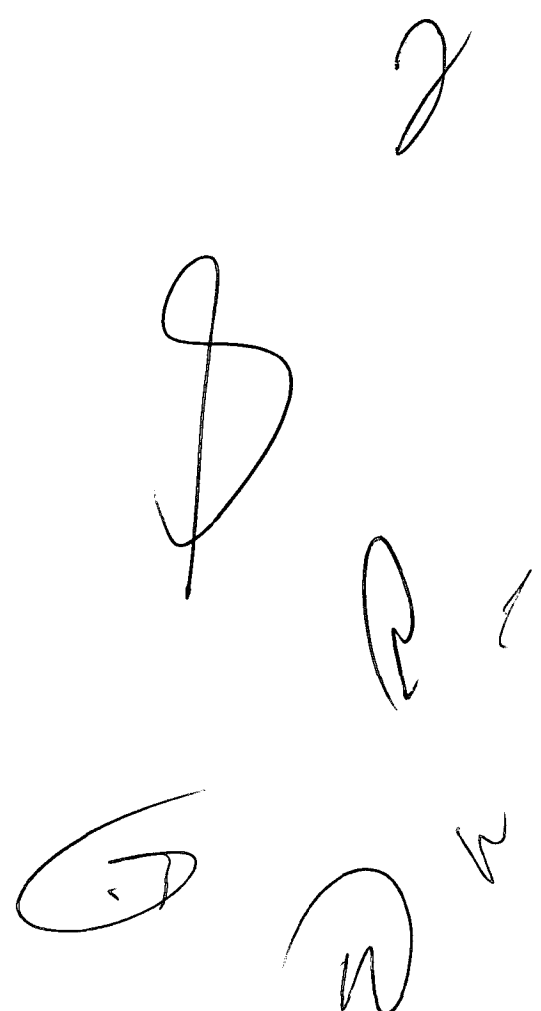
A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos.



REINALDO SÉRGIO ALVES
 CPF: 045.163.089-08
 RG: 6.919.452-4

Erechim/RS, 13 de Novembro de 2017.

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



004219

REPUBLICA DE PARAGUAY DO BRASIL
 MUNICÍPIO DAS CIDADES
 DE PARANÁ E DO PARANÁ DE TRANSITO
 DE PARANÁ E DO PARANÁ DE TRANSITO

NOME: **SEBASTIÃO REGIO ALVES**

CPF: 6919452-4 RG: 5652 PR

CITY: 025.162.089-08 DATA NASCIMENTO: 17/07/1993

ENDEREÇO: **JORO LORIVAL ALVES**

SABETE JULIA
ZIETWANSKI ALVES

REGISTRO: 05/07/2011 VALIDEZ: 03/07/2011 EXPIRAÇÃO: 03/11/2011

19226695592 PUNTO PASSEIRO


ALICATADO: 2256402880 DATA: 31/07/2015

CONDIÇÃO: 18

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 16 de 11 de 2015

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia
 do original.
 Capanema, 16 de 11 de 2015

 **inovamed**
(54) 3522.4273
www.inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522.4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B, Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVAMED COMÉRCIO

Rua Rubens Derks



Inscrição Estadual 039/0157570
licitacao02@inovamed-rs.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto. Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70 e Carteira de Identidade nº 1089436834 SSP/RS, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Reinaldo Sergio Alves**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 045.163.089-08 e Carteira de Identidade nº 6.919.452-4, residente e domiciliado na Rua Das Onze Horas x Rua do Trevo - Cascavel - PR/CEP: 85804-210, a quem confere amplos poderes para representar a INOVAMED perante o **Município de Capanema PR através da Secretaria Municipal de Saúde, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 133/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar proposta, declarações, documentos e a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2017.

Erechim/RS, 09 de Novembro de 2017.

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio Gerente)

 2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br
Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a data de 09/11/2017, em testemunho da verdade.
Erechim, 9 de novembro de 2017 774818 - 29535
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700007.26622

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

1118221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2017 13:05:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 849529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/11/2018 08:30:20 (hora local)**.

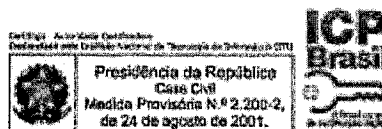
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371011170827480747-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be50e0286d538d5724c132cdf68148af5036431470b19d37da48d3afdc11724e2d360a502598a4b64b93668
3b44a5523ad00c0c1c1483b0f91edfcec384d85d56



[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 - aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 - aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 - aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.365-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 - aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 2ª - A sociedade terá sua sede administrativa na:
Av. José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, em Erechim/RS CEP 99700-000.

2.1 - A sociedade pode, dentro dos seus objetivos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

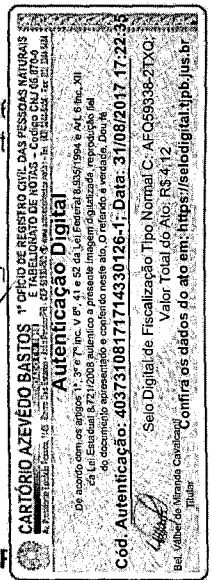
3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal.

4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e terá início das atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

5ª - O Capital Social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	15.000	25,00	15.000,00
PAULO MAURÍCIO FORMICA	15.000	25,00	15.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
VANDERLEI STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JHONATAN BONI**, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar garantia real bens móveis ou imóveis da mesma, desde que com a concordância dos sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

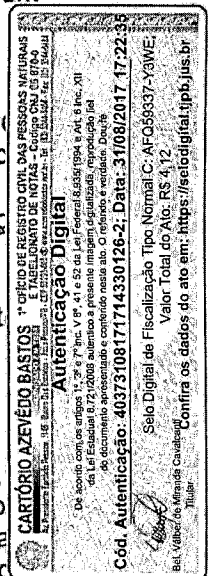
11ª - Os lucros apurados através de balanço ou balancetes intermediários, durante o exercício que estiver vigorando poderão, de comum acordo entre os sócios ser distribuído aos mesmos como "antecipação dos lucros do exercício".

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª - As quotas de capital são intransferíveis, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, os quais terão a preferência na aquisição de quotas liberadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato Social em três vias iguais teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 01 de outubro de 2010.

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

Paulo Maurício Formic
PAULO MAURÍCIO FORMIC

Seleni Roberto Stievens
SELENI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens
VANDERLEI STIEVENS

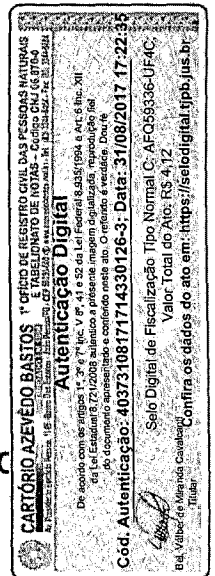
Lisiane Mattori
Lisiane Mattori
CPF: 5.998.820-49
RG: 2.132.247 - SJTC/RS

Testemunhas:

Magda Tobaldini Machado
Magda Tobaldini Machado
CPF: 440.423.880-00
RG: 9036195643 - SSP/RS

Suzana Cistuna da Rocha Dill
Suzana Cistuna da Rocha Dill
ADVOGADA
RS 72.026

[Handwritten initials and marks]



11/08/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.970-0
 Av. Presidente Figueiredo, 146 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 51.125-622 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-1244 - Fax: (33) 3244-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e escaneado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373108171714330126-4; Data: 31/08/2017 17:22:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO59335-T5UW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

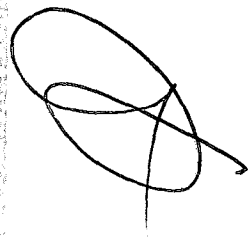
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/11/2010 SOB Nº: 43208779424
 Protocolo: 10/313086-7, DE 21/10/2010

INOVANSEB COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA

Sérgio Jose Dufira Kruel
 SECRETÁRIO GERAL





1ª Alteração contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ – 12.889.035/0001-02

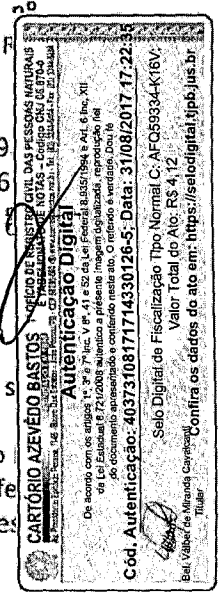
JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na R. Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/19 solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 40833416 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Rua Av. José Oscar Salazar, nº. 1385 – S. 01, bairro Três Vendas, em Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, resolvem de comum e perfeita vontade firmar a presente Alteração de Contrato através das cláusulas e condições seguintes:



PRIMEIRA

O sócio **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25,00% do total do capital social, não mais desejando continuar, retira-se neste ato e resolve de livre e espontânea vontade, vender suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para os sócios.

JHONATAN BONI, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right, some with a circled '1/2' next to them.

VANDERLEI STIEVENS, a quantia de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEGUNDA

Em decorrência da venda acima, o Capital Social de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONNY TAMBOINI	19.800	33,00	19.800,00
SEDIR ROBERTO STIEVENS	19.800	33,00	19.800,00
VANDERLEI STIEVENS	20.400	34,00	20.400,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

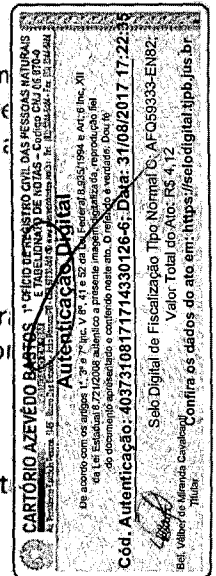
TERCEIRA

As quotas não indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preceitos, a preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação da alteração contratual pertinente.

QUARTA

As demais cláusulas e condições expressas no Contrato Social de Constituição que não foram modificadas nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

E, por serem justos e acertados, assinam a presente Alteração do Contrato Social em duas vias e em forma na presença de duas testemunhas.



Erechim/RS, 17 de abril de 2011.

Jhonny Tamboini
 JHONNY TAMBOINI

Paulo Maurício Formica
 PAULO MAURÍCIO FORMICA

Sedir Roberto Stievens
 SEDIR ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens
 VANDERLEI STIEVENS

Zelindo Polci
 Testemunhas:

Rosana e. Farina
 Rosana Cristina Farina
 CPF: 645.999.900-78
 RG: 5049015794-SSP/RS

LI...
 CP...
 RG...

RECONEFECO, verdadeira(s) firma(s)
Paulo Maurício Formica
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Campinas do Sul (RS) 17 de ABR. 2011
Zelindo Polci
 ZELINDO POLCI - Tabelião Designado
 DIRSON FERREIRA PEDROZO - Escrivão

[Handwritten signature]

10/12/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Protocolo: 12/12399-5, DE 27/04/2012 SOB Nº. 3620925

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. I al. 1; 8º inc. I al. 1 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 02/21/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste selo, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373108171714330124-7; Data: 31/08/2017 17:22:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO59332-PXZ2.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIAO DE REGISTROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2012 SOB Nº. 3620925

Protocolo: 12/12399-5, DE 18/04/2012

Empresa: 43 2 0677942 4
DIVULGADO POR: JACOBY
MEDICAMENTOS LTDA

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

FOURMOT

108-229

**02ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 - apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3620925 em 27/04/2012, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter por objeto social:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

SEGUNDA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir o seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

2.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

2.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especialmente os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem será assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

OUTAVA

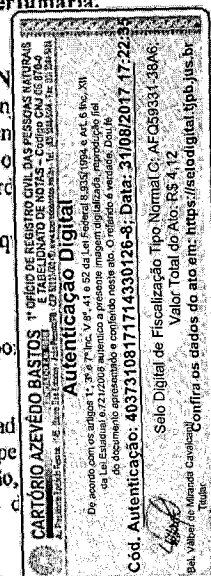
Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



[Handwritten signatures and marks]

1/3

DÉCIMA

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas. Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade limitada, gira sob a denominação social de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.
- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.
- 3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de higiene pessoal e correlatos.
- 5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 60.000 (sesenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	19.800	19.800,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	19.800	19.800,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	20.400	20.400,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

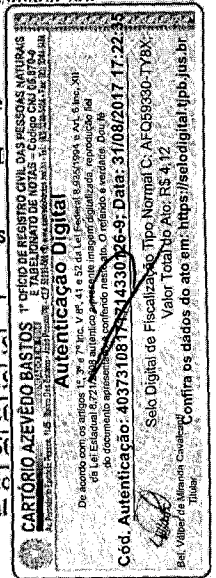
8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and initials '2/3' and 'NR' on the right.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11°. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12°. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13°. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14°. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

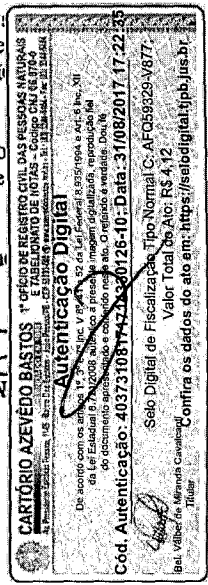
15°. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por tempo ou por vida, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16°. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de e forma na presença de duas testemunhas.

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

Erechim/RS, 14 de junho
Sedinei Roberto Stieven
SEDINEI ROBERTO STIEVEN

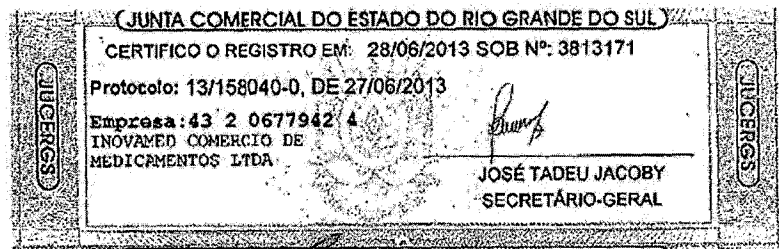
Vanderdel Stevens
VANDERDEL STEVENS



Kelen Aline S. de Almeida
Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 - SJS/RS

Testemunhas:

Rosana C. Farina
Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 - SSP/RS



[Handwritten signatures and initials]
3/3

03ª Alteração Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ - 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3813171 em 28/06/2013, res comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

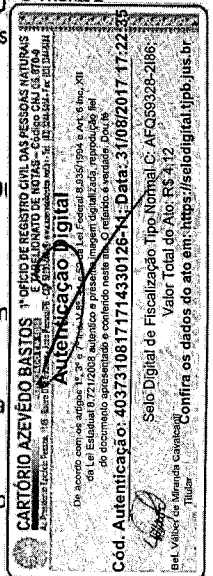
A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Sidney Guerra, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-010

SEGUNDA

As demais cláusulas e condições expressas no Contrato Social de Constituição e posteriores alterações, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 27 de janeiro de 2014



Jhonatan Boni

JHONATAN BONI

Sedinei Roberto Stievens

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens

VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Kelen Aline S. de Almeida

Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 – SJS/RS

Rosana e. Farina

Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 – SSP/RS

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**04ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Sidney Guerra, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3911387 em 13/02/2014, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

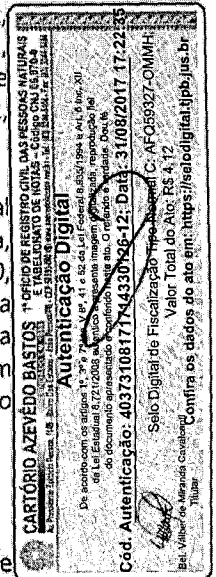
PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
 Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, é elevado em mais R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), mediante a transferência da conta Lucros Acumulados e Incorporado ao capital social totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

00234

TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

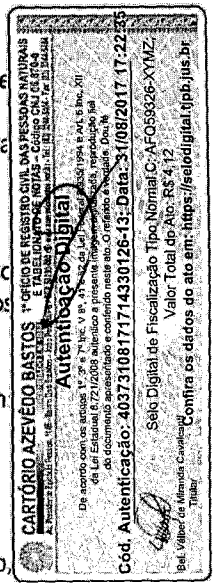
5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, se distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

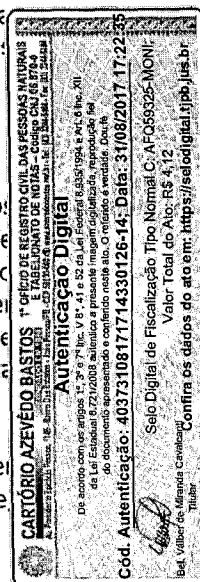
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 12 de Agosto de 2015

Jhonatan Boni

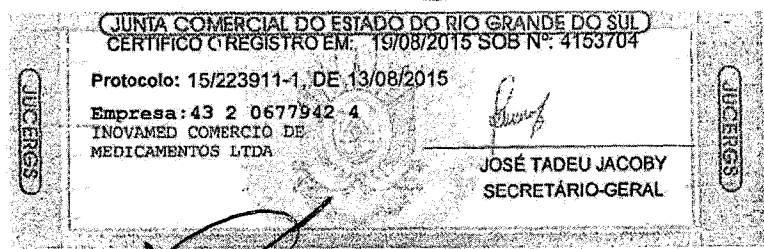
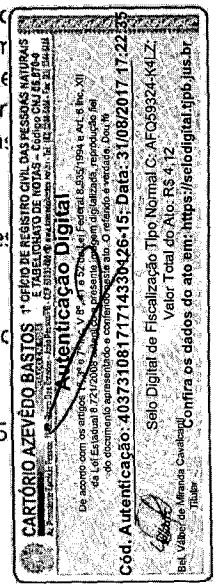
JHONATAN BONI

Sedinel Roberto Stevens

SEDINEL ROBERTO STEVENS

Vanderley Stevens

VANDERLEY STEVENS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

104:237

**05ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SIS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 - apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SIS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SIS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 10 Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4153704 em 19/08/2015, resolvem o comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

É admitido na empresa:

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Comércio, nº. 549 - apartamento 603, bairro São Cristóvão, no município de Tapejara/RS, CEP 99951-000.

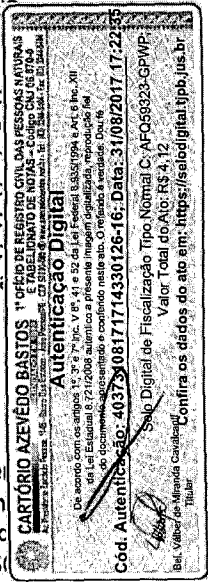
SEGUNDA

O sócio **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a **30.000** (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

TERCEIRA

O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

- PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio VANDERLEI STIEVENS, que possui na sociedade 204.000 (duzentas e quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), correspondente a 34,00 % do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) equivalente a 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação

QUINTA

Em decorrência da transação acima, o Capital Social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

SEXTA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem concordância dos demais sócios.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

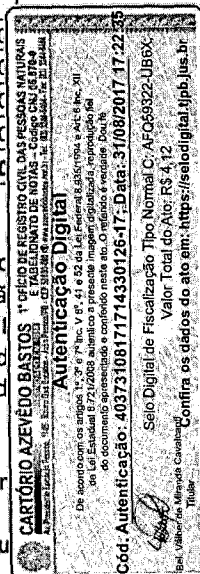
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.



000239

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

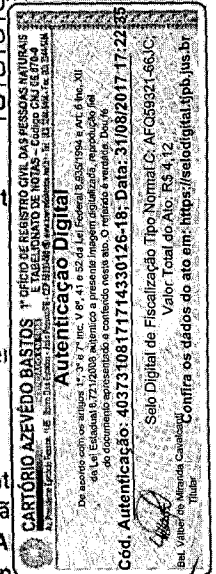
8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.



3/4

[Handwritten signatures and initials]

100210

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convençionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.


DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

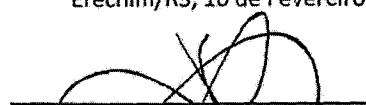
16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

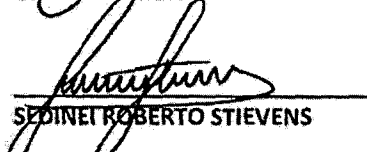
Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2016.



JHONATAN BONI



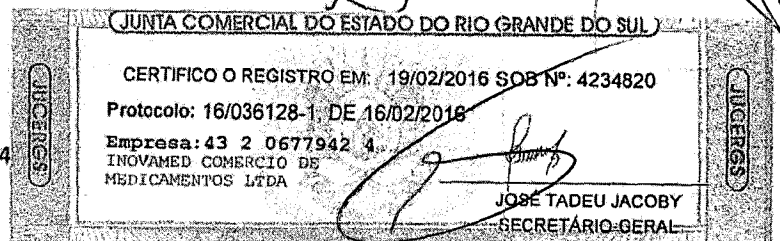
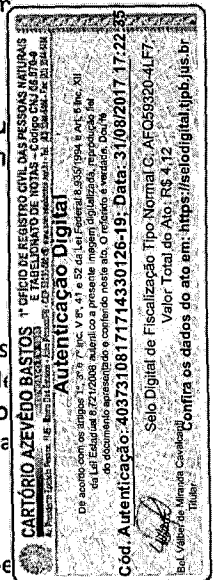
PAULO MAURÍCIO FORMICA



SEDINEI ROBERTO STIEVENS



VANDERLEI STIEVENS



000241

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
ERECHIM
17/236606-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206779424**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS Local
Nome: **JHONATAN BONI**
Telefone de Contato: (51) 3522-1222
Assinatura: *[assinatura]*
7 Agosto 2017 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(): **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
 SIM NÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
 Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
 Empresa: 43 2 0677942 4
 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo e À dec
Da
Respon

CLVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

NÃO _____ Data Responsável NÃO _____ Data Responsável

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. 4º da Lei Federal e 4º inc. 8º da Lei Estadual 8724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O registro é verídico. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40373108171714330126-20; Data: 31/08/2017 17:22:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO39319-FFZP- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			

CELSONO SPIVAKOSKI
 Port. 41/08 Doc. Mat. 21046
 Jucers/Micro Erechim-RS
 Responsável
 2208,17 Data

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

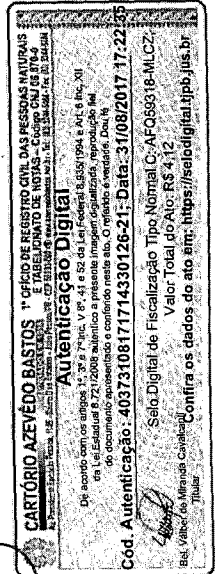
PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a **28,00%** do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

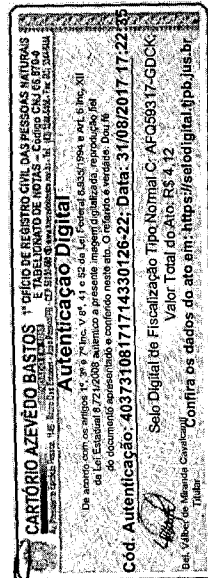
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em **04 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

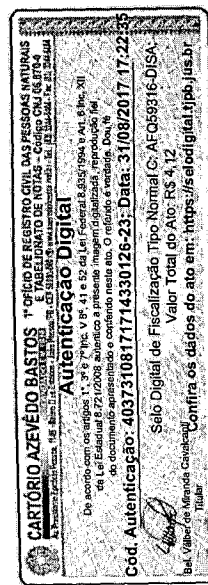
6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

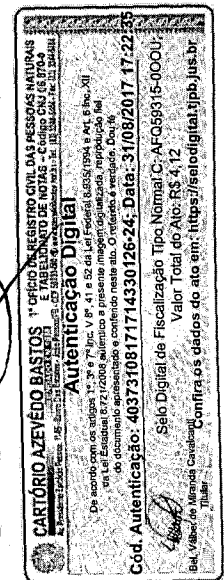
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

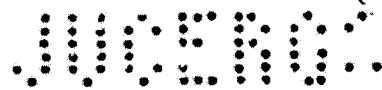
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.





Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.128/015/0001-01

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

[Signature]

JHONATAN BONI

[Signature]

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

[Signature]

PAULO MAURICIO FORMICA

[Signature]

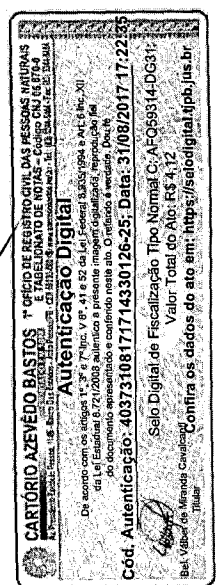
VANDERLEI STIEVENS

2º TABELIONATO
ERECHEM - RS

2º TABELIONATO
ERECHEM - RS

2º TABELIONATO
ERECHEM - RS

2º TABELIONATO
ERECHEM - RS



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39674
e 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
1º TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0483.01.1700006.39673
e 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
1º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

00247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 17:25:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 809807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2018 17:22:36 (hora local)**.

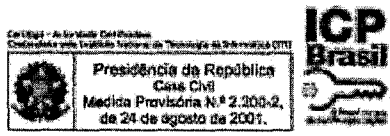
¹**Código de Autenticação Digital:** 40373108171714330126-1 a 40373108171714330126-25

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93eb6f6a7cbfb3dcbe4f75ec498350dd7e963cad5efa327c5225d360a502598a4b64b936683
b44a5523a867b39d027eb5a7202b9960eca6112f8



[Handwritten signature]

[Handwritten signature and initials]

1075361770

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - Cid. Pôrto Alegre - RS - CEP 91020-000 - Tel: (51) 3344-0444 - Fax: (51) 3344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372505171245420296-1; Data: 25/05/2017 12:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFF00351-7QS2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JHONATAN BONI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2105024927 RJR/DI RS**

CIV: **016.789.820-59** DATA NASCIMENTO: **28/09/1993**

FILIAÇÃO: **VALDIR BONI**
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04911502425** VALIDADE: **12/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **30/03/2010**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **13/02/2015**

Valber de Miranda Cavalcanti 82317055926
 Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 RS165576995

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1075361770

PROIBIDO PLASTIFICAR 1075361770

J. A. P.

BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:16:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec5f82fdec3a24dcc5153391d5636c5308d360a502598a4b64b936683b44a5523a56a9bb354eb9afcdca618510145a12048

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

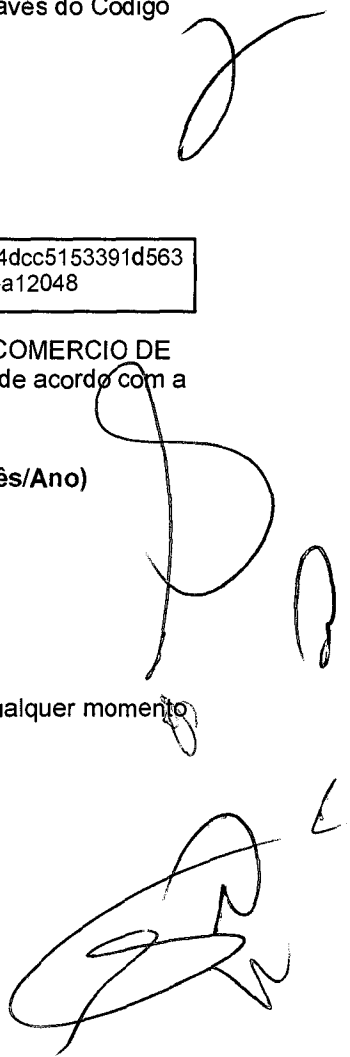
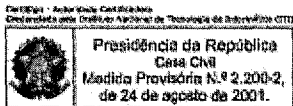
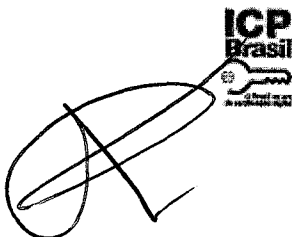
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713865

Código de Controle da Autenticação:

40372505171245420296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



110250

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estádios - João Pessoa/PB. CEP 53035-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372505171246570375-1; Data: 25/05/2017 12:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00354-UU7P.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1442142837

NOME
 VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4083341612 538/DI RS

CPF
 007.304.360-55

DATA NASCIMENTO
 17/09/1985

FILIAÇÃO
 ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO
 04168901438

VALIDADE
 10/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
 21/08/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 11/05/2017

[Assinatura]
 Ilda Maria Malveolenti
 Assessoria

ASSINATURA DO EMISSOR
 09110814668
 RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1442142837

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:11:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec7abd36d744e348bbcc4298563
a40e212d360a502598a4b64b936683b44a5523a035eb9e55e12d880849d8dc64ed8059f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

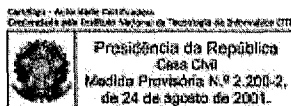
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713868

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246570375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

100252

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372506171246060671-1; Data: 25/05/2017 12:47:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00352-YBF5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
1089436834 SJS/DI RS

CPF: **004.421.050-70** DATA NASCIMENTO: **17/03/1984**

FRACÇÃO: **KELVINO STIEVENS**

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: ACC: CAT. PNE: **B**

Nº REGISTRO: **02730342345** VALIDADE: **15/03/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **04/02/2003**

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **16/01/2013**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

95422465750
 RS137257040

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 640817239

PROIBIDO FALSIFICAR
 640817239

J

J

R

g

R
RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:15:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ecd70e441e8e1c6ab82dc99d904c6914d2d360a502598a4b64b936683b44a5523acf096bbd8e2c92195ee87e3738f339dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

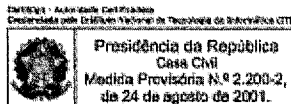
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713866

Código de Controle da Autenticação:

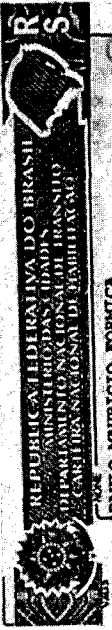
40372505171246060671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

108254



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
E PARTICIPAÇÃO NACIONAL DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Pessoa / UF
2064708031 SSP/RS

DATA DE EMISSÃO
000.722.630-67 28/06/1983

REGIÃO
JOMAO PAULO FORMICA

PERMISSÃO
AC AB

DATA DE VALIDADE
11/07/2021

DATA DE EMISSÃO
25/07/2001

LOCAL
MARAU, RS

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR
Rafael Soares de Souza
Téc. Pol. Ident. / SSP/RS

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

1384044283

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Expediente - Joo Pessoa/78 - CEP 58020-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-4444 - Fax: (81) 3344-5324

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372505171246320312-1; Data: 25/05/2017 12:48:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00353-K5DF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:12:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec58dede0b42860f5cf46a5a3ad57aa9ebd360a502598a4b64b936683b44a5523a845b96a286daeca8084bc49624ed22b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

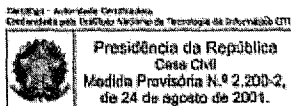
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

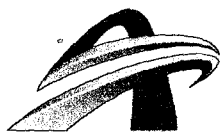
Código de Controle da Certidão: 713867

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246320312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





11/256

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 9.072.824-5 e CPF n.º 072.018.949-78. Declaramos que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, do Pregão Presencial nº133/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento nas farmácias municipais de Capanema.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Adriano R. Lazzari

Adriano Ribeiro Lazzari

Sócio Gerente

CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei

Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613

CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05

agildistribuidora@outlook.com

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

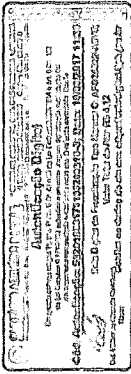
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

114258



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRO EM 03/07/2014
CNPJ NÚMERO 03.307.982/0001
Protocolo: 14360443-9, DE 26/06/2014

SEN. STIAO MOTTA
SEC. JURÍDICO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-3407 Fax: (51) 3244-0888
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal do Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2017 11:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 600382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/08/2018 11:36:18 (hora local).

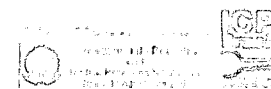
*Código de Autenticação Digital: 53201808171133200318-1 a 53201808171133200318-3

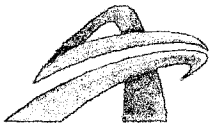
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c005b1c734fd9410572d631cCoc05bc0b404b6348fda5b81c636c03587774cbad4cb6218fe6dd4f829286d54f5d25c3a2e9aef4cbcd81244
820a091687c0bd6a3ba496f4c2e05682fa3fc1a85a718





000259

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2017.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade n.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09.

OUTORGADO: JOSIAS BOLDUAN, brasileiro, casado, maior, portador do CPF n.º 041.710.499-54 e Carteira de Identidade n.º 8.212.773-9 SSP/PR, residente na Rua Florianópolis nº 1246, edifício Marsala apto 102, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, Cep 85601-560,

PODERES: com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.

O presente documento tem validade até 25/07/2018.

F. BELTRÃO

Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 25 de Julho de 2017

ESCREVENTE - ANDRESSA VENDRUSCOLO R\$9,91 + 0,75

sd7wc . dAHF - drAPd - pJWf - UelSz - Confira em <http://funarpen.com.br>

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 352
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Impugnação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido presencialmente. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53202507171043490649-1; Data: 25/07/2017 10:49:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM41319-FT2S; Valor Total de Ato: R\$ 4,12

Bel. Valério de Miranda Cayalcapi Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1325941495

NOME: JOSIAS BOLDUAN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8212773-9 SESP PR

CPF: 041.710.499-54 DATA NASCIMENTO: 13/04/1983

FILIAÇÃO: HUGO BOLDUAN
 LOURDES BOLDUAN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02599365691 VALIDADE: 29/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2002

OBSERVAÇÕES

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 28/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: FRANCISCO BELTRAO

51401548415
 PR911342269

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325941495

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. do C. do O. 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53201108171743150014-1; Data: 11/08/2017 17:43:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O. AFO07861-4X85; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]



00261

Anexo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

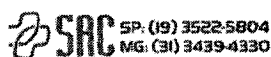
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, perante a *Prefeitura Municipal de Capanema/PR*, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCRI. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13 620-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCRI. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Paramount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax (31) 3439-4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP. 32.669-712 – Belem - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCRI. EST. Nº 062.996.580.0021





104262

Anexo I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme especificações constantes no Edital.

Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45
Assistente de Licitação
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

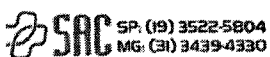
67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13320-000

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 - Jardim Americano - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-3801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13508-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº JACUAREZINA - SP

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13320-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piedmont Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669-712 - Setim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 052.996.580.0021





COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

000263

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, fica outorgada a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba - PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, como representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, na abertura de CONVITES, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar **todos** os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

YABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS E
RUA 6, Nº 524, 1º e 2º. - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3524-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento COM valor econômico, por assinatura a(s)
firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**. Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
Igo Seq.: 4850484950484955495252573351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Avenida 62A, 419 - Jardim
CEP: 13506-050, Rio
Praça Emilio Marconato, 1000 -
vendas@rioclarense.com.br
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist.
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32 669.712 - B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cod: 0 CNJ 06.7.70-0
Al. Prochnow Foz de Iguaçu 1145 - Bairro Das Palmeiras - JARDIM PIERMONT SUL - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **21950401170948370796-1**, Data: **04/01/2017 09:49:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEM28104-LOPQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2017 às 14:29:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9851ab0744db966da1f00b9646a011c71b4dd51026e326dfb544ec426
8ae7e478c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd51dd88052edb66bb083404b809db8152

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

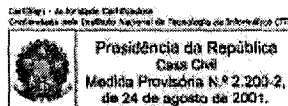
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 12:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629305

Código de Controle da Autenticação:

21950401170948370796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

REG: 4.130.897-4
POLEGAR DIREITO

AGÊNCIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

CPF: 887.758.179-00
RG: 125.0156.73-6
DOC. GREGAL - COMARCA-COURTBA/PR, 2º OFÍCIO
D.CAS-2774, LIVRO-784X, FOLHA-18

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1968
MANTENEDOR: SÃO PAULO/SP

FILIAÇÃO: DIVINA TREVISON
DIRETOR ALVES PACHECO TREVISON

NOME: JAILSON TREVISON
REGISTRO GERAL: 4.130.897-4

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2019
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 330.907/2018
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Del Estoril - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel. (33) 3334-5434 - F. (33) 3334-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950902171608080718-1; Data: 08/02/2019

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER418-7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.com.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 07:45:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1dc00738e8977090d96dc793ed8868d1da8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde543670bbb29d07f86c5d15061d4c57d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

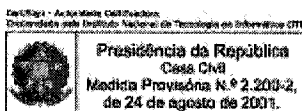
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 16:12:14 (Dia/Mês/Ano)

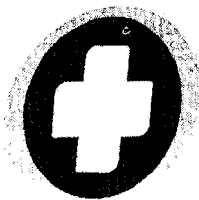
Código de Controle da Certidão: 653068

Código de Controle da Autenticação:

21950902171608080718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

000267

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio - Proprietário

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 623, 623 - R. CLARO - SP - CEP: 13501-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**, Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SILVANE DOS REIS CORREIA
190. Seg.: 4850484950484955495252575351

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oásis - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-6464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **21950601171343100527-1** Data: **05/01/2017 13:43:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM41374-8PFIK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 14:00:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035984b112700ee9d639962619c4adb840408c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1a09e1f7a1bf2d3716de79b2cf9c7ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

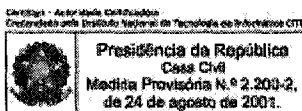
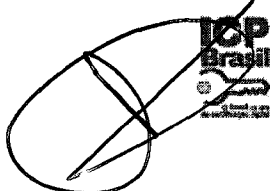
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:47:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630598

Código de Controle da Autenticação:

21950501171343100527-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



00269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON GALINI

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polícia Civil - SP

Vanessa de Paulo
ASSINATURA DO TITULAR

R602-047062

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 47.096.646-4 DATA DE EMISSÃO 20/AGO/2013

NOME VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

FILIAÇÃO ANSELMO LUIS DE PAULO

E ADRIANA CRISTINA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1990

DO ORGEM RIO CLARO-SP RIO CLARO

CN:LV.A220/FLS.166 /N.113134

CPF 387707608/45 PIS 20786108430

195 Delegado Divisório

Roberto SILVA DO AMARAL IURGD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º inc. III da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, Rubrica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21953010170850340431-1; Data: 30/10/2017 08:59:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35791-BFBG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.us.br>

004270

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 13:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:00:12 (hora local)**.

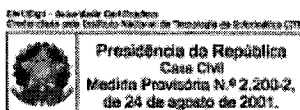
¹**Código de Autenticação Digital:** 21953010170850340431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d3850c2fdb86ef982154cd9e731c61c4cb88c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94d6f72fa1ff38c55f14cb6398266abf



[Handwritten signature]

004271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 23.826.728-3 2 Ma 23/08/2015

ANNA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

DECID BARBOSA
LUCIA LOCATELLI BARBOSA

DATA DO NASCIMENTO: 20/06/1973

CPF: 11002848/67

RIO CLARC-SP, RIO CLARC-CC/IV,B22, FE 5703, INPO5158

LEIMP 2.116 DE 02/04/05

NÃO PLASIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

9240-4

COLAGEM CASHEI

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jussara Pessoa/PB - CEP 51.000-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950606171615570828-1; Data: 06/06/2017 16:16:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83568-JFGW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:32:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8748a98806c6864c11f86f05001f2b9588c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcfc68e83fdede38fd8aa674c87a87fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

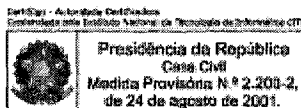
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720453

Código de Controle da Autenticação:

21950606171615570828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



104273

VALÇA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VALORES 22.636.117-2 2ª VIG. EXPIRAÇÃO 08/10/2015

PLANO

WALTER PROCHNOW JUNIOR

WALTER PROCHNOW

CEISE AGRICULTURA MEIHANDO PROCHNOW

NEOPALOMBE

RIO CLARO - SP

DATA DE ASSINATURA 26/05/1970

RIO CLARO-SP RUA CLARO OCEANO, 137 FL. 209, Nº304/1

CPF 1.194.984.68 / 59

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEI Nº 2.115 DE 2008/03

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

8140-4

IDENTIFICAÇÃO

3047006

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and initials]

[Large stylized signature]

[Initials]

[Initials]

[Initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950606171616190968-1; Data: 06/06/2017 16:17:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83569-XXZ1;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:33:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8cb93f66a8cfc263730d55f4afd3
002e18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb896516165e1b3d034c3be83741adfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

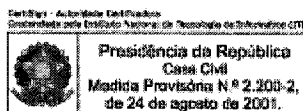
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720454

Código de Controle da Autenticação:

21950606171616190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



100275

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
 Av. Presidente Café Filho, 1145 - Nova Lima - CEP: 32075-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 3244544 Fax: (51) 3244544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952408171634220433-1; Data: 24/08/2017 16:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77832-5RDC8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boi. Valder de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP PROTOCOLO 0.811.663/17-6



1288

28º INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO, DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato n.º 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22"- Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, nº 942 – Sala 4 – Centro – Cep: 86.701-010, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08.09.11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Retificação e Alteração do Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Retifica-se parcialmente o preâmbulo dos contratos sociais de nº 177.221/07-0 datado de 17/05/2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 05/06/2007, nº





I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.**

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - Nire: **3190165980-6** – CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20**, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 - Galpão "G22" - Bairro: Jaguariúna Park Industrial - Cep: 13.820-000 - Nire: **35905041185** – CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**, Filial 03 (três), na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, nº 942 - Sala 4 - Bairro: Centro - Cep: 86.701-010 – Nire: **41901451031** – CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72**, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV – DURAÇÃO E INÍCIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1992**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** divididos em 2.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;



100277



por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e o, dem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



11278



E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 28 de Julho de 2017.

Walter Prochnow Junior
Walter Prochnow Junior

Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Ana Lúcia Barbosa Prochnow

Testemunhas

Larissa Gomes Aranha
Larissa Gomes Aranha
 CPF: 380.155.238-18
 RG: 46.258.436-7

Lilian Kashiara Ribeiro
Lilian T. Kashiara Ribeiro
 CPF: 224.076.718-99
 RG: 28.004.241-3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6324854 em 24/08/2017 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35240794738 e protocolo 173197639 - 26/06/2017. Autenticação: 10A28E237C3EE6CA6D1C8CC3C6F0417AA2E46BD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/319.763-9 e o código de segurança kQZ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

00279

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.878-9
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Divinópolis - 31250-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 4646-1111 - Fax: (31) 324-0311

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952408171634220433-9; Data: 24/08/2017 16:40:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77624-169U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Comércio Exterior e Serviços
Micro e Pequena Empresa
Registro Empresarial e Integração
a Fazenda de Minas Gerais
Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, de nire 3521079473-8 e protocolado sob o número 17/319.763-9 em 26/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6324854, em 24/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
139.498.468-59	WALTER PROCHNOW JUNIOR

Belo Horizonte, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

04280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 17:05:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 804934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 16:40:18 (hora local)**.

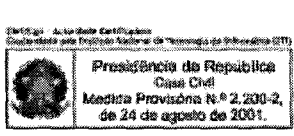
¹Código de Autenticação Digital: 21952408171634220433-1 a 21952408171634220433-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b483b8d04a3722da55bdad24b7e6e8411258c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde0dbf4aa24b238d6e6b1365c4d1f130e



Handwritten signature and initials on the right side of the document.

000281



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91
PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAOG22 - CEP: 13820000 - BAIRRO: JAGUARIUNA PARK
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP

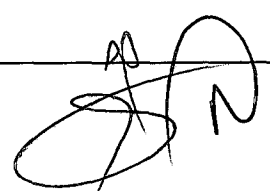
Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.645-4 / CPF 387.707.608-45

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP





ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 133/2017

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa a empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschim 200 , na cidade de Santa Maria – RS , neste ato representado pelo seu representante legal a Sr **DANIEL DESIDÉRIO** , RG :- 17.452.363 SSP/SP, CPF:- **046.812.778-00** , Casado , Representante Comercial , **DECLARA** , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017** , cujo objeto é a aquisição de Medicamentos da linha básica para fornecimento nas farmácias da UBS (Unidade Básica de Saúde) central e demais unidades de saúde do município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preço , conforme descrição constante no Edital.

Santa Maria-RS, 14 de Novembro de 2017.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

1283

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - Jooz Pastora/RS - CEP 97030-000 - www.tabelionatosul.br - Tel: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-6444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26922612161633550625-1; Data: 26/12/2016 16:34:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL04868-ZB5G; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Velbor de Miranda Cavalcanti Titular



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97.020-670, inscrita no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da C.I nº 8022867959, expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DANIEL DESIDERIO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, portador da C.I. nº 17.452.363, CPF nº 046.812.778-00, ao qual confere plenos poderes para substabelecer e representá-lo junto as Entidades Públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, sediadas nos Estados do Paraná e São Paulo, podendo para tanto, participar de licitações (Tomada de Preços, Concorrências, Cartas Convite, Pregões), assinar propostas e declarações relacionadas aos editais, ofertar lances verbais, formular propostas verbais, receber valores, exclusivamente através de títulos comprovadamente nominais à **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, dar quitação e assinar contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de desistir de recursos, enfim, participar de todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, cujo prazo expira em 31.12.2017.

94.894.169/0001-86
 MAURO MARCIANO COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Samuel Kruschim, 200
 Bairro Patronato
 CEP: 97.020-670
 SANTA MARIA -RS

Santa Maria- RS, 26 de dezembro de 2016.

Rua Samuel Kruschim - 200
 Bairro Patronato - Santa Maria - RS
 CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
 (55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
 DIRETOR PROPRIETÁRIO
 CPF: 374.624.900-72
 RG: 8702867959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 16:44:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6c614ca1085f568e25bc467ef9d1f
accb9d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bce51b3d1fc82f6c1e484dfb98b05f5653

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

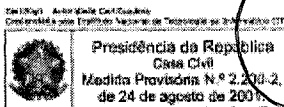
Esta certidão tem a sua validade até: 26/12/2017 às 16:34:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 626353

Código de Controle da Autenticação:

26922612161633550625-1 a 26922612161633550625-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the document.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1266602334

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1266602334

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266602334

NOME: DANIEL DESIDERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17452363 SESP SP

CPF: 046.812.778-00 DATA NASCIMENTO: 17/03/1966

FILIAÇÃO: NELSON APARECIDO DESIDERIO MARIA JOSE S. DESIDERIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 03813397885 VALIDADE: 25/05/2021 Nº HABILITACAO: 03/05/1984

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: SAO JOSE DOS PINHAIS, PR DATA EMISSAO: 27/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 70313545043 PR910767851

DETRAN - PR (PARANÁ)

[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1413, Centro, São José do Bonfim - PB. CEP: 57020-000. www.cartorioabastos.net.br. Tel: 353244540. Fax: 353244564

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920805171009040280-1; Data: 08/05/2017 10:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC54432AV6C2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tribunal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320690851-8	94.894.169/0001-86	14/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo:

RUA SAMUEL KRUSCHIM 200 - BAIRRO PATRONATO CEP 97020-670 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.

Capital Social: R\$ 511.000,00

QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 511.000,00

QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

NÃO
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
696.976.390-00	GIULIANO PALEZE GNOCCATO	xxxxxxx	R\$ 5.110,00	SOCIO
757.425.000-68	MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 5.110,00	SOCIO
374.624.900-72	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 500.780,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2014

Número: 3919626

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	4310319369-9	43206908518	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390155436-2	xxxxxxx	AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, 4474, KM 07, BAIRRO CAMOBI, 97100-000, SANTA MARIA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2017 16:45

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000081806 e visualize a certidão)



17/328.596-1

110287

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

Pelo presente instrumento particular:

1. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670,;
2. GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, empresário, portador da CI n. 1052710355 expedida pela SJS-RS em 31/01/2000, CPF nº 696.976.390-00, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 380, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670 e
3. MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670;

únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, e última alteração em 15/06/2011 sob n. 3479609, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar os instrumentos acima citados, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. Abertura de filial 02 na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

2ª. As demais cláusulas que não foram modificadas continuam a vigorar de acordo com o contrato social e alteração 01 desta sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1, rua Samuel Kruschim, nº 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul. CEP 97020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º 43901531737 em 21/03/2011. Seu objeto social é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark resembling a stylized 'J' or '2']

[Handwritten mark resembling a stylized 'S']

[Handwritten mark resembling a stylized 'M']

[Handwritten mark resembling a stylized 'A']

[Handwritten mark resembling a stylized 'L']

seu direito de preferência, adquirir as quotas ofertadas. O sócio adquirente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, do sócio remanescente, o sócio ofertante poderá oferecer suas quotas a terceiro estranho à Sociedade, porém a cessão de quotas a este, deverá ter o consentimento de no mínimo $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do sócio remanescente ou de terceiro não adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante, o valor destas quotas corresponderá aos seus respectivos haveres que serão apurados com base em Demonstrações Financeiras Especiais levantadas em até 60 (sessenta) dias após o prazo concedido no *caput* deste artigo e pagos pela forma prevista no artigo 18, sem que isso importe em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a Sociedade esteja a mais, ou a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto no artigo sexto, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

DECIMA SEGUNDA. Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros, excetuando-se aqui o(a) conjugue cujo tratamento está regulamentado pelo parágrafo único deste artigo, terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade da(o) ex-cônjuge. Caso nela não for admitida(o), receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunhão conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

DÉCIMA TERCEIRA. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que deverá ser levantado ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo Quarto do artigo 12. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

DÉCIMA QUARTA. O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais; a primeira delas deverá ser quitada nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo Quarto do artigo 14 e no artigo 17, sem prejuízo dos prazos para realização daquelas demonstrações financeiras, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e as 11 (onze) restantes, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade com vencimentos mensais e sucessivos. Todos os pagamentos serão corrigidos monetariamente com base na variação nominal dos índices oficiais que vigorarem na época, a contar da data das demonstrações financeiras que servirem de base para a apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres pela transferência das quotas do espólio do falecido será feito da mesma forma e seguindo os mesmos prazos que consta no *caput* deste artigo, porém, a quitação da primeira parcela fica condicionada à autorização do juiz responsável pelo processo de inventário do pré-morto enquanto este estiver em andamento. Quanto ao ex-cônjuge, o pagamento dos haveres, na forma e prazos do *caput* deste artigo, fica condicionado à homologação, pelo juiz, da partilha dos bens do casal.



MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

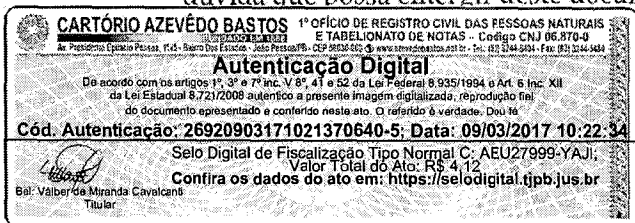
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3494242 em sessão de 20/07/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade que é comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, passa neste ato a ser, comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Transporte rodoviários de cargas municipais, intermunicipais e interestaduais.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86
QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3823270 em sessão de 23/07/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que nesta data é extinta a Filial nº. 01, situada na rua Samuel Kruschim, nº. 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, inscrita no CNPJ nº. 94.894.169/0003-48 e NIRE nº. 43901531737.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Princesa Francisca, 118 - Bairro Dos Educandos - Santa Maria - RS - CEP: 97020-670 - Fone: (51) 3745-1444 - Fax: (51) 3745-1444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-7; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU27997-ILUB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below.

000291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 13:30:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f33cba820544785bea953ad7dbd8fa147ad790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bcbbc3babd8643acfa3bab7f6a15f1b21c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 11:38:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667336

Código de Controle da Autenticação:

26920903171021370640-1 a 26920903171021370640-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

CPF: 8822097989 SSP/RS RS

CPF: 374.624.900-72 DATA NASCIMENTO: 08/02/1959

PAI: FAUSTO LAMBERT DE FREITAS
 MÃE: MARIA LENIR GARCIA DE FREITAS

REGIÃO: [] CAT. NBR: []
 [] [] [] []

VALOR: 00527509109 DATA: 15/09/2019 TERMO: 44/09/1977

PRIMEIRO NOME: []
 PRIMEIRO PLÁSTICO: 960086299

DATA: []
 PRIMEIRO PLÁSTICO: 960086299

LOCAL: BANZA MARIA, RS DATA: 21/07/2014
 71088660084
 RS157803434

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.376-0

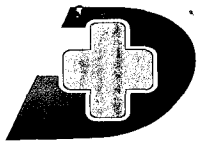
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008制定本 a presente legem, digitalizada, reproduzida no documento apresentado e contendo neste ato, o seguinte: e cópia do documento.

Cód. Autenticação: 26923006170917450897-1 - Data: 30/06/2017 09:17:59

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal O - AFJ19026-46MQ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <https://sejodigital.tpbjus.br>



Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

004293

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANÁ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme descrição constante no Edital.

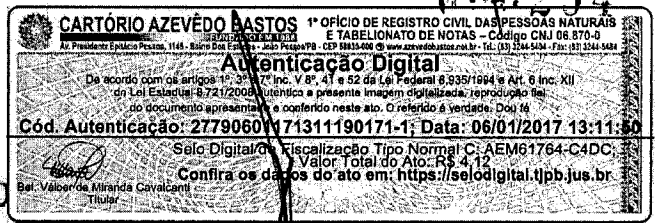
Umuarama, 06 de Novembro de 2017.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

FONE/FAX: (44) 3621-8181
contato.dimensaohospitalar@gmail.com
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10
I.E.: 90213997-41



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina – Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Condomínio Green Park – Centro – CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona 04 – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4339 – Centro – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2000, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951/
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

046295

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Fênixes - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790601171311190171-2; Data: 06/01/2017 13:11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61763-UJFS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

	344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CLÁUSULA SEGUNDA - Por decisão unânime e consensual dos sócios, fica alterado o endereço da sociedade o qual passará a ser na RUA MALU - Nº 4458 - ZONA I - CEP 87501-140 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **EDUARDO JOSÉ PRANDO** passou a residir a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Zona II - CEP 87502-250 - Município de Umuarama - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **FERNANDO PRANDO** passou a residir a Avenida Duque de Caxias - Nº 5683 - Zona V - CEP 87504-040 - Município de Umuarama - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Consolidação de Contrato Social

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Zona II - CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 034.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

002297



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nome: Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Malu – Nº 4458 – Zona 1 – CEP 87501-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12.07.2000, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, esta constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA MALU – Nº 4458 – ZONA 1 – CEP 87501-140 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **17 DE JULHO DE 2000**.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.]

009.908

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58410-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27790601171311190171-5; Data: 06/01/2017 13:11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61760-CRYR- Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
 Tabelião

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nota Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1611-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

[Handwritten signatures and initials on the right side of the table]

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20156314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Large handwritten signature and initials at the bottom right]



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLAUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166914951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

004300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Profa. Epitaco Paschoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2779060117131190171-7 Data: 06/01/2017 13:11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61758-WVW42; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 9

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Eduardo José Prando	50,00	2.000	200.000,00
Fernando Prando	50,00	2.000	200.000,00
Total	100,00	4.000	400.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO e FERNANDO PRANDO, individualmente**, que têm todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

008301



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Estão investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, os quais estão dispensados de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberão, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**


CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 19 de Setembro de 2016.


EDUARDO JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador


FERNANDO PRANDO - Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 15:02:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12feee0dcad6d57da5d568535e696fd
 838e3b1300291698eadedb559786c809cc5926252bb4f275412fefefd2281a4c6378e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

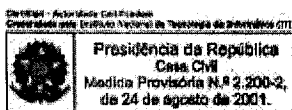
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:00:48 (Dia/Mês/Ano)

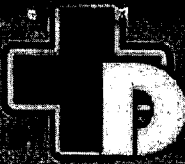
Código de Controle da Certidão: 631376

Código de Controle da Autenticação:

27790601171311190171-1 a 27790601171311190171-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DIMENSÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Professor Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro D. Estrela - Jd. Mossoró - CEP 55450-000 - Umuarama - PR - Tel: (41) 3244.5444 - Fax: (41) 3244.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 11 e 32 da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.231/2008 quanto a presença física do signatário do documento digital, e o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27790901171543110562-1 Data: 09/01/2017 15:43:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM89485-21NV
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir Miranda Cavalcanti
Tribunal

00304

PROCURAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Malu, 4458, Zona I, CEP 87.501-140, Umuarama - Paraná; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º 4.676.294-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º. 795.143.409-49, residente e domiciliado á Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 050.108.099-66 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0 / SSP - PR
CPF: 795.143.409-49



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, Nº 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PR
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Umuarama, 06 de Janeiro de 2017.
2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87021-100 - UMUARAMA - PR
FONE: 41 3055366 - C. TAVARES@TJPR.COM.BR

Selo 55166.gTYru.MaiRn-JEzmF.5vaS Valida em
www.funarpca.com.br/ Reconheça por SEMELHANÇA a assinatura de
EDUARDO JOSE PRANDO Dou fé Umuarama-PR, 09/01/2017.
F5EB0MDIV.596897-13

Sandra Mely Bahetto - escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA MALU, Nº 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PR
Fone/Fax: (41) 3055-3366
UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 09:10:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4694dedbc84aab4746fad84181b90455746b1300291698eadedb559786c809cc592359a54c423dff3026fb3d9ffb1d26a1e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

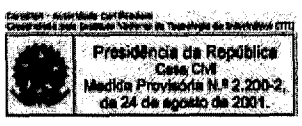
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 03:25:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632221

Código de Controle da Autenticação:

27790901171543110562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA POR TEMPO
 DEPARTAMENTO NACIONAL
 855807040

NOME
 GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTEMANN

DOC. IDENTIFICADOR / CATEG. HABILITACAO / UF
 8055977-0 BSEP PR

CNPJ
 050.108.099-66 DATA NASCIMENTO
 04/02/1986

FILIAÇÃO
 ARMANDO LUIZ SCHMIDT

SURTI DOLORETE PICO
 LOTTO VANSAN SCHMIDT

SEXO CAT. HAB.
 F AC AB

Nº DE LICENÇA VALÊNCIA 1ª HABILITACAO
 03287297827 20/02/2019 11/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 PATO BRANCO, PR 21/02/2014

ASSINATURA DO EMITENTE 00389889128
 PR907123351

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA POR TEMPO DEPARTAMENTO NACIONAL 855807040

PERMÍSSO PLASTIFICAR 855807040

J

P

P

M. M. R.

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Princesa Delfina, 114 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pinheiro - MG - CEP 36131-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (31) 3344-5441 - Fax: (31) 3344-5441

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 31, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O registro é verificado: Dou 16

Cód. Autenticação: 27791810171324260698-1 - Data: 16/10/2017 13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFV10157-P06P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Adm. de Cartório
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 13:31:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:26:34 (hora local)**.

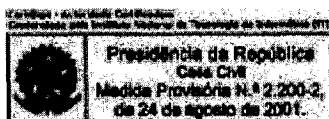
¹**Código de Autenticação Digital:** 27791610171324260698-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab398ec759d3e11b5a166ce174b40cb034b1300291698adedb559786c809cc5927a20905916b0ae9c22af0be6a660afea





Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

000308

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANÁ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n.º

133/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Malu, 4458, CEP 87.501-140, Zona I, Umuarama - Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 795.143.409-49, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 06 de Novembro de 2017.

Gissiele Kautzmann

P/p: **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**
Representante Comercial
RG: 9.055.977-0 SSP/PR
CPF: 050.108.099-66

Eduardo José Prando
Eduardo José Prando
Sócio administrador
RG: 4.676.294-0 SSP/PR
CPF: 795.143.409-49

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA I - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná
Município de Capanema
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 133/2017

Encerramento: 16/11/2017 até as 09: 00 horas

Abertura: 16/11/2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Ao Município de Capanema-PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema - PR

Sr.º Pregoeiro,

Pelo presente, DECLARO que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Leme/SP, 16 de Novembro de 2017.

Eros Carraro

Aglon Comércio e Representações Ltda.

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Proprietário

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1105
Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

004310

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná
Município de Capanema
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 133/2017

Encerramento: 16/11/2017 até as 09: 00 horas

Abertura: 16/11/2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Declaração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, abaixo assinado, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste Edital.

Leme/SP, 16 de Novembro de 2017.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

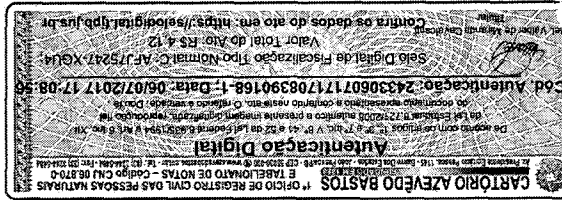
RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80
Proprietário

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1 105
Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP



AGLON



AGLON

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

22ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.706-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e,

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.869, em 15/04/1991, com alterações em 16/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-8, em 20/09/2002 sob o n.º 194.042/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/05/2009 sob o n.º 376.223/09, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.617.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

e ainda na qualidade de sócio ora admitido;

KAUÁ FUSCO CARRARO, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, acima já qualificado.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- I. O sócio EROS CARRARO, subscritor de 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere onerosamente, 240.000 (duzentos e quarenta mil) de suas quotas para o sócio KAUÁ FUSCO CARRARO, acima já qualificado, e que ora ingressa na sociedade, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;
II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:
EROS CARRARO, 84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO, 8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
KAUÁ FUSCO CARRARO, 8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando 100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

III. O sócio aqui admitido, na condição de cessionário, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade;

IV. Excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, retirando a responsabilidade técnica da JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, onde esse cargo deverá ser exercido por uma farmacêutica contrata da empresa, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Contrato Social

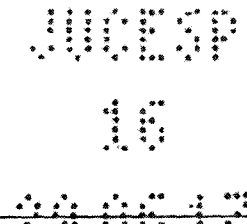
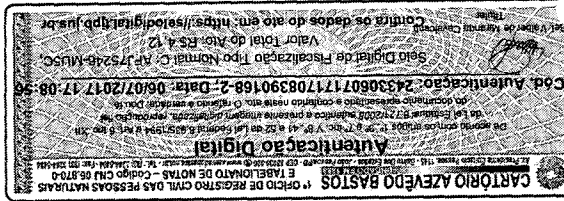
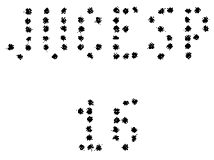
Os sócios EROS CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO e KAUÁ FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade tem a denominação social de AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas: EROS CARRARO, 84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);

Handwritten notes and signatures on the right margin, including '19/03/11' and 'gr'.



JOSIANE C. F. CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
 KAUÁ FUSCO CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
 Totalizando100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leve a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão contar, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de

90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivale a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.406, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social, sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.080/0-3
 Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
 Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804

www.pinheirocontabilidade.com.br/ contato@pinheirocontabilidade.com.br



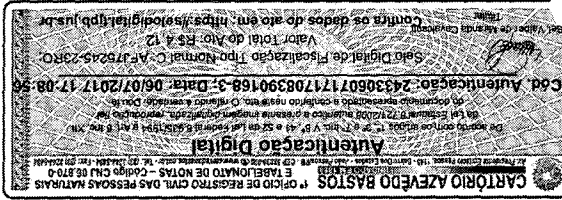
PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.080/0-3
 Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
 Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804

www.pinheirocontabilidade.com.br/ contato@pinheirocontabilidade.com.br

Handwritten vertical text on the right margin: 10/312 w



100313



mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A agência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO
No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS
Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.
Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas com poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 31 de Maio de 2017.

EROS CARRARO

KAUA FUSCO CARRARO
Representado por
EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO

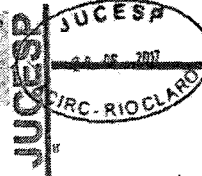
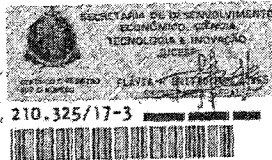
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas

JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP

LIEGE CRISTINA CONTIERO
RG.: 17.510.201-7 SSP/SP

PINHEIRO CON
Rua: Joaquim M.
Telefone/FAX: (11) 210.325/17-3
www.pinheirocon



100313

314 Ca

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8272-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GEMELLI ETON DAUNT



POLEGÃO DIREITO



75737630

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 22.370.122-1 2 via DATA DE EMISSÃO 30/03/2017

REGISTRO CIVIL

EROS CARRARO

PROFISSÃO

JOSE ANTONIO CARRARO

FATIMA APARECIDA TUCKMANTEL CARRARO

NACIONALIDADE

LEME - SP

DATA DE NASCIMENTO

05/06/1977

CPF

LEME-SP LEME CN:LV.A68 /FLS.75 /Nº38468

253912708/80

Assano F. do Filho

Delegado de Polícia Delegado LEME-SP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53024-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (81) 3244-5004 - Fax: (81) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprográfica fiel do documento apresentado e contido neste ato, o referido documento. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24331104171704380625-1 - Data: 11/04/2017 17:05:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY06055-F/KW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiob.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

114315

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que esta ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos e **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2017.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP.” Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de “ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TITULAR DE IDADES - C/CO. CIV. CO. 0700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente em forma digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101007171422470890-1; Data: 10/07/2017 14:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96278-KW3J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavallari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE PROTAG - CAC/TO/0103870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. IVº, 11 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101007194422470690-2 Data: 10/07/2017 14:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

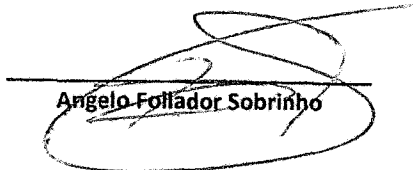
Bel. Valber de Miranda Cavalheiro
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO FIM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

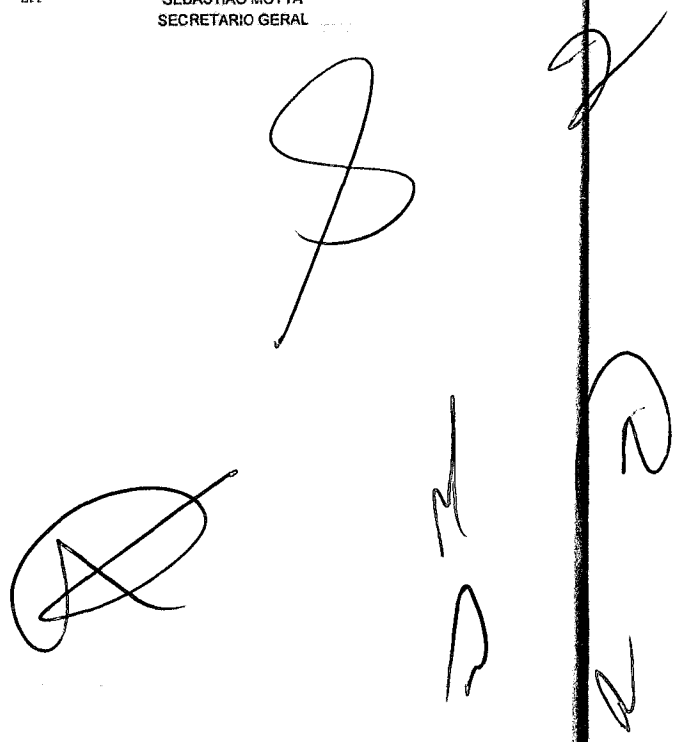
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.


Angelo Follador Sobrinho



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600084144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS E FACILITADOR DE DDTAS - CENTRO CÍVIL DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111, § 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizamos a impressão de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

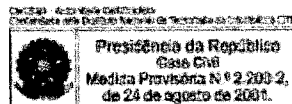
¹**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cff7ae8ee330a33c
bd3874ddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fbd3684



001/320



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANÁRIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/01/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20170317595 -	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de outubro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 12º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de IDTAD - C.C. do CJM CS 070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5010201071519570974-1; Data: 20/10/2017 15:40:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX97300-7DDL; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boi. Válter de Miranda Cavalcassi
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2017 15:43:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/10/2018 15:40:25 (hora local)**.

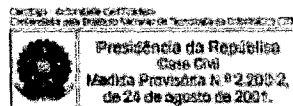
¹**Código de Autenticação Digital:** 50102010171519570974-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc544d56189cb491668378f02e035f526314803b1acdc248a195617164a1f21999028872cff7ae8ee330a33cb
d387443f86f8f3dc66912356d8b7009e1487d

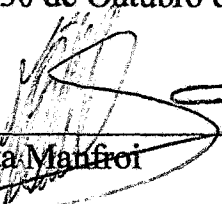


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2017.



 João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
 Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
 85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Técnico Contabilidade
 CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

2º TABELÃO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 JOAO BACTISTA MANFROI

 Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 30 de Outubro de 2017
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,95 + 0,75
 GCHZh . AZYtd . kgF8y - CGbbT . AxXOn - Confira em: <http://finarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Centro CMM COBUTO
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ~~impressão~~ impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5010300171646210232-1; Data: 30/10/2017 16:47:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40077-JZ29;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel, Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 14:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 16:47:25 (hora local)**.

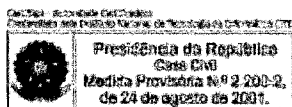
¹**Código de Autenticação Digital:** 50103010171646210232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b711044d5bcad77b0b4e318f294ccb1dbaf76ac49571975939ce270a4fd26f98999028872cff7ae8ee330a33cbd387422d92eb9b499400219e9e15047bcfd4d



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANGELO FOLLADOR SOBREIRO

Sexo: M **Estado:** PR

CPF: 413.588.600-53 **Data Nascimento:** 18/08/1963

Filiacao: FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR
 TERESA MARIA FOLLADOR

Residencia: [] **Sexo:** [] **Altura:** []

Nº Registro: 03041882700 **Validade:** 29/09/2020 **DT Habilitação:** 16/10/1982

Observações:

Local: FRANCISCO BELTRAO, PR **Data Emissão:** 29/09/2015

Assinatura do Portador: [Assinatura]

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1209799526

PROCURADOR PLASTIFICAR 1209799526

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CRI 03/04

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50100310171404490205-1; Data: 03/10/2017 14:07:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55202-4VZ7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vêber de Miranda Covelatti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 14:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 14:07:07 (hora local)**.

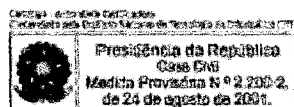
¹**Código de Autenticação Digital:** 50100310171401430205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dccdfa10275acf9231d91bfb1a9db4e1715bdea8a970e2d999028872cff7ae8ee330a33cbd3874d2c3ee089dcdca0af55d154fce861c1b8



000326

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**
REGISTRO DE PREÇOS

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital **Pregão Presencial n.º 133/2017**, que esta empresa, na presente data é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2017.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53



CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

114327

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ao Município de Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 133/2017.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento nas farmácias da ubS (unidade básica de saúde) central e demais unidades de saúde do município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preços., conforme descrição constante no Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 08 de novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edimar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

119-328

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

O sócio **VILSON SZYMANSKI**, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela venda que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Segunda

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- a) **EDIVAR SZYMANSKI** – acima já qualificado, com um participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representante uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **VILSON SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Handwritten signatures and initials scattered across the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25803105171456200250-1; Data: 31/05/2017 11:37:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28120-UZ16; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tbuar

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

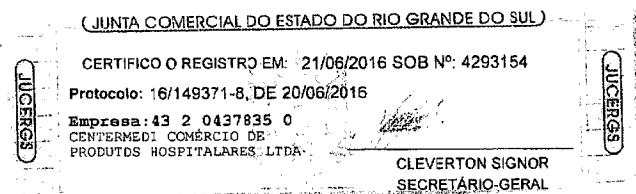
Edivar Szymanski
Edivar Szymanski

Vilson Szymanski
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Flávia Pasini
Flávia Pasini
RG 6090412096 SJS-RS
CPF 018.418.630-76



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

000330

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:58:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b45fdaf1ee0e865300378dc0306f72844517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b32fda0587a0cb5099366c3c06619a0e28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

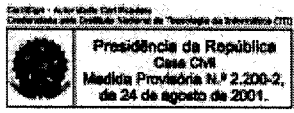
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716678

Código de Controle da Autenticação:

25803105171136200250-1 a 25803105171136200250-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PROCURAÇÃO

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

11331

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n.º. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n.º. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n.º.5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 636 na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Recife, n.º 1738, Centro, na cidade de Cascavel - PR, portador do RG n.º. 7049680684 e CPF n.º. 713.116.700-25.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
DARIVA
 Av. 24 de Abril, 168 - Fone: (54) 3523-8144 - Comarca de Fátima
 Tabela de Notas Designada Maria Maleski Dariva
 Tabela de Notas Designada Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fe Emol. R\$ 4,50
 Barão de Cotegipe, 30/10/2017. Em testemunho da verdade.
 Tabela Designada Substituto
 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189/00.1700002.01785 (R\$ 1,40)

Barão de Cotegipe, 30 de Outubro de 2017.



Edivar Szymanski
Sócio Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8704
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 148 - Bairro Du Estado - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 2580311017419260058-1; Data: 31/10/2017 14:21:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ42629-4C56;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 14:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 14:21:44 (hora local)**.

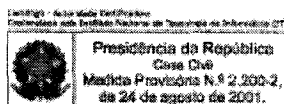
¹**Código de Autenticação Digital:** 25803110171419260058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63bdfa0e9331afa788b14f84b728a4b8ac917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b2920b19047f2cb21e75983fb565d9e5



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

[Handwritten scribble]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
704960684 SESP RS

CPF DATA NASCIMENTO
713.116.700-25 13/06/1974

FILIAÇÃO
OSMAR JACOB BRAGAGNOLO
ZELI NATALINA BRAGAGNOLO

PERMISSAO ACC. CAT. HABIL.
D

VALIDADE IN HABILITACAO
30/05/2021 23/07/1992

NO REGISTRO
01790897851

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten signature]

DATA EMISSAO
03/06/2016

LOCAL
CASCADEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
[Handwritten signature]

03718162671
 PR911030789

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1266803369

PASSIVO PLASTIFICAR
1266803369

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
 Av. Trabalhador Sicrepa, 261 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - MG - CEP 36200-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (31) 324-5464 - Fax: (31) 324-5462

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 nulidade a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802606171035490571-1; Data: 26/06/2017 10:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFM6251-Z78C.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten scribble]

000334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 09:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 762092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 10:36:24 (hora local)**.

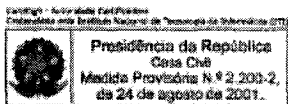
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802606171035490571-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6c301e0c1adfe7feaa0733e9d5e528d6117b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b3a16ed56b63ffd99c35291b8bf532ae58



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Pato Branco, 14 de Novembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
C/EP 85501-090

Maria Rosângela Ronssen Dambrós
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Doca - Fone: (41) 3244-3434 - CEP: 85015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-3434 - Fax: (41) 3244-3484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-1; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

11/337

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87.0-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-3; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO67078-4RXW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-5; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Título

11R/339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 17:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 677692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2018 07:12:29 (hora local)**.

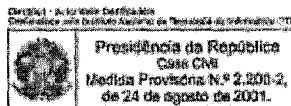
¹**Código de Autenticação Digital:** 57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b4e031713d8dbc2082c134a91f6d13bf49ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074				
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00 NILCE DAMBROS 477.098.399-91	Participação no capital (R\$) 273.700,00 11.300,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Sócio Gerente	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/04/2017 Ato: BALANCO Evento (s):		Número: 20171861825	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2017

17/616331-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Libertad Bogus

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 3160372329, representada neste ato por seu(s) Sócia administradora Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.582.409-0-SSP-PR e CPF n.º 855.226.439-00, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) LUCAS DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10252239-7-SESP-PR e CPF n.º 074.394.059-86, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante Município de Capanema Paraná, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 133/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Pato Branco, 14 de Novembro de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

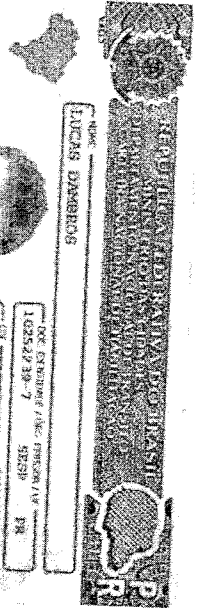
RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

2º OFÍCIO NOTAS

Handwritten initials: P, M, R

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426775140
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426775140



RENDA FIXA
NOME: LUCAS DAMBROS
CPF: 074.394.059-88
DATA DE EMISSÃO: 15/12/1997
VALOR: R\$ 1.000,00

Signature of **BARBÁ ROSANCRISTIA KONSEFF DAMBROS**
Data: 31/03/2016

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
RUA BRAGA, 114 - JARDIM ANTONIETA - JARDIM ANTONIETA - FLORESTAL - PR
34143990098
PPR17507563
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2017

Handwritten signature

Handwritten signature


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05 970-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57600607170853030177-1; Data: 06/07/2017-08:53:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ70031-C344;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.368.320/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 133/2017 realizado pelo Município de Capanema – PR.

Pato Branco, 14 de Novembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Maria Rosângela Ronssen Dambrós
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora


Paulo César Variani
CPF: 967.319.589-72
CRC PR 046067/O-7
Contador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

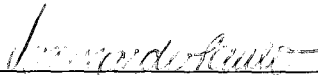
ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

11 - ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 – Proposta de Preços
- 15.5 – c) Protocolo de Entrega e Retirada do Edital e Arquivos
- *** Procuração da Representante Credenciada

Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.


Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Praça Emílio Marconato, Nº1000

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida EPA, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3322-5801/5802 – vendas@rioclareense.com.br

CEP 13506-056 – Pto Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/000149 – INSCR. EST. Nº 547.101.422.112

J. GUARUJUBA – SP

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclareense.com.br

CEP 13 620-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19)3522 5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Paramount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclareense@mg.rioclareense.com.br
CEP. 32.669-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

A(o)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 CONTROLE INTERNO N°. 339166

PREGAO PRESENCIAL N°. 133/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

ENCERRAMENTO: 16/11/2017 AS 09:00HS
 ABERTURA : 16/11/2017 AS 09:00HS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000003	ACICLOVIR 50MG/G CX C/100BNG X 10GRS GEN ACICLOVIR 50MG COM LACRE DE SEGURANÇA COM TAMPAS COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0111.002-9 00068012	400	TB	3,3500	1.340,00
Preço Unit.: Três Reais e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Quarenta Reais							
000004	HIPOFOL 5MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO NÃO SULCADO NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0159.002-4 00133019	10.000	CP	0,0440	440,00
Preço Unit.: Quarenta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Quatrocentos e Quarenta Reais							
000006	ALBENDAZOL 400MG CX C/10BLT X 10CPR MASTIGAVEIS GEN ALBENDAZOL 400MG BLISTER FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0052.002-9 00315010	4.000	CP	0,4600	1.840,00
Preço Unit.: Quarenta e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais							
000007	AMINOFILINA 100MG CX C/25BLT X 20CPR GEN AMINOFILINA 100MG CPR NAO SULCADO	HIPOLABOR	1.1343.0165.003-5 00503010	100.000	CP	0,0680	6.800,00
Preço Unit.: Sessenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Oitocentos Reais							
000008	AMINOFILINA 240MG/ML CX C/100AMP X 10ML GEN AMINOFILINA 240MG	FARMACE	1108500240024 00503010	500	AP	0,9100	455,00
Preço Unit.: Noventa e Um Centavos Preço Total: Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais							
000009	AMOXIC + CLAV 500MG/125MG CX C/7BLT X 3CPR GEN AMOXICILINA 500MG + CLAVULATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL FABRICANTE: SANDOZ GMBH PROCEDENCIA: AUSTRIA	SANDOZ	1.0047.0457.030-9	3.000	CP	1,4500	4.350,00
Preço Unit.: Hum Real e Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto

CPF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
 RG 23.016.023-2

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 410 - Jardim Amândia - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC SP: (19) 3522-5804
 MG: (31) 3439-4330

Preço Emulo Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27 - Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br
 CLP: 13.820-000 - Jaguariuna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 385.050.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Paramount Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br
 CEP: 32.669-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.021

16 NOV 2017

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000013	BROMETO DE N-BUTIL. CX C/100AMP X 1ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPIRAMINA 20MG/ML IM/IV/SC NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0125.002-9 02742020	3.000	AP	1,0300	3.090,00

Preço Unit.: Hum Real e Três Centavos
Preço Total: Três Mil, Noventa Reais

000017	CETOCONAZOL 20MG/G CREME CX C/100BNG X 30G GEN CETOCONAZOL 20MG/G TUBO DE ALUMINIO	SOBRAL	1.0963.0057.002-3	1.200	TB	2,2100	2.652,00
--------	---	--------	-------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Dois Reais e Vinte e Um Centavos
Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais

000019	LIPLESS 100MG CX C/6BLT X 10CPR CIPROFIBRATO 100MG	BIOLAB SANUS	1.0974.0096.004-2	30.000	CP	0,4800	14.400,00
--------	---	--------------	-------------------	--------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Quarenta e Oito Centavos
Preço Total: Quatorze Mil e Quatrocentos Reais

000022	CICLOBENZAPRINA 10MG CX C/2BLT X 15CPR GEN CICLOBENZAPRINA 10MG, CLORIDRATO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0043.006-0	30.000	CP	0,2600	7.800,00
--------	---	-----------------	-------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Vinte e Seis Centavos
Preço Total: Sete Mil e Oitocentos Reais

000023	CLINDAMICINA 300MG CXC/16CAP GEN CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO	UNIAO QUIMICA	1.0497.1332.001-8 01753010	8.000	CP	1,5000	12.000,00
--------	--	---------------	-------------------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta Centavos
Preço Total: Doze Mil Reais

000024	ANAFRANIL 25MG CX C/20DRG CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG DETENTOR DO REGISTRO: NOVARTIS FABRICANTE: ANOVIS COMPRIMIDO NÃO SULCADO	NOVARTIS	1.0068.0061.003-7 P.344/C1 01809016	10.000	CP	0,8000	8.000,00
--------	--	----------	--	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Oitenta Centavos
Preço Total: Oito Mil Reais

000025	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0226.016-4 P.344/C1 01973029	15.000	CP	0,2100	3.150,00
--------	---	-----------	--	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Vinte e Um Centavos
Preço Total: Três Mil, Cento e Cinquenta Reais

000032	ANESTESICO COLIRIO FRS 10ML TETRACAINA CLORIDRATO 10MG, FENILEFRINA CLORIDRATO 1MG, ACIDO BORICO 15MG. COM LACRE DE SEGURANÇA	ALLERGAN	1.0147.0049.001-4 P.344/C1 06644015	300	FR	8,5200	2.556,00
--------	--	----------	--	-----	----	--------	----------

Preço Unit.: Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos
Preço Total: Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13505-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 067.101.982.112

SAC SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Preço Emilio Mercatoro, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13 820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 385.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, Dist. Industrial - Jd. Paramount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32 669-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-29 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

6 NOV 2017

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000033	TRAMADOL 50MG CX C/50BLT X 10CAP GEN TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO NÃO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0174.003-4 P.344/A2	50.000	CA	0,2500	12.500,00

Preço Unit.: Vinte e Cinco Centavos
Preço Total: Doze Mil e Quinhentos Reais

000035	KOLLAGENASE S/CLORANF CXC/10 BNGX30GRS COLAGENASE 0,06UI S/ CLORANFENICOL ACOMPANHA ESPATULA	CRISTALIA	1.0298.0049.005-7 02008017	1.000	TB	13,5000	13.500,00
--------	--	-----------	-------------------------------	-------	----	---------	-----------

Preço Unit.: Treze Reais e Cinquenta Centavos
Preço Total: Treze Mil e Quinhentos Reais

000036	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GRS C/10TB COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G NAO ACOMPANHA ESPATULA	CRISTALIA	1.0298.0026.004-8 02008017	1.000	TB	9,5000	9.500,00
--------	---	-----------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Nove Reais e Cinquenta Centavos
Preço Total: Nove Mil e Quinhentos Reais

000037	HALO DECANOATO 70,52MG/ML CX C/15AMP X 1ML HALOPERIDOL 70,52MG, DECANOATO EQUIVALENTE A 50G DE HALOPERIDOL AMPOLA AMBAR	CRISTALIA	1.0298.0240.002-0 P.344/C1 03580016	1.000	AP	7,9200	7.920,00
--------	---	-----------	--	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Sete Reais e Noventa e Dois Centavos
Preço Total: Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais

000040	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100AP X 2,5ML GEN IM/IV DEXAMETASONA 4MG/ML GENERICICO DEXAMETASONA 4MG/M IM/IV	HIPOLABOR	1.1343.0114.003-7 02207010	1.000	AP	0,7200	720,00
--------	---	-----------	-------------------------------	-------	----	--------	--------

Preço Unit.: Setenta e Dois Centavos
Preço Total: Setecentos e Vinte Reais

000045	FENITOINA 50MG/ML CX C/100AMP X 5ML GEN FENITOINA 50MG/ML	HIPOLABOR	1.1343.0171.002-1 P.344/C1 03058026	1.000	AP	1,8900	1.890,00
--------	--	-----------	--	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Oitenta e Nove Centavos
Preço Total: Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais

000046	FENOCRIS 200MG CX C/50AMP X 2ML IM/IV FENOBARBITAL 200MG AMP X 2ML IV/IM	CRISTALIA	1.0298.0016.010-2 P.344/B1 03063038	200	AP	1,8000	360,00
--------	--	-----------	--	-----	----	--------	--------

Preço Unit.: Hum Real e Oitenta Centavos
Preço Total: Trezentos e Sessenta Reais

000048	CODEIN 30MG CX C/3BLT X 10CPR CODEINA 30MG, FOSFATO COMPRIMIDO SULCADO	CRISTALIA	1.0298.0199/002-9 P.344/A2 02005131	50.000	CP	1,3700	68.500,00
--------	--	-----------	--	--------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Sete Centavos
Preço Total: Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 - Jardim América - CEP: 13508-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCRI. EST. Nº 987.101.562.142

SAC SP: (09) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Praça Emilio Marcondes, 1000 - Goiáes 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (10) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCRI. EST. Nº 395.063.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial Jd. Pimento Sul - Fone (31) 3439-4300 Fax (31) 3439-4302/4303 rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.869-712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCRI. EST. Nº 092.996.590.0021

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Luciana Zaneratto*
- Initials: *M, P, L, N*
- Date stamp: *16 NOV 2011*

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000051	QUETIAPINA 25MG CX C/2BLT X 15CPR REV GEN QUETIAPINA 25MG, FUMARATO	GEOLAB	1.5423.0204.004-0 P.344/C1	100.000	CP	0,7000	70.000,00
Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Setenta Mil Reais							
1000052	HEMOFOL 5000UI/0,25ML CXC/25AMP X 0,25ML HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANEA	CRISTALIA	1.0298.0371.003-1 03594041	600	AP	5,0000	3.000,00
Preço Unit.: Cinco Reais Preço Total: Três Mil Reais							
1000053	NEURAL 50MG CX C/3BLT X 10CPR LAMOTRIGINA 50MG	CRISTALIA	1.0298.0295.003-9 P.344/C1	2.000	CP	0,5200	1.040,00
Preço Unit.: Cinquenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Quarenta Reais							
1000057	LEVOZINE 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, MALEATO FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	CRISTALIA	1.0298.0028.013-3 P.344/C1 04103017	300	FR	8,5000	2.550,00
Preço Unit.: Oito Reais e Cinquenta Centavos Preço Total: Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais							
1000059	LORATADINA CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI	1.2568.0080.008-0 04216016	500	FR	2,4900	1.245,00
Preço Unit.: Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais							
1000061	BETAMET+DEXCLORF CX C/50FRS X 120ML GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, BETAMETASONA 0,25MG/5ML.	PRATI DONADUZZI	1.2568.0085.011-8 02214016	3.000	FR	4,4500	13.350,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Treze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais							
1000062	METFORMINA 500MG CX C/40BLT X 10CPR REV GEN METFORMINA 500MG, CLORIDRATO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0151.006-1 04489012	5.000	CP	0,0900	450,00
Preço Unit.: Nove Centavos Preço Total: Quatrocentos e Cinquenta Reais							
1000063	NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AMP X 2ML METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO POSSUI CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM PRIMARIA)	ISOFARMA	1.5170.0013.006-2	2.000	AP	0,3200	640,00
Preço Unit.: Trinta e Dois Centavos Preço Total: Seiscentos e Quarenta Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 - Jardim América - CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 597.101.582/112
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27 - Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-61 e INSCR. EST. Nº 065.093.142/110
Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Paramount Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@rioclarense.com.br
CEP: 32.659-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580/002

SAC SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Handwritten signatures and initials

16 NOV 2017

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total	
000065	ESCITALOPRAM 10MG CX C/2BLT X 15CPR GEN ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0462.002-6 P.344/C1	54.000	CP	0,2000	10.800,00	
Preço Unit.: Vinte Centavos Preço Total: Dez Mil e Oitocentos Reais								
000068	VASCEER 400MG CX C/20CPR REV PENTOXIFILINA 400MG	UNIAO QUIMICA	1.0497.1167.004-4 05426014	5.000	CP	0,8100	4.050,00	
Preço Unit.: Oitenta e Um Centavos Preço Total: Quatro Mil, Cinqüenta Reais								
000070	PAMERGAN 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV PROMETAZINA 25MG, CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0042.008-3 05794013	3.000	CP	0,1000	300,00	
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Trezentos Reais								
000071	VIVERDAL 1MG CX C/30CPR REV RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL	UNIAO QUIMICA	1.0497.1134.005-4 P.344/C1	40.000	CP	0,2900	11.600,00	
Preço Unit.: Vinte e Nove Centavos Preço Total: Onze Mil e Seiscentos Reais								
000075	SIMETICONA 75MG/ML CXC/200FRS X 10ML GEN DIMETICONA 75MG/ML FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR	1.1343.0133.003-0 02375010	8.000	FR	0,9700	7.760,00	
Preço Unit.: Noventa e Sete Centavos Preço Total: Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais								
000077	GENTAMICINA 5MG CX C/1FRS X 5ML SULFATO DE GENTAMICINA 5MG (EQUIVALENTE) A 3MG DE GENTAMICINA BASE) CONTEME LACRE FRASCO PLASTICO CONTA- GOTAS	ALLERGAN	1.0147.0069.002-1 03431010	500	FR	9,1000	4.550,00	
Preço Unit.: Nove Reais e Dez Centavos Preço Total: Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais								
000079	DIMORF 10MG CX C/5BLT X 10CAP MORFINA 10MG, SULFATO	CRISTALIA	1.0298.0097.042-3 P.344/A1 04746015	11.000	CA	0,6800	7.480,00	
Preço Unit.: Sessenta e Oito Centavos Preço Total: Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais								
000080	OXCARB 300MG CX C/60CPR REV OXCARBAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA	1.0497.1213.014-2 P.344/C1 05217016	8.000	CP	0,8300	6.640,00	
Preço Unit.: Oitenta e Três Centavos Preço Total: Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais								
<p style="text-align: right;">Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda Luciana Zaneratto CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp RG 23.016.023-2 CPF 192.141.648-35</p>								
38 Itens							Total Geral:	329.218,00
Total Geral : Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais								

16 NOV 2012

VALIDADE DA PROPOSTA.: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO DIA DA LICITAÇÃO
CONDICOES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO
PRAZO DE ENTREGA.....: ATE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA
ENTREGA PARCELADA.....: 12 (DOZE) MESES - VALIDADE DA ATA.
LOCAL DE ENTREGA.....: NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICIPIO
VALIDADE DO PRODUTO...: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.
PROCEDENCIA.....: OS ITENS ACIMA QUE NÃO CONSTAR A PROCEDENCIA, CONSIDERAR NACIONAIS.

DADOS BANCARIOS:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A Nº 001
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 5119-5
NÚMERO DA CONTA-CORRENTE: 700.000-6
ENDEREÇO DO BANCO: PRAÇA DOUTOR LUCIANO ESTEVES 9
CENTRO, LIMEIRA/SP

ELABORAR ATAS/EMPENHOS/CONTRATOS COM OS DADOS:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNF 67.729.178/0004-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516029 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395.060.142.110
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22 E 27,
PARK INDUSTRIAL, CEP: 13.820-000, JAGUARIÚNA/SP
CONTATOS E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO ENDEREÇO: AV. 62-A Nº 419,
JARDIM AMÉRICA, RIO CLARO/SP CEP: 13.506-056
FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

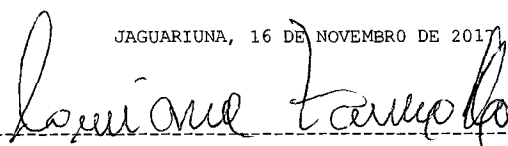
DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SAO INSENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PRECOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTAO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.

DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLACAO VIGENTE.

INFORMA E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS.

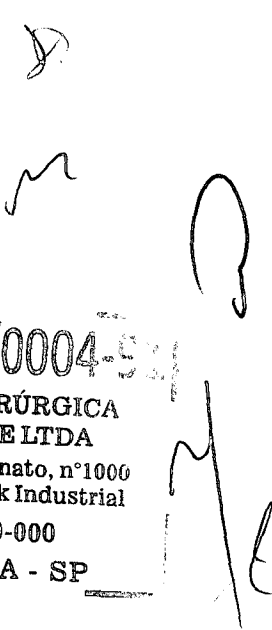
DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEN DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADAS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

JAGUARIUNA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017



LUCIANA ZANERATTO
RG: 23.016.023-2 SSP/SP CPF: 192.141.648-35
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35


67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Av. Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piedmont Sul - Fone: (31) 3439-4500 - Fax: (31) 3439-4330
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27 - Park Industrial - vendas@rioclareense.com.br
CEP: 13.820-000 - Jaguariuna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piedmont Sul - Fone: (31) 3439-4500 - Fax: (31) 3439-4330
rioclareense@mg.rioclareense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0221

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBERO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 4.130.897-4

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80			0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369			0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65			0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	HIPOLABOR	0,044	440,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48			0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	PRATI DONADUZZI	0,46	1.840,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07	HIPOLABOR	0,068	6.800,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86			0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45	SANDOZ	1,45	4.350,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418			0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63			0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63			0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	1,03	3.090,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55			0,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448			0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325			0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	SOBRAL	2,21	2.652,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50			0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	BIOLAB SANUS	0,48	14.400,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99			0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11			0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19			0,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50	UNIAO QUIMICA	1,50	12.000,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	NOVARTIS	0,80	8.000,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	CRISTALIA	0,21	3.150,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65			0,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50			0,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93			0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00			0,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10			0,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30			0,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO	300,00	FRAS	7,02			0,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBERO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 4.130.897-4

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML						
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13			0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657			0,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	CRISTALIA	13,50	13.500,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	CRISTALIA	9,50	9.500,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	CRISTALIA	7,92	7.920,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786			0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19			0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	HIPOLABOR	0,72	720,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236			0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43			0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05			0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79			0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18	HIPOLABOR	1,89	1.890,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665			0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96			0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37			0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24			0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25			0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24			0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073			0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	CRISTALIA	0,52	1.040,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45			0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973			0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84			0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	CRISTALIA	8,50	2.550,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528			0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	PRATI DONADUZZI	2,49	1.245,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225			0,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML	3.000,00	FRAS	1,20			0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11	PRATI DONADUZZI	0,09	450,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	ISOFARMA	0,32	640,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485			0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	NEO Q/HYP/BRAIN	0,20	10.800,00

16 NOV 2017

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
 Luciana Zaneratto
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
 RG 23.016.023-2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 4.130.897-4

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26			0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18			0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64			0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93			0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079			0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35	UNIAO QUIMICA	0,29	11.600,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845			0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845			0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845			0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	HIPOLABOR	0,97	7.760,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35			0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09			0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543			0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	UNIAO QUIMICA	0,83	6.640,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 132.977,00

TOTAL DA PROPOSTA: 132.977,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Luciana Zaneratto

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192 141.648-35

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emilio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP

000354



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91
PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAOG22 - CEP: 13820000 - BAIRRO: JAGUARIUNA PARK
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Comercial Cirurgica Rioclarenses Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RC 47.006.643-4 / CPF 387.707.608-45

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpao 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P. à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio - Proprietário

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 3500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24936)**, Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SITONE DOS REIS CORREIA
1ºº Seq.: 4850484950484955495252575351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2198050171343100527-1; Data: 05/01/2017 13:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM41374-6PFK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 14:00:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035984b112700ee9d639962619c4a
 db840408c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1a09e1f7a1bf2d3716de79b2cf9c7ae1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

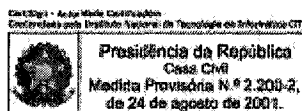
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:47:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630598

Código de Controle da Autenticação:

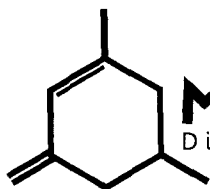
21950501171343100527-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

00357



MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

DOCUMENTOS

DE

PROPOSTA

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

DIRECT SUL COMÉRCIOS LTDA - DIRECTSUL

DANIEL DESIDERIO - Consultor Vendas

Fone: 41-3383-5759 - Fax: 41-3035-1599

Cel. 41-9105-6878 - 41-9523-6878

e-mail: directsul@directsul.com.br

Rua Israelita, 435 - Sob 05 - Silveira da Motta

CEP: 83030-530 - São José dos Pinhais-PR

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.894.169/0001-86 Fornecedor: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Email: rfmedic@terra.com.br; vera.desiderio

Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM 200 VILA NOAL - PATRONATO - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone: (55) 3212 - Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 109/01777 - 36

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANIEL DESIDERIO

CPF: 046.812.778-00

RG:

Endereço representante: RUA ISRA ELITA 435 SOBRADO 5 - SILVEIRA DA MOTTA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-530

Telefone representante: 41-33835759

Email representante: directsul@directsul.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 126-0 - SANTA MARIA - Santa Maria/RS

Conta: 4739-2

Data de abertura: 13/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	NUNES		0,039	390,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48	E.M.S		1,45	21.750,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	PRATI		0,50	2.000,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	HYPERMARCAS/BRAINFARMA		0,14	1.400,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	HYPERMARCAS/BRAINFARMA		0,379	11.370,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	EMS/NOVA QCA		0,144	4.320,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	CRISTALIA		0,24	3.600,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	EMS/NOVA QCA		3,42	14.364,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93	MEDLEY		0,80	8.000,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00	E.M.S		1,14	1.231,20
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	HYPERMARCAS/BRAINFARMA		0,59	3.186,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK		0,675	3.645,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19	TEUTO		0,186	186,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	HYPOFARMA		0,675	675,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236	SANVAL		0,16	160,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05	CHIESI		28,59	28.590,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,00	COM	0,24	ZYDUS		0,24	24.000,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	CRISTALIA		0,27	540,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	CRISTALIA		8,89	2.667,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225	EMS		0,22	3.300,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	ISOFARMA		0,266	532,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	EUROFARMA		0,334	18.036,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35	CRISTALIA		0,20	8.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 161.942,20

TOTAL DA PROPOSTA : 161.942,20

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 94.894.169/0001-86
 Daniel Desiderio
 CPF: 046.812.778-00
 RG 17.452363-SSP-SP



00359

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 12 (doze) meses - Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Conforme Edital
PRAZO DE PAGAMENTO.....: 15 (quinze) dias – Conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA.....: 05 (cinco) dias úteis – Conforme Edital
VALIDADE DO MEDICAMENTOS.....: Conforme Edital

DECLARAÇÕES

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.
- Comprometemo-nos a entregar o produto na quantidade e data estabelecida por este órgão público.
- Aceitamos todas as cláusulas contidas neste edital.

DADOS BANCÁRIOS :-

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
CIDADE: SANTA MARIA – RS
AGÊNCIA: 0126 – 0 N.º DA CONTA CORRENTE: 4.739 – 2
TITULAR DA CONTA CORRENTE: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL :

NOME COMPLETO: DANIEL DESIDERIO
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIDADE N.º : 17.452.363 – SSP – SP
CPF/MF N.º : 046.812.778 – 00
E-MAIL:- directsul@directsul.com.br
FONE :- 41 – 33835759 – FAX :- 41 – 3035-1599

Atenciosamente

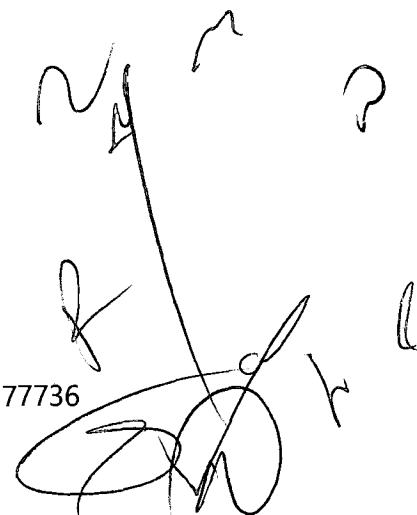
Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447





008360

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

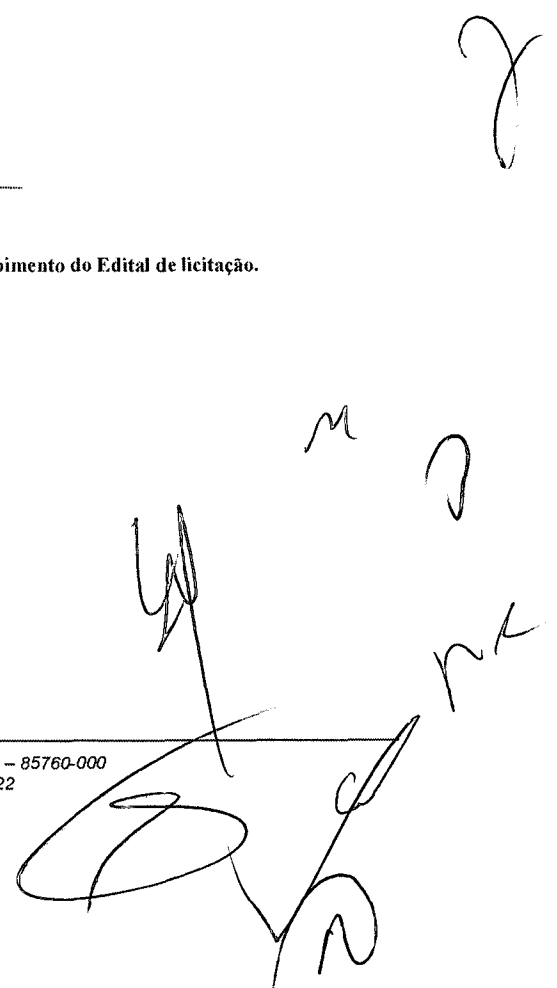
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
94.894.169/0001-86
RUA SAMUEL KRUCHIM , 200 VILA NOAL - CEP: 97020670 - BAIRRO: PATRONATO
CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

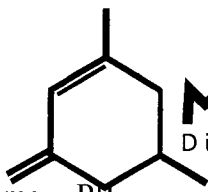

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP



00361



MAUROMARCIANO

Distribuidora de Medicamentos - Santa Maria - RS, 17 de Abril de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 133/2017

DECLARAÇÕES

A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschim 200, na cidade de Santa Maria - RS, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr **DANIEL DESIDÉRIO, RG :- 17.452.363 SSP/SP, CPF:- 046.812.778-00**, Casado, Representante Comercial, **DECLARA**, sob as penas da Lei -que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual nº 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97.

- Inexistem fatos supervenientes impeditivos a nossa habilitação no presente processo licitatório, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.
- Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente Edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, à Lei Estadual nº 6.544/89, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
- Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira.
- Nenhum de nossos funcionários, administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos, quantidade e especificações estabelecidos por este Órgão Público.

94.894.169/0001-86
**MAURO MARCIANO COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA**
 RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
 BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
 SANTA MARIA - RS

Daniel Desiderio
 CPF: 046.812.778-00
 RG: 17.452363-SSP-SP

[Handwritten signatures and initials]

Rua Samuel Kruschim - 200
 Bairro Patronato - Santa Maria - RS
 CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
 (55) 3212-2447

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br; Danyelle

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-270

Telefone representante: 4130527900

Email representante: licita04@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65				0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	NATULAB	AFOLIC	0,042	420,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	GREENPHARMA	BENZOL	0,479	1.916,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86	FARMACE	GENERICO	0,799	399,50
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45	SANDOZ	GENERICO	0,94	2.820,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63				0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039				0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	BRAINFARMA	TORSILAX	0,132	1.320,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	SOBRAL	GENERICO	1,58	1.896,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50	PRATI	GENERICO	2,796	1.118,40
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	BRAINFARMA	GENERICO	0,364	10.920,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99				0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	ALTHAIA	GENERICO	0,166	4.980,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50	UNIAO QUIMICA	GENERICO	0,988	7.904,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	SANDOZ/NOVARTIS	ANAFRANIL	0,74	7.400,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24				0,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65				0,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50				0,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93				0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00				0,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10				0,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK	GENERICO	0,581	3.137,40
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br; Danyelle

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-270

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: licita04@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657				0,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00				0,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00				0,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	UNIAO QUIMICA	DECAN HALOPER	12,20	12.200,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786				0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	FARMACE	GENERICO	0,605	605,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236				0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05				0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24				0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24				0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	ALTHAIA	GENERICO	0,346	692,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30				0,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	PRATI	GENERICO	2,274	1.137,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225				0,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11	PRATI	GENERICO	0,077	385,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	ISOFARMA	NOPROSIL	0,26	520,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br; Danyelle

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM- Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-270

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: licita04@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64				0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35				0,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	XARELTO	6,845	41.070,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	XARELTO	6,845	41.070,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	XARELTO	6,845	41.070,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	NATULAB	LUFBEM	0,97	7.760,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09				0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	UNIAO QUIMICA	OXCARB	0,72	5.760,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 196.500,30

TOTAL DA PROPOSTA : 196.500,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

090364

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Capanema
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial nº 133/2017

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Razão Social	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10176046-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00223204-6
Endereço Completo	Rua Prof. Leônidas Ferreira da costa, 847
Cidade - UF	CURITIBA - PR
Telefone	(41) 30527900
Fax	(41) 30527922

2. DADOS BANCÁRIOS

ITAÚ:	AG: 3836 C/C: 31.404-1
BRASESCO:	AG: 0926 -1 C/C: 144795-5
CAIXA ECONOMICA FEDERAL:	AG: 1286 OP: 003 C/C: 277-5
BANCO DO BRASIL:	AG: 3007-4 C/C: 101260-6
SANTANDER	AG: 3837 C/C: 13001852-7

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA

NOME	SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP-PR
E-MAIL	licitacao1@promefarma.com.br

4. SETOR DE ATAS & CONTRATOS

SETOR DE CONTRATOS	41 3052-7916
E-MAIL	contratos@promefarma.com.br

5. SETOR DE EMPENHOS

SETOR DE EMPENHOS	41 3052- 7914 / 7919
E-MAIL	empenhos@promefarma.com.br

DECLARAÇÕES

Declaramos que, nos preços ofertados estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Proponho-me a executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,
que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA ATUALIAZADO	Procedência	Valor Unitário	VALOR TOTAL
4	10.000	Cpr	Ácido Fólico 5mg	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Natulab	Afolic	1384100500167	Nacional	R\$ 0,042	R\$ 420,00
6	4.000	Cpr	Albendazol 400mg	CX c 45 comp BL c 1 comp	Greenpharma	Benzol	1201900080058	Nacional	R\$ 0,479	R\$ 1.916,00
8	500	Amp	Aminofilina 0,24mg inj	CX C/100 AMP	Farmace	Genérico	1108500240024	Nacional	R\$ 0,799	R\$ 399,50
9	3.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Cx c/ 21 comp Blister Al Fracionável	Sandoz	Genérico	1004704570309	Áustria	R\$ 0,940	R\$ 2.820,00
14	10.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodol 125mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	Hypermarcas / Brainfarma	Torsilax	1558402340093	Nacional	R\$ 0,132	R\$ 1.320,00
17	1.200	Bis	Cetoconazol 20mg/g - 30g	20mg/g 30G CX/100	Sobral	Genérico	1096300570023	Nacional	R\$ 1,5800	R\$ 1.896,00
18	400	Frs	Cetotifeno (Fumarato) 0,2mg/ml - 120ml	CX 50 FR + Copo Medida	Prati	Genérico	1256802330022	Nacional	R\$ 2,796	R\$ 1.118,40
19	30.000	Cpr	Ciprofibrato 100mg	CT BL 2X15	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558401950033	Nacional	R\$ 0,364	R\$ 10.920,00
22	30.000	cpr	Ciclobenzaprina 10mg	CX 30 REVESTIDO	Althaia	Genérico	1558400430060	Nacional	R\$ 0,166	R\$ 4.980,00
23	8.000	Cap	Clindamicina (Cloridrato) 300mg	cx com 16 caps	União Química	Genérico	1049713320018	Nacional	R\$ 0,988	R\$ 7.904,00
24	10.000	Drg	Clomipramina (Cloridrato) 25mg	CT BL AL PLAS INC X 20	Sandoz / Novartis	Anafranil	1006800610037	Nacional	R\$ 0,740	R\$ 7.400,00
31	5.400	Cpr	Sotalol (Cloridrato) 160mg	ct bl al plas inc x 30	Merck	Genérico	1008902810023	Nacional	R\$ 0,581	R\$ 3.137,40
37	1.000	Amp	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml ou 50mg/mL inj - 1ml	3 ampX 1mL	União Química	Decan Haloper	1049711330016	Nacional	R\$ 12,200	R\$ 12.200,00
40	1.000	Amp	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg 2,5ml IM IV	CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP)	Farmace	Genérico	1108500320060	Nacional	R\$ 0,605	R\$ 605,00
53	2.000	Cpr	Lamotrigina 50mg	CX c/ 30	Althaia	Genérico	7898569760267	Nacional	R\$ 0,346	R\$ 692,00
59	500	Frs	Loratadina 1mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML +	Prati	Genérico	1256800800080	Nacional	R\$ 2,274	R\$ 1.137,00

				50 CP MED							
62	5.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 500mg	CX 400 (40 X 10 comp) CPR	Prati	GENÉRICO	1256801510061	Nacional	R\$ 0,077	R\$ 385,00	
63	2.000	Amp	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg 2 ml	CX PAP 240 AMP PLAST INC X 2 ML	Isofarma	Noprosil	1517000130062	Nacional	R\$ 0,260	R\$ 520,00	
72	6.000	Cpr	Rivaroxaban 10mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480071	Alemanha	R\$ 6,845	R\$ 41.070,00	
73	6.000	Cpr	Rivaroxaban 15mg	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480144	Alemanha	R\$ 6,845	R\$ 41.070,00	
74	6.000	Cpr	Rivaroxaban 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217	Alemanha	R\$ 6,845	R\$ 41.070,00	
75	8.000	Frs	Simeticona 75mg/ml - 10ml (Dimeticona)	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Natulab	Lufbem	notificação Simplificada, RDC	Nacional	R\$ 0,970	R\$ 7.760,00	
80	8.000	Comp	Oxcarbamazepina 300mg	cx c 20 comp ou 60 comp	União Química	Oxcarb	1049712130126	Nacional	R\$ 0,720	R\$ 5.760,00	
TOTAL R\$									196.500,30		

TOTAL R\$ 196.500,30 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA CENTAVOS)

CONCORDAMOS COM TODAS AS /ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis

PRAZO DE PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo.

VALIDADE/ PROPOSTA: 60 dias

VALIDADE/PRODUTOS: 12 meses

VALIDADE/CONTRATO: 12 meses

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98



110368

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

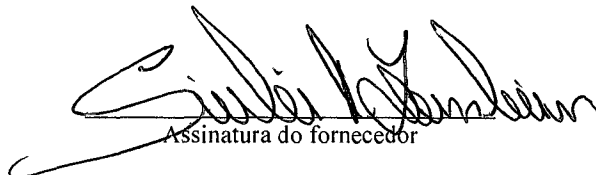
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

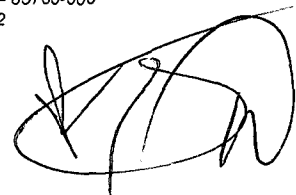
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

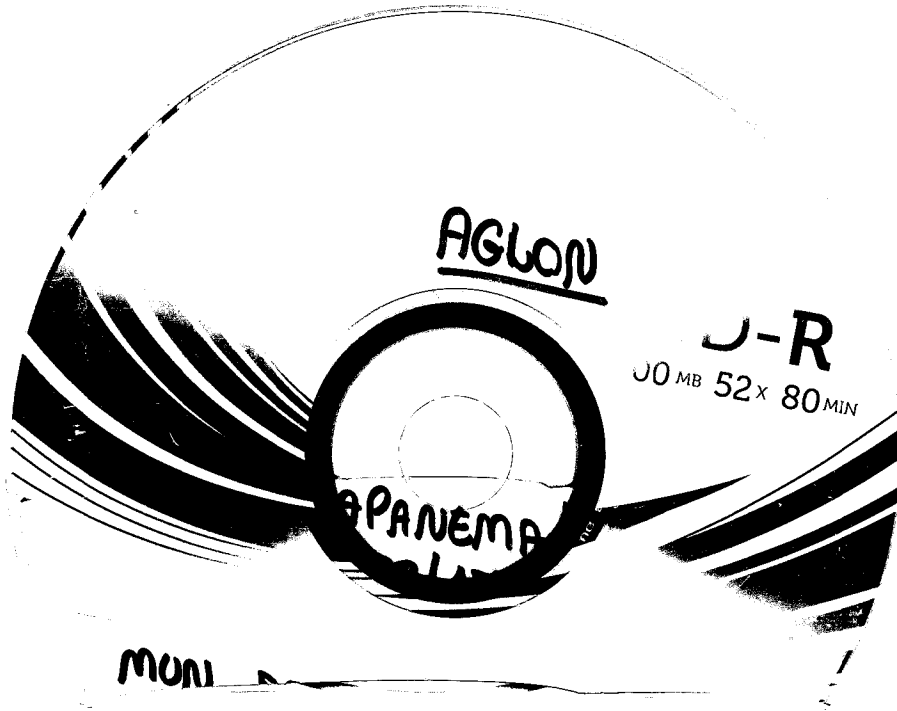


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



308A





AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

LEME/SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

AO
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ENCERRAMENTO: 16/11/2017 09:00:00 HORAS
ABERTURA: 16/11/2017 09:00:00 HORAS

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezados Senhores;

A Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - CEP: 13617400 - LEME/SP, Telefone/fax: 1935737300, e-mail: aglon@aglon.com.br, apresenta proposta de preços conforme solicitação de V.v.S.s.

Item	Quantidade Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
35	1000	BG IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G COLAGENASE 1,2 U/G POM DERM BG 30G PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303080135	15,00	15.000,00
36	1000	BG IRUXOL 0,6U/0,01G POM DERM CX 50 BG 30G CLORANFENICOLO,01G/G+COLAGENASE 0,6UI/G POM BG AL 30G PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055302590105	8,50	8.500,00
38	3000	CP P.344/C1-DEPAKENE 300 MG FR C/25 CPR REV VALPROATO DE SODIO 300MG (EQUIV.A 260MGDE ACIDO VALPROICO)CPR REV LIB. ENTERICA PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303150044	0,78	2.340,00
78	10000	CA CONDRIFLEX 500+400MG CX 60 CPS GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG PROCEDENCIA NACIONAL	ZODIAC	1221400690031	1,10	11.000,00
Total Geral dos	4	Itens desta Proposta				36.840,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME EDITAL
VALIDADE/GARANTIA DOS MEDICAMENTOS: 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.
CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO.

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.
TODOS OS PRODUTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.
VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO: SIM (X) NÃO ()
ATENÇÃO: EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTAÇÕES, POIS ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

INSC. EMPRESA CRF S.P.: 617966-7 - INSC. MUNICIPAL EMPRESA Nº 7646

FARMACEUTICA RESPONSÁVEL: ANDREIA BOHM CARVALHO INSC. CRF/SP Nº 63.944

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL, Agência nº 5119-5, Conta Corrente nº 3785-0 - BCO nº 001-Limeira/SP.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência nº 0899, Conta Corrente nº 407-7 - BCO nº 104-Leme/SP - Operação nº 003.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: EROS CARRARO, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, RG Nº 22.370.122-1 SSP/SP, CPF Nº 253.912.708-80, ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105-VILA GROSSKLAUSS-CEP: 13617-400-LEME/SP, E-MAIL: aglon@aglon.com.br.

INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

INFORMAMOS QUE, EM DEZEMBRO ESTAREMOS EM FÉRIAS COLETIVAS, SENDO ASSIM, RECEBEREMOS OS EMPENHOS ATÉ 06/12/2017 E RETORNAREMOS AS ATIVIDADES NORMAIS EM 16/01/2018.

LEME/SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EROS CARRARO RG 22370122-1 CPF 253.912.708-80
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1105
Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Email: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573-7300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758.115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: AGLON@AGLON.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65				0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08				0,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57				0,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86				0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45				0,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63				0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039				0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55				0,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98				0,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50				0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76				0,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99				0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19				0,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50				0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90				0,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24				0,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65				0,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50				0,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93				0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00				0,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10				0,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30				0,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02				0,00

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço : AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

E-mail: aglon@aglon.com.br

Telefone: (19) 3573-7300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758.115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: AGLON@AGLON.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657				0,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	ABBOTT	IRUXOL MONO 1,2 U/G	15,00	15.000,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	ABBOTT	IRUXOL 0,6 U/0,01G	8,50	8.500,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00				0,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786	ABBOTT	DEPAKENE 300 MG	0,78	2.340,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72				0,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG. SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236				0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05				0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	F ENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24				0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24				0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70				0,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30				0,00
058	LINA GLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89				0,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225				0,00
061	MALBATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11				0,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55				0,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36				0,00

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400
 Inscrição Estadual: 415.030.758.115 Contador:

E-mail: aglon@aglon.com.br
 Telefone: (19) 3573-7300 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO CPF: 253.912.708-80 RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: AGLON@AGLON.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64				0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35				0,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97				0,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09	ZODIAC	CONDROFLEX 500+400	1,10	11.000,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941				0,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.840,00

TOTAL DA PROPOSTA : 36.840,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Eros Carraro
 RG. 22.370.122-1
 Sócio - Proprietário

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ/65.817.900/0001-71

65.817.900/0001-71
 Aglon Comércio e
 Representações Ltda
 Av. Visconde de Nova Granada, 1105
 Vila Grossklauss
 13617-400 Leme/SP

11
 6282011

1102374 CC



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

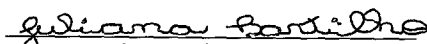
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
65.817.900/0001-71
AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO: VILA
GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105
Vila Grossklauss

13.610-000 – Leme/SP

TELEFONE: (19)3573-7300
FAX: (19)3573-7303
EMAIL: aglon@aglon.com.br
PESSOA PÍCONTATO SETOR DE LEITURA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

E-mail: juliopaese@hotmail.com;

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANÇO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65				0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08				0,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57				0,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86				0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45	SANDOZ		1,44	4.320,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63	BIOSINTETICA		24,63	197.040,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039				0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55				0,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98				0,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50				0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	MERCK		0,57	17.100,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99				0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	GERMED		0,18	5.400,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50				0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	GERMED		0,72	7.200,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24				0,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65	NOVA QUIMICA		1,28	4.608,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	NOVA QUIMICA		2,45	10.290,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93	MEDLEY		0,74	7.400,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00	GERMED		0,98	1.058,40
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	BIOSINTETICA		0,81	4.374,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK		0,68	3.672,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02				0,00

019975

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

E-mail: juliopaese@hotmail.com;

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657	APSEN		0,45	810,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00				0,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL	1.000,00	BIS	13,00				0,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00				0,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786				0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72				0,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236				0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05				0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24				0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24				0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70				0,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30				0,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89				0,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225	GERMED		0,15	2.250,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11				0,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55				0,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

E-mail: juliopaese@hotmail.com;

Endereço : R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64	GERMED		0,60	3.000,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35				0,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97				0,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDRITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09	ZODIAC		1,70	17.000,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941				0,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 285.522,40

TOTAL DA PROPOSTA : 285.522,40

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Mauricio Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA E

IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01

FRARON - CEP 85.503-320

PATO BRANCO

PR!

004378



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
76.386.283/0001-13

R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Maurício Macias
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG:

Endereço representante: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 520 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65				0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08				0,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57				0,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86				0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45				0,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63				0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039				0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55				0,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98				0,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50				0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76				0,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99	ABBOTT		4,774	47.740,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19				0,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50				0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90				0,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24				0,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65				0,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50				0,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93				0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00				0,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10				0,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30				0,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG:

Endereço representante: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 520 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657				0,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	ABBOTT		12,20	12.200,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	ABBOTT		7,20	7.200,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00				0,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786	ABBOTT		0,60	1.800,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72				0,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236				0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05	GLAXO		15,10	15.100,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24				0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24				0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70				0,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30				0,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89				0,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225				0,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11				0,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55				0,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36				0,00

CIAMED

Município de Capanema

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Cristiano Stadler
RG 7.111.111-11
CPF 004.529.149-73

Página: 3

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG:

Endereço representante: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 520 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64				0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35				0,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER		6,845	41.070,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER		6,845	41.070,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER		6,845	41.070,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97				0,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDRITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09				0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	NOVARTIS/ANOVIS		1,905	15.240,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 222.490,00

TOTAL DA PROPOSTA : 222.490,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

10/11/2017 16:32:14

Cristiano Sandler
 RG 754135-5
 CPF 004.529.149-73

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758
 E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 11867-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR - MODALIDADE: Pregao Presencial - PP / 133/2017 - Nº PROCESSO: - ABERTURA: 16/11/2017 09:00 - LANCES: 16/11/2017 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	20	CLARITROMICINA 500MG	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000,0000	CPR	4,774	0,000	4,774	47.740,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: KLARICID UD
 REGISTRO: 1055302000154

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatro reais, sete mil setecentos e quarenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	35	COLAGENASE 1,2 UI POMADA DERM 30G	CAIXA COM 50 BSNAGAS 30G	1.000,0000	BNG	12,200	0,000	12,200	12.200,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: IRUXOL MONO
 REGISTRO: 1055303080135

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Doze reais e vinte centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil duzentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	36	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G	CAIXA COM 50 BSNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS	1.000,0000	BNG	7,200	0,000	7,200	7.200,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: IRUXOL
 REGISTRO: 1055302590105

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Sete reais e vinte centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Sete mil duzentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	38	VALPROATO DE SODIO 300MG (C1)	CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERACÃO ENTÉRICA	3.000,0000	CPR	0,600	0,000	0,600	1.800,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: DEPAKENE
 REGISTRO: 1055303150044

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Sessenta centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil oitocentos reais

11867-2

Cristian Stadler
 RG: 7.111.38
 CPF: 004.529.149-73

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	43	BECLOMETASONA DIPROP 50MCG SPRAY (NASAL)	FRASCO PLASTICO COM 200 DOSES - APROXIMADAMENTE 24ML	1.000,0000	UN	15,100	0,000	15,100	15.100,000

FABRICANTE: GLAXO
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: BECLOSOL
 REGISTRO: 1010701880018

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quinze reais e dez centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quinze mil cem reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	72	RIVAROXABANA 10MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	6.000,0000	CPR	6,845	0,000	6,845	41.070,000

FABRICANTE: BAYER
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: XARELTO
 REGISTRO: 1705600480071

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis reais, oito mil quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e um mil, setenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	73	RIVAROXABANA 15MG	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	6.000,0000	CPR	6,845	0,000	6,845	41.070,000

FABRICANTE: BAYER
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: XARELTO
 REGISTRO: 1705600480144

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis reais, oito mil quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e um mil, setenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	74	RIVAROXABANA 20MG	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	6.000,0000	CPR	6,845	0,000	6,845	41.070,000

FABRICANTE: BAYER
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: XARELTO
 REGISTRO: 1705600480217

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis reais, oito mil quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e um mil, setenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	80	OXCARBAZEPINA 300MG (C1)	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	8.000,0000	CPR	1,905	0,000	1,905	15.240,000

FABRICANTE: NOVARTIS/ANOVIS
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: TRILEPTAL
 REGISTRO: 1006800460132

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real, nove mil cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quinze mil, duzentos e quarenta reais

TOTAL DO LOTE: Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais

TOTAL DO LOTE: 222.490,000

10/08/2011

TOTAL GLOBAL: Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais
PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 15 DIAS
ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS

TOTAL GLOBAL: 222.490,000

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicos e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).

ENCANTADO - RS, 10 de novembro de 2017


Cristiano Stadler
RG: 7 3207355
CPF: 004.529.149-73
CRISTIANO STADLER ANTUNES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.529.149-73
RG: 73207355

10/11/2017
1884



004385

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital n°: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.782.733/0001-49

R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO CIDADE/UF:
Encantado/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Cristiano Stadler
RG 7.920.135-5
CPF: 004.529.149-73

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

11/11/2017 386

UMUARAMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017.
ABERTURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANÁ

DADOS DA PROPOSTA:

PAGAMENTO: DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

VALIDADE DA PROPOSTA: DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO DIA DA LICITAÇÃO.

ENTREGA: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

GARANTIA DO PRODUTO: NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA/VALIDADE CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.

FRETE: PAGO.

DECLARO QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Eduardo José Brandt
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0 SSP/PR
CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA.

FONE/FAX: (44) 3621-8181
contato.dimensaohospitalar@gmail.com
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA I - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10
I.E.: 90213997-41

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: aemontanher@uol.com.br

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 CONDOMINIO GREEN PARK BLOCO C - AP. 14 - centro - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: 44 3624 2239

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 16/11/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80			0,00	0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369			0,00	0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65			0,00	0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48	EMS		1,422	21.330,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	PRATI		0,514	2.056,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86			0,00	0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45			0,00	0,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418			0,00	0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg/6 ml	400,00	FRAS	12,63			0,00	0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63			0,00	0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039			0,00	0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	N QUIMICA		0,153	1.530,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448			0,00	0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325			0,00	0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	SOBRAL		1,785	2.142,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50			0,00	0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	N QUIMICA		0,427	12.810,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99			0,00	0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11			0,00	0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50	U QUIMICA		1,382	11.056,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	EMS		0,847	8.470,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	CRISTALIA		0,234	3.510,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65	NOVA QUIMICA		1,278	4.600,80
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	NOVA QUIMICA		2,558	10.743,60
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93	MEDLEY		0,795	7.950,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00	GERMED		0,99	1.069,20
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	BIOSINTETICA		0,86	4.644,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK		0,709	3.828,60
032	CLORIDRATO DE TETRACÁINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: aemontanher@uol.com.br

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 CONDOMINIO GREEN PARK BLOCO C - AP. 14 - centro - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: 44 3624 2239

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 16/11/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13			0,00	0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657	EMS		0,518	932,40
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	CRISTALIA		11,665	11.665,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	CRISTALIA		10,356	10.356,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	CRISTALIA		8,438	8.438,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786			0,00	0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72			0,00	0,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236			0,00	0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43			0,00	0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05			0,00	0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79			0,00	0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18	CRISTALIA		2,18	2.180,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665			0,00	0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96			0,00	0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37			0,00	0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24			0,00	0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073			0,00	0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	CRISTALIA		0,363	726,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45			0,00	0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973			0,00	0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	CRISTALIA		9,267	2.780,10
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528			0,00	0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	MARIOL		2,374	1.187,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225			0,00	0,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20			0,00	0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	ISOFARMA		0,32	640,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485			0,00	0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: aemontanher@uol.com.br

Endereço : R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 CONDOMINIO GREEN PARK BLOCO C - AP. 14 - centro - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: 44 3624 2239

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 16/11/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18			0,00	0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64			0,00	0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93			0,00	0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079			0,00	0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35	CRISTALIA		0,272	10.880,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	NATULAB		0,97	7.760,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDRITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09			0,00	0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543			0,00	0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	MEDLEY		0,655	5.240,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 158.524,70

TOTAL DA PROPOSTA : 158.524,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

DIMENSAO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA.

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

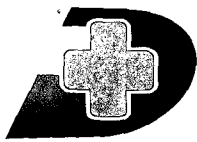
03.924.435/0001-10

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA



Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

000390

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANÁ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017.

PROTOCOLO DE ENTREGA

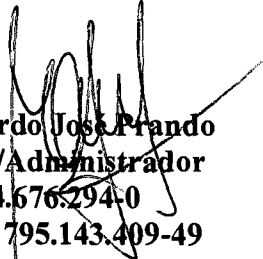
Data da Emissão: 31/10/2017 Edital n.º: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10
R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR


Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N.º 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Umuarama, 06 de Novembro de 2017.


Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

FONE/FAX: (44) 3621-8181
contato.dimensaohospitalar@gmail.com
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA I - UMUARAMA - PARANÁ
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10
I.E.: 90213997-41



Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65				0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	HIPOLABOR		0,049	490,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	GEOLAB		0,405	1.620,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86	HIPOLABOR		0,783	391,50
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45	EMS		1,103	3.309,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63				0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039				0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	U QUIMICA		0,139	1.390,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	HIPOLABOR		2,98	3.576,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50				0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76				0,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99				0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	CIMED		0,165	4.950,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50				0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	EMS		0,864	8.640,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	CRISTALIA		0,24	3.600,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65	EMS		1,391	5.007,60
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	EMS		3,146	13.213,20
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93				0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00	EMS		1,107	1.195,56
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	SANDOZ		0,876	4.730,40
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK		0,814	4.395,60

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMERCIO
 DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED Comercio de Produtos Med. Hosp.
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% OFTÁLMICA 10 ML	300,00	FRAS	7,02				0,00
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657	EMS		0,50	900,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00				0,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	CRISTALIA		13,00	13.000,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	CRISTALIA		9,45	9.450,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786				0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	HIPOLABOR		0,675	675,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236	SANVAL		0,153	153,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05				0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24	EMS		0,24	2.640,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24	ZYDUS		0,18	18.000,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70				0,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	SANOFI		13,30	3.990,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	MARIOL		2,16	1.080,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225	GERMED		0,162	2.430,00
061	MALBATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11				0,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO
 DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
 Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	FARMACE		0,378	756,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	GEOLAB		0,216	11.664,00
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64	EMS		0,64	3.200,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35	CRISTALIA		0,284	11.360,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	HIPOLABOR		0,97	7.760,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09				0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941				0,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO
 DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 143.566,86

TOTAL DA PROPOSTA : 143.566,86

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º. 133/2017, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara, também, que conhece e aceita todas as condições do edital, sem restrições de qualquer natureza e, se vencedora, entregará o objeto de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Declara também que a validade do medicamentos será de no mínimo 12 (doze) meses conforme solicitado no Edital.

Validade da Proposta: 12(doze) meses, Conforme Edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 0616-5 – C/C: 5061-X.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2017.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
02.607.956/0001-81
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedi@damedi.com.br

Endereço: R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCAS DAMBROS

CPF: 074.394.059-86

RG: 10252239-7-

Endereço representante: Rua Paraná 297 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-060

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65				0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	HIPOLABOR		0,074	740,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	PRATI		0,483	1.932,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86	HIPOLABOR		0,766	383,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45	SANDOZ		1,201	3.603,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63				0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039				0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	NEO QUIMICA		0,276	2.760,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	PRATI		2,732	3.278,40
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50				0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76				0,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99				0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19				0,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50				0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90				0,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24				0,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65				0,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	NOVA QUIMICA		3,117	13.091,40
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93				0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00	GERMED		1,536	1.658,88
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	BIOSINTETICA		0,997	5.383,80
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	SANDOZ		0,908	4.903,20
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedid@damedid.com.br

Endereço: R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCAS DAMBROS

CPF: 074.394.059-86

RG: 10252239-7-

Endereço representante: Rua Paraná 297 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-060

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedid.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657	NOVA QUIMICA		0,47	846,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	CRISTALIA		14,823	14.823,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL	1.000,00	BIS	13,00				0,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	UNIAO QUIMICA		9,042	9.042,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786				0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	HYPOFARMA		0,686	686,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236				0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05				0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24				0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24				0,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	ALTHAIA		0,571	1.142,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	CRISTALIA		10,752	3.225,60
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	MARIOL		2,231	1.115,50
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225				0,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11	PRATI		0,084	420,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	ISOFARMA		0,29	580,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedi@damedi.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCAS DAMBROS

CPF: 074.394.059-86

RG: 10252239-7-

Endereço representante: Rua Paraná 297 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-060

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64				0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35				0,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97				0,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDRITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09				0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941				0,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 69.613,78

TOTAL DA PROPOSTA : 69.613,78

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

95.368.320/0001-05
 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA PARANÁ 299 - CENTRO
 PATO BRANCO - PR
 CNPJ: 95.368.320/0001-05



110399

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
95.368.320/0001-05
R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Assinatura do EPP 85501090

PATO BRANCO

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: I L G Comercial Ltda - Me.

Endereço: Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050

Cidade: Pato Branco Estado: Paraná IE: 90682569-49 IM: 334475

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Telefone/ Fax: (46) 3225-1002

E – Mail: medigram@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **12 (doze) meses**;
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- l. Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

3. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE Nº 73282-6 AGÊNCIA 0495-2 - BANCO DO BRASIL

Pato Branco, 14 de novembro de 2017.


INGRID RUTH HEGEL GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68

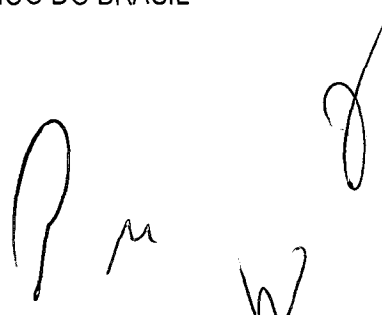
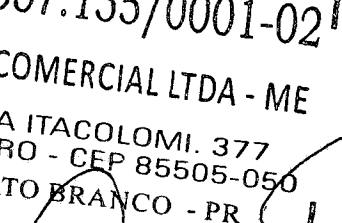
I L G Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br



20.657.155/0001-02
I L G COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI. 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA - ME

E-mail:

Endereço: R ITACOLOMI 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF: 240.674.909-68

RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 73282-6

Data de abertura: 04/09/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	MEDLEY	0,76	22.800,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99	MEDLEY	3,40	34.000,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	GERMED	0,19	5.700,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	GERMED	0,71	7.100,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65	NOVA QUIMICA	1,30	4.680,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	NOVA QUIMICA	2,99	12.558,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93	MEDLEY	0,93	9.300,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	BIOSINTETICA	0,90	4.860,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	SANDOZ	0,82	4.428,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	300,00	FRAS	7,02	ALLERGAM	7,02	2.106,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657	EMS	0,43	774,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786	ABBOTT	0,786	2.358,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24	EMS	0,24	24.000,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	TORRENT	0,51	1.020,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973	CRISTALIA	1,16	6.960,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528	BOEHRINGER	5,528	5.970,24
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225	GERMED	0,17	2.550,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64	GERMED	0,64	3.200,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	6,845	41.070,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	6,845	41.070,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	6,845	41.070,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49	ALLERGAM	7,49	3.745,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09	ACHE	2,09	20.900,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	NOVARTIS	1,941	15.528,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 317.747,24

TOTAL DA PROPOSTA : 317.747,24

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA - ME

ILG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.657.155/0001-02RUA ITACOLOMI. 377
CENTRO - CEP 85505-050

PATO BRANCO - PR

13/11/2017 11:04:20

114401

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ILG COMERCIAL LTDA - ME
20.657.155/0001-02
R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA - ME

RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050

PATO BRANCO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: agildistribuidora@outlook.com;

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80			0,00	0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369			0,00	0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65			0,00	0,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	NUNES FARMA	CPR	0,046	460,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48	EMS	CPR	0,73	10.950,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	GREENPHARMA	CPR	0,40	1.600,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07	VITAMEDIC	CPR	0,06	6.000,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86			0,00	0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45			0,00	0,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418			0,00	0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63			0,00	0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63			0,00	0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039			0,00	0,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448	JANSSEN	CPR	5,40	6.480,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325			0,00	0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	SOBRAL	BISN	1,65	1.980,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50	PRATI	FR	3,00	1.200,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	NEO QUIMICA	CPR	0,76	22.800,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99	E.M.S	CPR	4,99	49.900,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11			0,00	0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	CIMED	CPR	0,15	4.500,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50			0,00	0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	EMS	CPR	0,67	6.700,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	CRISTALIA	CPR	0,20	3.000,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65	NOVA QUIMICA	CPR	1,40	5.040,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	NOVA QUIMICA	CPR	2,90	12.180,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93	MEDLEY	CPR	0,58	5.800,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00			0,00	0,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	BIOSINTETICA	CPR	0,93	5.022,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK	CPR	0,80	4.320,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com;
Telefone: (46) 3523 - Fax: Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI CPF: 033.092.549-09 RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-670 Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 62669-4 Data de abertura: 01/02/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13			0,00	0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657			0,00	0,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00			0,00	0,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00			0,00	0,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00			0,00	0,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786			0,00	0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72			0,00	0,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236	SANVAL	CPR	0,14	140,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43			0,00	0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05			0,00	0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79			0,00	0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18			0,00	0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665			0,00	0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96			0,00	0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37			0,00	0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24	EMS	CPR	0,24	2.640,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25	EMS	CPR	0,25	2.750,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24	EMS	CPR	0,235	23.500,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073			0,00	0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70			0,00	0,00
054	LANOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45			0,00	0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973	ACHE	CPR	1,90	11.400,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30			0,00	0,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528	BOEHRINGER	CPR	5,52	5.961,60
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	PRATI	FR	2,20	1.100,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225	EMS	CPR	0,185	2.775,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20			0,00	0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55			0,00	0,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 200000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485			0,00	0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	EMS	CPR	0,32	17.280,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: agildistribuidora@outlook.com;

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18			0,00	0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64	EMS	CPR	0,58	2.900,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93			0,00	0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079			0,00	0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	CPR	6,80	40.800,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	CPR	6,80	40.800,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845	BAYER	CPR	6,80	40.800,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97			0,00	0,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35	EMS	CPR	0,21	2.100,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09	ZODIAC	CPS	2,05	20.500,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543			0,00	0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	NOVARTIS	CPR	1,94	15.520,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 378.898,60

TOTAL DA PROPOSTA : 378.898,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Adriano R. Lazzari
Adriano R. Lazzari

Sócio-gerente
 CPF: 072.018.949-78

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.590.555/0001-48

20.590.555/0001-48

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Francisco Beltrão - Paraná



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 20.590.555/0001-48
 AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI
 CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Francisco Beltrão
 Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Francisco Beltrão - Paraná

00407



PROPOSTA DE PREÇO

[Handwritten signature and scribbles]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Endereço: R ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 -

Fax: (41) 3263 -

Celular:

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUIZ RENATO ARAUJO

CPF: 874.165.659-87

RG: 45414230

Endereço representante: ANITA RIBAS 410 - BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone representante: 4130282375

E-mail representante: LICITA1.PR@SOMA.HOSPITALAR.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

Conta: 24512-7

Data de abertura: 01/07/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	30,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	15.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	15.000,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDARUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL 133/2017
Data de Abertura:	16/11/17 9:00 - (quinta-feira)
Prazo de Entrega:	05 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	12 MESES
Forma de Pagamento:	15 DIAS

Item	Qtde	Und.	Especificação	Fabric.	Marca	Embal.	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
1	500	UND	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS-TESTE	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	frasco c/ 50 tiras	10287411004	30,00	R\$ 15.000,00
Total:								R\$	15.000,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos e taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 16 de novembro de 2017

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 SOMA/PR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERI - CEP: 82520-610
 CURITIBA - PR

0001409

***Município de
Capanema - PR***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial
SRP N° 133/2017***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***

~ M

B
P
A
B
A

11/11/17



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 16 de Novembro de 2017 às 09h00min.

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial N°. 133/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado: RS	Cep: 99740-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ Validade da Proposta: Será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
- ❖ Prazo de Pagamento: Será de até 15 dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- ❖ Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.
- ❖ Prazo de Validade dos Medicamento: No mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.
- ❖ Prazo de Validade da Ata de Registro e Preços: Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- ❖ A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, n° 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual n° 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente EDIVAR SZYMANSKI e pela Farmacêutica Responsável Técnica RENATA DASSOLER, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria n° 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6° da Lei n° 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.
- ❖ Informamos também que, por determinação da ANVISA não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC n° 135, de 18 de maio de 2005 e RDC n° 80, de 11 de maio de 2006.

Edivar Szymanski
RG: 505113296 / CPF: 67048129034
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

- ❖ *Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.*

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
- ❖ *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ❖ *Edivar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 636*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

2

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 67048129034
 Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03.652.030/0001-70

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao2@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65	PRATI D	2,65	1.060,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	NATULAB	0,048	480,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	GREEN PHARMA	0,476	1.904,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63	BIOSINTETICA	24,58	196.640,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	BRAINFARMA	0,149	1.490,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	BRAINFARMA	0,384	11.520,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99	EMS	4,80	48.000,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	MELCON	0,19	5.700,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50	UNIAO Q	1,12	8.960,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	GERMED	0,84	8.400,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	CRISTALIA	0,24	3.600,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	CRISTALIA	11,80	11.800,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	UNIAO Q	8,19	8.190,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19	EMS	0,182	182,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	HYPOFARMA	0,70	700,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665	UNIAO Q	1,638	327,60
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24	GEOLAB	0,225	22.500,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	MARIOL	2,36	1.180,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11	PRATI D	0,104	520,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	ISOFARMA	0,345	690,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	BRAINFARMA	0,224	12.096,00
074	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,22	UNIAO Q	0,22	8.800,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	NATULAB	0,84	6.720,00
080	TRIPLECAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	RANBAXY	0,72	5.760,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 367.219,60

TOTAL DA PROPOSTA : 367.219,60

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030 /0001-70

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

414

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROTOCOLO DE ENTREGA

**Ao Município de Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 133/2017.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.**

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 08 de novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edival Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Município de Capanema

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522.4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Página: 1

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

E-mail: licitacao10@inovamed-rs.com.br

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Reinaldo Sergio Alves

CPF: 045.163.089-08

RG: 6.919.452-4

Endereço representante: Rua Das Onze Horas 716 - Guarujá - Cascavel/PR - CEP 85804-210

Telefone representante: (54) 3522-4273

E-mail representante: licitacao03@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura: 15/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80				0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369				0,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65	PRATI	PRATI	2,63	1.052,00
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08				0,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48				0,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	GEOLAB	ALBEL	0,38	1.520,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07				0,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86				0,00
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45				0,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418				0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63				0,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63				0,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039	FARMACE	FARMACE	0,91	2.730,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55				0,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448				0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325				0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98				0,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50				0,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	BIOLAB	LIPLESS	0,43	12.900,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99				0,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11				0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	CIMED	CIMED	0,165	4.950,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50				0,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90				0,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24				0,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65				0,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50				0,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93				0,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00				0,00
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10				0,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	MERCK	MERCK	0,85	4.590,00
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	300,00	FRAS	7,02				0,00

11/04/15

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao10@inovamed-rs.com.br

Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: (54) 3522 - Fax: (54) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Reinaldo Sergio Alves

CPF: 045.163.089-08

RG: 6.919.452-4

Endereço representante: Rua Das Onze Horas 716 - Guarujá - Cascavel/PR - CEP 85804-210

Telefone representante: (54) 3522-4273

E-mail representante: licitacao03@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura: 15/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13				0,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657				0,00
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00				0,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00				0,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	UNIAO QUIMICA	DECAN HALOPER	6,75	6.750,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786				0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19				0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72				0,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236				0,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43				0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05				0,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79				0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18				0,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665				0,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96				0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37				0,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24				0,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25				0,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24	GEOLAB	GEOLAB	0,23	23.000,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073				0,00
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	ALTHAIA	ALTHAIA	0,46	920,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45				0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973				0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84				0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30				0,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528				0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	PRATI	PRATI	1,98	990,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225				0,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20				0,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11	MERCK	MERCK	0,065	325,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55				0,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485				0,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	GEOLAB	GEOLAB	0,185	9.990,00

11/11/16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

E-mail: licitacao10@inovamed-rs.com.br

Telefone: (54) 3522 - Fax: (54) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Reinaldo Sergio Alves

CPF: 045.163.089-08

RG: 6.919.452-4

Endereço representante: Rua Das Onze Horas 716 - Guarujá - Cascavel/PR - CEP 85804-210

Telefone representante: (54) 3522-4273

E-mail representante: licitacao03@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura: 15/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26				0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18				0,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64				0,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93				0,00
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079				0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35	MERCK	MERCK	0,15	6.000,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845				0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97				0,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35				0,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,09				0,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,543				0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941				0,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM	0,21				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								75.717,00
TOTAL DA PROPOSTA :								75.717,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02

Inovamed Com de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

1418



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
 RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

ERECHIM - RS, 13 de Novembro de 2017

À
 Prefeitura Municipal de Capanema - PR
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
 CEP: 85760-000
 CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Presencial N° 133/2017
 Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa Proposta Técnica.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação
003	915	400	BIS	Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis Aciclovir 50 Mg/G Creme Derm 10 G Caixa C/100 Bisnagas (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0111.002-9
006	543	4.000	CP	Albendazol 400 Mg VO Cp Albel 400 Mg Caixa C/500 Cp Mastigáveis (500 Blister C/1 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0044.004-1
013	936	3.000	AMP	Escopolamina 20 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp Escopolamina 20 Mg/Ml IM/IV/SC Caixa C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Farmace Registro M.S.: 1.1085.0043.001-1
019	599	30.000	CP	Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen Lipless 100 Mg Caixa C/90 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Biolab Registro M.S.: 1.0974.0096.005-0
022	632	30.000	CP	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg Cp Caixa C/480 Cp (32 Blisters C/15 Comprimidos Revestidos) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0174.015-6

m P J

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

031	87	5.400	CP	Cloridrato de Sotalol 160 Mg VO Cp Cloridrato de Sotalol 160 Mg Caixa C/30 Cp (1 Frasco C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Merck Registro M.S.: 1.0089.0281.002-3
037	892	1.000	AMP	Decanoato de Haloperidol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp Decan Haloper 50 Mg/Ml Sol/Inj IM Caixa C/3 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: União Química Registro M.S.: 1.0497.1133.001-6
051	126	100.000	CP	Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen Fumarato de Quetiapina 25 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.2040.004-0
053	144	2.000	CP	Lamotrigina 50 Mg VO Cp /Isen Lamotrigina 50 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Althaia SA Industria Farmaceutica Registro M.S.: 1.3517.0008.004-9
059	238	500	FRS	Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Loratadina 1 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0080.004-8
062	30	5.000	CP	Cloridrato de Metformina 500 Mg VO Cp /Base Cloridrato de Metformina 500 Mg Caixa C/60 Cp (4 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Merck Registro M.S.: 1.0089.0275.003-9
065	204	54.000	CP	Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5
069	448	1.200	CAPS	Pregabalina 150 Mg VO Cap Pregabalina 150 Mg Caixa C/30 Caps (Origem: India) Fabricante: Merck Registro M.S.: 1.0089.0383.004-4
071	162	40.000	CP	Risperidona 1 Mg VO Cp /Isen Risperidona 1 Mg Caixa C/30 Cp Revestidos (Origem: India) Fabricante: Merck Registro M.S.: 1.0089.0349.002-2

COMUNICADO

R

Handwritten signature and initials, including a large 'R' and 'J' and a signature that appears to be 'W. A. T.'.

A empresa Inovamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste, comunicar que conforme dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 80 de 11 de maio de 2006, que institui que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de Farmácias e Drogarias legalmente habilitadas para este fim:

Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.

Conforme determina o artigo supra, à Licitada não é facultado fracionar medicamentos, mas trata-se de uma imposição, assim como a pena prevista para quem descumprir-lo:

Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis.

Seguindo as determinações legais e a fim de zelar pela qualidade, segurança, eficácia e integridade dos medicamentos distribuídos comunica que:

- Não serão fracionadas as embalagens dos medicamentos.
- Os Medicamentos serão distribuídos exclusivamente em suas embalagens secundárias originais lacradas.
- A empresa compromete-se em divulgar as apresentações em estoque dos medicamentos licitados, através de sua proposta comercial e técnica, a fim de que sejam empenhados de forma correta, respeitando a quantidade contida nas embalagens.
- Nos casos em que a quantidade empenhada difira das apresentações propostas será gerada carta de ajuste de apresentação.

Estes procedimentos estão amparados na RDC 80/2006 e demais legislações sanitárias vigentes. Respeitando os Registros dos Medicamentos no Ministério da Saúde e as empresas detentoras dos mesmos.

Estamos a disposição para esclarecimento de dúvidas pelo telefone (54)3522-4273 ou rt@inovamed-rs.com.br com Farmacêutico André Miglioransa Da Lara.

(5988)

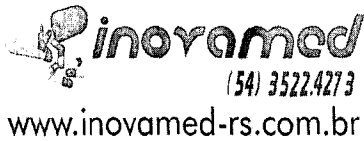
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Atenciosamente

ERECHIM, 13 de Novembro de 2017

4

[Handwritten signatures and initials]



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Rubens Derks, 105- Distrito Industrial
 Erechim, RS, CEP 99706-703
 CNPJ 12.889.035/0001/02
 Inscrição Estadual 039/0157570
 licitacao02@inovamed-rs.com.br

NOME DO LICITANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.889/0001-02

RUA RUBENS DERKS, N° 105, CX POSTAL 2048

LOT. RUBENS DERKS – DISTRITO INDUSTRIAL

ERECHIM – RS

FONE: (54) 3522 4273

➤ **PROPOSTA TÉCNICA**

➤ **COMUNICADO INFORMATIVO REFERENTE AO NÃO
FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS**

SETOR DE VENDAS/RECEBIMENTO DE EMPENHOS

ESTADOS PR, MT, RJ, MA, BA, DF, RR, PI, SE, PB

CONTRATO SOCIAL

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

11/1422



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12.889.035/0001-02
R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Maicon Cordova Pereira

CPF: 015.886.939-70

RG: 3.242.195

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	69,80	Não Cotamos		0,00	0,00
002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	8.000,00	COM	0,369	União Química	Diamox	0,613	4.904,00
003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	400,00	TUBO	2,65	Prati Donaduzzi	PRATI (GENERICO)	3,763	1.505,20
004	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COM	0,08	Natulab	Afolic	0,052	520,00
005	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	15.000,00	COM	1,48	Nikkho	Transamin	4,008	60.120,00
006	ALBENDAZOL 400 mg	4.000,00	COM	0,57	Geolab	Albel	0,412	1.648,00
007	AMINOFILINA 100MG	100.000,0	COM	0,07	NeoQuímica-Brainfarma	ASMAPEN	0,065	6.500,00
008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	500,00	AMP	0,86	Blau	MINOTON	0,825	412,50
009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,45	GSK	CLAVULIN	1,00	3.000,00
010	APIXABANA 5 MG	1.200,00	COM	3,418	Não Cotamos		0,00	0,00
011	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	12,63	Biosintética	BUSONID 32MCG	17,35	6.940,00
012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	8.000,00	FRAS	24,63	Biosintética	BUSONID 50MCG	24,63	197.040,00
013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	3.000,00	AMP	1,039	Hipolabor	HIPOLABOR	1,039	3.117,00
014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	10.000,00	COM	0,55	NeoQuímica-Brainfarma	TORSILAX	0,151	1.510,00
015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	1.200,00	COM	5,448	Não Cotamos		0,00	0,00
016	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	3,325	Não Cotamos		0,00	0,00
017	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	1.200,00	BIS	2,98	Não Cotamos		0,00	0,00
018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	4,50	Prati Donaduzzi	PRATI (GENERICO)	2,99	1.196,00
019	CIPROFIBRATO 100 MG	30.000,00	COM	0,76	NeoQuímica-Brainfarma	NEOQUIMICA	0,417	12.510,00
020	CLARITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	4,99	E.M.S	EMS (GENERICO)	4,907	49.070,00
021	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	5,11	Não Cotamos		0,00	0,00
022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	30.000,00	COM	0,19	Althaia	ALTHAIA (GENERICO)	0,222	6.660,00
023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	CAPS	1,50	União Química	UNIAO QUIMICA	1,10	8.800,00
024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,90	E.M.S	EMS (GENERICO)	0,97	9.740,00
025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	15.000,00	COM	0,24	Cristalia	Longactil	0,24	3.600,00
026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	3.600,00	COM	1,65	Nova Química	NOVA QUIMICA	1,65	5.940,00
027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	4.200,00	COM	3,50	Nova Química	NOVA QUIMICA	8,97	14.700,00
028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	10.000,00	COM	0,93	Medley	MEDLEY (GENERICO)	8,97	8.520,00
029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,00	COM	2,00	Torrent	PIOGLIT 30 MG	0,79	853,20
030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	5.400,00	COM	1,10	Não Cotamos		0,00	0,00
031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	5.400,00	COM	1,30	Sandoz	SANDOZ (GENERICO)	5,91	5.691,60
032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	360,00	FRAS	7,02	Allergan	ANESTESICO COL	2,53	2.853,60

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRA DA BOA ESPERANÇA, N° 2320
 FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
 RIO DO SUL/SC

133/2017
 423

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Maicon Cordova Pereira

CPF: 015.886.939-70

RG: 3.242.195

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OFTÁLMICA 10 ML							
033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	50.000,00	CAPS	0,13	Hipolabor	HIPOLABOR	0,13	6.500,00
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	1.800,00	COM	0,657	Nova Quimica	NOVA QUIMICA	0,657	1.182,60
035	COLAGENASE	1.000,00	BIS	15,00	Cristalia	Kollagenase	14,433	14.433,00
036	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	1.000,00	BIS	13,00	Cristalia	Kollagenase C/	14,364	14.364,00
037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	1.000,00	AMP	13,00	Uniao Quimica	DECAN HALOPER	7,973	7.973,00
038	DEPAKENE 300MG	3.000,00	COM	0,786	Não Cotamos		0,00	0,00
039	DEXAMETASONA 4 mg	1.000,00	COM	0,19	Não Cotamos		0,00	0,00
040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1.000,00	AMP	0,72	Hypofarma	HYPOFARMA	0,72	720,00
041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG. SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,236	E.M.S	ISORDIL	0,236	236,00
042	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	1.000,00	FRAS	30,43	Não Cotamos		0,00	0,00
043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	1.000,00	FRAS	29,05	GSK	BECLOSOL 24g 24ml	27,54	27.540,00
044	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,79	Não Cotamos		0,00	0,00
045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	1.000,00	AMP	2,18	Hipolabor	HIPOLABOR	2,419	2.419,00
046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	1,665	Cristalia	Fenocris	1,665	333,00
047	FORASEQ 12 MCG + 400 MCG	72,00	CAPS	0,96	Não Cotamos		0,00	0,00
048	FOSFATO DE CODEÍNA COMPRIMIDO 30MG	50.000,00	COM	0,37	Cristalia	Codein	1,375	68.750,00
049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	11.000,00	COM	0,24	Merck	CONCOR	2,946	32.406,00
050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	11.000,00	COM	0,25	Merck	Concor	3,89	42.790,00
051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	100.000,0	COM	0,24	Geolab	GEOLAB (GENERICO)	0,24	24.000,00
052	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	4,073	Cristalia	Hemofol	5,086	3.051,60
053	LAMOTRIGINA 50 MG	2.000,00	COM	0,70	Althaia	ALTHAIA (GENERICO)	0,449	898,00
054	LANSOPRAZOL 15 MG	15.000,00	CAPS	0,45	Não Cotamos		0,00	0,00
055	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	1,973	Não Cotamos		0,00	0,00
056	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	0,84	Não Cotamos		0,00	0,00
057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	300,00	FRAS	13,30	Não Cotamos		0,00	0,00
058	LINAGLIPTINA 5 MG	1.080,00	COM	5,528	Não Cotamos		0,00	0,00
059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	500,00	FRAS	2,89	Prati Donaduzzi	PRATI (GENERICO)	1,218	1.218,00
060	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	15.000,00	COM	0,225	Torrent	TORLÓS H 50/12,5 MG	3,090	3.090,00
061	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25	3.000,00	FRAS	1,20	Prati Donaduzzi	PRATI (GENERICO)	13,143	13.143,00
062	METFORMINA 500 MG	5.000,00	COM	0,11	Prati Donaduzzi	PRATI (GENERICO)	4,410	4.410,00
063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	2.000,00	AMP	0,55	Isofarma	Noprosil	6,800	6.800,00
064	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G CREME VAGINAL	1.000,00	BIS	0,485	Prati Donaduzzi	PRATI (GENERICO)	6,933	6.933,00
065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	54.000,00	COM	0,36	Torrent	ESPRAN 10 MG	0,32	17.280,00

Pregão 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar
 Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Maicon Cordova Pereira

CPF: 015.886.939-70

RG: 3.242.195

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

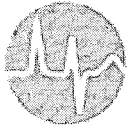
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000,00	COM	0,26	Não Cotamos		0,00	0,00
067	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	6.000,00	COM	3,18	GSK	PAXIL CR	4,591	27.546,00
068	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,64	União Química	Vascer	0,729	3.645,00
069	PREGABALINA 150 MG	1.200,00	CAPS	0,93	Medquímica	MEDQUIMICA	1,622	1.946,40
070	PROMETAZINA 25 MG	3.000,00	COM	0,079	Não Cotamos		0,00	0,00
071	RISPERIDONA 1MG	40.000,00	COM	0,35	Uniao Química	VIVERDAL	0,289	11.560,00
072	RIVAROXABANA 10 MG	6.000,00	COM	6,845	Não Cotamos		0,00	0,00
073	RIVAROXABANA 15 MG	6.000,00	COM	6,845	Não Cotamos		0,00	0,00
074	RIVAROXABANA 20 MG	6.000,00	COM	6,845	Não Cotamos		0,00	0,00
075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	8.000,00	FRAS	0,97	Hipolabor	HIPOLABOR	0,97	7.760,00
076	SOMALGIN CARDIO 100 MG	10.000,00	COM	0,35	E.M.S	Somalgín Cardio	0,32	3.200,00
077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49	Não Cotamos		0,00	0,00
078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDRITINA 500/40 MG	10.000,00	CAPS	2,08	Ache	ARTROLIVE	2,798	27.980,00
079	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG	11.000,00	COM	0,02	Não Cotamos		0,00	0,00
080	TRILEPTAL 300 MG	8.000,00	COM	1,941	Não Cotamos		0,00	0,00
081	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	5.000,00	COM				0,00	0,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SCAltermed Material Medico Hospitalar
CNPJ: 00.802.002/0001-02ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CPF/ISC 02813710-4PREÇO TOTAL DO LOTE : 790.338,70
TOTAL DA PROPOSTA : 790.338,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ALTERMED
SOLUÇÕES EM FARMACIA E HIGIENE

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 133/2017

Data Entrega..... : 16/11/2017

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 27 de Outubro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
2	8.000	COMP	Acetazolamida 250 mg	União química / Diamox	0,61300	4.904,00
3	400	TUBO	Aciclovir pomada 50mg/g	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,76300	1.505,20
4	10.000	COMP	Acido folico 5mg	Natulab / Afolic	0,05200	520,00
5	15.000	COMP	Acido tranexânico 250 mg	Nikkho / Transamin	4,00800	60.120,00
	4.000	COMP	Albendazol 400 mg	Geolab / Albel	0,41200	1.648,00
7	100.000	COMP	Aminofilina 100mg	Neoquímica-brainfarma / Asmap	0,06500	6.500,00
8	500	AMP	Aminofilina injetavel 24mg/ml 10ml	Blau / Minoton	0,82500	412,50
9	3.000	COMP	Amoxicilina + clavulanato 500 mg + 125 mg	Gsk / Clavulin	1,00000	3.000,00
11	400	FRAS	Budesonida 32 mcg 6 ml	Biosintetica / Busonid 32mcg	17,35000	6.940,00
12	8.000	FRAS	Budesonida 50 mcg/dose	Biosintetica / Busonid 50mcg	24,63000	197.040,00
13	3.000	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml 1 ml	Hipolabor / Hipolabor (generico)	1,03900	3.117,00
14	10.000	COMP	Cafeína+carisiprodol+diclofenato de sódico+ paracetamol (30+50+125+300 mg) - (ref. tandrilax)	Neoquímica-brainfarma / Torsila	0,15100	1.510,00
18	400	FRAS	Cetotifeno xaropé 0,2 mg/ml 100 ml	Prati donaduzzi / Prati (generico)	2,99000	1.196,00
19	30.000	COMP	Ciprofibrato 100 mg	Neoquímica-brainfarma / Neoqu	0,41700	12.510,00
20	10.000	COMP	Claritromicina 500 mg	E.m.s / Ems (generico)	4,90700	49.070,00
22	30.000	COMP	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	Althaia / Althaia (generico)	0,22200	6.660,00
23	8.000	CAPS	Cloridrato de clindamicina 300 mg	União química / Uniao química (1,10000	8.800,00
24	10.000	COMP	Cloridrato de clomipramina 25 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,87400	8.740,00
25	15.000	COMP	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Cristalia / Longactil	0,24000	3.600,00
26	3.600	COMP	Clontrato de duloxetine 30 mg	Nova química / Nova química (1,65000	5.940,00
27	4.200	COMP	Cloridrato de duloxetine 60 mg	Nova química / Nova química (3,50000	14.700,00
28	10.000	COMP	Cloridrato de nortriptilina 75mg	Medley / Medley (generico)	0,85200	8.520,00
29	1.080	COMP	Cloridrato de pioglitazona 30 mg	Torrent / Pioglit 30 mg	0,79000	853,20
31	5.400	COMP	Cloridrato de sotabotol 160 mg	Sandoz / Sandoz (generico)	1,05400	5.691,60
32	300	FRAS	Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% soluçãõ oftálmica 10 ml	Allergan / Anestésico col	9,51200	2.853,60
33	50.000	CAPS	Clontrato de tramadol 50 mg	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,13000	6.500,00
34	1.800	COMP	Cloridrato de trazodona 50 mg	Nova química / Nova química (0,65700	1.182,60
35	1.000	BIS	Colagenase	Cristalia / Kollagenase	14,43300	14.433,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

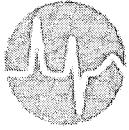
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed

Nr.: 18874
Pág.: 00001



ALTERMED

11/14/17
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 133/2017

Data Entrega..... : 16/11/2017

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 27 de Outubro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
36	1.000	BIS	Colagenase + clorangenicol.	Cristalia / Kollagenase c/ cloran	14,36400	14.364,00
37	1.000	AMP	Decanoato de haloperidol 70,52 mg/ml 1 ml	Uriao quimica / Decan haloper	7,97300	7.973,00
40	1.000	AMP	Dexametasona 4 mg/ml injetável ampola com 2,5 ml	Hypofarma / Hypofarma (gener	0,72000	720,00
41	1.000	COMP	Dinitrato de isossorbida 5mg, sublingual	E.m.s / Isordil	0,23600	236,00
43	1.000	FRAS	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	Gsk / Beclosol 24g 24ml	27,54000	27.540,00
45	1.000	AMP	Fenitoína sódico 50 mg/ml	Hipolabor / Hipolabor (generico)	2,41900	2.419,00
46	200	AMP	Fenobarbital 100 mg/ml injetavel	Cristalia / Fenocris	1,66500	333,00
48	50.000	COMP	Fosfato de codeina comprimido 30mg	Cristalia / Codein	1,37500	68.750,00
49	11.000	COMP	Hemifumarato de bisoprolol 2,5 mg	Merck / Concor	2,94600	32.406,00
50	11.000	COMP	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg	Merck / Concor	3,89000	42.790,00
51	100.000	COMP	Hemifumarato de quetiapina 25 mg	Geolab / Geolab (generico)	0,24000	24.000,00
52	600	AMP	Heparina sódica 5000ui/0,25 ml	Cristalia / Hemofol	5,08600	3.051,60
53	2.000	COMP	Lamotrigina 50 mg	Althia / Althia (generico)	0,44900	898,00
59	500	FRAS	Loratadina 1mg/ml solução oral 100ml	Prati donaduzzi / Prati (generico)	2,43600	1.218,00
60	15.000	COMP	Losartana potássica + hidroclortiazida 50/12,5 mg	Torrent / Torlós h 50/12,5 mg	0,20600	3.090,00
61	3.000	FRAS	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2 mg/5ml + 0,25 mg/5ml	Prati donaduzzi / Prati (generico)	4,38100	13.143,00
62	5.000	COMP	Metformina 500 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,08200	410,00
63	2.000	AMP	Metoclopramida injetavel 5mg/ml	Isofarma / Noprosil	0,34000	680,00
64	1.000	BIS	Metronidazol + nistatina 100 mg/g + 20000 ui/g creme vaginal	Prati donaduzzi / Prati (generico)	6,93300	6.933,00
65	54.000	COMP	Oxalato de escitalopram 10 mg	Torrent / Espran 10 mg	0,32000	17.280,00
67	6.000	COMP	Paxil cr 25 mg (cloridrato de paroxetina)	Gsk / Paxil cr	4,59100	27.546,00
68	5.000	COMP	Pentoxifilina 400 mg	União quimica / Vascer	0,72900	3.645,00
69	1.200	CAPS	Pregabalina 150 mg	Medquimica / Medquimica (gene	1,62200	1.946,40
71	40.000	COMP	Risperidona 1mg	Uniao quimica / Vivirdal	0,28900	11.560,00
75	8.000	FRAS	Simeticona gotas 75mg/ml 10ml	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,97000	7.760,00
76	10.000	COMP	Somalgin cardio 100 mg	E.m.s / Somalgin cardio	0,32000	3.200,00
78	10.000	CAPS	Sulfato de glicosamina + condroitina 500/40 mg	Ache / Artrolive	2,79600	27.960,00

Total por Extenso: (setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Total Geral (R\$):

790.338,70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 18814

Pág.: 00002

00802002000102

00.802.002/0001-02



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 133/2017

Data Entrega..... : 16/11/2017

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 27 de Outubro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	--------------------	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 12 meses

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
 Maicon Cordova Pereira
 Gerente Administrativo
 CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

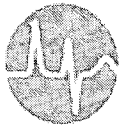
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed
 Nr.: 18814
 Pág.: 00003

2

Handwritten signatures and initials:
 N, M, f, P, D, e



ALTERMED

Material Médico Hospitalar Ltda

00802002/0001-02

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 20

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

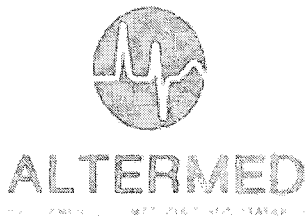
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 89

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02 com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202372082, em 08/09/1996 e conforme Consolidação de Contrato Social datado de 26/06/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 20150597410, em 08/07/2015, neste ato representada por seu sócio administrador **ANACLETO FERRARI**, brasileiro nascido no dia 26/07/1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3242195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

M
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27020509170939390438-1, Data: 05/09/2017 09:46:45

Seu Documento encontra-se em: https://www.tpb.jus.br

Confira os dados do ato em: https://www.tpb.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

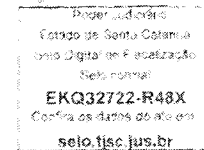
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme acertou, outorgou e assina. Eu Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. CM 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA EM

Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.

[Handwritten signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27020509170939390438-2, Data: 05/09/2017 09:46:45

Seu Documento encontra-se em: https://www.tpb.jus.br

Confira os dados do ato em: https://www.tpb.jus.br

15364/31

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

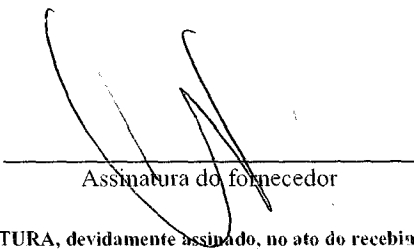
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio do
Sul/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigbóia,725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com se à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº41207897861 em 17/06/2014, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: **4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos;****4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;****4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;****4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;** **4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;****4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil;****4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.;** **4664800-comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar;****4789005-comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários.**

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 27/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica informando se

Handwritten signature of Libertad Bogus

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 02

PR, e ANA LAURA BERTELLI GRAMS, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigbóia, 725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME** Com sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 377, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41207897861 em 17/06/2014.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; 4789005 - comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR RS	%
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	60.000	60.000,00	50%
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	60.000	60.000,00	50%
TOTAL	120.000	120.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
 PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160719607. NIRE: 41207897861.
 ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 29/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 03

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

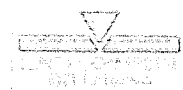
CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials: "f", "Bna", "D", "M", "98"]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA AUTOMATIZADO DE REGISTRO DE EMPRESAS
ILG COMERCIAL LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 04

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma única via para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016


INGRID RUTH HEGELE GRAMS


ANA LAURA BERTELLI GRAMS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



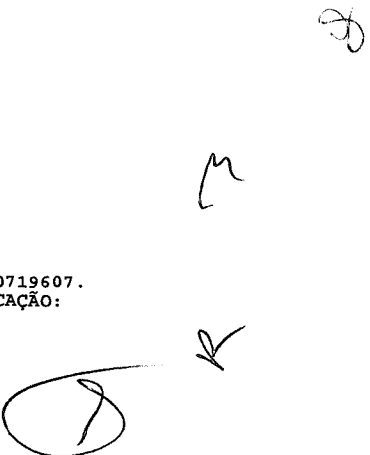
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177054786 na Consulta de Autenticidade

www.empresafacil.pr.gov.br

Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

437

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

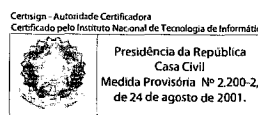
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ILG COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789786-1	CNPJ 20.657.155/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2014	Data de Início de Atividade 10/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 377-SALA 02, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos;4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil.;4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800-comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar;4789005-comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	60.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	60.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/02/2016	Número: 20160719607	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/705473-5

CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



00438

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.657.155/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL ILG COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 377	COMPLEMENTO	
CEP 85.505-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3223-4199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2017** às **11:38:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:29:50 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **A0D4.4ED8.C961.213E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000410

IMPRESSO VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20657155/0001-02
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2017 a 11/12/2017

Certificação Número: 2017111203380764551990

Informação obtida em 13/11/2017, às 10:59:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:29:50 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **A0D4.4ED8.C961.213E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials: R and M

Handwritten signature

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017064533-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA.ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2018 - Fornecimento Gratuito

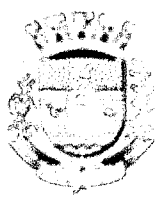
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.parana.gov.br

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA ME
CNPJ/CPF...: 20.657.155/0001-02
CADASTRO...: 00000003344750
ENDEREÇO...: RUA ITACOLOMI ,000377 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 17 de Outubro de 2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0031743/2017
Código de autenticidade da certidão: 988927556988927

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten initials 'MR'.

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Novembro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Handwritten signature of Dilmar Aluizio Veronese



AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé da verdade
Em test.º
Pato Branco 10 NOV. 2017 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrada - Notário
RUA TAPAJÓ, 64 - FONE: (46) 3026-4496 - Pato Branco - PR
CEP 85601-045 - PATO BRANCO - PR
FMU00022

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.657.155/0001-02

Certidão nº: 138633631/2017

Expedição: 17/10/2017, às 11:35:58

Validade: 14/04/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M



PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10147.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARANAÍBA/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 ENDEREÇO: VILA PRIMARIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 03.485.572/0001-04
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
 BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 02.281.758/0001-70
 PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA
 ENDEREÇO: Rua Austrália, 325 (Complemento 345)
 BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785400 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 00.935.689/0002-27
 PROCESSO: 25351.616556/2014-41
 EXP: 0914476/14-5 E 0915150/14-8
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1124173/14-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015033000100

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP 06
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.136.568/0001-50
 PROCESSO: 25025.050486/2010-43
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do assunto peticionado.

EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.577.401/0001-22
 PROCESSO: 25351.033945/2006-52
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade pleiteada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 10.970.887/0032-09
 PROCESSO: 25351.521173/2008-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos para cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, estando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário.

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS Nº 84 LJ 1, PV 3
 BAIRRO: ITACIBA CEP: 29150270 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 39.639.612/0001-64
 PROCESSO: 25002.000087/01-44
 EXP: 0733149/14-5 E 0735071/14-6
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Non cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1385
 BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 20.982.852/0001-39
 PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13784.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
 CNPJ: 04.880.586/0001-87
 PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13753.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIELO EUGENIO FERREIRA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 188
 BAIRRO: BOQUEIROAO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE/SP
 CNPJ: 06.745.895/0001-70
 PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13762.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.754.374/0001-58
 PROCESSO: 25351.158589/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13772.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP
 ENDEREÇO: rua sargento manuel barbosa da silva, 78
 BAIRRO: jardim taquaral CEP: 04675050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.666.443/0001-44
 PROCESSO: 25351.144582/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13754.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255
 BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SAITO DE PIRAPORA/SP
 CNPJ: 10.489.711/0001-25
 PROCESSO: 25351.154214/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13777.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08
 BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 15.340.450/0001-09
 PROCESSO: 25351.166162/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13780.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.372.459/0001-07
 PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VAZEMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACHADO, Nº 34-82
 BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 20.680.978/0001-59
 PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPEOS SORACE ME
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 611, SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86280000 - URAÍ/PR
 CNPJ: 01.739.578/0001-27
 PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.13757.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FRAMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA
 ENDEREÇO: AV CALAMA, 1984, SALA 1
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 78902040 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 63.777.940/0001-01

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100447



PROCESSO: 25351.150601/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13749.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: unimed joão pessoa cooperativa de trabalho medico
 ENDEREÇO: rua marchal deodoro, 420
 BAIRRO: Torre CEP: 58040140 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 08.680.639/0001-77
 PROCESSO: 25351.158098/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13761.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 1
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 21.632.425/0001-93
 PROCESSO: 25351.156967/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13768.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILO COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ITACOLÔMI 377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 20.657.155/0001-02
 PROCESSO: 25351.163294/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13774.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO SAO LOURENCO 73
 BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 07.876.064/0001-08
 PROCESSO: 25351.166774/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13789.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A
 BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660000 - TURMALINA/MG
 CNPJ: 21.211.861/0001-99
 PROCESSO: 25351.160814/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13782.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R DOS BENEDITINOS 12D TÉRREO
 BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41315370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 15.230.581/0001-25
 PROCESSO: 25351.160827/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13781.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV QUEIRA DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A,14 A,15 A,16 A
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.463.030/0001-98
 PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13756.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
 CNPJ: 06.166.072/0001-90
 PROCESSO: 25351.169173/2015-5 AUTORIZ/MS: 1.13793.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.DE MEDIC.E PERFUMARIAS-EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA,141
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 19.454.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13771.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain, 18
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.827.439/0001-92
 PROCESSO: 25351.154213/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13760.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
 CNPJ: 26.284.760/0001-61
 PROCESSO: 25351.139883/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13759.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862
 BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 33.761.636/0001-05
 PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 868
 BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.925.203/0001-38
 PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13779.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.835.955/0001-70
 PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARANAIBA/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11908.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
 BAIRRO: cineão CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.435.480/0001-77
 PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.870.686/0001-74
 PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: belinutri distribuidora de medicamentos Ltda-me
 ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.142.575/0001-65
 PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10978.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.851.185/0001-00
 PROCESSO: 25351.673474/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12626.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉMPA
 CNPJ: 06.229.796/0001-35
 PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, Nº 140
 BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.032.422/0001-28
 PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H&N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. CESAR Nº 212 - FUNDOS
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.417.904/0001-10
 PROCESSO: 250000004489 AUTORIZ/MS: 1.01642.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
 BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 09.257.170/0001-20
 PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
 CNPJ: 44.611.234/0001-40
 PROCESSO: 25351.338745/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07446.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e



1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
 600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
 CALTRATE 600 + D
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
 600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
 CALTRATE 600 + D
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Sernão Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
 BAIRRO: Água Esquada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.015.477/0003-88
 PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
 BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LE-
 ME/SP
 CNPJ: 03.176.032/0008-07
 PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA
 LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 13.545.924/0001-15
 PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
 BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.608.196/0002-70
 PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83095340 - SÃO JOSÉ DOS PI-
 NHAIS/PR
 CNPJ: 22.928.903/0001-70
 PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARGOSOFIT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE
 20
 BAIRRO: JD LIMOIEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.443.883/0004-70
 PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
 CNPJ: 26.284.760/0001-61
 PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO-
 DUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
 BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 20.226.846/0001-51
 PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BU-
 SINESS, SALA 1007
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SER-
 RAJES
 CNPJ: 13.902.480/0001-28
 PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFI-
 COS
 ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
 BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
 CNPJ: 58.317.751/0009-73
 PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 09.494.407/0005-10
 PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOJÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRO-
 DUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LO-
 TE 10, SALA 01
 BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.231.242/0001-01
 PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/nº - km 32 a Esquerda
 BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFÍ-
 POLIS/GO
 CNPJ: 01.583.558/0001-00
 PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida República nº 1489
 BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 14.826.894/0001-88
 PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 20.657.155/0001-42
 PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.201.464/0001-07
 PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 05.201.539/0001-22
 PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
 BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 59.629.519/0001-86
 PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147,
 GALPÃO 3, SALA 12
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.656.727/0001-45
 PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
 ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
 BAIRRO: AGUA CHIATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.685.377/0024-43
 PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANS-
 PORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
 BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 96.797.428/0001-86
 PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
 HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP E DIST DE MEDI-
 CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AV MARGINAL, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.225063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.674.752/0001-40
 PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
 CNPJ: 10.851.391/0001-01
 PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
 ATIVIDADE/CLASSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

100419



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



CADASTRO NO CRF SOB O 22979	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 41CFFFC34EC53DFABD02546E131AA
RAZA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ILG COMERCIAL LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO R ITACOLOMI 377	CNPJ 20.657.155/0001-02	
LOCALIDADE centro	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	24322	LUIS FERNANDO PARISE			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

AUTENTICAÇÃO
Conferir como documento Apresentado. Deu fé da verdade

Em test. Pat. Branco

03 NOV 2017 PR

Bel. Maíroni Apr. de Andrade - N.ário
RUA TAIAI, 106 - Ed. FONEI (41) 3025 8455
CNP 066014418 - PATO BRANCO - PR

Tabelação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM49986

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

057450



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **ILG COMERCIAL LTDA -ME** EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: **20.657.155/0001-02** ÁREA CONSTRUÍDA: **100 m2**

ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 377**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98) e COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 1**

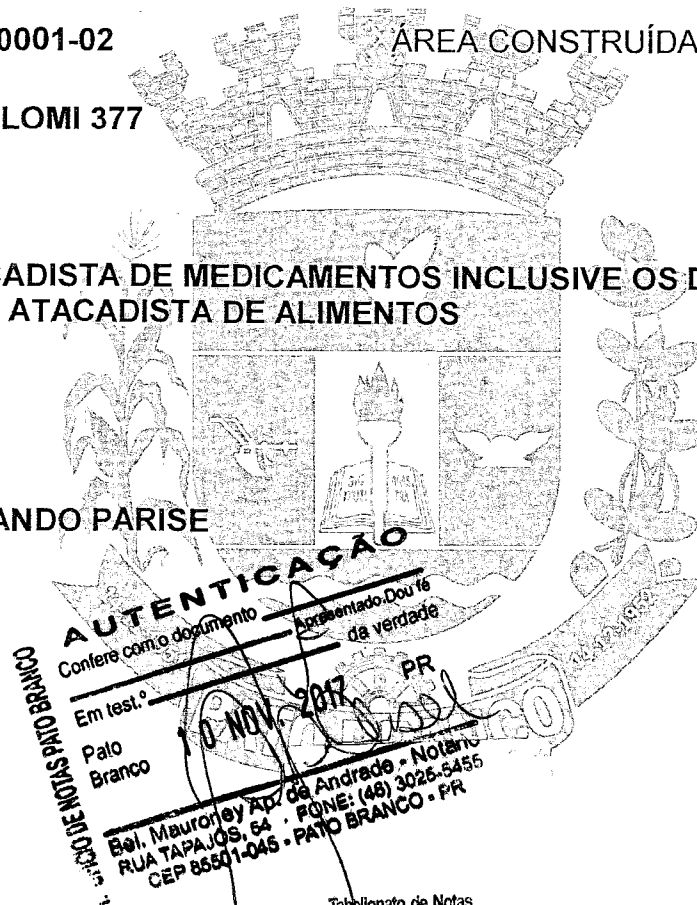
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIZ FERNANDO PARISE** Nº REG CONSELHO: **24322 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **27/06/2017** Nº DE LICENÇA: **1683**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2018**

Jaqueline C. Dipp Viganó
Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMU00035

Edinó Sandra Burile
Edinó Sandra Burile
Diretora do Dep. de Vigilância em Saúde
Portaria nº. 111/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 ✓


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA sob as penas da Lei, **que inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara inclusive que está, obrigada a informar a Contratante os fatos impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pato Branco, 14 de novembro de 2017.


INGRÍD RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68


20.657.155/0001-02
ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR


ILG Comercial Ltda - Me.
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA expressamente, que atende ao inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, no sentido de afirmar que a empresa proponente não infringe o disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal, o qual proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RESSALVA: (NÃO) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

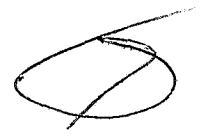
Pato Branco, 14 de novembro de 2017.


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68





20.657.155/0001-02
ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR




A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017


1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO




Pregão Presencial nº 133/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa ILG COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.657.155/0001-02, com sede à Rua Itacolomi, 361, representada neste ato por sua Representante Legal a Sra. Ingrid Ruth Hegele Grams, portadora do CPF 240.674.909-68 e Carteira de Identidade 1580701-6 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


REGINA MARMENTINI
082.581.469-39
RG: 4477054 SSP/SC


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68




20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA - ME

RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050

PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.

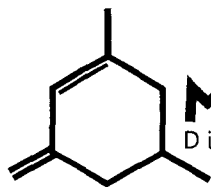
46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br





MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

1108/454

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

DIRECT REP COMERCIAIS LTDA - DIRECTSUL

DANIEL DESIDERIO - Consultor Vendas

Fone: 41-3383-5759 - Fax: 41-3035-1599

Cel. 41-9105-6878 - 41-9523-6878

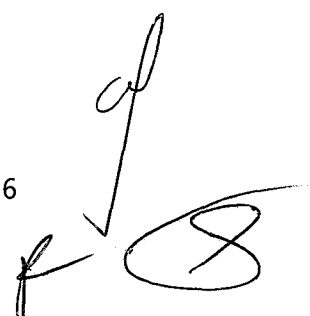

e-mail: directsul@directsul.com.br

Rua Israelita, 435 - Sob 05 - Silveira da Motta

CEP: 83030-630 - São José dos Pinhais-PR

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

m



11/03/15 455/V

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

Pelo presente instrumento particular:

1. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670,;
2. GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, empresário, portador da CI n. 1052710355 expedida pela SJS-RS em 31/01/2000, CPF nº 696.976.390-00, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 380, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670 e
3. MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006. CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670;

únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, e última alteração em 15/06/2011 sob n. 3479609, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar os instrumentos acima citados, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. Abertura de filial 02 na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474. km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

2ª. As demais cláusulas que não foram modificadas continuam a vigorar de acordo com o contrato social e alteração 01 desta sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1, rua Samuel Kruschim, nº 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º 43901531737 em 21/03/2011. Seu objeto social é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação



de fórmulas. Para fins fiscais fica destacado capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A filial utiliza como nome fantasia a expressão "Farmapop".

- Filial 2, na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é o comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, e o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

TERCEIRA – O capital social é de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), dividido em 511.000 (quinhentos e onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Capital Social	Quotas	% da sociedade
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R\$ 500.780,00	500.780	98
GIULIANO PALEZE GNOCCATO	R\$ 5.110,00	5.110	01
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS	R\$ 5.110,00	5.110	01
Total:	R\$ 511.000,00	511.000	100

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade é exercida pelo sócio Mauro Marciano Garcia de Freitas respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SEXTA - O início das atividades da Sociedade ocorreu no dia 01 de agosto de 1992.

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expressos consentimento dos outros sócios.

NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou do exterior e estipular o capital destacado dos estabelecimentos, bem como nomear ou destituir procuradores, agentes ou representantes, inspetores de vendas ou correspondentes particulares, alienar, vender e gravar a propriedade ou os direitos reais sobre os imóveis, participações relevantes da Sociedade, bem como direitos subjetivos, dentre eles a marca da empresa, desde que aprovado por decisão de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio-quotista que pretender alienar ou vender, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito ao outro sócio, que poderá, através de



seu direito de preferência, adquirir as quotas ofertadas. O sócio adquirente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, do sócio remanescente, o sócio ofertante poderá oferecer suas quotas a terceiro estranho à Sociedade, porém a cessão de quotas a este, deverá ter o consentimento de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do sócio remanescente ou de terceiro não adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante, o valor destas quotas corresponderá aos seus respectivos haveres que serão apurados com base em Demonstrações Financeiras Especiais levantadas em até 60 (sessenta) dias após o prazo concedido no caput deste artigo e pagos pela forma prevista no artigo 18, sem que isso importe em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a Sociedade esteja a mais, ou a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto no artigo sexto, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

DECIMA SEGUNDA. Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros, excetuando-se aqui o(a) conjugue cujo tratamento está regulamentado pelo parágrafo único deste artigo, terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

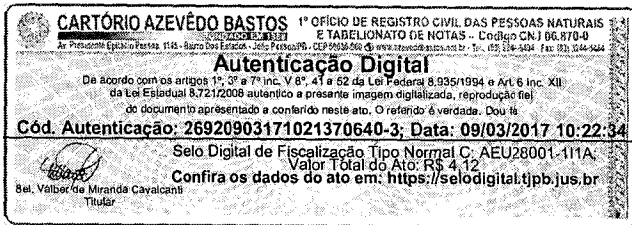
Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade da(o) ex-cônjuge. Caso nela não for admitida(o), receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunhão conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

DÉCIMA TERCEIRA. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que deverá ser levantado ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo Quarto do artigo 12. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

DÉCIMA QUARTA. O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais; a primeira delas deverá ser quitada nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo Quarto do artigo 14 e no artigo 17, sem prejuízo dos prazos para realização daquelas demonstrações financeiras, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e as 11 (onze) restantes, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade com vencimentos mensais e sucessivos. Todos os pagamentos serão corrigidos monetariamente com base na variação nominal dos índices oficiais que vigorarem na época, a contar da data das demonstrações financeiras que servirem de base para a apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres pela transferência das quotas do espólio do falecido será feito da mesma forma e seguindo os mesmos prazos que consta no caput deste artigo, porém, a quitação da primeira parcela fica condicionada à autorização do juiz responsável pelo processo de inventário do pré-morto enquanto este estiver em andamento. Quanto ao ex-cônjuge, o pagamento dos haveres, na forma e prazos do caput deste artigo, fica condicionado à homologação, pelo juiz, da partilha dos bens do casal.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'M' and 'AB'.





Parágrafo Segundo: Não poderão sair da Sociedade mais de dois sócios concomitantemente, até que pelo menos um deles seja reembolsado integralmente.

DÉCIMA QUINTA – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.


DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro de Santa Maria – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Santa Maria, 11 de julho de 2011.


MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS


GIULIANO PALEZE GNOCCATO

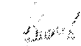

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS


MARGEL BORGES ILLANA
OAB/RS 650660
OAB/RS 55.769

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 43911554362

Protocolo: 11/211086-0, DE 14/07/2011


Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 3494242

Protocolo: 11/211086-0, DE 14/07/2011

Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Jatoí - 91200-000 - CEP 91200-000 - www.tjrs.org.br - Tel.: (51) 3441-5434 - Fax: (51) 3244-5463

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-4; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU28000-901W
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Tribler

110457/V

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86
TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3494242 em sessão de 20/07/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade que é comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, passa neste ato a ser, comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Transporte rodoviários de cargas municipais, intermunicipais e interestaduais.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jds. Pousa (PR) - CEP 96300-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-5; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU27999-YAUJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento

E por estarem, assim, justos e acertadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

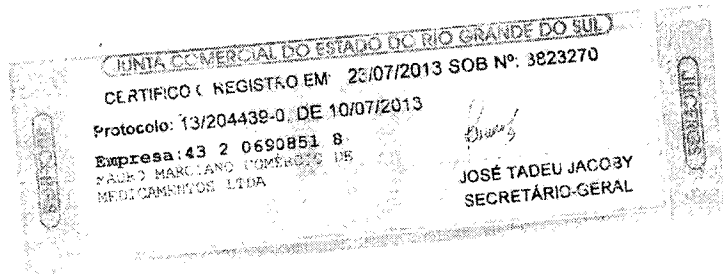
Santa Maria(RS), 01 de Julho de 2013.

Sócios:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

GIULIANO PALEZE GNOCCATO

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS



100/458/V

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 94.894.169/0001-86

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, n.º. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade n.º. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, n.º. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade n.º. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, n.º. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade n.º. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, n.º. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o n.º. 3823270 em sessão de 23/07/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que nesta data é extinta a Filial n.º. 01, situada na rua Samuel Kruschim, n.º. 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, inscrita no CNPJ n.º. 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º. 43901531737.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento

E por estarem, assim, justos e acertadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Maria(RS), 10 de Fevereiro de 2014.

Sócios:



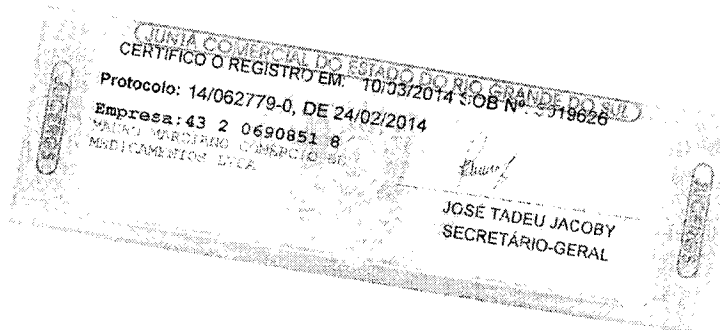
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS



GIULIANO PALEZE GNOCCATO



MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS



00459

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 13:30:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f33cba820544785bea953ad7dbd8fa147ad790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bcbbc3babd8643acfa3bab7f6a15f1b21c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

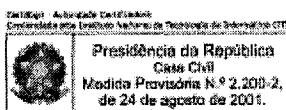
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 11:38:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667336

Código de Controle da Autenticação:

26920903171021370640-1 a 26920903171021370640-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320690851-8	94.894.169/0001-86	14/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo:

RUA SAMUEL KRUSCHIM 200 - BAIRRO PATRONATO CEP 97020-670 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.

Capital Social: R\$ 511.000,00 QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 511.000,00 QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
696.976.390-00	GIULIANO PALEZE GNOCCATO	xxxxxxx	R\$ 5.110,00	SOCIO
757.425.000-68	MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 5.110,00	SOCIO
374.624.900-72	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 500.780,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2014

Número: 3919626

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	4310319369-9	43206908518	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390155436-2	xxxxxxx	AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, 4474, KM 07, BAIRRO CAMOBI, 97100-000, SANTA MARIA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2017 16:45


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.fs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000081806 e visualize a certidão)



17/328.596-1

000461

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.894.169/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1992
NOME EMPRESARIAL MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL KRUCHIM	NÚMERO 200	COMPLEMENTO VILA NOAL	
CEP 97.020-670	BAIRRO/DISTRITO PATRONATO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MAUROMARCIANO.COM.BR		TELEFONE (55) 3212-2447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2017** às **09:53:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2017

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE) 1100/152

CONTRIBUINTE: MAURO MARCIANO COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0177736

CNPJ: 94.894.169/0001-86



Mais informações leia o QR-CODE

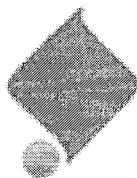
EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL
(DI/RE)

Inscrição Estadual	109/0177736
CNPJ	94.894.169/0001-86
Nome Fantasia	M F Com E Repr Mat Hosp
Razão Social	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL
(DI/RE)

Logradouro	Rua Samuel Kruschitt
Número	200 -
Bairro	Patronato
Município	Santa Maria
Cep	97020670
Telefone	55-2122447



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

000464



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94894169/0001-86
Razão Social: MAURO MARCIANO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS
Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM 200 VILA NOAL / PATRONATO / SANTA MARIA / RS / 97020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2017 a 03/12/2017

Certificação Número: 2017110401333695796595

Informação obtida em 09/11/2017, às 13:36:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
R
✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:57:26 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **875A.177B.4FA8.7619**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011361831

Identificação do titular da certidão:

Nome: MAURO MARCIANO COM DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200
PATRONATO, SANTA MARIA - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86

Certificamos que, aos 01 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:
· Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020785654

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

46545/2017

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **94.894.169/0001-86** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 21 de setembro de 2017.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/27d0fff3de>



Código de Validação:
27D0FFF3DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

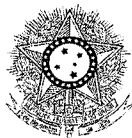
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 94894169000186, Endereço - RUA SAMUEL KRUSHIM, N. 200, SANTA MARIA - RS.

20 de Outubro de 2017, às 13:57:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4203c42e4b18796a2609f909b56554a7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.894.169/0001-86

Certidão nº: 137433779/2017

Expedição: 22/09/2017, às 10:12:00

Validade: 20/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

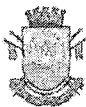
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro do Comércio - CEP: 97080-900 - Santa Maria, RS. Tel: (51) 3044.1444 - Fax: (51) 3044.1445

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º de 1914 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26920910170900180133-1; Data: 09/10/2017 09:07:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU84885-UKXD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE:
08/04/2017 a 08/04/2018

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
-01 11.0004-

RAZÃO SOCIAL

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

ENDEREÇO

RUA SAMUEL KRUCHIM, Nº 200
PATRONATO - CEP: 91020-670
SANTA MARIA - RS



ATIVIDADE

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**
A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO APTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME SANTANA DE CECCO – CRF/RS 18764

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/ANVISA:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.04.582-5
DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.00.066-5
DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL: 1.20.782-5

PROCESSO Nº: 200/2017/02/8361 DATA 1ª EXPEDIÇÃO: 03/04/2017
PROCESSO Nº 200/2017/08/44483 DATA 2ª EXPEDIÇÃO: 13/09/2017

MATRICULAS DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº 13.3140 E Nº 15.578

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA
AUTORIDADE SANITÁRIA.

[Handwritten signatures and initials]

00471

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ

94.894.169/0001-86

Endereço Completo

RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97.020-670 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3212-2447

Responsável Técnico

GUILHERME SANTANA DE CECCO

Responsável Legal

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.782-5

Data do Cadastro

04/05/2000

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.012761/00-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNEM MERIT DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22274.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAIXAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZAÇÃO: 1.23439.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIBURGOICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITQUARA CEP: 29367240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21227.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 1.23545.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRUNENTHIAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.553.147/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZAÇÃO: 1.23312.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
 BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.206.820/0012-50
 PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZAÇÃO: 1.20553.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZAÇÃO: 1.20392.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
 BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUAR/SP
 CNPJ: 01.206.820/0012-50
 PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZAÇÃO: 1.20510.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.854.833/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZAÇÃO: 1.20263.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALSAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução;
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05693.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.180612/2006-00 AUTORIZAÇÃO: 1.21755.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.747.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 1.21889.2

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 05.651.966/0009-60
 PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZAÇÃO: 1.22556.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZAÇÃO: 1.21885.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS IHEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.23563.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222, BLOCO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZAÇÃO: 1.22132.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
 ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj 42
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.438.110/0001-93
 PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.23401.8

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDELAIRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.22864.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 1.23138.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 05.099.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.046639/2003-06 AUTORIZAÇÃO: 1.21383.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 12.424.049/0001-50
 PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 1.23105.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.281/0001-70
 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.23444.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: 55 TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.008/0001-20
 PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 1.22600.9

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSIEUR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
 BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 07.001.762/0001-65
 PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 1.23415.7

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 13.094.578/0001-48
 PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22362.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 52.134.798/0001-63
 PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22085.1

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: BARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.21552.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.134/0091-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILVI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550009 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPIRIAL-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: SACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.872.949/0001-68
PROCESSO: 25351.048239/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
EXPS.: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 44.463.156/0002-28
PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OVIDIO DE ABREU, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400668 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 06.163.806/0001-87
PROCESSO: 25351.472704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.088.946/0001-75
PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.21391.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.355.394/0002-32
PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 89.543.878/0002-47
PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.458816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1109, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06698060 - ITAPEVUSP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceclí, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.064.665/0001-34
PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
EXPS.: 0040112/14-9 E 0245088/13-7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGÓ, 620-B
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.085.822/0003-84
PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MEM DE SÁ, 448
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.460.736/0003-30
PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Pérola, nº 200
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 88.085.485/0060-64
PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.R.S. - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Ita nº. 12 Quadra 22 Conjunto Vieiras
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MAUAUS/AM
CNPJ: 08.871.540/0001-52
PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.522.600/0002-51
PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1



BAIRRO: Cineão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.627/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FRENDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUEIRA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
 PITÁLEAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: erefama produtos para saude citeli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schering, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - BRÉSCHEM/R5
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.36444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARCINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tenoff, s/nº -
 Km 02 - Galpão 1d
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIÁS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN OD 1 LT 49E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-81
 PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Meneses, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAUNA/MG
 CNPJ: 07.122.223/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.31666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C DE MES-
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LITOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMBDA TUCA, Nº 150 S/02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MESFUS SERVICOS & COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragen Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HJOMSI, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15980210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tanerodo de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Maria Ozil CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.21437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchoni, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.833/0012-50
 PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C 1 A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELEM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSB EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 331
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁ-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.14704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av automezol club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serras CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUIS-
 TA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 43.244.631/0024-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
 DENTES/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21748.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.238335/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APULUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-64
 PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAM-BABA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.217.590/0001-60
 PROCESSO: 25351.217547/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23394.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67 AUTORIZ/MS: 1.21241.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
 BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.053.353/0001-36
 PROCESSO: 25016.504729/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22268.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
 BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.092.352/0001-56
 PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.719.794/0001-50
 PROCESSO: 25351.312383/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.22198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CICERO DELFONSO Nº 800
 BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30530000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.047.164/0001-53
 PROCESSO: 25351.407650/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.23459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCAIRGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.000377/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22113.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.204715/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.23404.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0001-89
 PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIJARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 UT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRIG VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE BENTÓ CORTES DE TOLEDO, Nº 51
 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 53.611.125/0001-14
 PROCESSO: 25351.036755/2001-82 AUTORIZ/MS: 1.21124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: Via Anhanguera, km 15, s/n, Galpão de nº 7, Térreo e Mesanino e Galpão de nº 8, Térreo e Mesanino
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0006-49
 PROCESSO: 25351.165009/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22626.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
 ENDEREÇO: rua shubni nº 2913
 BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 12.143.091/0001-01
 PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 693
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09981030 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 61.451.290/0001-84
 PROCESSO: 25351.312914/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21739.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 665, terreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP
 CNPJ: 08.231.734/0001-93
 PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A

ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.403.367/0001-20
 PROCESSO: 25351.049253/2009-85 AUTORIZ/MS: 1.22262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
 BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.110.781/0001-00
 PROCESSO: 25351.196119/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
 BAIRRO: DO LÍMÃO Imao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.043288/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.23051.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 50.464.692/0001-05
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21591.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IPURU Nº 159 - LOJA B
 BAIRRO: CACULIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.123.318/0001-03
 PROCESSO: 25351.023931/2013-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 1607
 BAIRRO: ADELIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 84.521.053/0005-71
 PROCESSO: 25351.089710/2011-89 AUTORIZ/MS: 1.22776.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: medley comercial e logística lda
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-00
 PROCESSO: 25351.392594/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.22683.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L1 MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.271.209/0001-55
 PROCESSO: 25351.483251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Agiflex transportes de cargas ltda
 ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças, nº 982
 BAIRRO: ceasto CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 10.520.531/0001-30
 PROCESSO: 25351.498213/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22467.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1716 - SALA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 14.172.069/0001-07
 PROCESSO: 25351.362726/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23157.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOFARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ Nº 3300, CONJUNTO 508
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604006 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.529.206/0001-76
 PROCESSO: 25351.358129/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.23441.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



00474

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.089114/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.22319.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SGLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 773
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711000 - BEBEDOURO-SP
CNPJ: 46.054.219/0001-74
PROCESSO: 25351.063570/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA-RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Profarma distribuidora de produtos farmacêuticos s/a
ENDEREÇO: Rod Presidente Dutra, nº 2550, bloco 1, unzm 4, ent sup Av Cel Phidias Tavares 130
BAIRRO: Pavana CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0035-09
PROCESSO: 25351.168069/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.22544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. JOR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JUCA RAIMUNDO 164
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801470 - SANTO ÂNGELO-RS
CNPJ: 94.904.026/0001-08
PROCESSO: 25351.129245/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.23360.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.941.019/0001-32
PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ/MS: 1.20770.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL-RS
CNPJ: 94.516.671/0001-53
PROCESSO: 25351.012844/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20993.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPLGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRÍ Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975

BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25000.037006/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 61.940.292/0012-90
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: LURCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399 AUTORIZ/MS: 1.20703.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60036170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH FARMA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 42.799.163/0001-26
PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ/MS: 1.20421.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lunar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 250000020093 AUTORIZ/MS: 1.20325.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACONN LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 590
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 04.159.816/0001-13
PROCESSO: 25351.016790/01-87 AUTORIZ/MS: 1.21004.4
EXPS: 0601828/14-9 E 0601768/14-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MÉDICE II
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.895.119/0001-70
PROCESSO: 25351.010828/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223

BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 25022.000211/99-83 AUTORIZ/MS: 1.20631.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEHEÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.010.431/0001-79
PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ/MS: 1.20596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARCO GIANNINI, 533
BAIRRO: JAGUARI CEP: 05550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.453.214/0013-95
PROCESSO: 25000.039781/98-02 AUTORIZ/MS: 1.20516.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEO FACIO 600
BAIRRO: DISTR. INO TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHM, Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA-RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86
PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARAQUARA 2000
BAIRRO: QUITANDINIA CEP: 14800850 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 61.940.292/0046-39
PROCESSO: 3792288 AUTORIZ/MS: 1.20522.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPEAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 57/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13560056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-69
PROCESSO: 25000.009654/99-89 AUTORIZ/MS: 1.20690.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25351.071552/55-72 AUTORIZ/MS: 1.20360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Estada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guarariba CEP: 25030380 - RIO DE JANEIRO/RJ

~~000~~475

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ

94.894.169/0001-86

Endereço Completo

RUA SAMUEL KRUSCHIM, N° 200 - PATRONATO CEP: 97.020-670 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3212-2447

Responsável Técnico

GUILHERME SANTANA DE CECCO

Responsável Legal

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.582-5

Data do Cadastro

22/12/1999

Situação

Ativa

N° do Processo

25025.028397/99-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



11/02/14 76/V



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 64 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
 BAIRRO: PINA CEP: 5110000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.970.887/0001-02
 PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicará no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1959, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA - EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 09 e 10
 BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.142.882/0001-02
 PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07 329 144/0001-35
 PROCESSO: 25351.352604/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06324.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389
 BAIRRO: CIADADA CEP 69650001 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.750.635/0001-20
 PROCESSO: 25351.437848/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cel Izalino, 187, sala B, Maratujão
 BAIRRO: Centro CEP: 36880900 - MURIAEMG
 CNPJ: 13.582.568/0001-00
 PROCESSO: 25351.682335/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09913.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIXFARMA DE ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 252, S/N - KM 137 DISTRITO INDUSTRIAL
 BAIRRO: SÍTIO MURICI CEP: 55034640 - CARUARU/PE
 CNPJ: 18.474.462/0001-06
 PROCESSO: 25351.561876/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09878.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTUNES DOS SANTOS Nº1137/1139
 BAIRRO: JARDIM PINHEIROS CEP: 13274290 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 01.857.076/0001-09

PROCESSO: 25351.719595/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09923.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAWED LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.252.118/0001-96
 PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.506.710/0001-70
 PROCESSO: 25351.750771/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07625.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. COLEITORA A, 774
 BAIRRO: MARCOS FREIRE I CEP: 49360000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.638.214/0001-41
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIARMACOFÉIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 06463285 - BARTERUS/SP
 CNPJ: 01.051.751/0001-08
 PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05420.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
 BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035537 - MACEIO/AL
 CNPJ: 03.296.379/0001-17
 PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05464.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. BABAÇULÂNDIA, Nº 882
 BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910000 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 06.330.292/0001-47
 PROCESSO: 25351.432281/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06862.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2001030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 06.719.887/0001-72
 PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 01.982.722/0001-51
 PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazém B
 BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.426.908/0001-00
 PROCESSO: 25351.590949/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09828.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
 CNPJ: 11.933.772/0001-00
 PROCESSO: 25351.648379/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.09882.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NATÁLIA ZARIF, Nº 550
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 38.856.126/0001-35
 PROCESSO: 25351.228912/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.07947.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES 570
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.292.903/0001-32
 PROCESSO: 25351.266544/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09838.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.613.881/0001-00
 PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06432.0
 PERÍODO: 06/02/2012 A 06/02/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAYNEX TRANSPORTE RODO-AÉREO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Tamoius nº 328, 330
 BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.521.430/0001-88
 PROCESSO: 25351.590547/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.09815.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTANA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Prof. Zmotic Bezerra 255
 BAIRRO: Centro CEP: 39520000 - PORTEIRINHA/MG
 CNPJ: 07.027.183/0001-88
 PROCESSO: 25351.353648/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06318.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVLOG LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 95.158.333/0001-50
 PROCESSO: 25351.736140/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09948.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 82.253.659/0001-14
 PROCESSO: 25023.170420/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº122
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 14.310.834/0001-08
 PROCESSO: 25351.660971/2011-49 AUTORIZ/MS: 1.09091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES Nº 03, GALPOES 03-1 E 12-1
 BAIRRO: PRATINIA CEP: 66816000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 12.707.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.637886/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.09866.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Forquilha, nº 1100, Parte C 26
 BAIRRO: Itaipu CEP: 06690060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 02.426.290/0001-65
 PROCESSO: 25351.630306/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09852.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULI, Nº 646
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150320 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.982.320/0001-70
 PROCESSO: 25351.253556/2004-52 AUTORIZ/MS: 1.05992.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.684917/2008-60 AUTORIZ/MS: 1.07640.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA 735
 BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.788.510/0001-14
 PROCESSO: 25351.643868/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.08601.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1450
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130015 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.547.660/0001-36
 PROCESSO: 25351.386489/2005-60 AUTORIZ/MS: 1.06407.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMASA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DE LUCIA, Nº 330
 BAIRRO: JARDIM INTERNACIONAL CEP: 04756125 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.211.467/0001-92
 PROCESSO: 25351.492281/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06857.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Deputado Osvaldo Moraes e Silva
 BAIRRO: Vila Conceição CEP: 09991190 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 10.233.384/0001-46
 PROCESSO: 25351.609813/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09847.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 03.579.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPROMED COMERCIAL FARMACÉUTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA LORENA, 747
 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CEP: 30730170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.848.465/0001-10
 PROCESSO: 25351.584775/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09929.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 15
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250740 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.798.157/0001-44

PROCESSO: 25351.605591/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, Nº 40 - PASSAGEM SÃO JOSÉ
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615170 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.734.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.273445/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06376.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENIA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29 - EDE ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLAIA E SILVA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FUZEBIO DA CONCEIÇÃO 471
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 35370000 - RIO CASCA/MG
 CNPJ: 07.133.417/0001-71
 PROCESSO: 25351.458940/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.09318.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
 BAIRRO: JARDIM LONDRIANA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
 ENDEREÇO: AV. JOSE OSCAR SALAZAR 1943 SALA 01
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 13.229.567/0001-86
 PROCESSO: 25351.375774/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.09671.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZEPPELIN COMERCIAL DE ÁLCOOL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER, Nº 1523, FUNDOS
 BAIRRO: INDUSTRIAL DE CACHOEIRINHA CEP: 94933000 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 92.666.114/0001-93
 PROCESSO: 25025.016387/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06760.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PALADIN LABORATÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PONTA PORA 371
 BAIRRO: VILA HOUCA CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.176.259/0001-65
 PROCESSO: 25351.470206/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09396.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
 BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 36.325.157/0001-34
 PROCESSO: 25351.632824/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09886.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 247
 BAIRRO: AGUA CIATA, 247 CEP: 07251400 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.102.778/0001-04
 PROCESSO: 25351.191138/2004-91 AUTORIZ/MS: 1.05978.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ THEODORO, 395, SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
 CNPJ: 08.693.795/0001-72
 PROCESSO: 25351.676686/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09900.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAZIMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ALBERTI, Nº 154
 BAIRRO: JARDIM OSASCO CEP: 83403140 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 10.972.948/0001-62
 PROCESSO: 25351.389982/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09360.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMEC LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, Nº1143, TERREO
 BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.663.466/0001-20
 PROCESSO: 25019.005841/99-67 AUTORIZ/MS: 1.04588.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
 BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.970.887/0001-02
 PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
 PERÍODO: 20/02/2013 A 20/02/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: BR 101 SUL, KM 73, Nº 3640
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 03.551.937/0001-43
 PROCESSO: 35000.001184/00-39 AUTORIZ/MS: 1.04650.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAURICIO CARLIOSO, 1491
 BAIRRO: APARECIDA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALLEN/RS
 CNPJ: 05.686.350/0001-34
 PROCESSO: 25025.042302/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04919.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV ANGELICA 1814 13 ANDAR CJ 1303
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.656.166/0001-40
 PROCESSO: 25000.036680/98-81 AUTORIZ/MS: 1.04518.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETRICH, Nº 880, DEPÓSITO 07
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 02.873.606/0001-67
 PROCESSO: 25025.086260/99-57 AUTORIZ/MS: 1.04571.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAURO MARCHAÑO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHM, Nº 200
 BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020070 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 04.894.162/0001-86



PROCESSO: 25023.028397/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04582.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
 BAIRRO: serra marozi CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 83.461.681/0001-12
 PROCESSO: 25351.021748/00-89 AUTORIZ/MS: 1.05055.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.911.161/0001-69
 PROCESSO: 25991.099400/78 AUTORIZ/MS: 1.00777.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711, ANDAR 2 AO 5
 EDIF JATOBÁ - BIRMANHEV 22
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.998.982/0001-07
 PROCESSO: 25991.094319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
 BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05690010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.772.503/0001-73
 PROCESSO: 25351.010875/00-34 AUTORIZ/MS: 1.04792.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
 BAIRRO: PINA CEP: 51110900 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.970.887/0001-02
 PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4267, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefereir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LOGJET TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Segunda Avenida, Lote 1395 A, Loja 01
 BAIRRO: núcleo bandeirante CEP: 72268000 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 01.022.300/0001-34
 PROCESSO: 25351.633768/2014-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BARRÃO DE CASTELO BRANCO, 74
 BAIRRO: CEP - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.684.830/0002-25

PROCESSO: 25351.626519/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o posicionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
 EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
 BAIRRO: CEP - ITUPEVA/SP
 CNPJ: 59.231.530/0005-17
 PROCESSO: 25351.617041/2014-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o posicionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
 EMPRESA: BIRDEX LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV CRISANRO ARRUDA 800
 BAIRRO: PASSARELA CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.292.987/0001-19
 PROCESSO: 25351.619196/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 4268, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefereir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº941
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 03.807.939/0001-50
 PROCESSO: 25021.000007/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89910900 - MARUMBU/PR
 CNPJ: 08.588.015/0001-24
 PROCESSO: 25023.220584/2006-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA, Nº 662
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020095 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.366.435/0001-70
 PROCESSO: 25351.006013/2013-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963560 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.609.844/0001-60
 PROCESSO: 25351.043243/2008-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ ME
 ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 03.647.696/0001-30
 PROCESSO: 25351.209737/2002-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento foi cancelada por caducidade, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHICOTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VALTER ALENCAR, Nº 630
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.183.259/0001-67
 PROCESSO: 25351.158804/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 PROCESSO: 25351.158804/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUJAMITA Nº 290
 BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 04.274.988/0001-38
 PROCESSO: 25351.022526/01-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 35
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 86185590 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 02.599.224/0091-97
 PROCESSO: 25023.170084/99-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4269, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefereir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

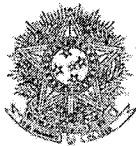
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89910900 - MARUMBU/PR
 CNPJ: 08.588.015/0001-24
 PROCESSO: 25023.220584/2006-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: J.L.F. FERREIRA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO SÃO FRANCISCO, Nº 108
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69909021 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.183.623/0001-96
 PROCESSO: 25351.006782/2008-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização apresentada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA, Nº 662
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020095 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.366.435/0001-70
 PROCESSO: 25351.006013/2013-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização apresentada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021872/2011-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MF - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. DOM JOSE PBEIRA ALVES 297
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.039.574/0001-48
 PROCESSO: 25351.393875/2013-07

1107478



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de QR Code
<https://farmasis.com.br/crfs/2017/10830.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: 10830	Hor. Func. Semanal: Seg: 08:00-12:00;13:30-18:18 Ter: 08:00-12:00;13:30-18:18 Qua: 08:00-12:00;13:30-18:18 Qui: 08:00-12:00;13:30-18:18 Sex: 08:00-12:00;13:30-18:18
Razão Social: Mauro Marclano Comércio De Medicamentos Ltda	Hor. Func. Sábado: -
CNPJ: 94.894.169/0001-86	Hor. Func. Domingo: -
Endereço: Rua Samuel Kruschim200	Tipo Estabelecimento: Distribuidora de medicamentos
Bairro: Patronato	
Cidade/CEP: Santa Maria/97020670	

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Guilherme Santana De Cecco (Insc: 1 -- 18764) | 520614
» Seg:08:00-12:00;13:30-18:18 || Ter:08:00-12:00;13:30-18:18 || Qua:08:00-12:00;13:30-18:18 || Qui:08:00-12:00;13:30-18:18 || Sex:08:00-12:00;13:30-18:18 || Sab: || Dom:

Renato Vianna
Diretor do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelas Farmácias Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.981/73. (Ac. Rest.)
Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91035-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfes.org.br / crfes@crfes.org.br

nk

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 0.991/04 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 27.263/2000 emitida em presença das testemunhas autorizadas, maranhão fid. do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26922208171409090344/1; Data: 22/08/2017 14:14:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69172-BB1Q; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Br. Vitor de M. Garcia Covatta
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschim 200, na cidade de Santa Maria – RS, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr **DANIEL DESIDÉRIO**, RG :- **17.452.363 SSP/SP**, CPF:- **046.812.778-00**, Casado, Representante Comercial, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria-RS, 14 de Novembro de 2017.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363-SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 133/2017

A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschim 200, na cidade de Santa Maria – RS, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr **DANIEL DESIDÉRIO**, **RG :- 17.452.363 SSP/SP, CPF:- 046.812.778-00**, Casado, Representante Comercial, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Maria-RS, 14 de Novembro de 2017.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363-SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447



004/481

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

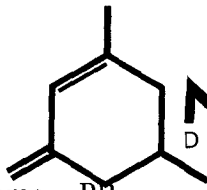
FORNECEDOR :

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
94.894.169/0001-86
RUA SAMUEL KRUCHIM , 200 VILA NOAL - CEP: 97020670 - BAIRRO: PATRONATO
CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



MAUROMARCIANO

Distribuidora de Medicamentos - Santa Maria - RS, 17 de Abril de 2017.

00482

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 133/2017

DECLARAÇÕES

A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschim 200, na cidade de Santa Maria - RS, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr **DANIEL DESIDÉRIO, RG :- 17.452.363 SSP/SP, CPF:- 046.812.778-00**, Casado, Representante Comercial, **DECLARA**, sob as penas da Lei -que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97.

- Inexistem fatos supervenientes impeditivos a nossa habilitação no presente processo licitatório, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.
- Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente Edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, à Lei Estadual n.º 6.544/89, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
- Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira.
- Nenhum de nossos funcionários, administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos, quantidade e especificações estabelecidos por este Órgão Público.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363 SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

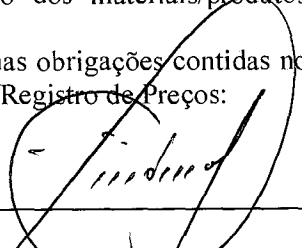
Pregão Presencial nº

133/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 94.894.169/0001-86, com sede à Rua Samuel Kruschim, 200, bairro Patronato, Santa Maria -RS representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. DANIEL DESIDÉRIO, portador do documento de identidade RG nº 17.452.363, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 046.812.778-00 nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschim - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447



1102/484

ÍNDICE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

- 1 CONTRATO SOCIAL + ALTERAÇÕES
- 2 RG SÓCIOS
- 3 CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 4 CNPJ
- 5 FEDERAL + INSS
- 6 FGTS
- 7 ESTADUAL + GUIAS
- 8 MUNICIPAL + GUIAS
- 9 FALÊNCIA
- 10 CNDT
- 11 AFE/AE INOVAMED
- 12 CRF + CFF
- 13 DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS (ANEXO III)
- 14 DECLARAÇÃO MENOR (ANEXO IV)
- 15 TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (ANEXO VI)
- 16 DI/RE
- 17 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
- 18 ALVARÁ SANITÁRIO
- 19 DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

.....
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



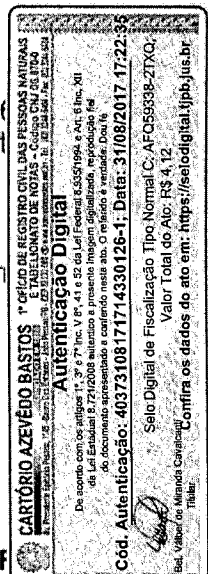
CONTRATO SOCIAL

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.305-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.



Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª - A sociedade terá sua sede administrativa na:
Av. José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala 01, bairro Três Vendas, em Erechim/RS, CEP 99700-000.

2.1 - A sociedade pode, dentro dos seus objetivos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal.

4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e terá início das atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

5ª - O Capital Social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em **60.000** (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

(Handwritten signatures of the four partners: Jhonatan Boni, Paulo Maurício Formica, Sedinei Roberto Stievens, and Vanderlei Stievens)

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	15.000	25,00	15.000,00
PAULO MAURÍCIO FORMICA	15.000	25,00	15.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
VANDERLEI STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JHONATAN BONI**, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar garantia real bens móveis ou imóveis da mesma, desde que com a concordância dos sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

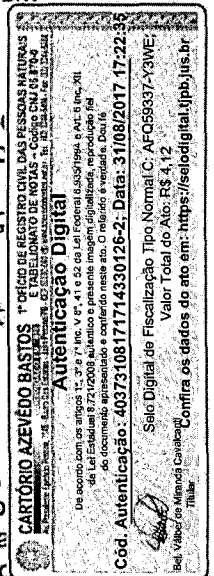
11ª - Os lucros apurados através de balanço ou balancetes intermediários, durante o exercício que estiver vigorando poderão, de comum acordo entre os sócios ser distribuído aos mesmos como "antecipação dos lucros do exercício".

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DAS CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª - As quotas de capital são intransferíveis, no todo ou em parte, a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, os quais terão a preferência na aquisição de quotas liberadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato Social em três vias igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 01 de outubro de 2010.

[Handwritten signature]
JHONATAN BONI

[Handwritten signature]
PAULO MAURÍCIO FORMIC



[Handwritten signature]
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

[Handwritten signature]
VANDERLEI STIEVENS

[Handwritten signature]
Lisiane Giaretton
CPF: 944.519.820-49
RG: 2071343247 - SJTC/RS

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Magda Tobaldini Machado
CPF: 440.423.880-00
RG: 9036195643 - SSP/RS

[Handwritten signature]
Angela Cristina da Rocha Bui
ADVOGADA
OAB/RS 72.026

[Handwritten signature]
3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 RUA ALVARO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05404-000 - FONE: (11) 3084-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo mesa ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 403731081714330126-4; Data: 31/08/2017 17:22:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO89335-TSUW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa Fiel
 Bst. Valdir de Menezes Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ENTRADA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2010 SOB Nº: 43208779424

Protocolo: 10/313066-7, DE 21/10/2010

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


 Sérgio Jose Dutra Krueel
 SECRETÁRIO-GERAL



1ª Alteração contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ – 12.889.035/0001-02

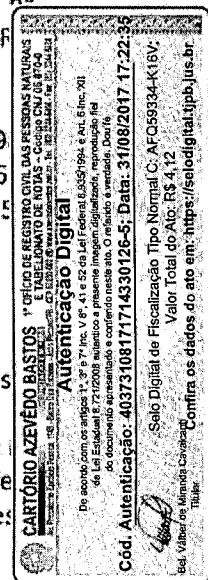
JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/19 solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 40833416 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial INOVAMED COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA - ME, com sua sede social na Rua Av. José Oscar Salazar, nº. 1385 – S 01, bairro Três Vendas, em Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, resolvem de comum e perfe acordo efetuar a presente Alteração de Contrato através das cláusulas e condições seguintes:



PRIMEIRA

O sócio PAULO MAURÍCIO FORMICA, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25,00% do total do capital social, não mais desejando continuar, retira-se neste ato e resolve de livre e espontânea vontade, vender suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para os sócios:

JHONATAN BONI, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and scribbles on the right.

00490

VANDERLEI STIEVENS, a quantia de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEGUNDA

Em decorrência da venda acima, o Capital Social de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	19.800	33,00	19.800,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	19.800	33,00	19.800,00
VANDERLEI STIEVENS	20.400	34,00	20.400,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

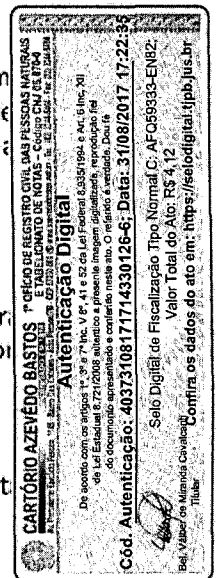
TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e pre direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUARTA

As demais cláusula e condições expressas no Contrato Social de Constituição que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente Alteração do Contrato Social em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



Erechim/RS, 17 de abril de 2011.

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

Paulo Maurício Formica
PAULO MAURÍCIO FORMICA

Sedinei Roberto Stievens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens
VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Lisiane Giaretton Bocca
Lisiane Giaretton Bocca
 CPF: 944.519.820-49
 RG: 2071313247-SJTC/RS

Rosana e. Farina
Rosana Cristina Farina
 CPF: 645.999.900-78
 RG: S049015794-SSP/RS

RECONHEÇO, verdadeira(s) e(s) firma(s):
Paulo Maurício Formica
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Campinas do Sul (RS) 23 de Abr. 2011
Zelino Pollet
ZELINO POLLET - Tabelião Designado
DIRSON FERREIRA PEDROZO - Escrevente

SECRETARIA

JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E EMPRESÁRIOS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/04/2012 SOB Nº: 3620925

Protocolo: 12/112399-5, DE 18/04/2012

Empresa: 43 2 0677942 4
INOVARED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

[Handwritten Signature]

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 05.870-0
R. Presidente Tancredino Costa, 118 - Santa Cruz - Curitiba - Paraná - CEP 81232-000 - www.tjpb.com.br - Tel. 41 3334-6666 - Fax 41 3344-6666

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373108171714330126-7; Data: 31/08/2017 17:22:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFQ59332-PXZ2
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1087491

02ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 12.889.035/0001-02

110492

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 - apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3620925 em 27/04/2012, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter por objeto social:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

SEGUNDA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir o seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

2.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que concordância dos outros sócios.

2.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especialmente os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA

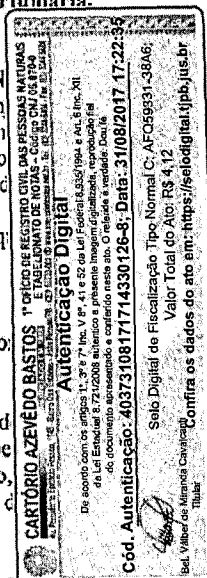
Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

NONA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and initials on the right.

0493

DÉCIMA

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas. Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade limitada, gira sob a denominação social de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.
- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala 01, bairro Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.
- 3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de higiene pessoal e correlatos.
- 5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 6ª. O Capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 60.000 (sesenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	19.800	19.800
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	19.800	19.800
VANDERLEI STIEVENS	34,00	20.400	20.400
TOTAL	100,00	60.000	60.000

- 6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

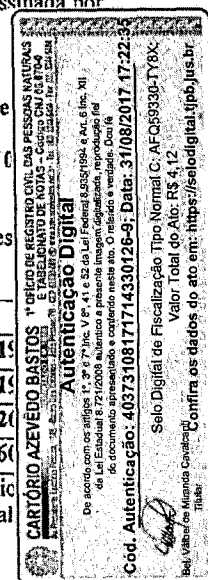
- 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

- 8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.
- 8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.
- 8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.
- 9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

- 10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.



2/3

(Handwritten signatures and marks)

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por le nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de e forma na presença de duas testemunhas.

Jhonatan Boni

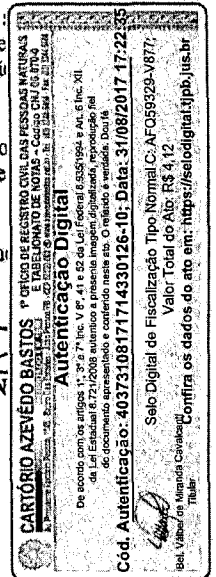
JHONATAN BONI

Erechim/RS, 14 de junho
Sedinei Roberto Steiven

SEDINEI ROBERTO STIEVEN

Vanderlel Stevens

VANDERLEL STEVENS



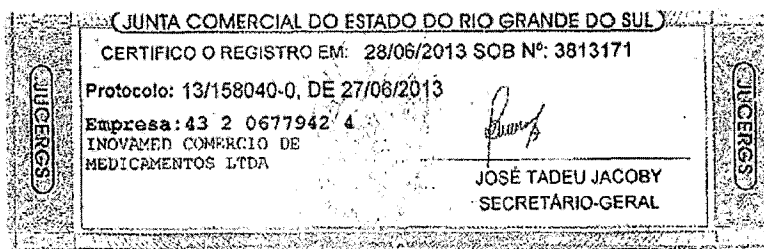
Testemunhas:

Kelen Aline S. de Almeida

Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 - SJS/RS

Rosana Cristina Farina

Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 - SSP/RS



3/3

03ª Alteração Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ - 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3813171 em 28/06/2013, res comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

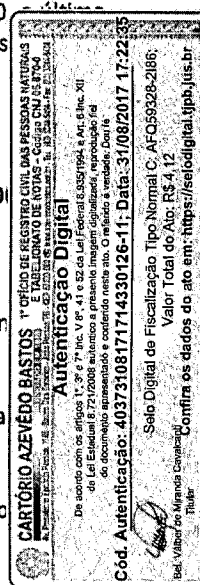
A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Sidney Guerra, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-01

SEGUNDA

As demais cláusulas e condições expressas no Contrato Social de Constituição e posteriores alterações, que n modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma na de duas testemunhas.

Erechim/RS, 27 de janeiro



Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

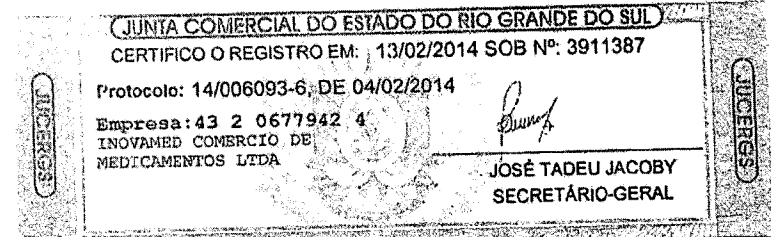
Sedinei Roberto Stievens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens
VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Kelen Aline S. de Almeida
Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 – SJS/RS

Rosana Cristina Farina
Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 – SSP/RS



**04ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede social na Rua Sidney Guerra, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3911387 em 13/02/2014, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

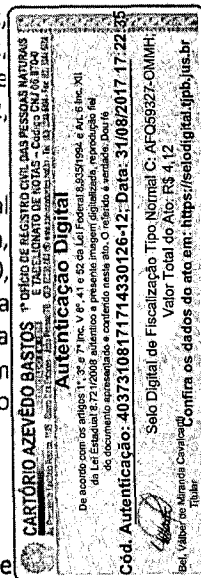
PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
 Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, é elevado em mais R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), mediante a transferência da conta Lucros Acumulados e incorporado ao capital social totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00



497

TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.
3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- 4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

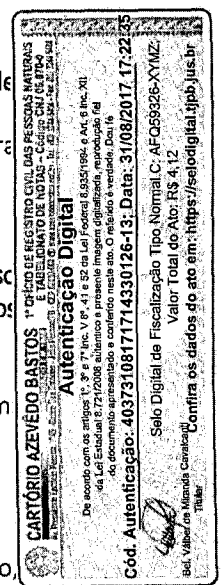
- 5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN B...	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several initials.

1140498

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou tercelros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2. A administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no valor de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO ANUAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos e prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, após as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, se distribuídos, ser distribuídos na proporção que estes convencionarem ou destinados á formação de Reserva de Lucros. Em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único. É ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de prejuízo distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

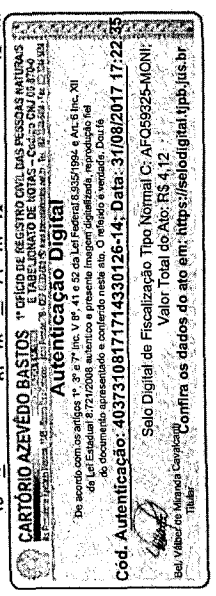
DAS DEBENTURAS E SÓCIOS

11ª. No término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas a pagar do administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA DE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Em caso de morte de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, desde que concordarem. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em virtude de seus sócios.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Jhonatan Boni' and other initials.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

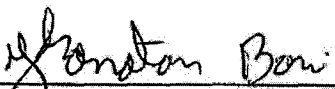
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

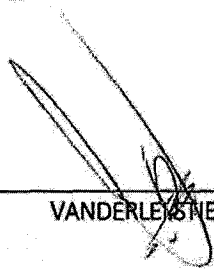
Erechim/RS, 12 de Agosto de 2015



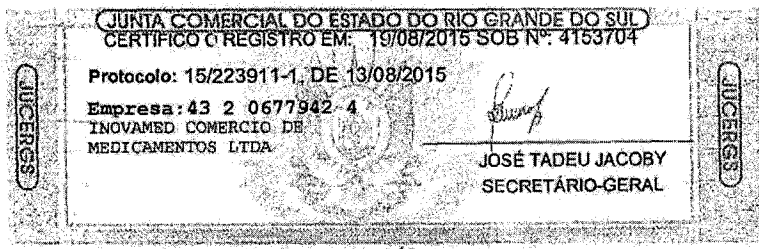
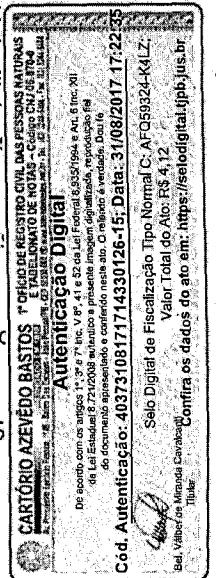
JHONATAN BONI

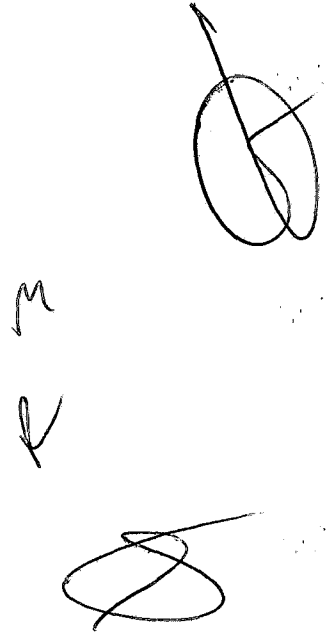


SEDINEI ROBERTO STEVENS



VANDERLEY STEVENS





000500

**05ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 10 Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4153704 em 19/08/2015, resolvem em comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

É admitido na empresa:

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Comércio, nº. 549 – apartamento 603, bairro São Cristóvão, no município de Tapejara/RS, CEP 99950-000.

SEGUNDA

O sócio **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

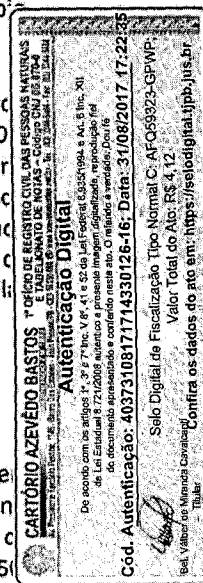
- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a **30.000** (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

TERCEIRA

O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

1/4

[Handwritten signatures and initials]



17/501

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **204.000** (duzentas e quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), correspondente a **34,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) equivalente a 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação

QUINTA

Em decorrência da transação acima, o Capital Social de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

SEXTA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem concordância dos demais sócios.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 3º, III do Decreto nº 22.626/64 e da Lei Estadual 8.722/69, publicada em 5 de setembro de 2010, e do Ato do Governador RS-10.170/2010, que estabelece a validade e validade digital de documentos.
 O valor do documento digital e sua validade digital são de R\$ 4,12.
 Cód. Autenticação: 4037310817174330126-17 - Data: 31/08/2017 17:22:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO59322-UB6X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br>
 Tabel. Valor de Alameda Catarinense
 Tabel.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

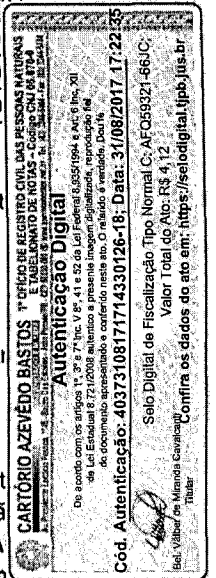
8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

004503

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

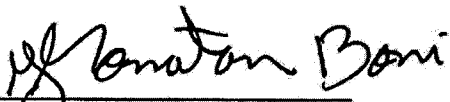
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

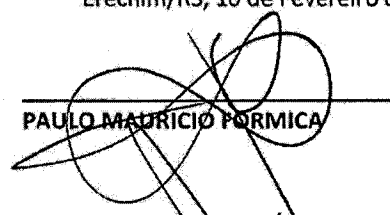
E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.


Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2016.



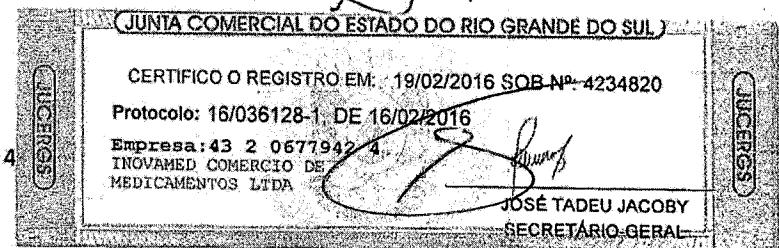
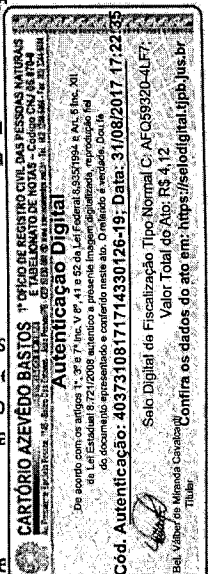
JHONATAN BONI


SEDINEI ROBERTO STIEVENS



PAULO MAURÍCIO FORMICA


VANDERLEI STIEVENS

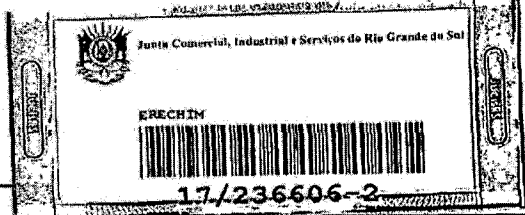


17/236606-2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206779424**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

7 Agosto 2017
Data

Nome: **JHONATAN BONI**
Telefone de Contato: **(51) 3522-1222**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais): **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: **23/08/2017 SOB Nº: 4497043**
Protocolo: **17/236606-2, DE 21/08/2017**

Empresa: **43 2 0677942 4**
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO

NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

2208/17
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/08 Doe. Mat. 21046
Jucers/Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 4.332/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 40373108171714330126-20 - Data: 31/08/2017 17:22:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO59319-FFZP- Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bal. Valor do Microe Empreendedor Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 43206779424, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

JUCERGS

06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

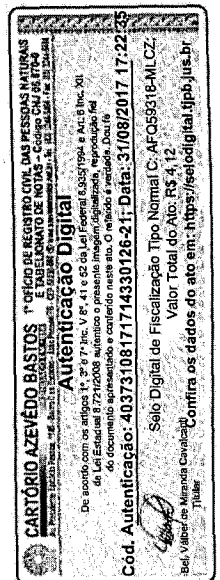
A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

1/5



004506

JURECOS

Gratificação Social e Conclusão do Contrato Social de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.935.035/0001-03

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

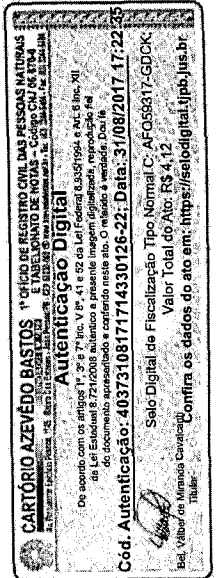
6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

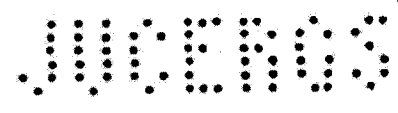
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/5

Handwritten signatures and initials.



000507



At Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

QUITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

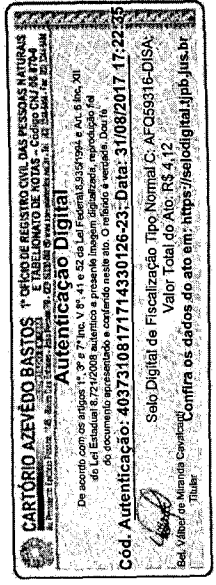
6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

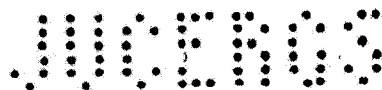
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

11/2508



8ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-12

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

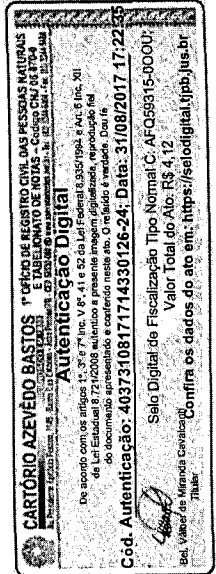
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

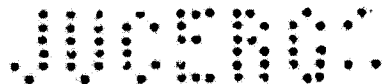
13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.



Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-03

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

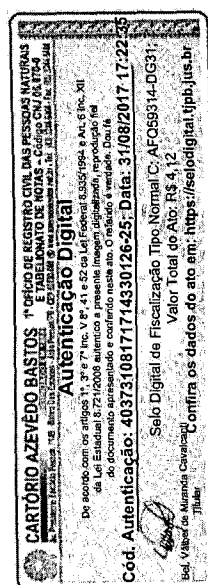
15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI
PAULO MAURICIO FORMICA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
VANDERLEI STIEVENS



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stevens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183/01.1700006.39674 a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stevens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183/01.1700006.39673 a 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

000510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 17:25:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 809807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2018 17:22:36 (hora local)**.

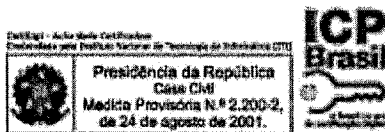
¹**Código de Autenticação Digital:** 40373108171714330126-1 a 40373108171714330126-25

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93eb6f6a7cbfb3dcbe4f75ec498350dd7e963cad5efa327c5225d360a502598a4b64b936683b44a5523a867b39d027eb5a7202b9960eca6112f8



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'M' and 'R'.

000511

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estrela - João Pessoa/PB - CEP 58033-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372505171245420296-1; Data: 25/05/2017 12:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00351-7QS2-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2105024927 538/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
016.789.820-59 26/09/1991

FILIAÇÃO
VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
04911502425 12/02/2020 30/03/2010

OBSERVAÇÕES

Jhonatan Boni
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
ERECHIM, RS 13/02/2015

Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular
 ASSINATURA DO EMISSOR

JOHANNES CAVALCANTE GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1075361770

PROIBIDO PLASTIFICAR
1075361770



m



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:16:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec5f82fdec3a24dcc5153391d5636c5308d360a502598a4b64b936683b44a5523a56a9bb354eb9afcda618510145a12048

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

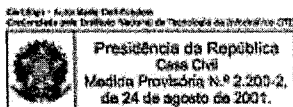
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713865

Código de Controle da Autenticação:

40372505171245420296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estaduais - João Pessoa/PB - CEP 51438-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-0421 - Fax: (51) 3344-5624

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40372505171246570375-1; Data: 25/05/2017 12:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFF00354-UU7P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VANDERLEI STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4083341612 SJS/DI RS**

CPF: **007.304.360-55** DATA NASCIMENTO: **17/09/1985**

FILIAÇÃO: **ETELVINO STIEVENS**
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04168901438** VALIDADE: **10/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2007**

OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vanderlei Stevens*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Valberdo Miranda Cavalcanti*

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

mk

(Handwritten signature)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:11:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec7abd36d744e348bbcc4298563
a40e212d360a502598a4b64b936683b44a5523a035eb9e55e12d880849d8dc64ed8059f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

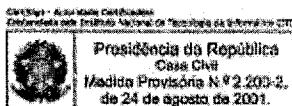
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713868

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246570375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



K M

000515

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372505171246060671-1; Data: 25/05/2017 12:47:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00352-YBF5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1088436834 SJS/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
004.421.050-70 17/03/1984

FILIAÇÃO
**ETELVINO STIEVENS
 LUCIMAR TERESINHA
 STIEVENS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02730342345 15/01/2018 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ERECHIM, RS 16/01/2013

95422465750
 RS137257040

ASSINATURA DO EMISSOR

JOIÃO P. RS. (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
640817239

PROIBIDO PLASTIFICAR
640817239

M

M

(Signature)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:15:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ecd70e441e8e1c6ab82dc99d904
c6914d2d360a502598a4b64b936683b44a5523acf096bbd8e2c92195ee87e3738f339dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

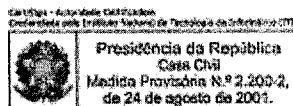
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713866

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246060671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

002517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PAULO MAURICIO FORRICA

Doc. Identidade / CNH / Registro / UF
2064708031 SP/PC MS

Data Nascimento
000.722.630-67 28/06/1983

Matrícula
JOAO PAULO FORRICA

Nome do Titular
JOVILDE ALBERTI

Localidade
FORRICA

Permissão - AC - CAI - MAR - AP

Validade - 1º HABILITAÇÃO
11/07/2021 25/07/2001



Nº Registro
01892064446



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1384044283

OBSERVAÇÕES



Local
MARAU, RS

Assinatura do Portador

Paulo Mauricio Forrica
Titular

Data Emissão
01/03/2017

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1384044283

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372505171246320312-1; Data: 25/05/2017 12:48:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00353-K5OF; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:12:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec58dede0b42860f5cf46a5a3ad57aa9ebd360a502598a4b64b936683b44a5523a845b96a286daeca8084bc49624ed22b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

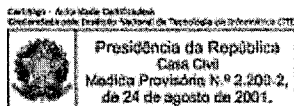
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713867

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246320312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0677942-4	CNPJ 12.889.035/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2010	Data de Início de Atividade 01/11/2010	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUBENS DERKS, 105, INDUSTRIAL, ERECHIM, RS, 99.706-300				
Objeto Social "COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS."				
Capital Social: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Término do</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
VANDERLEI STIEVENS 007.304.360-55	R\$ 150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
SEDINEI ROBERTO STIEVENS 004.421.050-70	R\$ 150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
JHONATAN BONI 016.789.820-59	R\$ 150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
PAULO MAURICIO FORMICA 000.722.630-67	R\$ 150.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 23/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.juclis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179439073

PORTO ALEGRE - RS, 02 de Outubro de 2017 às 9h 15min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL



004520

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		TELEFONE (54) 3522-4273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2017** às **08:10:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000521



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:44:58 do dia 02/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2018.

Código de controle da certidão: **C5E3.017A.C602.5F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

M

02/08/2017 07:45

1104522

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12889035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2017 a 26/11/2017

Certificação Número: 2017102802532135012813

Informação obtida em 30/10/2017, às 08:05:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0011362712

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020786314

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Emissão de comprovantes - 3o nível

A336161532695824010
16/01/2017 15:37:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.21
8108608108 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
=====

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
Codigo de Barras 8588000060-1 54260021170-0
12005701317-0 00125777212-8

Data do pagamento 12/01/2017
Valor Total 6.054,26

DOCUMENTO: 011202
AUTENTICACAO SISBB: 1.939.F86.BEA.AC8.FF3

Transação efetuada com sucesso por: JB359624 DEISIANE PRISCILA SOARES DE PAULA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA		Guia Nº 1317001257772 Referência / Período de Apuração 10007208879		Autenticação	
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM		Município		Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS		Parcela 999		Data Vencimento 12/01/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:		Código 57		Valor R\$ 6.054,26
Telefone: UF:					
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL					
Documento válido para pagamento até: 12/01/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total R\$ 6.054,26	
8588000060-1 54260021170-0 12005701317-0 00125777212-8					

ADICIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA		Guia Nº 1317001257772 Referência / Período de Apuração 10007208879		Autenticação	
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM		Município		Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS		Parcela 999		Data Vencimento 12/01/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:		Código 57		Valor R\$ 6.054,26
Telefone: UF:					
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL					
Documento válido para pagamento até: 12/01/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total R\$ 6.054,26	
8588000060-1 54260021170-0 12005701317-0 00125777212-8					

M
BANCO

111/525



Transações Pendentes

09/02/2017 08:32:50

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.32.51
8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
EFETUADO POR: JHONATAN BONI

Convenio GA - ITCD/TMS GOV RS
Codigo de Barras 85860000061-6 02560021170-9
41005741317-0 00648524012-1
Data do pagamento 10/02/2017
Valor Total 6.102,56

DOCUMENTO: 021009

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JA054099 JHONATAN BONI

09/02/2017 08:32:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Emitente	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA		Município	Nº Documento de Origem
	Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA		Parcela	Data Vencimento
	Município: ERECHIM	Telefone: (540) 3522-4273	999	10/02/2017
Destinatário	Nome:		Código	Valor
	Endereço:		57	R\$ 6.102,56
Informações Complementares	Município:		Telefone:	
	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a rotação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.		Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL	
Documento válido para pagamento até: 10/02/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
85860000061-6 02560021170-9 41005741317-0 00648524012-1				R\$ 6.102,56

ADICIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA		Guia Nº 41317006485240 Referência / Período de Apuração 10007622209		
Emitente	CGTE: 039/0157570		Município	Nº Documento de Origem
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA		Parcela	Data Vencimento
	Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA		999	10/02/2017
Destinatário	Município: ERECHIM		Código	Valor
	Nome:		57	R\$ 6.102,56
Informações Complementares	Endereço:		Telefone:	
	Município:		CEP: UF:	
Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.		Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL		
Documento válido para pagamento até: 10/02/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
85860000061-6 02560021170-9 41005741317-0 00648524012-1				R\$ 6.102,56

BANCO

000526

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.10.30
8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
EFETUADO POR: JHONATAN BONI


Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
Codigo de Barras 8587000061-8 41120021170-7
69005791317-3 01086228512-4
Data do pagamento 10/03/2017
Valor Total 6.141,12

DOCUMENTO: 031012
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.


Assinada por JA054099 JHONATAN BONI 06/03/2017 14:10:30

Transação efetuada com sucesso.

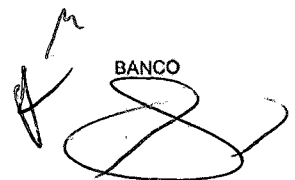
Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 91317010862285 Referência / Período de Apuração 10007972528		Autenticação
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem	
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS	Parcela 999 Data Vencimento 10/03/2017	
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Código 57	Valor R\$ 6.141,12	
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.			
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL			
Documento válido para pagamento até: 10/03/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total R\$ 6.141,12
8587000061-8 41120021170-7 69005791317-3 01086228512-4				

ADICIONAL

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 91317010862285 Referência / Período de Apuração 10007972528		Autenticação
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem	
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS	Parcela 999 Data Vencimento 10/03/2017	
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Código 57	Valor R\$ 6.141,12	
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.			
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL			
Documento válido para pagamento até: 10/03/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total R\$ 6.141,12
8587000061-8 41120021170-7 69005791317-3 01086228512-4				

BANCO



00527

10/04/2017 08:58:23



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.58.23
 8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
 AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
 EFETUADO POR: JHONATAN BONI

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
 Codigo de Barras 8588000061-0 87650021171-0
 02005791317-4 01617835112-8
 Data do pagamento 12/04/2017
 Valor Total 6.187,65

DOCUMENTO: 041213

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 91317016178351		Autenticação	
		Referência / Período de Apuração 10008403993			
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem		
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273	Parcela 999		Data Vencimento 12/04/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	CEP: UF: Telefone:	Código 57		Valor R\$ 6.187,65
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 12/04/2017		Código Controle: Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.187,65

8588000061-0 87650021171-0 02005791317-4 01617835112-8



ADICIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 91317016178351		Autenticação	
		Referência / Período de Apuração 10008403993			
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem		
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273	Parcela 999		Data Vencimento 12/04/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	CEP: UF: Telefone:	Código 57		Valor R\$ 6.187,65
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 12/04/2017		Código Controle: Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.187,65

8588000061-0 87650021171-0 02005791317-4 01617835112-8



BANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
61317021821310

1190528

Referência / Período de Apuração
10008854120

CGCTE: 039/0157570
Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

Município N° Documento de Origem



Transações Pendentes

08/05/2017 14:17:35

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/05/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.17.31
8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
EFETUADO POR: JHONATAN BONI

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
Codigo de Barras 85810000062-5 22670021171-0
32005761317-0 02182131012-0
Data do pagamento 12/05/2017
Valor Total 6.222,67

DOCUMENTO: 051209

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JA054099 JHONATAN BONI

08/05/2017 14:17:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
61317021821310

Referência / Período de Apuração
10008854120

Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM			Município	N° Documento de Origem
	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273			Parcela 999	Data Vencimento 12/05/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:			Código 57	Valor R\$ 6.222,67
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
	Documento válido para pagamento até: 12/05/2017	Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.222,67

Autenticação



BANCO

INT 529

03/08/2017 17:38:39



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.38.36
 8108608108 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
 AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
 =====
 Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
 Codigo de Barras 8581000062-5 63880021171-0
 63005771317-0 02791820412-9
 Data do pagamento 12/06/2017
 Valor Total 6.263,88

 DOCUMENTO: 061251
 AUTENTICACAO SISBB: 9.68B.036.267.144.0E4

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 71317027918204 Referência / Período de Apuração 10009401609		Autenticação	
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem		
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273	Parcela 999		Data Vencimento 12/06/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Código 57	Valor R\$ 6.263,88		
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 12/06/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.263,88

8581000062-5 63880021171-0 63005771317-0 02791820412-9



ADICIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 71317027918204 Referência / Período de Apuração 10009401609		Autenticação	
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem		
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273	Parcela 999		Data Vencimento 12/06/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Código 57	Valor R\$ 6.263,88		
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 12/06/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.263,88

8581000062-5 63880021171-0 63005771317-0 02791820412-9



BANCO

00530

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=33a449223299e...



Emissão de comprovantes - 3o nível

04/08/2017 15:38:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.12
8108608108 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
Codigo de Barras 8582000062-7 99780021171-5
93005761317-5 03273521512-8
Data do pagamento 12/07/2017
Valor Total 6.299,78

DOCUMENTO: 071201
AUTENTICACAO SISBB: D.BOD.E50.CD7.9C9.0E1

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 61317032735215		Autenticação	
		Referência / Período de Apuração 10009814130			
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem		
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA	999	Data Vencimento		
Destinatário	Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA	Código	Valor		
	Município: ERECHIM	57	RS 6.299,78		
Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS					
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL					
Documento válido para pagamento até: 12/07/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.299,78

8582000062-7 99780021171-5 93005761317-5 03273521512-8



ADICIONAL


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 61317032735215		Autenticação	
		Referência / Período de Apuração 10009814130			
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem		
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA	999	Data Vencimento		
Destinatário	Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA	Código	Valor		
	Município: ERECHIM	57	RS 6.299,78		
Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS					
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL		PAGO 12 JUL 2017			
Documento válido para pagamento até: 12/07/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.299,78

8582000062-7 99780021171-5 93005761317-5 03273521512-8



[Handwritten signature]

11/08/2017


 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 1317038993669		
			Referência / Período de Apuração 10010356522		
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM			Município	Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273			Parcela 999	Data Vencimento 11/08/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código 57	Valor R\$ 6.335,23
Telefone:			CEP: UF:		
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 11/08/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
					R\$ 6.335,23

Autenticação

8580000063-1 35230021172-6 23005701317-3 03899366912-0



CONTRIBUINTE


 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 1317038993669		
			Referência / Período de Apuração 10010356522		
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM			Município	Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273			Parcela 999	Data Vencimento 11/08/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código 57	Valor R\$ 6.335,23
Telefone:			CEP: UF:		
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 11/08/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
					R\$ 6.335,23

Autenticação

8580000063-1 35230021172-6 23005701317-3 03899366912-0



ADICIONAL

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 1317038993669		
			Referência / Período de Apuração 10010356522		
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM			Município	Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 UF: RS Telefone: (540) 3522-4273			Parcela 999	Data Vencimento 11/08/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código 57	Valor R\$ 6.335,23
Telefone:			CEP: UF:		
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 11/08/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
					R\$ 6.335,23

Autenticação

8580000063-1 35230021172-6 23005701317-3 03899366912-0



BANCO


DOCUMENTO: 001123
AUTENTICACAO SISBB:

8.699.360.0C8.584.2EE

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'B' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

10/532


 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 1317044861388		
		Referência / Período de Apuração 10010906697		
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem	
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS	Parcela 999	Data Vencimento 12/09/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	CEP: UF:	Código 57	Valor R\$ 6.370,69
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.			
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL			
	Documento válido para pagamento até: 12/09/2017			
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.370,69

Autenticado em 12/09/2017 às 10:08:10
 0410210 1008 01127712092017

8585000063-0 70690021172-9 55005701317-7 04486138812-9



CONTRIBUINTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 1317044861388		
		Referência / Período de Apuração 10010906697		
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem	
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS	Parcela 999	Data Vencimento 12/09/2017
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	CEP: UF:	Código 57	Valor R\$ 6.370,69
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.			
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL			
	Documento válido para pagamento até: 12/09/2017			
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	R\$ 6.370,69

Autenticado em 12/09/2017 às 10:08:10
 0410210 1008 01127712092017

PAGO
 12 SET. 2017

8585000063-0 70690021172-9 55005701317-7 04486138812-9



ADICIONAL

11/05/33



CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA	Guia Nº 51317050758596	
	Referência / Período de Apuração 10011424041	
Emitente CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	Município	Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS	Parcela 999
Destinatário Nome: Endereço: Município:	Código 57	Valor R\$ 6.399,07
	CEP: UF: Telefone:	
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: Apenas no BARRISUL		
Documento válido para pagamento até: 13/10/2017	Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS
		Total R\$ 6.399,07

Autenticação

ERECHIM 10/10/2017 01:48:04 01:48:04 01:48:04 01:48:04 01:48:04 01:48:04 01:48:04 01:48:04 01:48:04

8586000063-2 99070021172-4 86005751317-6 05075859612-6



ADICIONAL

100534

1102535



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/01/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:06:30 do dia 01/11/2017.
Código de Autenticidade 31CC.1B6B

0536



Consultas - Emissão de comprovantes

01/03/2017 15:39:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 01/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.55
 8108608108 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
 AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio PM ERECHIM
 Codigo de Barras 8175000007-7 09961473201-6
 70228000300-6 11810729710-3
 Data do pagamento 01/03/2017
 Valor em Dinheiro 709,96
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 709,96

DOCUMENTO: 030147
 AUTENTICACAO SISBB: B.E3E.9D8.468.346.742

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/001 de 11	
	Emissão 20/02/2017	Período de Referência 20/02/2017	Vencimento 28/02/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENT0 RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP: 99.706-300 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 420 P-TX Controle e Fiscalização Ambiental		Inc. S	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor(R\$) 709,96
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês,0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BARRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.				TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA 709,96 ----- SUB-TOTAL 709,96 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 709,96	
Via Contribuinte			Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/001 de 11	
	Emissão 20/02/2017	Período de Referência 20/02/2017	Vencimento 28/02/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENT0 RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP: 99.706-300 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 420 P-TX Controle e Fiscalização Ambiental		Inc. S	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor(R\$) 709,96
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês,0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BARRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.				TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA 709,96 ----- SUB-TOTAL 709,96 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 709,96	
Via Prefeitura/Agente Recebedor			Autenticação Mecânica		

8175000007 7 | 09961473201 6 | 70228000300 6 | 11810729710 3



[Handwritten signature]

00537



Transações Pendentes

27/03/2017 09:46:33

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.46.34
8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
EFETUADO POR: JHONATAN BONI
Convenio PM ERECHIM
Codigo de Barras 81710000007-1 09971473201-5
70328000300-4 21810729710-1
Data do pagamento 28/03/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97

DOCUMENTO: 032806
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JA054099 JHONATAN BONI 27/03/2017 09:46:33
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Dados do Contribuinte
63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENTO
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-300
Area e Valor do Imóvel

Table with columns: Tributos, Inc. S, Base de Cálculo, Alíquota, Valor (R\$). Includes observations on parcelamento and payment terms.

Via Contribuinte Autenticação Mecânica Corte na linha ponti

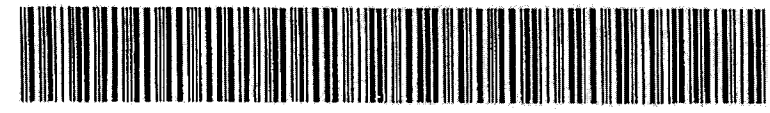
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rio Grande do Sul
Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010
CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000
Emissão 20/02/2017 Período de Referência 20/02/2017 Vencimento 28/03/2017
DAM/Parcela 18107297/002 de 11
Incidência do Tributo C - Classificação Tributos 1 - Indvel 0 - Outras Bases V - Valor Próprio 3 - Sem Incidência

Dados do Contribuinte
63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENTO
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-300
Area e Valor do Imóvel

Table with columns: Tributos, Inc. S, Base de Cálculo, Alíquota, Valor (R\$). Includes observations on parcelamento and payment terms.

Via Prefeitura/Agente Recebedor Autenticação Mecânica

81710000007 1 | 09971473201 5 | 70328000300 4 | 21810729710 1



M

11/0538



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (63356)
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL
Erechim - RS
99.706-300

2017-5-3

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

03/05/2017 09:10:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.10.55
8108608108 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio PM ERECHIM
Codigo de Barras 8178000007-4 09971473201-5
70428000300-2 31810729710-9
Data do pagamento 28/04/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97

DOCUMENTO: 042807
AUTENTICACAO SISBB: 3.A34.111.E31.5C4.04D

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Corte na linha pontilhada

Form containing tax details for Prefeitura Municipal de Erechim, including fields for emission date, period, and amount, along with a table of tributes and a payment summary.

PAGO
28 ABR 2017

8178000007 4 | 09971473201 5 | 70428000300 2 | 31810729710 9



Handwritten signature or mark

000539



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (63356)

RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO

INDUSTRIAL

Erechim - RS

99.706-300

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=85e4cfcf125b6b...



Emissão de comprovantes - 3o nível

29/05/2017 09:51:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.22
8108608108 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio PM ERECHIM
Codigo da Barras 81750000007-7 09971473201-5
70528000300-9 41810729710-7
Data do pagamento 29/05/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97

DOCUMENTO: 052913
AUTENTICACAO SISBB: 0.96A.7C8.136.BE6.2FD

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/004 de 11	
	Emissão 20/02/2017	Período de Referência 20/02/2017	Vencimento 28/05/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENTO RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP: 99.706-300 Area e Valor do Imóvel					
Tributos 420 P-TX Controle e Fiscalização Ambiental		Inc. S	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor (R\$) 709,97
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SÓCIO PROPRIETÁRIO SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BARRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.			TOTAL TRIBUTOS COR.MONETÁRIA 709,97 SUB-TOTAL PAGO 709,97 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 29 MAIO 2017 709,97		

Via Prefeitura/Agente Recebedor
81750000007 7 | 09971473201 5 | 70528000300 9 | 41810729710 7

Autentificação Mecânica



[Handwritten signature]

009540



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (63356)
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL
Erechim - RS
99.706-300

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=e556c66f84c755...



Emissão de comprovantes - 3o nivel

05/07/2017 08:07:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 08.07.25
8108608108 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio PM ERECHIM
Codigo de Barras 81710000007-1 09971473201-5
70628000300-7 51810729710-4
Data do pagamento 28/06/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97

DOCUMENTO: 062808
AUTENTICACAO SISBB: A.34E.1EC.0F4.87E.AEF

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Corte na linha pontilhada

Form containing tax details: Prefeitura Municipal de Erechim, Rio Grande do Sul, Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010. Includes fields for emission date (20/02/2017), reference period (20/02/2017), due date (28/06/2017), and tax amount (709,97).



Autentificação Mecânica

PAGO
28 JUN. 2017

Handwritten signature

00541

03/08/2017 17:35:53



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.35.51
8108608108 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio PM ERECHIM
Codigo de Barras 8178000007-4 09971473201-5
70728000300-5 61810729710-2
Data do pagamento 28/07/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97

DOCUMENTO: 072814
AUTENTICACAO SISBB: 6.CC6.98E.58E.20C.6A3

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/006 de 11	
	Emissão 20/02/2017	Período de Referência 20/02/2017	Vencimento 28/07/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENT0 RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-300 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 420 P-TX Controle e Fiscalização Ambiental		Inc. S	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor (R\$) 709,97
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA			TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA 709,97 SUB-TOTAL 709,97 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 709,97		
ATRASSO cobrar 0,5% Juros/Mês,0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.			Via Contribuinte Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/006 de 11	
	Emissão 20/02/2017	Período de Referência 20/02/2017	Vencimento 28/07/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENT0 RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-300 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 420 P-TX Controle e Fiscalização Ambiental		Inc. S	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor (R\$) 709,97
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA			TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA 709,97 SUB-TOTAL 709,97 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 709,97		
ATRASSO cobrar 0,5% Juros/Mês,0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.			Via Prefeitura/Agente Recebedor Autenticação Mecânica		

8178000007 4 | 09971473201 5 | 70728000300 5 | 61810729710 2



PAGO
28 JUN. 2017

110542



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (63356)
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
INDUSTRIAL
Erechim - RS
99.706-300



04/09/2017 16:36:17

Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.14
8108608108 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
Convenio PM ERECHIM
Codigo de Barras 81750000007-7 09971473201-5
70828000300-3 71810729710-0
Data do pagamento 28/08/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97
DOCUMENTO: 082850
AUTENTICACAO SISBB: B.2EB.478.A0C.D5B.27A

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Table with 3 columns: Emissão (20/02/2017), Período de Referência (20/02/2017), Vencimento (28/08/2017). Includes Prefeitura Municipal de Erechim logo and address.

Dados do Contribuinte
63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M.: 37417 I.E.: ISENT0
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-300
Area e Valor do Imóvel

Table with 6 columns: Tributos (420 P-TX Controle e Fiscalização Ambiental), Inc. (S), Base de Cálculo (0,00), Aliquota (0,0000), Valor (RS) (709,97).

Observações
Parcelamento Número 4557
LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDINEI
ROBERTO STIEVENS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA
ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10%
Pagor até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.

TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA 709
SUB-TOTAL 709
MULTA 0
JUROS 0
DESCONTO 0
TOTAL (RS) 709
PAGO 28 AGO. 2017

Via Prefeitura/Agente Recebedor
81750000007 7 | 09971473201 5 | 70828000300 3 | 71810729710 0



P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000543

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M ² CONFORME PROCESSO 2015/18666.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 01/11/2017 - 08:07
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

100544

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2017

RAZÃO SOCIAL:

63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

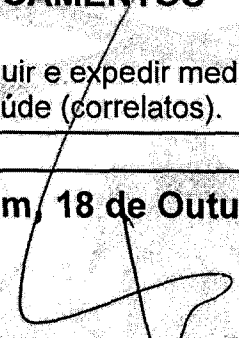
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO

ATIVIDADES LIBERADAS:

**DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde (correlatos).

Erechim, 18 de Outubro de 2016.



Theodoro Tedesco Neto
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1381/2013

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Joinville/SC - CEP 89203-900 - www.azevedobastos.sc.br - Tel. (51) 3224-5404 - Fax: (51) 3224-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372612161619000859-1; Data: 26/12/2016 16:19:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEL04795-6PCH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 16:26:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6c34410f9677b19a234434e4837c
1d940ad360a502598a4b64b936683b44a5523ab6fd6395ef0df43de8fc696f3a926f60

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

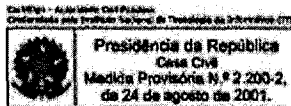
Esta certidão tem a sua validade até: 26/12/2017 às 16:19:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 626336

Código de Controle da Autenticação:

40372612161619000859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



004546



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Presencial Nº 133/2017

Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal
Nº DA AGÊNCIA: 3113

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 764-9

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02

FONE: 54 3522 4273


ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS

INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL (alvará) nº 37417

CONTATOS:

SETOR	RESPONSÁVEL	EMAIL
Licitação (documentação)	Briani/ Caroline	licitacao02@inovamed-rs.com.br
Faturamento / entregas	Luciano	expedicao@inovamed-rs.com.br
Notificações	Daniela	juridico@inovamed-rs.com.br
Contratos	Mayara	contratos@inovamed-rs.com.br
ATAS (resultados)	Letícia	licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 13 de Novembro de 2017


Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS


↓

1104547



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

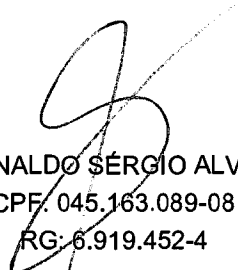
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Pregão Presencial Nº 133/2017


Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 13 de Novembro de 2017.


REINALDO SÉRGIO ALVES
CPF: 045.163.089-08
RG: 6.919.452-4

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º, INCISO

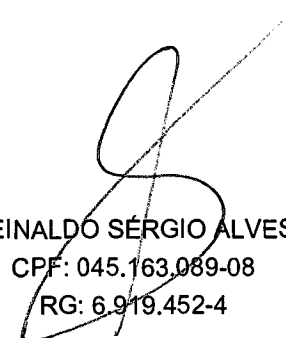
Pregão Presencial Nº 133/2017

Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Erechim/RS, 13 de Novembro de 2017.


REINALDO SÉRGIO ALVES
CPF: 045.163.089-08
RG: 6.919.452-4

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

R

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Pregão Presencial Nº 133/2017
Data de Abertura dia 16/11/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Sedinei R. Stievens
CARGO OU FUNÇÃO: Sócio-Gerente
IDENTIDADE Nº : 1089436834
CPF/MF Nº: 004.421.050.70
TELEFONE PARA CONTATO: (54) 3522 4273
E-MAIL: sedinei@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001/02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Erechim/RS, 13 de Novembro de 2017.

000550



REINALDO SÉRGIO ALVES

CPF: 045.163.089-08
RG: 6.919.452-4

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'R', located in the lower right quadrant of the page.

000551



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (63356)
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
INDUSTRIAL
Erechim - RS
99.706-300

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=bb73d76fab935...



Emissão de comprovantes - 3o nivel

16/10/2017 09:26:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.26.35
8108608108 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
Convenio EM ERECHIM
Codigo de Barras 81720000007-0 09971473201-5
70928000300-1 81810729710-8
Data do pagamento 28/09/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97
DOCUMENTO: 092817
AUTENTICACAO SISBB: 9.38B.E7F.472.599.18F

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Form containing tax details: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Rio Grande do Sul, Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010. Includes fields for emission date (20/02/2017), reference period (20/02/2017), and due date (28/09/2017). Tax details include P-TX Controle e Fiscalização Ambiental with a value of 709,97. Includes a stamp 'LANÇADO' and 'PAGO 28 SET. 2017'.

Via Prefeitura/Agente Recebedor
81720000007 0 09971473201 5 70928000300 1 81810729710.8



R

00552



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (63356)
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
INDUSTRIAL
Erechim - RS
99.706-300

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=199cac395237c4...



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/10/2017 11:31:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.48
8108608108 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
Convenio PM ERECHIM
Codigo de Barras 81770000007-5 09971473201-5
71028000300-9 91810729710-6
Data do pagamento 30/10/2017
Valor em Dinheiro 709,97
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 709,97
DOCUMENTO: 103009
AUTENTICACAO SISBB: B.CE4.658.2E6.D1C.307

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

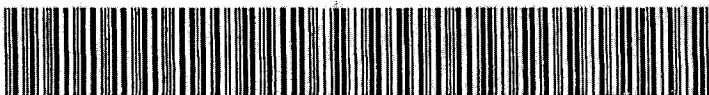
Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Form containing tax details for Prefeitura Municipal de Erechim, including fields for emission date (20/02/2017), reference period (20/02/2017), due date (28/10/2017), and a table of tributes with columns for Inc. S, Base de Cálculo, Aliquota, and Valor (R\$).

81770000007 5 | 09971473201 5 | 71028000300 9 | 91810729710 6 |



Autenticação Mecânica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

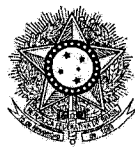
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, N 105 - DISTRITO INDUSTRIAL.

1 de Novembro de 2017, às 08:02:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c521ed614a78ec4088b4fa62cd6a5da6**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 139478595/2017

Expedição: 01/11/2017, às 08:17:52

Validade: 29/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1104555

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 -
ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

000556

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 -
ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SET PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 5902275 - NATAL/RN
 CNPJ: 23.503.822/0001-90
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MS:
 06516M86H301 (8.13374.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Capitão Adelmino Norberto da Silva nº 635 Salas
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRE-
 TOS/SP
 CNPJ: 17.332.837/0001-30
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MS:
 P3LM79Y92L3X (8.13385.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 2911250 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.377.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS:
 K5W6L94W4H67 (8.13382.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 10.144.364/0001-07
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MS:
 U93963WHW637 (8.13370.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expresso Jundiá Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.935.436/0005-74
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS:
 35H21945H3YW (8.13367.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirúrgicos
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ibaí, 262
 BAIRRO: Emílio Pimenta CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.473.276/0001-48
 PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/MS: K1146048497H
 (8.13387.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: 19MED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PROD-
 UTO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.871.465/0001-50
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:
 YL41W8Y2GYLM (8.13366.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLIANCE MEDINFUSION LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMÉDIOS
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.401.344/0001-45
 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS:
 M641628W190Y (8.13376.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: av gonçaves magalhães , 220
 BAIRRO: vila trujillo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.902.465/0001-09
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MS:
 GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MJC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
 PÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVJUAREZ TÁVORA,721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.465.640/0001-00
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MS:
 H641Y70W46XH (8.13377.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
 BAIRRO: F. Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.996.430/0001-00
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MS:
 3Y51MXX14HM9 (8.13369.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV.GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
 GALPÃO 01
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.356.078/0001-76
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MS:
 PW6W1907038X (8.13381.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/MS:
 YM3127W320V4 (8.13379.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
 GIOANIA BUSINESS PARK
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 05.366.444/0013-03
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/MS:
 K1H4YM874180 (8.13383.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-64 AUTORIZ/MS:
 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HPR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRUZEIRO DO SUL 2890 - I ANDAR
 BAIRRO: SANGANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.063.746/0001-96
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/MS:
 P1H40MFX4459 (8.13368.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.188.649/0001-31
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MS:
 P49VYLX31LLH (8.13378.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo-
 mínio Industrial Portal da Anhanguera
 BAIRRO: Macuco CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.877.633/0001-08
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/MS:
 UH92X400LX2M (8.13373.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ME
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
 CNPJ: 18.759.565/0001-12
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS:
 M01153YL0WY3 (8.13372.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR-
 GICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ DEBEO Nº 560 E 566 - LOJA
 04
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.513.438/0001-99
 PROCESSO: 25351.892280/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ANP LOG Transporte e Logística Ltda- EPP
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim,678
 BAIRRO: Rezendes CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 17.221.951/0001-93
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTACAO E EX-
 PORTACAO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES, Nº 900 - SITIO
 CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 21.277.270/0001-14
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA O 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO
 GRANDEMS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPOR-
 TACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.583.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1

M

104558



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OM BOM PASTOR DE EMBALACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro mata n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813540/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

TO
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

TO
 EMPRESA: DM M ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/703/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401X928WXX (8.10247.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCA CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XX14629 (8.04304.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORAIO 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YW039 (8.06243.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.13328.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: P0HXYS3W3168 (8.13236.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P5457H156WMS (8.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Imedite comercio de produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.638501/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (8.11235.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: K8WWX56M6294 (8.07563.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICINAIS E LABORATORIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-93
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEWSTERI DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W713029HWYL (8.13273.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro mata n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M81M22890 (8.13238.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracel Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CÁRDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 07.664.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: P8M6874XHXM3 (8.12233.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY61YW0M64X4 (8.01343.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW386YR1101 (8.08152.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CJHRS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF EL DORADO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDECELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-54
 PROCESSO: 25351.384760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X653W80226 (8.07228.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

000559

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Voltar

118560



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDERECO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.339/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos Ltda - me
ENDERECO: av. doutor tamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDERECO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Nina Barreto nº96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0003-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CICERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
ENDERECO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023400 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGISTICA LTD
ENDERECO: RUA VEREADOR BERNARDO GULART, 83
BAIRRO: PARQUE AGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA/RS
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDERECO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
ENDERECO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
BAIRRO: adrianaopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675000 - GOIANIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Kubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: VP 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAFA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
ENDERECO: RUA BALTIMO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: COARATAÍ CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 03.258.201/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apreendido foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDERECO: AVENIDA PAPAÍZ, Nº 92
BAIRRO: B. CAMPANARIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0073-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 031565/415-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDERECO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08363.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Handwritten mark resembling a checkmark or the number 1.

1104561



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de
QR Code
<http://crfrs.org.br/cr/2017/21643.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	21643	Hor. Func. Semana:	07:42 - 12:00 / 13:30 - 18:00
Razão Social:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Hor. Func. Sábado:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ:	12889035/0001-02	Hor. Func. Domingo:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Endereço:	R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	BAIRRO INDUSTRIAL	Outras Ativ.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Cidade/CEP:	ERECHIM/99700000	CNPJ Franq.:	
Franqueador:			

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA (Insc.: 1 -- 9603)
» Seg a Sex: 07:42 a 12:00 / 13:30 a 18:00 |

Renato Vianna
Diretor do CRF-RS



DE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e este estabelecimento encontra-se regularizado em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e o artigo 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

004562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 14:49:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b92abb783cc7b7e8cc470151262
99b219ad360a502598a4b64b936683b44a5523a0b58619f0e44caaaf3690e72bbdf2aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

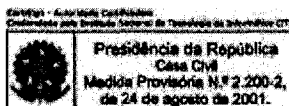
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 15:10:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658457

Código de Controle da Autenticação:

40372002171509220546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



006563



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 23 de março de 2017

Validade 31/03/2018

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 21643

Razão Social : INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS

Bairro : BAIRRO INDUSTRIAL

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - COSMETICOS
PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:42 - 12:00 / 13:30 - 18:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 12889035/0001-02

Cidade/CEP : ERECHIM - CEP 99700000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRE MIGLIORANZA DA LARA

Inscrição: 1-9603

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:42 - 12:00 / 13:30 - 18:00

Renato Vianna

Diretor do CRF-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 876-0
R. Princesa Isabel, 155 - Centro - Porto Alegre - RS - 91001-900
Fone: (51) 3027-7500 - Fax: (51) 3027-7501

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 4037050517093442405-1 | Data: 05/05/2017 09:35:53
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG27203-FYPJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do Ato em: <https://selodigital-tjpb.jus.br>

Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia nº 24, da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia de qualquer natureza, certificamos que os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 13:41:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8caaf16876039e7f689367df36dd
b352bd360a502598a4b64b936683b44a5523a495036f920284a67fdae73a8c7a1fdb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

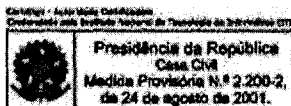
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 09:36:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701253

Código de Controle da Autenticação:

40370505170935480045-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



001566

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 039/0157570

CNPJ 12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

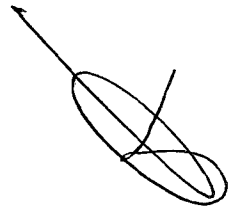
Razão Social Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda

Enquadramento Geral

Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br





AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

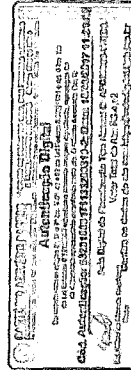
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

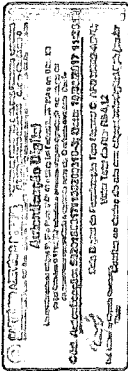
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1191567



**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO E REGISTRO EM 03/07/2014
SUA NÚMERO 11.211.492417
Protocolo: 14/350460-5, DE 26/06/2014

SECRETARIO MONTA
SECRETARIO CÍVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-2404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevdobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevdobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com a Legislação e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-K1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2017 11:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevdobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevdobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 800382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/08/2018 11:38:18 (hora local).

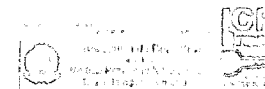
*Código de Autenticação Digital: 53201808171133200318-1 o 53201808171133200318-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00605b1d734fd94f0572d90fe3bc05b08b404b6348fd95b810835e3567774cba44cb6218f65d44829283d54f5d25c3e2a9nef4cbdb1244820e091667c0bd6a33e496f4e2e05821e313c1e853718



18/08/2017 11:56:58



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

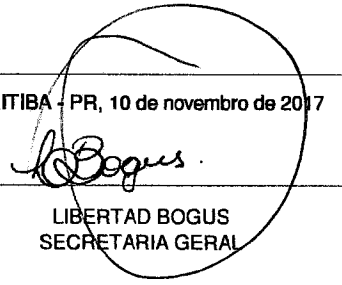
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de Início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.949-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/12/2014	Número: 20147013097	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO	Status		
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

17/776605-0

CURITIBA - PR, 10 de novembro de 2017


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1108570

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.602-510	BARRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 3523-6613 / (46) 9124-2873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/09/2017** às **14:57:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

A

000571



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:24:52 do dia 19/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2017

Código de controle da certidão: **8C39.D055.7028.A099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

118/572

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20590555/0001-48**Razão Social:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2017 a 30/11/2017**Certificação Número:** 2017110105441513791809

Informação obtida em 06/11/2017, às 15:27:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

11/573

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016645524-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

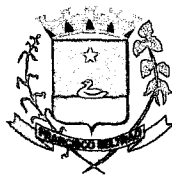
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000574



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22088/2017

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303948

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/10/2017

DATA DE VALIDADE: 05/12/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZJX58S29A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2017 - 09:50:04
Qualquer rasura invalidará este documento.

008575

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Outubro de 2017 às 17:40:13.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FREGESAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 03.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53203110171531550235-1; Data: 31/10/2017 15:38:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ42834-H12U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel, Valdeir da Miranda Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



11/11/2017 576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 15:37:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 15:52:43 (hora local)**.

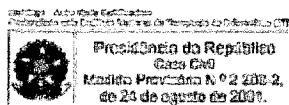
¹**Código de Autenticação Digital:** 53203110171531550235-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

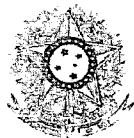
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f6ca8565ad0cc51e2700bcf79a765b8b843a2a9aef4cbcd81244820a09
1667c0bd50fa65d849a601439a93ba7ec98caa01



01/0577



FORO COMPLEXO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.590.555/0001-48

Certidão nº: 134682139/2017

Expedição: 01/08/2017, às 14:32:14

Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AFE
111-5781V



EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antônio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
CEP: 04.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.613519/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e demais planteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.319658/2008-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARÉS CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUDEM BERTIA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.014213/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710483 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.431.252/0001-28
PROCESSO: 25351.115079/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: SANTA CAZAL CEP: 69160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 02.762.824/0001-63
PROCESSO: 25024.001396/2003-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RAJA DROCASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PATAOXOS, 1412 - LOTE 05
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.523888/2013-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.063156/2003-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.085501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTÓDIO FERREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.363907/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.899/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GÓIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua José Pedro nº 45
BAIRRO: são joão CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.199197/2013-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90
PROCESSO: 25351.532959/2011-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RUI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNBR CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.347747/2006-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUSSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00
PROCESSO: 25351.178366/2013-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-80

PROCESSO: 25351.496394/2013-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: rua rodolfo bufumesser,755
BAIRRO: centro CEP: 89251501 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 84.430.149/0001-09
PROCESSO: 25024.001092/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.789/0001-13
PROCESSO: 25023.150148/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25016.000740/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 3111
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 43.117.399/0002-69
PROCESSO: 25351.586136/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.20002.4
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
PABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: SINERGIA ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIRACENA Nº 49
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.298.936/0001-52
PROCESSO: 25351.622660/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12322.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12286.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 178
BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97980000 - SANTO ANGELO/RS
CNPJ: 11.009.207/0001-43
PROCESSO: 25351.618274/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12355.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[Handwritten signature and initials]



EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 0432010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.787.419/0001-18
 PROCESSO: 25351.596946/2014-03 AUTORIZ/MO: 1.12311.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Transportadora minussm ltda
 ENDEREÇO: av sertório, 2155
 BAIRRO: são joão CEP: 91030541 - FORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.183.570/0001-42
 PROCESSO: 25351.597128/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.12267.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZIL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
 BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 06.046.171/0001-90
 PROCESSO: 25351.597011/2014-05 AUTORIZ/MO: 1.12340.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GE-RAIS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI, Nº 1982 - GALPAO 1
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06669110 - ITAPEV/SP
 CNPJ: 03.017.936/0001-02
 PROCESSO: 25351.637446/2014-08 AUTORIZ/MO: 1.12344.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOSÉ A M SOARES
 ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
 BAIRRO: VILA FLÚCIA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
 CNPJ: 02.537.040/0001-40
 PROCESSO: 25351.596983/2014-09 AUTORIZ/MO: 1.12308.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua estevão gerson carneiro da cunha, 145
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 58073020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 09.309.264/0001-04
 PROCESSO: 25351.596986/2014-09 AUTORIZ/MO: 1.12280.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, Nº 222, SALA 01
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.912.626/0001-40
 PROCESSO: 25351.625369/2014-10 AUTORIZ/MO: 1.12354.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMUARAMÁ/PR
 CNPJ: 03.407.436/0001-98
 PROCESSO: 25351.624125/2014-13 AUTORIZ/MO: 1.12297.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.
 ENDEREÇO: R Salvador Simões, 548
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.956.016/0001-99
 PROCESSO: 25351.628378/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.12312.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: comercial granulab ltda
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.568.710/0001-03
 PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.12316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
 ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BEIJA-FLOR II
 BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.467.624/0001-65
 PROCESSO: 25351.634561/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.12335.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Joao Martins Transporte de Carga - ME
 ENDEREÇO: Rua Elvin Simone Dosega, 336
 BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 06660280 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 08.016.095/0001-28
 PROCESSO: 25351.615931/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.12263.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOI PE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1309
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.140.905/0001-46
 PROCESSO: 25351.615057/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.12256.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.585.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MO: 1.12342.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP STAR BLU COMERCIO DE MATERIAIS MÉ-DICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 36
 BAIRRO: MOQUETA CEP: 26240090 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 01.033.306/0001-07
 PROCESSO: 25351.622556/2014-31 AUTORIZ/MO: 1.12321.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUÍMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA ARRUDA Nº 161/165
 BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 04777030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.015.095/0001-17
 PROCESSO: 25351.594663/2014-32 AUTORIZ/MO: 1.12333.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIBELI ME
 ENDEREÇO: RUA SUELO JOSE SEBBA No. 399 QD 31 LT 05
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603965 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.243.668/0001-58
 PROCESSO: 25351.616266/2014-39 AUTORIZ/MO: 1.12265.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA
 ENDEREÇO: RUA NEIVO JOSE SCOTTI, 57
 BAIRRO: TATUJAGARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.417.243/0001-31
 PROCESSO: 25351.624588/2014-40 AUTORIZ/MO: 1.12291.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua alves tororo,79
 BAIRRO: santo antonio CEP: 53294450 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 13.742.015/0001-77
 PROCESSO: 25351.626456/2014-41 AUTORIZ/MO: 1.12317.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721
 BAIRRO: CEP: SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.559.470/0002-21
 PROCESSO: 25351.598201/2014-44 AUTORIZ/MO: 1.12337.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975
 BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 08.067.962/0001-70
 PROCESSO: 25351.620357/2014-47 AUTORIZ/MO: 1.12323.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DI GLIAMI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av Fedérico Felini Nº 1250
 BAIRRO: Vila Jaguará CEP: 65120010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.879.522/0001-86

PROCESSO: 25351.622457/2014-56 AUTORIZ/MO: 1.12281.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAPI JUNIOR, nº. 2368 - A
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441699 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.565.788/0001-85
 PROCESSO: 25351.608298/2014-57 AUTORIZ/MO: 1.12253.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: dismipe distribuidora de medicamentos de pernambuco
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356,
 GALPÃO 03 - ÁREA 02
 BAIRRO: IMBIBIHEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.878.183/0001-04
 PROCESSO: 25351.616023/2014-62 AUTORIZ/MO: 1.12353.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA
 ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
 BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 06.418.869/0001-62
 PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MO: 1.12339.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/FR
 CNPJ: 20.590.555/0001-48
 PROCESSO: 25351.630018/2014-65 AUTORIZ/MO: 1.12334.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PROD. FITICOS E PERFU-MARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13750090 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 52.711.122/0001-51
 PROCESSO: 25351.616444/2014-66 AUTORIZ/MO: 1.12343.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108
 BAIRRO: JARDIM MARCIA CEP: 17120080 - AGUDOS/SP
 CNPJ: 20.213.648/0001-24
 PROCESSO: 25351.638753/2014-67 AUTORIZ/MO: 1.12347.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REDEZ080 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA 107 N. 335 QD. F32 LT. 47
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.159.306/0001-10
 PROCESSO: 25351.649182/2014-68 AUTORIZ/MO: 1.12258.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-DA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
 BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.638.784/0001-27
 PROCESSO: 25351.644541/2014-69 AUTORIZ/MO: 1.12360.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LT-DA
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA 8, LOTE 170
 BAIRRO: SIA SUL - GUARÁ CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.740.696/0001-62
 PROCESSO: 25351.635309/2014-73 AUTORIZ/MO: 1.12323.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Anderson Somaia Comércio EPP
 ENDEREÇO: R JOSEPPINA VERGANI, 131
 BAIRRO: Jardim Tangará CEP: 15940000 - FERNANDO DE-SES-TELAS/SP
 CNPJ: 14.714.095/0001-10

11/05/2017 15:79

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CNPJ

20.590.555/0001-48

Telefone

(46) 3523-6613

Responsável Legal

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.334-3

Nº do Processo

25351.630018/2014-65

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Voltar



AE
12/580



do documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VITÓRIA, Nº 58
BAIRRO: JOSE CONRADO DE ARAUJO CEP: 49085060 - ARAUJO, SE
CNPJ: 12.848.716/0001-59
PROCESSO: 25351.765377/2014-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Natura Cosméticos S/A
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares 1188
BAIRRO: Vila Jaguari CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.673.990/0001-77
PROCESSO: 25351.785344/2014-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HPMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 2095 CONJ. 17
BAIRRO: MEIRILIS CEP: 60115000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.464.415/0001-90
PROCESSO: 25351.744873/2014-89

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: THE CHEMOURS COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAPECURU, 506 - Bloco B, Sala 2
BAIRRO: CEP - BARUERI/SP
CNPJ: 19.917.881/0001-38
PROCESSO: 25351.801455/2015-92

EXPEDIENTES: 0009368115.5, 0006461/15.1 F 000646/15-7
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneamento Domestício, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: RICOS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.666.380/0001-59
PROCESSO: 25351.855451/2008-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, S/N
BAIRRO: CANABRAVA CEP: 41260300 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-40
PROCESSO: 25351.124691/2009-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ORHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUOL, Nº 1650
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.948.366/0001-32

PROCESSO: 25004.022675/97-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: ACTS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUÍZ GAMA, 971
BAIRRO: BOMFIM CEP: 13070717 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.534.176/0003-46
PROCESSO: 25351.422351/2014-11

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RENNOVE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.034.248/0001-15

PROCESSO: 25351.140320/2013-12
AUTORIZAÇÃO/MS: G30MH/SH9ZML (8.09322.6)
ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.422351/2014-11

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RENNOVE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.034.248/0001-15

PROCESSO: 25351.687106/2011-66
AUTORIZAÇÃO/MS: KCYW8WSL37ZY (8.08123.0)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOS IUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRAS DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 13.463.802/0002-60
PROCESSO: 25351.524621/2014-77

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.138901/2013-67

RESOLUÇÃO - RE Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2015
A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.138901/2013-67
AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06797.0

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOS IUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRAS DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 13.463.802/0002-60
PROCESSO: 25351.524467/2014-90

AUTORIZAÇÃO/MS: 2.07774.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENNOVE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.034.248/0001-15
PROCESSO: 25351.687095/2011-99

AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06166.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.705320/2014-03

AUTORIZAÇÃO/MS: 1.13303.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: suporte comercial e serviços ltda-me
ENDEREÇO: RUA J-80 ESQ/CJ-17 S/N QD 54- LOTE 05
BAIRRO: CEP - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.575.367/0001-48
PROCESSO: 25351.785259/2014-10

AUTORIZAÇÃO/MS: 1.13297.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JULIO JOSE DE CAMPOS, 7400
BAIRRO: ANA LUIZA CEP: 78150000 - VARZEA GRANDE/MT
CNPJ: 03.119.609/0002-53
PROCESSO: 25351.458373/2014-16

AUTORIZAÇÃO/MS: 1.13308.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLIMEDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-34
PROCESSO: 25351.765258/2014-17

AUTORIZAÇÃO/MS: 1.13181.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVIA GIORDANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 13.837.340/0001-13

00581

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CNPJ

20.590.555/0001-48

Telefone

(46) 3523-6613

Responsável Legal

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.265-1

Nº do Processo

25351.776791/2014-24

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

[Voltar](#)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017**



CADASTRO NO CRF SOB O 22829	VALIDADE 31/03/2018	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 88D92476E9E97863BD02051A15CED
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418	CNPJ 20.590.555/0001-48	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
SEG A SEX 07:00 AS 12:00 E 13:00 AS 14:50 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NDME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 50.00 %	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ATRIBUIÇÃO DE NOMES - CARIÓTIPO GENÉTICO

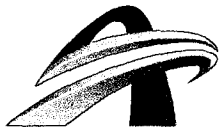
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 42 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho de Administração do Cartório de Curitiba. O valor do documento é o mesmo que o original e a validade é de 120 dias.

Cód. Autenticação: 53201503170958560916-1; Data: 15/03/2017 09:59:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW03499-6AEU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.tpb.jus.br>

Bel Valério de Miranda Cavalcanti
Titular



Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENORES

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, por intermédio seu representante legal, o (a) SR. (a) Adriano Ribeiro Lazzari, portador (a) do documento de identidade RG nº 9.072.824-5 e do CPF nº 072.018.949-78. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Não empregamos menores de idade.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente


Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85802-510
Francisco Beltrão - Paraná





110/584

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

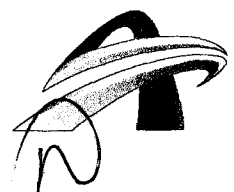
A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 9.072.824-5 emitido pela SSP/PR e CPF n.º 072.018.949-78. Declaramos que até a presente data, não incorre nas vedações do art. 87, IV da Lei 8.666/93, bem como inexistem quaisquer outros fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78
RG 9072824-5 SSP/PR

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com



114.585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017

REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

7

Jg

ANGEOMED

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

2

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.




11/2587

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE FÓRMAS - CANTO GIL GOMES

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101007171422470890-2; Data: 10/07/2017 14:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

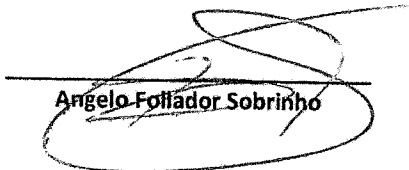
11/10/13 588

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.


Angelo Follador Sobrinho



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600084144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013
Motta
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELARIATO DE NOTAS - CECIV - EM COORDENAÇÃO COM O REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

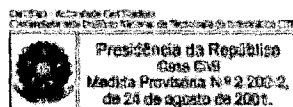
¹**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cff7ae8ee330a33c
 bd3874d4ddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fd3684



100590



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

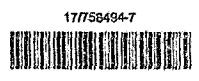
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANÁRIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPE</u> ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.588.600-53	Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/01/2017 Número: 20170317595 - Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de outubro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG: 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Encargado de Notas - 66470-000 Curitiba

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50102010171519570974-1; Data: 20/10/2017 15:40:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX97300-7DDL:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2017 15:43:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/10/2018 15:40:25 (hora local)**.

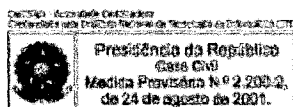
¹**Código de Autenticação Digital:** 50102010171519570974-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc544d56189cb491668378f02e035f526314803b1accdc248a195617164a1f21999028872cff7ae8ee330a33cb
d387443f86f8f3dc66912356d8b7009ef487d



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br	TELEFONE (046) 5235-454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
ITUÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2017** às **11:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

11/05/2017

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. *imo*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:31:13 do dia 09/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2017.

Código de controle da certidão: **67C2.F07C.4C26.3776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

008594

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2017 a 23/11/2017

Certificação Número: 2017102502003424755762

Informação obtida em 30/10/2017, às 13:40:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/0595

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:31:13 do dia 09/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2017.

Código de controle da certidão: **67C2.F07C.4C26.3776**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017024356-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



004597



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20543/2017

RAZÃO SOCIAL: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67733

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9016160862

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 07A L 176 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2017

DATA DE VALIDADE: 20/11/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5X58QMEG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 21/09/2017 - 01:51:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

000598

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Outubro de 2017 às 12:35:08.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



1104599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2017 15:44:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/10/2018 15:40:25 (hora local)**.

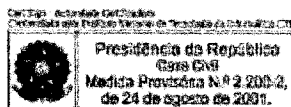
¹**Código de Autenticação Digital:** 50102010171519570889-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc544d56189cb491668378f02e035f52c46571afb0e06a469d8f14b91075d249999028872cff7ae8ee330a33cbd38747c81d7b025a6e8ffe841d5e81f17fffe



[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.607.956/0001-81

Certidão nº: 130433528/2017

Expedição: 09/06/2017, às 16:42:16

Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
- E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA CUIABÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente declaração digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50100210171501570943-1; Data: 02/10/2017 15:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78868-EX0Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autorização Especial



FRP-17, AR-1230-FRP-20, AR-13425, AR-2528, AR-2604, AR-5125TDC-16, AR-5025TDC-18, AR-7910-4-5, AR-7710-5-0, AR-7720-2-0, AR-7720-3-5, AR-7720-4-0, AR-8005D-20, AR-8605D-30, AR-8737-2-0, AR-8737-11, AR-8737-17, AR-8737-27, AR-8943-40, AR-8943-40C-14, AR-8943-40C-16, AR-8943-40C-18, AR-8943-40C-20, AR-8943-40C-22, AR-8943-40C-24, AR-9227, AR-9228, AR-9229, AR-9230, AR-9231, AR-9225VR, AR-9229VR, AR-9230VR, AR-9231VR, AR-9239, AR-8943-05, AR-8943-42, AR-13434-02, AR-8737-23, AR-8737-24, AR-8945CS, AR-8916-14, AR-8950-05, AR-8737-14, AR-8737-35, AR-8737-50, AR-8737-40, AR-8737-47, AR-8737-54, AR-1531C-35, AR-1935D, CLASSE - I 8041700113

8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Resina Composta Fotopolimerizável 25351.036666/2015-29

FORMA FABRICANTE ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

FORMA (Senção contendo 43 nas cores da escala Visio) CLASSE - II 80279910066

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Equipador end e com 1 80659-7

Módulo de Múltiplos Odonológicos 25351.285020/2015-70

FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - BRASIL

Equipador linear descartável Intralinear Contato Modelos: ILC 60B; ILC 60G; ILC 80B; ILC 80G; ILC 100B; ILC 100G CLASSE - III 10216350103

8543 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico NACIONAL

Nº do Processos - 146

Total de Empresas - 73

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.657, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e o Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pelo:

Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Afiddegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: PSC TERMINAIS INTERMODAIS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9 07172-3
CNPJ: 42.276 816/0001-92
PROCESSO Nº: 25761.349345/2014-26

ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO PIRATINI, Nº 145
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38 402-028
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Afiddegado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.668, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e o Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pelo:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insufmes Farmacêuticas, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

dilatador, HVA e RHV PNML6F088704M, PNML6F088704M, PNML6F088804M, PNML6F088804M, PNML6F088904M, PNML6F088904M, PNML6F0881004M, PNML6F0881004M, PNML6F0881004M, PNML6F0881004M, PNML6F088804M, PNML6F088804M, PNML6F088804M, PNML6F088804M, PNML6F088904M, PNML6F088904M, PNML6F0881004M, PNML6F0881004M

CLASSE - IV 80102511440

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

WERFEN MEDICAL LTDA R.00036-1

ALFA-2-ANTIPLASMINA INIBIDOR DE PLASMINA/25351.175448/2015-70

Hemolis Plásmia Inibidor

FABRICANTE: INSTRUMENTATION LABORATORY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Reagente Plasmina - 2 x 2,5 mL/Substância Cromogênica: 1 x 4 mL/Tampão: 2 x 9 mL

CLASSE - II 80003610501

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de use in vitro, Importado

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA I.02163-5

Equipador Cirurgico 25351.406764/2014-78

Equipador linear descartável Intralinear Contato

FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A - BRASIL

Equipador linear descartável Intralinear Contato. Modelos: ILC 60B; ILC 60G; ILC 80B; ILC 80G; ILC 100B; ILC 100G CLASSE - III 10216350103

8543 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico NACIONAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.669, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e o Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação do Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insufmes Farmacêuticas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP 29100330 - VILA VELHA ES
CNPJ: 09.809.672/0001-42
PROCESSO: 25351.318532/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 1140902

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP 04210000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.325852/2015-71 AUTORIZAÇÃO: 1140978

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 03.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e arquivado neste em. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50100210171501570943-2; Data: 02/10/2017 15:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78867-C1Q6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114602



BAIRRO: Perto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.091665-2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s.a
ENDERECO: ROD WASHINGTON LUIZ, NUMERO 4370, GAL-
POES A.B.C.D.E.F. I
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25059009 - DUQUE DE
CAXIAS RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616968-2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 63
BAIRRO: TORRE CEP: 59710009 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25351.091662-2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21377.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
MES LTDA ME
ENDERECO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.693/0001-11
PROCESSO: 25351.259165-2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22597.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25863240 - SAO JOAO DE
MÉRITI RJ
CNPJ: 10.317.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374-2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.542.423/0001-06
PROCESSO: 25351.018049-2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratório distribuidora de produtos farmacêuticos
ENDERECO: R. 49 49 623 200 lote 11 lotes nº 2 e 3
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.975.535/0004-81
PROCESSO: 25351.591439-2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552-201-37 AUTORIZ/MS: 1.26950.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ONOFRE GONCALVES FERRAO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA-RS
CNPJ: 95.623.851/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGIAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI CEP
ENDERECO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 8600-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 03.607.956/0001-81
PROCESSO: 25025.050116/05-57 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105

BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SAO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543030 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDERECO: RUA TENENTE DALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296-2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 232/2006, RDC nº 762/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

**EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACES-
SÓRIOS HOSPITALARES LTDA**
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.430.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de noti-
ficação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº
204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto
a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da
RDC 204/2005
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DR JAMBUÍRO COSTA 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13101036 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264-2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08085.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO, 822 QD 44 LT 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994-2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: R COUJO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425950 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174-2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: AV REYNALDO DE FORCARI, 800
BAIRRO: MEDICUS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052-2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI,
1469
BAIRRO: DARIO GROSSI CEP: 55300253 - CARATINGA MG
CNPJ: 12.931.076/0001-88
PROCESSO: 25351.330219-2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPI-
TALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 1018
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323935-2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTTO MILKE NETO ME
ENDERECO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-99
PROCESSO: 25351.318134-2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/amerindia/html>, pelo código 401023615060800059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24 de abril de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

000603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2017 16:33:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2018 15:02:46 (hora local)**.

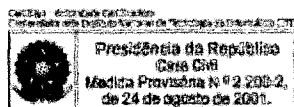
¹**Código de Autenticação Digital:** 50100210171501570943-1 a 50100210171501570943-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c5b5009f0eaf379e2e9588c85e805ea791999028872cfff7ae8ee330a33cfd3874b4c3ab189662dd034053715471c77df8



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ

02.607.956/0001-81

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.20.603-7

Data do Cadastro

27/05/1999

Situação Ativa**N° do Processo**

25023.080111/98-87

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

CARTÓRIO AÉREDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cód. do CRI 03.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50100210171501580061-1; Data: 02/10/2017 15:02:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78872-4M7K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Autenticação
Comum*

112605



82

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 137, segunda-feira, 21 de julho de 2014

BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLECK HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU N° 1326
BAIRRO: SUÍSSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.322523/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodoviária GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.
BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓ-
POLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANGEOMO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.067.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº 194 - 5º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0001-22
PROCESSO: 25991.001869/77 AUTORIZ/MS: 1.00575.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.621, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.247.071/0001-61
PROCESSO: 25351.205782/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.07058.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 5040-E
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.428.307/0001-98
PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08543.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PREDILETA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Alameda Africa, 685, Galpão 02 box 01
BAIRRO: Polo Empresarial Tamboaré CEP: 06543306 - SANTANA
DE PARNAIABA/SP
CNPJ: 16.619.378/0001-08
PROCESSO: 25351.072587/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09521.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JEMFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva 381
BAIRRO: Reduto CEP: 60053240 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25351.318097/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECOGLOBAL Comercio Odonto-hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Juridial, 134
BAIRRO: Belem CEP: 11701250 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 09.073.397/0001-16
PROCESSO: 25351.353412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Q'LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAÍ/SC
CNPJ: 05.777.155/0001-52
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI-
PAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.036522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a
Saúde Ltda
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 11.318.264/0001-04
PROCESSO: 25025.000019/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08167.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS E ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YTAIPU 425
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04052010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.906.411/0001-55
PROCESSO: 25351.042111/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09548.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA II Nº 371-A
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG

CNPJ: 08.764.619/0001-84
PROCESSO: 25351.687985/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.08157.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA
305
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.450.056/0001-64
PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08337.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 185 - SALA 01, ED.
MARANÉLLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801240 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 76.560.358/0001-30
PROCESSO: 25351.547114/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHUTTLE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 2299 PAR-
TE A
BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.711.147/0001-40
PROCESSO: 25351.369277/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO, 1905
BAIRRO: BENFICA CEP: 26930004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.606.382/0001-80
PROCESSO: 25351.010738/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.09499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTO-
LÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2839
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.198971/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVIA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R RICARDO BASSOLI CESARE, 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.398232/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06821.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS
L E II
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.038314/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08201.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Rua Ana Paulina Mascarenhas 472 andar 01
BAIRRO: Bela Vista CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUI-
PE/BA
CNPJ: 14.249.047/0001-06
PROCESSO: 25351.015377/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09543.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: saúde da serra distribuidora de medicamentos hospitalar
ltda.
ENDEREÇO: rua dr. sobral pinto - 526 fundos
BAIRRO: vila taroca CEP: 36660000 - ALÉM PARANAÍBA/MG
CNPJ: 12.446.503/0001-74
PROCESSO: 25351.635046/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.09536.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGA FÁCIL EXPRESS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HIGINO LUIZ GONZAGA, 178 - SALA 01
BAIRRO: ROÇADO CEP: 88108360 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.551.725/0001-66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014072100082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cód. CNJ 05.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50100210171501580061-2; Data: 02/10/2017 15:02:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78871-YXVZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCESSO: 25351.695509/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09474.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFRONSO PENA, Nº 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 64.440.688/0001-03
PROCESSO: 25351.033306/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.05723.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DAS OFICINAS 182
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.585.311/0001-13
PROCESSO: 25351.723238/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08671.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN SERVIÇOS DE COLETA LTDA-ME
ENDEREÇO: Otokar Doerffel, 1059
BAIRRO: anita garibaldi CEP: 89203307 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.768.865/0001-41
PROCESSO: 25351.711274/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09456.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.783599/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.088.946/0001-75
PROCESSO: 25351.105664/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO, 303
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.430.141/0001-06
PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MARAFON LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 800
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 09.138.922/0001-34
PROCESSO: 25351.255705/2008-79 AUTORIZ/MS: 1.07393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUADOS/SP
CNPJ: 03.634.617/0001-57
PROCESSO: 25351.280338/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06700.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.544.119/0001-86
PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.05449.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Dental Center Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 712
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022100 - NATAL/RN
CNPJ: 05.946.275/0001-36
PROCESSO: 25351.520130/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09503.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº 696 COM RUA SIDERAL Nº 695
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
EXPS.: 0109911/14-6 E 0902331/12-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.720.844/0001-56
PROCESSO: 25351.559578/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09413.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA B, nº 04
BAIRRO: TAIOÇA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 07.330.200/0001-51
PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZ/MS: 1.07630.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCFIAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.722.938/0001-20
PROCESSO: 25000.000343/00-13 AUTORIZ/MS: 1.04655.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A 26, S/N
BAIRRO: JARDIM ELDRADO - DIMAG CEP: 74993400 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.995.371/0001-50
PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO, Nº 860
BAIRRO: CAMPO DOS AMARALIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.442.774/0001-90
PROCESSO: 25000.012577/89-36 AUTORIZ/MS: 1.01666.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIREPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OYER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. ATLÂNTICA, 4240
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22070900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.224.719/0001-20
PROCESSO: 25000.033216/98-97 AUTORIZ/MS: 1.04124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº 417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PÓ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.940.299/0001-37
PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG SUDISTE S.A.
ENDEREÇO: Av. Tamboaré, 1440, 2º andar
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0001-79
PROCESSO: 25000.006865/99-88 AUTORIZ/MS: 1.03989.6
EXPS.: 0149056/13-7 E 0036329/14-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDYCAEMTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39
BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
PROCESSO: 25000.006865/99-88 AUTORIZ/MS: 1.03989.6
EXPS.: 0149056/13-7 E 0036329/14-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICERA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO RODRIGUES, 269
BAIRRO: VILA CORDÉIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.967.468/0001-13
PROCESSO: 25004.005157/97-73 AUTORIZ/MS: 1.04002.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPORTAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE HERVAL, Nº 2106
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087320 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.275.673/0001-80
PROCESSO: 25010.109302/99-68 AUTORIZ/MS: 1.04659.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230151 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PE
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2017 16:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2018 15:02:46 (hora local)**.

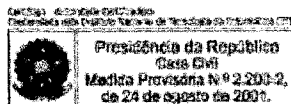
¹**Código de Autenticação Digital:** 50100210171501580061-1 a 50100210171501580061-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c504b866beafde9af44a10c9c6e39db0b1999028872cfff7ae8ee330a33cd3874daa317e1f1739af41acaeca6459d41f3



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ

02.607.956/0001-81

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.027-9

Data do Cadastro

23/04/1999

Situação Ativa**N° do Processo**

25023.080112/98-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

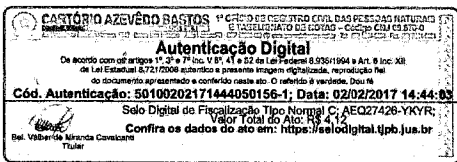
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





AutORIZAÇÃO
Correlatos

609



88

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2011

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA
ANEXO

EMPRESA: FEDCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
CNPJ: 40.809.626/0001-68
PROCESSO: 25351.156789/2010-00 AUTORIZ/MZ:
Y15224WW82WY (8.06186.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25351.821558/2010-01 AUTORIZ/MZ: K46259L9921L (8.07069.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTO MEDICO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R CAFE FILHO, NUMERO: 700 A
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45207370 - JEQUÉ/BA
CNPJ: 10.389.446/0001-03
PROCESSO: 25351.075714/2011-02 AUTORIZ/MZ:
U279L3WM7HYM (8.07242.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25351.059725/2010-04 AUTORIZ/MZ:
L273581X0W7M (8.05956.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NOVA IM3 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE LIMA, 282 CONJ 106
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01122000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.532.482/0001-84
PROCESSO: 25351.050704/2011-04 AUTORIZ/MZ: K4999Y848352 (8.07240.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 12.501.699/0001-52
PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MZ:
UH5W357L857M (8.07237.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: breno rosa rocha junior
ENDEREÇO: RUA JARL Nº 89 - SALA 415
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.166.372/0001-31
PROCESSO: 25351.049699/2011-07 AUTORIZ/MZ:
G486H0Y8381W (8.07238.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.029.414/0001-74
PROCESSO: 25351.102352/2011-09 AUTORIZ/MZ: 3L6145Y9H269 (8.07203.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOÃO ROMA
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.052.747/0001-90
PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MZ:
PY0XM0W64290 (8.07253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25351.156826/2010-10 AUTORIZ/MZ:
PKW4YW6K5XHW (8.06195.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Av Vieira de Carvalho 115 Conjunto 22 2º Andar.
BAIRRO: Republica CEP: 01210901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.201.854/0001-52
PROCESSO: 25351.026165/2011-11 AUTORIZ/MZ: G03X782281L4 (8.07255.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. H. NOSSA - ME
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO DE MELO Nº 35
BAIRRO: UBIJARAJARA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 07.385.572/0001-85
PROCESSO: 25351.069796/2011-14 AUTORIZ/MZ:
KTW66590W14 (8.07268.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25351.821552/2010-14 AUTORIZ/MZ: 06720X89L448 (8.07067.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R THOMAZ LISS, 163
BAIRRO: VILA MIRACEMA CEP: 83408310 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.090.403/0001-18
PROCESSO: 25351.762480/2010-14 AUTORIZ/MZ:
U2763MLY63MW (8.07243.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO, 68
BAIRRO: JD ESPLANADA CEP: 12242800 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.274.275/0001-30
PROCESSO: 25351.032271/2011-15 AUTORIZ/MZ:
P04X82MM24M0 (8.07206.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTFIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN 563
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66074010 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.345.405/0001-99
PROCESSO: 25351.821540/2010-15 AUTORIZ/MZ:
Y1W424Y570X3 (8.07065.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECH-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: Av Otavio Mangabeira n 701 Shopping Oceano loja 09
BAIRRO: PITUBA CEP: 41635000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.849.038/0001-82
PROCESSO: 25351.423774/2010-15 AUTORIZ/MZ:
U327M1M76303 (8.07259.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIBRA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 248 NUMERO 317 QUADRA 39 LOTE 41
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.654.693/0001-15
PROCESSO: 25351.1747813/2010-17 AUTORIZ/MZ:
P28WW7663W32 (8.07260.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEODORO DE SOUZA, 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP
CNPJ: 01.779.042/0001-35
PROCESSO: 25351.821580/2010-18 AUTORIZ/MZ:
PH91X2730Y9 (8.07075.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: NUTOTH - PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84
BAIRRO: BENFICA CEP: 22910240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.134.789/0001-73
PROCESSO: 25351.097171/2011-21 AUTORIZ/MZ:
KUMIL026YHWH (8.07192.4)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIAG EFEITO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 225
BAIRRO: BRASÍLANDIA CEP: 24440490 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.221.355/0001-12
PROCESSO: 25351.022459/2011-23 AUTORIZ/MZ:
KX771M2031L (8.07263.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.017782/2011-25 AUTORIZ/MZ:
P54W5LHM47L6 (8.07264.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.821577/2010-27 AUTORIZ/MZ:
K8621X1W258 (8.07073.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 1605 FUNDOS
BAIRRO: COBLANDIA CEP: 29111660 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.107.455/0001-73
PROCESSO: 25351.102637/2011-28 AUTORIZ/MZ:
K101679Y6H3 (8.07204.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.119.609/0001-72
PROCESSO: 25351.821589/2010-31 AUTORIZ/MZ:
U6Y2M275LH0W (8.07071.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA Nº LOTE 35 QUADRA 77
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555221 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 12.215.803/0001-42
PROCESSO: 25351.026593/2011-40 AUTORIZ/MZ:
GL1W9963H453 (8.07249.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIFETRONIC MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO CRIPPA, Nº 2549
BAIRRO: VILA APRAZIVEL CEP: 79010180 - CAMPO GRANDE/MS

Handwritten signature and mark.



610

Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2011

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

89



Table with columns for CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, and AUTORIZ/M.S. It lists numerous companies and their registration details across multiple columns.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102011031400089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:20:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 675439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2018 14:35:07 (hora local)**.

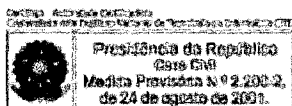
¹**Código de Autenticação Digital:** 50100202171444050156-1 a 50100202171444050156-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da149727639a60d96ffb8f1dfa1df6461d28999028872cff7ae8ee330a33cbd3
8746bddc3535a5e79fdc911fb685eea2794



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ

02.607.956/0001-81

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.068-7 (PM52X4635WY7)

Data do Cadastro

14/03/2011

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.821557/2010-49

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

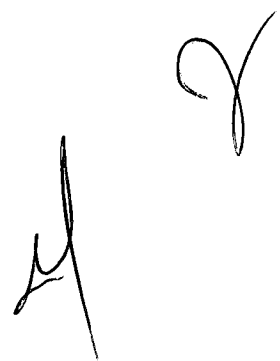
Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Voltar



110613



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11384	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2018
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGEOMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACEUTICA		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 13:30 AS 17:30 H		
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132		CNPJ 02.607.956/0001-81
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)		
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
F 28683	BRUNA BRANDINELLI	DIRETOR TECNICO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30
	QUARTA	QUINTA
	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30
	SEXTA	SÁBADO
	13:30 AS 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Março de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cédulo CNJ 03.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50103003171525050796-1; Data: 30/03/2017 15:26:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW63568-Q1HA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

008/614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 15:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 710819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2018 02:41:19 (hora local)**.

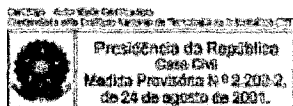
¹**Código de Autenticação Digital:** 50103003171525050796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24c3bb4fc124b6b03b455455d75c170522999028872cfff7ae8ee330a33cb
 d3874c52ee7e3d5a36e289064158a55245a80



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal SR Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF Nº 413.598.600-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2017

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2017

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho – ~~Empresário~~ Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
02.607.956/0001-81
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Socio Gerente
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

618

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017**
REGISTRO DE PREÇOS
A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, Centro, neste ato representado pelo sócio proprietário **Sr Angelo Follador Sobrinho**, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e do CPF: 413.598.600-53, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº 133/2017**, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2017.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.



Socio-Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

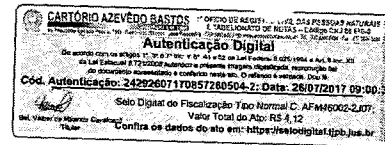




JUCESP PROTOCOLO 2.171.284/13-4



128



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG nº 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, nº. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob nº. 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, nº 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 12, arquivada sob o nº 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial nº. 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias RENATA CASAGRANDE GALIOTTO e PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Página | 1

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado (RS) - CEP 95960-000 - Fone: (51) 3661-0000

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial nº. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Name, Cotas, Value, Percentage. Rows: Renata Casagrande Galiotto (2.352.000 COTAS, R\$ 2.352.000,00, 98%), Patricia Candido Franco Rosolen (48.000 COTAS, R\$ 48.000,00, 2%), TOTAL (2.400.000 COTAS, R\$ 2.400.000,00, 100%).

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Página | 2

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado (RS) - CEP 95960-000 - Fone: (51) 3661-0000

1194619



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica feito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro)

Handwritten signatures and names of the parties and witnesses, including 'Página 13' and 'Página 14'.

vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

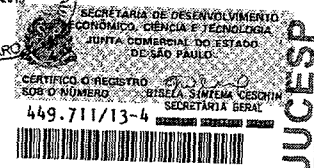
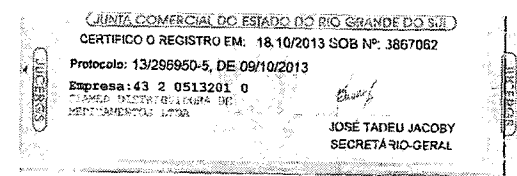
Encantado (R\$), 10 de setembro de 2013.

Handwritten signatures of Renata Casagrande Galotto and Patrícia Cândido Franco Rosolen.

TESTEMUNHAS
CLAUDIANE LANSINI HULSEDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20

ANGELA MARJA STROEHER
RG 1062521168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

Handwritten signature: Tereza Baranil Viam
OAB/RS 89.320



Handwritten signature and 'Página 14' label.

Handwritten number '149620' at the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 09:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 09:00:38 (hora local)**.

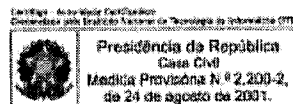
¹**Código de Autenticação Digital:** 24292607170857260504-1 a 24292607170857260504-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19205a3292666230eae8d94d68358c80fefa9365bd906e11324065c35be476beb0cf93764326bb6ccb00437e71048b69da1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0513201-0	CNPJ 05.782.733/0001.49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2003	Data de Início de Atividade 14/07/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO, RS, 95.960-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO VETERINÁRIO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM OU SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; BEM COMO A PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES."				
Capital Social: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO 488.351.100-68	R\$ 2.352.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
PATRÍCIA CANDIDO FRANCO ROOLEN 115.723.058-00	R\$ 48.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 15/09/2017 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO		Número: 4508750	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: xx x xxxxxx-x		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA RAFAEL DE BARROS, 380 - SALA 08, EDIFÍCIO CILAS LOPES, CENTRO, LEME, SP, 13.610-000, BRASIL				

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucl.rs.gov.br>, na opção ~~Confirmação~~ da Autenticidade, Informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179446819


PORTO ALEGRE - RS, 04 de Outubro de 2017 às 14h 39min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	NÚMERO 560	COMPLEMENTO	
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTAO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR		TELEFONE (51) 3748-6833 / (51) 3751-9300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/10/2017 às 10:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

8

1

2

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).



11/626

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05782733/0001-49**Razão Social:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO /
ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2017 a 08/12/2017**Certificação Número:** 2017110902071296365776

Informação obtida em 09/11/2017, às 07:39:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

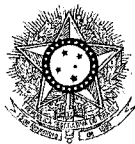
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:56:21 do dia 18/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2018.

Código de controle da certidão: **DEEA.D7B7.8CCF.B9A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certidão nº: 134634055/2017

Expedição: 01/08/2017, às 08:20:22

Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011288089

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certificamos que, aos 11 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020700557

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
(Não válida para alienação de bens de imóveis)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2017/1682

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.
C.N.PJ/CPF: 05.782.733/0001-49
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO,
NÚMERO: 560
COMPLEMENTO:
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
C.E.P: 95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA
EM:

29/09/2017 08:13

COM VALIDADE ATÉ:

28/12/2017



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

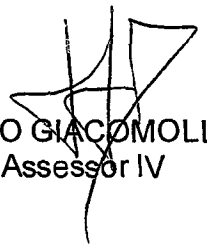
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

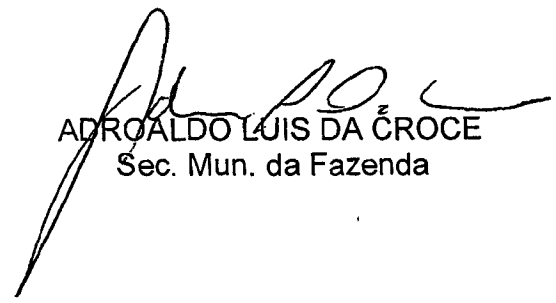
CERTIDÃO

CERTIFICO, por despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo protocolado sob nº 3536/2017, que revendo os registros de lançamentos desta repartição, deles verifiquei constar que a **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal até a presente data com referência a Tributos Municipais de bens imobiliários e mobiliários, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente certidão.

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda, ao 01 dia do mês de Novembro de 2017.


GUSTAVO GIACOMOLLI PITOL
Assessor IV


ADROALDO LUIS DA CROCE
Sec. Mun. da Fazenda









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 10:12:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 845053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 10:02:55 (hora local)**.

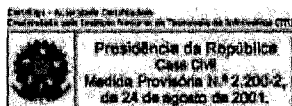
¹**Código de Autenticação Digital:** 24290111170957300502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6d686175835e1387272570b3a6e2fd088a9365bd906e11324065c35be476beb0c94dbb3571808fe932fec650eda31c1b0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

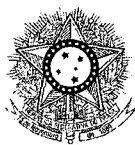
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560 - SANTO ANTAO - ENCANTADO/RS - CEP 95960000.

27 de Outubro de 2017, às 14:25:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c241e379a4e214bf95a07cfd82328f8a**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certidão nº: 134634055/2017

Expedição: 01/08/2017, às 08:20:22

Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: a large 'y' on the right side, and a signature 'M' and a mark 'a' at the bottom right.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.782.733/0001-49

Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 3751-9300

Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.785-3

Data do Cadastro

06/04/2004

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.082948/2003-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNJ 08 876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24292202161631380146-1; Data: 22/02/2016 16:31:33
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX01218-IPGP
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência
fundada sob o número de notificação 05119/10, com base nos
artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do
prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº
206/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos,
Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: MP DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88.501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.420300/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda eireli me
ENDEREÇO: ruas expeditionários, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAO LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151099/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓP-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA
803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.711.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO,
60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CAÇOA/RGO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06959.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESAJA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE
TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD, 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124664/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 06.783.472/0001-53
PROCESSO: 253516151184/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUEIRAS TRANSPORTE DE ENCOMEN-
DAS URGENTES LTDA MEV
ENDEREÇO: Rua. Dona Conceição Pálula, 184
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-84
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos,
Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, do Portaria nº
354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVI-
NHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZAÇÃO: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIIMEX DO BRASIL PRDUTOS FARMACÊU-
TICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPBESRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRAN-
DE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFÉU DE AZEVEDO MARQUES Nº
3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.583.865/0001-51
PROCESSO: 25351.525922/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIA-
LIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA D. ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM,
Nº 1077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZAÇÃO: 1.06075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES
LTD
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06335080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos,
Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS 3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIÓ CARDOSO 377 CALPAO 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º, IV da Lei Estadual 6.723/09 aplica-se a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 242922016131380146-2; Data: 22/02/2016 16:31:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX01217-JGV8
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BAIRRO: CINCAD CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinle e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Casito CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Professor Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3544
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BF PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.671.250/0001-07
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS OBRAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05659.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua Abílio João Francisco, 2700
BAIRRO: Ressacaça CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 85.288.264/0001-45
PROCESSO: 25351.719910/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAKUNCA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 354
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERDNYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60
PROCESSO: 25351.658682/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUES, Nº 565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25009.015013/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05682.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TRAITUBA Nº 32
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.528849/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.831.217/0001-02
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 93960000 - ENCANTADO/RN
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69091540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCEUTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.458387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2002-93 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.259.723/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05280.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BL INDUSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91100110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 33 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltdo
ENDEREÇO: av. maringá, 3272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMÁ/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157625/2014-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indefinido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: GALÊNICUM HEALTH BRASIL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
BAIRRO: RESSACAÇA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 16.665.677/0001-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:47:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acb525ea9bba9e8e3a3f32019b85
861b11a9365bd906e11324065c35be476beb0c2ab043cdcd087997f2b04a54515aaf52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

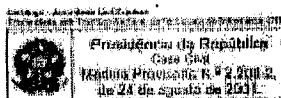
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491818

Código de Controle da Autenticação:

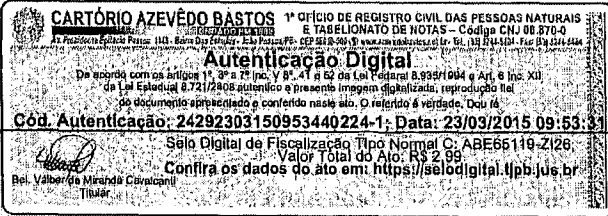
24292202161631380146-1 a 24292202161631380146-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



M

n



Art. 92. As perdas incorridas em Certificadas de Operações Estruturadas - COE, emitidas de acordo com as normas da Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13."

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"(NR)"

"Art. 13-A."

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"(NR)"

"Art. 13-B."

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"(NR)"

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"(NR)"

"Art. 17."

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

"(NR)"

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradportivos, na ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º"

§ 1º"

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos à beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

"(NR)"

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção da sua participação, decarente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidos a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

"(NR)"

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplência ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salva disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, sem com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplimento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreendida em plantão judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão do veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inscriirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse do veículo referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido da busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastam para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real da aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa o responder pelo pagamento das tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributos ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitado na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26."

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicada durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." (NR)

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A."

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

1004610

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292303150953520912-1; Data: 23/03/2015 09:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65120-ZFQC; Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti



Seção IV Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, a tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financeira, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer exceção simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, o valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, complementação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertida para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pela Banca Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou do 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locatário for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I a IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A e 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
- b) c do inciso II do caput;
- c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
 Arno Hugo Agostin Filho
 Alvimar Belchior
 Mauro Borges Lenors
 Edison Lobão
 Francisco Gaetan
 Gilberto Magalhães Oechi
 Luis Inácio Lucena Adams

ANEXO (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes desinfectantes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinstituição ou desativização de embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passageiros de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passageiros de fronteira	6.000	---

Handwritten mark resembling a stylized '2' or '8'.

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'M'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292303150954010724-1; Data: 23/03/2015 09:53:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65121-12AV.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfândegas de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i>)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreta.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput de art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Ano Hugo Agostin Filho

(* Replicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referenda quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

- a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros da petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominadas "imposto de Trinidad e Tobago");
- b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data da assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

- a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

- b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nesse Arca o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

- c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

- d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

- e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

- f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

- g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

- h) a expressão "autoridade competente" significa:

- i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

- ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

- j) o termo "nacional" significa:

- i) qualquer pessoa física que passa a nacionalidade de um Estado Contratante;

- ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

- j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usadas em relação a rendimentos, incluirão montantes "credenciados";

- k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade da propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, e não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

- a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

- b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

- c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

020642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:50:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba3096a75a7358dca4749748a68
ecb6fa3a9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

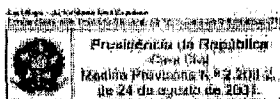
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

100643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:51:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba12255078989b600c7e3fc71e778be64fa9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

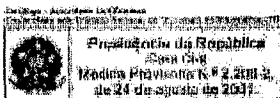
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



100644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:52:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acbad8707686765442f65923c7f1f1f77894a9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

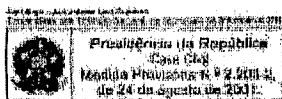
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.782.733/0001-49

Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 3751-9300

Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.499-5

Data do Cadastro

24/03/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.139591/2004-97

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Voltar



118.646

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24291204161022480687-1; Data: 12/04/2016 10:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE44966-0YMS
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Título:



EMPRESA: em empreendimentos farmacêuticos Itia
ENDEREÇO: Rua JOSÉ SEMAIO RODRIGUES AGOSTINHO, 1570, GLÉBIA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHUA EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-BUSP
 CNPJ: 44.015.477/0008-92
 PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimental, nº 191 Módulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.07422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-63
 PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10227.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua das Orlarias 216 (esquina com R. Rua Paganini)
BAIRRO: Cidade CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.846.956/0024-84
 PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10273.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Miguel Frota Vinas
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Juncos CEP: 62030500 - SOBRAL/CE
 CNPJ: 23.535.727/0001-79
 PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: apato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.515.777/0001-38
 PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.077.211/0001-34
 PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10250.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAÍ/PR
 CNPJ: 06.974.929/0001-06
 PROCESSO: 25351.293969/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO B
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.393.025/0001-41
 PROCESSO: 25351.293969/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.206.820/0015-00
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RP FARMIA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 12.894.840/0002-05
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conectar Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35360000 - SERICITA/MG
 CNPJ: 71.183.677/0001-50
 PROCESSO: 25351.669503/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23257.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10, LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ: 56.042.534/0001-35
 PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 06.027.816/0001-95
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA , 300 GALPÃO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.034.069/0004-29
 PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.206.820/0015-00
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001
BAIRRO: SANTANA CEP: 90040373 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.307.650/0003-05
 PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.22027.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUÍZIA/MG
 CNPJ: 11.896.538/0001-42
 PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.22816.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RP FARMIA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 12.894.840/0002-05
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TARGO COMERCIO INTERNACIONAL LIMUDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 59100020 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.809.660/0001-53
 PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22470.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 153, SN, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.329.144/0001-35
 PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTA ANTÔNIA CEP: 95960000 - ENCANTADORS
 CNPJ: 05.783.737/0001-49
 PROCESSO: 25351.195911/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.21489.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE A CURTIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.483.928/0001-98
 PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFORMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012660 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.798.383/0001-69
 PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

119/647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:49:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba3804e29be3ee558eb6ef2c6c1f
ea8b1fa9365bd906e11324065c35be476beb0cb61587055b7ab998c6fa48452bc85234

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

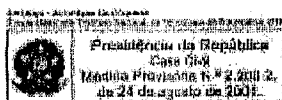
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516103

Código de Controle da Autenticação:

24291204161022480687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



101648

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua Felício de Aguiar Pereira, 118 - Bairro do Graças - Fone: 3512-2421 - www.cjbahia.com.br - CEP: 40115-000 - Bahia, Brasil

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Gód. Autenticação: 24292303150953440224-1; Data: 23/03/2015 09:59:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE66119-2126;
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 TRAJ



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação." (NR)

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da granulação por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13." (NR)

"Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação." (NR)

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da granulação por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios." (NR)

"Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Granulação poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade em cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido." (NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e para-desportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - a alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remanejados a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos da art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, a imposta sobre a renda retida na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decarrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídas nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II
Das demais alterações na legislação

Seção 1
Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei;

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observando o risco inerente à atividade da empresa." (NR)

Seção II
Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda na pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

- I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que iniciará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referidos às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério da autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão da bem." (NR)

"Art. 7º-A. Não será aceita bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda da bem, nos termos do art. 2º." (NR)

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seucessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser limitado no posse direta do bem." (NR)

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comércio de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." (NR)

Seção III
Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292303150953520912-1 | Data: 23/03/2015 09:59:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABE66120-ZFQC
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tuitar

119.649



Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é elidida com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelas contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelas contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto na § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao parágrafo em que estas permanecem como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso da inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, o valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poças (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo das percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento aos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário do regime fiscal privilegiado, nos termos das arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título do crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto na § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, da fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
Disposições Finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 e 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas da art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e c f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arryo Hugo Agostin Filho
Márcio Becheior
Mauro Borges Lamas
Edison Lobão
Francisco Gueant
Gilberto Alagálias Oechl
Lily Inácio Lucena Adams

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresas	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogeries e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
4.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição do medicamento, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes desinfectantes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (corrolatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeranaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

10650

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e apresentando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292303150954010724-1; Data: 23/03/2015 09:53:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE66121-12AV.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Valsonir da Silva Cavalcanti
Título:



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfândegas de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomada as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabril de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>In vitro</i>)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transparadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de Janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem onerosos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Atuo Ingo Agostin Filho

(* Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejando concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

- a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (darávante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");
- b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (darávante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos ocima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

- a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago do Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

- b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerce direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa de outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

- i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;
- ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

- i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;
- ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da concepção dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também incluído tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

- a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, ptn código 00012014111400014

006651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:50:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba3096a75a7358dca4749748a68
ecb6fa3a9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

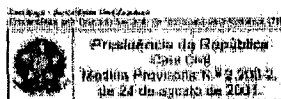
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:51:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba12255078989b600c7e3fc71e778be64fa9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

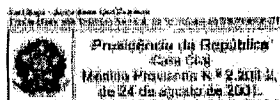
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V; que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:52:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acbad8707686765442f65923c7f11f1f77894a9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

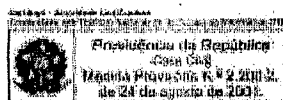
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 11/654
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017

Validade 31/03/2018

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 16196

Razão Social : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

Bairro : SANTO ANTAO

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - SANEANTE DOMISSANITARIO;
 DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - ALIMENTOS;
 DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS; TRANSPORTADORA - MEDICAMENTOS

Franqueador :

Hor. Func. -
 Semana : 07:32 -
 12:00 / 13:10 -
 17:30

Hor. Func. -
 Sábado : 00:00 -
 00:00 / 00:00 -
 00:00

Hor. Func. -
 Domingo : 00:00 -
 00:00 / 00:00 -
 00:00

CNPJ
 : 05782733/0001-
 49

Cidade/CEP
 : ENCANTADO -
 CEP 95960000

CNPJ
 Franqueador:

DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

KERLIN CONZATTI

Inscrição: 1-16346

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:32 - 12:00 / 13:10 - 17:30

ASSISTENTE(S) TÉCNICO(AS)

DANIELA MARIA PEDERIVA

Inscrição: 1-13555

Horário de Assistência:

Normal: 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 Segunda: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00
 Quarta: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00 Sexta: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MUCUM
 Av. Fernando Ferrari, 421 - Centro - Mucum - RS - Fone/Fax: (51) 3755-1280
 Tabelião/Registradora: Bel. Marisiane Lúcia Pretto Feltez

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída pela parte, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Mucum-RS, 30 de outubro de 2017

Bel. Marisiane Lúcia Pretto Feltez - Tabelião

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 5,90 - 0173 01 1700008 06223

Renato Vianna

Renato Vianna

Diretor do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24, da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

RAZÃO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS.

EMAIL: ciamed@ciamedrs.com.br

FONE/FAX: (51) 3751.3900 – (51) 3751.9333

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu analista de vendas externo, o Sr. Cristiano Stadler Antunes, portador do documento de identidade RG nº 73207355, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 004.529.149-73, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Encantado, 27 de Outubro de 2017.

Cristiano Stadler
RG: 7.320.735-5
CPF: 004.529.149-73

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Cristiano Stadler Antunes
Analista de Vendas Externo

RG: 73207355
CPF: 004.529.149-73

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
3A FLS/ SANTO ANTÃO - CEP 95960-000
ENCANTADO - RS

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

RAZÃO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS.

EMAIL: ciamed@ciamedrs.com.br

FONE/FAX: (51) 3751.3900 – (51) 3751.9333

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu analista de vendas externo, o Sr. Cristiano Stadler Antunes, portador do documento de identidade RG nº 73207355, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 004.529.149-73P, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Encantado, 27 de Outubro de 2017.

Cristiano Stadler
RG 7.320.735-5
CPF 004.529.149-73


Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cristiano Stadler Antunes
Analista de Vendas Externo
RG: 73207355
CPF: 004.529.149-73

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO - CEP 95960-000
ENCANTADO RS



000657

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.782.733/0001-49

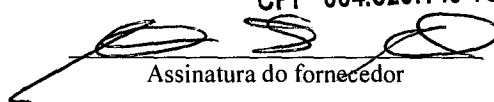
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO CIDADE/UF:
Encantado/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Cristiano Stadler

RG 7.320.735-5

CPF 004.529.149-73


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO


Pregão Presencial nº **133/2017**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antão, Encantado/RS, representado neste ato por seu analista de vendas externo, o Sr. Cristiano Stadler Antunes, portador do documento de identidade RG nº 73207355, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 004.529.149-73, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Encantado, 27 de Outubro de 2017.

Cristiano Stadler
RG: 7.320.735-5
CPF: 004.529.149-73


Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cristiano Stadler Antunes
Analista de Vendas Externo
CPF: 004.529.149-73

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO - CEP 95960-000
ENCANTADO RS

110659/v

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Das Estrelas - Jd. P. P. Pato Branco - CEP 85013-400 - Fone: (41) 3244-5433 - Fax: (41) 3244-5442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-1; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

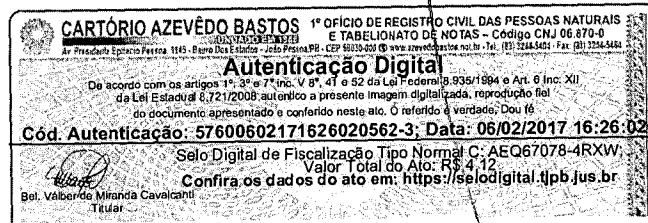
CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

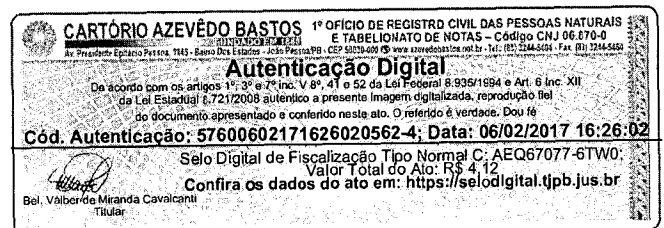
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



00661/V

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Eurico Prestes, 1145 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel. (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5405

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-5; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.


MARIA ROSÂNGELA RONSSSEN DAMBROS


NILCE DAMBROS



07662

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 17:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 677692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2018 07:12:29 (hora local)**.

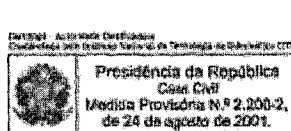
¹**Código de Autenticação Digital:** 57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b4e031713d8dbc2082c134a91f6d13bf49ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063



M



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HÓSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/04/2017 Ato: BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20171861825			

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2017

17/616331-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Libertad Bogus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

11/664

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO
CEP 85.501-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE (46) 3225-5262 / (46) 9900-7804	ENDEREÇO ELETRÔNICO asspem@asspem.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/09/2017 às 14:58:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRESSO 10/11/17

665



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110204185205198067

Informação obtida em 09/11/2017, às 14:57:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11P:666

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:30:22 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2018.

Código de controle da certidão: **CA8C.F35A.6C26.A00E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016981150-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



111.668



MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO...: 78 PARANA - 299 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 07/11/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0034680/2017
Código de autenticidade da certidão: 816311280816311

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

116.669

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

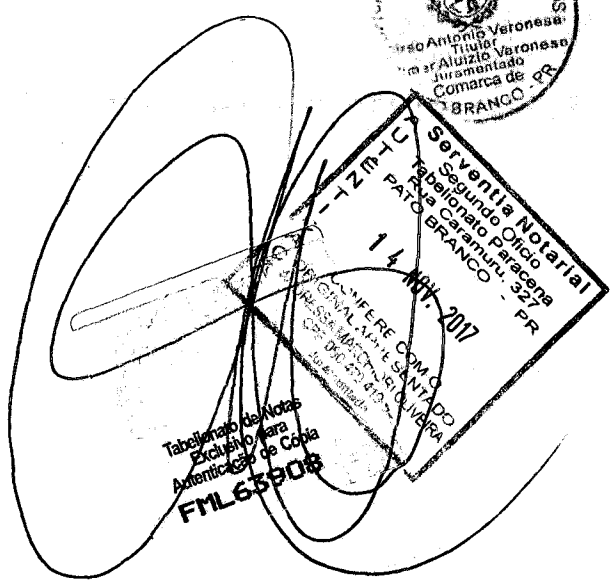
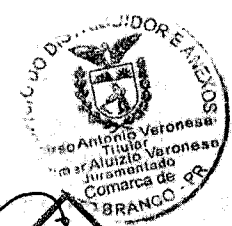
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Novembro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

11/670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartonodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Novembro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

[Handwritten signature]

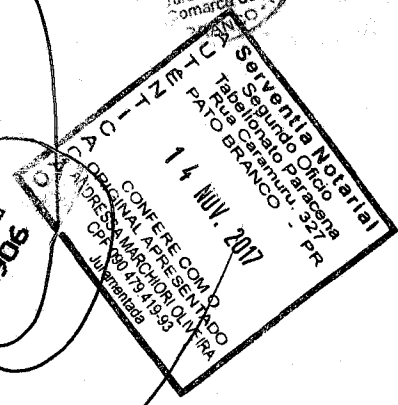
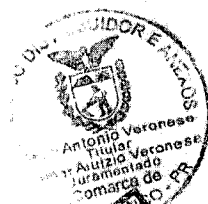
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

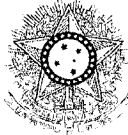
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Atestado de Anexos
Especifico para
Autenticação de Cópia
FIL 63906

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão nº: 137877933/2017

Expedição: 02/10/2017, às 09:18:42

Validade: 30/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER LJ 62/63/64
BAIRRO: NOVA VITÓRIA CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 25.307.761/0001-11
PROCESSO: 25351.508713/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.16029.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: macedo e macedo farmacia de manipulação ltda - me
ENDEREÇO: rua assis chateaubriand, 861
BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN
CNPJ: 23.439.918/0001-37
PROCESSO: 25351.510792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.16034.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: jose aires de aguiar me
ENDEREÇO: rua taboão 64
BAIRRO: centro CEP: 37310000 - BOM JARDIM DE MINASMG
CNPJ: 07.007.770/0001-05
PROCESSO: 25351.508775/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.16031.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, Nº 719-A
BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 00.548.620/0003-21
PROCESSO: 25351.506281/2016-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a nenhuma atividade de manipulação, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 654, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.297.697/0001-90
PROCESSO: 25351.506410/2016-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.452234/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09014.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALERGINY COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.172.277/0001-20
PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

~~EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09018.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE~~

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Serra do Rola Moça 315 Galpão 7A
BAIRRO: Recreio Campeste Jôia CEP: 13346620 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 12.395.209/0001-80
PROCESSO: 25351.464718/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09017.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Serra do Rola Moça 315 Galpão 7A
BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.070.639/0001-22
PROCESSO: 25351.071200/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.09015.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GIAPARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00

PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 albe ltda
ENDEREÇO: rua Cassia Nº 379
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 74.400.052/0004-34
PROCESSO: 25351.469794/2016-01 AUTORIZ/MS: XX34WXL92W6W (8.14410.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Ortolandia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WMX0W6 (8.14408.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: av Joao pessoa, 70
BAIRRO: Iauzane paulista CEP: 02440050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.143.311/0001-84
PROCESSO: 25351.464669/2016-01 AUTORIZ/MS: U058YL7Y872H (8.14404.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OLL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07182000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.610.534/0001-19
PROCESSO: 25351.469257/2016-01 AUTORIZ/MS: U87W66H17M54 (8.14411.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Ortolandia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WMX0W6 (8.14408.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA.
ENDEREÇO: R EDGAR MARCHIORI, 255 - Parte
BAIRRO: CEP: V - VINHEDO/SP
CNPJ: 21.892.032/0004-61
PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS: 9H31XL22YL17 (8.14406.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV DEP LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KM52,2, BR324, COND CELOG, GALPÃO 3
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097324 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.188.229/0003-02
PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS: U9866Y3XH6L0 (8.14412.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES, 1700
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.905.424/0049-75

MP 672

✓

✓

✓

117673



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.697, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DUETTO SUPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ: 05.017.517/0001-07
PROCESSO: 25351.028923/2005-90 AUTORIZ/MS: 2.03968.1
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1660
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 14401240 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATU BELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 02.409.271/0001-20
PROCESSO: 25005.038105/0121- AUTORIZ/MS: 2.03183.9
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 10 - LOTE Nº 29
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 74900000 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.698, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 06.297.929/0001-00
PROCESSO: 25019.005595/2005-34 AUTORIZ/MS: 3.03600.1
ENDEREÇO: RUA PAULO PESSOA GUERRA, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.699, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BODY & MIND BEAUTIFUL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.021.304/0001-84
PROCESSO: 25351.172909/2007-94 AUTORIZ/MS: 2.04469.4
ENDEREÇO: RUA ADELINO NOGUEIRA, Nº 640
BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 14403065 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2391 - 2ª ANDAR, CJ. 22 SALA 22-6
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERRICONE DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 05.930.545/0001-10
PROCESSO: 25351.090671/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04457.2
ENDEREÇO: AVENIDA 100, S/N, MOD. 16 QD. 1 SL. 2 - SETOR IND. TIMS
BAIRRO: CARAPINA CEP: 29161920 - SERRA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.700, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DAMEDI D'AMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070013/2005-21 AUTORIZ/MS: 3.03514.1
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 55501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DELAVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.933.583/0001-39

PROCESSO: 25023.091776/2006-97 AUTORIZ/MS: 3.03513.7
ENDEREÇO: RUA GUARAQUECABA, Nº 407
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE II CEP: 85867580 - FOZ DO IGUAÇU/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MONTSINAI INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.056.483/0001-34
PROCESSO: 25016.065518/2007-25 AUTORIZ/MS: 3.03515.4
ENDEREÇO: RUA ALENCAR OLIVEIRA, Nº 915
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861820 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.701, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Sancantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 07.017.496/0001-55
PROCESSO: 25351.209430/2007-11
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 518, QUADRA R-28, LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74140150 - GOIANIA/GO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO DE PRODUTOS ENCAMINHADA PELA EMPRESA NÃO CONTEMPLA O ASSUNTO PETICIONADO, POIS TRATA-SE DE MATÉRIAS-PRIMAS E NÃO DE PRODUTO ACABADO.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.702, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.690.195/0001-00
 PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MILLENUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.632.609/0001-09
 PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.271.209/0001-55
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHAS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06
 PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI, Nº 8264
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.940.618/0001-44
 PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.829.706/0001-00
 PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 95.368.320/0001-05
 PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.139.471/0003-96
 PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
 BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.972.532/0001-90
 PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
 BAIRRO: Santo Antônio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.442.716/0001-28
 PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.140.826/0001-35
 PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
 BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRAGRANI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 14.271.474/0001-82
 PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RINA MED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38

BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MATOZINHO/MS
 CNPJ: 03.551.937/0002-24
 PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 18.606.861/0001-83
 PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.800.545/0001-50
 PROCESSO: 25351.642007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.851.185/0001-00
 PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
 BAIRRO: ATUBA CEP: 8326270 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 07.950.059/0001-90
 PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.719.887/0002-53
 PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 21 QD.65 LT.13
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 64.533.797/0002-56
 PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSQUE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 05.431.013/0001-39
 PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 13.287.059/0001-54
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. Galindo Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569165/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WLCC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
ENDEREÇO: ROD BR 116, KM 16, 7676
BAIRRO: CEP: - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 14.782.465/0002-37
PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R RIO IGUAÇU, 158
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.503.095/0001-82
PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabeth Dezoff, 81
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cyclobars industria Comercio e serviços laboratoriais ltda
ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.820.007/0001-61
PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.016.107/0001-32
PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CURTIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.03 L.02 E LOTES 2/15
BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.413.977/0001-82
PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENNIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97

BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.644.746/0001-87
PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 64.963.044/0001-08
PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07182.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



EMPRESA: Dacon - Fármacos do Brasil Ltda-ME
 ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B
 BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÁ/RS
 CNPJ: 11.763.017/0001-17
 PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.847.630/0001-10
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
 BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.577.937/0001-73
 PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
 BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
 CNPJ: 08.088.996/0001-40
 PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 04.646.090/0001-43
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.800.545/0001-50
 PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.343.881/0001-60
 PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: av independência lot 28 de agosto nº 45
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 18.606.861/0001-83
 PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 06.887.560/0001-96
 PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.211.266/0001-86
 PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
 BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.780.181/0001-30
 PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
 BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 12.584.617/0001-80
 PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 05.071.520/0001-09
 PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
 BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 04.738.401/0001-02
 PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A
 BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 59070640 - NATAL/RN
 CNPJ: 09.238.217/0001-09
 PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.911.161/0001-69
 PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SÁ QD. 26 LT. 07 Nº 229
 BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.948.515/0001-02
 PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
 BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.086.814/0001-41
 PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.805.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Kabui, 279
 BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.045.889/0001-47
 PROCESSO: 25351.390465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 07.127.606/0001-31
 PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 03.259.347/0001-41
 PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.140.826/0001-35

00677



PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA 2141
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.356.644/0001-05
 PROCESSO: 25351.743051/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08218.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-FORMAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
 BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, Nº150, LOTE 32, QUADRA 01
 BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 03.079.709/0001-12
 PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
 BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 05.030.941/0001-91
 PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, 408
 BAIRRO: CRISTÓVÃO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 10.269.296/0001-02
 PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOS-SA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZON-TE/MG
 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 PROCESSO: 25000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.534.358/0001-02
 PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
 PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05145.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DAVOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.250.533/0001-86
 PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORNEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 23.955.016/0001-53
 PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 359
 BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 71.912.315/0001-53
 PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 95.368.320/0001-05
 PROCESSO: 25023.070046/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04449.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
 BAIRRO: VILA UNIAO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.483.928/0001-08
 PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº110 LOTEAMENTO MODELO
 BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 04.014.774/0001-22
 PROCESSO: 25351.556284/2014-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TOUIM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
 BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 44.689.768/0001-90
 PROCESSO: 25351.53929/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RLG DA SILVA ME

ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 810
 BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.274.225/0001-24
 PROCESSO: 25351.210360/2002-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.010.442/0001-81
 PROCESSO: 25351.482763/2014-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 04.313.742/0001-28
 PROCESSO: 25351.038374/2014-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 13/02/2014, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
 CNPJ: 83.587.725/0001-55
 PROCESSO: 25351.578427/2014-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816
 BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 17.352.172/0003-99
 PROCESSO: 25351.569190/2014-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o petiçãoamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.347.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.055847/2010-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 10.353.590/0001-90
 PROCESSO: 25351.301199/2012-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



678

Reagentes P/ Avaliacao da Coagulacao Sanguinea 25351.227145/2004-39
REAGENTE TROMBOPLASTINA MI
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
 Reagente Tromboplastina MI: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20 ml, 5 frascos x 5ml / Tromboplastina diluente: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20ml, 5 frascos x 5ml
CLASSE : B 10230730043
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
 Deteccao ou Quantific. de Proteinas Especificas 25351.227154/2004-29
IFE SPIFE 3/6/9/15
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
 IFE Gel x 10 géis / IFE-stain (Corante): 1 frasco liofilizado / IFE PROTEIN FIXATIVE (Solução fixativa): 1 frasco x 3ml / Antiseros (IgG,IgA,IgM,cadeia leve kappa, cadeia leve lambda): 5 frascos x 3ml
CLASSE : B 10230730044
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
 Deteccao ou Quantificacao de Lipoproteinas 25351.227162/2004-76
LIPO-30 PARA ELETROFERESE EM AUTOMACAO
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
 Lipo-30 gel: 10 géis / Lipoprotein Stain (corante para lipoproteina): 1 frasco liofilizado / Rep Blotter A: 10 unidades
CLASSE : B 10230730045
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA. 8.01039-9
 Reagente P/Deteccao ou Quantificacao Hormonios 25351.166258/2004-51
TSH IEMA WELL RADIM
FABRICANTE : RADIM SPA - ITALIA
 Kit para 96 testes
CLASSE : B 80103990006
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA 1.02224-6
 Palmilha Ortopedica 25351.257310/2004-87
PALMILHA ORTOPEDICA
FABRICANTE : SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
 708 - Palmilha Softline
 710 - Palmilha de Silicone Softline
 711 - Palmilha de Silicone Softline Plus (Botão Metatarsiano)
 712 - Palmilha de Sorbopiana Anti Impacto
 720 - Palmilhas Ortopedicas em Microespuma
 774 - Palmilha Salimander
 878 - Palmilha de Couro com Contraforte
 847 - Palmilhas de Couro com Arco-Botão-Borda
CLASSE : I 10222469192
 8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL

SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA 1.01021-8
 Implantes Mamaros 25351.082825/2004-17
IMPLANTE MAMARIO SUPERFICIE TEXTURIZADA
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
 20610-xxx,20620-xxx,20621-xxx,20630-xxx,20644-xxx,20645-xxx,20646-xxx,20675-xxx,20676-xxx,
CLASSE : III 10102180066
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
 Medidor para Implante 25351.088177/2004-11
MEDIDOR PARA IMPLANTE MAMARIO CHEIO DE GEL DE SILICONE
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
 20644 - XXX F / M; 20645 - XXX F/M; 20646 - XXX F/M; 20676 - XXX F/M
 21611-XXX G; 21621-XXX G; 21621-XXXEAG; 21635-XXX G; 21636-XXX G
 21644 - XXX G; 21645 - XXX G; 21646 - XXX G; 21676 - XXX G; 21678 - XXX G;
 30610-XXX F/M; 30621-XXX F/M; 30630-XXX F/M; 30635-XXX F/M; 30636-XXX F/M
 30644 - XXX F/M; 30645 - XXX F/M; 30646 - XXX F/M; 30676 - XXX F/M
 10512-XXX F/M; 10521-XXX F/M; 20610-XXX F/M; 20621-XXX F/M;
 20621-XXXEA F/M; 20630-XXX F/M; 20635-XXX F/M; 20636-XXX F/M
CLASSE : II 10102180069
 8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA 1.03323-4
 Cardioversor e Desfibrilador Implantavel 25351.204481/2004-11
ATLAS + VR
FABRICANTE : STJUDE MEDICAL AB - SUECIA
FABRICANTE : STJUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : STJUDE MEDICAL AB - SUECIA
DISTRIBUIDOR : STJUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
ATLAS + VR V193 / ATLAS + VR V193C
CLASSE : IV 10332340134
 8052 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L,TDA 1.04483-3
 Curativo 25351.242494/2004-81
RAYON VASELINADO ESTERIL
FABRICANTE : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L,TDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L,TDA - BRASIL
 Lamina
 Rolo
CLASSE : I 10448330018
 8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

SYNERMED DO BRASIL LTDA 1.04389-1
 Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.002132/2003-78
MAGNESIO
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
 IR170-X: 2 x 250 ml ou IR170-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910007
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
 Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.010072/2003-67
CLORETOS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
 IR050-X: 2 x 250 ml ou IR050-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910023
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
 Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010064/2003-11
ALBUMINA
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
 IR010-X: 2 x 250 ml ou IR010-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910024
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
 Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010066/2003-18
PROTEINAS TOTAIS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
 VII35-X: 2 x 250 ml ou VII35-T: 6 X 30 ml
CLASSE : B 10438910025
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro

Total de Empresas : 35
RESOLUÇÃO-RE Nº 686, DE 18 DE MARÇO DE 2005
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,
 considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;
 considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO
AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.041350/2004-17 **AUTORIZ/MS:**
LW656YXX9602
RP TECNICO: DANIELLE BONALTO DA ROSA
RP LEGAL: PAULO JOSE NUNES
ENDEREÇO: RUA PARANA Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
(ATIVIDADE/CLASSE)
(ARMAZENAR: CORRELATO)
(DISTRIBUIR: CORRELATO)
EMPRESA: DERMA NET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 74.457.250/0001-91
PROCESSO: 25351.012733/2003-99 **AUTORIZ/MS:**
TW34MHHYHM3YH
RP TECNICO: VÂNIA SILVA DA GAMA
RP LEGAL: SÔNIA SLAIMAN FARES
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE PROENÇA 37

BAIRRO: VILA NOVA DAS BELEZAS CEP: 0577140 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LACLEDE DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 01.072.330/0001-55
PROCESSO: 25351.012554/2003-51 **AUTORIZ/MS:**
UG9M9YWXW174
RP TECNICO: ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA
RP LEGAL: LEANDRO RICARDO CORREA
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA 881
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COITIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2005
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005;
 considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;
 considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO
AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
EMPRESA: BRASMEDIC BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.221.692/0001-60
PROCESSO: 25351.020168/2005-03 **AUTORIZ/MS:**
UL1148270X78
RP TECNICO: VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA
RP LEGAL: JORGE BATISTA MARQUES
ENDEREÇO: RUA GASTAO GUIMARAES 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010160 - FEIRA DE SANTANA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 56.885.940/0001-60
PROCESSO: 25351.259039/2004-14 **AUTORIZ/MS:**
LW33M3XL0X51
RP TECNICO: DILMA APARECIDA FREIRE
RP LEGAL: JOAO CARLOS AVILA
ENDEREÇO: RUA PADRE EUCLIDES, 671
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA SAO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 06.169.295/0001-00
PROCESSO: 25351.043958/2005-59 **AUTORIZ/MS:**
GL953X664221
RP TECNICO: LUIS CARLOS ARÃO
RP LEGAL: NEUSA MARIA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO MONTEIRO,802 - SALA 202
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150280 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DABI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
PROCESSO: 25351.297408/2004-77 **AUTORIZ/MS:**
K3H4HL587X6X
RP TECNICO: LEONEL ISSA HALAK
RP LEGAL: ARTHUR BIAGI
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISE

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.957-0 (LW656YXX9602)

Data do Cadastro

03/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.041350/2004-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Voltar

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISE

DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

104.449-7

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070046/99-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

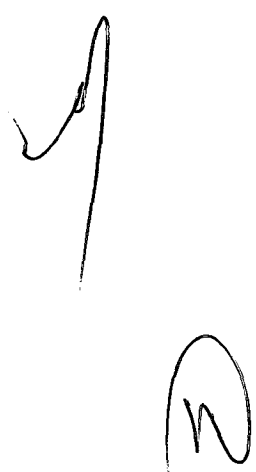
Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Voltar



Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISE

DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

03.514-1

Data do Cadastro

18/06/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070013/2005-21

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

J

M

Voltar

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.018-8

Data do Cadastro

05/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.462601/2016-05

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.426-2

Data do Cadastro

10/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070038/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



CADASTRO NO CRF SOB O 11477	VALIDADE 31/03/2018	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 35252A3AC97D77E607EBFE75A7355
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DAMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC..INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO RUA PARANA 299	CNPJ 95.368.320/0001-05	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
SEG A SEX 07:42 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	26986	GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I todos da Lei 13.021/14
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Decreto nº 27.110/2004 e o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 20.024/2009 e o § 1º do art. 4º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento é autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57602103171411430265-1; Data: 21/03/2017 14:13:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV74865-DEIH:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Flávia de Abreu Chaves
Bla. 123456789
Títular

11/685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada **Selo Digital** de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2017 16:56:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 704040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2018 03:15:04 (hora local)**.

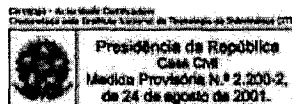
¹**Código de Autenticação Digital:** 57602103171411430265-1 a 57602103171411430265-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a0cfd16450a62b196ccd21e345d5cbbdeca24870f5ef99698ca7b24696d1d9ec51f6eb240fb631a35864e13737bcae4048ec9b485621c519cfbd675637ecc



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 14 de Novembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

Maria Rosangela Ronssen Dambros

PR

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 133/2017

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 14 de Novembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG 3.582.409-0
Sócia / Administradora

PR



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

11/2018

PROMEFARMA

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

2

1

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

2

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 1 de 5

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolveu alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

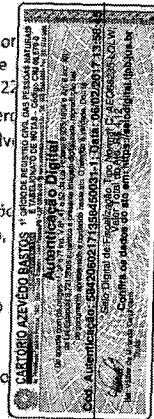
CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina. CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

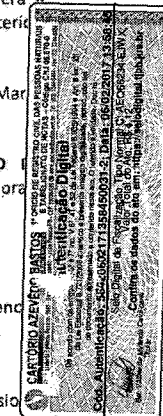
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



CLO
 689

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após a realização da cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá ser notificado por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas será na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Elcio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

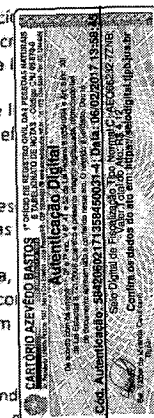
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



118690

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071


folha 5 de 5

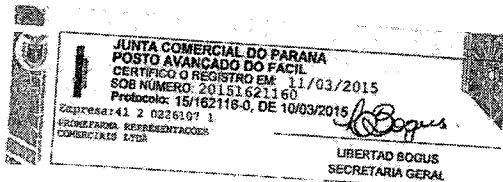
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015


Luciana Capeletti


Elcio Luis Bordignon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:04:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec3ce3e2c33aae43a427ab285f570b523975414b76fc1301fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43c3852eccc52843869f9170868e1f5da2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

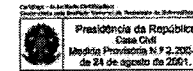
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649954

Código de Controle da Autenticação:

58420602171358450031-1 a 58420602171358450031-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1114691



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

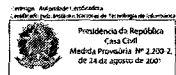
Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 11.3/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/03/2015	Número: 20151621160	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

17709624-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177096241 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 08/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

17709624-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177096241 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

17709624-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1133013182

Nome: **LUCIANA CAPELETTI**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMPREG. / UP: **5905728-5 SEREP PR**

CPF: **018.682.999-02** DATA NASCIMENTO: **07/08/1975**

FUNÇÃO: **JOAO CAPELETTI**

NOME MINUZZI: **CAPELETTI**

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** EXT. MAR: **3**

Nº REGISTRO: **00893193768** VALIDADE: **25/06/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **30/06/1998**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EXIBIÇÃO: **25/06/2019**

Assinatura: *Luciana Capelletti*

Assinatura do Emprego: *Joao Capelletti*

02156115864
 PR903380173

PREMIUM PLASTIFICAR
 1133013182

DETRAN PR (PARANA)

J

1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1147 - Bairro Das Eiras - 22050-000 Petrópolis - RJ - CEP 28712-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 031.2542.5001 - Fone 031.2542.5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.965/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422401171247290953-1; Data: 24/01/2017 12:48:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO99103-A1PW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Assinatura: *Miranda Cavalcanti*
 Bal. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 12:56:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166b75c3d9c9f896071f1e824e551
729115fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d061bfa08529746d82b35386acf92da5e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

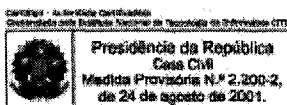
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 12:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641050

Código de Controle da Autenticação:

584224011712<7290953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000695

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Carlos - Curitiba - Paraná - CEP 81202-000 - Tel. (41) 324-0211 - Fax: (41) 324-0211

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do art. XII da Lei Especial 8.721/2008 autentico e presento imagem digitalizada, verificada pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor do Minuta Convencional: _____
Título: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
PARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO NACIONAL DE PARANÁ

PR

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454670755

Nome: **RICIO LUIS BORDIGNON**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 88387 GAP PR

CPF: 972.234.769-15 DATA NASCIMENTO: 31/05/1974

FILIAÇÃO: ERNESTO BORDIGNON
ORILDE GEMA BORDIGNON

PROFISSÃO: _____

CPF: 02371660496 VÁLIDEZ: 23/06/2022 1ª EMISSÃO: 23/06/1992

PROVINDO PLASTIFICAR
1454670755

LOCAL: CURITIBA, PR DATA INSCRIÇÃO: 23/06/2017

Ass. do(s) (RM) 21583600540
PROF. 12736063

PARANÁ

J

M

N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

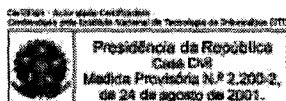
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03d565046ca8e02acddcbdc007b648fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
 8d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9



M
 W

00697



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

REGULARIDADE FISCAL

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO	
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2017 às 09:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
31/10/2017 - 09 06 40**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Representacoes Comerciais Ltda	
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847. Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3332-9188	
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca c o Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual

101700



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410**
FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/11/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2017 14:18:17



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS</p>				
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 223.204-6			CNPJ 81.706.251/0001-98	
ENDEREÇO R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA				NÚMERO 847
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PAROLIN	CEP 80220-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.101.573		DATA EMISSÃO 28/11/2012	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO LOJA				
RAMO DE ATIVIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				



 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p style="text-align: center;">Emitido Eletronicamente via Internet 31/10/2017 - 09:16:10</p>

Versão P.2.0.1.7.1008 (14/09/2017)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:25:35 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **FC65.67B5.CAFC.3D75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016963144-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

004704 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6

ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrites ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Móveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 313003/2017

EMITIDA EM: 09/10/2017

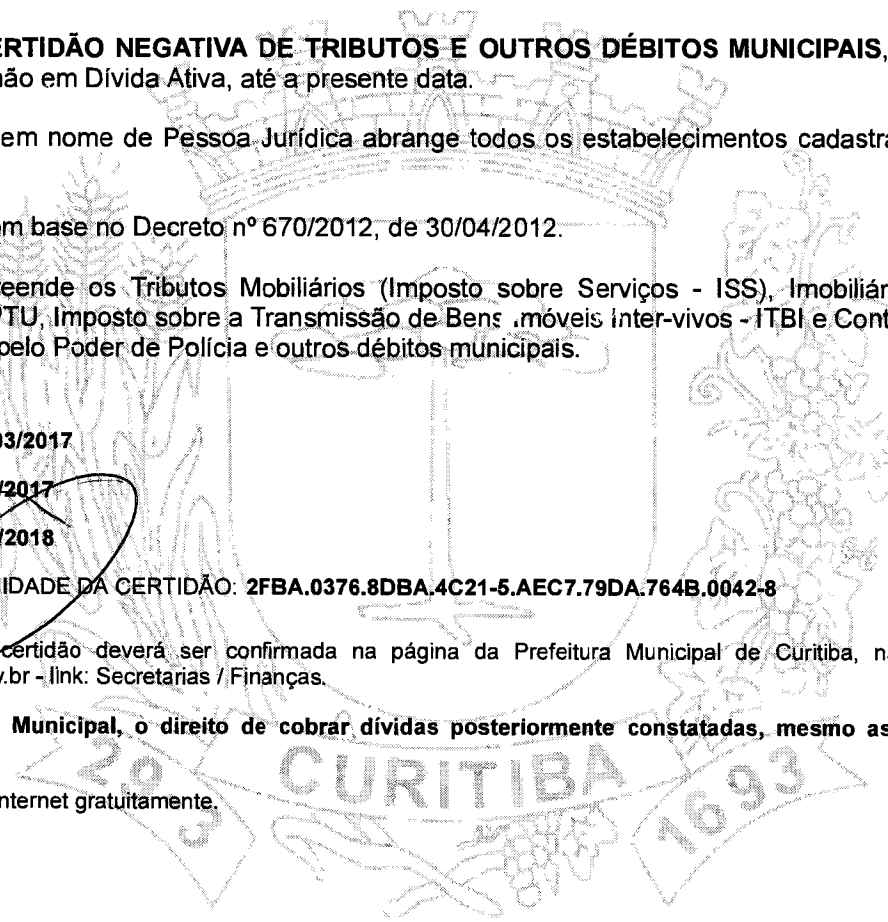
VÁLIDA ATÉ: 05/02/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2FBA.0376.8DBA.4C21-5.AEC7.79DA.764B.0042-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

100705

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81706251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2017 a 19/11/2017

Certificação Número: 2017102102340014269204

Informação obtida em 23/10/2017, às 08:40:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 130204481/2017

Expedição: 07/06/2017, às 14:18:00

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

000707

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PATE E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 688 - 1º ANDAR - CEP 80530-906 FONE/FAX: (41) 3027-5253 www.1ofitribunaldocuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3220-8913 RUA XV DE NOVEMBRO, 682 - 2º AND - CJ 202 - CEP: 80030-923



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELUKI LUZ CARLOS KOFANDYSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS ACOUSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER VANESSA MARINTE FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS * JUZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra: FONEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ. 08.708.251/0001-98 - no período de 18 de março de 1963 (data de instalação deste Cartório) (Lei No.4.077, de 29/12/62), ate a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Curitiba, 27 de outubro de 2017. LUZ CARLOS KOFANDYSKI Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: LUZ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 R. Francisco Cabral Pessoa, 118 - Bairro São Carlos - José Pombal/PR - CEP: 83140-000 - Fone: (41) 3341-0304 - Fax: (41) 3341-0305 Autenticação Digital De acordo com as disposições da Lei Estadual nº 7.241 de 2008 e da Lei Federal nº 8.933 de 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212 de 2008, juntado o presente original e impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cod. Autenticação: 58423110171559530879-1; Data: 31/10/2017 16:03:23 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ43081-9700 Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 16:05:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 16:03:24 (hora local)**.

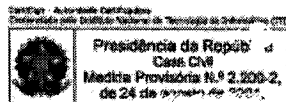
¹**Código de Autenticação Digital:** 58423110171559530879-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63bf807ef93cb0c68fe7c721bf3606c6a5cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d9a23e84fcc9ae0c0027388c089e4005



↑

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 NIRE 41202261071
 CNPJ 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem 24
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Município Curitiba
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/12/1989
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 154316

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Número de ordem 24
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 154316
 Data de início 01/01/2016
 Data de término 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 12.116.318,20	R\$ 17.331.401,85
CIRCULANTE	R\$ 10.898.408,58	R\$ 16.088.917,96
DISPONIBILIDADES	R\$ 707.138,08	R\$ 2.297.591,82
CAIXA	R\$ 178.710,64	R\$ 76.914,43
CAIXA GERAL	R\$ 141.213,40	R\$ 57.199,60
CONTA CAIXA COBRANCA	R\$ 37.497,24	R\$ 19.714,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 10.602,28	R\$ 250.239,54
CAIXA ECON FEODERAL - C/C 277-5	R\$ 26,31	R\$ 24.590,45
BANCO DO BRASIL - C/C 1260-2	R\$ 0,00	R\$ 1.020,80
BRADESCO - C/C 4795-3 - AG. 2996-3	R\$ 8.404,73	R\$ 41.405,11
BANCO ITAU - C/C 31404-1	R\$ 2.161,24	R\$ 43.725,78
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7	R\$ 10,00	R\$ 0,00
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001190	R\$ 0,00	R\$ 98.472,47
BANCO SAFRA S/A	R\$ 0,00	R\$ 41.064,93
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 517.825,16	R\$ 1.970.437,85
OUROCAP	R\$ 44.686,96	R\$ 50.686,96
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM	R\$ 412.942,90	R\$ 1.631.850,94
CAIXACAP	R\$ 1.557,12	R\$ 2.366,97
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	R\$ 8.050,00	R\$ 8.592,67
BANCO SANTANDER - APLIC FUNDO	R\$ 50.588,18	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER - CONTAMAX	R\$ 0,00	R\$ 26.939,85
BANCO SAFRA - APLIC BOX-OPCOES	R\$ 0,00	R\$ 250.000,46
CLIENTES	R\$ 7.006.263,71	R\$ 8.590.190,13
CLIENTES	R\$ 7.006.263,71	R\$ 8.590.190,13
CLIENTES	R\$ 11.969,70	R\$ 11.653,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0148-70)	R\$ 5.735,90	R\$ 823,73
HOSP E MAT STO ANTONIO DE LEBON REGIS (83684324/13)	R\$ 0,00	R\$ 2.097,16
CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INST	R\$ 7.826,25	R\$ 1.061,25
DIMACII/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 15.931,77	R\$ 3.385,80
FUNDO EST DE SAUDE DE RONDONIA (00733062/002)	R\$ 24.191,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO MAGRO	R\$ 240,00	R\$ 44.809,00
FUNDO MUN DE SAUDE BARRA VELHA	R\$ 23.836,82	R\$ 4.461,30
POLICLINICA GUARAITUBA LTDA / PR	R\$ 564,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CAMPO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 1,00

100710

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL E MATERN ITAPERUCU	R\$ 1.456,26	R\$ 0,00
CISA - CONSORC INTERM DE SAÚDE NOROESTE/RS	R\$ 23.405,63	R\$ 45.555,98
VITAL HOME SAÚDE DOMICILIAR LTDA	R\$ 637,50	R\$ 0,00
FARMATIVA DITR FARMAC LTDA/PR	R\$ 0,00	R\$ 3.388,94
FUNDO MUN DE SAÚDE S FRANCISCO DO SUL	R\$ 24.436,74	R\$ 22.968,07
CONS INT. DE SAÚDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI/SC	R\$ 105.525,73	R\$ 44.734,35
CONS INTERGESTORES PR SAUDC	R\$ 304.600,06	R\$ 830.460,65
DROGAZEN COM FARM LTDA (0001-02)	R\$ 1.640,55	R\$ 739,70
DROGAZEN COM FARM LTDA (0003-66)	R\$ 184,27	R\$ 2.496,69
DROGAZEN COM FARM LTDA-(0002-85)	R\$ 2.843,94	R\$ 1.370,92
CENTRO MED DE CRIANÇA LTDA/PR	R\$ 538,92	R\$ 318,00
FUND MUN DE SAÚDE DE BITURUNA/PR	R\$ 0,00	R\$ 17.826,70
WERBRAN DIST MED LTDA	R\$ 2.141,34	R\$ 52.500,00
M P B DA SILVA E CIA LTDA - HIPER 92	R\$ 267,70	R\$ 0,00
FERNAMED LTDA/PR	R\$ 0,00	R\$ 885,00
C.V.R. CLINICA VET RIBEIRA LTDA/PR	R\$ 229,60	R\$ 573,60
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA (46410866/71)	R\$ 323,20	R\$ 28.925,68
1000 MEDIC DIST IMP. E EXPORT/PR	R\$ 1.573,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS	R\$ 209,70	R\$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA/CE	R\$ 0,00	R\$ 144,00
CONCORD DISTR DE MEDS LTDA/PR	R\$ 7.487,00	R\$ 0,00
ASSOC SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES/PR	R\$ 1.801,80	R\$ 2.272,02
MUNICIPID DE FRANCA (47970769/04)	R\$ 6.314,40	R\$ 0,00
MARINGA HOSP DISTR DE MEDS/PR	R\$ 4.944,04	R\$ 0,00
CRUZ VERMELHA BRASIL. FL PARANA/PR	R\$ 5.340,20	R\$ 5.624,29
FUNDO MUN DE SAÚDE BLUMENAU	R\$ 26.254,29	R\$ 102.753,75
SECRET DE SAÚDE DO EST CEARA/CE - (0001-04)	R\$ 3.717,97	R\$ 0,00
SECRET DE SAÚDE DO EST CEARA/CE - (0022-39)	R\$ 0,00	R\$ 308,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE JOINVILLE/SC	R\$ 300.344,75	R\$ 422.305,74
RIO GRANDE DO NORTE SEC DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 5.924,20
FUNDO MUN DE SAÚDE DE ITAJAI/SC	R\$ 80.610,55	R\$ 124.746,00
FUNDO MUN DE SAÚDE S BENTO DO SUL	R\$ 3.380,20	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOIS VIZINHOS	R\$ 0,00	R\$ 955,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE ANGELINA/SC	R\$ 1.774,50	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAQUARI/SC	R\$ 1.193,43	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE CRICIUMA/SC	R\$ 50.160,47	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE GAROPABA	R\$ 1.110,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE ALFREDO WAGNER	R\$ 552,00	R\$ 0,00
FUNDO EST DE SAÚDE - FUNSAUDE (08591121/74)	R\$ 33.050,63	R\$ 51.702,18
DP MACIEL MEDICAMENTOS ME	R\$ 4.307,29	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE GOV CELSO RAMOS	R\$ 0,00	R\$ 11.123,79
FUNDO MUN DE SAÚDE DE TLEDO/PR	R\$ 21.846,99	R\$ 43.468,99
FUNDO MUN DE SAÚDE DE BIGUAÇU/SC	R\$ 534,00	R\$ 2.299,08
A & A ORTOPEDICA LTDA-ME/PR	R\$ 0,00	R\$ 457,76
FUNDO MUN DE SAÚDE DE CASCAVEL	R\$ 1.296,20	R\$ 2.992,20
CONS INT SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAI/SC	R\$ 1.613,77	R\$ 5.191,38
FMS/PREF MUN DE CAPO MOURO (09253109/05)	R\$ 0,00	R\$ 9.067,06
FUNDO MUN DE SAÚDE TIBAGI/PR	R\$ 6.176,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE PONTA GROSSA	R\$ 83.729,86	R\$ 208.539,69
FUNDO MUN DE SAÚDE FERNANDES PINHEIRO	R\$ 14.916,03	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE IRAÍ (12403446/46)	R\$ 2.006,48	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE ARAUCARIA	R\$ 150.832,30	R\$ 227.132,91
FUNDO MUN DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO	R\$ 112.704,48	R\$ 34.022,33
FUNDO MUN DE SAÚDE DE XANXERE/SC	R\$ 812,76	R\$ 0,00
PREF MUN DE OLINDA SSO/PE	R\$ 4.642,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE CONCORDIA/SC	R\$ 55,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE BALN CAMBORIU	R\$ 3.610,00	R\$ 1.943,30
FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA FMS/SC (10479381/0001-97)	R\$ 0,00	R\$ 1.878,03
FUNDO MUN DE SAÚDE DE MAFRA/SC	R\$ 19.592,23	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE FRAIBURGO/SC(10486741/89)	R\$ 0,00	R\$ 2.634,57
FUNDO MUN DE SAÚDE DE BALSANOVA	R\$ 2.805,48	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE JOAO NEIVA	R\$ 389,04	R\$ 561,60
FUNDO MUN DE SAÚDE BOMBINHAS	R\$ 554,25	R\$ 0,00
A D DAMINELLI-ME/PR	R\$ 3.311,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE ILHOTA/SC	R\$ 6.366,53	R\$ 2,00
FUNDO MUN DE SAÚDE ITAIOPOLIS	R\$ 2.110,00	R\$ 0,00
TRIAD FARMAC LTDA/PR	R\$ 9.328,50	R\$ 9.328,50

11/07/11

BALANÇO PATRIMONIAL

3 4

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRONTOVET CLINICA VET SS/PR	R\$ 195,00	R\$ 0,00
G STRAPASSON COM VAREJ E ATAC	R\$ 1.142,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PANCAS/ES	R\$ 4.914,00	R\$ 0,00
MAXIMA CDM DE MEDS LTDA/PR	R\$ 27.492,87	R\$ 27.492,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPEMA/SC	R\$ 9.555,98	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUSQUE/SC	R\$ 29.873,67	R\$ 38.574,92
FUNDO MUN DE SAUDE CANOINHAS	R\$ 9.865,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE/SC	R\$ 54.568,11	R\$ 2.052,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE LEBON REGIS	R\$ 386,73	R\$ 351,40
FUNDO MUN DE SAUDE BALN BARRA DO SUL/SC	R\$ 2.572,51	R\$ 5.274,08
FUNDO MUN DE SAUDE MASSARANDUBA	R\$ 399,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASCURRA/SC	R\$ 31,20	R\$ 0,00
FUNDD MUN DE SAUDE GUARAMIRIM	R\$ 59,04	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GARUVA/SC	R\$ 90.728,19	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PAPANDUVA	R\$ 4.860,46	R\$ 73,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 349,50
FUNDO MUN DE SAUDE S MATEUS/ES	R\$ 972,60	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CALMON/SC	R\$ 727,00	R\$ 3.497,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE TIMBO/SC	R\$ 5.537,32	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GASPAS/SC	R\$ 0,00	R\$ 53,35
FUNDO MUN DE SAUDE NAVEGANTES	R\$ 1.961,24	R\$ 1.950,05
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAÇADDR/SC	R\$ 0,00	R\$ 8.347,78
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGES/SC	R\$ 59.638,48	R\$ 47.511,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R\$ 0,00	R\$ 155,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALHOCA/ SC	R\$ 69.045,72	R\$ 58.100,15
FUND MUN DE SAUDE DE TUBARAO/SC	R\$ 21.012,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CURITIBA/PR(13792329//84)	R\$ 23.776,03	R\$ 270.211,64
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE/ES	R\$ 567,00	R\$ 234,50
FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 63.949,21
FUNDO MUN DE SAUDE DE VILA VALERIO/ES	R\$ 0,00	R\$ 868,86
PREF MUN VITORIA DA CONQUISTA	R\$ 0,00	R\$ 34,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE CDLATINA/ES	R\$ 0,00	R\$ 12.355,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIANA/ES	R\$ 0,00	R\$ 6.126,49
MUNICIPIO DE MARAVILHA (82821190//72)	R\$ 0,00	R\$ 3.616,81

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 4 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

3 5

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAGUAÇU/ES	R\$ 64,84	R\$ 0,00
FUND ESTATAL DE ATENCAO ESP EM SAUDE DE CURITIBA-FEA	R\$ 4.910,80	R\$ 2.788,48
FUND MUN DE SAUDE FOZ DD IGUAÇU	R\$ 10.243,98	R\$ 23.320,09
PREF MUN DE ITABIRA	R\$ 11.280,00	R\$ 1.392,84
PREF MUN DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG	R\$ 14.220,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE UBERABA/MG	R\$ 2.716,00	R\$ 2.716,00
PREF MUN DE POCOS DE CALDAS	R\$ 188,10	R\$ 920,00
SECRET MUN DE SAUDE FMS-BELO HORIZONTE/MG	R\$ 1.049.738,92	R\$ 178.691,62
PREF MUN DE IPATINGA/MG	R\$ 2.037,75	R\$ 82.419,87
SECRET DO EST DE SAUDE- MACAPA (23086176//03)	R\$ 65.427,00	R\$ 65.427,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALTAS/ES	R\$ 398,59	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RECIFE /PE (41090291//33)	R\$ 16.211,50	R\$ 58.875,32
RANSPORTADORA AMERICANA LT/SP	R\$ 1.472,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE GUARUJA/SP	R\$ 0,00	R\$ 7.680,01
PREF MUN DE CATANDUVA/SP	R\$ 10.473,97	R\$ 14.614,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA/SP (45276128//10)	R\$ 2.649,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE BAURU/SP	R\$ 1.738,59	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA/SP	R\$ 0,00	R\$ 805,46
MUNICIPIO DE MAUA/SP	R\$ 3.546,10	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITANHAEM/SP	R\$ 0,00	R\$ 5,39
PREF MUN DE RIBEIRA/SP	R\$ 1.161,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS (58200015//83)	R\$ 21.270,96	R\$ 18.025,44
HOSPITAL E MAT MARIETA K BORNHAU	R\$ 0,00	R\$ 4.698,51
INSTITUTO ASSIST MED SERV PUB/SP	R\$ 0,00	R\$ 7.030,80
L A DALLA PORTA JUNIOR	R\$ 3.170,40	R\$ 16.401,56
ECCO SALVA SERV MEDS DE EMERG	R\$ 893,50	R\$ 64,80
PREF MUN DE TUNAS DO PARANA/PR	R\$ 180,00	R\$ 0,00
UNIMED CURITIBA SOC COOP MEDICOS/PR	R\$ 0,00	R\$ 343,50
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR/PR (UNIV FEDERAL)	R\$ 193,44	R\$ 10.067,45
HOSPITAL PINEL LTDA/PR	R\$ 251,00	R\$ 569,76
MARCOFARMA DIST. PROD. FARM. LTD	R\$ 67.578,70	R\$ 49.093,21
HOSPITAL N SRA DO ROCID/PR	R\$ 0,00	R\$ 51.424,72
HOSPITAL S LUCAS DE C LARGO LT	R\$ 9.582,62	R\$ 2.939,88

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 5 de 25

10/07/12

BALANÇO PATRIMONIAL

3 6

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE RIO NEGRO/PR	R\$ 970,48	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO DO TENENTE/PR	R\$ 613,24	R\$ 1.186,80
PREF MUN DE PARANAGUA/PR	R\$ 895,60	R\$ 0,00
PREF MUN DA LAPA/PR	R\$ 0,00	R\$ 6.009,74
PREF MUN DE ANTONIO OLINTO/PR	R\$ 275,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE MORRETES/PR	R\$ 2.888,20	R\$ 14.096,80
HOSPITAL DE OLHOS DO PR LT(0001-47)	R\$ 7.564,66	R\$ 0,00
PREF MUN DE S JOSE DOS PINHAIS/PR	R\$ 31.736,20	R\$ 15.005,22
PREF MUN DE MANDIRITUBA/PR	R\$ 3.661,30	R\$ 0,00
PREF MUN DE QUATRO BARRAS/PR	R\$ 187,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE TIJUCAS DO SUL/PR	R\$ 30.406,37	R\$ 23.156,52
PREF MUN DE BOCAIUIVA DO SUL/PR	R\$ 5.114,27	R\$ 107,52
PREF MUN DE CAMPINA GDE DO S. UPR	R\$ 38.016,34	R\$ 0,00
PREF MUN DE ADRIANOPOLIS/PR	R\$ 1.121,37	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIRAQUARA/PR	R\$ 8.436,48	R\$ 423,00
PREF MUN DE PONTA GROSSA/PR	R\$ 6.008,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE IPIRANGA/PR	R\$ 7.189,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE FOZ DO IGUAÇU/PR	R\$ 8.664,00	R\$ 6.653,02
MUNICIPIO DE PALOTINA/PR (76208487/164)	R\$ 852,00	R\$ 6.895,98
PREF MUN DE CRUZ MACHADO/PR	R\$ 46,70	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DO PILAR/PR	R\$ 0,00	R\$ 214,20
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0002-40)	R\$ 820,65	R\$ 537,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0005-92)	R\$ 0,00	R\$ 139,20
ASSOC CULTURAL SAO JOSE ACSJ/PR	R\$ 0,00	R\$ 421,36
LIGA PARAN COMBATE AO CANCER	R\$ 0,00	R\$ 36.355,06
ASSOC HOSP DE PROT A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO/PR	R\$ 848,50	R\$ 5.017,83
PREF MUN DE CASTRO-FUNREBOM/PR	R\$ 3.826,00	R\$ 2.686,00
ASSOC CRIAD PROP CAVALOS CORR	R\$ 191,50	R\$ 989,00
HOSPITAL DE CARIDADE S VICENTE DE PAULO	R\$ 816,00	R\$ 0,00
FUNPAR FUNDACAO DE UFPR/PR	R\$ 2.290,00	R\$ 1.070,00
ABIMED SERVICOS MEDICOS LT	R\$ 7.436,18	R\$ 0,00
UNIV EST DE LONDRINA/PR	R\$ 292,80	R\$ 3.784,80
HOSPITAL E MATERN PINHAIS LTDA/PR	R\$ 0,00	R\$ 1.932,84
SANTA CASA DE MISERICORDIA PG/PR	R\$ 427,16	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 6 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

3 7

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPECO/SC	R\$ 70.205,64	R\$ 109.852,33
HOSPITAL MUN FREI ROGERIO/SC	R\$ 173,27	R\$ 648,75
HOSPITAL DE CARIDADE D DARCY VARGAS	R\$ 450,00	R\$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS/SC - FES (80673411/87)	R\$ 15.873,38	R\$ 278.845,44
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARINGA/PR	R\$ 4.986,00	R\$ 17.607,49
FUND MUN DE SAUDE DE UNIAO DA VITORIA	R\$ 493,50	R\$ 0,00
WM COM DE MED LTDA	R\$ 864,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IRANI/SC	R\$ 7.528,09	R\$ 0,00
PREF MUN DE FRAIBURGO - FUNRE/SC	R\$ 46,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TRES BARRAS	R\$ 7.985,56	R\$ 15.412,42
MUNICIPIO DE CURITIBANOS- FMS (83754044/34)	R\$ 2.209,94	R\$ 118,23
HOSPITAL MUN SAO JOSE/SC	R\$ 38.886,18	R\$ 13.704,48
SOC MAE DIV PROVIDENCIA/SC	R\$ 1.613,45	R\$ 2.010,31
ASSOC DE CARID S VICENTE DE PAULO	R\$ 1.066,47	R\$ 4.983,42
PREF MUN DE PASSO FUNDO/RS	R\$ 0,00	R\$ 11.435,49
SECRET DE SAUDE DO EST RIO GRANDE/RS	R\$ 43.470,00	R\$ 57.118,40
MUNICIPIO DE TAQUARI/RS	R\$ 0,00	R\$ 750,00
PREF MUN DE TRES COROAS/RS	R\$ 0,00	R\$ 472,38
MUNICIPIO DE CANGUCU/RS	R\$ 598,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBE/RS	R\$ 0,00	R\$ 680,00
HOSPITAL SAO JOSE/SC	R\$ 0,00	R\$ 3.769,44
PREF MUN DE ITAPERUCU/PR	R\$ 46,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE/PR	R\$ 9.667,10	R\$ 8.881,95
PREF MUN DE PINHAIS/PR	R\$ 15.027,10	R\$ 33.297,80
ASSOC HOSP LEONIR VARGAS FERREIR	R\$ 508,88	R\$ 1.241,00
AUTARQUIA MUN DE SAUDE APUCARANA	R\$ 0,00	R\$ 4.825,66
BENEFIC CAMILIANA DO SUL-CONCORDIA (0002-82)	R\$ 0,00	R\$ 1.410,41
CAIXA ASSIST A SAUDE DOS ESTIVADORES PARANAGUA	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
CONS INT SAUDE VALE DO RIBEIRA/CONSAUDE	R\$ 2.486,55	R\$ 0,00
CONS INT DE SAUDE CONIMS(00136858/88)	R\$ 0,00	R\$ 13.780,54
CONS INT DE SAUDE DA AMESC	R\$ 0,00	R\$ 35.228,48
CONS INT SUL DO ESTADO ALAGOAS-CONISUL	R\$ 45.991,51	R\$ 21.203,54
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0013-44)	R\$ 0,00	R\$ 4.307,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 7 de 25

10/12/16

BALANÇO PATRIMONIAL

3 8

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE AGUAS MORNAS	R\$ 0,00	R\$ 366,30
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 284,40
FUNDO MUN DE SAUDE MONTE CARLO	R\$ 7.825,98	R\$ 2.416,89
FUNDO MUN DE SAUDE DE OSORIO	R\$ 0,00	R\$ 400,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PETROPOLIS	R\$ 29.184,73	R\$ 13.539,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE SETE LAGOAS	R\$ 2.055,10	R\$ 8.492,00
FUNDO MUN DE SAUDE DF BRUMADINHO	R\$ 1.738,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALN PICARRAS	R\$ 1.995,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BETIM	R\$ 26.377,80	R\$ 10.057,38
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUNOPOLIS	R\$ 94,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CORREIA PINTO	R\$ 4.844,21	R\$ 4.423,22
FUNDO MUN DE SAUDE FLORIANOPOLIS	R\$ 180.960,00	R\$ 8.688,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIRACU	R\$ 2.268,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IPUMIRIM	R\$ 2.258,34	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITATIAIUCU	R\$ 750,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE OTACILIO COSTA	R\$ 9.409,40	R\$ 9.409,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE FESCARIA BRAVA	R\$ 9.927,07	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO AZUL	R\$ 2.994,80	R\$ 0,00
FUNDO PENIT DO EST SC-FUPESC (01577780/08)	R\$ 995,74	R\$ 30.483,76
HDSPILAB MEDICAL DISTR LTDA	R\$ 4.784,46	R\$ 1.130,00
HOSPITAL E MATERN DE JARAGUA	R\$ 0,00	R\$ 3.437,83
FUND HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	R\$ 0,00	R\$ 263,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0003-20)	R\$ 0,00	R\$ 514,45
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
MINISTERIO DA SAUDE DSEI INTERIOR SUL (0046-87)	R\$ 18.024,02	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORREIA PINTO	R\$ 2.855,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA	R\$ 12.752,04	R\$ 15.550,98
MUNICIPIO DE GOV VALADARES	R\$ 31.888,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA	R\$ 5.486,31	R\$ 8.066,31
MUNICIPIO DE ITAPIRA	R\$ 10.289,19	R\$ 12.053,67
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	R\$ 162.458,59	R\$ 28.313,29
MUNICIPIO DE MACHADO	R\$ 240,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARID CAMPOS	R\$ 1.450,03	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS	R\$ 0,00	R\$ 510,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 8 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

3 9

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	R\$ 48.904,64	R\$ 58.058,68
MUNICIPIO DE S JDAQUIM DE BICAS	R\$ 766,30	R\$ 3.080,00
MUNICIPIO DE S JDSE DO RIO PRETO	R\$ 624,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARZEDO	R\$ 158,00	R\$ 1.178,00
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS	R\$ 3.516,10	R\$ 0,00
ONIX CENTRO MEDICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 379,70
PREF MUN DE PORTO VELHO	R\$ 2.652,00	R\$ 0,60
PREF MUN DE AGUDOS DO SUL	R\$ 7.229,19	R\$ 0,00
PREF MUN DE BARUERI	R\$ 0,00	R\$ 35.517,02
PREF MUN DE CACHOEIRA DO SUL	R\$ 2.450,00	R\$ 3.064,50
PREF MUN DE CAMPO LARGO	R\$ 4.896,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE IVAIPORA	R\$ 2.765,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MATEUS LEME	R\$ 1.289,60	R\$ 3.078,90
PREF MUN DE PELOTAS	R\$ 0,00	R\$ 5.778,90
PREF MUN DE PIRATINI	R\$ 1.923,27	R\$ 750,00
PREF MUN DE TAQUARA	R\$ 3.434,72	R\$ 10.665,00
PREF MUN DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 48.059,96
SECRET EST DE DEFESA SOCIAL DE MG	R\$ 0,00	R\$ 120.590,00
UNIMED LITORAL COOP TRAB MED LTD	R\$ 0,00	R\$ 2.617,40
VITA FARMA MED E CDSM LTDA	R\$ 2.224,07	R\$ 2.224,07
UNIV FED STA CATARINA	R\$ 0,29	R\$ 528,00
ANDROMEDA DISTR DE MEDS LTDA	R\$ 44.429,80	R\$ 24.369,80
PROVOPAR TIJUCAS PROG DO VOL PARAN	R\$ 510,58	R\$ 0,00
KLIMA CDM DE MEDS LTDA	R\$ 113.486,14	R\$ 59.765,42
GRAMS E GRAMS LTDA - ME	R\$ 38.038,66	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE S. VICENTE (11899413/76)	R\$ 21.304,21	R\$ 8.938,80
MUNICIPIO DE STA BARBARA D'OESTE (46422408/52)	R\$ 19.484,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORTALEZA / SMS (04685197/0012 05)	R\$ 208,80	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	R\$ 0,00	R\$ 3.807,68
MUNICIPIO DE INDAIATUBA	R\$ 0,00	R\$ 10.748,45
SERV AUTONOMO HOSP (29063294/82)	R\$ 27.298,12	R\$ 13.780,00
FUNDO MUN DE SAUDE MACEID (07792137/75)	R\$ 0,00	R\$ 62.793,51
MUNICIPIO DE ALEGRETE (87896874/57)	R\$ 295,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE S J DDS CAMPOS (46643466/06)	R\$ 59,40	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 9 de 25

10/11/14

4 0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO	R\$ 0,50	R\$ 0,00
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R\$ 3.967,50	R\$ 0,00
DIMENSAO COM DE ART DE MEDS LTDA	R\$ 988,00	R\$ 3.360,00
DISTR MERISIO LTDA	R\$ 10.478,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARAPE (18715474/85)	R\$ 15.792,00	R\$ 0,00
FUNDD MUN DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 5.010,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS	R\$ 168.893,40	R\$ 168.287,50
CONS INT DO VALE DO RIO CAI	R\$ 12.612,03	R\$ 8.068,18
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	R\$ 8.589,80	R\$ 9.328,00
MUNICIPIO DE TAPES/RS	R\$ 0,00	R\$ 734,16
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0021-23)	R\$ 0,00	R\$ 6.653,25
MUNICIPIO DE CRISTAL (90152240/02)	R\$ 3.199,40	R\$ 1.140,60
MUNICIPIO DE SUMARE (45787660/00)	R\$ 1.853,00	R\$ 47.177,80
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE (88860366/81)	R\$ 0,00	R\$ 3.774,43
EXCLUSIVA DISTR DE MEDS LTDA	R\$ 3.205,80	R\$ 0,00
PARANA CLINICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 285,55
. MERCURIO CARGAS E EXPRESSO LT	R\$ 300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SETE BARRAS	R\$ 3.694,76	R\$ 3.694,76
SECRET DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI (06553481/49)	R\$ 4.952,60	R\$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0008-87)	R\$ 0,00	R\$ 2.024,10
FUND MUN DE SAUDE DE SOBRAL	R\$ 34.870,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS (44780609/04)	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CARIACICA/ES	R\$ 0,00	R\$ 24.878,03
UNIV EST DE MONTES CLAROS	R\$ 0,00	R\$ 140,00
PREF MUN DE SINOP/MT (15024003/32)	R\$ 6.239,40	R\$ 3.248,40
SOC HOSPITALAR ANGELINA CARON	R\$ 220,91	R\$ 1.581,36
CIS MISSOES CONS INTERM SAUDE MISSOES DO EST DO RS	R\$ 0,00	R\$ 8.779,48
FUNDO MUN SAUDE DE RIO BANANAL	R\$ 2.268,00	R\$ 6.142,99
MUNICIPIO DE JACAREI (46694139/83)	R\$ 3.630,00	R\$ 0,00
DISTR DE MED SAO MARCOS LTDA	R\$ 10.095,71	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO (76105618/88)	R\$ 0,00	R\$ 108.633,15
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	R\$ 48.716,40	R\$ 20.029,30
MUNICIPIO DE MATINHOS (76017466/61)	R\$ 0,00	R\$ 1.254,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 10 de 25

4 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET MUN DE SAUDE DE CUIABA(15084338/46)	R\$ 232.172,94	R\$ 1,00
FUNDO MUN DE VOLTA REDONDA/RJ (39563911/82)	R\$ 20.493,60	R\$ 29.685,80
MUNICIPIO DE TAQUARA (97761407/73)	R\$ 2.856,35	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAROBE	R\$ 3.754,00	R\$ 11.795,28
PREF MUN DE IBIPORA	R\$ 63,95	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUQUIA	R\$ 1.427,00	R\$ 932,00
CIRURG STA CRUZ COM PROD HOSP LT	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ SA	R\$ 0,00	R\$ 314,58
SOC BENEF SAO CAMILO - HOSP SA	R\$ 2.542,34	R\$ 0,00
PREF MUN DE MARECHAL CANDIDO DE RONDON	R\$ 0,00	R\$ 1.824,70
M.C.M. COM DE MEDS LTDA - EIRELLI	R\$ 14.332,68	R\$ 14.332,68
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGUNA (62313120/92)	R\$ 30.205,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GRAVATAL (11347512/12)	R\$ 293,04	R\$ 293,04
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMBITUBA (10568451/33)	R\$ 10.942,97	R\$ 8,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS	R\$ 1.235,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 378,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 561,95	R\$ 367,17
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (198439. 7/0007-04)	R\$ 172,00	R\$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0028-20)	R\$ 0,00	R\$ 1.114,00
PREF MUN DE VINHEDO (46446696/85)	R\$ 9.490,00	R\$ 1.854,00
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0085-98)	R\$ 1.553,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA	R\$ 1.707,20	R\$ 0,00
EXTRA DISTR DE MED E HOSP LTDA	R\$ 1.975,36	R\$ 0,00
CENTERMED COM ODONT MEDICOS LTD	R\$ 1.859,70	R\$ 2.386,40
AGIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.838,03	R\$ 1.014,00
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	R\$ 1.416,45	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ROMELANDIA (11456420/01)	R\$ 0,00	R\$ 303,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CECILIA (11416993/01)	R\$ 245,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU (27165737/10)	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
SESMA-SECR MUN DE SAUDE E MEIO AMBIENTE (07917818/12)	R\$ 12.160,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO CAITANO (12775279/64)	R\$ 8.462,40	R\$ 2.100,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE (46177531/55)	R\$ 3.666,10	R\$ 808,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE JAGUARAO (11822821/20)	R\$ 179,40	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 11 de 25

11/15

BALANÇO PATRIMONIAL

4 2

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE APIACA (14764137/27)	R\$ 162,54	R\$ 212,70
PRINCIPAL DIST DE MED LTDA	R\$ 8.060,40	R\$ 7.850,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOM RETIRO (13697277/67)	R\$ 4.887,46	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMAS/TO (11320420/71)	R\$ 0,00	R\$ 7.270,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA (11715955/41)	R\$ 5.349,96	R\$ 2.880,08
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL (11414598/81)	R\$ 318,95	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE XAXIM (11323985/02)	R\$ 0,00	R\$ 16.134,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL (11460159/05)	R\$ 0,00	R\$ 386,91
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORONEL MARTINS (11364954/08)	R\$ 228,34	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAREMA (11900561/63)	R\$ 1.783,40	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE (11411624/18)	R\$ 33,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA (11427163/71)	R\$ 38,70	R\$ 38,70
MUNICIPIO DE IVOTI (88254909/17)	R\$ 699,60	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABELARDO LUZ (10532003/20)	R\$ 1.314,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAPONGAS (09267609/04)	R\$ 690,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO (18715425/42)	R\$ 5.573,15	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 5.374,40
MUNICIPIO DE LEME	R\$ 10.500,00	R\$ 2.220,00
PREF MUN DE PALMEIRA	R\$ 14,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0342-00)	R\$ 5.420,61	R\$ 10.754,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (11364895/60)	R\$ 9.894,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	R\$ 0,00	R\$ 1.618,38
SECRET DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 118.359,95	R\$ 19.331,40
DAMEDI-DAMBROS MAT. EQ. HOSP. LTD	R\$ 0,00	R\$ 1.520,19
FUNDO MUN DE SAUDE DE JABOATAO DOS GUARARAPES (03904395/45)	R\$ 57.300,00	R\$ 24.000,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SEARA/SC (11672134/75)	R\$ 1.326,60	R\$ 0,00
CONS INT DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI/RS (0724272/89)	R\$ 328,85	R\$ 20.043,60
FUNDO MUN SAUDE DE AFOGADOS DA ENGAZEIRA	R\$ 1.216,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO	R\$ 10.969,80	R\$ 3.522,31
RIO DE JANEIRO SECR DE ESTADO DE SEG PUBL (42498725/0003-63)	R\$ 13.242,50	R\$ 0,00
BELO JARDIM FUNDO MUN DE SAUDE (10241913/53)	R\$ 3.010,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 12 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

4 3

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE STA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$ 217,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 4.030,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA (46179966/39)	R\$ 8.001,22	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA/GO (37623352/03)	R\$ 0,00	R\$ 25.152,20
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUBATAO	R\$ 12.750,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PATO BRANCO	R\$ 2.323,75	R\$ 22.366,87
PREF MUN DE AMERICANA F M S	R\$ 40.517,00	R\$ 9.436,30
PREF MUN DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 3.909,34	R\$ 0,00
CONS PUB ASSOC DOS MUN REG MET. DE PORTO ALEGRE CP GRANPAL (13693153/03)	R\$ 1.672,29	R\$ 15.052,18
MUNICIPIO DE OURINHOS/SP (53415717/60)	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITARIRI/SP (46578522/76)	R\$ 2.027,26	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE TABOÃO DO VALE (10687065/00)	R\$ 240,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLANAL DO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.360,89
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE / PE (10122661/43)	R\$ 4.468,50	R\$ 28.876,00
FUNDO DE SAUDE DO MUN AMERICANA	R\$ 4.851,12	R\$ 273,40
FUNDO DE SAUDE DO MUN DE CANDIDO DE ABREU (09481491/04)	R\$ 1.848,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE VITORIA (14792165/58)	R\$ 2.945,68	R\$ 0,00
SECRET DE ESTAD DA SAUDE SAO MATEUS (27080605/0003-58)	R\$ 1.352,26	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJUI (44555027/16)	R\$ 2.219,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARUARU /PE (11371082/05)	R\$ 53.034,50	R\$ 7.853,96
MUNICIPIO DE ARACRUZ - ES (27142702/66)	R\$ 0,01	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE DE PIUMA/ES (14801768/79)	R\$ 1.512,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CUIPIRA (11472475/05)	R\$ 3.164,80	R\$ 0,00
SOLUMED DIST MED E PROD SAUDE LTD	R\$ 0,00	R\$ 66.292,30
MUNICIPIO DE FORTALEZA SECR MUNIC	R\$ 86,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BUGRE (01613126/02)	R\$ 761,40	R\$ 158,40
MUNICIPIO DE TRES RIOS/RJ (29138377/93)	R\$ 13.544,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATUPA	R\$ 2.352,00	R\$ 0,00
FUNDO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (HOSP PEQUENO ANJO)	R\$ 0,00	R\$ 613,58
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (04995603/21)	R\$ 8.190,72	R\$ 455,04
ISMED FARM LTDA EPP (21013392/01)	R\$ 6.080,00	R\$ 3.855,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 13 de 25

10/12/16

BALANÇO PATRIMONIAL

4 4

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASSIS (11516639//40)	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R\$ 60.768,50	R\$ 243.847,70
MUNICIPIO DE RIO BRANCO	R\$ 296.025,51	R\$ 9.190,60
MUNICIPIO DE BANANAL (45196698//09)	R\$ 3.978,70	R\$ 0,00
SECRET DE ESTADO DE SAUDE DE RIO BRANCO	R\$ 218.494,40	R\$ 363.397,43
MUNICIPIO DE SAO CARLOS (45358249//01)	R\$ 30.283,52	R\$ 0,00
TOCANTINS SECRET DE ESTADO DE SAUDE(25083117//64)	R\$ 6.024,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SIQUEIRA CAMPOS	R\$ 1.797,50	R\$ 0,00
UNIV EST DE MARINGA (79151312//56)	R\$ 1.095,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMAQUA - RS (88696810//75)	R\$ 0,00	R\$ 2.497,94
MUNICIPIO DE CONFINS (01006232//10)	R\$ 900,00	R\$ 0,00
ESTRELA PROD. PARA SAUDE EIRELI	R\$ 135.792,27	R\$ 781.697,87
MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS (16796575//00)	R\$ 1.621,20	R\$ 1.621,20
MUNICIPIO DE PERDOES	R\$ 2.798,00	R\$ 0,00
CONS INTERMUNICIPAL CI CENTRO SUL	R\$ 623,92	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBA / MG (18128207//01)	R\$ 10.039,17	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANATINGA (15023971//24)	R\$ 869,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL (80874100//86)	R\$ 83,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BERNARDINHO DE CAMPOS (44563591//80)	R\$ 0,00	R\$ 7.584,40
ACERMED DIST DE MEDIC LTDA - ME	R\$ 5.182,14	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO/ MG (18940098//22)	R\$ 445,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA BONITA/SP (46172888//40)	R\$ 132,00	R\$ 14.825,52
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929//15-06)	R\$ 0,00	R\$ 179,70
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	R\$ 9.960,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITARARE	R\$ 11.000,00	R\$ 2.100,00
MUNICIPIO DE LUIZ (80738196//09)	R\$ 147,16	R\$ 0,00
ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.276,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA (46523122//63)	R\$ 36.318,48	R\$ 42.897,63
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA (88254883//07)	R\$ 818,00	R\$ 0,00
SECRET DO ESTADO DE ADM PENITENCIARIA (05482345//42)	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
HOSPITAL DR. FEITOSA SA	R\$ 4.120,94	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R\$ 539,92	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA (05943030//55)	R\$ 137.950,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 14 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

4 5

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULINA (45751435//06)	R\$ 0,00	R\$ 1.278,00
PREF MUN DE CAPIM BRANCO (18314617//47)	R\$ 6.533,05	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE (04380507//79)	R\$ 25.018,36	R\$ 12.087,95
MUNICIPIO DE ABAETE (18296632//00)	R\$ 1.803,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA (46223707//68)	R\$ 606,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARACAJI (44494136//70)	R\$ 739,20	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR (05268526//9-28)	R\$ 0,00	R\$ 41.070,00
PHATI DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JUCATI (10635804//10)	R\$ 461,00	R\$ 0,00
SECRET DE ESTADO DE SAUDE - SES (42498717//55)	R\$ 4.788,00	R\$ 55.096,75
MUNICIPIO DE GUAXUPE /MG (18663401//97)	R\$ 1.254,97	R\$ 414,18
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAQUE (01613208//49)	R\$ 1.835,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALFENAS (11436319//80)	R\$ 5.470,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE (88566872//62)	R\$ 0,00	R\$ 31.058,16
MUNICIPIO DE ITAQUI (86120662//46)	R\$ 184,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DO CA. DEER DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 0,41
SECRET DE ESTADO DA JUSTICA DE VITORIA (36388023// 2)	R\$ 0,00	R\$ 4.009,69
DALBEX COM DE MEDS EIRELI - ME	R\$ 3.202,45	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPULINDA (01617905//78)	R\$ 159,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MED DE BOTUCATU (12474705//20)	R\$ 45,00	R\$ 45,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (89814693//60)	R\$ 813,41	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VALENCA (11934211//18)	R\$ 503,84	R\$ 819,78
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (46634408//16)	R\$ 594,84	R\$ 0,00
PREF MUN DE MARIALVA	R\$ 432,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA / MG (42774281//80)	R\$ 2.589,96	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R\$ 62,40	R\$ 0,00
FUND HOSP STA TEREZINHA DE ERECHIM (89421259//10)	R\$ 0,00	R\$ 7.293,00
COMANDO AERONAUTICA/RJ	R\$ 26.956,80	R\$ 0,00
ASSOC BENEF SAO ROQUE	R\$ 2.298,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POA (5021455//85)	R\$ 0,00	R\$ 22.680,00
CLEYDE ROBERTO ELIAS - ME	R\$ 145,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO (18241349//80)	R\$ 0,00	R\$ 31.595,10

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 15 de 25

11/11

BALANÇO PATRIMONIAL

4 6

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VARGINHA (18240119/05)	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS (03439239/50)	R\$ 0,00	R\$ 10.805,50
MUNICIPIO DE TARUMA (64614449/22)	R\$ 0,00	R\$ 3.040,95
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PARDO (45741659/37)	R\$ 0,00	R\$ 3.272,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO BOM JARDIM (10589928/07)	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
BASEMEDI CDM E DISTR DE MED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.762,37
PRCF MUN DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 650,80	R\$ 0,00
SECRET MUN DE SAUDE DE NATAL (24518573/70)	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CONS PUB INT DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU (11074898/69)	R\$ 0,00	R\$ 19.172,06
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (92963560/60)	R\$ 0,00	R\$ 78.762,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES (52359692/62)	R\$ 0,00	R\$ 4.821,80
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.517,50
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (33683822/ 3)	R\$ 0,00	R\$ 64,80
MUNICIPIO DE CANOAS (88577416/18)	R\$ 0,00	R\$ 39.535,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO (18363929/40)	R\$ 0,00	R\$ 980,70
CONQUISTA DIST. MED E PROD HOSPIT.	R\$ 0,00	R\$ 19.648,05
ASSOC PARAN DE CULTURA APC (76659820/67)	R\$ 0,00	R\$ 4.404,80
SOC EVANG BENEF DE CURITIBA (76575602/09)	R\$ 0,00	R\$ 130.955,29
MUNICIPIO DE RDSARIO DO SUL (88138292/74)	R\$ 0,00	R\$ 16.080,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAVRAS (01417029/36)	R\$ 0,00	R\$ 4.424,00
CONFIANCA CDM. CIRURGICA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 11.532,62
HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.493,87
MUNICIPIO DE TREMEMBE (46638714/20)	R\$ 0,00	R\$ 5.654,00
UNIMED BLUMENAU COOP DE TRAB MED (82624776/6-51)	R\$ 0,00	R\$ 622,20
FUNDAÇÃO HDSP DE SAUDE DE ARACAJU (10436979/07)	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ASSOC HOSP SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL (12846027/89)	R\$ 0,00	R\$ 4.633,58
MUNICIPIO DE JABOTICABAL (50387844/05)	R\$ 0,00	R\$ 18.942,97
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.458,23
HOSPITAL SUGISAWA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 461,50
CENTERMEDI COM DE PRDD HDSP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
SOCIMED SERV. HOSPITALARES S.A (01595799/79)	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO (44951515/42)	R\$ 0,00	R\$ 767,24
ASSOC BEN SAO FRANCISCO DE ASSIS (06019110/81)	R\$ 0,00	R\$ 437,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 16 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

4 7

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC EDUC E CARITAT. DE XANXERE	R\$ 0,00	R\$ 2.373,00
ASSOC EVANG. BEN. DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 1.402,13
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS	R\$ 0,00	R\$ 559,80
SANTA CASA DE MISERIC. DE MARINGA	R\$ 0,00	R\$ 1.658,59
HDSPITAL SANTA CATARINA	R\$ 0,00	R\$ 1.118,10
MUNICIPIO DE CLAUDIA	R\$ 0,00	R\$ 4.480,34
MUNICIPIO DE JACUTINGA	R\$ 0,00	R\$ 2.308,00
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	R\$ 0,00	R\$ 3.625,96
FUNDO MUN DE SAUDE DE SERRA (14814026/88)	R\$ 0,00	R\$ 57.752,00
SECRET DE SAUDE DE JOAO PESSOA	R\$ 0,00	R\$ 33.435,00
MUNICIPIO DE PINDORAMA (45122942/80)	R\$ 0,00	R\$ 1.633,50
MUNICIPIO DE MATAO	R\$ 0,00	R\$ 6.610,00
MUNICIPIO DE ANDRADAS	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
PINHEIRO RIZZI - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.116,00
CLINICA DO CORACAO SC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.308,79
MUNICIPIO DE OURO PRETO (18295295/36)	R\$ 0,00	R\$ 87.651,96
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES (46522967/0012-77)	R\$ 0,00	R\$ 153.101,29
MUNICIPIO DE PARANAPANEMA (46634039/34)	R\$ 0,00	R\$ 2.801,96
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (46444790/03)	R\$ 0,00	R\$ 650,28
FUNDAÇÃO HOSP SAO LUCAS (21998635/08)	R\$ 0,00	R\$ 404,76
HOSPITAL VITA BATEL S/A	R\$ 0,00	R\$ 350,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA (76235738/08)	R\$ 0,00	R\$ 100,90
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI (17749896/09)	R\$ 0,00	R\$ 2.983,50
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (18245167/88)	R\$ 0,00	R\$ 4.539,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA (46710422/51)	R\$ 0,00	R\$ 690,00
CHRYSIAND MEHL CAMILLO	R\$ 0,00	R\$ 745,80
FUND HOSP ESTADUAL DO ACRE (63602940/70)	R\$ 0,00	R\$ 36.652,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE (04218960/83)	R\$ 0,00	R\$ 404,40
MUNICIPIO DE NAVIRAI	R\$ 0,00	R\$ 61.562,95
MUNICIPIO DE MOCOCA (44763928/01)	R\$ 0,00	R\$ 21.008,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE FORTALEZA (74031865/51)	R\$ 0,00	R\$ 308,00
MUNICIPIO DE PALMITAL (44543981/99)	R\$ 0,00	R\$ 568,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRA (78063732/18)	R\$ 0,00	R\$ 1.322,00
UNICA - IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA	R\$ 0,00	R\$ 3.479,17

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 17 de 25

11/07/18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 25,00
PREF MUN DE SANTA CARMEM (374652831/57)	R\$ 0,00	R\$ 734,00
FUND DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI/SC	R\$ 0,00	R\$ 3.181,13
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO (12136070/60)	R\$ 0,00	R\$ 18.867,55
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTONINA	R\$ 0,00	R\$ 21,00
LAZARO RICARDO ROSA DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 10,00
INSTIT DE ONCOLOGIA E EMATOLOGIA DE MARINGA	R\$ 0,00	R\$ 617,40
INSTIT NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH (23453890/0011-41)	R\$ 0,00	R\$ 4.154,50
HOSPITAL SANTA TEREZINHA	R\$ 0,00	R\$ 254,68
FUND ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO EST DO PARANA (24039073/55)	R\$ 0,00	R\$ 93,67
CREDITOS	R\$ 7.221,59	R\$ 87.906,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 7.221,59	R\$ 87.906,47
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ 904,61	R\$ 2.663,11
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 3.077,40	R\$ 4.318,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 3.239,58	R\$ 80.924,30
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECL.	R\$ 78.300,20	R\$ 551.586,79
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R\$ 77.489,00	R\$ 550.775,50
IRRF A RECUPERAR	R\$ 8.480,43	R\$ 8.480,43
CSLL A RECUPERAR	R\$ 7.067,07	R\$ 7.067,07
COFINS A RECUPERAR	R\$ 50.820,79	R\$ 74.309,58
PIS A RECUPERAR	R\$ 11.120,71	R\$ 16.314,51
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 444.604,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	R\$ 811,20	R\$ 811,20
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR	R\$ 737,46	R\$ 737,46
CSLL PAGAMENTO A MAIOR	R\$ 73,74	R\$ 73,74
ESTOQUES	R\$ 3.095.532,03	R\$ 4.551.226,45
DEPOSITO	R\$ 3.095.532,03	R\$ 4.551.226,45
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 3.095.532,03	R\$ 4.551.226,45
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.952,97	R\$ 10.416,30
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.952,97	R\$ 10.416,30
SEGUROS	R\$ 3.952,97	R\$ 10.416,30
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.217.909,62	R\$ 1.242.483,89
INVESTIMENTOS	R\$ 5.557,61	R\$ 20.983,03

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 18 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPACOES CONSORCIOS	R\$ 5.557,61	R\$ 20.983,03
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO	R\$ 4.676,59	R\$ 10.288,51
BANCO ITAU - CONSORCIO	R\$ 881,02	R\$ 10.694,52
MOBILIZADO	R\$ 1.193.749,05	R\$ 1.202.897,90
BENS EM OPERAÇÃO/TANGIVEIS	R\$ 1.423.920,54	R\$ 1.525.276,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 37.548,53	R\$ 47.916,52
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 159.894,20	R\$ 165.998,20
VEICULOS	R\$ 288.383,01	R\$ 360.733,01
DIREITO DE USO DE TELEFONES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	R\$ 11.194,17	R\$ 23.728,17
MAQS. P/ ESCRITORIO	R\$ 4.400,63	R\$ 4.400,63
EDIFICACOES	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (219.723,59)	R\$ (308.774,48)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (31.101,86)	R\$ (36.676,33)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (37.775,49)	R\$ (51.552,31)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (102.460,37)	R\$ (165.941,36)
(-) (-) EDIFICACOES	R\$ (0,37)	R\$ (36.333,37)
(-) (-) APARELHOS DE COMUNICACAO	R\$ (7.652,10)	R\$ (13.870,69)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO	R\$ (4.400,40)	R\$ (4.400,40)
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL	R\$ (10.447,90)	R\$ (13.604,15)
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	R\$ (10.477,90)	R\$ (13.604,15)
INTANGIVEIS	R\$ 18.602,96	R\$ 18.602,96
BENS INTANGIVEIS	R\$ 18.602,96	R\$ 18.602,96
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	R\$ 18.602,96	R\$ 18.602,96
PASSIVO	R\$ 12.116.318,20	R\$ 17.331.401,85
CIRCULANTE	R\$ 5.997.267,32	R\$ 8.948.397,68
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 5.997.267,32	R\$ 8.948.397,68
FORNECEDORES	R\$ 4.633.900,84	R\$ 7.553.009,01
UNIAO QUIMICA FARM NACION (UNICENTER)	R\$ 0,00	R\$ 109.999,58
DISTRIBUIDORA MEO. SANTA CRUZ LT	R\$ 26.829,94	R\$ 362,60
EXPRESSO PRINCESA OOS CAMPOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 81,66
REUNIDAS TRANSP RODoviARIA S.A	R\$ 5.893,87	R\$ 1.547,18
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 169.352,92	R\$ 608.068,90
THEODORO F SOBRAL E CIA LTOA	R\$ 123.122,69	R\$ 348.820,10

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 19 de 25

RTM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 47.303,52	R\$ 4.280,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 105.019,00
T STEFANINI INF LTDA (QUALIFY)	R\$ 964,89	R\$ 0,00
HIPOFARMA INST E HYPOD LTDA	R\$ (1.164,00)	R\$ 0,00
SANTISA LABOR. FARMAC. LTDA	R\$ 13.125,00	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R\$ 169.222,49	R\$ 0,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 366.656,07	R\$ 597.675,47
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA	R\$ (182,70)	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA	R\$ 154.332,00	R\$ 507.840,22
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 505,00	R\$ 797,90
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R\$ 14.471,75	R\$ 18.252,47
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	R\$ 413,03	R\$ 0,00
ACAO GARCIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 37,50
ALTO POSTO PEDRAZZOLI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 938,12
MJLTLAB IND E COM DE PROD FAR	R\$ 145.620,24	R\$ 128.489,20
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ (700,96)	R\$ 2.714,52
NATULAC FARMAC LTDA	R\$ 981.895,84	R\$ 52.505,41
L MED S/A DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	R\$ 6.851,16	R\$ 0,00
VITAPAN IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 43.773,90	R\$ 0,00
LABORATORIO TEUTO BRASIL LTDA	R\$ 49.179,99	R\$ 276.039,22
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.537,50	R\$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA	R\$ 31.690,85	R\$ 34.061,00
SANVAL COM E IND LTDA	R\$ 1.960,00	R\$ 256.432,76
ARTMED IND. FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.505,26	R\$ 0,00
IF4 IND E COM PROD FARMAC LTD	R\$ 0,00	R\$ 20.582,10
DP4 NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTO	R\$ 47.156,34	R\$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.332,00	R\$ 22.700,00
NATIVITA IND E COM LTDA	R\$ 6.916,00	R\$ 0,00
AABA COM EQUIPAM MED	R\$ (1.860,84)	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COM	R\$ 1.459,29	R\$ 0,00
KARIMED COM MEDS LTDA	R\$ 1.809,16	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMAC	R\$ 87.584,00	R\$ 3.942,95
ISOFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 22.121,04	R\$ 9.435,20
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA	R\$ 138,80	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A	R\$ 3.736,41	R\$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 21,43
MERET DISTRIB LTDA	R\$ 883,27	R\$ 3.970,58
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUT. LT	R\$ (400,77)	R\$ 0,00
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.242,25
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L	R\$ 113.627,25	R\$ 76.700,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 48.945,60
INFO TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 400,00
(-) LBS LABORASA IND. FARMACEUTICA LT	R\$ 0,00	R\$ (6.629,19)
IMEC-IND DE MEDS CUSTODIA	R\$ 14.490,00	R\$ 26.565,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD	R\$ 0,00	R\$ 25.666,66
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 5.961,45
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 12.860,68	R\$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED	R\$ 2.226,63	R\$ 911,27
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 1.465,67	R\$ 0,00
COMERCIAL WILLY MOTO PEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 80,00
DROGAZEM COM. FARMACEUTICO LTDA	R\$ 223.218,25	R\$ 82.461,56
BRASITECH IND E COM DE AP P/ BELEZA	R\$ 0,00	R\$ 1.692,67
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS	R\$ 455,00	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.164,63
CNI EMP NAC ID LTDA	R\$ 0,00	R\$ 150,00
LAJESUL COM MAT. DE CONSTR LTDA	R\$ 150,00	R\$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM	R\$ 320,00	R\$ 0,00
SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS	R\$ 1.923,10	R\$ 1.977,54
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 279.862,02
EPHOS 106 PROD. HOSPIT LTDA (MYLAN)	R\$ 0,00	R\$ 10.125,00
HYPERMARCAS S/A	R\$ 381.891,04	R\$ 242.055,24
SANDZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA	R\$ 1.165.904,31	R\$ 1.944.282,44
SIGATEC COM ASSIST MAQS LTDA	R\$ 129,00	R\$ 120,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.423,39
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R\$ 3.088,75	R\$ 315,87
FEKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 880,38	R\$ 0,00
DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.109,22	R\$ 3.382,28
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 43,89	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

5 2

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS	R\$ 356,14	R\$ 1.537,58
EAGLE CARGA TRANSP E LOG LT	R\$ 0,00	R\$ 1.091,10
PIRACABANA TRANSP. CARGAS E ENC	R\$ 0,00	R\$ 100,00
HDI SEGUROS S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.973,21
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	R\$ 153,81	R\$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT	R\$ 8.332,50	R\$ 7.200,00
MERCK S/A	R\$ 1.198,80	R\$ 300.006,76
BLAU FARMACEUTICA S/A	R\$ 61.366,32	R\$ 11.566,36
VERTEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.540,00	R\$ 0,00
ELETRO HAUER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.019,05
LATINFARMA INDS FARMS LTDA	R\$ 7.547,52	R\$ 1.157,38
CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 5.309,28	R\$ 1.543,36
BAUER CARGAS LTDA	R\$ 1.709,16	R\$ 75.873,40
BRILHOGRAF IMPRESSOS GRAFICOS	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
BELFAR LTDA (MATOZINHOS)	R\$ 9.665,00	R\$ 0,00
BAYER S.A.	R\$ 18.990,04	R\$ 6.550,25
ODDNTOPAM ASSIST MED. E ODDNT. I	R\$ 174,20	R\$ 201,36
MAJ LAB COM MANUT EQUIP P/LAB LTD	R\$ 3.350,00	R\$ 301,00
TABORDA JUNIOR & CIA LTDA ME	R\$ 1.157,75	R\$ 715,54
LEROY MERLIN COMPANHIA BRAS DE BRI	R\$ 449,40	R\$ 156,28
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R\$ 383,11	R\$ 0,00
ACOCOM COM. DE FERRO E ACO LTOA	R\$ 523,00	R\$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS S/A.	R\$ 0,00	R\$ 6,44
IRMAOS DRANKA LTDA - ME	R\$ 629,00	R\$ 671,67
BAIOTTO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00
JULIANO DE LACERDA - ME	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
BERTOLINI SIST. ARMAZENAGEM S/A	R\$ 0,00	R\$ 3.654,00
DISTRIBUIDORA DE FER. KENNEDY LT	R\$ 399,74	R\$ 0,00
VMX NEGOCIOS EIRELI - EPP	R\$ 1.692,61	R\$ 0,00
ELIEZER FRANCISCO DE AMORIM	R\$ 650,00	R\$ 0,00
CENTERSUL COM. DE EMBALAGENS LT	R\$ 339,95	R\$ 320,40
BRF S.A.	R\$ 3.330,00	R\$ 4.418,00
ZIDUS NIKKHO FARMAC LTDA	R\$ 1.962,60	R\$ 78.327,64
PRINCIPAL DISTRIBUIDORA	R\$ 0,00	R\$ 2.852,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 22 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

5 3

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 1.636,12
APB IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA	R\$ 461,00	R\$ 0,00
VITORIA PROV LOGISTICA LTDA	R\$ 3.393,98	R\$ 27.932,59
RUDEGON REP. E COM. MADEIRAS LTDA	R\$ 1.277,47	R\$ 0,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.572,05
COMERCIAL CIRURGICA FAMED LTDA	R\$ 2.790,11	R\$ 13.491,41
VEJAMED REPRES. COMERCIAL LTDA	R\$ 8.140,35	R\$ 0,00
PONTOFARMA REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.969,65	R\$ 11.004,60
BARAO PNEUS COM. DE PNEUS LTDA	R\$ 1.374,00	R\$ 0,00
MTR LOGISTICA EIRELI	R\$ 125,75	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.639,02
DIFERENCIAL COM DE FERRO ACO LTDA	R\$ 1.211,90	R\$ 0,00
FITFLEX COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.646,95	R\$ 0,00
EXTRA DIST. MEDIC. E PROD HOSP LTDA	R\$ 2.084,08	R\$ 0,00
MOVIMENTAR COM RODAS RODIZIOS LT	R\$ 0,00	R\$ 210,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	R\$ 2.903,22	R\$ 0,00
DAMAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R\$ 100,00	R\$ 799,50
PACKMIX EMBALADORA COM EMB S TRV	R\$ 466,83	R\$ 3.411,47
MARCOFARMA DISTR. PROD. FARM. LT	R\$ 912,00	R\$ 0,00
LICITANEWS COM. & SERVICOS LTDA	R\$ 475,00	R\$ 0,00
H MED OISTRIB DE MEDIC LTDA	R\$ 3.960,00	R\$ 0,00
PANORAMA REPRES. COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.518,33
DVG GERENCIADORA DE PROJETOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 7.993,73
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 120.130,00
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR L	R\$ 0,00	R\$ 23.030,74
MAURILIO FAGUNDES	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
PRMAX COM. DE ACUMULADORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.289,23
KRAFITAS IND. E COM. DE EMBALAGENS	R\$ 0,00	R\$ 2.281,15
F BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.485,27
DORJA IND E COM EQUIP MED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.624,26
KALEGACE COM EQUIPS E UTENSILIOS	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
ESTRELA PRODS PARA SAUDE EIRELLI	R\$ 0,00	R\$ 292.390,60
JAD LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.810,94
CHIABAI & CHIABAI ADVOGADOS ASSOC	R\$ 0,00	R\$ 3.686,09

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 23 de 25

11/01/2016 11:07:21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS-ME	R\$ 0,00	R\$ 7.858,06
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.539,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 980.804,14	R\$ 67.969,79
CEF C/E GIROCAIXA FACIL	R\$ 16.722,45	R\$ 0,00
BANCO ITAU - C/C 18474-1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
NORMA M CAPELETTI	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00
BRADESCO - FINANCIAMENTOS (CONTR NR 687438-P)	R\$ 66.372,92	R\$ 30.631,81
BRADESCO - FINANCIAMENTO (CONTR NR 690141-7)	R\$ 77.208,77	R\$ 37.337,98
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001330	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
BB CONTA GARANTIA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 61.608,58	R\$ 54.253,49
SALARIOS A PAGAR	R\$ 57.947,63	R\$ 49.754,30
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 213,87
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 278,96	R\$ 508,16
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 3.382,00	R\$ 3.777,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 26.735,78	R\$ 35.915,92
FGTS A RECOLHER	R\$ 6.062,07	R\$ 7.848,65
INSS A RECOLHER	R\$ 20.673,71	R\$ 28.067,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 195.554,24	R\$ 106.788,29
IRPJ A RECOLHER	R\$ 68.318,72	R\$ 38.333,62
CSLL A RECOLHER	R\$ 24.899,53	R\$ 14.285,04
IRRF A RECOLHER	R\$ 249,01	R\$ 1.760,88
ICMS A RECOLHER	R\$ 101.762,82	R\$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER	R\$ 89,55	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 181,16	R\$ 342,06
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 53,45	R\$ 44,42
ICMS (DIFAL) A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 52.022,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.004,20	R\$ 1.023.618,81
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 1.004,20	R\$ 1.023.616,81
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 97.659,54	R\$ 106.842,37
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 72.448,22	R\$ 79.287,16
INSS S/ PROV. DE FERIAS	R\$ 19.415,80	R\$ 21.248,63
FGTS S/ PROV. FERIAS	R\$ 5.795,52	R\$ 6.306,56
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.061.647,16	R\$ 2.597.066,43

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.615.283,51	R\$ 1.659.021,06
EMPRESTIMOS	R\$ 1.615.283,51	R\$ 1.659.021,06
BANCO DO BRASIL S.A C/E	R\$ 298.351,81	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C/C SOCIOS	R\$ 336.819,56	R\$ 622.319,56
EMPRESTIMO BANCO ITAU (CAP. DE GIRO)	R\$ 37.765,45	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4080	R\$ 12.458,41	R\$ 0,00
CEF - EMPRESTIMO CONTR NR 198-03	R\$ 70.055,97	R\$ 10.778,18
BANCO SANTANDER S/A - EMPR CONTR 4580	R\$ 82.500,00	R\$ 8.250,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4780	R\$ 149.500,04	R\$ 0,08
BCO ITAU - CAPITAL DE GIRO	R\$ 85.032,53	R\$ 17.006,57
BRADESCO FINANCIAMENTO (FUSION - CONTR 3.507.966-01)	R\$ 54.878,52	R\$ 0,00
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO BRADESCO - FUSION	R\$ (3.745,45)	R\$ 29,99
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 5390	R\$ 191.666,67	R\$ -1.666,71
BANCO ITAU S/A (FINEM - BNDES)	R\$ 300.000,00	R\$ 12.860,89
SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R\$ 0,00	R\$ 6.219,68
(-) (-) JUROS S/ SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R\$ 0,00	R\$ (1.680,21)
CEF - EMPRESTIMO CONTR 268/42	R\$ 0,00	R\$ 107.791,63
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 1370	R\$ 0,00	R\$ 3.777,98
BANCO SAFRA - EMPRESTIMO	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 446.363,65	R\$ 938.045,37
CREDITOS DE SOCIEDADES LIGADAS	R\$ 446.363,65	R\$ 938.045,37
DROGAZEN COM. E DROGARIA LTDA	R\$ 446.363,65	R\$ 938.045,37
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.057.403,72	R\$ 5.785.937,74
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.057.403,72	R\$ 5.785.937,74
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$ 3.857.403,72	R\$ 5.585.937,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.857.403,72	R\$ 5.585.937,74
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

100722

5 6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
RECEITA BRUTA	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
RECEITA COM VENDAS	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 4.665.028,78	R\$ 6.609.679,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (4.665.028,78)	R\$ (6.609.679,70)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (4.665.028,78)	R\$ (6.609.679,70)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (3.711.115,98)	R\$ (4.564.630,63)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (14.514,98)	R\$ (10.113,03)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (66.856,81)	R\$ (46.581,19)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (868.727,27)	R\$ (1.166.444,62)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO	R\$ (3.040,17)	R\$ (625,62)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ (108,13)	R\$ (437,32)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ (665,44)	R\$ (2.691,03)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (818.156,26)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 28.662.760,21	R\$ 43.737.073,88
CUSTOS	R\$ 22.702.882,85	R\$ 36.055.669,02
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (22.702.882,85)	R\$ (36.055.669,02)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R\$ (22.702.882,85)	R\$ (36.055.669,02)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R\$ (22.702.882,85)	R\$ (36.055.669,02)
LUCRO BRUTO	R\$ 5.959.877,36	R\$ 7.681.404,86
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.327.161,31	R\$ 4.419.471,35
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (162.469,72)	R\$ (70.605,05)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R\$ (162.469,72)	R\$ (70.605,05)
(-) BRINDES	R\$ (162.469,72)	R\$ (70.605,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.068.165,70)	R\$ (3.961.926,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.139.545,56)	R\$ (1.456.345,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (761.186,32)	R\$ (935.143,41)
(-) FERIAS	R\$ (31.703,28)	R\$ (49.932,97)
(-) 13º SALARIO	R\$ (42.877,07)	R\$ (54.950,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (191.418,27)	R\$ (259.007,22)
(-) FGTS	R\$ (68.967,32)	R\$ (96.264,37)
(-) ASSIST. MEDICA	R\$ (2.635,80)	R\$ (4.514,18)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (2.606,07)	R\$ (5.561,04)
(-) PRO-LABORE	R\$ (37.873,33)	R\$ (50.928,00)
(-) PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ (278,10)	R\$ (43,54)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

5 7
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (96.461,24)	R\$ (120.310,21)
(-) VALE REFEIÇÃO	R\$ (68.806,64)	R\$ (85.291,05)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (8.478,59)	R\$ (19.606,20)
(-) VESTUÁRIO	R\$ 0,00	R\$ (10.090,19)
(-) VALE FARMACIA	R\$ (18.324,37)	R\$ (1.674,67)
(-) BOLSA-AUXÍLIO	R\$ (189,21)	R\$ (3.489,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S	R\$ (329,11)	R\$ (159,10)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS	R\$ (462.868,79)	R\$ (792.418,09)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS	R\$ (2.794,46)	R\$ (1.200,00)
(-) SERV. CONSULT. JURÍDICA	R\$ (16.042,93)	R\$ (17.941,63)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE	R\$ (44.214,74)	R\$ (49.828,57)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.	R\$ (32.270,21)	R\$ (235.857,98)
(-) SERV. REPRESENTAÇÃO COML	R\$ (361.103,60)	R\$ (487.589,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (949.245,56)	R\$ (1.160.714,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (17.576,99)	R\$ (19.350,67)
(-) DESP. C/AGUA	R\$ (2.721,47)	R\$ (3.796,18)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)	R\$ (13.733,28)	R\$ (17.918,09)
(-) P. C/ CORREIOS (POSTAIS)	R\$ (58.091,71)	R\$ (75.999,70)
(-) DESP. C/SEGUROS	R\$ (19.163,52)	R\$ (20.286,71)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (610.235,71)	R\$ (806.148,69)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	R\$ (170.154,99)	R\$ (150.572,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (54.545,98)	R\$ (40.189,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (2.369,86)	R\$ (26.073,33)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO	R\$ (652,05)	R\$ (379,90)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (76.925,86)	R\$ (68.128,83)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (28.791,16)	R\$ (34.958,10)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS	R\$ (1.420,37)	R\$ (97,20)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS	R\$ (37.709,17)	R\$ (22.046,33)
(-) IPVA	R\$ (8.571,03)	R\$ (10.864,23)
(-) MULTAS DE TRANSITO	R\$ (434,13)	R\$ (362,97)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	R\$ (343.118,69)	R\$ (364.009,24)
(-) DESP. C/IMAGENS E HOSPEDAGENS	R\$ (4.363,22)	R\$ (4.572,90)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (26.505,51)	R\$ (28.022,86)
(-) DESPESAS C/CONDUÇÃO	R\$ (35,00)	R\$ (691,59)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO	R\$ (363,80)	R\$ (236,50)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (2.874,61)	R\$ (1.176,26)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

10/27/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.	R\$ (200,00)	R\$ (200,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE	R\$ (49,45)	R\$ (25.908,85)
(-) DESP. C/INFORMATICA	R\$ (9.918,84)	R\$ (18.214,34)
(-) DESP. C/BENS NAO IMDBILIZADOS	R\$ (49.558,01)	R\$ (36.018,06)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇÕES	R\$ (569,57)	R\$ (294,22)
(-) DESP. C/FARMACIA	R\$ 0,00	R\$ (2.398,65)
(-) DESP. C/ CARTORIO	R\$ (64.596,94)	R\$ (18.271,78)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS	R\$ (58.148,34)	R\$ (104.447,68)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	R\$ 0,00	R\$ (23,80)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM	R\$ (1.597,81)	R\$ (860,43)
(-) DESPESAS COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	R\$ (123.026,13)	R\$ (51.794,34)
(-) PERDAS EM OPERAÇÕES DE CREDITO	R\$ 0,00	R\$ (70.876,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (33.163,30)	R\$ (309.567,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (33.163,30)	R\$ (309.567,20)
(-) CONTRIB. SINOICAL PATRONAL	R\$ (8.862,03)	R\$ (2.492,74)
(-) IPTU	R\$ (3.445,88)	R\$ (638,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (20.855,39)	R\$ (306.435,62)
(-) DEPRECIACIONES/AMORTILIZACIONES	R\$ (69.564,39)	R\$ (92.207,14)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACIONES	R\$ (69.564,39)	R\$ (92.207,14)
(-) DESP. C/DEPRECIACIONES	R\$ (65.996,19)	R\$ (89.050,89)
(-) DESP. C/AMORTIZACIONES	R\$ (3.568,20)	R\$ (3.156,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.201,80)	R\$ (14.834,11)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS	R\$ (6.201,80)	R\$ 14.834,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (6.201,80)	R\$ 14.834,11
OUTRAS RECEITAS	R\$ (6.201,80)	R\$ 14.834,11
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.632.716,05	R\$ 3.261.933,51
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 316.963,25	R\$ 546.861,93
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (316.963,25)	R\$ (546.861,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (16.159,64)	R\$ 82.827,10
JUROS AUFERIDOS	R\$ (10.956,50)	R\$ 20.103,08
DESCONTOS DBTIDOS	R\$ (22.660,28)	R\$ 34.389,78
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	R\$ (27.863,42)	R\$ 28.334,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (333.122,89)	R\$ (629.689,03)
(-) JUROS PAGOS	R\$ (306.900,24)	R\$ (444.140,83)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (32.590,76)	R\$ (109.765,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (37.599,99)	R\$ (35.004,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MULTAS	R\$ (17,60)	R\$ (419,24)
(-) IOF	R\$ (21.195,82)	R\$ (40.358,80)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 2.315.752,80	R\$ 2.715.071,58
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.315.752,80	R\$ 2.715.071,58
(-) PROVISÕES	R\$ (803.871,32)	R\$ (906.537,56)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL	R\$ (223.079,10)	R\$ (250.743,65)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	R\$ (223.079,10)	R\$ (250.743,65)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA	R\$ (580.792,22)	R\$ (655.793,91)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	R\$ (580.792,22)	R\$ (655.793,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.511.881,48	R\$ 1.808.534,02

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202261071	CNPJ 81.706.251/0001-98
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 32.77.4A.85.6F.AE.1E.06.C9.DB.AB.EC.54.B5.09.63.F9.0D.29.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	555889659437728674 9	21/12/2016 a 16/12/2019	Não
Administrador	97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON	695701922506945405 300721194068916377 82	08/01/2015 a 07/01/2016	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.77.4A.85.6F.AE.1E.06.C9.DB.AB.EC.54.B5.09.63.F9.8D.28.9B-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/05/2017 às 10:12:22

14.EA.E9.6A.85.A5.4B.3E
45.AD.E1.B5.DA.A6.CB.E
2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	16.088.917,96		
Passivo Circulante	8.948.397,68	1,80	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de dívida			
02 - Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoques	11.537.691,51		
Passivo Circulante	8.948.397,68	1,29	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida			
03 - Liquidez Geral			
Ativo Circulante + R.L.P.	16.088.917,96		
Exigível Total	11.545.464,11	1,39	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,39 para cada R\$ 1,00 de dívida			
04 - Participação de Terceiros			
Exigível Total	11.545.464,11		
Ativo Total	17.331.401,85	0,67	
Interpretação: O capital de terceiros representa 66,62% do investimento total			
05 - Garantia de Capital de Terceiros			
Patrimônio Líquido	5.785.937,74		
Exigível Total	11.545.464,11	0,50	
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 50,11% do capital próprio			
06 - Imobilização de Investimento Total			
Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.242.483,89		
Ativo Total	17.331.401,85	0,07	
Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,17% do capital de giro			
07 - Imobilização de Capital Próprio			
Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.242.483,89		
Patrimônio Líquido	5.785.937,74	0,21	
Interpretação: O Ativo Permanente representa 21,47% do capital próprio			
08 - Rentabilidade do Investimento Total			
Res. Exercício antes I.R.	2.715.071,58		
Ativo Total	17.331.401,85	0,16	
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,67% sobre o capital em giro			
09 - Rentabilidade do Capital Próprio			
Res. Exercício antes I.R.	2.715.071,58		
Patrimônio Líquido	5.785.937,74	0,47	
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 46,83% sobre o capital próprio			
10 - Capital de Giro Próprio			
(-) Ativo Circulante	16.088.917,96		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	8.948.397,68		
(-) Exigível a longo prazo	2.597.066,43		
(=) Capital de giro próprio	4.543.453,85		
11 - Solvência Geral			
Ativo Total	17.331.401,85		
Exigível	11.545.464,11	1,50	

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041609/D-6



1049725

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:12:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br/ informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 743069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2018 15:07:36 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 58422305171456150546-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c68c296285174c94edee8e052666a0baaf0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d724b457c9fb130514bda6818c6b1b23



Handwritten signature



PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil Notas Explicativas

PÁGINA: 2
Data: 16/05/2017
Hora: 15:55
Mês/Ano: 12/2016

Insuficiência: Empresa
Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA REPRER COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais
0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2016 e 31.12.2015
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comércio atacadista de cosméticos, medicamentos, drogas de uso veterinário, produtos de higiene e limpeza e representação comercial.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendariais de 2016 e 2015.
c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, ajustados, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.
c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécie mantidos em caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, cujo risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os juros são reduzidos pelas perdas de créditos incobráveis conforme disposto na Lei nº 9.430/96 e decreto nº 3.000/99.
c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.
c.4) Adiantamentos de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.
c.5) Impostos e Contribuições a Recuperar: Referem-se a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrerá no decorrer do próximo mês.
c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliadas pelo custo médio.
c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.
d) Ativos Não Circulantes
d.1) Outros Investimentos: São consórcios em andamento, visando futuras aquisições de bens.
d.2) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.
e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Handwritten number 1108796



Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos ou não aplicáveis, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e.1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de



PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil **Notas Explicativas**

PÁGINA: 3
Data: 16/05/2017
Hora: 15:55
Mês/Ano: 12/2016

nsolidação: Empresa

mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequentes.

e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.

e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.

e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subsequente.

e.5) Empréstimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária ou junto aos sócios com a finalidade de capital de giro ou de financiamento de ativos, conforme Nota 3.

e.6) Provisões Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.

e.7) Créditos com Pessoas Ligadas: Referem-se a valores emprestados pelos sócios com a finalidade de capitalizar a empresa.

f) Patrimônio Líquido

f.1) Capital Social: O Capital Social subscrito, totalmente integralizado, é composto por 266.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e inteiramente pertencentes aos sócios domiciliados no país.

f.2) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercícios, desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço. A conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a absorção de eventuais prejuízos, a constituição de reservas - a critério da administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

NOTA 3 - QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2016	2015	Taxa	Vl. Deprec	L.Liq
Máq. Equip.	47.916,52	47.548,53	20%	36.676,33	11.240,19
Móveis Utens	165.998,20	189.894,20	10%	51.552,31	114.441,89
Veículos	360.733,01	289.383,01	20%	155.943,38	194.791,63
Equip. Comput	23.728,17	11.194,17	20%	13.870,69	9.857,48
Direito Telef	2.500,00	2.500,00	0%	0,00	2.500,00
Máq. Escrit	4.400,03	4.400,03	20%	4.400,40	0,23
Balancões	920.000,06	923.000,00	€	26.333,37	893.666,63
Dir Software	18.602,96	18.602,96	20%	13.604,16	4.998,81
TOTAL	1.543.279,45	1.442.523,50		322.378,63	1.221.500,86

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

Ag. Financ	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
Bradesco	36.631,61	0,00	Capital Giro	24m	Aval Sócios
Bradesco	37.327,98	0,00	Capital Giro	24m	Aval Sócios

16/05/2017



Bradesco	0,00	31.133,07
CEP	0,00	10.778,18
CEP	0,00	107.791,63
Santander	0,00	8.250,00
Santander	0,00	91.666,71

Financiamento	18m	Aval sócios
Capital Giro	24m	Aval sócios
Capital Giro	24m	Aval sócios
Capital Giro	24m	Aval sócios
Emprestimo	24m	Aval sócios



PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

PÁGINA: 4
Data: 16/05/2017
Hora: 15:55
Mês/Ano: 12/2016

nsolidação: Empresa					
Santander	0,00	36.229,68	Leasing	24m	Aval sócios
Santander	0,00	78.777,96	Capital Giro	15m	Aval sócios
Bco Itaú	0,00	17.006,57	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bco Itaú	0,00	192.860,89	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bco Safra	0,00	500.000,00	Emprestimo	24m	Aval sócios
Empr Sócios	0,00	622.319,56	Emprestimo	24m	Aval sócios

TOTAL 67.969,79 1.659.021,06

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LIMA BORDIGNON
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO COPES
CONTADOR
CRC PR 041608/0-6

1108728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:11:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas, neste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 74307.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2018 15:07:36 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58422305171456470781-1 a 58422305171456470781-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/03 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6fd9b393a754c1232731e27625674d074fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5c2d4543d7d88e5dd4da345508702d8



1088729

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN - CURITIBA - PARANÁ - CEP 80220-410

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sua Sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba – PR, **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

VALORES REFERÊNCIA

AC	16088917,86
PC	8948397,68
ELP/PNC	2.597066,43
AT	17331401,85
RLP	1242483,89

CÁLCULO DE ÍNDICES – ECONOMICOS FINANCEIROS

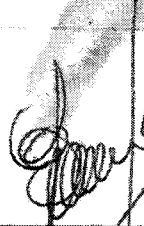
ÍNDICES	FORMULA	RESULTADO
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	16088917,86 / 8948397,68 = 1,79
LG = LIQUIDEZ GERAL	(AC+ RLP) / (PC+PNC)	(16088917,86+1242483,89) / (8948397,68+2597066,43) = 1,50
SG= SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PNC)	17331401,85 / (8948397,68+2597066,43) = 1,50
GE = ENDIVIDAMENTO GERAL	(PC/ELP) / AT	(8948397,68/2597066,43) / 17331401,85 = 0,66

CURITIBA, 19 DE MAIO DE 2017.

LEÃO



Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15



Edevaldo Lopes
Contador
CRC PR 041508/O-5

SERVICO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.878-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Estácio - Jd. Pires - Curitiba - PR - CEP: 80220-410 - Tel: (41) 334-4111 - Fax: (41) 334-4100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e reproduzida do documento apresentado a cartório neste ato. O retorno é imediato. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58421905171341090015-1 - Data: 19/05/2017 13:42:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFE20422-EL9V
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2017 às 14:40:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98b9c78349e890124819978db34e4ff90cfc4582bbf3719ba39b151307
b4843cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43ded22d5c25fffb360df7579da9c287782

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

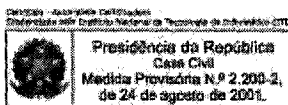
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2018 às 13:49:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 710483

Código de Controle da Autenticação:

58421905171341090015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



- 00732



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

0

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.619/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
Processo nº 1022/2017 Insc. Imob. 250012203720050 Insc. Munic. 223.204-6
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

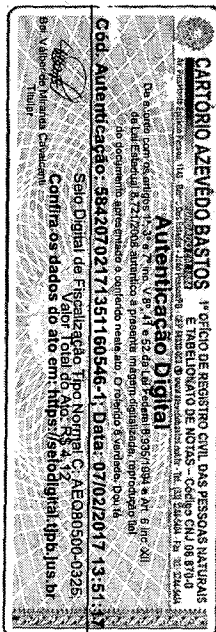
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 344/98.

Devaldon
Maira de Souza Rios
Matr. PMC 40054 - CRTPR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
R.S. Parão

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2017

Validade: até 06/02/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



11/02/17
7 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 11:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 678356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2018 13:05:40 (hora local)**.

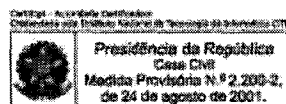
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420702171351160546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003...014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f76e90fa1ad627cb3ca4d84834db00b1dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dda7d68b04fd4b9827b0af57c1e3fb073



- 078735

7 3

12/12/12

Alvará Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

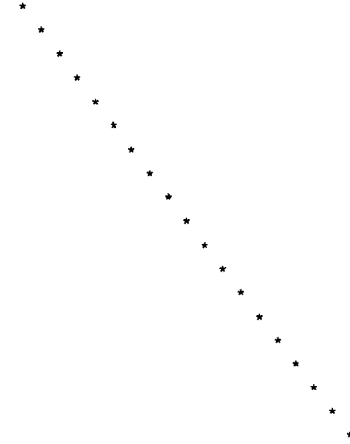
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDIÇÃOADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730



1 de 1

alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/Renovacao/Alvara.aspx



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 09:43:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b80af4596c5418ff7f5f96bd2557c5
8c10fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d84d9602c0a7485fdb0c1971afb00093a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

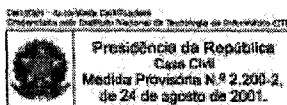
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2018 às 12:48:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648563

Código de Controle da Autenticação:

58420302170902190296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



00737

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 414 - Bairro Dom Elói - Jd. de Pousos - CEP 81223-020 - Curitiba - Paraná - Tel. (41) 334-2424 - Fax (41) 334-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletronicamente e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58420604171527140390-1; Data: 06/04/2017 15:28:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX78863-VKKG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000784038-40

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorra alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 890,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 de Fevereiro de 2018

a1e84d57.f47b403.6daa8705.3b63e087-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 10 de Fevereiro de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS Serviço de Prevenção		1º TENENTE MARCELO HORTIG Chefe do Serviço de Prevenção
---	---	--

a1e84d57.f47b403.6daa8705.3b63e087-1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 09:43:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b884c5a5df3654742b0d8a4fb2f17bf305fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3935a20508de979cc341829091532bbe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

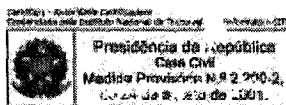
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2018 às 15:39:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 686252

Código de Controle da Autenticação:

58420604171527140390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

004739



7 7

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11310		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2018	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847				CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE PAROLIN			CIDADE CURITIBA II - PR		
RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
*****					*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2008:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, 24 de Março de 2017

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. Elias Montin, em 24/03/2017 às 17:12:39, com o uso de certificado digital válido e registrado em nome do Sr. Elias Montin, CPF nº 030.344.841-00, inscrita em 08/08/2003, no âmbito do sistema de registro eletrônico de atos e fatos da vida civil, sob o protocolo nº 1711210593-1, Data: 28/03/2017 17:12:39. O valor total do ato em: R\$ 100,00 (cem reais).
 Cód. Autenticação: 58422803171711210593-1; Tipo Normal: C/AEY48642-110R
 Valor total do ato em: R\$ 100,00 (cem reais).
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

Em Vitória, 24 de Março de 2017.
 Tábila

ÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Este estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos I e II da Lei nº 5.991/73.

Em caso de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ao CRF para as devidas alterações.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 07:49:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f2331e10ff93e369f4ffe54d4251405318dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dedd66b88e8a83b14cf0c88e915992788

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

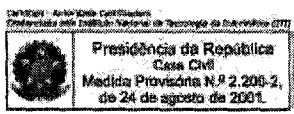
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2018 às 17:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 680249

Código de Controle da Autenticação:

58422803171711210593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



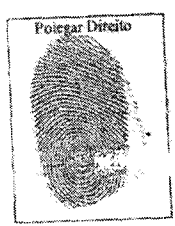


**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO**

Inscrição nº -11998- Em 28, 05, 99
 Portador: LUCIANA CAPELETTI
 Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
 Data Nas: 07, 09, 75 Nacionalidade: Brasileira
 Naturalidade: Palotina - PR
 Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14, 05, 99
 Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Carteira, 30 de Junho de 2000
 Local e data de expedição
 Assinatura do Portador
 Assinatura do Portador
 R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
 C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
 Título de Eleitor nº
591.779.706/04
 Zona 97
 Ser: 71
 Certificado Militar nº



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua Manoel Gomes Pereira, 1165 - Jardim São Francisco - Curitiba - PR. CEP: 81202-000 - Fone: (41) 334-4441 - Fax: (41) 334-4441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.933/94 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual nº 7.721/2008 - Autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58426902171304020515-1; Data: 09/02/2017-13:04:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER40683-NVNSM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcante
 Tabelião

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1833
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7ff67f8041b055df9c3f192b012a4d11b2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d72fa11bca894acf89c840e74ec8f0cb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

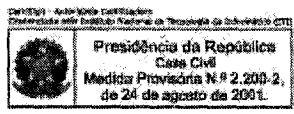
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 13:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652684

Código de Controle da Autenticação:

58420902171304000515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000743

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

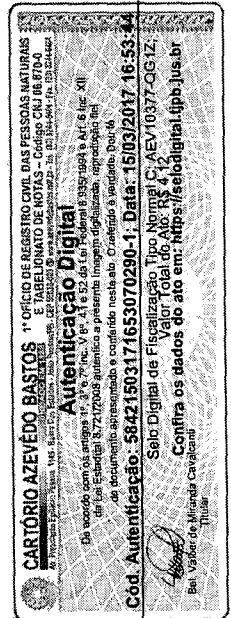
-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento



Voltar

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevec.bastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 11:02:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e852b3679e66557b399b81fdb6e60d2f6b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d99dd889f829cb02851a1bc4c09e80aa6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

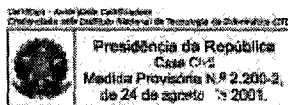
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671822

Código de Controle da Autenticação:

58421503171653070290-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



140715
8 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51021-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9481 - Fax: 3324-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido à verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421503171651480660-1; Data: 15/03/2017 16:52:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10373-T11J
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Miranda Cavalcanti
Titular



PROCESSO 25351 078871/2013-62 AUTORIZ/MS 1 23402 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO CENTRO CEP 15400900 - OLÍMPIA/SP
CNPJ 13 605 812/0001-02
PROCESSO 25351 718638/2011-62 AUTORIZ/MS 1 23139 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO Av Aruana, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic
Center
BAIRRO SÍTIO TAMBORE/UBRAN CEP: 06460010 - BARUE-
RI/SP
CNPJ 10 588 595/0002-82
PROCESSO 25351 690755/2011-72 AUTORIZ/MS 1 23022 9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO AV MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO ARAES CEP 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ 07 344 150/0001-61
PROCESSO 25351 649321/2009-72 AUTORIZ/MS 1 22441 0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
CRUZ LTDA
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO CEP 88104800 - SÃO
JOSE/SC
CNPJ 61 940 292/0058-72
PROCESSO 25024 000406/2010-73 AUTORIZ/MS 1 22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-
PORTE LTDA
ENDEREÇO AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO RESENDE CEP 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ 86 392 529/0001-13
PROCESSO 25351 198687/2010-75 AUTORIZ/MS 1 22573 6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO SETOR CENTRAL CEP. 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 10 536 996/0001-08
PROCESSO 25351 385446/2009-79 AUTORIZ/MS 1 22348 0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA NEQSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO
106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 04 678 683/0001-91
PROCESSO 25025 054911/2008-81 AUTORIZ/MS 1 22281 7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA TRANSMED - TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO PROGRESSO CEP 95700000 - BENTO GONÇAL-
VES/RS
CNPJ 92 830 710/0001-67
PROCESSO 25351 008276/2011-84 AUTORIZ/MS 1 22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CAR-
GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 94930230 - CACHOEI-
RINHA/RS
CNPJ 94 001 641/0001-04
PROCESSO 25351 313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1 23127 2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MA-
TERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO VALADA ITOUVAVA CEP 89160000 - RIO DO
SUL/SC
CNPJ 13 971 092/0001-07
PROCESSO 25351 053516/2013-87 AUTORIZ/MS 1 23322 5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, Nº 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 33 043 951/0001-05
PROCESSO 25000 024741/97-95 AUTORIZ/MS 1 20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTI-
COS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº
225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP. 13790000 - SÃO SE-
BASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ 53 502 910/0001-39
PROCESSO 25000 030483/98-67 AUTORIZ/MS 1 20594 6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP 13754 210 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ 67 673 491/0001-02
PROCESSO 25000 019487/99-75 AUTORIZ/MS 1 20750 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
CRUZ LTDA
ENDEREÇO RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
BAIRRO VILA FANNY CEP. 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ 61 940 292/0002-18
PROCESSO 25000 013018/99-51 AUTORIZ/MS 1 20586 9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06
BAIRRO OLHO D'ÁGUA CEP 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ 00 735 260/0001-05
PROCESSO 25014 004830/99-64 AUTORIZ/MS 1 20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA CRIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ 04 192 876/0001-38
PROCESSO 25351 00267902-11 AUTORIZ/MS 1 21078 0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO VILA BANDERANTES CEP 9006570 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ 04 245 066/0001-00
PROCESSO 25351 015234/01-48 AUTORIZ/MS 1 21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO TRIANGULO CEP 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ 04 598 413/0001-70
PROCESSO 25000 024966/98-96 AUTORIZ/MS 1 20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO CENTRO CEP 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ 12 103 222/0001-19
PROCESSO 25000 028980/98-69 AUTORIZ/MS 1 20620 5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25
BAIRRO VILA VIRGINIA CEP. 14030430 - RIBEIRÃO PRE-
TOS/SP
CNPJ 56 081 482/0001-06
PROCESSO 25351 020920/01-02 AUTORIZ/MS 1 21075 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO CENTRO CEP 35501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82 225 947/0001-65
PROCESSO 25023 070071/99-19 AUTORIZ/MS 1 20709 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1 021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO Rodovia Anhanuera KM 15 - GALPÃO 40
BAIRRO VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00 804 488/0001-00
PROCESSO 25351 619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005 Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa
EMPRESA ELOG S/A
ENDEREÇO avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO tamboré CEP. 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ 60 526 977/0045-90
PROCESSO 25351 463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1 021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO VILA EMILIANO PERNETA CEP 83325000 - PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 02 513 899/0001-71
PROCESSO 25351 268397/2014-51 AUTORIZ/MS 1 03641 7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1 021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51080-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel. (35) 324-3614 - RJ 1145-3004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421503171651480680-2; Data: 15/03/2017 16:52:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10372/SSU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeci dos Mirantes Cavalcanti
 Juiz

1007464



ISSN 1677-7042

Art 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
 ENDEREÇO rua jassvendy, sn, quadra 09, lote 17
 BAIRRO jardim helvécia CEP 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ 17 189 295/0001-99
 PROCESSO 25351 096708/2013-01 AUTORIZ/MS. 1.09532 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO JARDIM ITATINGA CEP 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ 02 743 895/0001-80
 PROCESSO 25351 473950/2006-02 AUTORIZ/MS. 1.06893 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
 BAIRRO SESTI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
 CNPJ 02 000 831/0001-99
 PROCESSO 25351 051076/2003-03 AUTORIZ/MS. 1.05735 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
 BAIRRO TAMBAUZHINO CEP. 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ 09 122 605/0001-20
 PROCESSO 25351 357376/2008-08 AUTORIZ/MS. 1.07445 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO AV ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
 BAIRRO VALE VERDE CEP. 13279071 - VALINHOS/SP
 CNPJ 05 165 158/0001-35
 PROCESSO 25351 210336/2002-08 AUTORIZ/MS 1 05452 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA AIAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO SERRINHA CEP 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 08 432 701/0001-01
 PROCESSO 25351 056993/2007-08 AUTORIZ/MS. 1 06954 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME
 ENDEREÇO RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
 BAIRRO PARQUE PIAUI CEP 64631140 - TIMON/MA
 CNPJ 41 270 463/0001-50
 PROCESSO 25351 526649/2012-08 AUTORIZ/MS. 1.09504 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
 ENDEREÇO Rua Marieta Machado, 56 Letra A
 BAIRRO Cachoerinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ 05 888 603/0001-95
 PROCESSO 25351 576498/2012-09 AUTORIZ/MS 1.09558 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Espaço Saúde Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
 BAIRRO CENTRO CEP 87013050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ 10 569 258/0001-67
 PROCESSO 25023 157444/2010-51 AUTORIZ/MS 1 08392 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA M L DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
 ENDEREÇO Rua Dr. Blandão Veras, 1274
 BAIRRO Centro CEP 4700335 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ 09 250 201/0001-11
 PROCESSO 25351 000128/2013-56 AUTORIZ/MS 1.09501 7
 ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO 25351 442477/2011-10 AUTORIZ/MS 1 08935 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - FPP
 ENDEREÇO RUA ESPÍRITA, Nº 126
 BAIRRO CAMBUCI CEP. 01527040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 43 788 368/0001-00
 PROCESSO 25351 007606/2006-11 AUTORIZ/MS 1 06483 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOCECO
 BAIRRO PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
 CNPJ 15 102 809/0001-00
 PROCESSO 25351 068073/2008-13 AUTORIZ/MS 1 07451 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
 BAIRRO CATOLE CEP 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ 08 166 290/0001-42
 PROCESSO 25351 518129/2006-14 AUTORIZ/MS 1.06887 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
 BAIRRO CENTRO CEP. 60055050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 63 400 543/0001-16
 PROCESSO 25351 176562/2004-14 AUTORIZ/MS 1 06722 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO r belo horizonte nº 2190 sala 02
 BAIRRO Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
 CNPJ 17 263 792/0001-90
 PROCESSO 25351 149418/2013-17 AUTORIZ/MS 1.09562 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA FRANCISCO REAL 1085
 BAIRRO PADRE MIGUEL CEP. 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 10 493 969/0001-03
 PROCESSO 25351 349243/2009-18 AUTORIZ/MS 1 07865 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO RUA ALEXIO NETTO 322, LJ 03/04
 BAIRRO SANTA LUCIA CEP. 29056100 - VITÓRIA/ES
 CNPJ 05 169 165/0001-05
 PROCESSO 25351 448618/2012-19 AUTORIZ/MS 1.09587 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAI RJ 145, Nº 27 295 A
 BAIRRO CANTEIRO CEP 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ 10 568 345/0001-08
 PROCESSO 25351 067610/2010-21 AUTORIZ/MS 1 08265 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO rua alameda padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01
 BAIRRO PARQUE BILHA VISTA CEP: 17020590 - BAURUR/SP
 CNPJ 10 723 537/0001-33
 PROCESSO 25351 004763/2011-29 AUTORIZ/MS 1 08715 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO AV PROFESSOR JOÃO BRASILE, 417
 BAIRRO FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
 CNPJ 07 520 722/0001-16
 PROCESSO 25351 168773/2012-31 AUTORIZ/MS 1.09166 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
 ENDEREÇO RUA COFELHO NETTO, 551, SALA 06
 BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS CEP 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ 10 490 208/0001-90
 PROCESSO 25351 155993/2011-33 AUTORIZ/MS. 1 08790 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
 BAIRRO VILA BETÂNIA CEP. 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ 10 833 512/0001-92
 PROCESSO 25351 155531/2011-36 AUTORIZ/MS 1 08779 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 8º andar conjunto 87
 BAIRRO Vila Olimpia CEP 04547005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 47 854 831/0001-94
 PROCESSO 25351 456775/2012-42 AUTORIZ/MS 1 09375 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO AV DR LINO DE MORAES LEME, 290
 BAIRRO JD AEROPORTO CEP 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 12 329 985/0001-82
 PROCESSO 25351 148026/2013-45 AUTORIZ/MS. 1.09563 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO AV ANYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
 BAIRRO HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ 07 520 297/0001-65
 PROCESSO 25025 048651/2005-46 AUTORIZ/MS 1 06503 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
 BAIRRO AFONSO PENA CEP 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ 02 831 354/0001-03
 PROCESSO 25351 116454/2006-46 AUTORIZ/MS 1 06540 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO RESENDE CEP 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ 86 392 529/0001-13
 PROCESSO 25351 081820/2010-49 AUTORIZ/MS 1 08325 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
 BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS CEP 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ 05 194 502/0001-14
 PROCESSO 25351 222583/2002-49 AUTORIZ/MS 1 05534 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
 BAIRRO CENTRO CEP 87013050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ 10 569 258/0001-67
 PROCESSO 25023 157444/2010-51 AUTORIZ/MS 1 08392 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA M L DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
 ENDEREÇO Rua Dr. Blandão Veras, 1274
 BAIRRO Centro CEP 4700335 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ 09 250 201/0001-11
 PROCESSO 25351 000128/2013-56 AUTORIZ/MS 1.09501 7
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2 200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Barra D'Água - Jd. Pousa 99 - CEP 51034-030 - Aracaju/SERGIPE - Tel. (82) 3342-4211 - Fax (82) 3342-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58421503171651480680-3; Data: 15/03/2017 16:52:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10371-XQ9T
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcante
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

000747



ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-
PÃO F
BAIRRO PRAZERES CEP 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ 01.034.009/0001-86
PROCESSO 25351 047044/2010-56 AUTORIZ/MS 1 08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ 09.058.502/0001-48
PROCESSO 25351 358869/2008-57 AUTORIZ/MS 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BARRIO SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP 06422130 -
JERI/S/SP
CNPJ 73.939.449/0001-93
PROCESSO 25351 001136/2012-60 AUTORIZ/MS 1 09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMER-
CIAL LTDA
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO. VILA ARAPUÁ CEP. 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 01.358.874/0001-88
PROCESSO 25351 432537/2007-61 AUTORIZ/MS 1 07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO ESTRADA DA GABOIROA N 85
BAIRRO JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARA-
PIQUIBA/SP
CNPJ 14.891.994/0001-98
PROCESSO 25351 084400/2013-63 AUTORIZ/MS. 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA. MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO. AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-
JA 01
BAIRRO SÃO CARLOS CEP 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ 17.001.762/0001-05
PROCESSO 25351 098763/2013-63 AUTORIZ/MS 1 09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BARRIO ITUPAVA CENTRAL CEP. 89066060 - BLUME-
NBU/SC
CNPJ 82.173.071/0001-50
PROCESSO 25351 617798/2012-66 AUTORIZ/MS 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA SÃO MANOEL, 1261 SL. 501
BAIRRO: SANTANA CEP 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 16.665.873/0001-53
PROCESSO 25351 681017/2012-67 AUTORIZ/MS 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,
480
BAIRRO NOVA ERA CEP 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ 13.657.813/0001-09
PROCESSO 25351 756427/2011-68 AUTORIZ/MS. 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO CIDADE DO SOL CEP. 36085360 - JUIZ DE FO-
RA/MG
CNPJ 12.852.020/0001-70
PROCESSO 25351 072252/2011-71 AUTORIZ/MS 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA N C DO REGO EPP
ENDEREÇO RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO JARDIM MARCO ZERO CEP 68903460 - MACA-
PÁ/AP
CNPJ 84.409.085/0001-56
PROCESSO 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-
GICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO CENTRO CEP 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ 04.989.294/0001-87
PROCESSO 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS 1 08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA. TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO/ DISTRITO INDUSTRIAL CEP 95180000 - FARROU-
PILHA/RS
CNPJ 88.085.485/0001-04
PROCESSO 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS 1 06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO CENTRO CEP 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ 13.605.812/0001-02
PROCESSO 25351 546427/2011-87 AUTORIZ/MS 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA RICARDO MATARAZZO CALVAS LTDA
ENDEREÇO AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO MARZEA CEP 25953001 - TERESOPOLIS/RJ
CNPJ 72.316.094/0001-13
PROCESSO 25351 608143/2012-63 AUTORIZ/MS 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO SÃO FRANCISCO CEP 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ 15.377.501/0001-69
PROCESSO 25351 026547/2013-93 AUTORIZ/MS 1 09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B
E 08B
BAIRRO VILA VIANELO CEP 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ 01.329.816/0001-26
PROCESSO 25004.027581/96 AUTORIZ/MS. 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 01.536.135/0001-39
PROCESSO 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº
10735, CÔNJ. 01
BAIRRO VILA ANASTÁCIO CEP 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 62.432.778/0001-27
PROCESSO 25001.000058/81 AUTORIZ/MS 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO AVENIDA SANTA MARINA Nº 1660 A 1666
BAIRRO LAPA CEP: 05030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 58.890.252/0001-13
PROCESSO 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA
ENDEREÇO RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA
COSTA, 847
BAIRRO PAROLIN CEP 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ 81.206.251/0001-98
PROCESSO 25023.000232/94 AUTORIZ/MS 1.08417.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)
AVENIDA JK S/N
BAIRRO CENTRO CEP 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ 04.677.096/0001-88
PROCESSO 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO CENTRO CEP 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ 82.225.947/0001-65
PROCESSO 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1 04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA. CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO CENTRO CEP 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ 12.103.222/0001-19
PROCESSO 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS 1,04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA. G S TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO. RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO PARQUE SANTO AMARO CEP. 04932160 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS. 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO RUA TUPINAMBAS, Nº 651
BAIRRO CARAPINA CEP 35060530 - GOVERNADOR VALA-
DARES/MG
CNPJ 02.537.890/0001-09
PROCESSO 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS. 1 04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PALLO DE FRONTIM, Nº 25
BAIRRO VILA VIRGINIA CEP 14030430 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ 56.081.482/0001-06
PROCESSO 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS 1 05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO 25004.006055/93 AUTORIZ/MS 1 02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO SANTA PAULA CEP 09540280 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA. T C A FARMA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO av dos mananciais, 1280
BAIRRO Taquara CEP 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 73.679.623/0001-06
PROCESSO 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS 1 03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

000748

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 13:20:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e62125a6d255aa911b0325205173a00c251793fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d142386520966d5827cd9264a209f48cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

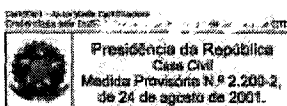
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671818

Código de Controle da Autenticação:

58421503171651480680-1 a 58421503171651480680-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

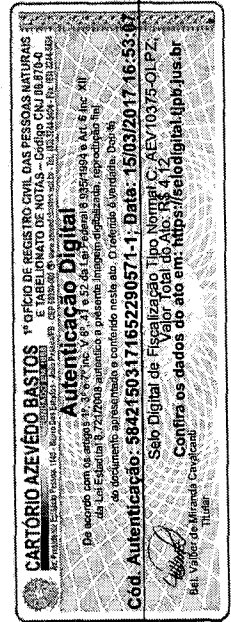
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Handwritten signature or mark.

Voltar

Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 13:21:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5411141da7b9e621254e9b12ebddb1901b663d353960de3d54fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43c3763ff37f2d0791385253adb4193fa83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

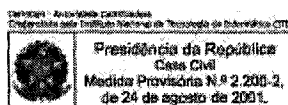
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671820

Código de Controle da Autenticação:

58421503171652290571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000751

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421503171651240335-1; Data: 15/03/2017 16:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10370-ONCD; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



107

ISSN 1071-1042

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA

2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado

2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S/A 020003-8

SABONETE POM POM LEITE E MEL

25351 068330/2012-65

SÃO PAULO/SP 04/2017

ITAJUBÁ/MG 04/2017

TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017

SENADOR CANEDO/GO 04/2017

COMERCIAL 3º MESES

SABONETE INFANTIL - GRAU 2

CARTUCHO DE CARTOLINA

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA

2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química

2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

GERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 399, 409

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBI.RÃO PRETO/SP

CNPJ: 08.618.022/0003-93

PROCESSO: 25351 188179/2015-12 AUTORIZ/MS. 1.13844.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI -

ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301

BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 21.458.610/0001-03

PROCESSO: 25351 191356/2015-16 AUTORIZ/MS. 1.13862.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847

BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR

CNPJ: 81.708.251/0001-98

PROCESSO: 25351 191842/2015-24 AUTORIZ/MS. 1.13857.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8

BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SIERRA/ES

CNPJ: 17.008.753/0001-46

PROCESSO: 25351 185770/2015-26 AUTORIZ/MS. 1.13837.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ 1

BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351 185918/2015-57 AUTORIZ/MS. 1.13828.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59

BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.935.436/0027-80

PROCESSO: 25351 185745/2015-58 AUTORIZ/MS. 1.13831.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA

ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800.

BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 28.141.158/0007-96

PROCESSO: 25351 184260/2015-64 AUTORIZ/MS. 1.13836.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME

ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 18.976.884/0001-80

PROCESSO: 25351 187644/2015-77 AUTORIZ/MS. 1.13839.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: J V TRANSPORTE C. S/A CALZADOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210

BAIRRO: FARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP

CNPJ: 20.202.348/0001-79

PROCESSO: 25351 182187/2015-82 AUTORIZ/MS. 1.13820.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662

BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN

CNPJ: 10.538.476/0001-34

PROCESSO: 25351 191750/2015-83 AUTORIZ/MS. 1.13864.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: capuani do brasil lda.

ENDEREÇO: rodovia comelo pres, km 73,5 - caixa postal 161

BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÊ/SP

CNPJ: 61.434.288/0001-05

PROCESSO: 25351 058530/2015-89 AUTORIZ/MS. 1.13861.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

EXPEDIR, PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

IMPORTAR, PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP

ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570

BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.562.471/0001-56

PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS. 1.22255.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 05.301.431/0001-01

PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZ/MS. 1.10444.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33

BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP

CNPJ: 09.058.502/0001-48

PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS. 1.11740.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A

ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO

BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 10.970.887/0011-76

PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS. 1.22231.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408

BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.131.248/0001-49

PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS. 1.22773.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio

BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 40.224.719/0001-20

PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS. 1.01457.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810

BAIRRO: JARDIM PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.261.696/0001-02

PROCESSO: 25351.184162/2015-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N

BAIRRO: Jacumã CEP: 61700996 - AQUINAZ/CE

CNPJ: 49.324.221/0015-00

PROCESSO: 25351.175714/2015-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA S-3, 938, QD 5A, LOTE 14, SALA 03

BAIRRO: STOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.462.531/0001-12

PROCESSO: 25351.195182/2015-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 1, 14, LOTE 14

BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 21.297.758/0001-03

PROCESSO: 25351.191612/2015-50

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 13:31:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e621255140d5f0e18d924419363fa74
199645efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd8d7c25d58a4bcf2475701b29f04e809

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

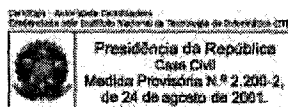
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671817

Código de Controle da Autenticação:

58421503171651240336-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 inscrição estadual nº 10176046-40 é nossa fornecedora de seus medicamentos e produtos farmacêuticos e tem atendido nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto, de bom conceito técnico junto a esta Coordenação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Handwritten signature and stamp

Maurício Portella

Farmacêutico CRF/PR nº 5012 (RG 4083392-7/CPF: 640.650.229-91)

Coordenação de Recursos Materiais – Assist. Farmacêutica/SMS

Fundo Municipal de Saúde de Curitiba

CNPJ 13.792.329/0001-84

MARILENE VAREZAKI
Escritorinha

MARILENE VAREZAKI
Escritorinha

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guatirubá - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2102 - Fax: (41) 3324-2301
SELO cde36.gizwww.eco.org.br/curitiba
Consulte o site em <http://771.unaspen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MAURICIO PORTELLA do que dou fé. Em test. da Verdade.
Curitiba, 29 de junho de 2017
00173011 (001-001469154)
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

OECPLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

OECPLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2017 15:19:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 768105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/17/2018 13:49:36 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 58420307171347380802-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 00.2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e954bb931fc6b7d5d0e1b6e7181b46738e7fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dfae293f371482a57a5d9cd0f9ba42b69



100753



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 inscrição estadual nº 10176046-40 é nossa fornecedora de seus medicamentos e produtos farmacêuticos e tem atendido nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto, de bom conceito técnico junto a esta Coordenação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

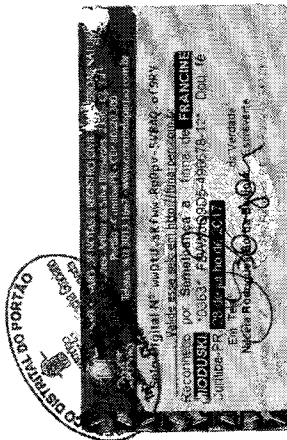
Atenciosamente,

CARTÓRIO DO PORTÃO

Francine Moduski

Francine Moduski
Farmacêutica
CRF - PR 20.801

[Handwritten signature]



Consórcio Pará Saúde
Rua Voluntários da Pátria, 480 Conj. 1704 - Edifício Wauve
80220-000 Curitiba (PR) - Fone/Fax: (41) 3323-7823 e 3324-8944
www.consorcioeparasaude.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:06:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da M-2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 768106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 13:49:36 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58420307171347380762-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c5119735d58b5ed9058c45a155a891b1b7fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e65699568d43d6d924de6554d31d9f1bd5fdfa393f81



10/07/17
54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: N°: 81.706.251.0001-98, estabelecida a Rua, Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin – Curitiba-PR, forneceu no período de um ano os itens abaixo:

QTDE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V.UNIT.
20.000	4	ALBENDAZOL, 400MG	CPR	0,409
120.000	22	CEFALOXINA, 500MG	CPR	0,355
100.000	13	AZITROMICINA, 500MG	CPR	0,383
1.200	72	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CARTELA CONTENDO 21 DRÁGEAS, SENDO 6 DRÁGEAS CONTENDO 0,05MG DE L	CTL	6,555
900.000	58	GLIBENCLAMIDA, 5MG	CPR	0,019
250.000	74	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25MCG	CPR	0,089
300.000	73	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100MCG	CPR	0,085
300.000	75	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	CPR	0,088
200.000	2	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	CPR	0,04
20000	96	PARACETAMOL, 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOT., 5 - FRASCO 10ML	FR	0,565
120.000	99	PREDNISONA, 20MG	CPR	0,173
200.000	108	RANITIDINA, 150MG	CPR	0,059
4.000	70	TRACONAZOL, 100MG	CPR	0,475
20.000	42	DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO COM 10 ML	FR	0,539
1.000.000	46	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	CPR	0,038
500.000	97	PARACETAMOL, 500MG	CPR	0,037
1.200.000	19	CAPTOPRIL, 25MG	CPR	0,014
15.000	36	DEXAMETASONA, 1%, CREME - BISNAGA COM 10G	TB	0,643
12.000	48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C	FR	4,100

Por ser verdade, assino o presente,

Rolândia, 07 de abril de 2017



Paulo Henrique R. de Paula
Coordenador de Almonstado

Av. Presidente Bernardes, 803 Rolândia Paraná
3255-8600 3255-8624

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58421204171523230156-1; Data: 12/04/2017 15:24:49

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5E20944-TAB1; Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

TABELONATO DE NOTAS E TABELONATO DE NOTAS - COLEGIO DE NOTAS

edição digital e autenticada por meio do sistema de registro eletrônico de notas e tabelonatos de notas - código CAJ 06.876-6

Reconheço a autenticidade e assinatura de: Paulo Henrique Rodrigues

Paulo Henrique Rodrigues

Rolândia PR, 07 de abril de 2017.

Roberto, nome de Silva - escrivão

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58421204171523230156-2; Data: 12/04/2017 15:24:49

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5E20944-TAB1; Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

110755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:05:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 719809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site a partir de 12/04/2018 15:31:37 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58421204171523230156-1 a 58421204171523230156-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bcd5b0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6d02f3dfb03d22a66c14d1a407eebd396fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1a0b02ac5f155a9157afe2f491ca45be



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu a aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2014 – PA 76/2014

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	Total Item
5	ACICLOVIR 50MG CREME	BISNAGA	1.300,00	1,59	2.066,87
9	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600,00	4,81	2.886,00
4	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	490.000,00	0,05	24.843,00
5	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	429.000,00	0,10	42.900,00
2	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG	COMPRIMIDO	454.000,00	0,24	106.54,60
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	49.700,00	4,30	213.70,96
3	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	66.000,00	0,13	8.58,00
3	BENZOATO DE BENZILA 25 %	FRASCO	800,00	1,99	1.591,92
8	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CA++ + COLECALCIFEROL 400U)	COMPRIMIDO	4.470.000,00	0,52	2.314.19,00
4	CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA (AESCULUS HIPPOCASTANUM 10 MG + POLYGONIUM AGRE 10	COMPRIMIDO	300.000,00	0,20	59.100,00
12	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	7.600,00	0,98	7.447,24
9	CLORETO BENZALCONICO + SORO FISIOLÓGICO SPRAY NASAL	FRASCO	1.000,00	3,60	3.600,00
130	CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CÍTRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE	ENVELOPE	2.000,00	0,40	799,40
131	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA	2.460,00	0,23	564,73
133	CLDRETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCOS	4.000,00	2,41	9.639,60
146	COLESTIRAMINA 4G	SACHES	720,00	9,80	7.058,00
147	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA	2.850,00	0,72	2.051,72
149	COMPLEXO B POLIVITAMINICO (Frasco com 30 ml)	FRASCO	1.950,00	1,80	3.509,81
158	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCOS	11.000,00	1,08	11.856,90
162	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATD) XAROPE 2MG/5ML	FRASCO	204.200,00	0,85	172.549,00
173	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	970.000,00	0,03	33.659,00
206	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	COMPRIMIDO	565.000,00	0,22	123.396,00
210	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	265.000,00	0,22	59.148,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
 CNPJ: 03.222.337/0001-31

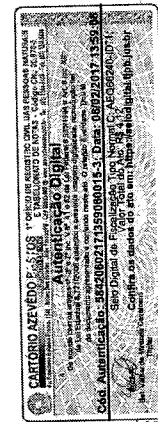


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
 CNPJ: 03.222.337/0001-31

Total do Fornecedor:	18.970.491,69
-----------------------------	----------------------

Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo licitante no PE 2/2014 – PA 76/2014, foram:

AF	Município	Data Envio	Valor
0478/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R\$ 25.982,87
0464/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R\$ 6.552,00
0442/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/04/2015	R\$ 12.529,58
0414/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/04/2015	R\$ 4.943,78
993/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	14/04/2015	R\$ 4.789,99
41/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	10/04/2015	R\$ 2.765,70
86/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	23/03/2015	R\$ 2.216,15
63/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 1.113,96
54/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 8.166,97
44/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 96.779,95
23/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/03/2015	R\$ 30.761,10
84/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	23/02/2015	R\$ 8.654,98
51/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	20/02/2015	R\$ 2.672,24
52/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	16/02/2015	R\$ 2.777,45
86/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	13/02/2015	R\$ 1.742,48
98/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	05/02/2015	R\$ 30.355,00
95/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R\$ 54.554,73
7/2014	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	28/11/2014	R\$ 1.921,14
7/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R\$ 6.552,00
2/2014	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/11/2014	R\$ 12.949,74
0068/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	17/11/2014	R\$ 79,50
0055/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	12/11/2014	R\$ 224,99
0043/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	27/01/2015	R\$ 1.906,38
0034/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R\$ 103.199,59
0027/2014	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/11/2014	R\$ 5.774,23
0016/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R\$ 1.511,95
			R\$ 431.121,45



213	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.565.000,00	0,08	121.913,50
244	FOSFATO SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO	1.800,00	3,88	6.983,82
251	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE HARPAGOPHYTUM PROCLUBES NO MÍNIMO DE 10 MG E MÁXIMO DE 100 MG	CAPSULAS	1.000,00	0,60	597,80
264	GLICOSE 50%	AMPOLA	8.500,00	0,23	1.917,60
304	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	32.000,00	0,45	14.396,80
306	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	4.750,00	5,96	28.309,53
337	LOVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	4.800.000,00	3,00	14.399.520,00
341	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	30.000,00	0,70	20.997,00
3	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG/2 ML	AMPOLA	68.000,00	0,23	15.633,20
4	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	473.000,00	0,05	23.839,20
5	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000,00	0,24	1.194,50
9	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	553.000,00	0,07	36.985,70
8	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/GR CREME VAGINAL COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES	BISNAGA	48.200,00	4,40	212.031,80
6	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,53	794,85
7	NISTATINA 100 000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.250,00	1,79	21.915,25
1	NISTATINA COM ME VAGINAL 25 000UI/G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES	BISNAGAS	11.400,00	3,98	45.370,86
2	ÓLEO MINERAL 100%	FRASCOS	6.500,00	1,50	9.749,35
10	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG	COMPRIMIDO	1.500,00	7,90	11.850,00
11	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,19	3.796,00
12	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	1.000.000,00	0,04	41.900,00
13	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO	FRASCOS	240,00	17,10	4.104,00
440	POLIVITAMÍNICO COMPOSTO DE VITAMINAS E MINÉRIAS DE A A Z RETINOL (COMO PALMITATO) (VIT. A) 2664 UI COLECALCIFEROL (VIT. D) 400 UI	COMPRIMIDO	610.000,00	0,88	597.800,00
467	SALBUTAMOL 0,04%	FRASCO	1.200,00	0,81	966,00
482	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	36.000,00	0,14	5.018,40
499	TIAMINA (CLORIDRATO) + VITAMINA B1 RIBOFLAVINA-VITAMINA B2 4 0 MG.	AMPOLA	14.400,00	1,32	19.008,00
522	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,26	5.200,00
523	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80MG	COMPRIMIDO	1.082.000,00	0,05	53.991,80
524	VITAMINA A 5.000UI + D 900UI E DXIDO DE ZINCO 150MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA	5.000,00	1,80	8.999,00
526	VITAMINAS + SAIS MINERAIS SENDO, ACIDO FOLICO 500MCG, VITAMINA B1 30MG, VITAMINA B2 10MG, VITAMINA B6 10 MG, VITAMINA B12	COMPRIMIDO	60.000,00	0,70	42.000,00

[Handwritten signatures]

Joinville, 09 de outubro de 2015.
[Signature]
 Norma Bassols Rodrigues Holz
 Assessora Jurídica CISONORDESTE/SC

CISONORDESTE/SC
 Rua Max Colin, 1843 - América
 89204-635
 Joinville - SC
 (47) 3422-9838

[Handwritten signature]



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

1 0 1



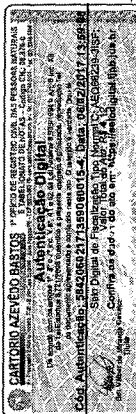
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

1 0 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu as aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2016 – PA 03/2015



Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor	Total Item
5	ACETILCISTEINA 200MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR FRASCO COM 100ML	FRASCO	900,00	3,22	2.898,00
8	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	91.900,00	0,10	9.226,76
11	ACICLOVIR 50MG CREME , BISNAGA COM 10G	BISNAGA	3.350,00	1,55	5.182,45
15	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL .	FRASCO	150,00	4,95	742,50
28	ÁGUA DESTILADA AMPOLA PLÁSTICA 20ML	AMPOLA	45.000,00	0,27	11.970,00
30	ÁGUA DESTILADA ESTERIL SISTEMA FECHADO.	FRASCO	500,00	1,88	940,00
35	ALBENDAZOL 40MG/ ML SUSPENSÃO ORAL .	FRASCO	58.850,00	0,99	58.432,17
49	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML XAROPE . FRASCO CDM 120 ML	FRASCO	7.650,00	1,28	9.822,00
58	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	25.350,00	6,30	166.005,00
65	AMPICILINA 250MG/6ML . FRASCO COM 60 ML	FRASCO	1.000,00	2,02	2.020,00
75	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	225.000,00	0,04	8.550,00
95	BENZOATO DE BENZILA 25 % , FRASCO 100 ML	FRASCO	1.930,00	1,99	3.832,98
128	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG /EQUIVALENTE A 500MG DE CA++	COMPRIMIDO	3.395.000,00	0,53	1.792.560,00
177	CIPROTERONA (ACETATO) 50MG	COMPRIMIDO	25.500,00	5,93	151.215,00
187	CLOBETASOL (PROPIONATO) 0,5MG/G POMADA	BISNAGA	50,00	3,55	177,30
197	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	530.000,00	0,41	214.650,00
201	CLORANFENICOL 5MG + ACETATO DE RETINOL 10.000UI + AMINOCÁCIDOS 25MG + METIONINA	BISNAGA	965,00	7,00	6.752,11
207	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL GOTAS FRASCO 30 ML	FRASCOS	3.500,00	0,51	1.801,80
208	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL SPRAY FRASCO 50 ML	FRASCOS	15.300,00	2,00	30.598,47
216	CLORPRÓPRAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	10.600,00	0,42	4.452,00
217	CLORTALICONA 50 MG	COMPRIMIDO	7.200,00	0,11	786,24
222	COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO	FRASCO	30,00	20,00	600,00
250	DEXTROPROPRANAMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	65.700,00	0,84	55.043,46



259	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60 G	BISNAGA	100,00	2,48	247,99
260	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	245.000,00	0,04	8.722,00
270	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	437.500,00	0,03	14.743,75
292	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	4.500,00	0,04	186,05
313	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG + PIPERONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	89.500,00	0,18	16.521,70
322	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.299.000,00	0,08	103.790,10
325	ESTRADIOL 2 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	1,79	3.580,00
328	ESTRIOL 1MG/ML CREME VAGINAL	BISNAGAS	4.100,00	4,90	20.090,00
347	FENOFIBRATO 250MG	COMPRIMIDO	21.000,00	1,25	26.250,00
360	FLUCONAZOL 2MG/ML (100ML)	FIA	2.000,00	3,38	6.769,60
363	FLUNARIZINA (DICLORIDRATO) 10MG	COMPRIMIDO	55.000,00	0,05	2.689,50
372	FORMOTEROL (FUMARATO) 6MCG + BUDESONIDA 200MCG + INALADOR	CÁPSULAS	25,00	88,85	2.221,25
383	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE HADRA COM 10 UNIDADES EM UM FRASCO	CAPSULAS	14.000,00	0,53	7.417,20
387	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/2ML (AMPOLA 2)	AMPOLA	4.800,00	0,59	2.855,04
395	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.500,00	0,19	290,85
396	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	13.650,00	0,23	3.205,02
421	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,16	810,00
429	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	53.300,00	0,91	48.279,14
447	ISOFLAVONA 150MG	COMPRIMIDO	10.500,00	0,33	3.462,90
452	ISOSSORBIDA (MONITRATO) 40MG	COMPRIMIDO	47.400,00	0,10	4.693,06
457	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCOS	8.770,00	6,57	44.478,90
478	LIDOCAINA 100MG/5G GEL 2% BISNAGA 30 G	BISNAGA	13.930,00	1,30	18.081,14
493	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	7.738.800,00	0,04	294.074,40
497	MAYTENOS (LICIFOLIA) . 380 MG	CAPSULAS	30.000,00	0,17	5.247,00
522	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	116.460,00	0,24	27.472,91
524	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS SOLUÇÃO	FRASCO	38.300,00	0,47	17.993,34
533	METRONIDAZOL 100MG/G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	19.250,00	3,67	70.609,00
537	METRONIDAZOL 500MG/100ML EV	FIA	3.000,00	1,89	5.670,30
563	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	217.500,00	0,03	5.633,25
564	NIFEPIPIA 20MG	COMPRIMIDO	133.300,00	0,03	3.505,78
568	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	12.000,00	0,10	1.188,00
571	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.210,00	1,63	13.382,30
580	NORETISTERONA (ENANTATO) 50MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.650,00	6,30	10.391,37
585	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO	2.650,00	8,80	23.320,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
11/04/2015



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colín, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colín, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

627	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	5.300,00	0,07	391,14
628	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60 ML	FRASCO	7.420,00	1,15	8.533,00
674	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20 ML	FRASCO	190,00	2,18	414,20
679	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	300,00	7,70	2.310,00
685	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL COM 27.9G (CLORETO DE SÓDIO 3.5G + CLORETO DE	ENVELOPE	62.900,00	0,40	25.065,65
688	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100 ML	FRASCOS	3.600,00	0,88	3.187,28
698	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	7.750.000,00	0,06	489.800,00
745	TETRACICLINA 500MG	CÁPSULA	24.000,00	0,13	3.213,60
753	TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG	COMPRIMIDO	38.100,00	0,09	3.425,19
802	VITAMINA B1 + B6 + B12 6.000 U/3ML INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO	AMPOLA	400,00	4,07	1.627,20
Total do material:			3.893.968,94		

0800/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	27/07/2015	R\$	799,00
0795/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	27/07/2015	R\$	37,63
0785/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	22/07/2015	R\$	394,20
0780/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/07/2015	R\$	5.771,00
0753/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	10/07/2015	R\$	644,00
0752/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	09/07/2015	R\$	399,50
0736/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	08/07/2015	R\$	7.292,92
0732/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	08/07/2015	R\$	14.280,18
0695/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	30/06/2015	R\$	7.404,06
0665/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R\$	37.889,56
0661/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R\$	1.467,00
0632/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	19/06/2015	R\$	23.999,58
620/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	18/06/2015	R\$	3.525,59
605/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	17/06/2015	R\$	67.168,68
603/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	16/06/2015	R\$	3.676,16
				R\$ 285.404,76



trretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo
tante no PE 2/2015 – PA 03/2015, que se encontra vigente até 31/12/2015, até o
mento, foram:

	Município	Data Envio	Valor
00/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/09/2015	R\$ 4.290
03/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16/09/2015	R\$ 2.400,00
01/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16/09/2015	R\$ 12.000,00
00/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	16/09/2015	R\$ 11.404,01
04/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/09/2015	R\$ 41.710,92
07/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	10/09/2015	R\$ 19,39
06/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	04/09/2015	R\$ 1.845,00
1073/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	28/08/2015	R\$ 942,11
0972/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	20/08/2015	R\$ 399,50
0944/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 11.285,00
0938/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 14.448,54
0937/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 309,40
0906/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	07/08/2015	R\$ 2.400,00
0879/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/08/2015	R\$ 244,50
0869/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	05/08/2015	R\$ 2.592,83
0833/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R\$ 572,90
0832/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R\$ 4.882,12
0818/2015	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	29/07/2015	R\$ 237,34
0808/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	29/07/2015	R\$ 2.449,24

Joinville, 09 de outubro de 2015.

Assessora Jurídica
Nora Bassols Rodrigues Holz
Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC
Rua Max Colín, 1843 - América
89204-635 Joinville - SC
(47) 3422-9838

18/10/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS OA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua: autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:11:48 (hora local Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43d. 77266e3cf6f0b6ef195634e3723c95fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d2e282408d0ea0ad;4d70119c36e13faf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

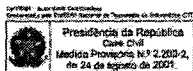
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649955

Código de Controle da Autenticação:

58420602171359060015-1 a 58420602171359060015-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1004760

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Estado do Paraná
Município de Capanema
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial nº 133/2017

A **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ **81.706.251/0001-98**, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portador da Carteira de identidade RG nº **3.104.120-1 SSP-PR** e do CPF nº **457.063.879-15**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Sirlei Terezinha Zambrin

Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ao Estado do Paraná
Município de Capanema
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial nº 133/2017

A **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ **81.706.251/0001-98**, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, **Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portador da Carteira de identidade **RG nº 3.104.120-1 SSP-PR** e do **CPF nº 457.063.879-15**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

**Município de
Capanema - PR.**

**Documentação de
Habilitação
Pregão Presencial nº
133/2017.**

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

J

R

1102764

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

O sócio **VILSON SZYMANSKI**, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela vende que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Segunda

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- EDIVAR SZYMANSKI** – acima já qualificado, com um participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representante uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- VILSON SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

Edívar Szymanski

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adejar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Flávia Pasini
RG 6090412096 SJS-RS
CPF 018.418.630-76

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016 SOB Nº: 4293154

Protocolo: 16/149371-8, DE 20/06/2016

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25803105171136200250-3; Data: 31/05/2017 11:37:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28118-C980;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

11766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:58:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b45fdaf1ee0e865300378dc0306f72844517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b32fda0587a0cb5099366c3c06619a0e28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

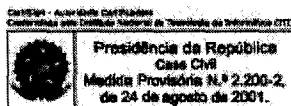
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716678

Código de Controle da Autenticação:

25803105171136200250-1 a 25803105171136200250-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J

W



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000767

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320437835-0	CNPJ 03.652.030/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000	
Endereço Completo: RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.				
Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/06/2016		Número: 4293154		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2017 07:53


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000017491 e visualize a certidão)



17/304.605-3

000768

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2700 / (54) 3522-3081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2017** às **09:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/10/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

002769



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103105235753249498

Informação obtida em 31/10/2017, às 11:22:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:04:54 do dia 07/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2018.

Código de controle da certidão: **5136.43F6.B406.FB31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004771



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011298778

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**


Endereço: **EST BR 480, 795
CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado




Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/02/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 16:25:57 do dia 29/08/2017.
Código de Autenticidade 31C8.1D1C

11/10/17 73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 05.878-D

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802310171516440299-1; Data: 23/10/2017 15:19:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY00784-3LDO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
 Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Localizada**
 na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 23 de outubro de 2017, às 14h33min

104774

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 15:26:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 15:19:24 (hora local)**.

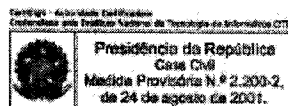
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802310171516440299-1 a 25802310171516440299-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d5654ae81bc82b2ac06a16482903577fca4817b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3e003d9ff433aa0428a688f6044f9c539





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 23 de outubro de 2017.


Kátia Garcez Severo

Oficial Escrevente da Direção do Foro

M. 1284 8476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
E-mail: frerechimizdir@tj.rs.gov.br

(Cota: 0,15 URC'S: R\$ 4,60)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 15:26:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 15:19:24 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802310171516440353-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d565e85d705298ad42ee54e83488e46b3ab817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39de2eb9e9af5e33f40952d8337d295a3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão n°: 138251087/2017

Expedição: 09/10/2017, às 08:26:51

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

118778



PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELEM/PA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO: 25010.122019/97-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 42 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: RODOVIAÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua expeditonários, 1215
 BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: EXPARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05272.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASF S/A
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.457792/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 75.386.283/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIFARMAVYR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
 BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Velez Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
 CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedroso s/nº Qd.37 - Lt.10
 BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
 CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
 BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JURUBAUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.004200/09 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RODOVIAÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
 BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66

EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVI-
 GISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Est. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
 condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA
 IBA/SP
 CNPJ: 52.729/0001-21

cl.html, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 873-0
 Rua Princesa Leopoldina, 1165 - Bairro 24 de Maio - São Paulo/SP - CEP: 05514-010 - www.cjbastospb.com.br - Tel: (11) 3443-8499 - Fax: (11) 3443-8498

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do inc. Vº do art. 4º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em sistema digitalizado, reproduzido fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802407170935120298-1; Data: 24/07/2017 09:36:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM37698-PB2Y.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

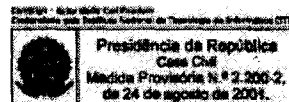
¹**Código de Autenticação Digital: 25802407170935120298-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed349ea697a2ff20476a62fe158379e12bc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d62ce539fd3f0ffa0b45821ab3febfe2



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



114781/U



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: Drogaria Araújo S.A
 ENDEREÇO: Alameda da Serra N.º 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.512/0100-06
 PROCESSO: 25351.1254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QD 28-LT.001-LJ502 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/1017-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Rua Eugênio Campos, 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944/0001-19
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV DOMINGADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURUR/SP
 CNPJ: 61.585.865/0566-10
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0820-26
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAI, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - YACUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0865-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LIDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
 BAIRRO: SETOR MARISIA CEP: 74171510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.246.874/0001-59
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0603-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0723-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV T. 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1038-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL 308
 ENDEREÇO: AV PRINCESA DOESTE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0782-66
 PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.91220.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 5000 LOJA 1.035 e 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO CHIQUITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RS
 CNPJ: 97.222.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MS: 0.91293.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1020-78
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0585-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 303
 ENDEREÇO: AV SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.208.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ELEMTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇURU/RJ
 CNPJ: 00.090.709/0001-25
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON N.º 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.678.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: SAGIENET & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA DOESTE/SP
 CNPJ: 07.097.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ DE 873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito e em conformidade com o referido e vendido pelo Sr. 16

Cód. Autenticação: 25802407170935120379-1; Data: 24/07/2017 09:36:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM37701-CNUR;
 Valor Total do Ato. R\$ 4, 12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: antibióticos do Brasil Ltda.
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 05.439.635/0004-56
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 00.198.737/0001-60
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
 ENDEREÇO: RUA doze, nº 2.463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 05.890.378/0001-21
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 BARBACENA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 03.869.037/0001-49
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ARTI MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK
 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.325.711/0004-90
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA - me
 ENDEREÇO: PRAÇA MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67,
 LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
 CNPJ: 07.262.246/0001-80
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Glemmark Farmacêuticos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgim Marchiori, 255
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10336.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERA-
 PÉUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua alfonso zampol, n 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP
 CNPJ: 05.598.262/0001-13
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO
 MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACOS, 2713
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020000 - CUIABA/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELLA DERMÉ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
 BAIRRO: SEI TOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA/GO
 CNPJ: 07.336.833/0001-77
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila snto CEP: 17051000 - BAURUR/SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ML
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03
 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE
 GOIÁS/GO
 CNPJ: 15.578.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LT-
 DA-ME
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚ-
 MERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 06.249.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: funghetti e menegaz Ltda
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUN-
 DORS
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
 CNPJ: 18.318.807/0001-32
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
 CNPJ: 07.036.066/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10308.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDEN-
 TE/SP
 CNPJ: 53.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 01.847.298/0002-13
 PROCESSO: 25351.307932/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-96
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA
 COSTA 999
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 05.621.995/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 ROS LTDA
 R: RUA C - S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 -
 VÍLAGE LAGOA SALGADA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA
 14.991/0010-26

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HELIODORA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, N 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADA-
 RES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cincão CEP: 32371613 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-17
 PROCESSO: 25351.375704/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURUR/SP
 CNPJ: 44.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RIU/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponta de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.720/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: nini drogus ltda
 ENDEREÇO: r cel comglio maciel,132
 BAIRRO: centro CEP: 37450000 - CRUZÍLIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV DONA MARIA ALVES Nº 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG
 CNPJ: 14.592.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMAOS MAITTA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, 807

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Endereço: CNJ 68.8784
 R. Presidente Vargas, 1485 - Supl. 100 - Fone: (11) 3069.9200 - Fax: (11) 3069.9201 - E-mail: (11) 3069.9201

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 69 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 25802407170935120379-2; Data: 24/07/2017 09:36:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFM37700-568P.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Beé, Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

de/hnl.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100782



BAIRRO: CENTRO CEP. 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP. 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Kondor 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nomes Aлегre nº 251
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS
 DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.855/0001-43
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP 45203010 - ITAQUIÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25.151.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-
 ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aldéa CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRLO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MA-
 CIO/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEI-
 RINHA/RS
 CNPJ: 01.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Tota Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: Av Portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
 BAIRRO: itaquib CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 06.333.542/0005-23
 PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: avenida Sebastião Lemes Viana - quadra 10, lote 04,
 galpões a e b
 BAIRRO: pq ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRI-
 GUES Nº 378 E 399
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 : 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241 9
 E/CLASSE
 AR: MEDICAMENTO
 R: MEDICAMENTO
 MEDICAMENTO
 AMERICAN FARMA LTDA
 D: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
 ACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21278.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADEMICO WALTER GONÇALVES Nº 01
 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.312170/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emi-
 tido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º pa-
 rágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: DROGA NELLO MANIPULACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POLSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a
 controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sa-
 nitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da
 Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a
 controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sa-
 nitária apresentada, contrariando Art 18 da Resolução RDC nº
 17/2013.
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MI-
 NAS/MS
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emi-
 tido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º pa-
 rágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
 Cód. Autenticação: 25802407170935120379-3; Data: 24/07/2017 09:36:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM37699-11H6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

dehml.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

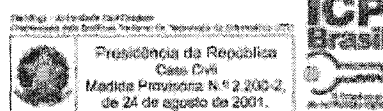
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802407170935120379-1 a 25802407170935120379-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd3c2dde47648374395ad1b2aa506f5a22617b3c7061788dbe82de56be9f6fe22b3bec9304c4dddadeb2d1813e1592badb3



002784

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

w

110785/v

Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.016-0. Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 25800510171103520856-1. Data: 05/10/2017 11:08:53. Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A. ENDEREÇO: Rua Coronel Alberto Lundgren, 140 BAIRRO: Bairro Novo CEP: 53032000 - OLINDA/PE CNPJ: 61.412.110/0850-45

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69-95 e 97 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.719.208/0001-19

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 12.387.086/0001-36

EMPRESA: Comercial esmeralda Ltda ENDEREÇO: R GROTA FUNDA, 372 BAIRRO: CATARATAS CEP: 85818739 - CASCATEL/PR CNPJ: 76.089.549/0001-66

EMPRESA: W.COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOS BÉRILOS, 85 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550600 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME ENDEREÇO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO, Nº 1251 - GALPÃO 04 BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410160 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 17.334.801/0001-96

EMPRESA: Inova logística integrada Ltda ENDEREÇO: avenida José andreas gassani, 6000 - anexo b BAIRRO: distrito industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 19.275.618/0001-92

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SA-LA A BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA CNPJ: 01.990.648/0001-15

EMPRESA: KILT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETRICH 910 BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 27.807.811/0001-55

EMPRESA: HIGIDET PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ ZOTARELLI NR 11 BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 26.593.523/0001-82

EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 1348 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 10.594.434/0001-10

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505 BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 10.208.926/0001-20

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313 BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASÍLÂNDIA DE MINAS/MG CNPJ: 27.343.602/0001-06

EMPRESA: CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98 GALPAO 104 BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 05.359.481/0001-40

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DOIS (CJ JK) Nº 3143 B GALPÃO 03 BAIRRO: JABOATINA CEP: 49095683 - ARACAJU/SE CNPJ: 07.224.991/0014-50

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

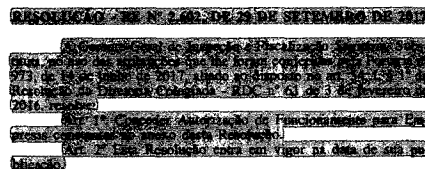
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE CNPJ: 08.348.650/0001-34



EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR CNPJ: 27.330.244/0001-99

EMPRESA: FRAITINA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME ENDEREÇO: estrada rural 165 BAIRRO: zona rural CEP: 14990000 - TRAPUÁ/SP CNPJ: 21.579.820/0001-50

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR CNPJ: 27.330.244/0001-99

EMPRESA: FRAITINA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME ENDEREÇO: estrada rural 165 BAIRRO: zona rural CEP: 14990000 - TRAPUÁ/SP CNPJ: 21.579.820/0001-50

Handwritten signature or mark.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2ª TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-4
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro: São Bartolomeu - CEP: 25050-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Tel: (31) 3244-1444 - Fax: (31) 3244-1444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.063/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800510171103520856-2 - Data: 05/10/2017 11:06:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFU73613-NYPE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO 405
 BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720470 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 26.401.571/0001-21
 PROCESSO: 25351.480387/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09600.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 402
 BAIRRO: SÃO JOSÉ DAS ANTAS CEP: 17450000 - GÁLIA/SP
 CNPJ: 04.484.235/0001-57
 PROCESSO: 25351.484157/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09599.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: AV.Raimundo Pereira de Magalhães 8238
 BAIRRO: Vila Mirante- Pirituba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.586.760/0001-01
 PROCESSO: 25351.489308/2017-90 AUTORIZ/MS: 2.09590.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRÓSCIENCE BEAUTY LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ 15718
 BAIRRO: PILAR CEP: 25213005 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 24.176.014/0001-29
 PROCESSO: 25351.503439/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09602.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FG BRASIL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 680 - CJ 1504
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 22.564.552/0001-65
 PROCESSO: 25351.502828/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16949.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 26.326.200/0001-22
 PROCESSO: 25351.478034/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16931.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 27.330.244/0001-99
 PROCESSO: 25351.491307/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16940.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
 ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - NIA/GO
 CNPJ: 12.387.086/0001-36
 PROCESSO: 25351.488669/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.1693.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 26 SUBSOLO
 BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 24.333.120/0001-79
 PROCESSO: 25351.505869/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16951.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Adfm Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: Av. Vicente Machado,1010
 BAIRRO: Centro CEP: 84010000 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 13.080.992/0001-56
 PROCESSO: 25351.493369/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16939.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ELZA LEAL, 3470
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77930000 - AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 08.691.304/0001-54
 PROCESSO: 25351.489504/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16936.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 27.446.280/0001-12
 PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - me
 ENDEREÇO: R PADRE VALDEVINO 1220 LETRA A LETRA C
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.435.516/0001-85
 PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materiais Hospitalares LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Josafat Nº 1288
 BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 20.717.488/0001-80
 PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 7Y2138XX4W14 (8.15586.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: AV.Raimundo Pereira de Magalhães 8238
 BAIRRO: Vila Mirante- Pirituba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.586.760/0001-01
 PROCESSO: 25351.489304/2017-10 AUTORIZ/MS: P27WW599562Y (8.15581.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 26.326.200/0001-22
 PROCESSO: 25351.478032/2017-14 AUTORIZ/MS: 1M7JLLW8X7H9 (8.15573.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

PML1YVW737HH (8.15604.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDTEC COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av. Doutor Moraes Salles, 1136- 9º andar, sala 92
 BAIRRO: Centro CEP: 13010001 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.119.514/0001-60
 PROCESSO: 25351.500568/2017-23 AUTORIZ/MS: P1W60Y02WH (8.15590.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Farjalla Moises, nº335
 BAIRRO: pq. res. candidato portioare CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 09.303.268/0003-39
 PROCESSO: 25351.489526/2017-24 AUTORIZ/MS: 1X81913H3Y0 (8.15577.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novamed Imperatriz Ltda - Epp
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE 98
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 65908069 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 25.264.858/0001-94
 PROCESSO: 25351.496365/2017-25 AUTORIZ/MS: XM612HG624WH (8.15588.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 27.083.042/0001-90
 PROCESSO: 25351.505975/2017-27 AUTORIZ/MS: 1X81913H3Y0 (8.155603.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R VICENTE MARTINI, 201
 BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347621 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 10.345.462/0004-47
 PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ/MS: P86969YVW3W6 (8.15574.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
 BAIRRO: MEIER CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.195.063/0001-43
 PROCESSO: 25351.505853/2017-31 AUTORIZ/MS: P3XMM998M4L3 (8.15598.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
 BAIRRO: MEIER CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.195.063/0001-43
 PROCESSO: 25351.505853/2017-31 AUTORIZ/MS: P3XMM998M4L3 (8.15598.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
 ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.387.086/0001-36
 PROCESSO: 25351.488663/2017-41 AUTORIZ/MS: P44WLY718006 (8.15583.0)

1103520856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2017 11:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 11:06:53 (hora local)**.

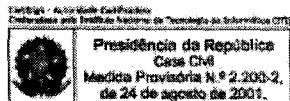
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800510171103520856-1 a 25800510171103520856-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b542c2ea7976652e8f7c680f07443dbcb867e1a0016ddbfbaf8ca6fef27fe84f317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d9c119bfacc0a25e78e63cbfe9fd1d1d



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.502891/2017-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

SUS RSGOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ DE LICENÇA**

PERÍODO DE VALIDADE

19/09/2017 A 19/09/2018

CÓD. ESTABELECIMENTO

800748/18

RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

ROD BR 480 ,795

99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA DASSOLER

CRF

NUMERO DE REGISTRO : 13087

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)

DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-AL102B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CTRJ 05.970.8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estados - CEP: 91330-000 - Fone: (51) 3044-1100 - Fax: (51) 3044-1101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.727/2008 aderimos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801110171114100003-1; Data: 11/10/2017 11:24:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99341-MB5F
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Václer de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1108789

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2017 11:28:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 11:24:36 (hora local)**.

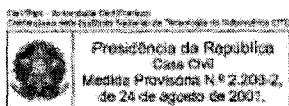
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801110171114100003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4179373b7387fa237460a9692f810f0a061475c7ed29d1636b05f5af97b2a617b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b33978ec620ec377f51520b457617ce0f3



000790



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2017

Validade 31/03/2018

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00

Razão Social : CENTERMEDI-COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Endereço : ROD BR 480 795

CNPJ : 03652030/0001-70

Bairro : CENTRO

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

Outras Ativ. :

Franqueador :

CNPJ Franqueador:

DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA DASSOLER

Inscrição: 1-13087

Horário de Assistência: De seg. à sex: 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Renato Vianna

Diretor do CRF-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802002171655090312-1; Data: 20/02/2017 16:55:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AES65444-JCQP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Be. Valberia Miranda Cavalcani
Titular

SERVIÇO PÚBLICO
A regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24, e Farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários a Lei Federal nº 13.021/14.

S - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crf.rs@crf.rs.org.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 10:19:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b959b0df19dfa726af92bab340a5a
03dc717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b38351f7a362cf5d59bc5cf799974efcf2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

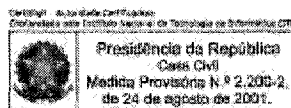
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 10:09:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658649

Código de Controle da Autenticação:

25802002171655090312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

08/11/2017

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

**Ao Município de Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 133/2017.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.**

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 08 de novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

11/793

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO
DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**Ao Município de Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 133/2017.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.**

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barão de Cotegipe – RS, 08 de novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



1102/94

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70
ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 79

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

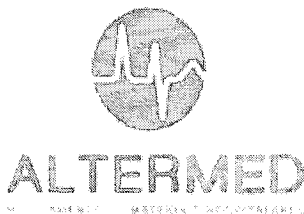
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 34 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 139

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

(Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIIDADE FARMACÉUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

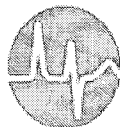
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00797

00.802.002/0001-02



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 9

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

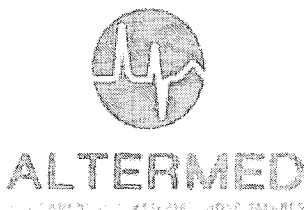
RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 18814
Documento: 16

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

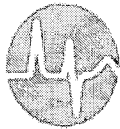
RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
SOLUÇÕES EM MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18814
Documento 21

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 16/11/2017
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Outubro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saúde de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85.760-000 – CAPANEMA - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017

Data: 16/11/2017

HORÁRIO: 09:00

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Por este instrumento, A ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual número 253.148.995, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Bairro Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul – SC, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador do Documento de Identidade RG N.º. 3.242.195, emitido pela SSP/SC, e do CPF N.º. 015.886.939-70, nomeia e constitui a (s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG n.º.: 3.242.195

CPF n.º.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul/SC, 07 de Novembro de 2017.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

114/801/

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

1

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25-10-2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25-10-2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO E VILAS DE SÃO JOSÉ, SÃO CARLOS E TABULEIRO DE BASTOS - Código de Reg. 1763

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08768-1707.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

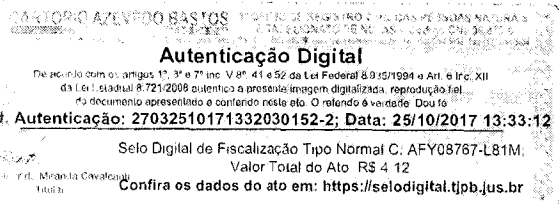
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



00802/V

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

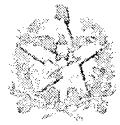
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

(Handwritten signatures)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 6318675943686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Hemy Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTONIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cédula 044/2017
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFY08766-44N7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten marks and numbers)

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

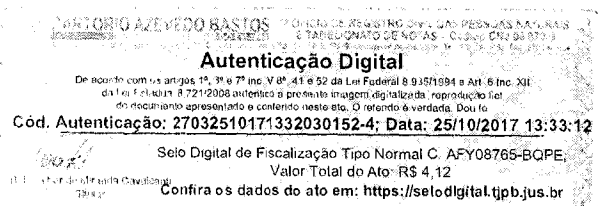
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



114803/V

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

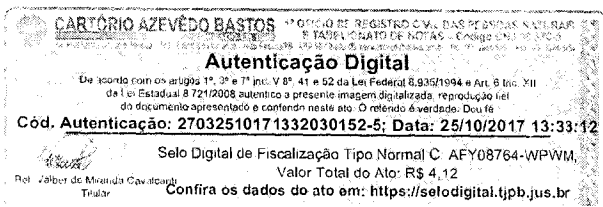
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



h

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-6; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08763-R6WK,

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114/804/v

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFY08762-YB48.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

N

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1991 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-8; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08761-XQDY.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1121805/V

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretario-geral,



CARLOS AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFY08760-6VJO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

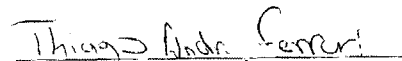
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

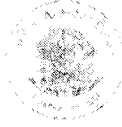
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

012806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta **Declaração** estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05b41abeca9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d9300ddff22362ce1cc244c22c35eae47ef39f72



Handwritten signature and initials

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320 Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06/09/1995 e conforme Consolidação de Contrato Social datado de 26/06/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 20150597410, em 08/07/2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26/07/1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3242195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034845785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

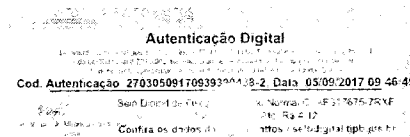
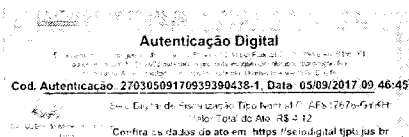
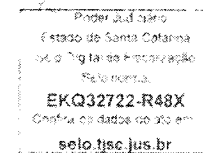
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me levou este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial, e sendo achado, conforme aceitou, outorgou e assinou. Eu Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu Maria Zelia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. CM 21514. Emolumentos R\$ 46,00 + Selo R\$ 170 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu _____ Escrevente Notarial que no impedimento ocasional da Tabelião digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016

Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



1109807

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

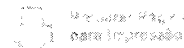
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2017 às 11:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten mark

114/809

24/10/2017 <https://www.sigge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=633990&VARPessoa=633990&VARUF=SC...>

CAIXA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2017 a 21/11/2017

Certificação Número: 2017102300295868282294

Informação obtida em 24/10/2017, às 11:40:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

00810



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:23 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **A83B.2560.7B3B.01F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00811



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	170140091904251
Data de emissão	13/10/2017 13:41:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2017 13:41:50

100812



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

28999/2017

Emissão em 13/10/2017

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

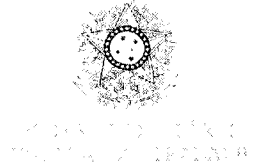
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de outubro de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160164 - Fone: (047) 35311260

Página 1 de 1

11P 813



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 135842678/2017
Expedição: 22/08/2017, às 17:01:09
Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo do texto da seção 'INFORMAÇÃO IMPORTANTE'.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **09/10/2017**, não existe processo tramitando contra Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (**NADA CONSTA**).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico - **PJe**, implantado em todas as Varas do Trabalho de Santa Catarina, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **13/10/2017 às 13:51:14 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2994598943** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

112/815



13/10/2017 6619482

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4738833

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/10/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sábado, 14 de outubro de 2017.

2

PEDIDO Nº: 6619482

R

1104816/V



MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242. BAIRRO: JD BOTANICO CEP 90670130 - PORTO ALEGRE RS. CNPJ: 11.891.664/0001-04. PROCESSO: 25351.262920/2011-93.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAB NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180 1190/1200/1210 LOJA 03. BAIRRO: SIA CEP 71200043 - BRASÍLIA/DF. CNPJ: 10.266.935/0001-78. PROCESSO: 25351.449243.2009-94.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDG FARMACIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP. ENDEREÇO: RUA K-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08.

BAIRRO: DAIA CEP 75132065 - ANAPOLIS GO. CNPJ: 05.153.990/0001-11. PROCESSO: 25351.468155.2006-94. MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78. BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP 29216560 - GUARAPARÉES.

CNPJ: 14.832.987/0001-15. PROCESSO: 25351.195193.2012-95.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA. ENDEREÇO: RUA MANGAUIARI Nº 1787. BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR. CNPJ: 11.589.865/0001-51. PROCESSO: 25351.273375.2013-95.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: Av. Ol. Sul, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03. BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA GOIÂNIA/GO.

CNPJ: 11.206.099/0001-07. PROCESSO: 25351.338807.2010-98.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77. BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA. CNPJ: 00.799.666/0001-51. PROCESSO: 25000.019072.99-10.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. ENDEREÇO: RUA MORON, 2854. BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99019035 - PASSO FUNDO/RS. CNPJ: 04.811.510/0001-02. PROCESSO: 25351.007336/000-81.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399. BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI. CNPJ: 07.222.185/0002-09. PROCESSO: 25000.024107/98-61.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI. ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05. BAIRRO: SÃO FRANCISCO DF ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/MS. CNPJ: 02.863.574/0001-19. PROCESSO: 25351.016997/00-34.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO. Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MacroMed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda. ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210. BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP. CNPJ: 53.246.997/0001-20. PROCESSO: 25351.010458.00-37.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184. BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ. CNPJ: 02.424.344/0001-53. PROCESSO: 1476399.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175. BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 08.515.410/0001-09.

PROCESSO: 25351.029925.00-66. MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA. ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA 3. BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO.

CNPJ: 10.075.298/0001-07. PROCESSO: 25351.022709/00-62.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750. BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA. CNPJ: 04.949.905/0001-63. PROCESSO: 25000.011808.98-11.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146. BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA. CNPJ: 03.832.356/0001-80.

PROCESSO: 25351.018908.01-66. MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205. BAIRRO: SAAN CEP: 70632000 - BRASÍLIA/DF. CNPJ: 38.034.979/0001-53.

PROCESSO: 25000.032126.96-17. MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA. ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523. BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN. CNPJ: 02.800.122/0001-98. PROCESSO: 25351.023800.00-78.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08. BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES. CNPJ: 36.325.157/0001-34. PROCESSO: 25000.028977/98-54.

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA. ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1005 A MODULO 1010. BAIRRO BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 46.642.567/0001-62. PROCESSO: 25000.010961/99-85.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455. BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS. CNPJ: 00.411.441/0001-86. PROCESSO: 25025.028750/99-39.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO. Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RI Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I e Iº do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIN ROMERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP. ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515. BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE. CNPJ: 07.147.081/0001-04.

PROCESSO: 25351.467156/2014-01. AUTORIZAÇÃO: MS 114415. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO.

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822. BAIRRO: JARDIM LUINA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB. CNPJ: 09.613.374/0001-57.

PROCESSO: 25351.479947/2014-01. AUTORIZAÇÃO: MS 114447. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO.

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHEIEIRA Nº 217, LOJA 01. BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39.

PROCESSO: 25351.470890/2014-01. AUTORIZAÇÃO: MS 114432. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO.

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: RAGUIUS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A. BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 17.495.034/0001-83.

PROCESSO: 25351.490116/2014-02. AUTORIZAÇÃO: MS 114478. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO.

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: Ima e para comercio de produtos farmaceuticos ltda.

ENDEREÇO: floiano francisco de oliveira, 120. BAIRRO: Itupe CEP: 50710210 - RECIFE/PE. CNPJ: 13.124.929/0001-03. PROCESSO: 25351.260037/2014-03. AUTORIZAÇÃO: MS 114281.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO. DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda.

ENDEREÇO: V L QD 15 modulos 01 e 02. BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS GO. CNPJ: 10.213.051/0001-53.



EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEA-DOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Ewello de Rezende, 2427
BAIRRO: Itaipu Nova CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 09.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933-A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016003 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazens Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseros CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 8501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletores A, nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taquoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VINDAS C/P 96065000 - PLOTAS-RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 50010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA, 121
BAIRRO: CACIARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238372 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156
BAIRRO: INBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: paracasa distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: Colina 21, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Itorácio Roccaello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-35
PROCESSO: 25351475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

11/21817/V



RESOLUÇÃO - RDC Nº 3317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

RESOLUÇÃO - RDC Nº 3318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SINOPSE DE QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ nº: 091.096.000/02
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOTECNOLOGIAS exceto MICROSCÓPIA
MOTIVO DO PROCESSO: 25351.45069/2013-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC nº 7 de 2012 e descumprimento do inciso I do Anexo I da Lei 6.960 de 1976.

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.
Endereço: Strada Statak, Km. 156, Jorge San Michele 47.000, 01181 Latina, (LT)
País: Itália
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 01.072.393.0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101
Processo: 25351.124930/2014-62
Certificado de Boas Práticas para Insumos (S):
Produtos esteréis penicilínicos: pós (com preparação asséptica)

Empresa: FMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 09.923.140.0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 05 - Bloco VIII
N.º: 0 - Bairro: Chácara das Asaas CEP: 13186-201
Município: Hortolândia UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1035695
Processo(s): 25351.091011/2013-44 e 25351.345125/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Fórmulas Farmacêuticas:
Sólidos não esteréis: cápsulas e pós

Empresa: Navanis Bracengens S.A. CNPJ: 06.990.502.0008-67
Endereço: Av. Itirama
N.º: 518 - Bairro: Progresso CEP: 06785-500
Município: Itapetininga UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1006055
Autorização Especial nº: 1208683
Processo(s): 25351.123449/2014-89 e 25351.122446/2014-00
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Fórmulas Farmacêuticas:
Sólidos não esteréis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos
Líquidos não esteréis: soluções, suspensões e emulsões
Sólidos não esteréis: embalagem secundária
Sólidos não esteréis: hormônios: embalagem secundária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 3319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - LPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOS REINHOS MOITA
BAIRRO: FLORESTA CEP: 1238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
CNPJ: 18.966.338.0001-68
PROCESSO: 25351.463374/2014-11 AUTORIZAÇÃO 111244-6

ENDEREÇO: RUA PEDRO POMBRES DE MELLO Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85561750 - PITO BRANCO PR
CNPJ: 05.993.698.0004-07
PROCESSO: 25351.489353/2014-15 AUTORIZAÇÃO 111426-5
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGIA - TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - MIPRODARCS
AV. CILADIA FIAS 1842, 0111-06 QD. MDRA 03
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 77819100 - ARAGUAINHA TO
CNPJ: 09.407.984.0001-52
PROCESSO: 25351.489483/2014-16 AUTORIZAÇÃO 11143-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: R.C.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CAHOEIRA Nº 217, COISA 01
BAIRRO: SAUGADO FLORES CEP: 30350370 - BELO HORIZONTE MG
CNPJ: 11.655.531.0002-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZAÇÃO 111433-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERIBERTO
BAIRRO: JARDIM Primavera CEP: 13600000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP
CNPJ: 01.851.588.0001-41
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZAÇÃO 111458-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida baço do rio branco Nº 817
BAIRRO: mariano proença CEP: 30035000 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 07.324.173.0003-63
PROCESSO: 25351.164881/2014-21 AUTORIZAÇÃO 110686-3
ATIVIDADE/CLASSE:

SINOPSE DE QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
ANEXO
EMPRESA: FARMAS LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 096122-00 JANDIRA SP
CNPJ: 06.079.475.0013-41
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZAÇÃO 111297-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AIB - TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EXOHO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: TRAGALIA CEP: 96996000 - PELOTEAS RS
CNPJ: 07.169.693.0001-62
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZAÇÃO 111341-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77 - APT 87
BAIRRO: SAO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE PE
CNPJ: 11.433.084.0001-16
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZAÇÃO 111455-5

EMPRESA: ALTRABEMATERIAL MEDIC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CAÇOAS CEP: 80600000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 00.502.002.0001-02
PROCESSO: 25351.488542/2014-11 AUTORIZAÇÃO 111243-2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 316, QUADRA 06, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIANIA GO
CNPJ: 01.744.640.0001-79
PROCESSO: 25351.966804/2014-15 AUTORIZAÇÃO 111375-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transporecema, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44037311 - FÉRRIA DE SANTA-NÁBIA
CNPJ: 08.508.567.0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZAÇÃO 111482-8
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: 105BMDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA: NAVANIS BRACENGENS S.A. CNPJ: 06.990.502.0008-67
ENDEREÇO: Av. Itirama
N.º: 518 - Bairro: Progresso CEP: 06785-500
Município: Itapetininga UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1006055
Autorização Especial nº: 1208683
Processo(s): 25351.123449/2014-89 e 25351.122446/2014-00
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Fórmulas Farmacêuticas:
Sólidos não esteréis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos
Líquidos não esteréis: soluções, suspensões e emulsões
Sólidos não esteréis: embalagem secundária
Sólidos não esteréis: hormônios: embalagem secundária

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leiaodetoda>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24 de 2006 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()


Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar

\$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

00818



ANEXO

EMPRESA. POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.31303/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFICIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDERECO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215-0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ. MS: 8433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
EMBALAR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703-0001-28
PROCESSO: 25351.297975.2006-95
AUTORIZ. MS: 837381H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
PORTAR, CORRELATO
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628-0001-05
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ. MS: P856M6M57650 (8.05284.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CONEGO JANUARIO, Nº 55
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135-0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ. MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
EMBALAR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALFENAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ. MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA. FONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA-PR
CNPJ: 02.816.696-0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ. MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303-0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ. MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV. SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 16.332.981-0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ. MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EMBALAR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
REEMBALAR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 00.802.002.0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ. MS: KUXWVWVW61185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ. MS: P042YVWVY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUIZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ. MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.657/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ. MS: LXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515-516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERENTE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030108170856550173-1; Data: 01/08/2017 08:58:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62928-LUK2.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature

Handwritten mark



008819K

BAIRRO CR CEP 8.290270 - CURITIBA PR
CNPJ 07.415.627/0001-52
PROCESSO 25023.070623/2005-84 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
Letra-se
EMPRESA TRF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO RUI DO CUSAR DE SOUZA ARAUJO N. 220
BAIRRO CR CEP 81290270 - CURITIBA PR
CNPJ 07.415.627/0001-52
PROCESSO 25023.070623/2005-84 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

Na Resolução RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51
Onde se lê:
EMPRESA ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO Rua São José, nº 354
BAIRRO São João CEP 93180000 - PORTÃO RS
CNPJ 11.094.675/0001-63
PROCESSO 25351.46494/2012-12 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS
EMBALAR SANANTE DOMIS
EXPORTAR SANANTE DOMIS
FRACIONAR SANANTE DOMIS
REEMBALAR SANANTE DOMIS
Letra-se
EMPRESA ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO Rua São José, nº 354
BAIRRO São João CEP 93180000 - PORTÃO RS
CNPJ 11.094.675/0001-63
PROCESSO 25351.46494/2012-12 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS
EMBALAR SANANTE DOMIS
EXPORTAR SANANTE DOMIS
FRACIONAR SANANTE DOMIS
REEMBALAR SANANTE DOMIS

Na Resolução RE nº 376 de 3 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 110

EMPRESA ATUMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2329
BAIRRO FUNDO CANOAS CEP 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ 00.807.007/0001-02
PROCESSO 25351.479833/2012-55 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA ATUMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2329
BAIRRO FUNDO CANOAS CEP 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ 00.807.007/0001-02
PROCESSO 25351.479833/2012-55 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116
Onde se lê:
EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO Via Gustaf Camargos, 577
BAIRRO Perobas CEP 32211970 - CONTAGEM MG
CNPJ 10.588.595/0005-25
PROCESSO 25351.005414/2013-69 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO Via Gustaf Camargos, 577
BAIRRO Perobas CEP 32211970 - CONTAGEM MG
CNPJ 10.588.595/0005-25
PROCESSO 25351.005414/2013-69 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO Via Gustaf Camargos, 577
BAIRRO Perobas CEP 32211970 - CONTAGEM MG
CNPJ 10.588.595/0005-25
PROCESSO 25351.005414/2013-69 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO Via Gustaf Camargos, 577
BAIRRO Perobas CEP 32211970 - CONTAGEM MG
CNPJ 10.588.595/0005-25
PROCESSO 25351.005414/2013-69 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO Via Gustaf Camargos, 577 - Galpão 1 - Anzólem
BAIRRO Perobas CEP 32211970 - CONTAGEM MG
CNPJ 10.588.595/0005-25
PROCESSO 25351.005414/2013-69 - AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

Na Resolução - RI nº 503 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40-41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134-135, que concede a Certificação a empresa Shanghai Dongyue Medical Health Products Co. Ltd por solicitação do importador Target Comercio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ 03.109.348/0001-00
Onde se lê:

Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Expediente de Permissão 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Letra-se:
Fabricante SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País CHINA

Importador TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.840-3

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSAO HISTORIA VEICULAR LTDA - LPP, CNPJ 10.739.139/0001-98, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Fagundes da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Vetúlos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CIACIO POPPE - ASSERVA SILVA
PORTARIA N. 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80060/030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXAY NET CONSULTORIA E DESenvolvimento DE SOFTWARES, com sede no Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usinaria de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Veículos - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Veículos - ECV.

Art. 2º A renovação de certificação da empresa, emitida pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 08/2007 e 12/18/2010 processo nº 80060/03203/2013-28, terá validade de dois anos, contada da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELAUCO FORTI - ASSERVA SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASH TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CNPJ nº 9º60606001154, inscrita nº 50401309862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento insuficiente da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARRAS JOSÉ VALENTE
Presidente
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.168, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SI SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 276, de 19 de julho de 2001 alterada pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente; resolve:

Art. 1º Proceder nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVd, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contada da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para a renovação de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação as demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizando das alterações características e de operação das entidades, para que as mesmas realizem seu cadastramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MOURA

12



EXPORTAR, CORRÉLATOS
 FABRICAR, CORRÉLATOS
 IMPORTAR, CORRÉLATOS
 RITIMBAIAR, CORRÉLATOS
 TRANSPORTAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA SIFARI - COM DE PROD E EQUIP CIR, LTDA
 ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390016.2012-63 AUTORIZAÇÃO MS
 GYAWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 IMPORTAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 7280-010 - LUZIANIA GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-05
 PROCESSO: 25351.023906.2012-63 AUTORIZAÇÃO MS
 GYAW7WV17187 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPORTAR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 IMPORTAR, CORRÉLATOS
 RITIMBAIAR, CORRÉLATOS
 TRANSPORTAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: Metab, Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Jardim Pivete CEP: 83324-000 - PINHAIS PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-05
 PROCESSO: 25351.483583.2012-65 AUTORIZAÇÃO MS
 GY16XAX7M5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPORTAR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 IMPORTAR, CORRÉLATOS
 RITIMBAIAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 1063
 BAIRRO: HOQUEIARO CEP: 81730040 - CURITIBA PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789317.2011-78 AUTORIZAÇÃO MS
 L19588Y6H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MAI MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj 1406
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 13.788.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024.2012-79 AUTORIZAÇÃO MS
 X018117X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: revmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor orlandos a. fernandes, 110
 BAIRRO: Jardim santana CEP: 13992050 - AMPARO SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419.2012-98 AUTORIZAÇÃO MS
 K253A1V101116 (8.08843.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR, CORRÉLATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUÍZA GRIMALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587.2011-15 AUTORIZAÇÃO MS
 313216X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua 129 QD 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 26.839.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742.2002-40 AUTORIZAÇÃO MS
 M129WY50HPW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: ESSÊNCA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B Nº 40 QD C V
 BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110090 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 38.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761.2009-43 AUTORIZAÇÃO MS
 385333WHL2H5 (8.05656.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPORTAR, CORRÉLATOS
 TRANSPORTAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 15207721 - JUNDIAÍ SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170.2010-75 AUTORIZAÇÃO MS
 PW75X2X3H3H (8.67158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 IMPORTAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: crise controle e representação de material medico e hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão netem 160, cj 1104
 BAIRRO: Itaipava CEP: 03315000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578.2007-99 AUTORIZAÇÃO MS
 X5329YXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 EXPEDIR, CORRÉLATOS
 TRANSPORTAR, CORRÉLATOS
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 507 BLOCO A FOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70350510 - BRASÍLIA DF
 CNPJ: 00.029.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167700-65 AUTORIZAÇÃO MS 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRÉLATOS
 DISTRIBUIR, CORRÉLATOS
 IMPORTAR, CORRÉLATOS
 TRANSPORTAR, CORRÉLATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanitários Desembaratados, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE SA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSÓRCIO CEP: 01245994 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743.2012-00 AUTORIZAÇÃO MS 1.08236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE DOMIS

DISTRIBUIR, SANANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS
 ENDEREÇO: AV ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PO. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215.2012-05 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05240.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
 CNPJ: 00.892.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846.2012-19 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASH, 219
 BAIRRO: VII A SANTA ISABEL CEP: 15890030 - FLOHOA SP
 CNPJ: 07.700.265/0001-70
 PROCESSO: 25351.339671.2012-43 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA IICA, 190
 BAIRRO: JARDIM DE CÉU CEP: 06716190 - COITIA SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464851.2012-69 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05241.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE DOMIS
 IMPORTAR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: Rosely Saldade
 ENDEREÇO: Rua Jandira Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95654180 - CAXIAS DO SUL RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-34
 PROCESSO: 25351.448308.2012-73 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR, SANANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE DOMIS
 FABRICAR, SANANTE DOMIS
 FRACIONAR, SANANTE DOMIS
 RITIMBAIAR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: HIMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIELANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 91500000 - VIAMÃO RS
 CNPJ: 10.379.091/0001-05
 PROCESSO: 25351.484.578.2012-95 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR, SANANTE DOMIS
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDO
 BAIRRO: PARQUE EDO CHAVES CEP: 62236770 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550.2012-96 AUTORIZAÇÃO MS: 3.05241.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE DOMIS
 IMPORTAR, SANANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Micaêla

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

11820/V



ANEXO

EMPRESA ATLANTICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERRCO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCCO CEP: 13015100 - SANTOS SP
CNPJ: 05.138.346/0001-11
PROCESSO: 25351.491090/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2
ATIVIDADE: CLASSE
IMPORTAR COSMÉTICOS
EMPRESA UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: R. PEDRO HEISEN SENIOR 649
BAIRRO: ARIJUI CEP: 88135420 - PALHOÇA SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.491090/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS
EMPRESA FLORENTI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA DROGAS MOREIRA, 137 - 3 ANDAR C/PO BOX 111
BARRIO: PINHEIROS CEP: 05422010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 04.172.434/0001-25
PROCESSO: 25351.417941/2012-23 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7
ATIVIDADE: CLASSE
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Lom papir - vendas industria de cosméticos ltda me
ENDERECO: Av. Bossa senhora de Itaim 15-15
BAIRRO: Lapa nova CEP: 1.7017337 - BAURILI SP
CNPJ: 10.570.978/0001-47
PROCESSO: 25351.271502/2012-3 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REBALANAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA KAMIMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - LPP
ENDERECO: ALAMEDA LUCA, 90
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06716199 - COITIBA SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA SUTERKAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, N.º 2320
BAIRRO: HENRIQUE CANDIAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 00.802.907/0001-07
PROCESSO: 25351.479811/2012-35 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
EMPRESA L. EXPORTAÇÃO LTDA LPP
ENDERECO: RUA SILVIA, N.º 103
BAIRRO: DO SHASTRE CEP: 13901008 - AMPARO SP
CNPJ: 07.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017567/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06561.3
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Cio. Pack Industria e Comercio de Cosméticos Ltda - LPP
ENDERECO: Rua José Rezende Mendes, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13286600 - VINHEDO SP
CNPJ: 14.473.097/0001-94
PROCESSO: 25351.443571/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4
ATIVIDADE: CLASSE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA KINLAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARDIOMFC TOLEUNCO DE GCSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA GARROCHINS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA HÔMELO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 04400010 - FRANCA SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486096/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REBALANAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA CENDR ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA MARCOS TOQUELÃO 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA SP
CNPJ: 55.025.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-75 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REBALANAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA TI SAHL & FORNER LTDA
ENDERECO: Rua orestes pallisserre 1011 sala 03
BAIRRO: Santa catarina CEP: 95032200 - CAXIAS DO SUL RS
CNPJ: 03.729.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REBALANAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Fruas Fragrâncias Ltda
ENDERECO: Avenida Antonio ramondelli, 4037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PD RUIANO ROSA II CEP: 86183000 - CAMBI CEP
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021609/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3
ATIVIDADE: CLASSE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Redonitê Transportes Renováveis Ltda
ENDERECO: R. Bento Meira 100 Salas 1415 e 1416
BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 07.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-99 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sarcantes Demissanários, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA NEVES ROCHA AVELIS

ANEXO

EMPRESA freio industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDERECO: av. arnonco sales de oliveira, 1111 - galvão 1
BAIRRO: Vila moraes paulo CEP: 19802082 - ASSIS SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca de atividade de Fabricar Sarcantes, Conforme Art. 2º - § 2º inciso II, da Resolução RDC 204/2005
EMPRESA Abatto Comercio Ltda Me
ENDERECO: Rua Seis irmãos nº 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.361921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada
EMPRESA AROMATA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 35420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS MG
CNPJ: 00.607.518/0001-08
PROCESSO: 25351.439868/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Inspeção nº 283159/12, contra o art. 2º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Construção, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA NEVES ROCHA AVELIS

ANEXO

EMPRESA NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Av. Mariana, 4443
BAIRRO: Piratuba CEP: 05100000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 54.479.565/0001-33
PROCESSO: 25001.013643.85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as produções e resoluções estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA NEVES ROCHA AVELIS

ANEXO

EMPRESA MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA HIGIENIZADO MAGALHAES Nº 741, LOJA 1
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22051011 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 05.787.048/0001-72
PROCESSO: 25351.678538/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 2.03785.5
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO



EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA ALGLRI - COM. DE PROJ. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: HINGULI CEP: 82620060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Wylthi de Medical Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 16, Lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA GO
 CNPJ: 12.975.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Mafico Medical Produtos Hospitalares Ltda - LPP
 ENDEREÇO: Rua No. 4 Esperanca, 1064-1018
 BAIRRO: Jardim Perpetua CEP: 83324400 - PINHAIS PR
 CNPJ: 05.28.817/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: KRIFAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
 196
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 8170040 - CURITIBA PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.389412/2011-78 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
 CAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergano, 2087 - Cj.1409
 BAIRRO: Vila Anália CEP: 01101000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 13.238.169/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Irmel Indústria de Equipamentos Médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor arístides a. fernandes, 110
 BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)
 FABRICAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.
 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento
 de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta
 resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

CLAYTON NEVES ROCHA AGUIAR

ANEXO

EMPRESA: VAMIED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ELIZABETH GRIMALDA Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-45 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 31.3216682M67 (8.07428.1)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD 69 IT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.227447/2002-40 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ESSINCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CIA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05116080 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 385333WH1215 (8.05666.0)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPHES VIDA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANGUEIRA PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: JFLA VISTA CEP: 13201721 - JUNDIAÍ SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE CLASSE
 PW35X2X3H3HL (8.07158.8)
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LI-
 DA
 ENDEREÇO: SÍTIO QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.017167/00-65 AUTORIZAÇÃO: 8.03034.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RJ Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Sanantes Domésticos, constantes no anexo desta Re-
 solução.

blicação

CLAYTON NEVES ROCHA AGUIAR

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 44.649.812/0301-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 3.05236.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANFANTE DOMIS

DISTRIBUIR SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE 11 BRIFANTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO, 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 3.05240.6
 ATIVIDADE CLASSE
 03.23.99.99.99.99 (8.08847.4)

RESOLUÇÃO - RJ Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA: ALTRAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05237.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RJ Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA: CAMPOS E PRODUTOS COMERCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.345/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RJ Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA JICA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464821/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.05241.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR SANFANTE DOMIS
 IMPORTAR SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RJ Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA: Rosely Soldatielli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054186 - CAXIAS DO
 SUL RS
 CNPJ: 13.733.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05239.4
 ATIVIDADE CLASSE
 EMBALAR SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR SANFANTE DOMIS
 FABRICAR SANFANTE DOMIS
 FRACIONAR SANFANTE DOMIS
 REEMBALAR SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RJ Nº 381, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA: HEMOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUI-
 ÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIELANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 64500000 - VIANEIRO RS
 CNPJ: 10.379.091/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1
 ATIVIDADE CLASSE
 DISTRIBUIR SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS

RESOLUÇÃO - RJ Nº 382, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA: PARQUE ILLUMINATI
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZAÇÃO: 3.05243.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR SANFANTE DOMIS
 IMPORTAR SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RJ Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

CLAYTON NEVES ROCHA AGUIAR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

822

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					CEP 89 163-554
COMPLEMENTO			BAIRRO FUNDO CANOAS	CIDADE RIO DO SUL - SC	
CADASTRADO NO CRF Nº 6360	VALIDADE 31/03/2018	CNPJ 00.802 002/0001-02	NOME DE FANTASIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC. SANEANTE, COSMST PROD SAUDE		

HORARIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO/INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

Hortencia Turling
HORTENCIA SALET MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

2

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 23, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/63 e do Título IX da Lei nº 6.369/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificar-se que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ABELIONADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030803171038440071-1; Data: 08/03/2017 10:39:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEU23818-I0U4.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

2

10823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fbfeb333520b4376ed27922fea9846cd7220c77af02f8ad8561b150d93000dffc4abca9f023d39662048b0ca3db493f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

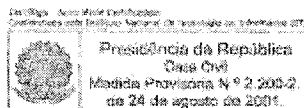
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 11:24:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666365

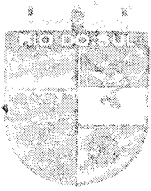
Código de Controle da Autenticação:

27030803171038440071-1 a 27030803171038440071-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



h



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

11824

Concedido apresenta

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia:

CPF-CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun: 19313	Cac. Imob: 30276
End: ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.	
Sano: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Ativ. Secundárias:	
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0035.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0049.3-02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Inicio das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VALIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313 Data emissão: 16/08/2017

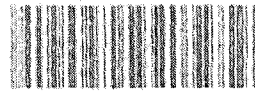
Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: **LEANDRO FERREZ** CPF: **046.090.009-10**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO DE N.º 1.483 DE 01/02/2011
CNPJ Nº 07.110.848/0001-90 - R. JOAQUIM DE BRITO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - RIO DO SUL - SC

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 8º e 11º e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030509170939310223-1; Data: 05/09/2017 09:46:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFS17656-N122;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

R



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Processo: 27031906172332050111-1
Número: 061/2017
Série: A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.902.005/0001-02

Endereço: RUA ESPERANÇA, 2320
CENTRO SUDOESTE

Cidade: RIO DO SUL

Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comércio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comércio Atacadista de Produtos para Saúde; Comércio Atacadista de Cosméticos; Comércio Atacadista de Alimentos

Atividade Econômica: Comércio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial (CNAE 4771-2/01)

Assinatura: [Assinatura]

Este Alvará Sanitário será ficar exposto em
local visível ao público

CELESTORIO AZEVEDO BASTOS
ESTABELECI-TO DE SERVIÇOS DE TI-PO FÍSICA DAS PESSOAS FÍSICAS
E ABREVIADA DE EMPRESAS (CATEGORIA 08.11.0)

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031906172332050111-1; Data: 19/06/2017 23:32:10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

174826/V

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

31-01-2017 UNICA 0367.90000-1

09.01700019278-6

5595346

250,45

ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2

23790.36706 90170.001920 78009.000007 1 70560000025045

PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

31-01-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

0367.90000-1

UNICA 04/01/2017 5595346 OU N 04/01/2017

09.01700019278-6

09

RS

250,45

TVCNM 250,45

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.ridodosul.sc.gov.br

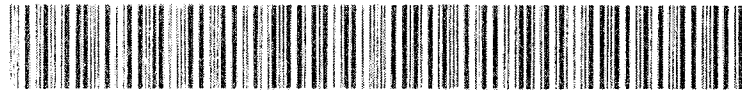
TVCNM 2017

ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

RUA ESPERANCA 2520 JARDIM DAVAS

8960-000 - Rio do Sul - SC

Código: 363706
CPF: 09.017.000.002-07
Cadastro: 19013



Banco do Brasil

https://app.bb.com.br/anj/homeV2.b5?tokenSessao=8111416612



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19/01/2017 08:56:47

RECIBO DE PAGAMENTO

NOME DO BENEFICIÁRIO: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF: 09.017.000.002-07

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250,45

DATA DO PAGAMENTO: 31/01/2017

VALOR EM LETRAS: DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

VALOR EM LETRAS: R\$ 250,45

CARTEIRO AZUL DO BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031901170856440140-1; Data: 19/01/2017 08:56:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC46088-AWHX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

J

h

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

TVS 2017

31.05/2017 UNICA

0367.90000-1

09-01700014750-0

5586759

307,64

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001474 50009.000006 3 71760000030764

PREFERENCIALMENTE NA PEDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

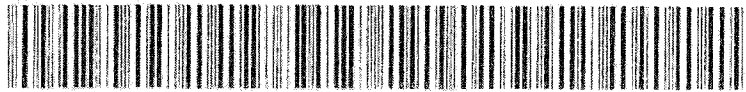
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

UNICA 04.01.2017 5586759 RJ 04.01.2017

TVS 307,64

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Vertical text on the left margin.

Branco do Brasil

Horizontal text on the right margin.



Isolatos, Condições e outros

17.01.2017 - BANCO DO BRASIL - R\$ 14,00

PREFERENCIALMENTE NA PAGAMENTO NA CÉDULA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital. De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 27031901170856440140-2; Data: 19/01/2017 08:56:47. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO46087-1K7S. Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br. Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Titular

00827

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:13:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4693458c2691c4a739654e461797
6aea009220c77af02f8ad8561b150d93000ddff62867626df82f1c9fd9c95c18c19d5ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638268

Código de Controle da Autenticação:

27031901170856440140-1 a 27031901170856440140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS				
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Inscric. Anuidade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995		NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle				
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 13/10/2017 13:49:30 (data e hora de Brasília)

11829/v

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20160624177, por despacho em sessão de 01/02/2016, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

m
f
g
j

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade que era: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, outras atividades de serviços

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

W
Q

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, Importação e Exportação.

Passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico importação e exportação

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOS DO SÓCIO: Os dados do sócio MARCIANO REGIS TONUS que eram: MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00830/V

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, passam a ser: **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49.

- Os dados do sócio LUIZ AUGUSTO VARNIER, que eram: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04, passam a ser: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB N° 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20160624177, por despacho em sessão de 01/02/2016, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11703053040/V

5

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Importação e exportação

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
Total	400.000	400.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

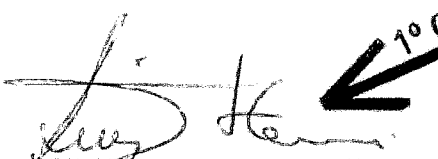
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470


VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2017.


LUIZ AUGUSTO VARNIER


1º OFÍCIO


MAURICIO MACIAG

1º OFÍCIO


MARCOS AFONSO PASTORELLO

1º OFÍCIO


MARCIANO REGIS TONUS

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703053040. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

004833

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
 RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (48) 3025-5455
 PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 NOTÁRIO

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
 RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (48) 3025-5455
 PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de
 LUIZ AUGUSTO WAPNIEK
 MARCIANO REGIS TONUS
 MARCOS ALEXANDRE ESTANISLAU
 por SEMELHANÇA
 Em testemunho da verdade
 PATO BRANCO, 31 de Julho de 2017
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARFEN - SELO DIGITAL
 Nº a5Xtt jHqYH Gmvt9 A9Azs N4cdA
 Consulte em: www.funarfen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de
 MARCIANO REGIS TONUS

 por SEMELHANÇA
 Em teste munho da verdade
 PATO BRANCO, 31 de Julho de 2017
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARFEN - SELO DIGITAL
 Nº n5Xtt jHqCw 3Poch - wZ53o . 4bTqN
 Consulte em: www.funarfen.com.br

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 09:17 SOB Nº 20175419442.
 PROTOCOLO: 175419442 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703053040. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

2



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0038647-0	CNPJ 76.386.283/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/1982	Data de Início de Atividade 01/09/1982	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA José Fraron, 155-SALA 01, Fraron, PATO BRANCO, PR, 85.503-320				
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Fabricação de esquadrias de metal, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Importação e exportação.				
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIANO REGIS TONUS 582.065.230-49	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAURICIO MACIAG 039.087.819-73	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCOS AFONSO PASTORELLO 064.505.249-36	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 09/08/2017	Número: 20175419442		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de novembro de 2017

17707685-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

00835

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.283/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1982
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE FRARON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.503-320	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOPAESE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3224-3767 / (46) 9106-3571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2017 às 17:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



11/0836



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:50:13 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2018.
Código de controle da certidão: **9332.6D6E.A9F3.721D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

110837

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76386283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
Nome Fantasia: DIMEVA
Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2017 a 30/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017110101503459556306

Informação obtida em 03/11/2017, às 13:37:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

k

11/2017 838



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:50:13 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **9332.6D6E.A9F3.721D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1180839

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017154704-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

004810



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
CADASTRO...: 00000002056000
ENDEREÇO...: RUA JOSE FRARON ,000155 - FRARON
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 03 de Novembro de 2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0034041/2017
Código de autenticidade da certidão: 891431053891431

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

119/841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



DILMAR ALUIZIO VERONESE

[Handwritten signature]



Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 37.021/01, o assinado eletronicamente assinado e digitalizado pelo Selo Digital foi incorporado e registrado em cartório.
Cód. Autenticação: 43802410170812360898-1; Data: 24/10/2017 08:19:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01307-08G9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bea, V. José da Mota Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

000842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

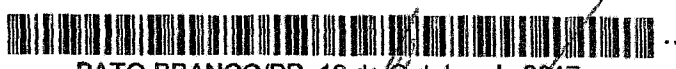
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



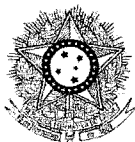
PATO BRANCO/PR, 19 de Outubro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FICHA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. RAS
E ETNIA - COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 do L.º Federal 8.954/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 adotado a presente imagem digitalizada, reproduzida em
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43892410170912370718-1; Data: 24/10/2017 09:19:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01308-VIGN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>
Bst. Vitor do Carmo Cordeiro
PBR

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.386.283/0001-13
Certidão nº: 133699279/2017
Expedição: 19/07/2017, às 15:26:47
Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/1844



Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANOPOLIS, Nº 1953, ÁREA B1
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.550.628/0001-84
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MZ: 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FEDERICO MENTZ, 1115
BAIRRO: NAVGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.928.951/0001-43
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MZ: 2.03868.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPDIAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MZ: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPDIAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MZ: 2.07846.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Itansviva transportes e logística Ltda
ENDEREÇO: rua caetano pterle, 171
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 19.101.641/0001-60
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MZ: 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 04.184.831/0001-11
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MZ: 2.05100.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdru. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.460.198/0001-84
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MZ: 1.14525.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPUAVA/RS
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MZ: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MZ: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MZ: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
BAIRRO: CHÁCARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MZ: 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MZ: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MZ: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MZ: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Rua Depoimado Hátalas Telles, nº 271
BAIRRO: Luzia CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.537.807/0001-93
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MZ: 1.10154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPTEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPUATINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MZ: 1.86211.21766 (8.03041.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAITA, Nº 185
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30353340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.253.855/0001-73
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MZ: 1.07253.8550001-73
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOFARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MZ: 2.53181.292100-17
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301,302,701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CbP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MZ: 59136362931W (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MZ: 24Y48L2HXXIM (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12
BAIRRO: LAGO A NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 10.556.026/0001-74
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MZ: U999H24LH231 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MZ: 24Y48L2HXXIM (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MZ: K3M994L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.592.344/0001-62
PROCESSO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MZ: K3M994L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.592.344/0001-62
PROCESSO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MZ: K3M994L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ITD DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E CORRELATOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PERIPERI, Nº 158 - SALA B
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.940/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MZ: K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP
ENDEREÇO: Rua Itambé, nº 46, Sala 01
BAIRRO: Saramá, CbP: 91130430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.116.278/0001-42
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MZ: P7X4FH93HXKL (8.09272.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 931, Casa 1
BAIRRO: Buritis CEP: 30493030 - BELO HORIZONTE/MG

Handwritten mark resembling the number '9' or a stylized signature.

Handwritten mark resembling the number '2'.

11/815

Ministério da Saúde

Agência Nacional
do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instrucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 76.386.283/0001-13
Endereço Completo RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32243767
Responsável Técnico TATIANE APARECIDA CARNIEL	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.05.459-8	Data do Cadastro 20/12/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070039/2002-27		Cadastro 1-Medicamento
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

100846



PROCESSO: 25351.110265/2014-09 AUTORIZAÇÃO:
 ULMD8474606M (R.10286.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Biodina Instrumentos Científicos Eireli - ME
 ENDEREÇO: Rua José Clemente, 90 Parte
 SAO PAULO: Centro CEP: 24020105 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 29.375.441/0002-30
 PROCESSO: 25351.503082/2015-31 AUTORIZAÇÃO:
 7WX19W08627Y (B.12650.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.251, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Power Clean Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
 ENDEREÇO: Av. dos Navegantes, 22
 BAIRRO: Centro CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA
 CNPJ: 01.122.354/0001-71
 PROCESSO: 25351.032766/2016-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25351.012217/2016-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CEP: 37567000 - BELA VISTA DE MINAS/MG
 CNPJ: 02.814.497/0007-00
 PROCESSO: 25351.866789/2016-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1273370/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 789
 BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE CEP: 79021430 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 13.063.746/0002-77
 PROCESSO: 25351.509354/2015-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0937957/15-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.
 EMPRESA: ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ALFREDO LIRA Nº 551
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035572 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.965.043/0001-07
 PROCESSO: 25351.025932/2016-61

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/validar.html>, pelo código 10102016051600041

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: DENTAL FOCUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02
 BAIRRO: BAIXO CENTRAL CEP: 09297140 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 06.881.294/0001-94
 PROCESSO: 25351.017530/2016-68
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os arts. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.
 PROCESSO: 25351.017484/2016-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os arts. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.
 Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.252, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO Nº 1320
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115190 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.634.974/0001-90
 PROCESSO: 25016.063527/2006-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.
 EMPRESA: alfa industria de moveis Ltda - me
 ENDEREÇO: Rua Argemiro Preto nº 340
 BAIRRO: Ipiracema CEP: 95960000 - ENCANTADORS
 CNPJ: 19.338.456/0001-94
 PROCESSO: 25351.502393/2015-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.
 Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.253, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POTIGUAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. GATASSE KALUMI 20
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842340 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.044858/2016-38 AUTORIZAÇÃO: 1.154533
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 09.308.595/0001-11
 PROCESSO: 25351.987509/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 1.154334

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SA, 448
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 18.269.125/0002-68
 PROCESSO: 25351.959000/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.154425
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.254, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacaetaz CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10321.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, Nº 2632, ÁREA 1 BLOCO 100A
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 61.940.292/0017-02
 PROCESSO: 25000.038816/98-41 AUTORIZAÇÃO: 1.20565.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 76.586.283/0001-13
 PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.12064.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.256, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

N

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instrucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 76.386.283/0001-13
Endereço Completo RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32243767
Responsável Técnico TATIANE APARECIDA CARNIEL	Responsável Legal LUIZ AUGUSTO VARNIER	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.064-1	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.569570/2014-99	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



J

W



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



848

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11163		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT/EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2018
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP				
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST. MEDICAMENTOS				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H				
ENDEREÇO R JOSÉ FRARON 155 SALA 01			CNPJ 76.386.283/0001-13	
LOCALIDADE fraron		CIDADE PATO BRANCO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)				
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F 26980	DANIELA REGINA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
*****	08:00 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
*****				*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 03 de Março de 2017.

Assinatura

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2008:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 16, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43801303171318350930-1; Data: 13/03/2017 13:19:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56489-VK16;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura
Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
Titular

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2017.

Maurício Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13

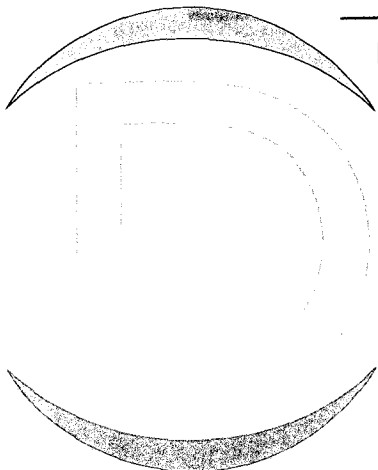
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01

FRARON - CEP 85.503-320

PATO BRANCO

PR



Distribuidora e Importadora

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2017.

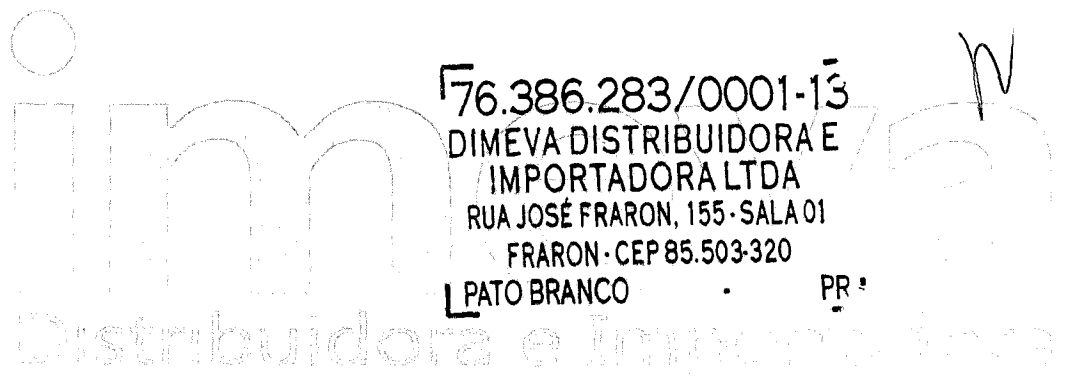
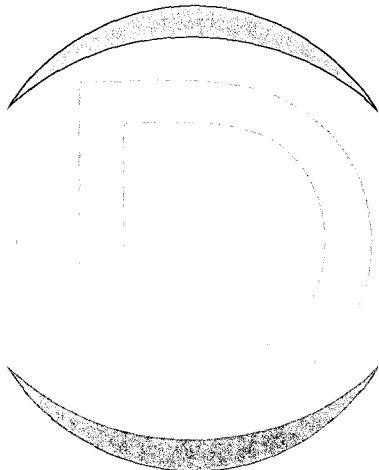
Maurício Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7



76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

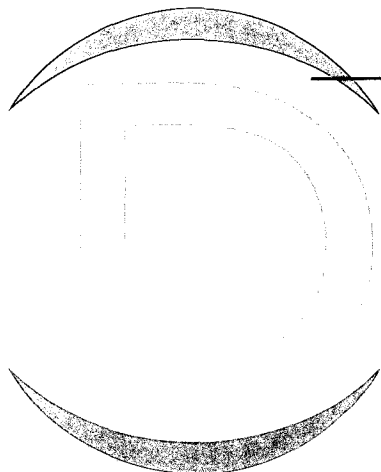
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema – PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato branco, 06 de Novembro de 2017.



Maurício Maciag
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

MAURICIO MACIAG/ REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320

PATO BRANCO

PR

HABILITAÇÃO JURÍDICA



16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como o título do estabelecimento que passa a ser SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

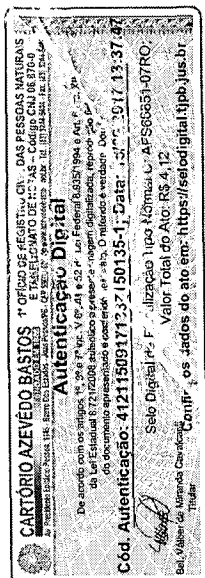
§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

FL. 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

NIRE n. 41.203.291.74-7

CNPJ n. 00.656.468/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.


GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

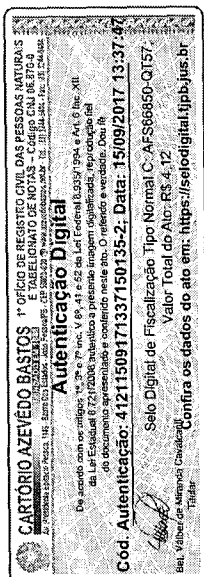

ITACIR DAL MASS


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

FL. 2 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

11854

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 15:28:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 13:37:47 (hora local)**.

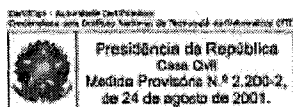
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211509171337150135-1 a 41211509171337150135-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e0acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c9c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41569c9ae9bc7a2d767f34a00b5225ed3



1190855/U

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

- a. *Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios*, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada *sob nº4172522 em data de 28/09/2015*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº, 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

11856/V

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

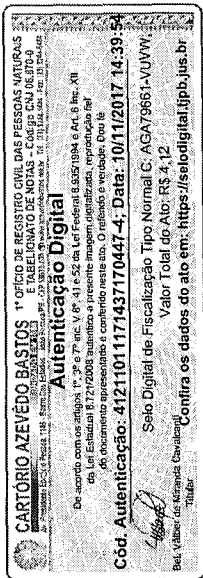
QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

11857/v

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por ionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão reitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser mencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital cial.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

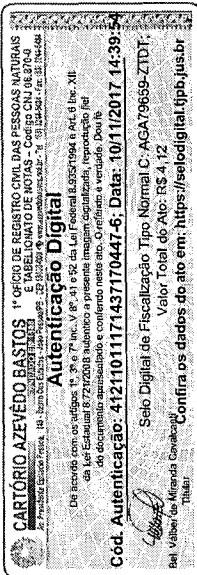
OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

Art. 15º: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11858/V

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por crito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço pecialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e cessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para admitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado insolvente ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

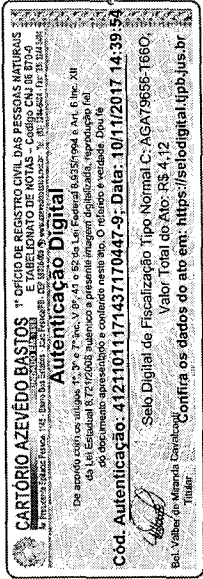
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

002859/V



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 17 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do Livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

DIRETORES ADJUNTOS:

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

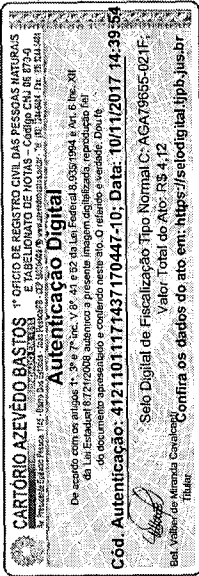
Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

IGÉSIMA SEGUNDA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

[Signature]
GRUPOSOMA S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

[Signature]
ITACIR DAL MASS

Administradores:

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Executivo

[Signature]
ALENCAR ALMEIDA
Diretor Adjunto

[Signature]
ITACIR DAL MASS
Diretor Executivo

[Signature]
MARCO ANTONIO FLECK
Diretor Adjunto

Testemunhas:

[Signature]
JONAS FREITAS IAHNKE
CPF: 682.199.110.34

[Signature]
EDSON TEODORO DE SOUZA
CPF: 372.302.209.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

02/800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2017 14:57:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/11/2018 14:39:55 (hora local)**.

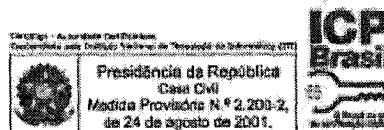
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211011171437170447-1 a 41211011171437170447-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be50e0286d538d5724c132cdf68148af5c51ea7c1573e368e1e832d1e180616e0c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bd50f2f80691044a34b2f6037fccccc3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º Tabelionato de Porto Alegre

TRASLADO

LIVRO Nº 588
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 27

11/08/17

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSCKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, b) **isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).**

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião

Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170

Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br



data.

Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30

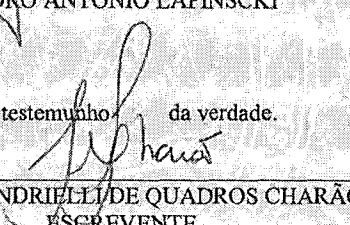
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50

1 - Selo Digital: 0448.01.1700004.97486 - R\$ 1,40


PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Em testemunho da verdade.


SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO
ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 82,10

Selo Digital: R\$ 4,70



11862

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:56:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 15:50:28 (hora local)**.

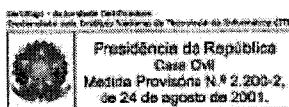
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211909171549570907-1 a 41211909171549570907-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff34d02662831bb8ff372a63895b781efbec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4363554055c95f8d9bb46991975bf506e



1247576633

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3111609-0 SESF PR

CPF
322.056.009-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1961

FILIAÇÃO
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACE CAT. HNB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01671261045 02/02/2023 08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 04183961081
PR910418623

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247576633

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP 51210-220 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3344-5464 - Fax: (35) 3294-5104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350504-1; Data: 27/10/2017 11:01:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24255-WG62; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1854

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

APPE
ITACIR DAL MASS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4001867061 SSP/PC RS

CPF
 222.898.010-20

DATA NASCIMENTO
 05/10/1956

FILIAÇÃO
SILVESTRE DAL MASS
EDIMA PEZZI

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 AE

Nº REGISTRO
 00342310596

VALIDADE
 02/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
 09/12/1974

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 809809716

OBSERVAÇÕES
 A

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
 03/07/2013

41164040293
 R5143316370

PROIBIDO PLASTIFICAR
 809809716

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.376-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Tupy - CEP 91001-900 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 334-5494 - Fax: (51) 334-5496

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350444-1; Data: 27/10/2017 11:01:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24254-PZWH
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válter de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTROS CIVIS
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

MARCO ANTONIO FLECK

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF
 1014129843 SSP/PC RS

CPF 341.548.250-20 DATA NASCIMENTO 21/09/1961

FILIACAO
HELBERTO EDSON FLECK
NEVALDA TERESINHA FLECK

PERMISSAO
 MCM CAT. TAB. A3

PP REGISTRO 03008901171 VALEAOZ 05/01/2022 # EMBELTIACAO 08/10/1979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1382065420

OBSERVAÇÕES

Marco Antonio Fleck
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 06/01/2017

Felipe Wilson Gonçalves
 DIRETOR NACIONAL DE REGISTROS CIVIS
 ANEXO 1004 - 10120000

08031841125
 05189038306

RIO GRANDE DO SUL

FORNIDO PLASTIFICAR
 1382065420

9

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Prudente Epitácio, nº 1154 - Bairro São Roldão - CEP 91294-000 - www.servicos.azvedo.br - Tel. 51 3224 1401 - Fax: 51 324 6104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350328-1; Data: 27/10/2017 11:01:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24252-B2UP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titulo: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10856

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1081645905

INTERPROFIT LTDA

NOME: PEDRO ANTONIO LAFINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 11922162 SSPPC SP

CPF: 168.237.020-87 DATA NASCIMENTO: 22/04/1952

FILIAÇÃO: FRANCISCO A LAFINSKI
 ZENAIDE D LAFINSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00423949110 VALIDADE: 19/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 10/08/1973

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 20/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 46355144198
 RS166935170

DETRAN - REGISTRO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1081645905

12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1195 - Bairro São Gabriel - Caixa Postal 91001-900 - Porto Alegre, RS - Fone: (51) 3041-4144 - Fax: (51) 3041-4144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41212710171054350298-1; Data: 27/10/2017 11:01:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFY24251-5J5J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1107867

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4541423-0 SESP PR

CPF
 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO
 30/04/1972

FILIAÇÃO
 LUIGI GAROFANI
 PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02526215143 VALIDADE
 31/07/2020 1ª HABILITACAO
 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR DATA EMISSAO
 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 26646208783
 PR909612154

DETRAN - PR (PRONAN)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1210304792

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1210304792

Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'n'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-8
 Av. Francisco Glória Pereira, 119 - Bairro São Eduardo - Curitiba/PR - CEP 81130-000 - Fone: (41) 3349-4400 - Fax: (41) 3349-4404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350257-1; Data: 27/10/2017 11:01:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY2425D-HDBR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0329174-7	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1995	Data de Início de Atividade 02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GRUPO SOMA S.A - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS 00.788.410/0001-49	1.996.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI 168.237.020-87	0,00	REPRESENTANTE	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF</u>			
ALENCAR ALMEIDA 322.056.009-15			XXXXXXXXXX
MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/09/2017	Número: 20173743765	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

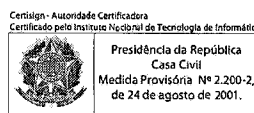
CURITIBA - PR, 11 de outubro de 2017

17/694083-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



REGULARIDADE FISCAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2017 às 11:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

11/871

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00656468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2017 a 26/11/2017

Certificação Número: 2017102801222728186649

Informação obtida em 30/10/2017, às 11:08:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

004872



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:34:54 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: **7F99.BE55.E29F.4AA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

11/1873

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017159545-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12

11/11/874



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Títiva, até a presente data.

certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 288243/2017

EMITIDA EM: 19/09/2017

VÁLIDA ATÉ: 16/01/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DE DE CERTIDÃO: 9D52.F772.1E45.440D-7.A8D6.EEF7.B9EB.A141-0

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

J

006876

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO-OO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-920

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.00.656.468/0001-39. --

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 6 de novembro de 2017.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Promotoria Pública Paraná - Núcleo Curitiba - Rua Paraná 100 - CEP 80020-900 - Tel. (41) 324-9001 - Fax: (41) 324-9002

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 4352/1964 e Art. 1º, inciso III da Lei Estadual nº 7212/2006, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e confere a seguinte autenticação Digital:

Cód. Autenticação: 41211311171251170276-1 - Data: 13/11/2017 12:52:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARAR1134-XPRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2017 08:01:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2018 12:52:05 (hora local)**.

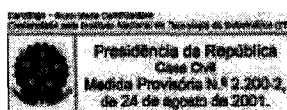
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211311171251170276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b139ae56a6e050544e9822d42edc1165904ae14bc4af39dc93a1145e555869549c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d45c00d006aac752e81764e24bb9967ff5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão n°: 137073033/2017
Expedição: 15/09/2017, às 11:51:15
Validade: 13/03/2018 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.656.468/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

J

Q

112880

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTO COMUM



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AVERT LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SAMUEL LUCCHESI FILHO Nº 1039
BAIRRO: PENHA CEP: 12929000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 04.211.936/0001-47
PROCESSO: 25992.20101840-77 AUTORIZAÇÃO: 1.00174.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RF Nº 3.430, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.621, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: avenida das industrias 1000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 32400000 - HIRITUB/MG
CNPJ: 66.358.979/0001-82
PROCESSO: 25351.040512/2013-89 AUTORIZAÇÃO: 2.200019
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: HERQUIMICA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João Antonio Maccari, 1601 Galpão 04 e 05
BAIRRO: Casa Branca CEP: 13211223 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 11.136.050/0001-17
PROCESSO: 25351.368054/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 1.08415.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOSPI NEW MERIT DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALÉ DA SIMPATIA CEP: 25565200 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.186362/2009-00 AUTORIZAÇÃO: 1.07923.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.456817/2012-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09315.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: rnyalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos ferropistas n 1a ad 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUIS MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553192/2010-02 AUTORIZAÇÃO: 1.08515.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lecaafarma Soluções de Transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BLOI ARMAZEM 4 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0001-45
PROCESSO: 25351.059983/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.09646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TRILVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZAÇÃO: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUVA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024885/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 1266
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PROCESSO: 25351.713846/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07900.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAZ CASSEB, Nº135
BAIRRO: DIST IND ULisses GUIMARÃES CEP: 15092600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.586.487/0001-30
PROCESSO: 25351.607743/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07560.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAMBOLU, 415, QUADRA 186, LOTE 15
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GDIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.421961/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transpodoma prali-donaduzzi ltda
ENDEREÇO: avenida ceydio garotinho numerado, s/n, sds 2, km 3
BAIRRO: edgar pack CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.606.029/0001-60
PROCESSO: 25351.358243/2012-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09273.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL Nº 55
BAIRRO: PRINCÍPE DE GALLES CEP: 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.036397/2007-16 AUTORIZAÇÃO: 1.05355.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUESSISSANA CEP: 83085057 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25023.026335/2009-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06132.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELD HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.180406/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 1.09617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPI LABOR LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTILIANO COSTA, Nº 620
BAIRRO: SÃO PAULO CEP: 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.285.954/0001-50
PROCESSO: 25351.327490/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.09648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSE CEP: 31350560 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-04
PROCESSO: 25019.003409/2005-22 AUTORIZAÇÃO: 1.06298.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.719.794/0001-30
PROCESSO: 25019.007935/2007-23 AUTORIZAÇÃO: 1.07169.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMÍVEIS, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNBR CEP: 69006150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.263/0001-74
PROCESSO: 25351.349694/2006-20 AUTORIZAÇÃO: 1.06758.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Neobio Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: Rua dos Cisnes, nº 557
BAIRRO: C - Universitária Pedro Branca CEP: 88137300 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.851.580/0001-44
PROCESSO: 25351.066662/2004-25 AUTORIZAÇÃO: 1.05886.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF MED PALMAS LTDA - ME
ENDEREÇO: qd 110 norte av JK 1105
BAIRRO: plano diretor norte CEP: 77006130 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.173.116/0001-25
PROCESSO: 25351.281168/2013-27 AUTORIZAÇÃO: 1.09625.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONSOLI LTDA
ENDEREÇO: Rua Fernandes Braga, nº 31
BAIRRO: Sítio São José CEP: 94430030 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 03.067.397/0001-27
PROCESSO: 25351.397578/2013-28 AUTORIZAÇÃO: 1.09680.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELKROQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVA, Nº 56, SOBRELÓJA, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20241110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.109.565/0001-25
PROCESSO: 25351.050567/2003-29 AUTORIZAÇÃO: 1.06142.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIENFÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA B, 293, QUADRA 25, LOTE 14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74855030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-18
PROCESSO: 25351.342949/2006-29 AUTORIZAÇÃO: 1.06741.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DE POLY, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0001-10
PROCESSO: 25351.170788/2002-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05344.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGL CARGO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 06, PAVIMENTO 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013002 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.695.952/0001-53
PROCESSO: 25004.097878/2007-36 AUTORIZAÇÃO: 1.07374.6
ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten mark resembling a stylized '0' or '8'.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

10078812



BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59030350 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.076.127/0001-04
 PROCESSO: 25351.081015/2006-73 AUTORIZAÇÃO: 1.06525.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi, 1935, Prédio B, 1º Andar
 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 03802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.333.542/0001-08
 PROCESSO: 25351.013522/2003-73 AUTORIZAÇÃO: 1.05573.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEROCARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: SB ÁREA ESPECIAL PARA INDÚSTRIAS, Nº 11 - LOTE 2, 3 E 4 - GALPÃO 7
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73050610 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.874.665/0001-36
 PROCESSO: 25351.027237/2009-73 AUTORIZAÇÃO: 1.07673.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
 ENDEREÇO: SIA TRÊS RIOS LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 302
 BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.555.701/0001-73
 PROCESSO: 25351.517570/2013-76 AUTORIZAÇÃO: 1.09757.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOVE SOARES Nº1342
 BAIRRO: CRAÇAS CEP: 35680346 - ITAUNAMA/GO
 CNPJ: 16.813.843/0001-56
 PROCESSO: 25351.321219/2009-76 AUTORIZAÇÃO: 1.07824.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGIMED ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIONÍZIO CHINEIATO, 100
 BAIRRO: ELDORADO CEP: 12385978 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 09.303.268/0001-77
 PROCESSO: 25351.373774/2009-77 AUTORIZAÇÃO: 1.07886.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
 ENDEREÇO: RUA BOTUCATI, 615 - 621
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.682.855/0001-01
 PROCESSO: 25351.660775/2010-78 AUTORIZAÇÃO: 1.08560.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS ANJOS LTDA.
 ENDEREÇO: Benjamin Dagnoni nº 10 Galpão
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 11.291.682/0001-55
 PROCESSO: 25351.104408/2011-78 AUTORIZAÇÃO: 1.08870.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA- EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2140
 BAIRRO: SETOR G1 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 13.287.059/0001-54
 PROCESSO: 25351.571940/2011-79 AUTORIZAÇÃO: 1.09012.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 82
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022350 - NATAL/RN
 CNPJ: 10.889.112/0001-07
 PROCESSO: 25351.670841/2011-79 AUTORIZAÇÃO: 1.09196.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda
 ENDEREÇO: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, 10, Loja

BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 PROCESSO: 25351.114289/2013-83 AUTORIZAÇÃO: 1.09537.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ENÉAS DE LUCENA, Nº 327
 BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52041090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.391.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.311751/2011-90 AUTORIZAÇÃO: 1.08857.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSTO 06
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36680000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.344312/2005-96 AUTORIZAÇÃO: 1.06442.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13025030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.081050/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07485.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FELIX ALVES PACHECO, Nº 310
 BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.699.850/0001-12
 PROCESSO: 25351.327852/2006-96 AUTORIZAÇÃO: 1.06710.3
 PERÍODO: 18/09/2012 a 18/09/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº680
 BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 07.120.092/0001-63
 PROCESSO: 25351.688956/2012-97 AUTORIZAÇÃO: 1.09467.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 18.465.245/0001-50
 PROCESSO: 25060.01196/07-97 AUTORIZAÇÃO: 1.03127.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSVAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Ricardo Bussoli Cesari, nº 3850
 BAIRRO: Jardim das Hortênsias CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 57.655.405/0001-49
 PROCESSO: 25060.000540/95 AUTORIZAÇÃO: 1.02823.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENENTE SHEVEIRA 675
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 01.578.276/0001-14
 PROCESSO: 25060.028837/99-83 AUTORIZAÇÃO: 1.04617.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
 BAIRRO: UMIARAMA CEP: 06630095 - OSASCO/SP
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 PROCESSO: 25060.00481990 AUTORIZAÇÃO: 1.01832.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFARM TR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 310
 BAIRRO: HUGO LANGR CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.021909/99-10 AUTORIZAÇÃO: 1.04446.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVISA/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.010867/01-97 AUTORIZAÇÃO: 1.05150.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº 43
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.708.424/0001-66
 PROCESSO: 25351.002364/02-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05260.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Soares Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos de Moraes, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.112.374/0001-50
 PROCESSO: 25351.007429/01-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMUNOSUL, DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 408
 BAIRRO: MONTEBERRATE CEP: 90450070 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.481.432/0001-17
 PROCESSO: 25351.012746/00-62 AUTORIZAÇÃO: 1.04863.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 50.925.436/0001-40
 PROCESSO: 25001.015521/85 AUTORIZAÇÃO: 1.01375.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIRILLES FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BANDAIEIRA, 921
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040206 - NATAL/RN
 CNPJ: 01.261.083/0001-00
 PROCESSO: 25351.027009/01-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05182.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA ESPECIAL ESPECIALIDADES QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS ESTADOS, Nº 183 B
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 06516310 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 65.678.817/0001-66
 PROCESSO: 25004.029034/07-28 AUTORIZAÇÃO: 1.04223.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
 BAIRRO: UMIARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 PROCESSO: 25060.00481990 AUTORIZAÇÃO: 1.01832.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.826.417/0001-04
 PROCESSO: 25351.016167/01-98 AUTORIZAÇÃO: 1.05108.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFARM TR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 310
 BAIRRO: HUGO LANGR CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.021909/99-10 AUTORIZAÇÃO: 1.04446.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVISA/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.010867/01-97 AUTORIZAÇÃO: 1.05150.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Handwritten mark

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

118823



Nº 113, segunda-feira, 16 de junho de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7012

69

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.204, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: Distribui Distribuidora de Produtos Farmacêuticos. Ins. CNPJ: 04.234.179/0001-80
Endereço: Av. Rodolphe Chernoni - Pousada São José
Nº 40 - BAIRRO: Nicaumbala - CEP: 60113-035
MUNICÍPIO: Belém - UF: PA

AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.106.376-7
Expediente: 546218/10-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Medicamentos

EMPRESA: DSI, Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares (CNPJ: 09.245.539/0001-85)
Endereço: Rua Anchieta Silva
Nº 36 - BAIRRO: Amaralina - CEP: 11900-065
MUNICÍPIO: Salvador - UF: BA

AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.107.435-7
AutORIZAÇÃO ESPECIAL Nº: 1.22.868-6
Expediente: 0112481/12-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.205, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: ROANMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLARIA, 94
BAIRRO: INDUSTRIAL SATELITE DE CUMBUCA CEP: 07223200
- GUARULHOS-SP
CNPJ: 10.849.045/0001-99
PROCESSO: 25351.269717/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10327.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CELSO MAEDA, 333
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75509972 - ITUMBARA-GO
CNPJ: 50.311.626/0002-69
PROCESSO: 25351.292387/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10234.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SENADOR CAMADO S/N QD 19 LT 10 - SALVADOR
BAIRRO: AIVORADA CEP: 75020030 - ANAPÓLIS-GO
CNPJ: 19.408.937/0001-29
PROCESSO: 25351.162367/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.10263.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEIRA, 521
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255109 - BELÓ HORIZONTE-MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.310669/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.10291.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANT MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA-PR
CNPJ: 60.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA M, 5
BAIRRO: JUSCELINO KUBITSCHERK CEP: 97035254 - SANTA MARIA-RS

CNPJ: 03.052.908/0001-37
PROCESSO: 25351.266600/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10425.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Spine Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Av. Basília, 590
BAIRRO: mançoeiro CEP: 27321210 - RESENDEIRJ
CNPJ: 17.701.516/0004-09
PROCESSO: 25351.292131/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.10249.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FREITAS MANUTENÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PC CIBRILHO FREITAS 848
BAIRRO: CENTRO CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAYETTE-MG
CNPJ: 15.347.913/0001-56
PROCESSO: 25351.720953/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10361.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SUTRIMEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA-PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557942/2013-47 AUTORIZAÇÃO: 1.10303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 453, 1470
BAIRRO: FLORESTA CEP: 55900000 - LAJADOS
CNPJ: 02.635.800/0001-38
PROCESSO: 25351.657109/2013-58 AUTORIZAÇÃO: 1.10305.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGUÉDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58110578 - CAMPINA GRANDE-PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.083645/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10207.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA RL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO FRANCISCO 206-A
BAIRRO: MARCO CEP: 66087540 - BELÉM-PA
CNPJ: 18.835.530/0001-15
PROCESSO: 25351.018055/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.10319.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AUTENTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA PUIPIP LEINER, 100 ARIZ 3
BAIRRO: PQ ALEXANDRE CEP: 0674285 - COTIA-SP
CNPJ: 11.617.219/0002-51
PROCESSO: 25351.196621/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10329.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.P. RODRIGUES & D. M. RODRIGUES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B
BAIRRO: Parque das Urucujanas CEP: 14801535 - ARARAQUARA-SP
CNPJ: 06.113.801/0001-40
PROCESSO: 25351.664161/2013-86 AUTORIZAÇÃO: 1.10293.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ANJELICAS 106, QD 9, LOTE 31/32
BAIRRO: PARQUE GESTE INDUSTRIAL CEP: 74375640 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 06.301.399/0001-27

PROCESSO: 25351.266226/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10331.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLANA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: travessa taguatinga 55, casa2
BAIRRO: zuzuas CEP: 3330262 - CARATINGA-MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711290/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10321.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS BRLLI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FERREIRAS RABA - 467
BAIRRO: JANGUASSU CEP: 60870800 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 12.846.204/0001-27
PROCESSO: 25351.304832/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10296.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÍDIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ LINO KREUZER 555
BAIRRO: CENTRO CEP: 88103710 - SÃO JOSÉ-SC
CNPJ: 14.461.796/0001-94
PROCESSO: 25351.507153/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10318.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.206, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: BRB BIOLÓGICA SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANUNCIATO SOENI, Nº 3465 - BLOCO B
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 80900000 - JANDAIA DO SUL-PR
CNPJ: 05.512.481/0001-38
PROCESSO: 25023.160059/2004-63 AUTORIZAÇÃO: 1.21480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV. PREFEITO DI LAYO GRIMES DE OLIVEIRA 4.580
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 37550000 - POUSO ALTO-MG
CNPJ: 60.665.981/0003-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZAÇÃO: 1.20945.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ckm.html>, pelo código 10102014061600069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2

11/08/2011

AF - Cosméticos



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FARMARUN BRASH LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN 156
 BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.754.049/0001-19
 PROCESSO: 25351.34382/2011-59 AUTORIZAÇÃO: 2.05982.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830, BARRAÇÃO Nº 18
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.900.536/0001-73
 PROCESSO: 25351.19234/2011-61 AUTORIZAÇÃO: 2.05966.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Terra e Mar Cosméticos Ltda EPP
 ENDEREÇO: R. Coronel Carlos Oliva, 245
 BAIRRO: Tanque CEP: 13067010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.366.837/0001-63
 PROCESSO: 25351.323265/2011-65 AUTORIZAÇÃO: 2.05973.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FELBIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VESTA, 749-B
 BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30530500 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.063.240/0001-86
 PROCESSO: 25351.37143/2011-66 AUTORIZAÇÃO: 2.05969.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORUMBÍ, Nº 115 - QUADRA D LOTE 21
 BAIRRO: CHACARAS MARCÓ CEP: 06419100 - BARUERI/SP
 CNPJ: 12.487.355/0001-36
 PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 2.05968.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E COSMÉTICOS SALÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SNº, KM 888
 BAIRRO: VILA VERDE CEP: 45995970 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.213.892/0001-83
 PROCESSO: 25351.57919/2010-73 AUTORIZAÇÃO: 2.05967.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DENTAL NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1148, SALAS 20 E 42
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88300600 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 80.288.202/0001-111
 PROCESSO: 25024.033326/2010-74 AUTORIZAÇÃO: 2.05984.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GUAFI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROSA BELMIRO RAMOS, 2271
 BAIRRO: ORIZÉES CEP: 13275400 - VAILINHOS/SP
 CNPJ: 13.054.741/0001-40
 PROCESSO: 25351.394127/2011-79 AUTORIZAÇÃO: 2.05981.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EMPALMAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ATELIER DOS PERFUMES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUATRO, 2414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700058 - JALES/SP
 CNPJ: 11.242.679/0001-41
 PROCESSO: 25351.298503/2011-83 AUTORIZAÇÃO: 2.05975.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: VIA BRASIL COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BELTRAN, 122
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 16260000 - COROADO/SP
 CNPJ: 07.533.727/0001-83
 PROCESSO: 25351.299232/2011-91 AUTORIZAÇÃO: 2.05961.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMPALMAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 EMPALMAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: R. ANITA RIJAS, 410
 BAIRRO: Itaipava CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.656.468/0001-00
 PROCESSO: 25023.029153/2010-95 AUTORIZAÇÃO: 2.05963.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POLO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO 228
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89212200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 09.865.201/0001-05
 PROCESSO: 25351.382146/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LABORATÓRIO MICROSILOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE ALEMIM, 1161
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.752.342/0001-75
 PROCESSO: 25025.003361/92 AUTORIZAÇÃO: 2.01670.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 IMPORTAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, e inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: AMAT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO ERBOLATO, 1036
 BAIRRO: JARDIM UAIAPADÃO CEP: 13070071 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 06.118.100/0001-01
 PROCESSO: 25351.321530/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05957.9756Y5 (8.07713.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HELLIX COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 350 LOJA 210
 BAIRRO: LARGO DA BATAIHA CEP: 24314400 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 12.469.585/0001-72
 PROCESSO: 25351.345961/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05957.9756Y5 (8.07737.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONTATO SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: R PADRE LEO PIENKHA 358
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83035050 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 09.014.308/0001-60
 PROCESSO: 25351.264725/2011-04 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTOART MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Emílio Peretta, 860 - 1º Andar - Coopnito 101
 BAIRRO: Centro CEP: 80420000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.530.330/0001-63
 PROCESSO: 25351.280208/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº99
 BAIRRO: VINHAIAS CEP: 65070100 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 02.277.138/0001-68
 PROCESSO: 25351.356299/2011-05 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Medical Log - Armazenagem e Logística LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Maranhão, 757
 BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230041 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.485.010/0001-03
 PROCESSO: 25351.421431/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS Ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 413 A SALAS 02, 03 E 04
 BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.358.373/0001-18
 PROCESSO: 25351.415389/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAYOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QNM 34 CONJUNTO K LOTE 2 LOJA 06
 BAIRRO: M NORTE CEP: 72145411 - TAGUATINGA/DF
 CNPJ: 11.722.763/0001-40
 PROCESSO: 25351.307428/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: 2AMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. São José, 147
 BAIRRO: Vila São José CEP: 06283120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 09.229.944/0001-00
 PROCESSO: 25351.256747/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Dental & Cíngula Lafeta Ltda
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 77 loja 03
 BAIRRO: centro CEP: 39400075 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 09.587.027/0001-65
 PROCESSO: 25351.367735/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05977.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Arville Bacchi nº 36
 BAIRRO: Jardim Iracema CEP: 09170348 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 04.278.320/0001-69

11/2884 S

AUTORIZAÇÃO CORRELATO



25004.005552/00 4 0291.1809.001-1
 PLÁSTICO 6 Meses
 ALIMENTOS CALÉFACIÕES DE PRORRACIONAIS E GUI DE SAUDE 07/2009
 BECEL
 490 Retificação de Publicação de Registro
 CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - COM SAL
 SÃO PAULO/SP
 25004.122529/97 4.0291.1810.001-7
 PLÁSTICO 6 Meses
 ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
 BECEL
 490 Retificação de Publicação de Registro
 CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - SEM SAL
 VALINHOS/SP
 25004.122530/97 4.0291.1811.001-2
 PLÁSTICO 6 Meses
 ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
 BECEL
 490 Retificação de Publicação de Registro

PROCESSO: 25351.067828/2004-21 AUTORIZAÇÃO: RP. LEGAL: RINALDO LIBORDI DE ASSIS
 ENDEREÇO: RUA LEGI DE SOUZA GUEDES N 12
 BAIRRO: MONTE BELO CEP: 29.040-550 - VITÓRIA/ES
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: NORMEDIC NORTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 04.203.524/0001-30
 PROCESSO: 25351.069295/2004-11 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
 RP. LEGAL: JOSE CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA PENA, 1169 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69.010-140 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PRO MED DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 32.773.418/0001-28
 PROCESSO: 25351.069104/2004-11 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: SONALY DE FARIAS COSTA
 RP. LEGAL: MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA MENDONÇA
 ENDEREÇO: RUA SAO CRISTOVAO 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49.010-360 - ARACAJU/SE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SANPRODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.385.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.063402/2004-21 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: RUCHELLE PIMENTEL FAHL
 RP. LEGAL: FLAVIO PICOLO SALMIN
 ENDEREÇO: RUA GASPERE 887
 BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 13826/00 - JAGUARUNA/PA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: TERRA NOVA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 CNPJ: 84.452.937/0001-98
 PROCESSO: 25009.000051/2004-00 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: SAMARA TEIXEIRA PINTO
 RP. LEGAL: ANTONIO SOARES DA FROTA SOBRINHO
 ENDEREÇO: RUA BELÉM - 296
 BAIRRO: N.S.DAS GRAÇAS CEP: 69.053-380 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ: 05.421.585/0001-37
 PROCESSO: 25351.028129/2004-65 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: CHRISTIANE BRAGA MARIANS
 RP. LEGAL: JAIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MACAUBA, Nº 01
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - TAGUATINGA/DF
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO

RP. LEGAL: RINALDO LIBORDI DE ASSIS
 ENDEREÇO: RUA LEGI DE SOUZA GUEDES N 12
 BAIRRO: MONTE BELO CEP: 29.040-550 - VITÓRIA/ES
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: NORMEDIC NORTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 04.203.524/0001-30
 PROCESSO: 25351.069295/2004-11 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
 RP. LEGAL: JOSE CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA PENA, 1169 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69.010-140 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PRO MED DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 32.773.418/0001-28
 PROCESSO: 25351.069104/2004-11 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: SONALY DE FARIAS COSTA
 RP. LEGAL: MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA MENDONÇA
 ENDEREÇO: RUA SAO CRISTOVAO 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49.010-360 - ARACAJU/SE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SANPRODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.385.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.063402/2004-21 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: RUCHELLE PIMENTEL FAHL
 RP. LEGAL: FLAVIO PICOLO SALMIN
 ENDEREÇO: RUA GASPERE 887
 BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 13826/00 - JAGUARUNA/PA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: TERRA NOVA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 CNPJ: 84.452.937/0001-98
 PROCESSO: 25009.000051/2004-00 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: SAMARA TEIXEIRA PINTO
 RP. LEGAL: ANTONIO SOARES DA FROTA SOBRINHO
 ENDEREÇO: RUA BELÉM - 296
 BAIRRO: N.S.DAS GRAÇAS CEP: 69.053-380 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ: 05.421.585/0001-37
 PROCESSO: 25351.028129/2004-65 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: CHRISTIANE BRAGA MARIANS
 RP. LEGAL: JAIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MACAUBA, Nº 01
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - TAGUATINGA/DF
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.072, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 EMPRESA: ABB MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
 CNPJ: 05.830.233/0001-35
 PROCESSO: 25023.020047/2004-00 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: BIANCA FRESSATO INTENCOURT
 RP. LEGAL: CLAUDIO DE LIMA NIGRO
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 2621
 BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81.650-020 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 EMPRESA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
 CNPJ: 00.463.305/0001-30
 PROCESSO: 25351.065302/2004-35 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: BERNARDO HUGO BELEM GOMES
 RP. LEGAL: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
 ENDEREÇO: AV JOSE BERNARDINO 550
 BAIRRO: ALTO DA ALICRIA CEP: 63.180-000 - BARBALHA/CE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: BT - ORTHOPEDICS COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
 CNPJ: 00.278.183/0001-01

EMPRESA: DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: CARLA LUZIA ARADJO ZAGO JHANNA
 RP. LEGAL: ALENCAR ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 87526/00 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ENDOSCOPIC COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 04.237.235/0001-52
 PROCESSO: 25019.003500/2004-00 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: DAISY MARIA VALENÇA SALES
 RP. LEGAL: JOSE CELSO DE AMORIM
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO COELHO 174
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52.650-340 - RECIFE/PE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: INSIDE MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
 CNPJ: 05.021.899/0001-42
 PROCESSO: 25351.059788/2004-43 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: IVAN RIBEIRO DA SILVA
 RP. LEGAL: ILDEU ROLA FRANÇA
 ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVA 2100, SL 20
 BAIRRO: HORTO CEP: 30.170-000 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 ENBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 39.309.927/0001-43
 PROCESSO: 25351.054487/2004-23 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: GILJO JOSE VARGAS NEVES

EMPRESA: D.S. - DIAGNÓSTICO SAÚDE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.238.429/0001-84
 PROCESSO: 25351.066282/2004-91 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: LISIMAR ALVES DE PAIVA
 RP. LEGAL: JARI SERGIO DE CAMARGO JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA LAGUNA 1590
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14.090-060 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ENDOSCOPIC COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 04.237.235/0001-52
 PROCESSO: 25019.003500/2004-00 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: DAISY MARIA VALENÇA SALES
 RP. LEGAL: JOSE CELSO DE AMORIM
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO COELHO 174
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52.650-340 - RECIFE/PE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: INSIDE MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
 CNPJ: 05.021.899/0001-42
 PROCESSO: 25351.059788/2004-43 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: IVAN RIBEIRO DA SILVA
 RP. LEGAL: ILDEU ROLA FRANÇA
 ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVA 2100, SL 20
 BAIRRO: HORTO CEP: 30.170-000 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 ENBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 39.309.927/0001-43
 PROCESSO: 25351.054487/2004-23 AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: GILJO JOSE VARGAS NEVES

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de reativação na autorização de funcionamento da empresa constante no anexo desta Resolução.

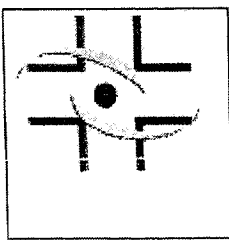
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

RETIFICAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 EMPRESA: CREMER S.A
 CNPJ: 82.641.323/0001-18
 PROCESSO: 25000.058503/77- AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: CARL HEINZ LUEHDES
 RP. LEGAL: ANTONIO APARECIDO GOMES

Handwritten mark or signature




Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 209.3573.2017
 Data da Transação: 18/09/2017 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ : 00656468000139
Assunto : 7104 -MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial - RAZÃO SOCIAL
Fato Gerador : 38601
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 7.809,60

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido • Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, Portaria 344/98, Portaria 6/99 e RDC 16/2014
 <p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>

Handwritten signature/initials


Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Presencial**
UNIAP Recebido em: 29/09/2017

 201709290117PR
 Responsável: **Maria Elizangela Oliveira Da Sil**

Handwritten initials and signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - C/REG. CIV. DE SP/04

Autenticação Digital

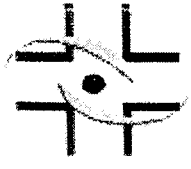
De acordo com o art. 1º, inciso III, do art. 8º, da Lei nº 11.343/2006, que altera a Lei nº 6.766/68, garante a validade jurídica aos documentos digitais, em igualdade de condições com os físicos.

Cod. Autenticação: 41210410171015450499-1; Data: 04/10/2017 10:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF057738-7BA2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br


Bel. Vitor de Menezes Cavallari Titular

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Empresa <i>(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)</i>
	Transação Nº: 209.3883.2017 Data da Transação: 18/09/2017 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ : 00656468000139
Assunto : 732 -SANEANTES Domissanitários - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Razão Social
Fato Gerador : 3751
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 7.809,60

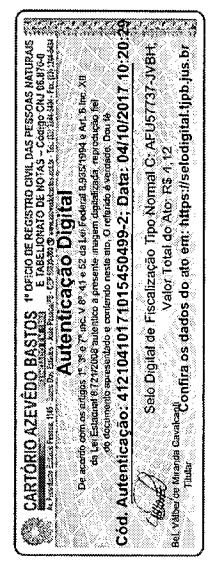
Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido • Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014
 <p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>



Handwritten signature

Handwritten signature





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)


Transação Nº: 209.4358.2017
 Data da Transação: 18/09/2017 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ : 00656468000139
Assunto : 724 -COSMÉTICOS, Perfumes e Produtos de Higiene - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Razão Social
Fato Gerador : 3751
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 7.809,60

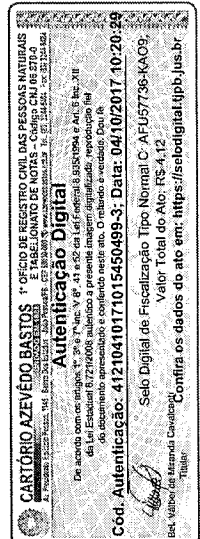
Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido • Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados

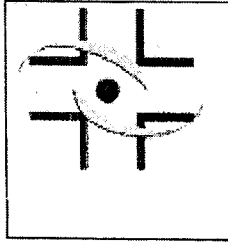
Fundamentação Legal
• Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014

 **Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.**
 O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

Handwritten signature

Handwritten signature






Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 206.8408.2017
 Data da Transação: 15/09/2017 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ : 00656468000139
Assunto : 829 -PRODUTOS PARA SAÚDE - (ALTERAÇÃO NA AFE) – Razão Social
Fato Gerador : 7170
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 7.809,60

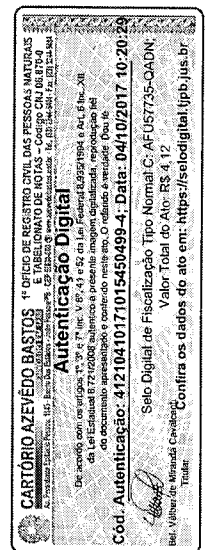
Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido • Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014
 Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

A. B. J. J.



WJ



	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Empresa <i>(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)</i>
	Transação Nº: 207.0491.2017 Data da Transação: 15/09/2017 Data da Retificação:

Página: 1

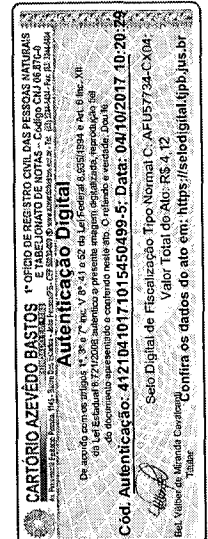
Dados do Peticionamento
Empresa : DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ : 00656468000139
Assunto : 7151 -MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RAZÃO SOCIAL
Fato Gerador : 3751
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 7.809,60

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido • Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014
<p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>



Handwritten signature: A. Bruna S. P.



000891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 11:48:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 10:20:30 (hora local)**.

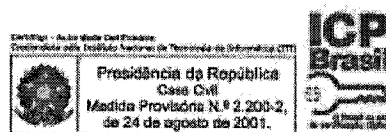
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210410171015450499-1 a 41210410171015450499-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de620de13cb4ba004496798a01188bc516dc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4f0ff07a18e2644f4d32bb6c77562b3c6



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SÔMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HÔSPITALARES LTDA
CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

Data do Cadastro

05/07/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.097147/2004-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.963-6

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25023.029453/2010-95

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar 

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.446-6

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.021190/99-10

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



2

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.326-3

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.266410/2014-23

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.852-4

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.029452/2010-66

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11177	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT. EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2018
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME DE FANTASIA
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:15 H

ENDEREÇO R ANITA RIBAS 410	CNPJ 00.656.468/0001-39
-------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE HUGO LANGE	CIDADE CURITIBA III - PR
--------------------------	-----------------------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:15	13:30 AS 18:15	13:30 AS 18:15	13:30 AS 18:15	13:30 AS 18:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Setembro de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/73, regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Respostas 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8
R. Padre Manoel da Costa, 110 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 324-9400 - Fax: (41) 324-9401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210210171414140697-1; Data: 02/10/2017 14:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT76026-7H8Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalari
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

110899

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 10:02:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2018 14:18:51 (hora local)**.

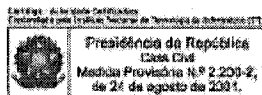
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210210171414140697-1 a 41210210171414140697-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6c6ac685a716a06c1c5d3424a69e94c8ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4c29a84ecd6399529e2168daaa6087bd4



OUTRAS COMPROVAÇÕES

h

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

**SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

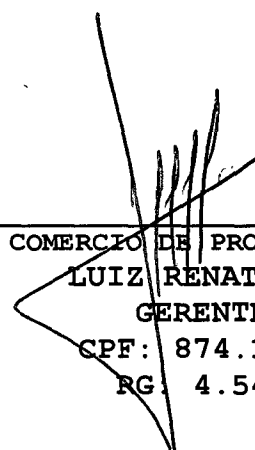
Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 133/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA** sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 133/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

004903



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
00.656.468/0001-39
R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

133/2017**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**LUIZ RENATO GAROFANI****GERENTE GERAL**

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

JULIO HUMBERTO ARAUJO**Nome do Representante Legal**

CPF: 029.798.829-84

RG: 7041555-0

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

**SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610**CURITIBA - PR**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

15 – ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.4.1 – Habilitação Jurídica

- b) Contrato Social em Vigor e Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
- b1) 1º Contrato Social em Vigor
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo

15.4.2 – Regularidade Fiscal

- a) CNPJ
- b/d) INSS/Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
- c) FGTS
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa do Estado
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

15.4.3 – Regularidade Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata

15.4.4 – Regularidade Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)

15.4.5 – Qualificação Técnica


- a) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) – **DOU+NET**
- b) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)

15.5 – Documentação Complementar

- a) Declaração (Anexo III) – Fato Impeditivo
- b) Declaração (Anexo IV) – Menor Aprendiz
- Termo de Indicação (Anexo VI)


*** Procuração da Representante Credenciada

Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91

 SAC
SP. (19) 3522-5804
MG. (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 67A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vanessa@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR EST Nº 591.381.582/112
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTD
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13320-000
CEP 13320-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR EST Nº 395.060.142/110
Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Parnour Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP. 32.069.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR EST. Nº 062.996.580/0021

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCIRIOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguinte-:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.



II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCINOW JUNIOR	2.500.000	quotas	R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..	2.500.000	quotas	R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000	quotas	R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, assinarem pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 110 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-909 - Fax: (33) 3244-2464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21953010170850340697-3; Data: 30/10/2017 08:59:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV35803-WVE6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures, including a large checkmark and a signature at the bottom right.

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrozo
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]
DANIEL RUBINI JUNIOR

[Signature]
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI



000909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 13:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843381

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:00:12 (hora local)**.

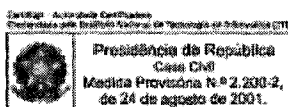
¹**Código de Autenticação Digital:** 21953010170850340697-1 a 21953010170850340697-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005bt d734fd94f05712d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b50c2fdb86ef982154cd9e731c61c4cb88c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dd177a4be57e6b0a0fb03e22a141486d8c



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASILEIRO Nº 23.826.728-3 2 via Emitido em 23/08/2015

ANNA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1973

CPF: 11.002.748/67

RIO CLARC-SP, RIO CLARC CCXV 822 JF. S202 (N906)998

ASSINATURA DO DETENTOR

NÃO CLASSIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

04/573

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro das Estrelas - Cx. Postal 98 - CEP 13020-000 - Ribeirão Preto/SP - Tel: (13) 3348-5404 - Fax: (13) 3241-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950606171815570828-1, Data: 06/06/2017 16:16:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83568-JFGW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:32:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8748a98806c6864c11f86f05001f2b9588c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcfc68e83fdede38fd8aa674c87a87fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

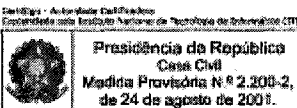
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720453

Código de Controle da Autenticação:

21950606171615570828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

000912

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 22.636.117-2 2ª ZB EXP. ÚNICO 08/10/2013

ALICE

WALTER PROCHNOW JUNIOR

FLUÍDO

WALTER PROCHNOW

CEISE APARECIDA MEIBAND PROCHNOW

NATURA DEBIL

RG CLARO - SP

RG ORIGINAL

R.G. CLARO SP R.G. CLARO ORIGINAL 289 / 1938411

CPF: **139.498.468/59**

DATA DE INSCRIÇÃO: **26/09/1970**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.165 DE 28/06/63

NÃO PLASTIFICAR


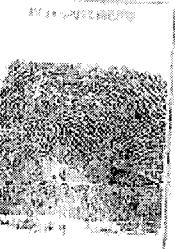
9140-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

36074675

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53095-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-6404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950606171616190968-1; Data: 06/06/2017 16:17:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83569-KKZ1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Táuler

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:33:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8cb93f66a8cfc263730d55f4afd3
002e18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb896516165e1b3d034c3be83741adfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

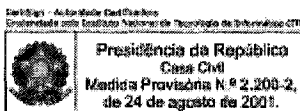
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720454

Código de Controle da Autenticação:

21950606171616190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2

004/914

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1442 - Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 31040-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu M.

Cód. Autenticação: 21952408171634220433-1; Data: 24/08/2017 16:40:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77632-5RD6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO 0.811.663/17-6



28º INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO, DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato n.º 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22"- Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, nº 942 – Sala 4 – Centro – Cep: 86.701-010, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08.09.11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Retificação e Alteração do Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Retifica-se parcialmente o preâmbulo dos contratos sociais de nº 177.221/07-0 datado de 17/05/2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 05/06/2007, nº

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6324854 em 24/08/2017 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 173197639 - 26/06/2017. Autenticação: 10A28E237C3EE6CA6D1C8CC3C6F0417AA2E46BD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/319.763-9 e o código de segurança kQZ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

11/2/15



I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.**

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - Nire: **3190165980-6** – CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20**, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 - Galpão “G22” - Bairro: Jaguariúna Park Industrial - Cep: 13.820-000 - Nire: **35905041185** – CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**, Filial 03 (três), na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, nº 942 - Sala 4 - Bairro: Centro - Cep: 86.701-010 – Nire: **41901451031** – CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72**, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** divididos em 2.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

[Handwritten signatures and initials]



001916



por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6324854 em 24/08/2017 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 173197639 - 26/06/2017. Autenticação: 10A28E237C3EE6CA6D1C8CC3C6F0417AA2E46BD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/319.763-9 e o código de segurança kQZ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

110/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Princesa Carolina, 110 - Centro Dist. São João - CEP: 13040-000 - Rio Claro - SP - Tel: (19) 334-5431 - Fax: (19) 334-5431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952408171634220433-7; Data: 24/08/2017 16:40:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77628-6HPC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 28 de Julho de 2017.

Walter Prochnow Junior

Ana Lúcia Barbosa Prochnow

Testemunhas

Larissa Gomes Aranha
 Larissa Gomes Aranha
 CPF: 380.155.238-18
 RG: 46.258.436-7

Lilian Kashiwara Ribeiro
 Lilian T. Kashiwara Ribeiro
 CPF: 224.076.718-99
 RG: 28.004.241-3

JUCESP
 15. 08. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 Nº 0. Nº 286.089/17-8

FLÁVIA HERBERTO DE SOUZA
 SECRETÁRIA-GERAL

JUCESP



001918

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estudos - Fone/Fax: 3429-1010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-4444 - Fax: (51) 3344-4334

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952408171634220433-9; Data: 24/08/2017 16:40:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77624-169U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Comércio Exterior e Serviços
Micro e Pequena Empresa
Empresarial e Integração
a Fazenda de Minas Gerais
Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, de nire 3521079473-8 e protocolado sob o número 17/319.763-9 em 26/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6324854, em 24/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
139.498.468-59	WALTER PROCHNOW JUNIOR

Belo Horizonte. Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

9

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6324854 em 24/08/2017 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 173197639 - 26/06/2017. Autenticação: 10A28E237C3EE6CA6D1C8CC3C6F0417AA2E46BD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/319.763-9 e o código de segurança kQZ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 11/12

004919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 17:05:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 804934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 16:40:18 (hora local)**.

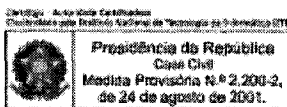
¹**Código de Autenticação Digital:** 21952408171634220433-1 a 21952408171634220433-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b483b8d04a3722da55bdad24b7e6e8411258c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16dde0dbf4aa24b238d6e6b1365c4d1f130e





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		10/02/2005	11/03/1992				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49		AV. 62-A		419			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMERICA		RIO CLARO		SP	13506-056	R\$	2.000.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA 62 A				439			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
JARDIM AMERICA		RIO CLARO		SP	13506-056		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.000.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
WALTER PROCHNOW JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA 53				310			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM RESIDENCIAL		RIO CLARO		SP	13501-250	226361172	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
139.498.468-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.000.000,00			

FILIAIS							

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAOG22	
CEP 13.820-000	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR		TELEFONE (19) 3522-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/10/2017** às **08:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11/09/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:59:33 do dia 01/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2018.

Código de controle da certidão: **83A3.1B7C.C6EB.81D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 67729178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / PARQUE INDUSTRIAL / JAGUARIUNA / SP / 13820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103103283744821388

Informação obtida em 31/10/2017, às 08:34:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

a

b



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17120132

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/10/2017 09:06:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

000025

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não há Parcelamentos para o Contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.870-0
Rua Francisco Estanislau, 150 - Bairro São Carlos - Jd. Pinheiros - CEP 05508-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3041-9000 - Fax: (11) 3041-9001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950908170910220518-1; Data: 09/08/2017 09:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN31048-REH5
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor de Almeida Carlotto
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000926

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2017 09:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 09:16:35 (hora local)**.

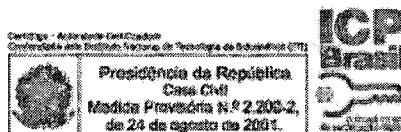
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950908170910220518-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78a926cc56f0fae6bf3511b81c640251d058c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd7743873c5e3d4665d89d33d584421854



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2017 09:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 09:16:35 (hora local)**.

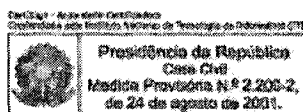
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950908170910220492-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78a35c23acc9c9fb6a913211edc40f39edf8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd350ae910e7cef42269e703956950b4c2



Handwritten signature or mark.



Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 444 / 2017**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

— **Dados Empresa** —

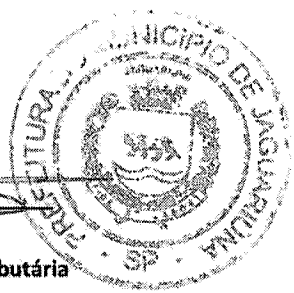
Inscrição Municipal: **550516029** CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: ***-*-*-*-*-*-*-***
Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP 22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA** CEP: **13820-000**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: ***-*-*-*-***
Data de Abertura: **09/12/2016** Data de Encerramento: ***-*-*-*-***

Comércio atacadista de produtos para a saúde.

Emissão: **24 de Agosto de 2017** Usuário: **jrmgomes**

Validade: **90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.**


ÍCARO BIOTTO BATTONI
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 (03) 3344-5424 - Fax: (03) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (tp), V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951409170925280298-1; Data: 14/09/2017 09:28:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS45980-CSRJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bucno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 38672856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Lúcia de Fatima Domingos, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 11005/2017, que, revendo os apontamentos deste requerimento e dos arquivos desta repartição, dele, verificou que a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária do imóvel onde encontra-se estabelecida, sito na av. Emílio Marconato, n.º 1000, Chácara Primavera, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias), contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de agosto de 2017.

Lúcia de Fatima Domingos
Diretora do Departamento de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Franco, 115 - Bairro Das Laranjeiras - Jd. Presidente - CEP 13100-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (019) 3344-5404 - Fax: (019) 3344-5406</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
	Cód. Autenticação: 21951409170925280298-2; Data: 14/09/2017 09:28:18
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS45979-BR8F; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.us.br

004931



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

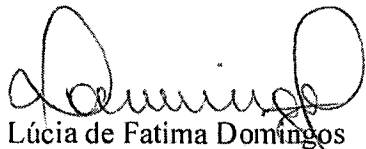
Lúcia de Fatima Domingos, Diretora do Departamento de Tributos, da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 11421/2017, que, revendo os apontamentos deste requerimento e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 5-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de setembro de 2017.


Lúcia de Fatima Domingos

Diretora do Departamento de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0
Av. Professor Ignácio Pinho, 1141 - Bairro Dos Estados - JAGUARIÚNA-SP CEP 13820-000 - Tel. (019) 384-1404 Fax: (019) 384-5504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei do presente município digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951409170925280298-3; Data: 14/09/2017 09:28:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS45978-45SZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel, Valber de Miranda Cavalcani

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.triblis.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2017 11:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817051

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2018 09:28:18 (hora local)**.

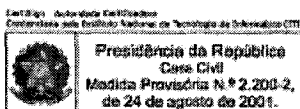
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951409170925280298-1 a 21951409170925280298-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b348fcecea94f859407288b5229476e46fe5c68a9e99f504094a24f2084adcd5f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd5dc3bc56faa18b11ef080f83647c8b4b



2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 023691126

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 30/10/2017, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº: 3691126 [Barcode]

Stamp area containing: CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, Autenticação Digital, Selo Digital de Fiscalização, Valor Total do Ato: R\$ 4,12, Confirma os dados do ato em: https://seiofdigital.jpb.jus.br

[Handwritten mark]

09.934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 09:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 08:17:58 (hora local)**.

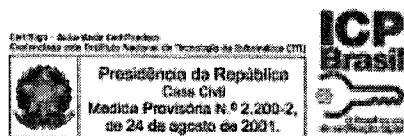
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950111170813210855-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fcef405794df6f629995449b4f023d0b5a0ecf1173b88778c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd02e21daa4aab48c85d6827dd9568e3c5



10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

01/11/2017

3691118

00935

CERTIDÃO Nº: 023691118

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3691118



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 DE TABOÃO DO VALE - SÃO PAULO - SP - Código CNJ 08.371/3
 Av. Presidente Dutra, 110, São João do Pinhal - Taboão do Vale - SP - 06704-000 - Tel. (11) 3141-2000 Fax: (11) 3141-2044

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 6º inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento em meio digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 2195011170813210879-1; Data: 01/11/2017 08:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ43364-QLT9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

1el Valador de Miranda Covatena
 (Tribal)

b

04936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 09:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 08:17:58 (hora local)**.

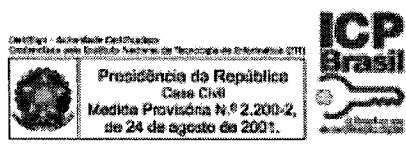
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950111170813210879-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6caf7088603e7c1b03a8c519bd4861a558c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd2ec1b677cab849e3d762fb8cea047d64



2

000937

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 134613425/2017

Expedição: 31/07/2017, às 16:49:52

Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

11/938

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

2

2



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACIA - COOPFORT
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
CNPJ: 12.995.422/0001-23
PROCESSO: 25351.664052/2013-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.447333/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.009.363/0001-01
PROCESSO: 25351.619830/2007-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.414.219/0001-08
PROCESSO: 25351.464099/2014-42

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
ENDEREÇO: rua do paquetaim, 462
BAIRRO: granjas rurais pres vangas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.454417/2014-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
ENDEREÇO: Rua Estrela 3759
BAIRRO: Cuiabá CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.976.158/0001-40
PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0

ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M e tech - transporte rodoviário de cargas ltda
ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00
PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0003-91

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR I, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolivia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.
ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.145.194/0001-72
PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.537.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951810170859200699-4; Data: 18/10/2017 09:00:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75996-N444; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000940

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

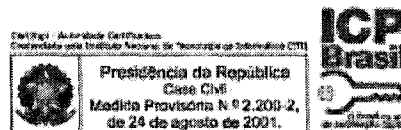
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200719-1 a 21951810170859200719-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d3dfa6ac8bc1026d5ea68312b9ee7d4f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd66241059d7cde3f5990a59c2b076958e



2

090911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

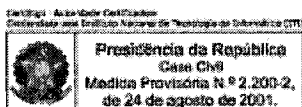
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200699-1 a 21951810170859200699-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d50462cf4fe25062173f380e270f3e9d8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16ddf33b06087aec7f4650f1f8ae0b76f2dd



W

14/042



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.5018178.2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUV COMERCIAL LIRELI
ENDERECO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540700 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149.2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DE COSMETICOS. DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - LONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944.2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HORTENCIAS, 54
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04051000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.700874.2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITORIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-40
PROCESSO: 25351.356316.2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANIÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOIS N° 50 QD 04
BAIRRO: ANGLIM CEP: 65063330 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GILGOTTI, N.46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPACAO CEP: 15046780 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.593330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - JONONISIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A. N° 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490722/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, N° 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALCAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALCAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CIROMGENEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomazita Kirá, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Granja Viana CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06953.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 N° 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.409.129/0001-11
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06950.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampoo & Sampoo LTDA ME
ENDERECO: Av Presidente Dutra, N° 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45025165 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06950.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06951.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA N° 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SEMI-SEMIEN LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosilim CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06952.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodoviaris Nasa Ltda
ENDERECO: Rua Forentino Candido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alta Bela Vista CEP: 37950000 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/verifc.html>, pelo código 10302017080500121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951810170859200603-1; Data: 18/10/2017 09:00:30
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFX75994-F6P0; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tpb.jus.br

00/943

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

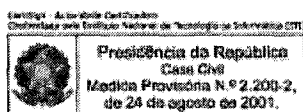
1Código de Autenticação Digital: 21951810170859200603-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f31774fe4c01022e6379e5127261c8d226c848c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd10197ab24b5c8acefff0a9725a052fa7



2



PROCESSO: 25351.289186/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2011.

EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.080.572/0001-00
 PROCESSO: 25351.515870/2010-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJs. 302/303/304/306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.790.724/0001-37
 PROCESSO: 25025.004812/2002-47

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7, LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PÉTROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
 PROCESSO: 25351.092694/2010-56

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
 PROCESSO: 25351.227029/2012-60

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25025.059194/2007-87

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.820.947/0001-37
 PROCESSO: 25351.102532/2008-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
 PROCESSO: 25000.018630/94-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VICTÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARÁ, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 80.779.259/0001-11
 PROCESSO: 25023.021099/00-47

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO SKLFAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, Nº 1010
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 62.635.669/0001-07
 PROCESSO: 25004.004075/90 AUTORIZ/MS: 2.01511.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/Nº, KM 56,5
BAIRRO: ATERRADO CEP: 12605530 - LORENA/SP
CNPJ: 96.244.983/0001-80
 PROCESSO: 25004.000248/93 AUTORIZ/MS: 2.01751.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO

ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVATA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATA/PE
CNPJ: 13.624.227/0001-50
 PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06784.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KAUMAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BORGES LAGOA 1170
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.312.941/0001-84
 PROCESSO: 25351.720766/2010-04 AUTORIZ/MS: 2.05684.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIPLAN LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 4701 s/201 - Parte
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.107.306/0001-31
 PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MS: 2.04226.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: V.A. De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Puliciano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.659.660/0001-32
 PROCESSO: 25351.003367/2013-26

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser ampliada. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de terceirização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item 1 do anexo da referida RDC, que a empresa contratante deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

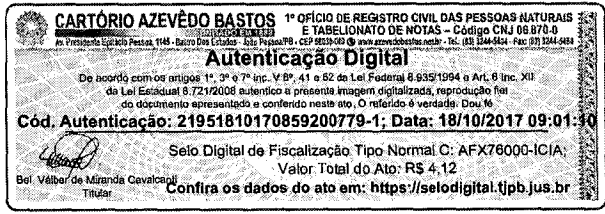
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014022400204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



004945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

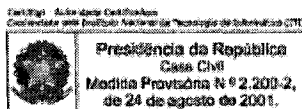
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200779-1 a 21951810170859200779-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177c2db14be4a31b0ef30215d12f89959448c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd278787092a6fd77c6cf676b2e94a816a



2



CNPJ: 07.124.447/0001-11
 PROCESSO: 25351.357696/2013-83
 AUTORIZ/M.S.
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9315130 - SÃO LEOPOLDORS

CNPJ: 02.975.994/0001-97
 PROCESSO: 25351.643214/2012-53
 AUTORIZ/M.S. 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRFRO/SP

CNPJ: 07.976.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36
 AUTORIZ/M.S. 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.567.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41
 AUTORIZ/M.S. 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

CNPJ: 02.752.847/0001-58
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98
 AUTORIZ/M.S.
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EMBALAR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9315130 - SÃO LEOPOLDORS

CNPJ: 02.975.994/0001-97
 PROCESSO: 25351.643214/2012-53
 AUTORIZ/M.S. 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRFRO/SP

CNPJ: 07.976.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36
 AUTORIZ/M.S. 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.567.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41
 AUTORIZ/M.S. 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.627029/2012-91
 AUTORIZ/M.S. 3.05520.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR, SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ORLEANS, 341 - LOJA 3
 BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91770620 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.821.520/0001-33
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91
 AUTORIZ/M.S. 3.05513.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: rua sete sul, nº 30
 BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 08.998.348/0001-21
 PROCESSO: 25351.673788/2012-95
 AUTORIZ/M.S. 3.05522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA A, 62 A, Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48
 AUTORIZ/M.S. 3.05519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº1437
 BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.344.992/0001-98
 PROCESSO: 25351.201855/2012-08
 AUTORIZ/M.S. 3.05526.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PL. COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
 BAIRRO: SETOR MARABÁ CEP: 74465524 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.893.817/0001-52
 PROCESSO: 25351.643149/2012-10
 AUTORIZ/M.S. 3.05524.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Alquims Suprimentos Corporativos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Parobé nº 256
 BAIRRO: Scharlau CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 07.057.083/0001-02
 PROCESSO: 25351.697660/2012-10
 AUTORIZ/M.S. 3.05523.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Weizur do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: AV. INDIAPENÍNCIA, 70
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 18087050 - SUROCABA/SP
 CNPJ: 03.665.157/0001-24
 PROCESSO: 25351.386607/2013-19
 AUTORIZ/M.S. 3.05529.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9315130 - SÃO LEOPOLDORS

CNPJ: 02.975.994/0001-97
 PROCESSO: 25351.643214/2012-53
 AUTORIZ/M.S. 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRFRO/SP

CNPJ: 07.976.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36
 AUTORIZ/M.S. 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.567.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41
 AUTORIZ/M.S. 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

CNPJ: 02.752.847/0001-58
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98
 AUTORIZ/M.S.
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EMBALAR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9315130 - SÃO LEOPOLDORS

CNPJ: 02.975.994/0001-97
 PROCESSO: 25351.643214/2012-53
 AUTORIZ/M.S. 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRFRO/SP

CNPJ: 07.976.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36
 AUTORIZ/M.S. 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.567.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41
 AUTORIZ/M.S. 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

CNPJ: 02.752.847/0001-58
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98
 AUTORIZ/M.S.
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EMBALAR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9315130 - SÃO LEOPOLDORS

CNPJ: 02.975.994/0001-97
 PROCESSO: 25351.643214/2012-53
 AUTORIZ/M.S. 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRFRO/SP

CNPJ: 07.976.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36
 AUTORIZ/M.S. 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.567.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41
 AUTORIZ/M.S. 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

CNPJ: 02.752.847/0001-58
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98
 AUTORIZ/M.S.
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EMBALAR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av nova taboão 273
 BAIRRO: jd nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.663.252/0001-99
 PROCESSO: 25351.177362/2012-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 315013/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como petição

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM, IND., COM., IMP. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia RJ 146, s/n - km 18
 BAIRRO: Barra Alegre CEP: 28666000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 08.545.906/0001-41
 PROCESSO: 25351.001125/2012-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A Empresa não encaminhou a documentação necessária. Contrato de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticar.html>, pelo código 10102013080500123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 9º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 1º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951810170859200571-1; Data: 18/10/2017 09:00:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75989-3SBL
 Valor: Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0000947

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836371

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

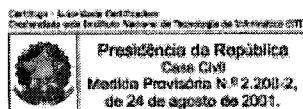
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200571-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177e2dff9af5ad4fa560dfd183173ae8aad8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dd4edf706656d66f982d8aa26ec66b2ad2



h



ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LOTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º § 2º, inciso II, da resolução-RDC 204de 6 de julho de 2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-PP
ENDEREÇO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
MAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocinio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAÍSO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014021700240

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005.A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.

EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JANIJO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25000400092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto peticionado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYWH0 (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALLMIX COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR IND DE VOT FCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA & LINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.1343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Logifite - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06444000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 à 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 4/9/2014 à 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21951810170859200719-1; Data: 18/10/2017 09:00:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75998-0D1Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

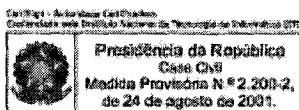
1Código de Autenticação Digital: 21951810170859200719-1 a 21951810170859200719-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d3dfa6ac8bc1026d5ea68312b9ee7d4f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd66241059d7cde3f5990a59c2b076958e



2

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2/	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.375-2

Data do Cadastro

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.478975/2009-32

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

N



ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61

PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98

PROCESSO: 25351.588777/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDEREÇO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61

PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88

PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98

PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALFERDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACARÉ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE



CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65

PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69

PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP

CNPJ: 67.729.518/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIDWATSEYS Farmacêuticos do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4.255, Sala 47, Galpão A

BAIRRO: Salsciros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71

PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Identidade.html.

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 57.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA

CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.588618/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB

CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 14:00:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b6399f897bc7392aacd7feebe3e5d1852bb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf088a42c4a8431f1fec7cbeb5e5ea012

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

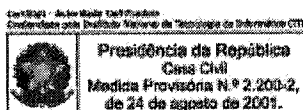
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 13:36:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639898

Código de Controle da Autenticação:

21952301171036140375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

V

W

04955

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.620455/2014-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA me
ENDERECO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, 108
BAIRRO: JD. DAS VERTENTES CEP: 05941090 - SAO PAU-
LO/SP

CNPJ: 08.276.678/0001-03
PROCESSO: 25351.281549/2016-45 AUTORIZ/MS:
K78737017HYW (8.14035.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERACAO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA DULCE Nº799
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ

CNPJ: 09.266.890/0001-52
PROCESSO: 25351.278658/2016-53 AUTORIZ/MS:
Y68MXY9817L (8.14033.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO
ACRE

ENDERECO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 -
SN - MARGEM DIREITA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURI/AC

CNPJ: 34.700.153/0002-44
PROCESSO: 25351.014299/2017-75 AUTORIZ/MS:
M8M1W4244311 (8.14604.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPROTESES COMERCIO LTDA. ME
ENDERECO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A
BAIRRO: sao gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 18.922.139/0001-58
PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/MS:
531M57XH5Y9 (8.14028.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBA-
LAGENS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR CU-
NHA,89

BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.624.188/0001-37
PROCESSO: 25351.590751/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07207.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA -
ME

ENDERECO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
BAIRRO: nova betania CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.089.294/0001-56
PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Novacessência Ltda - ME
ENDERECO: Rodovia João Marcelo, 637 - ICR 357
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - IÇARA/SC

CNPJ: 17.743.283/0001-64
PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07205.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Cachoeira 463
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP

CNPJ: 71.530.075/0001-22
PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/MS: 2.02090.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 17.364.470/0001-37
PROCESSO: 25351.588060/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07204.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 53

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de
agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Aliciar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
BAIRRO: ARAES CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 06.126.311/0001-88
PROCESSO: 25351.259743/2007-10 AUTORIZ/MS: 2.04544.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA-
ÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRA-
CIA/SP

CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM
GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Cachoeira 463
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP

CNPJ: 71.530.075/0001-22
PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/MS: 2.02090.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SAO CAETANO DO
SUL/SP

CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.09453.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA-
LARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04303001 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO 622
BAIRRO: JAGUARUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 -
JAGUARUNA/SP

CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MS:
99Y389Y6W6L7 (8.11220.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI
LTDA-ME
ENDERECO: Rna Cuiabá 250
BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 55.212.955/0001-02
PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY
(8.12122.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SINTESE - EPOS - LT-
DA
ENDERECO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN

CNPJ: 12.503.022/0001-53
PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MS:
GM5WM2619185 (8.07924.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFOX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS
109/111

BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.171.371/0001-00
PROCESSO: 25351.484077/2009-07 AUTORIZ/MS: P758M4064218
(8.05584.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



por autenticidade.html,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui
a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature

uf 957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 13:54:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63abcd79005c85cb427942e9c85b82eb0e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddee5a6b79bd306922b60535261be84ec9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

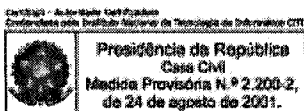
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 13:36:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639897

Código de Controle da Autenticação:

2195230117103550453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000958



SERVIÇO PÚBLICO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGISTRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-200 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 21951701170814250046-1; Data: 17/01/2017 08:14:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN75756-UB0P
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

73316

Nome do Estabelecimento:

XX

CNPJ:

67729178000491

Razão Social:

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço:

PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 JAGUARIUNA PARK INDL

Município:

JAGUARIUNA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD SAUDE/HIG/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. KELI CRISTINA DE CARVALHO

FARMACÊUTICO

CRF:

25482

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 12:30h às 13:45h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.

2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.

3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.

4 - Esta Certidão terá validade até **9 DE JANEIRO DE 2.018**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perder a validade e deverá ser observado item 2.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010

SÃO PAULO, 9 DE JANEIRO DE 2.017

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 10:42:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bcedac26da083fe91e19fe7bbb28d8a5068c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddfa7d2d81bccec19716750b0b749b764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

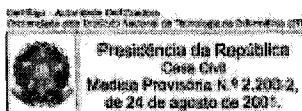
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 09:51:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636317

Código de Controle da Autenticação:

21951701170814250046-1 a 21951701170814250046-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45
Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45


67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
Avenida 66A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST Nº 395.060.142.110
CEP 13820-000


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45
Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG: 47.096.646-4 / CPF: 387.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

2 - INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: **a)** receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas *Município de Capanema - PR*; **b)** acompanhar a entrega dos produtos solicitados; **c)** receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; **d)** receber e assinar em nome da empresa notificações do *Município de Capanema - PR* solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; **e)** receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; **f)** entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; **g)** receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do *Município de Capanema – PR* e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.620-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669-712 – Belém – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 052.996.580.0021



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P. à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

(Handwritten signature)
FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Comercial Cirúrgica Rioclarense
Walter Prochnow Junior
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio - Proprietário

RECONHECIMENTO
TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621, 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 35011-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - S/P: NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, em documento COM valor econômico, por **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24939)**, Dou fé.
firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24939)**, Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SITINE DOS REIS CORREIA
1go. Seq.: 4850484950484953495232575351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-6484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21950501171343100527-1; Data: 05/01/2017 13:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEM41374-8PFK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 14:00:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035984b112700ee9d639962619c4a
db840408c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1a09e1f7a1bf2d3716de79b2cf9c7ae1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

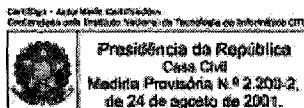
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:47:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630598

Código de Controle da Autenticação:

21950501171343100527-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações****DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS****PROTOCOLO DE ENTREGA****Data da Emissão: 31/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão****FORNECEDOR :**

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10
R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/11/2017 966

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/11/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



040967

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/10/2017 Edital nº: 133 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.782.733/0001-49
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO CIDADE/UF:
Encantado/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 133), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

007968

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMACIAS DA UBS

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	1408			500,00	Vencedor
			SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		ROCHE/ACCU-CHEK ACTIVE		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		30,00			
		1		30,00			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0003	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	3042			400,00	Vencedor
			CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PRATI D		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,65			
		1		2,62			
		2		2,59			
		3		2,54			
		4		2,49			
		5		2,43			
		Fornecedor	66787				Declinou
			INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		PRATI/PRATI		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,63			
		1		2,60			
		2		2,55			
		3		2,50			
		4		2,44			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0004	ACIDO FOLICO 5MG	66410			10.000,00	Vencedor
			PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		NATULABIAFOLIC		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,042			
		1		0,038			
		Fornecedor	3051				Declinou
			MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		NUNES		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,039			
		Fornecedor	39913				Declinou
			COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		HIPOLABOR		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,044			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0005	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	62330			15.000,00	Vencedor
			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		EMS/CPR		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,73			
		1		0,73			
		Fornecedor	2040				Declinou
			DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		EMS		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,422			
		Fornecedor	3051				Declinou
			MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		E M S		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,45			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0006	ALBENDAZOL 400 mg	66787			4.000,00	Vencedor
			INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		GEOLAB/BEL		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,38			
		1		0,38			
		Fornecedor	1212				Declinou
			ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		GEOLAB		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,405			
		Fornecedor	56810				Declinou
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		GEOLAB/BEL		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,412			
		Fornecedor	62330				Declinou
			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		GREENPHARMACPR		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,40			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0007	AMINOFILINA 100MG	62330			100.000,00	Vencedor
			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		VITAMEDIC/CPR		
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,06			
		1		0,058			

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page, overlapping the table data. There are several large, stylized signatures and smaller initials scattered across the area.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

001069

Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS				
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,068		
	1		0,059		
Lote: 0001	Item: 0008	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML		Marca/Modelo	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,766		
	1		0,76		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,783		
	1		0,765		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BLAUMINOTON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,825		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACEIGENERICO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,799		
Lote: 0001	Item: 0009	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg		Marca/Modelo	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZIGENERICO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,94		
	1		0,90		
	2		0,87		
	3		0,83		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,103		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	GSKICLAVULIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	1		0,93		
	2		0,89		
	3		0,86		
Lote: 0001	Item: 0012	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE		Marca/Modelo	Quantidade: 8.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BIOSINTETICA/BUSONID 50MCG	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,63		
	1		23,00		
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BIOSINTETICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,63		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOSINTETICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,58		
Lote: 0001	Item: 0013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML		Marca/Modelo	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACEFARMACE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,91		
	1		0,91		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,03		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HIPOLABOR/HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,039		
Lote: 0001	Item: 0014	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL		Marca/Modelo	Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAINFA/MATORSILAX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,132		
	1		0,123		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

114970

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	U QUIMICA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,139			
1		0,13			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPERMARCAS/BRAINFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Lote: 0001	Item: 0015	CANAGLIFLOZINA 300 MG	Marca/Modelo	Quantidade	1.200,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	JANSSENICPR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
1		5,40			
Lote: 0001	Item: 0017	CEROCNAZOL 20 MG/G 30 G	Marca/Modelo	Quantidade	1.200,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRALGENERICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,58			
1		1,58			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,785			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SOBRALBISN	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,65			
Lote: 0001	Item: 0018	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	Marca/Modelo	Quantidade	400,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATIGENERICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,796			
1		2,796			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PRATI DONADUZZI(PRATI)	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PRATIFR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
Lote: 0001	Item: 0019	CIPROFIBRATO 100 MG	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAINFARMAIGENERICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,364			
1		0,364			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,384			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPERMARCAS/BRAINFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,379			
Lote: 0001	Item: 0020	CLARITROMICINA 500 MG	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MEDLEY	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
1		3,40			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,80			
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,774			
Lote: 0001	Item: 0022	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIMED	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,165			
1		0,14			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS/NOVA QCA	Declinou	
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

00971

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS									
Lote: 0001	Lance Inicial	0,144							
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CIMEDICPR					Declinou
	Rodada	Valor							
Lance Inicial	0,15								
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMEDICIMED						Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,165								
Lote: 0001	Item: 0023	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG			Marca/Modelo	Quantidade	8.000,00		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		UNIAO QUIMICA/GENERIC O					Vencedor
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,988								
1	0,988								
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		UNIAO Q					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	1,12								
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		UNIAO QUIMICA/UNIAO					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	1,10								
Lote: 0001	Item: 0024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg			Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00		
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME		GERMED					Vencedor
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,71								
1	0,65								
2	0,639								
3	0,629								
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		GERMED					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,72								
1	0,66								
2	0,64								
3	0,63								
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		EMSICPR					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,67								
1	0,649								
2	0,638								
Lote: 0001	Item: 0025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG			Marca/Modelo	Quantidade	15.000,00		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CRISTALIA					Vencedor
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,21								
1	0,19								
2	0,18								
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CRISTALIA					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,234								
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CRISTALIA/CPR					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	0,20								
1	0,189								
Lote: 0001	Item: 0026	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg			Marca/Modelo	Quantidade	3.600,00		
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME		NOVA QUIMICA					Vencedor
Rodada	Valor								
Lance Inicial	1,30								
1	1,275								
2	1,265								
3	1,255								
4	1,245								
5	1,19								
6	1,149								
7	1,13								
8	1,09								
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		EMS					Declinou
Rodada	Valor								
Lance Inicial	1,391								

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page, including a large signature that appears to be 'Jm 2' and several other initials and scribbles.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

014972

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS

1		1,277			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,28			
1		1,27			
2		1,26			
3		1,25			
4		1,20			
5		1,15			
6		1,14			
7		1,10			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NOVA QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,278			
1		1,269			
2		1,259			
3		1,249			
4		1,199			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NOVA QUIMICA/CPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,40			
Lote: 0001	Item: 0027	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.200,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,45			
1		2,39			
2		2,34			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NOVA QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,558			
1		2,40			
2		2,35			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NOVA QUIMICA/CPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,43			
Lote: 0001	Item: 0028	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MEDLEY/CPR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,58			
1		0,58			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MEDLEY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,74			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,795			
Lote: 0001	Item: 0029	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.080,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	TORRENTPIOGLIT 30 MG		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,79			
1		0,79			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,98			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,99			
Lote: 0001	Item: 0030	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.400,00
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPERMARCAS/BRAINFARMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,59			
1		0,59			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

00973

Página 6

Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS				
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BIOSINTETICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,81		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	BIOSINTETICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,86		
Lote: 0001	Item: 0031	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG		Marca/Modelo	Quantidade: 5.400,00
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MERCK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,68		
	1		0,58		
	2		0,57		
	3		0,56		
	4		0,55		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,675		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCKGENERICO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,581		
	1		0,579		
	2		0,569		
	3		0,559		
Lote: 0001	Item: 0032	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0.1% SOLUÇÃO		Marca/Modelo	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	ALLERGAM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,02		
	1		7,02		
Lote: 0001	Item: 0033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG		Marca/Modelo	Quantidade: 50.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HIPOLABOR/HIPOLABOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,13		
	1		0,13		
Lote: 0001	Item: 0034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG		Marca/Modelo	Quantidade: 1.800,00
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	EMS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,43		
	1		0,39		
	2		0,37		
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NOVA QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,47		
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	APSEN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,45		
	1		0,40		
	2		0,38		
Lote: 0001	Item: 0035	COLAGENASE		Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,20		
	1		11,00		
	2		10,50		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,665		
	1		10,90		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,50		
	1		11,60		
Lote: 0001	Item: 0036	COLAGENASE + CLORANGENICOL		Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00



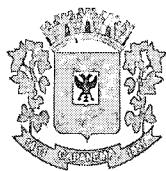
Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

004974

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMACIAS DA UBS

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,20			
1	7,20			
2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,356			
39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			
Lote: 0001 Item: 0037	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70.52 MG/ML 1 ML	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIAO QUIMICA/DECAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,75			
1	6,75			
39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,92			
56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	UNIAO QUIMICA/DECAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,973			
Lote: 0001 Item: 0038	DEPAKENE 300MG	Marca/Modelo	Quantidade	3.000,00
66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,60			
66673	ILG COMERCIAL LTDA - ME	ABBOTT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,786			
Lote: 0001 Item: 0039	DEXAMETASONA 4 mg	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,182			
1	0,182			
3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,186			
Lote: 0001 Item: 0040	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2.5 ml	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACEUTICO/GENERICO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,605			
1	0,56			
1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,675			
1	0,599			
3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,675			
Lote: 0001 Item: 0041	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	SANVAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,153			
1	0,139			
3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,16			
62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANVALIC/FR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,14			
Lote: 0001 Item: 0043	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLAXO		Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

081975

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS

Lance Inicial	15,10				
1	15,10				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CHIESI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,59				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	GSK/BECLOSOL 24G 24ML		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,54				
Lote: 0001	Item: 0045	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,89				
1	1,89				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,18				
Lote: 0001	Item: 0046	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO Q		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,638				
1	1,638				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CRISTALIA/FENOCRIS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,665				
Lote: 0001	Item: 0049	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2.5 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	11.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,24				
1	0,235				
2	0,229				
3	0,224				
4	0,221				
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,24				
1	0,23				
2	0,225				
3	0,222				
Lote: 0001	Item: 0050	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	11.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,25				
1	0,25				
Lote: 0001	Item: 0051	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ZYDUS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,18				
1	0,175				
2	0,17				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,225				
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB/GEOLAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,23				
1	0,179				
2	0,173				
Lote: 0001	Item: 0053	LAMOTRIGINA 50 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,27				
1	0,27				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

0976

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS					
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,363		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ALTHAIA/GENERICO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,346		
Lote: 0001	Item: 0055	LEVODOPA+ CARBIDOPA 200/50 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,16		
	1		1,16		
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ACHEICPR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,90		
Lote: 0001	Item: 0057	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
	1		8,40		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,267		
	1		8,49		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,89		
Lote: 0001	Item: 0058	LINAGLIPTINA 5 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.080,00
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BOEHRINGER/CPR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,52		
	1		5,52		
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	BOEHRINGER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,528		
Lote: 0001	Item: 0059	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATIPRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,98		
	1		1,98		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MARIOL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,16		
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PRATIFR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,20		
Lote: 0001	Item: 0060	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 15.000,00
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	GERMED	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,17		
	1		0,145		
	2		0,135		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GERMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,162		
	1		0,144		
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
	1		0,14		
Lote: 0001	Item: 0062	METFORMINA 500 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK/MERCK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,065		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

11/10/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS

1		0,065				
Fornecedor	59810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		PRATI DONADUZZI PRATI		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,082				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		PRATI GENERICO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,077				
Lote: 0001	Item: 0063	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML		Marca/Modelo:	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		ISOFARMA INOPROSIL		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,26				
1		0,26				
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,29				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,266				
Lote: 0001	Item: 0065	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG		Marca/Modelo	Quantidade	54.000,00
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		GEOLABIGEO LAB		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,185				
1		0,17				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,216				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		NEO Q/HYP/BRAIN		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,20				
1		0,18				
Lote: 0001	Item: 0068	PENTOXIFILINA 400mg		Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		GERMED		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,60				
1		0,57				
2		0,56				
3		0,55				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		EMS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,64				
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		EMSICPR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,58				
1		0,568				
2		0,559				
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME		GERMED		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,64				
Lote: 0001	Item: 0071	RISPERIDONA 1MG		Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		MERCK MERCK		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,15				
1		0,15				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		UNIAO Q		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,22				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,20				
Lote: 0001	Item: 0072	RIVAROXABANA 10 MG		Marca/Modelo	Quantidade	6.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		BAYER XARELTO		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,845				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

110978

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS				
	1	6,79		
	2	6,44		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BAYERICPR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	BAYER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
	1	6,785		
Lote: 0001	Item: 0073	RIVAROXABANA 15 MG	Marca/Modelo: BAYERXARELTO	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BAYERXARELTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
	1	6,70		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BAYERICPR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	BAYER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
Lote: 0001	Item: 0074	RIVAROXABANA 20 MG	Marca/Modelo: BAYERXARELTO	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BAYERXARELTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
	1	6,70		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BAYERICPR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	BAYER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,845		
Lote: 0001	Item: 0075	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	Marca/Modelo: NATULABILUFBEM	Quantidade: 8.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABILUFBEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
	1	0,839		
	2	0,78		
	3	0,77		
	4	0,76		
	5	0,75		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
	1	0,837		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,84		
	1	0,835		
	2	0,779		
	3	0,769		
	4	0,756		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

048-979

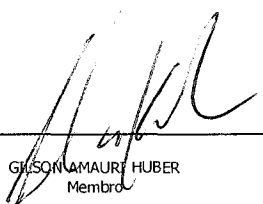
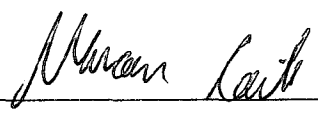
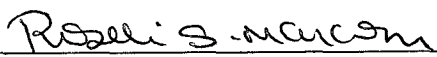
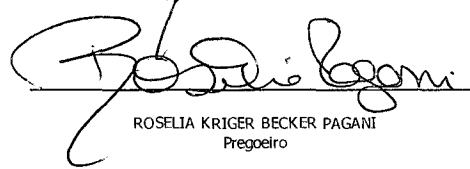

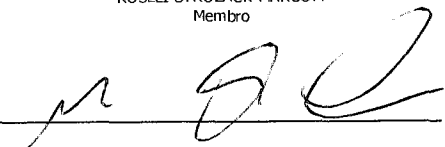
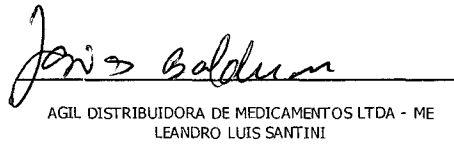
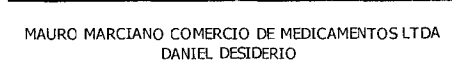
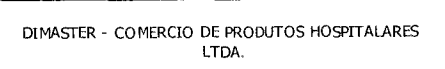
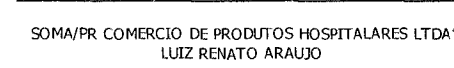
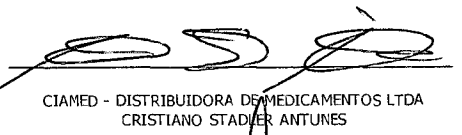

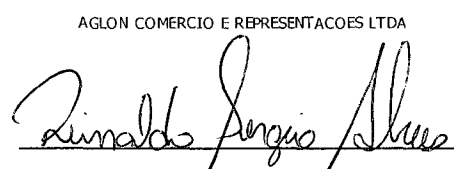
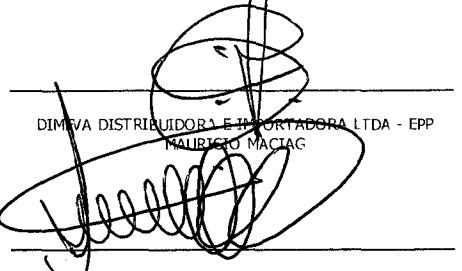
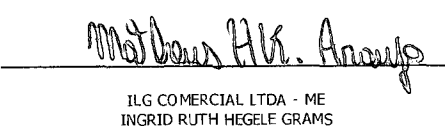
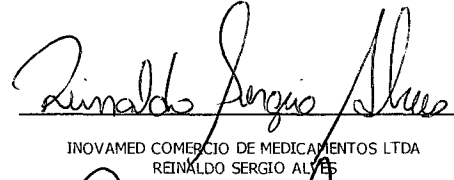
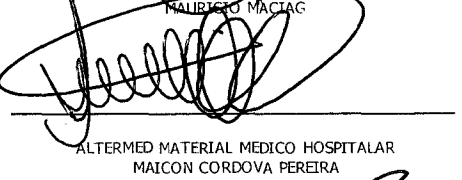
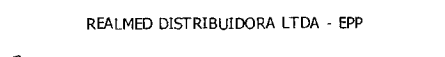
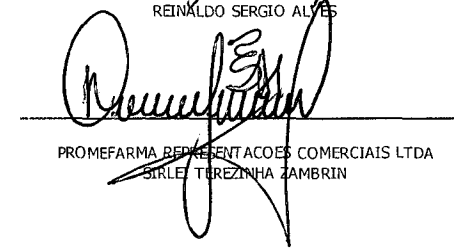
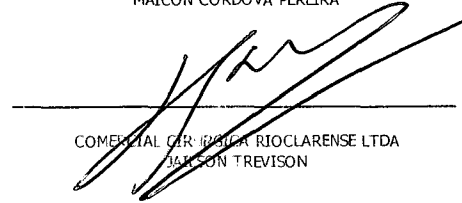
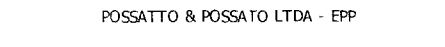

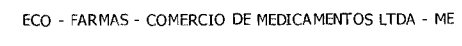
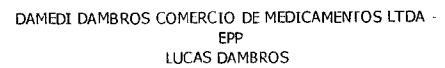

Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS					
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,97			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HIPOLABOR/HIPOLABOR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,97			
Lote: 0001	Item: 0076	SOMALGIN CARDIO 100 MG		Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	E.M.SOMALGIN CARDIO	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,32			
	1		0,20			
	2		0,195			
	3		0,189			
	4		0,18			
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS\CPR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,21			
	1		0,199			
	2		0,19			
	3		0,187			
Lote: 0001	Item: 0077	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		Marca/Modelo	Quantidade	500,00
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	ALLERGAM	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,49			
	1		7,49			
Lote: 0001	Item: 0078	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG		Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ZODIAC	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,70			
	1		1,70			
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ZODIAC\CPS	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,05			
	Fornecedor	66873	ILG COMERCIAL LTDA - ME	ACHE	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,09			
Lote: 0001	Item: 0080	TRILEPTAL 300 MG		Marca/Modelo	Quantidade	8.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA/OXCARB	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,72			
	1		0,65			
	2		0,645			
	3		0,64			
	4		0,62			
	5		0,60			
	6		0,595			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEY	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,655			
	1		0,649			
	2		0,644			
	3		0,63			
	4		0,61			
	5		0,599			
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RANBAXY	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,72			

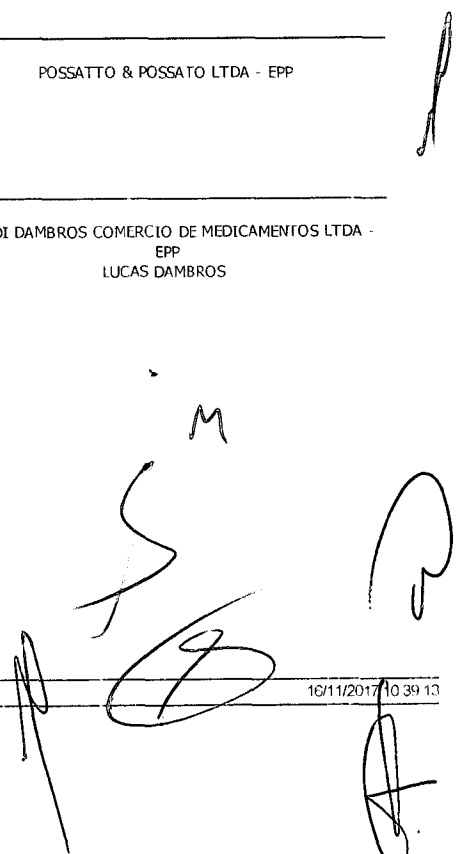


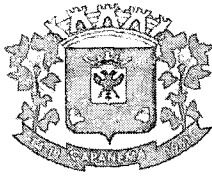
Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 133/2017

000980

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS

 GILSON AMAURI HUBER Membro	 MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Membro	 ROSELI STROZACK MARCOM Membro
 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro	 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EDIVAR SZYMANSKI
 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME LEANDRO LUIS SANTINI	 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA DANIEL DESIDERIO	 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LUIZ RENATO ARAUJO	 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CRISTIANO STADLER ANTUNES	 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EDUARDO JOSE PRANDO
 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	 DIMOVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP MAURICIO MACTAC	 ILG COMERCIAL LTDA - ME INGRID RUTH HEGELE GRAMS
 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA REINALDO SERGIO ALVES	 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR MAICON CORDOVA PEREIRA	 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA SIRLEY TEREZINHA ZAMBRIN	 COMERCIAL GERIPARUA RIOCLARENSE LTDA JANSON TREVISON	 POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
 VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	 ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	 DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP LUCAS DAMBROS
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		





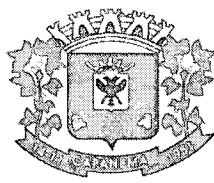
00981

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO
DE
LICITAÇÃO: 0133 - Pregão

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0133, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Josias Bolduan, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, enviou os envelopes pelo correio, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, representada pela Sra. Rosemeri da Silva, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Angelo Follador Sobrinho, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Mauro Diniz Bragagnolo, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Cristiano Stadler Antunes, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representada pelo Sr. Jailson Trevison, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Lucas Dambros, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, representada pelo Sr. Valdecir Bortolin, ILG COMERCIAL LTDA - ME, representada pelo Sr. Matheus Henrique Kaghofer de Araujo, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves, MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Daniel Desidério, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, representada pelo Sr. Heidison Aparecido dos Santos, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Luiz Renato. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Josias Bolduan, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, enviou os envelopes pelo correio, desclassificada pois o CD está quebrado, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, representada pela Sra. Rosemeri da Silva, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Angelo Follador Sobrinho, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Mauro Diniz Bragagnolo, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Cristiano Stadler Antunes, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representada pelo Sr. Jailson Trevison, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Lucas Dambros, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, representada pelo Sr. Valdecir Bortolin, ILG COMERCIAL LTDA - ME, representada pelo Sr. Matheus Henrique Kaghofer de Araujo, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves, MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Daniel Desidério, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, representada pelo Sr. Heidison Aparecido dos Santos, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Luiz Renato. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



00982

Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	EMS	CPR	COMP	15.000,00	0,73	10.950,00
1	7	AMINOFILINA 100MG	VITAMEDIC	CPR	COMP	100.000,00	0,058	5.800,00
1	15	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	CPR	COMP	1.200,00	5,40	6.480,00
1	28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	MEDLEY	CPR	COMP	10.000,00	0,58	5.800,00
1	50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	CPR	COMP	11.000,00	0,25	2.750,00
1	58	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	CPR	COMP	1.080,00	5,52	5.961,60
TOTAL								37.741,60

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

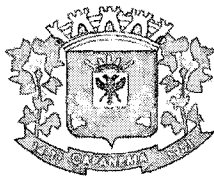
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	BIOSINTETICA	BUSONID 50MCG	FRAS	8.000,00	23,00	184.000,00
1	29	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	TORRENT	PIOGLIT 30 MG	COMP	1.080,00	0,79	853,20
1	33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR (GENERIC O)	CAPS	50.000,00	0,13	6.500,00
1	76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	SOMALGIN CARDIO	COMP	10.000,00	0,18	1.800,00
TOTAL								193.153,20

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED		COMP	30.000,00	0,14	4.200,00
1	41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	SANVAL		COMP	1.000,00	0,139	139,00
1	49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS		COMP	11.000,00	0,221	2.431,00
1	51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ZYDUS		COMP	100.000,00	0,17	17.000,00
OTAL								23.770,00

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

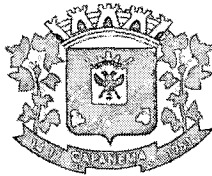
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI D		TUBO	400,00	2,43	972,00
1	39	DEXAMETASONA 4 mg	EMS		COMP	1.000,00	0,182	182,00



008983

Município de Capanema - PR

1	46	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	UNIAO Q		AMP	200,00	1,638	327,60
TOTAL								1.481,60
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	COLAGENASE	ABBOTT		BIS	1.000,00	10,50	10.500,00
1	36	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	ABBOTT		BIS	1.000,00	7,20	7.200,00
1	38	DEPAKENE 300MG	ABBOTT		COMP	3.000,00	0,60	1.800,00
1	43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO		FRAS	1.000,00	15,10	15.100,00
TOTAL								34.600,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,18	2.700,00
1	45	FENITOINA SÓDICO 50 MG/ML	HIPOLABOR		AMP	1.000,00	1,89	1.890,00
1	57	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	CRISTALIA		FRAS	300,00	8,40	2.520,00
TOTAL								7.110,00
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR		AMP	500,00	0,76	380,00
TOTAL								380,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA		COMP	4.200,00	2,34	9.828,00
1	31	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	MERCK		COMP	5.400,00	0,55	2.970,00
1	68	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED		COMP	5.000,00	0,55	2.750,00
1	78	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	ZODIAC		CAPS	10.000,00	1,70	17.000,00
TOTAL								32.548,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



11/10/984

Município de Capanema - PR

1	20	CLARITROMICINA 500 MG	MEDLEY		COMP	10.000,00	3,40	34.000,00
1	24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED		COMP	10.000,00	0,629	6.290,00
1	26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA		COMP	3.600,00	1,09	3.924,00
1	32	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	ALLERGA M		FRAS	300,00	7,02	2.106,00
1	34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	EMS		COMP	1.800,00	0,37	666,00
1	55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	CRISTALIA		COMP	6.000,00	1,16	6.960,00
1	60	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	GERMED		COMP	15.000,00	0,135	2.025,00
1	77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGA M		FRAS	500,00	7,49	3.745,00
TOTAL								59.716,00

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	ALBEL	COMP	4.000,00	0,38	1.520,00
1	13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	FARMACE	AMP	3.000,00	0,91	2.730,00
1	37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	DECAN HALOPER	AMP	1.000,00	6,75	6.750,00
1	59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI	PRATI	FRAS	500,00	1,98	990,00
1	62	METFORMINA 500 MG	MERCK	MERCK	COMP	5.000,00	0,065	325,00
1	65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	GEOLAB	COMP	54.000,00	0,17	9.180,00
1	71	RISPERIDONA 1MG	MERCK	MERCK	COMP	40.000,00	0,15	6.000,00
TOTAL								27.495,00

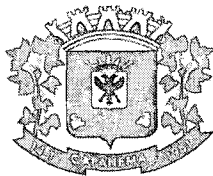
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	HYPERMARCAS/BRAIN FARMA		COMP	5.400,00	0,59	3.186,00
1	53	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTALIA		COMP	2.000,00	0,27	540,00
TOTAL								3.726,00

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



004985

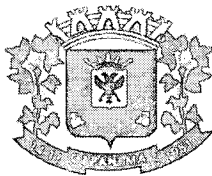
Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	AFOLIC	COMP	10.000,00	0,038	380,00
1	9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	GENERICO	COMP	3.000,00	0,83	2.490,00
1	14	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	BRAINFARMA	TORSILAX	COMP	10.000,00	0,123	1.230,00
1	17	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	SOBRAL	GENERICO	BIS	1.200,00	1,58	1.896,00
1	18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	GENERICO	FRAS	400,00	2,796	1.118,40
1	19	CIPROFIBRATO 100 MG	BRAINFARMA	GENERICO	COMP	30.000,00	0,364	10.920,00
1	23	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	GENERICO	CAPS	8.000,00	0,988	7.904,00
1	40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	GENERICO	AMP	1.000,00	0,56	560,00
1	63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	ISOFARMA	NOPROSIL	AMP	2.000,00	0,26	520,00
1	72	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	XARELTO	COMP	6.000,00	6,44	38.640,00
1	73	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	XARELTO	COMP	6.000,00	6,70	40.200,00
1	74	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	XARELTO	COMP	6.000,00	6,70	40.200,00
1	75	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	NATULAB	LUFBEM	FRAS	8.000,00	0,75	6.000,00
1	80	TRILEPTAL 300 MG	UNIAO QUIMICA	OXCARB	COMP	8.000,00	0,595	4.760,00
TOTAL								156.818,40
SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	UN	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro



0086

Município de Capanema - PR

555.119.969-04

078.018.429-79

Roseli S. Marcom

ROSELI STROZACK MARCOM

Membro

779.895.549-68

Roselia Kriger Becker Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro

632.258.249-68

Agil Distribuidora

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME

20.590.555/0001-48

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES,
418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

LEANDRO LUIS SANTINI

033.092.549-09

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA

65.817.900/0001-71

AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX.
POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO: VILA

GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP

Altermed

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
00.802.002/0001-02

RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000

- BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio
do Sul/SC

MAICON CORDOVA PEREIRA

015.886.939-70

Angemed

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

02.607.956/0001-81

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

413.598.600-53

Centermedi

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

03.652.030/0001-70

ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO:

CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

EDIVAR SZYMANSKI

670.481.290-34

Ciamed

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

05.782.733/0001-49

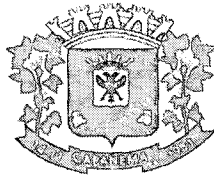
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP:

95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO

CIDADE/UF: Encantado/RS

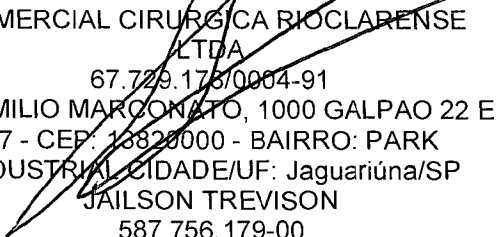
CRISTIANO STADLER ANTUNES

004.529.149-73




006987

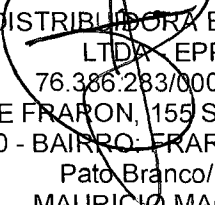
Município de Capanema - PR



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA
67.729.178/0004-91
PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E
27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP
JAILSON TREVISON
587.756.179-00

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
95.368.320/0001-05
R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR
LUCAS DAMBROS
074.394.059-86

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

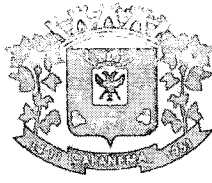

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10
R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO:
ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR
EDUARDO JOSE PRANDO
795.143.409-49


DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
LTDA - EPP
76.386.283/0001-13
R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP:
85503320 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF:
Pato Branco/PR
MAURICIO MACIAG
039.087.819-73


ILG COMERCIAL LTDA - ME
20.657.155/0001-02
R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR
INGRID RUTH HEGELE GRAMS
240.674.909-68

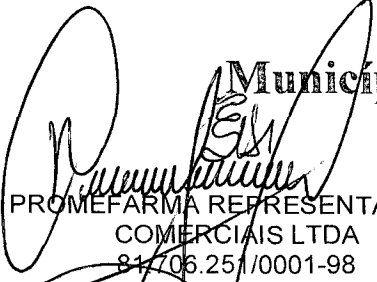

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
12.889.035/0001-02
R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS
- CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Erechim/RS
REINALDO SERGIO ALVES
045.163.089-08

MAURO MARCIANO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
94.894.169/0001-86
RUA SAMUEL KRUCHIM, 200 VILA NOAL -
CEP: 97020670 - BAIRRO: PATRONATO
CIDADE/UF: Santa Maria/RS
DANIEL DESIDERIO
046.812.778-00



118.988

Município de Capanema - PR


PROMEFARMA REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA
847.063.251/0001-98

R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA,
847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM
CIDADE/UF: Curitiba/PR
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
457.063.879-15

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
00.656.468/0001-39

R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 -
BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR
LUIZ RENATO ARAUJO
874.165.659-87



000982

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 133/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	500,00	30,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI D	400,00	2,43
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	4	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	10.000,00	0,038
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	5	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	EMS	15.000,00	0,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	6	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	4.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	7	AMINOFILINA 100MG	VITAMEDIC	100.000,00	0,058
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	8	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR	500,00	0,76
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	3.000,00	0,83
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1	12	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	BIOSINTETICA	8.000,00	23,00
INOVAMED COMERCIO DE	1	13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	3.000,00	0,91



000890

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA						
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	14	CAFEINA+CARISIPRODO L+DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	BRAINFARMA	10.000,00	0,123
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	15	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	1.200,00	5,40
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	17	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	SOBRAL	1.200,00	1,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	2,796
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	19	CIPROFIBRATO 100 MG	BRAINFARMA	30.000,00	0,364
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	20	CLARITROMICINA 500 MG	MEDLEY	10.000,00	3,40
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED	30.000,00	0,14
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	23	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	8.000,00	0,988
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	10.000,00	0,629
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	15.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	3.600,00	1,09
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	1	27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	4.200,00	2,34
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	MEDLEY	10.000,00	0,58
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1	29	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	TORRENT	1.080,00	0,79



00099

Município de Capanema - PR

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	30	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	HYPERMARCAS /BRAINFARMA	5.400,00	0,59
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	1	31	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	MERCK	5.400,00	0,55
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	32	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	ALLERGAM	300,00	7,02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1	33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	50.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	EMS	1.800,00	0,37
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	35	COLAGENASE	ABBOTT	1.000,00	10,50
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	36	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	ABBOTT	1.000,00	7,20
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	1.000,00	6,75
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	38	DEPAKENE 300MG	ABBOTT	3.000,00	0,60
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	39	DEXAMETASONA 4 mg	EMS	1.000,00	0,182
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	1.000,00	0,56
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	SANVAL	1.000,00	0,139



000992

Município de Capanema - PR

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO	1.000,00	15,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	45	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	HIPOLABOR	1.000,00	1,89
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	46	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	UNIAO Q	200,00	1,638
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	11.000,00	0,221
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	11.000,00	0,25
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ZYDUS	100.000,0 0	0,17
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	53	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTALIA	2.000,00	0,27
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,16
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	57	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	300,00	8,40
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	58	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	1.080,00	5,52
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI	500,00	1,98
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	60	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	GERMED	15.000,00	0,135
INOVAMED COMERCIO DE	1	62	METFORMINA 500 MG	MERCK	5.000,00	0,065



000993

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA						
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	ISOFARMA	2.000,00	0,26
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	54.000,00	0,17
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	1	68	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	5.000,00	0,55
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	71	RISPERIDONA 1MG	MERCK	40.000,00	0,15
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	72	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	6.000,00	6,44
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	73	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	6.000,00	6,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	74	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	6.000,00	6,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	75	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	NATULAB	8.000,00	0,75
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1	76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	10.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA - ME	1	77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	500,00	7,49
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	1	78	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	ZODIAC	10.000,00	1,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1	80	TRILEPTAL 300 MG	UNIAO QUIMICA	8.000,00	0,595

Capanema - PR, 16 de novembro de 2017.



Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122
CAPANEMA - PR



00099/

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.898 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 133/2017.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **133/2017**, objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	500,00	30,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI D	400,00	2,43
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	10.000,00	0,038
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	EMS	15.000,00	0,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	4.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7	AMINOFILINA 100MG	VITAMEDIC	100.000,00	0,058
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	8	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR	500,00	0,76
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	3.000,00	0,83
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	12	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	BIOSINTETICA	8.000,00	23,00



000995

Município de Capanema - PR

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	3.000,00	0,91
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	14	CAFEINA+CARISIPRODOL+ DICLOFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	BRAINFARMA	10.000,00	0,123
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	1.200,00	5,40
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	17	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	SOBRAL	1.200,00	1,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	2,796
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19	CIPROFIBRATO 100 MG	BRAINFARMA	30.000,00	0,364
ILG COMERCIAL LTDA - ME	20	CLARITROMICINA 500 MG	MEDLEY	10.000,00	3,40
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED	30.000,00	0,14
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	23	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	8.000,00	0,988
ILG COMERCIAL LTDA - ME	24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	10.000,00	0,629
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	15.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA - ME	26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	3.600,00	1,09
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	4.200,00	2,34
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	MEDLEY	10.000,00	0,58
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	29	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	TORRENT	1.080,00	0,79
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	HYPERMARCAS/BRAINFARMA	5.400,00	0,59
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	31	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	MERCK	5.400,00	0,55
ILG COMERCIAL LTDA - ME	32	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% +	ALLERGAM	300,00	7,02

Q



000336

Município de Capanema - PR

		CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML			
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	50.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	EMS	1.800,00	0,37
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	COLAGENASE	ABBOTT	1.000,00	10,50
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	ABBOTT	1.000,00	7,20
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	1.000,00	6,75
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38	DEPAKENE 300MG	ABBOTT	3.000,00	0,60
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	DEXAMETASONA 4 mg	EMS	1.000,00	0,182
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	1.000,00	0,56
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	SANVAL	1.000,00	0,139
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO	1.000,00	15,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	HIPOLABOR	1.000,00	1,89
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	UNIAO Q	200,00	1,638
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	11.000,00	0,221
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	11.000,00	0,25
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ZYDUS	100.000,00	0,17
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	53	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTALIA	2.000,00	0,27



008997

Município de Capanema - PR

ILG COMERCIAL LTDA - ME	55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,16
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	57	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	300,00	8,40
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	58	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRING ER	1.080,00	5,52
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI	500,00	1,98
ILG COMERCIAL LTDA - ME	60	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	GERMED	15.000,00	0,135
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	62	METFORMINA 500 MG	MERCK	5.000,00	0,065
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	ISOFARMA	2.000,00	0,26
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	54.000,00	0,17
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	68	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	5.000,00	0,55
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71	RISPERIDONA 1MG	MERCK	40.000,00	0,15
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	72	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	6.000,00	6,44
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	6.000,00	6,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	74	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	6.000,00	6,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	75	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	NATULAB	8.000,00	0,75
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	10.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA - ME	77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	500,00	7,49
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	78	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	ZODIAC	10.000,00	1,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	TRILEPTAL 300 MG	UNIAO QUIMICA	8.000,00	0,595





nnaga

Município de Capanema - PR

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **133/2017**, é de R\$ 593.539,80 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de novembro de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

SUMÚLA- Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Crescer em Família-Acolhimento Familiar. - RESOLVE:
 ARTIGO 1º Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Crescer em Família-Acolhimento Familiar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.
 ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação, Capanema 17 de novembro de 2017

Sandra Stevens Pagno - Vice-Presidente do CMDCA

Cod253131

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

SÚMULA: Aprova termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense-Adesão Espontânea-IFP-AE no município de Capanema-PR. - RESOLVE:
 ARTIGO 1º Aprovar Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense-Adesão Espontânea-IFP-AE, no Município de Capanema-Pr, no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013.
 ARTIGO 2º Aprovar Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense-Adesão Espontânea-IFP-AE, no município de Capanema no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1471/2013.
 RTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação, revogando as resoluções 09 e 10/2017.
 Capanema 16 de novembro de 2017

Maria Olívia da Rosa - Presidente do CMAS

Cod253132

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48-CEP: 85750000-BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 21/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 20/01/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 21/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 388/2017, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 02/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA - Representante Legal CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP - Contratada
-------------------------------------	--

Cod253049

PORTARIA Nº 6.898 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 133/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS-TESTE	ROCHE	500,00	30,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI D	400,00	2,43
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	10.000,00	0,038
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	5	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	EMS	15.000,00	0,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	4.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	7	AMINOFILINA 100MG	VITAMEDIC	100.000,00	0,058
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	8	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR	500,00	0,76
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9	AMDIXICLINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	3.000,00	0,83
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	12	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	BIOSINTETICA	8.000,00	23,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	3.000,00	0,91
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	14	CAFEINA+CARISIPRODOL+ DICLOFENATO DE SODICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg)- (REF. TANDRILAX)	BRAINFARMA	10.000,00	0,123
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	15	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	1.200,00	5,40
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	17	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	SOBRAL	1.200,00	1,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	2,796
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19	CIPROFIBRATO 100 MG	BRAINFARMA	30.000,00	0,364
ILG COMERCIAL LTDA-ME	20	CLARITROMICINA 500 MG	MEDLEY	10.000,00	3,40
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	22	CLDRIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED	30.000,00	0,14
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	23	CLDRIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	8.000,00	0,988
ILG COMERCIAL LTDA-ME	24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	10.000,00	0,829
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	15.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA-ME	26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	3.600,00	1,08
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	4.200,00	2,34
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	MEDLEY	10.000,00	0,58
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	29	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	TORRENT	1.080,00	0,79
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	HYPERMARCAS/ BRAINFARMA	5.400,00	0,58
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	31	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	MERCK	5.400,00	0,55
ILG COMERCIAL LTDA-ME	32	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	ALLERGAM	300,00	7,02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABDR	50.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA-ME	34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	EMS	1.600,00	0,37
CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	COLAGENASE	ABBOTT	1.000,00	10,50
CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36	COLAGENASE + CLORANGENICOL	ABBOTT	1.000,00	7,20
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	1.000,00	6,75
CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38	DEPAKENE 300MG	ABBOTT	3.000,00	0,60
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	DEXAMETASONA 4 mg	EMS	1.000,00	0,182
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	1.000,00	0,58
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	SANVAL	1.000,00	0,139
CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO	1.000,00	15,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	FENITOINA SÓDICO 50 MG/ML	HIPOLABOR	1.000,00	1,89
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	UNIAO Q	200,00	1,638

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

00100

Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1485

Página 46 / 100

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	11.000,00	0,221
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	11.000,00	0,25
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ZYDUS	100.000,00	0,17
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	53	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTALIA	2.000,00	0,27
ILG COMERCIAL LTDA-ME	55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,16
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	57	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	300,00	8,40
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	58	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	1.080,00	5,52
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI	500,00	1,98
ILG COMERCIAL LTDA-ME	60	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	GERMED	15.000,00	0,135
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	82	METFORMINA 500 MG	MERCK	5.000,00	0,065
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	ISOFARMA	2.000,00	0,26
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEDLAB	54.000,00	0,17
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	58	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	5.000,00	0,55
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71	RISPERIDONA 1MG	MERCK	40.000,00	0,15
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	72	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	8.000,00	6,44
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	8.000,00	8,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	74	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	6.000,00	6,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	75	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	NATULAB	8.000,00	0,75
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	10.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA-ME	77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	ALLERGAN	500,00	7,48
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	78	SULFATO DE GLUCOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	ZDDIAC	10.000,00	1,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	TRILEPTAL 300 MG	UNIAO QUIMICA	8.000,00	0,585

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 133/2017, é de R\$ 593.539,80 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de novembro de 2017 - Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº457/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 37.741,60 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e seis Centavos) - Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº458/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 193.153,20 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos) - Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº459/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 23.770,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais) Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº460/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 1.484,60 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº461/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº462/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº463/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod253087

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº464/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 32.548,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº465/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 59.716,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATORIO NACIONAL Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1613575722

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº466/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura:16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 27.495,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº467/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 3.726,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº468/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 156.818,40 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura:16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod253086

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº141/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 14/12/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 17 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253036

Aplicativo do Governo do Paraná ajuda a economizar até 37,5% nas compras

O aplicativo Menor Preço, desenvolvido pela Celepar em parceria com a Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA), permite pesquisar os menores valores de qualquer produto com alguns cliques, sem gastar sola de sapato.

A ideia, é simples, segundo matéria da Gazeta do Povo: quando alguém vai às compras e o cupom fiscal é lançado, automaticamente o valor da nota é informado à Secretaria da Fazenda, que disponibiliza os preços no aplicativo. São 60 milhões de preços registrados semanalmente por 100 mil estabelecimentos em todo o estado.

O aplicativo já teve mais de 100 mil downloads. Segundo Marcelo Luiz Hummelgen, gerente de sistemas de informação da Celepar, o app hoje possui 10 mil usuários ativos, metade deles são curitibanos.



NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº143/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 14:00horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente a no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 20 de novembro de 2017

Américo Belê
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº144/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$15.602,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente a no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 20 de novembro de 2017

Américo Belê
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.866 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
(funo de Homologação do Pregão Presencial nº 133/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e com a Lei nº 8.686 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 4º, RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.686, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
VENCEDORES:

Table with columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit Price, Total Price. Lists various pharmaceutical items like ACOL-CHEK ACTIVE, ACICLOVIR POMADA, ACIDO FOLICO, etc.

Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Table with columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit Price, Total Price. Lists various pharmaceutical items like DEPAXENE 300MG, DEXAMETASONA 4 mg, DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL, etc.

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 133/2017, é de R\$93.539,80 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Art. 4º Homologo e presente licitação, revogados as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de novembro de 2017

Américo Belê
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2017
Pregão Presencial nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

Américo Belê
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 32.548,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)

Américo Belê
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ILC COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 59.716,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Belê
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 3.726,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Belê
Prefeito Municipal

00195



Prefeitura Municipal
de Capanema

FONE: (48) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº457/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 37.741,50 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº460/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 1.484,60 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº459/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 193.153,20 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº458/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 23.770,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº462/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº141/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 14/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br
Capanema-PR, 17 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$30.425,94 (Trinta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br
Capanema-PR, 17 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº137/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$28.918,12 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Doze Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30/11/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br
Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº138/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$77.719,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br
Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Partido Novo anuncia pré-candidato à Presidência

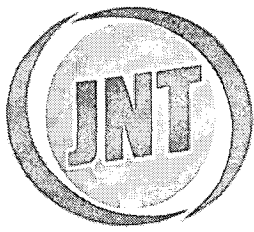
O presidente do Novo, Moisés Jardim, anunciou no sábado (18) João Amoêdo, fundador do partido, como pré-candidato à Presidência da República. "Eu não acredito em Salvador da pátria, acredito em time", disse Amoêdo ao subir ao palco, informa o Diário do Poder.

Emendou pergunta a uma plateia de cerca de mil pessoas entre filiados e simpatizantes: "estamos juntos nesse negócio?" Foi aclamado. "Precisamos estar obstinados e conscientes do caminho até lá", emendou. E recebeu gritos: "Brasil pra frente, João presidente".

Segundo Amoêdo, o objetivo é transformar o País em algo que está idealizado na base do Partido Novo, ou seja, "um Brasil seguro em primeiro lugar, um País simples, com sociedade baseada em princípios e valores, sem burocracia, um País livre, onde o cidadão tenha liberdade, sem tutela do Estado. E um País onde todos possam chegar lá."

Roberto Requião perde capacidade de articulação

O senador Roberto Requião (PMDB) já deve ter sentido que o nome dele não emplaca na próxima corrida eleitoral ao governo do Paraná. Ontem, ele esteve em Nova Esperança para ter uma "conversa franca sobre o Brasil e o Paraná". Nem com toda a mobilização dos peemedebistas locais nas cidades da região conseguiu lotar o plenário da Câmara Municipal local. Sem capacidade de articulação no Estado, cresceram nas últimas semanas os boatos de que Requião irá disputar uma vaga na Câmara Federal. Caso desista de disputar o Palácio Iguaçu, o cacique paranaense dará um passo para trás para esperar o momento certo para impulsionar a carreira política do herdeiro político, Requião Filho (PMDB).



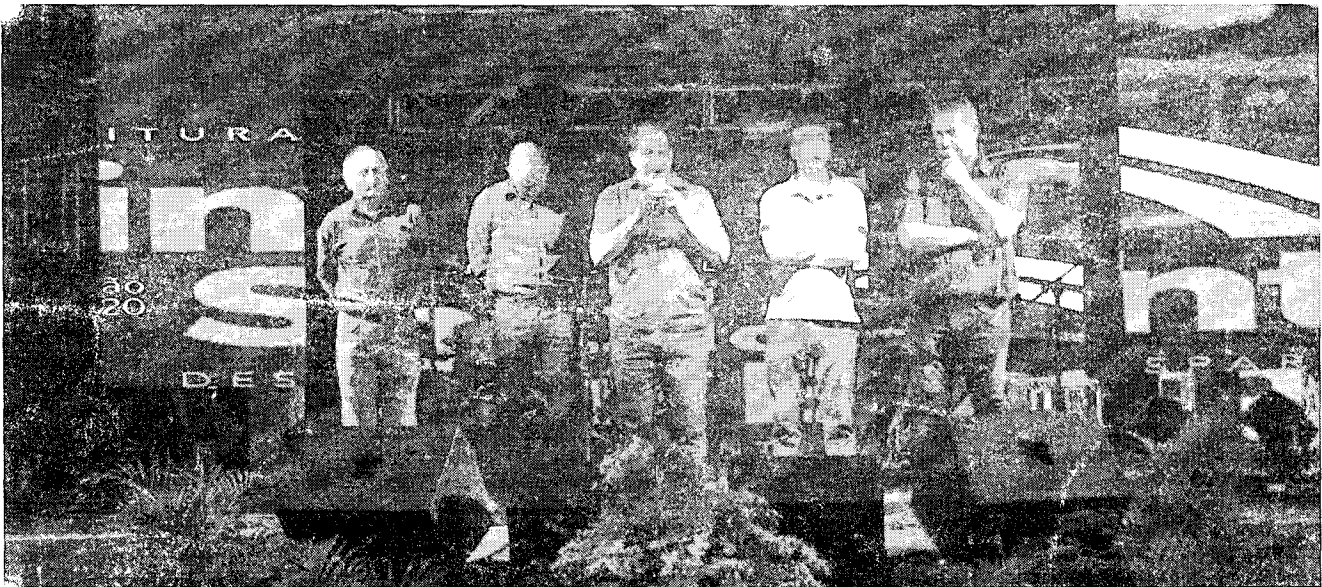
Jornal **NOVO** tempo®



Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017 | Edição 1322
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotemp.com.br

Pinhal comemora 25 anos de Emancipação e de avanços sociais

Pág. 08-09



Associados da Acefb podem economizar com telefonia móvel

Pág. 02

Paraná se integra ao projeto nacional de documentação

Pág. 07

Laboratório do Hospital Veterinário da UFFS é inaugurado

Pág. 10

Paraná Clube comemora acesso com festa histórica

Pág. 15

Santa Izabel: Iriamoncini fez calçamento em 80 ruas

Pág. 16

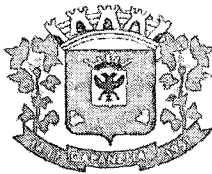
Fazer juntos para ter crédito com taxas justas

Sicredi

União de pessoas para o bem

União de pessoas para o bem

União de pessoas para o bem



0/1005

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº468/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

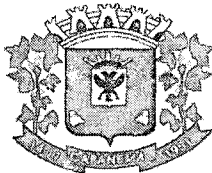
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº81.706.251/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0 e do CPF nº 972.234.769-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	COMP	10.000,00	0,038	380,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	COMP	3.000,00	0,83	2.490,00
14	CAFEINA+CARISIPRODOL+DICL OFENATO DE SÓDICO+ PARACETAMOL (30+50+125+300 mg) - (REF. TANDRILAX)	BRAINFAR MA	COMP	10.000,00	0,123	1.230,00
17	CEROCONAZOL 20 MG/G 30 G	SOBRAL	BIS	1.200,00	1,58	1.896,00



1006

Município de Capanema - PR

18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	FRAS	400,00	2,796	1.118,40
19	CIPROFIBRATO 100 MG	BRAINFA RMA	COMP	30.000,00	0,364	10.920,00
23	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	CAPS	8.000,00	0,988	7.904,00
40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	AMP	1.000,00	0,56	560,00
63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,26	520,00
72	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	COMP	6.000,00	6,44	38.640,00
73	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	COMP	6.000,00	6,70	40.200,00
74	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	COMP	6.000,00	6,70	40.200,00
75	SIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	NATULAB	FRAS	8.000,00	0,75	6.000,00
80	TRILEPTAL 300 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	8.000,00	0,595	4.760,00

Valor Total do Contrato: R\$156.818,40(Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

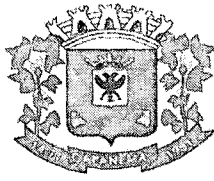
3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



09/1007

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

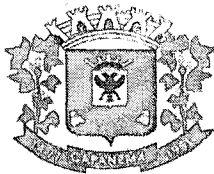
4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



0/1008

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

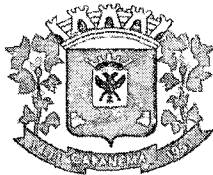
5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,



01009

Município de Capanema - PR

vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

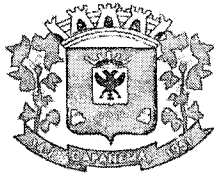
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



1010

Município de Capanema - PR

que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

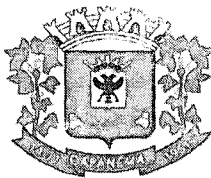
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



0/1011

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

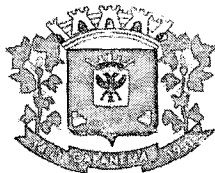
9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



1012

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

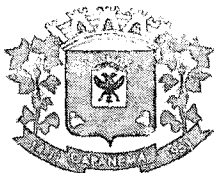
b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.



001013

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

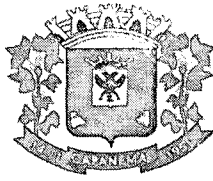
11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



0/1014

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante Legal
PROMEFARMA REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA
Detentora da Ata

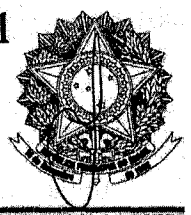
1015



República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão
Notário e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



1º Ofício de Registro Civil

Livro 64-P

Folha 044/045

0007425



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA A FAVOR DE SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, NA FORMA BAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 31/03/2016 (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2. Pinheirinho, Curitiba-PR, Conforme 11º Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20151621160, em data de 11/03/2015, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 15/03/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 48, do livro nº 32, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.104.120-1/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **457.063.879-15**, residente e domiciliada na Rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, Curitiba-PR: à qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios; e aí, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas; acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocações e o que mais se fizer necessário para o desempenho deste mandato. **Não podendo substabelecer. A presente procuração tem validade até 31/03/2018.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002255, aos**

Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3888-2765 - CEP 80020-120

www.cartorialeao.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 151 - Bairro Topázio - 81250-000 Curitiba-PR. CEP 81250-000 www.cartorialeao.com.br - Tel.: (41) 3244-5041 - Fax: (41) 3244-5041

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422707171129280172-1; Data: 27/07/2017 11:36:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM52141-571H - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

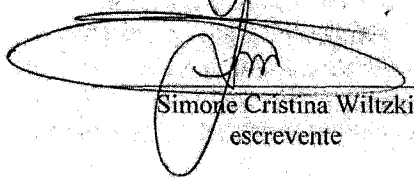
Selo Virtual de Registro Cartorial - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1016

trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (31/03/2016). Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital N° gbdlr.DeEIk.Jm9IL, Controle: 2EYhD.hD8Z. (aa.) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, ELCIO LUIS BORDIGNON, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Curitiba-PR, 31 de março de 2016


Simone Cristina Wiltzki
escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
gbdlr.DeEIk.Jm9IL
Controle:
2EYhD.hD8Z
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Pinheirão - Jd. Pinheirão - CEP: 81280-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-5884 - Fax: (41) 3344-6222
Autenticação Digital
De acordo com o art. 3º da Lei nº 11.342/2006, o presente documento digitalizado e reproduzido fielmente do documento escrito e autenticado em ato de fé e verdade. Documento
Cód. Autenticação: 58422707171129280172-2 - Data: 27/07/2017 11:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM52140-2AND
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 11:36:58 (hora local)**.

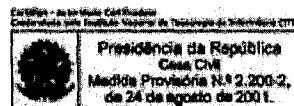
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422707171129280172-1 a 58422707171129280172-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe98672d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4dab2a2bfbf2e99808e6eced1c1a23e3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.104.120-1



ROTELO DIREITO

Sirlei T. Zambrin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2018

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN


FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DELMIDES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.CAS=3264, LIVRO=148, FOLHA=181

CPF: 487.063.879-15

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1145 - Bairro Das Estações - Jd. Pousa/PR - CEP 86235-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3445484 - Fax: (41) 32445484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420602171400210593-1; Data: 06/02/2017 14:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66249-GYKL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

11018

031019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:09:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43b6277528c0b6c00557e3c918e91c0c5cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d735360e718a849c1e0d79115e9409ed8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

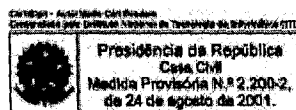
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649960

Código de Controle da Autenticação:

58420602171400210593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1020

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EP
R PARANÁ, 299 – CENTRO
CEP: 85501-074 – PATO BRANCO/PR

DESCRIÇÃO DO ENVIADO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preço nº 463/17,
referente ao Pregão 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luizomaro R. Zanelli

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

22/11/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Gilmar L. Spenassato
Agente de Correios/Centeiro
Matricula 8.567.743-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

11/13

FC0453/16

114 x 186 mm

091021

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOM DU DESTINATAIRE / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP
R JOSE FRARON, 155 – SALA 01 – BAIRRO: FRARON
CEP: 85503-320 – PATO BRANCO/PR

TÍT. CRIADO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ata de Registro de Preço, nº 464/17,
referente ao preço 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
2/11/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
PATO BRANCO
22 NOV 2017
CRPR

NOME LÍGVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
[Handwritten Signature]

ENDEREÇO PARA REVOLUÇÃO NO VPRSIO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VPRSIO

001022

PREENCHER COM LETRA DE FOPMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM DU DESTINATAIRE / OBJET DU DESTINATAIRE

ILG COMERCIAL LTDA - ME
R ITACOLOMI, 377 - CENTRO
CEP: 85505-050 - PATO BRANCO/PR

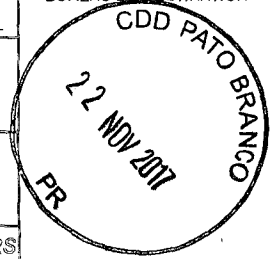
DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ata Registro de Preços nº 465117,
referente ao Pregão 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Márcia Steffner

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
22/11/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Adriano Ruzanski
Rua do Brasil, 377 - Centro
Pato Branco - PR - CEP: 8.568-597-D

DESTINO PARA REVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

901023

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PREDIO - CENTRO
CEP: 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

TIPO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI (OBJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata 459/2017 referente ao
Projeto 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VAL EUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Gabriel Sobral

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

22/11/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
GAB. DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Arno Glienke
Mat: 8.568.398-1

ENDEREÇO PARA REVISÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

1024

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R ANITA RIBAS, 410 – BAIRRO: HUGO LANGE
CEP: 82520-610 – CURITIBA/PR

Ata de Registro de Preços 469/17,
Referente ao Pregão 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Luciana de Almeida

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION
22/11/17

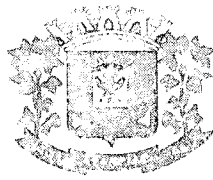
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD BACACHERI
22 NOV 2017
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
4.646.310-7

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
Arlon Bonfim Schneider
Agente de Correios
Matricula 8.560.416-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



001025

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

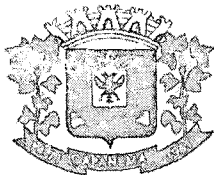
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 133/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, portador do RG nº 8.765.463-0 e do CPF nº 050.166.999-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	50847	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG	EMS	COMP	15.000,00	0,73	10.950,00
7	26189	AMINOFILINA 100MG	VITAMEDIC	COMP	100.000,00	0,058	5.800,00
15	50830	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	COMP	1.200,00	5,40	6.480,00
28	12708	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	MEDLEY	COMP	10.000,00	0,58	5.800,00



01026

Município de Capanema - PR

50	50835	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	COMP	11.000,00	0,25	2.750,00
58	50837	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER R	COMP	1.080,00	5,52	5.961,60

Valor Total do Contrato: R\$37.741,60 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

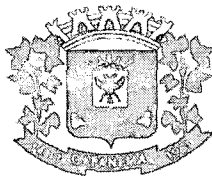
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

1.126
1127

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

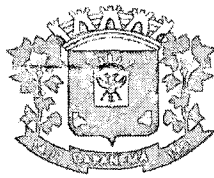
4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



1028

Município de Capanema - PR

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

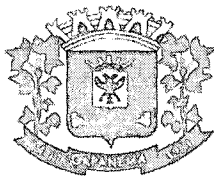
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



09/1029

Município de Capanema - PR

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

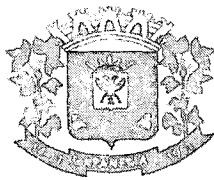
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



1030

Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

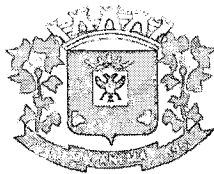
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e



1031

Município de Capanema - PR

adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

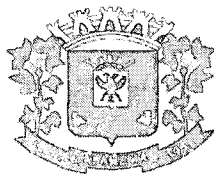
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



1032

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

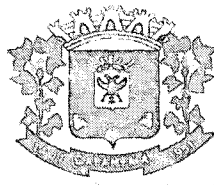
d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



1033

Município de Capanema - PR

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

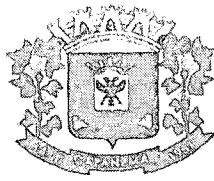
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



1034

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

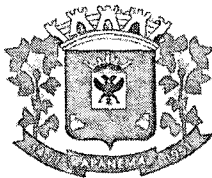
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Detentora da Ata



1035

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº467/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

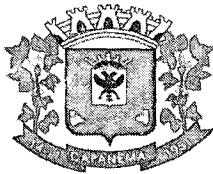
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA SAMUEL KRUCHIM , 200 VILA NOAL - CEP: 97020670 - BAIRRO: PATRONATO, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº94.894.169/0001-86, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) DANIEL DESIDERIO , portador do RG nº e do CPF nº 046.812.778-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	CLORIDRATO DE SOTABOL 120 MG	HYPERMAR CAS/BRAINFORMA	COM P	5.400,00	0,59	3.186,00
53	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTALIA	COM P	2.000,00	0,27	540,00



1036

Município de Capanema - PR

Valor Total do Contrato: R\$3.726,00(Três Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

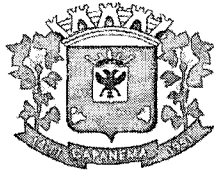
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**



1037

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

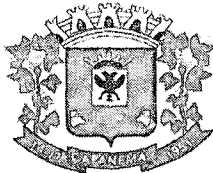
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



1038

Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

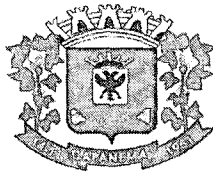
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da



1039

Município de Capanema - PR

CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

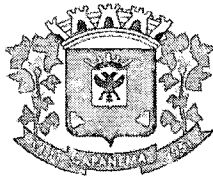
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



10/10

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

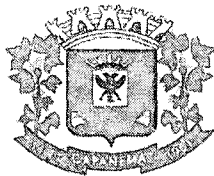
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



1041

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

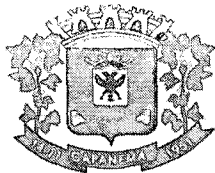
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



1042

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

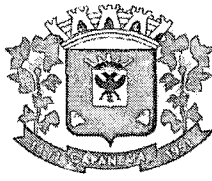
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

~~14~~
1043

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

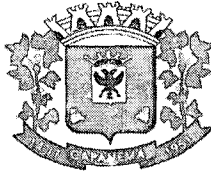
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

0



1044

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DANIEL DESIDERIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DANIEL DESIDERIO
Representante Legal
MAURO MARCIANO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.624.900-72
RG.: 8022867959



145

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, portador do RG nº 9108633463 e do CPF nº 168.237.020-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	UN	500,00	30,00	15.000,00

Valor Total do Contrato: R\$15.000,00(Quinze Mil Reais)



001046

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

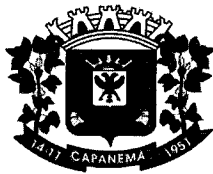
b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;



1047

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



001048

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas,



01049

Município de Capanema - PR

as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



1050

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



1051

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



01/1052

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

1053

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



~~0~~ 1054

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

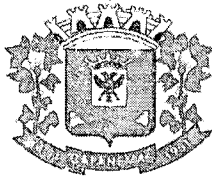
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Representante Legal
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata



11055

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº462/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0004-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JAILSON TREVISON, portador do RG nº 4.130.897-4 e do CPF nº 587.756.179-03.

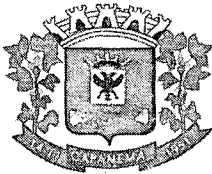
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	15.000,00	0,18	2.700,00
45	FENITOÍNA SÓDICO 50 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	1,89	1.890,00
57	LEVOMEPRIMAZINA 2 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	FRAS	300,00	8,40	2.520,00

Valor Total do Contrato: R\$7.110,00(Sete Mil, Cento e Dez Reais)

8



001056

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

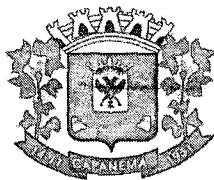
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**



001057

Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

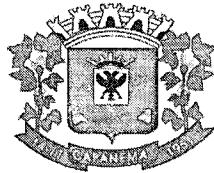
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



0/1058

Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

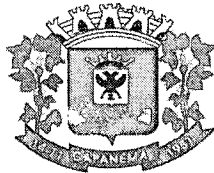
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da



001059

Município de Capanema - PR

CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

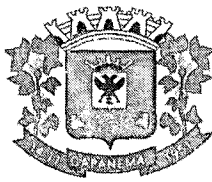
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



001060

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

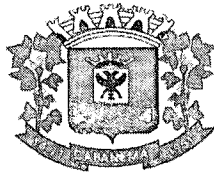
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



1061

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

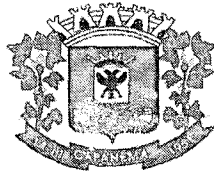
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



1062

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

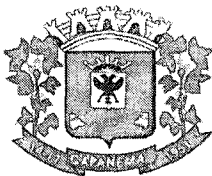
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



1063

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

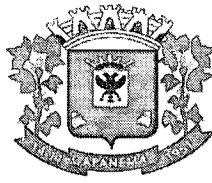
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



1064

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JAILSON TREVISON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JAILSON TREVISON
Representante Legal
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA
Detentora da Ata
Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda
Mayara dos Santos
Auxiliar de Licitação
RG:45.997.619-9
CPF: 351.608.858-38

1065

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOCAL: **SAO PAULO**
 MUNICÍPIO: **SAO PAULO**
 ZONA: **URBANA**

Nº de Registro: **0.4362601820**
 Nome: **DEORA FARES DE MORAES DOS SANTOS**
 Matrícula: **18/05/2018**
 Data de Emissão: **20/05/2013**

Filiação: **ERIVALDO DOS SANTOS**
 CPF: **351.608.858-38**
 Data de Nascimento: **24/05/1989**

Doc. Identific. (Rec. Estadual/LF): **43697619 SP/SP**
 CPF: **351.608.858-38**
 Data de Validade: **12/06/2008**

Local: **RIO CLARO, SP**
 Nome: **Maysa dos Santos**
 Matrícula: **18/05/2018**
 Data de Emissão: **20/05/2013**

Local: **SAO PAULO**
 Nome: **DEORA FARES DE MORAES DOS SANTOS**
 Matrícula: **18/05/2018**
 Data de Emissão: **20/05/2013**

724326855
VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

724326855
PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estelita - João Pessoa/PB - CEP 55039-900 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3344-5444 - Fax: (31) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950608171246110031-1; Data: 06/06/2017 12:47:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF82739-QPH1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 15:12:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8410f5e96160cf69b6213c5aae4
4002ea8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd75c7b3366b2c9d41df179f858a1ed9a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

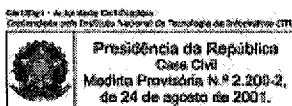
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 12:49:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720160

Código de Controle da Autenticação:

21950606171246110031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 98.970-0
 Av. Filadelfia Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Das Ladeiras - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3344-5041 - Fax: (33) 3344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951406170927490390-1; Data: 14/06/2017 09:28:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH84830-PIGW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêlbor de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADOS: ALESSANDRA FERNANDA RIGO, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Auxiliar de Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Rua 11-A, nº 1108, Vila Nova, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MAYARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da carteira de Identidade nº 45.997.619-9 SSP/SP e do CPF nº 351.608.858-38, residente à Avenida M-57, nº 2717, Jardim das Flores, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro, 07 de Junho de 2017.

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
 Sócio - Proprietário

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, a firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**, ou fe
 RIO CLARO - SP, 07/06/2017.

Eu Teste da verdade,
BARBARA DANTAS WARDUECCI
 RG 7.07
 CPF 48654834604849554053353515154
 VALIDO IGORANTE COM V SELO DE AUTENTICIDADE

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consulte
www.ccpa.org.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS
 RUA 6, Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
 FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

PROTESTO DE TITULOS E LETRAS
 Coleção Sinal Público
 Rua 6, nº 621/623 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050
 Fone: (19) 3524-2441 - Fax: (19) 3534-1158
 E-mail: protesto@ccpa.org.br
 Site: www.ccpa.org.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2017 às 09:45:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd3cf8ffbf60b05962213da924f8650954579288690dafa529a8b0ca26
0d41c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde0e83b1ec05816072ef39f8a2c702db5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

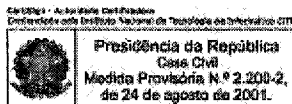
Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2018 às 09:29:38 (Dia/Mês/Ano)

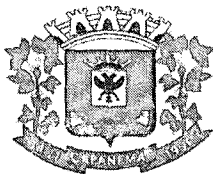
Código de Controle da Certidão: 724384

Código de Controle da Autenticação:

21951406170927490390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





1069

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº464/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

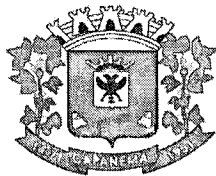
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, sediada na R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº76.386.283/0001-13, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador do RG nº 3.148.548-7 e do CPF nº 396.067.919-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	COM P	4.200,00	2,34	9.828,00
31	CLORIDRATO DE SOTABOL 160 MG	MERCK	COM P	5.400,00	0,55	2.970,00
68	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	COM P	5.000,00	0,55	2.750,00

h
P



001970

Município de Capanema - PR

78	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	ZODIAC	CAPS	10.000,00	1,70	17.000,00
----	---	--------	------	-----------	------	-----------

Valor Total do Contrato: R\$32.548,00(Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

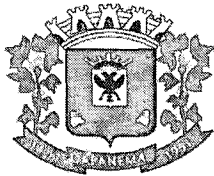
4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

h
o



09/1071

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

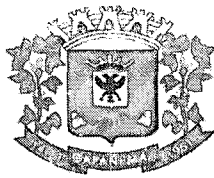
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

h
⊙



08/1072

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

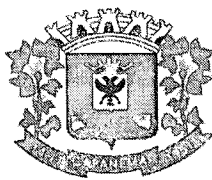
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



001073

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Fontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

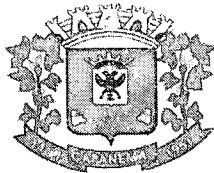
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



1074

Município de Capanema - PR

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

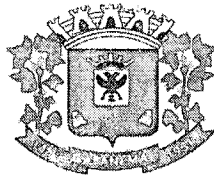
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



001075

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

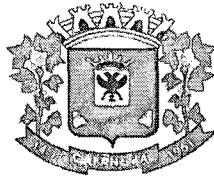
e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



1076

Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

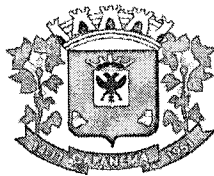
10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



1077

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

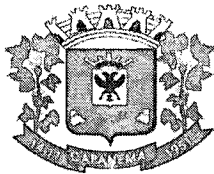
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



001078

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIZ AUGUSTO VARNIER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
Detentora da Ata



~~001079~~

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº465/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

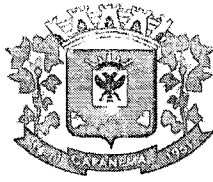
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ILG COMERCIAL LTDA - ME, sediada na R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº20.657.155/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016 e do CPF nº 240.674.909-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	CLARITROMICINA 500 MG	MEDLEY	COMP	10.000,00	3,40	34.000,00
24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	COMP	10.000,00	0,629	6.290,00
26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	COMP	3.600,00	1,09	3.924,00



001080

Município de Capanema - PR

32	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	ALLERGAM	FRAS	300,00	7,02	2.106,00
34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	EMS	COMP	1.800,00	0,37	666,00
55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	1,16	6.960,00
60	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	GERMED	COMP	15.000,00	0,135	2.025,00
77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRAS	500,00	7,49	3.745,00

Valor Total do Contrato: R\$59.716,00(Cinqüenta e Nove Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

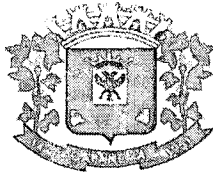
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



1081

Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

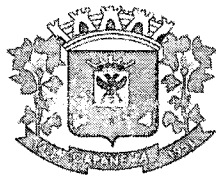
4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



1082

Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

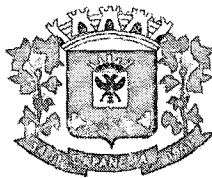
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

RG

0



001083

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

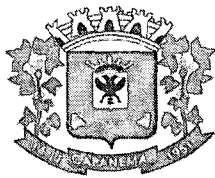
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado

MEG

Ø



001084

Município de Capanema - PR

ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

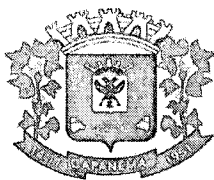
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



001085

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

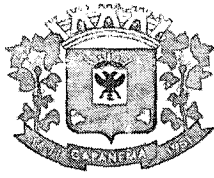
9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



001086

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

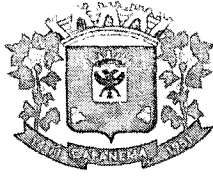
d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Melo

Ⓞ



1087

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

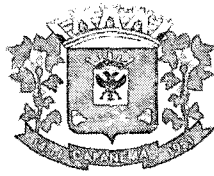
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



101088

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

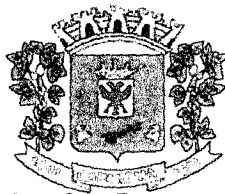
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
Representante Legal
ILG COMERCIAL LTDA - ME
Detentora da Ata



101089

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 681, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Curitiba-PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL/Nº 133/2017/

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 133/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou 100 unidades de ACCU-CHEK ATTIVE COM 50 TIRAS – TESTE, via e-mail, com Requisição de Empenho n.º 6266, em 22 de novembro de 2017.

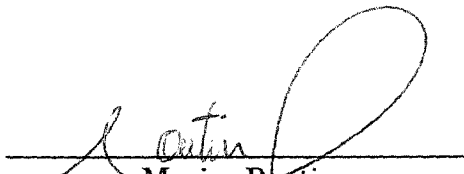
Expirado o prazo de entrega do produto que consta em edital, esta secretaria entrou em contato, via telefone, solicitando que a entrega do produto fosse realizada o mais breve possível, onde o Secretário de Saúde SR. Jonas Welter relatou a necessidade de receber o produto com certa urgência pelo fato de não possuir o produto no estoque das farmácias desta secretaria para garantir o fornecimento aos pacientes, lembrando o prazo de entrega que consta em edital.

Ocorreu que a notificada alegou que depende do faturamento do produto pela fabricante (Roche) e afirmou não poder prever data provável para a entrega do produto solicitado.

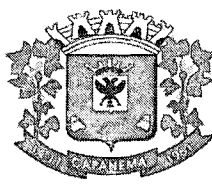
Questionada com relação ao prazo de entrega que consta em edital, afirmou que está ciente das penalidades previstas neste.

Diante da necessidade do fornecimento do produto aos pacientes do município que fazem uso de insulina, lembrando que a falta do produto dificulta o controle do nível de glicemia no sangue, podendo ocorrer agravos no quadro de saúde destes, o Município de Capanema-PR, representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR notifica a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME para que esta entregue os produtos acima mencionado em, no máximo, 02 (dois) dias úteis

Capanema, 30 de novembro de 2017.



Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 1417-1
Dec. 2333/95



11/11/17

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº466/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

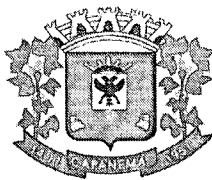
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
6	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	COMP	4.000,00	0,38	1.520,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	AMP	3.000,00	0,91	2.730,00
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,00	6,75	6.750,00
59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI	FRAS	500,00	1,98	990,00



11/09/1

Município de Capanema - PR

62	METFORMINA 500 MG	MERCK	COMP	5.000,00	0,065	325,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	COMP	54.000,00	0,17	9.180,00
71	RISPERIDONA 1MG	MERCK	COMP	40.000,00	0,15	6.000,00

Valor Total do Contrato: R\$27.495,00(Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

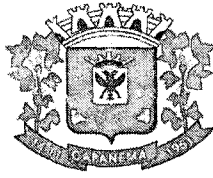
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



001/92

Município de Capanema - PR

- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

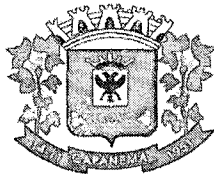
4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



001/03

Município de Capanema - PR

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

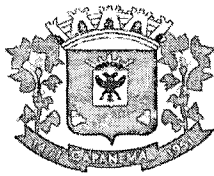
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



001/2014

Município de Capanema - PR

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

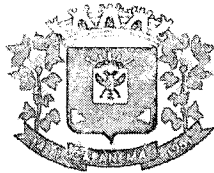
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



101/25

Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

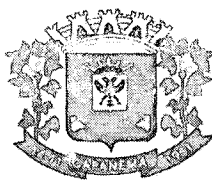
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e



11/10/08

Município de Capanema - PR

adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

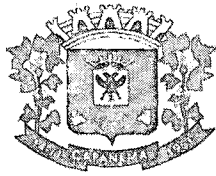
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



1192

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

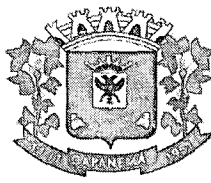
d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



041098

Município de Capanema - PR

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreeajustáveis.

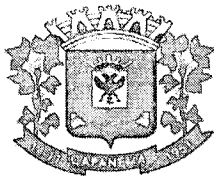
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



1099

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JHONATAN BONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Sedinei R. Strievens
Sócio - Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050.70

1100

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME LEGÍVEL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR RUA BOA ESPERANÇA, 2320 – BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160-000 – RIO DO SUL/SC		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO (SÚMULO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ata de Registro de Precos no 458117, referente ao Reges 133117.		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Clairine M. Gilli	23/11/17	CDD RIO DO SUL 23 NOV 2017 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. / SIGNATURE DE L'AGENT	
	CRISTIANO DIRKSEN 8706413-9 CARTEIRO/DRSC	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

BRAS 1203 01

FC0463 / 16

114 x 185 mm

01101

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NUMERO DA AVULSAÇÃO PARA DESTINATÁRIO DO OBJETO / NUM CU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 -- BAIRRO: SANTO ANTAO
CEP: 95960-000 - ENCANTADO/RS

DISCRIMINAÇÃO DO ENVIO (SOUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Precos nº 481/17,
referente ao Preços 133/17.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

24/11/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Amila Bigliardi

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Carlos Alberto Bouvie
Matr. 8.694.280-8
AG. Encantado

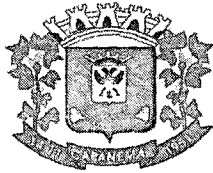


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

BRAS 01/17

FC0463 / 16

114 x 186 mm



1102

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

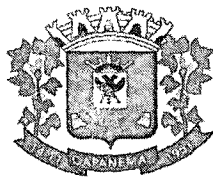
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EDIVAR SZYMANSKI, portador do RG nº 5051132966 e do CPF nº 670.481.290-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI D	TUBO	400,00	2,43	972,00
39	DEXAMETASONA 4 mg	EMS	COMP	1.000,00	0,182	182,00
46	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	UNIAO Q	AMP	200,00	1,638	327,60

Valor Total do Contrato: R\$1.484,60 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)



#1103

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

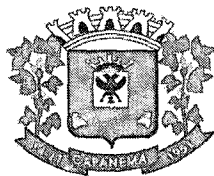
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;



Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

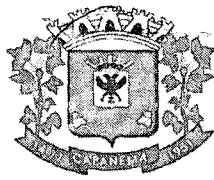
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



1105

Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

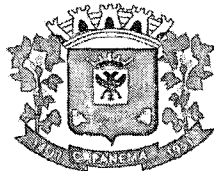
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da



R 1106

Município de Capanema - PR

CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

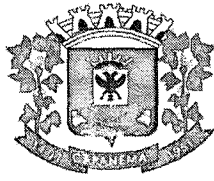
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



1107

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

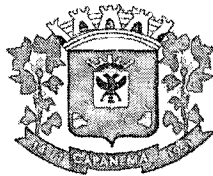
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



114108

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

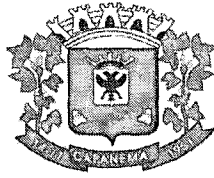
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



1100

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

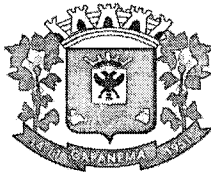
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são





1110

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

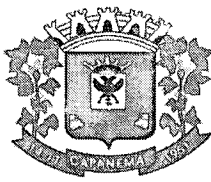
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



11111

Município de Capanema - PR


princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **EDIVAR SZYMANSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 – BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602-510 – FRANCISCO BELTRÃO/PR		
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>
Ata de Registro de Preço nº 457/2017, referente ao Pregão nº 133/2017.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / RUBRIQUE DE DESTINATION</small>
<i>Adriano R. Loazzari</i>	28/11/17	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>	
Adriano R. Loazzari	<i>Eliane Mobeili</i> Matrícula 8.562.714-8	
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>	
90728245		

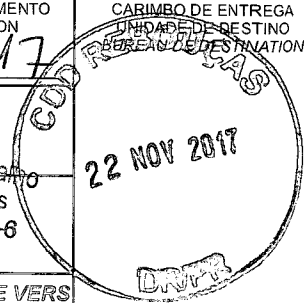
11112

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 – BAIRRO: PAROLIM
CEP: 80220-410 – CURITIBA/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Atq Registro de heur 268/2017, referente ao Procs 133/2017.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Shemilly Carnevalho Santos</i>	22/11/17		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
<i>Shemilly Carnevalho Santos</i>	<i>Luiz Carlos de Carvalho</i> Agente de Correios C.P. 8.559.334-6		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

FR000009 0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

847

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R RUBENS DERKS, 105 – LOT. RUBENS DERKS – BAIRRO: INDUSTRIAL
CEP: 99706-300 – ERECHIM/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preço nº 466/17,
referente ao Pregão 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

rainie A. P. da Luz
RG: 1104190264
CPF: 021.032.970-08

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/11/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOIE

SIDINEI DAMPI
Matr. 86937600



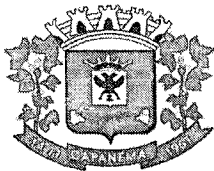
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524-273-0

FC0469 / 16

114 x 185 mm

1114



1115

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº461/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

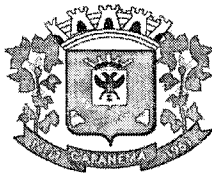
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº05.782.733/0001-49, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador do RG nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	COLAGENASE	ABBOTT	BIS	1.000,00	10,50	10.500,00
36	COLAGENASE + CLORANGENICOL.	ABBOTT	BIS	1.000,00	7,20	7.200,00
38	DEPAKENE 300MG	ABBOTT	COMP	3.000,00	0,60	1.800,00



1116

Município de Capanema - PR

43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO	FRA S	1.000,00	15,10	15.100,00
----	---	-------	----------	----------	-------	-----------

Valor Total do Contrato: R\$34.600,00(Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

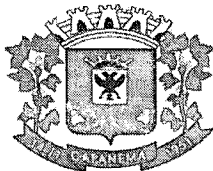
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**



1117

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

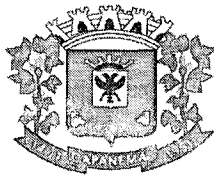
4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



11118

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

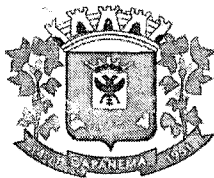
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11119

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

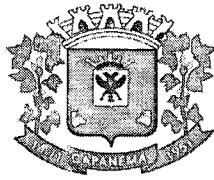
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



1120

Município de Capanema - PR

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

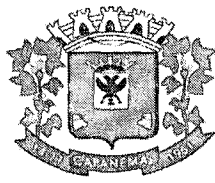
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



11121

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

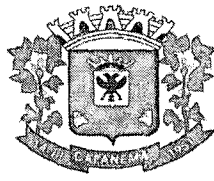
e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



1122

Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

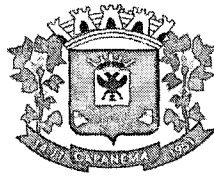
10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



1123

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

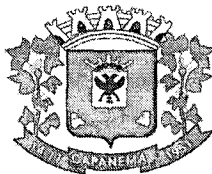
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



1124

Município de Capanema - PR

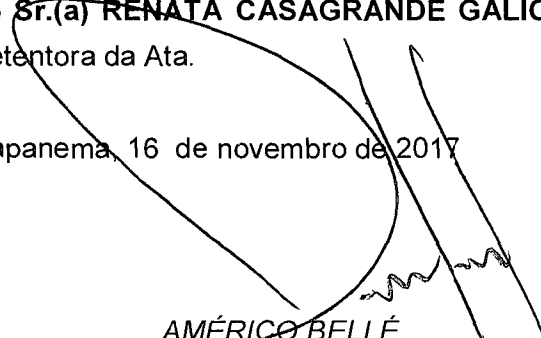
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Representante Legal
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

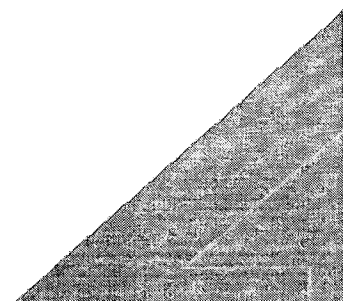
COMUNICADO

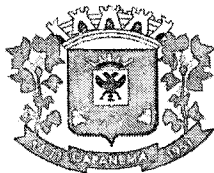
A Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., vem através deste, comunicar que de acordo com a Resolução - RDC nº 76, de 23 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos de petição e arrecadação eletrônica no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e dá outras providências", art. 37, não poderá realizar o fracionamento dos medicamentos, ou seja, os medicamentos só podem ser entregues em suas embalagens originais e completas, não podendo as mesmas ser abertas e/ou apresentar quantidade diferente daquela descrita na embalagem.

Desta forma, para evitar transtornos futuros, solicitamos que observem a proposta enviada na licitação, na qual consta as apresentações dos itens contratados.

Caso não seja possível atender a quantidade solicitada, a Ciamed poderá requerer o estorno das unidades excedentes.

Atenciosamente,





1126

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº463/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

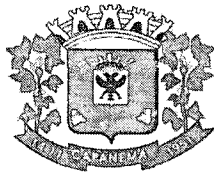
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS , portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,76	380,00

Valor Total do Contrato: R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais)



1127

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

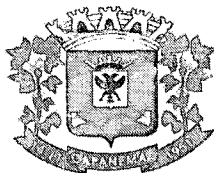
b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;



1128

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

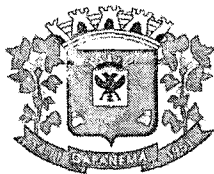
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

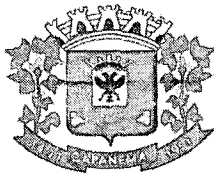
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas,



Município de Capanema - PR

as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

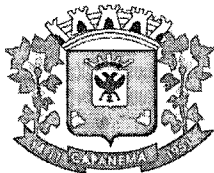
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



1131

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

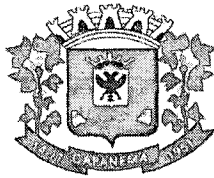
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

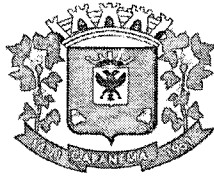
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



1133

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

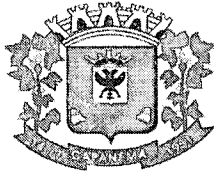
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



1134

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

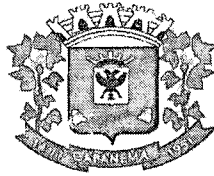
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



1135

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

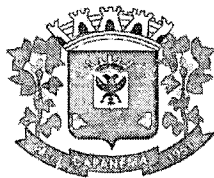
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de novembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
Representante Legal
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Detentora da Ata



1136

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

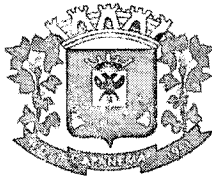
Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 133/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA URS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
12	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	BIOSINT ETICA	FRAS	8.000,00	23,00	184.000,00
29	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	TORRENT	COMP	1.080,00	0,79	853,20
33	CLORIDRATO DE TRAMADCL 50 MG	HIPOLABOR	CAPS	50.000,00	0,13	6.500,00
76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	COMP	10.000,00	0,18	1.800,00



1137

Município de Capanema - PR

Valor Total do Contrato: R\$193.153,20(Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

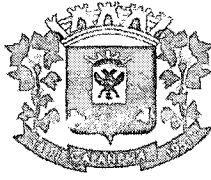
4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**



1138

Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

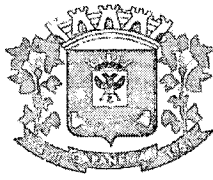
4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



1139

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

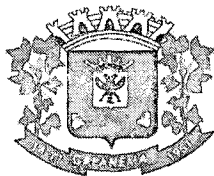
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



1110

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

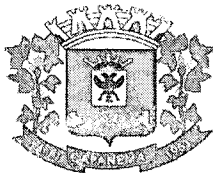
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



11111

Município de Capanema - PR

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

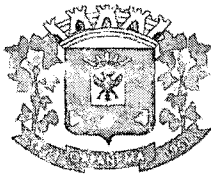
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



1142

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

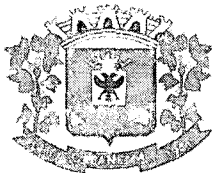
e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



11143

Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

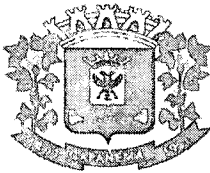
10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



1114

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

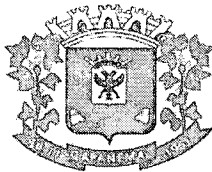
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



1145

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Facker
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.0028901-02 - CEP: 081.115.039-97

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
Detentora da Ata



ALTERMED

00.802.002/0001-02

11146

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-000

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

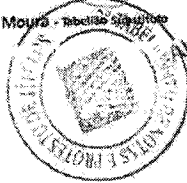
Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2017.

2ª Tel: 3520-9000

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
CPF: 00.802.002/0001-02 - Fone: (47) 3520-9000
altermed@altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 498756
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 25 de maio de 2017.
Em test. da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E5C90088-7MOT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por: FLÁVIA

- Maria Zélia Della Giustina - tabata
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabata



ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - RG: SC 3242195

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2017

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-000
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.699-5

www.altermed.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030106171108500328-1, Data: 01/06/2017 11:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF33910-1HCO
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



11147

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº459/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos dezesseis dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 133/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº02.607.956/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do RG nº 88756827 e do CPF nº 413.598.600-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED	COMP	30.000,00	0,14	4.200,00
41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL	SANVAL	COMP	1.000,00	0,139	139,00
49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	COMP	11.000,00	0,221	2.431,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

9



1148

Município de Capanema - PR

51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ZYDUS	COMP	100.000,00	0,17	17.000,00
----	-------------------------------------	-------	------	------------	------	-----------

Valor Total do Contrato: R\$23.770,00(Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;



1149

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

①



1150

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



1151

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores **Sharlene Keila Schlindwein** e **Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor de compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



1152

Município de Capanema - PR

8.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



1153

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

D



1154

Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



121155

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

8



1156

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

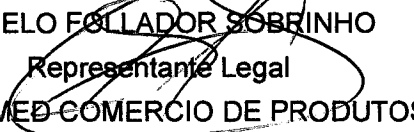
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 133/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 133/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Representante Legal
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Detentora da Ata

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

12/11

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SAMUEL KRUCHIM, 200 – VILA NOAL – BAIRRO: PATRONATO
CEP: 97020-670 – SANTA MARIA/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata Registro de Preço nº 467/17,
referente ao preço nº 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Janice Elisabete Schmidt

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

24/11/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Janice E. Schmidt

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMISSOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR

ADRIANO PEREIRA
Matr. 6.992.474-5
Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO


1158

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
<small>NOME OU NOME SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>

CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD BR-480, 795 – CENTRO
CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE/RS

<small>DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>	
Ata de Registro de Preços nº 460/17, referente ao Pregão 133/2017.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>		
<i>[Signature]</i>	24/11/17		
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>			
VALSON SYMONSKI			
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>		
	<i>[Signature]</i> Mat: 8.709.798-2 Barão de Cotegipe/RS		
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>			

75 x 115 mm

FC0463 / 16

114 x 186 mm

11/1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<small>NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE / DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
<p>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO, 1000 -- GALPÃO 22 E 27 -- BAIRRO: PARK INDUSTRIAL CEP: 13820-000 -- JAGUARIÚNA/SP</p>		
<small>DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>
Ata de Registro de Crec nº 462/17, referente ao Pregão 133/2017.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	<small>CAPIMBÓ DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small>
← <i>Wandiane Lustina</i>	24 / 11 / 17	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>		
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MATRÍCULA DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENTE</small>	
	P. ALVES JR. Agente de Crecios Matrícula: 1126395 CDD JAGUARIÚNA	
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>		

75002910

FC0463 / 16

114 x 126 mm

001160

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
LOTE 01					
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg	COMP.	50.000	0,128	6.400,00
TOTAL					6.400,00

18/01/2018

1161

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ARUANE PATRICIA DO SANTOS - ME
CNPJ: 24.646.700/0001-16 E-MAIL: FARMAVIDA@CAPANEMA.PR.GOV.BR
ENDEREÇO: AV. ESPÍRITO SANTO 1738
COMPLEMENTO: QUADRA COMERCIAL BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 46 3552 3277 CONTATO: 46 999077494
CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg	<u>GENMED</u>	COMP.	50.000	<u>0,69</u>	<u>34.500,00</u>
TOTAL					

DATA 16/01/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

FARMÁCIA
FARMAVIDA
CNPJ 24.646.700/0001-16

1162



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

CONTATO/RESPONSÁVEL:
E-MAIL: apoiocitacao@capanema.pr.gov.br
TELEFONE:

ATENÇÃO!
AJUSTAR AS QUANTIDADES
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg	50	50000	COMP	R\$ 0,128	R\$ 6.400,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 6.400,00

PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho. Pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99 740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

[Assinatura]
DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Vendas <vendas@dimaster.com.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 16:22
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: JOCIMAR
Assunto: orçamento DIMASTER
Anexos: CAPANEMA PR - 16-01-18.pdf

Boa tarde, Maicon!

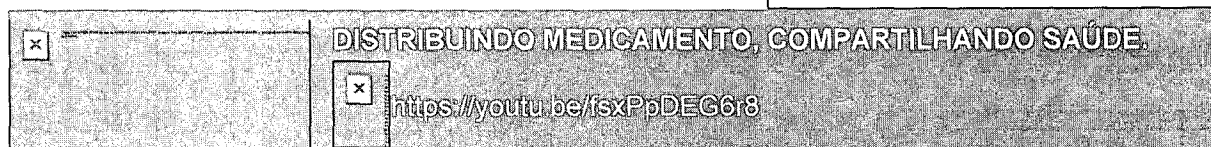
Segue orçamento conforme solicitado.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

Francieli L. Mileski

Cotação | Vendas
Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9326
vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Tuesday, January 16, 2018 10:23 AM
To: 'Vendas'
Subject: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL

BOM DIA!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Vendas 10 PR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 11:46
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL

Bom dia Maicon,

Infelizmente estoque indisponível,

Obrigada, fico a disposição.

ATT
BRUNA DALL AGNOL
COMERCIAL SOMA PR

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 09:25
Para: vendas10.pr@somahospitalar.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

1165

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Tabelfg ANUISA

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Portal.anuisa

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg	TEUTU	COMP.	50.000	2,978	
TOTAL					

DATA ____/____/____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Atualizada em 19/12/2017

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TOPOTECANA														
510615020053605	HYCAMTIN (GLAXOSMITHKLINE)	0,25 MG CAP GEL DURA CT BL ALU PLAS OPC X 10	217,12	175,26	246,73	199,16	261,59	211,16	263,18	212,44	264,78	213,73	271,40	219,07
510615020053705	HYCAMTIN (GLAXOSMITHKLINE)	1,0 MG CAP GEL DURA CT BL ALU PLAS OPC X 10	784,26	633,05	891,21	719,38	944,90	762,72	950,62	767,34	956,42	772,02	980,33	791,32
510603701158218	HYCAMTIN (GLAXOSMITHKLINE)	4 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	1101,73	889,32	1251,96	1010,58	1327,38	1071,46	1335,43	1077,96	1343,57	1084,53	1377,16	1111,64
525205101159410	TOPORAN (UCB BIOPHARMA)	4 MG PÓ LIOF INJ IV CT FA VD INC	921,53	743,86	1047,20	845,30	1110,28	896,22	1117,01	901,65	1123,82	907,15	1151,92	929,83
522717080056317	EVOTECAN (WYETH)	4 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	1046,63	844,84	1189,35	960,04	1261,00	1017,88	1268,64	1024,05	1276,38	1030,29	1308,29	1056,05
534200901156414	ONCOTECAN (ZODIAC)	4 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)	827,22	667,73	940,03	758,79	996,66	804,50	1002,70	809,38	1008,81	814,31	1034,03	834,67
536915120002917	EVOTECAN (HOSPIRA)	4 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC	1046,63	844,84	1189,35	960,04	1261,00	1017,88	1268,64	1024,05	1276,38	1030,29	1308,29	1056,05
526517080090317	HYCAMTIN (NOVARTIS)	4 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	1101,73	889,32	1251,96	1010,58	1327,38	1071,46	1335,43	1077,96	1343,57	1084,53	1377,16	1111,64
538013070012706	CLORIDRATO DE TOPOTECANA (ACCORD)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	716,14	578,07	813,79	656,89	862,82	696,47	868,05	700,69	873,34	704,96	895,17	722,58
538013080014003	TOPOTACX (ACCORD)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	758,74	612,45	862,20	695,97	914,14	737,89	919,68	742,37	925,29	746,89	948,42	765,58
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL														
500509904116410	TIMASEN SR (ACHÉ)	100 MG CAP LIB PROG BL AL PLAS OPC X 10 (SR)	52,01	41,98	59,11	47,71	62,67	50,59	63,05	50,89	63,43	51,20	65,02	52,48
523704801117411	SENSITRAM (LIBBS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS INC X 10	28,64	23,12	32,55	26,27	34,51	27,86	34,72	28,03	34,93	28,20	35,80	28,90
542815070000713	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	61,99	50,04	70,45	56,87	74,69	60,29	75,14	60,65	75,60	61,02	77,49	62,55
532908003110414	SINEDOL (UCI-FARMA)	100 MG COM AB RETARD CT 01 BL AL PLAS AMB X 10	24,2	19,53	27,50	22,20	29,15	23,53	29,33	23,68	29,51	23,82	30,25	24,42
506714602117416	TRAMADON (CRISTÁLIA)	100MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 10	37,61	30,36	42,74	34,50	45,32	36,58	45,59	36,80	45,87	37,03	47,02	37,95
542815070001303	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	123,99	100,08	140,90	113,73	149,39	120,59	150,29	121,31	151,21	122,06	154,99	125,11
523704802113411	SENSITRAM (LIBBS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS INC X 30	86,39	69,73	98,17	79,24	104,08	84,01	104,71	84,52	105,35	85,04	107,98	87,16
542815070001403	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	185,98	150,12	211,35	170,60	224,08	180,88	225,44	181,98	226,81	183,08	232,48	187,66
533013090060104	UNIDOL (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB GOT X 10 ML	22,35	18,04	25,40	20,50	26,93	21,74	27,09	21,87	27,26	22,00	27,94	22,55
540917100034504	NOVOTRAM (COSMED)	100MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10ML	43,3	34,95	49,20	39,71	52,16	42,10	52,48	42,36	52,80	42,62	54,12	43,69
506714601137413	TRAMADON (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GDT X 10 ML	37,69	30,42	42,83	34,57	45,41	36,65	45,68	36,87	45,96	37,10	47,11	38,03
532908002130411	SINEDOL (UCI-FARMA)	100 MG/ML SOL OR CT 01 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	33,92	27,38	38,54	31,11	40,86	32,98	41,11	33,18	41,36	33,39	42,39	34,22
504617020050117	CLORIDRATO DE TRAMADOL (BRAINFARMA)	100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10ML	35,57	28,71	40,42	32,63	42,86	34,60	43,12	34,81	43,38	35,02	44,46	35,89
542815070000813	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	100 MG/ML SOL OR GOT CT FR VD AMB X 10 ML	62,14	50,16	70,61	57,00	74,87	60,44	75,32	60,80	75,78	61,17	77,67	62,70
526118101132114	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	37,42	30,21	42,52	34,32	45,08	36,39	45,35	36,61	45,63	36,83	46,77	37,75
542815070000613	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	34,19	27,6	38,86	31,37	41,20	33,26	41,45	33,46	41,70	33,66	42,74	34,50
506714608115415	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	20,74	16,74	23,57	19,03	24,99	20,17	25,14	20,29	25,29	20,41	25,92	20,92
533015010061203	UNIDOL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	15,89	12,83	18,06	14,58	19,15	15,46	19,26	15,55	19,38	15,64	19,86	16,03
507707702118115	CLOR. TRAMADOL (EMS S/A)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 10	17,38	14,03	19,75	15,94	20,93	16,89	21,06	17,00	21,19	17,10	21,72	17,53
532908001118418	SINEDOL (UCI-FARMA)	50 MG CAP GEL DURA CT 01 BL AL PLAS AMB X 10	15,67	12,65	17,81	14,38	18,88	15,24	18,99	15,33	19,11	15,43	19,59	15,81
526117501110111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	16,57	13,38	18,83	15,20	19,97	16,12	20,09	16,22	20,21	16,31	20,72	16,73
511509301115110	CLORIDRATO DE TRAMADOL (SANDOZ)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS BRANCO OPC X 10	16,56	13,37	18,82	15,19	19,96	16,11	20,08	16,21	20,20	16,31	20,71	16,72
517717070005204	KELTIX (GROSS)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	16,68	13,46	19,27	15,55	20,61	16,64	20,75	16,75	20,90	16,87	21,51	17,36
511611305116111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HIPOLABOR)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	21,28	17,18	24,18	19,52	25,64	20,70	25,79	20,82	25,95	20,95	26,60	21,47
520728101110113	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TEUTO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	17,05	13,76	19,37	15,64	20,54	16,58	20,66	16,68	20,79	16,78	21,31	17,20
525065101119118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (MEDLEY)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS BCO X 10	17,12	13,82	19,46	15,71	20,63	16,65	20,75	16,75	20,88	16,85	21,40	17,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), 253 de 780 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 19/12/2017

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL														
504616020033417	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 - LISTA A2) (BRAINFARMA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	17,38	14,03	19,75	15,94	20,94	16,90	21,07	17,01	21,20	17,11	21,73	17,54
538818701111118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	16,44	13,27	18,68	15,08	19,81	15,99	19,93	16,09	20,05	16,18	20,55	16,59
500509905112419	TIMASEN SR (ACHÉ)	50 MG CAP LIB PROG CT BL AL PLAS OPC X 10 (SR)	31,19	25,18	35,45	28,62	37,58	30,33	37,81	30,52	38,04	30,71	38,99	31,47
525313090039906	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVA QUÍMICA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	22,23	17,94	25,26	20,39	26,78	21,62	26,95	21,75	27,11	21,88	27,79	22,43
520723202113419	TRAMALIV (TEUTO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS X 10	19,57	15,8	22,24	17,95	23,58	19,03	23,73	19,15	23,87	19,27	24,47	19,75
542815070001103	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	68,37	55,19	77,69	62,71	82,38	66,50	82,87	66,89	83,38	67,30	85,46	68,98
540917100034404	NOVOTRAM (COSMED)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	49,73	40,14	56,51	45,61	59,92	48,37	60,28	48,66	60,65	48,96	62,17	50,18
542815070001203	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	102,56	82,79	116,54	94,07	123,56	99,74	124,31	100,34	125,07	100,96	128,20	103,48
520728102117111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TEUTO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	85,2	68,77	96,82	78,15	102,65	82,86	103,27	83,36	103,90	83,87	106,50	85,97
519025202114411	TRAMADEN (NEO QUÍMICA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100	164,65	132,91	187,10	151,03	198,37	160,12	199,57	161,09	200,79	162,08	205,81	166,13
506714607119417	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG CAP GEL CT 10 BL AL PLAS OPC X 10	265,41	214,24	301,60	243,45	319,77	258,12	321,71	259,68	323,67	261,27	331,76	267,80
511611307119116	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HIPOLABOR)	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	1063,74	858,65	1208,79	975,74	1281,61	1034,52	1289,38	1040,79	1297,24	1047,13	1329,67	1073,31
520723203152418	TRAMALIV (TEUTO)	50 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 6	27,71	22,37	31,49	25,42	33,38	26,94	33,59	27,11	33,79	27,28	34,63	27,95
520728103156110	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TEUTO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	205,75	166,08	233,80	188,72	247,89	200,10	249,39	201,31	250,91	202,53	257,18	207,60
533003001154111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	181,85	146,79	206,65	166,81	219,10	176,86	220,43	177,93	221,77	179,01	227,31	183,48
533004904158412	UNIDOL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	32,01	25,84	36,38	29,37	38,57	31,13	38,80	31,32	39,04	31,51	40,02	32,30
506717040068203	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	122,53	98,91	139,24	112,39	147,63	119,17	148,52	119,89	149,43	120,62	153,17	123,64
506715020056503	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	173,64	140,16	197,31	159,27	209,20	168,87	210,47	169,89	211,75	170,92	217,04	175,19
506714605159411	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 1 ML	35,22	28,43	40,02	32,30	42,43	34,25	42,69	34,46	42,95	34,67	44,02	35,53
511611301153118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	340,81	275,1	387,28	312,61	410,61	331,44	413,10	333,45	415,62	335,49	426,01	343,88
542815070000913	TRAMAL (GRÜNENTHAL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1ML	27,75	22,4	31,53	25,45	33,43	26,98	33,63	27,15	33,84	27,32	34,69	28,00
526312120014106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	180,41	145,63	205,01	165,48	217,36	175,45	218,68	176,52	220,01	177,59	225,51	182,03
532412070007814	RAPITRAM (SUN)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML	219,97	177,56	249,97	201,78	265,03	213,93	266,63	215,22	268,26	216,54	274,97	221,96
532412070007714	RAPITRAM (SUN)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	24,38	19,68	27,70	22,36	29,37	23,71	29,55	23,85	29,73	24,00	30,47	24,60
511213110024006	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HALEX ISTAR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	360,73	291,18	409,92	330,89	434,61	350,82	437,24	352,94	439,91	355,10	450,91	363,97
506714603156415	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	560,41	452,36	636,83	514,05	675,20	545,02	679,29	548,32	683,43	551,66	700,52	565,46
506714606155411	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 2 ML	50,8	41,01	57,73	46,60	61,20	49,40	61,57	49,70	61,95	50,01	63,50	51,26
532412070008014	RAPITRAM (SUN)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	323,44	261,08	367,55	296,69	389,69	314,56	392,05	316,46	394,44	318,39	404,30	326,35
533004901159418	UNIDOL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	47,76	38,55	54,27	43,81	57,54	46,45	57,89	46,73	58,24	47,01	59,70	48,19
533003002150118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	260,62	210,37	296,16	239,06	314,00	253,46	315,90	254,99	317,83	256,51	325,78	262,97
506717040068303	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	192,41	155,31	218,65	176,49	231,82	187,13	233,23	188,26	234,65	189,41	240,52	194,15
506715020057303	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	304,79	246,03	346,35	279,57	367,21	296,41	369,44	298,21	371,69	300,03	380,98	307,53
511611302151119	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	486,81	392,95	553,19	446,53	586,52	473,44	590,07	476,30	593,67	479,21	608,51	491,19
520728104152119	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TEUTO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	293,82	237,17	333,89	269,52	354,00	285,75	356,15	287,48	358,32	289,24	367,28	296,47
520716040101303	TRAMALIV (TEUTO)	100 MG/2ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 6	29,37	23,71	33,38	26,94	35,39	28,57	35,60	28,74	35,82	28,91	36,72	29,64
526312120014206	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	257,79	208,09	292,94	236,46	310,59	250,71	312,47	252,23	314,38	253,77	322,24	260,11
506714604152413	TRAMADON (CRISTÁLIA)	50 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	808,42	652,56	918,66	741,54	974,00	786,21	979,90	790,98	985,88	795,80	1010,53	815,70

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas do ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), 254 de 780 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 08:57
Assunto: Lida: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL

Sua mensagem

Para: 'Licitação - Dimeva'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL
Enviada: 16/01/2018 10:30

foi lida em 18/01/2018 08:56.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 10:28
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00089.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

dihosmed@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL

1170

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 10:26
Para: 'licita02@agilmedicamentos.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2018 - TRAMADOL.DOC

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO TRAMADOL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

00/1171

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

12.749

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - Cod: 3567

Rua Aimores, 681 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 133/2017 (18814)

NOTA DE EMPENHO 6268/2017

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei N/ 5991/1973) toda a atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
33	50.000	CPR	Tramadol 050 Mg Cpr (A2)	0,12000	0,15000	20,00

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520 9000 ou para o endereço da requerente.

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Processo: **145/2018**
Data: 18/01/2018
Hora: 03:15

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPI

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Rio do Sul (SC),


12 de Dezembro de 2017

www.altermed.com.br



12/1172

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2017 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC		NF-e Nº. 000.004.191 Série 006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621 MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 1	CHAVE DE ACESSO
			3117 1219 5707 2000 0706 5500 6000 0041 9111 5752 6127 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PRODUCAO		131172765680828 - 01/12/2017 15:09:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
5674258990235		19.570.720/0007-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.802.002/0001-02	01/12/2017
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	89163-554	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	SC	4735209000	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		253148995	

FATURA / DUPLICATA					
Num.	0004191/01	Num.	0004191/02	Num.	0004191/03
Doc.	31/12/2017	Venc.	15/01/2018	Venc.	30/01/2018
Valor	R\$ 720,00	Valor	R\$ 720,00	Valor	R\$ 720,00
Num.	0004191/04	Num.	0004191/05	Num.	0004191/06
Doc.	14/02/2018	Venc.	01/03/2018	Venc.	01/03/2018
Valor	R\$ 720,00	Valor	R\$ 720,00	Valor	R\$ 720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.600,00	432,00	0,00	0,00	0,00	75,60	3.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,40	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	(0) Emitente				60.664.828/0067-00	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO 1850	MONTES CLAROS	MG	4335448680260			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4	CAIXA(S)	HIPOLABOR FARMACEUTI	4	15,000	15,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10020014	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG GEN CX 500CAP (A2) PMC. 0 Lote: 0744/17 Qte: 60, Lote: 0744/17 Quant: 60.000 Fab: 03/10/2017 Val: 30/09/2019 PMC: 0.00	30039049	000	6101	CX	60.0000	60.0000	3.600,00	3.600,00	432,00	0,00	12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 29.216. ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG Pedido: 16580 Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br mailDest: recebimento@altermed.com.br	

1173

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS MUNICÍPIO DE REGIÃO DE N. S. DAS PÊSQUAS NAT. R. S. 15364
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aprovada e promulgada pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, na data de assinatura e cancelamento do presente instrumento, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030509170939390438-1; Data: 05/09/2017 09:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17676-GYKH
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS MUNICÍPIO DE REGIÃO DE N. S. DAS PÊSQUAS NAT. R. S. 15364
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aprovada e promulgada pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, na data de assinatura e cancelamento do presente instrumento, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030509170939390438-2; Data: 05/09/2017 09:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17676-TRXF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1174/V

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

J

Handwritten signatures of the parties.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gay Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Padre João Paulo, 110 - São João Batista - Joinville - SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (51) 336.5401 - Fax: (51) 336.5194

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-1707;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretária-geral;



1175/V

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://egin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO**”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

]

]

]

]

]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63 186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



1176/v

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



1177/V

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Covacost
Titular

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



1178/V

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

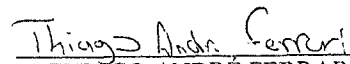
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral;

	CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0 Rua: Vitorino Freire, 1141 - Bairro: Centro - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3241-1000 - Fax: (51) 3241-1001
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Bel. Vitorino Freire, 1141 - Bairro: Centro - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3241-1000 - Fax: (51) 3241-1001 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

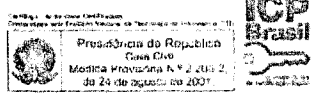
¹Código de Autenticação Digital: 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda2f694542e3a7/ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72





Município de Capanema - 2018

Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 029	1.080,00	0,79	853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	853,20
Produto: 50833 CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 033	50.000,00	0,13	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	195,00	48.500,00	6.305,00
Produto: 50845 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 076	10.000,00	0,18	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	576,00	6.800,00	1.224,00
Produto: 26722 SOMALGIN CARDIO 100 MG											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Total	69.080,00		193.153,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.925,00	5.946,00	64.155,00	187.207,20

Sequência: 2657 - Ata de registro de preços: 459/2017			Licitação: Pregão - 50 000133/2017				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 1212 - 2	Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS		CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81		Telefone: (46) 3524 - 6343		16/11/2017	15/11/2018	

Lote: 001												
Item: 022	30.000,00	0,14	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	2.688,00	10.800,00	1.512,00
Produto: 12618 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 041	1.000,00	0,139	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	139,00
Produto: 20786 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 049	11.000,00	0,221	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960,00	2.201,16	1.040,00	229,84
Produto: 50834 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 051	100.000,00	0,17	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.960,00	6.793,20	60.040,00	10.206,80
Produto: 50840 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG											Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Total	142.000,00		23.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.120,00	11.682,36	72.880,00	12.087,64

Sequência: 2658 - Ata de registro de preços: 460/2017			Licitação: Pregão - 50 000133/2017				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 3042 - 2	Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS		CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70		Telefone: (54) 3523 - 2700		16/11/2017	15/11/2018	

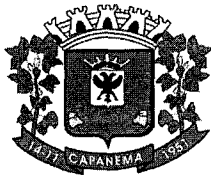
Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5518

22/01/2018 11:00:13

1180



1181

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 133/2017, Ata de Registro de Preços nº458 /2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 22 de janeiro de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001188

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017


MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Preliminarmente, requer digne-se a Pregoeira e Equipe de Apoio intime a empresa Altermed Materiais Médicos Hospitalares Ltda., para querendo, no prazo de 05 dias, instrua o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 33, Tramadol 50mg Cpr (A2), com a juntada de Nota Fiscal de Aquisição do Produto em data anterior a data da Sessão Pública (16/11/2017).

Outrossim, no prazo assinalado acima, solicito seja prestada informação pela Fiscal da ARP nº 458/2017, se existe requisição/solicitação de fornecimento do medicamento descrito no item 33, Cloridrato de Tramadol 50mg; e, caso afirmativo, encaminhe cópia da requisição/solicitação.

Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem as informações solicitadas, requeiro do retorno do PA a PGM, para análise conclusiva do Protocolo nº 145/2018.

Capanema, de 10 de fevereiro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

001188
NF-e

Nº. 000.003.602
Série 006

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

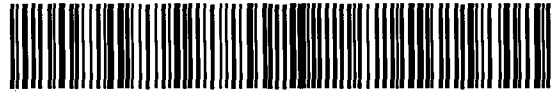
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.602
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3117 1019 5707 2000 0706 5500 6000 0036 0212 5731 2272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131172713442625 - 16/10/2017 14:55:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

16/10/2017

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 0003602/01

Venc. 15/11/2017

Val. R\$ 12.800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.800,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00	268,80	12.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,20	12.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

60.664.828/0067-00

ENDEREÇO

AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO 1850

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4335448680260

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

20

PESO BRUTO

80,000

PESO LÍQUIDO

80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10020014	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG GEN CX 500CAP (A2) PMC:980,3 Lote: 0740/17 Qte: Lote: 0740/17 Quant: 320.000 Fab: 27/09/2017 Val: 31/08/2019 PMC: 980.30	30039049	000	6101	CX	320,0000	40,0000	12.800,00	12.800,00	1.536,00	0,00	12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 28035. ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4º DO ANEXO XV DO RICMS- MG
Pedido: 14532 Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br
mailDest: recebimento@altermed.com.br

RESERVADO AO FISCO

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 11:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Tramadol 50 mg - ALTERMED

Bom dia Roselia1

Conforme solicitado, informo que não temos solicitação em andamento do item CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 mg da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, referente ao Pregão Presencial n.º 133/2017. O quantitativo solicitado foi entregue em sua totalidade.

Atenciosamente,
Marisa Pontin



001/35

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 133/2017, Ata de Registro de Preços nº458/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Após receber documentos solicitados na manifestação prévia, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 19 de fevereiro de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM, AMBOS DESTINADOS PARA UTILIZAR NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, AGULHAS E TESOURAS PARA USO NOS CURSOS DE COSTURA INDUSTRIAL OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE ARTE CIRCENSE, PARA USO EM AULAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES AJUSTÁVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em: 09/11/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARAMOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 09/11/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 13/11/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 16/11/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/11/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

118

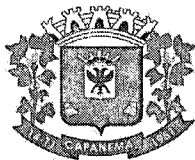
PREENCHER COM LETRA DE FÔRMATA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME, CUIPABRIL LOCAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**EOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI -
OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PREDIO - CENTRO
: 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Gabriele R. Jeldner</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 26/01/18	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Arno Glienke Mat: 8.568.398-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



1188

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 71/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 133/2017.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2017. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO DO PREÇO REGISTRADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

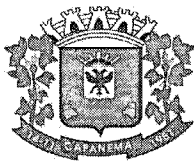
O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 145/2018, pela empresa Altermed Materiais Médico Hospitalar Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referente ao item 33 da Ata de Registro de Preços nº 458/2017, descrito como "Cloridrato de Tramadol 50Mg".

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Pugnou pelo reequilíbrio do preço registrado para R\$ 0,15 por comprimido. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais junto aos fornecedores.

Constam no PA o pedido da empresa contratada (fl. 1171), notas fiscais do fornecedor (fls. 1172 e 1183); e, pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 1160/1170); Informação prestada pela Fiscal da ARP (fl. 1184); e, despacho de encaminhamento do PA a Procuradoria (fl. 1185). É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou*



1189

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 458/2017 (fls. 1136/1145), constata-se que a Requerente em questão se sagrou vencedora nos itens 12, 29, 33 e 76.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

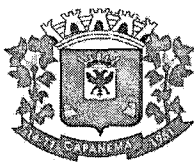
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.



1180

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

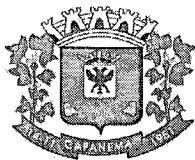
Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 1160/1170), apurou o menor preço praticado no medicamento como sendo R\$ 0,128 por comprimido, através de proposta de preço encaminhada pela empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (fl. 1162).

Entretanto, o orçamento apresentado pela empresa Dimaster não deve ser considerado como parâmetro para apuração do menor preço na pesquisa de preços, visto as condições ressaltadas expressamente pela própria empresa, tais como: Valor de pedido mínimo de R\$ 1.000,00 e não fracionamento de caixa, o que é incompatível com o Sistema de Registro de Preços adotado neste Pregão Eletrônico.

Portanto, excluindo a proposta de preço apresentada pela empresa Dimaster (fl. 1162), observa-se que o menor preço colhido pela pesquisa de preços (fls. 1160/1170), seria de R\$ 0,69 por comprimido. Desse modo, analisando o preço compromissado na Sessão Pública em conjunto com as Notas Fiscais apresentadas pela Requerente (fls. 1172 e 1183), constata-se que



1191

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

efetivamente houve alteração no preço do medicamento descrito no item 33 da Ata de Registro de Preços nº 458/2017.

Portanto, o pedido de reequilíbrio de preço merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/11/2017 às 09:00 horas (fls. 981/988) e as notas fiscais acostadas (fls. 1172 e 1183) demonstram que o preço de custo de caixa com 500 comprimidos do medicamento descrito no item 33 aumentou de R\$ 40,00 em 16/10/2017, para R\$ 60,00 em 01/12/2017.

Portanto, diante do preço registrado na Ata – R\$ 0,13 por comprimido, conclui-se que a margem de lucro da empresa Requerente restou consolidado em 38,4615% (que equivalia a R\$ 0,0500 por comprimido).

Por outro lado, o preço proposto pela empresa requerente – R\$ 0,15 por comprimido, tendo por base o novo preço de custo R\$ 0,12 por comprimido, demonstra a margem de lucro no patamar correspondente a 20% (que equivaleria a R\$ 0,0300 por comprimido).

Para melhor ilustração das conclusões apresentadas nos três parágrafos anteriores, apresento os mencionados dados sintetizados na planilha abaixo:

PLANILHA PARA CALCULAR MARGEM DE LUCRO DE MEDICAMENTOS						
	PREÇO REGISTRADO NA SESSÃO		PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS		POSSIBILIDADE DE REEQUILIBRIO	
PREÇO DE CUSTO	R\$ 0,0800		R\$ 0,1200		R\$ 0,1200	
MARGEM DE LUCRO	38,4615%	R\$ 0,0500	20,0000%	R\$ 0,0300	20,0000%	R\$ 0,0300
PREÇO REGISTRADO	R\$ 0,1300		R\$ 0,1500		R\$ 0,1500	

Conforme demonstra a planilha acima e confrontando as informações existentes no PA é possível concluir que, de fato, houve alteração na equação econômica no preço registrado na Ata de Registro de Preços, na exata proporção requerida pela empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.



1192

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Considerando todos os elementos reunidos para análise neste PA, **a Procuradoria manifesta-se pelo acolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 33 da Ata de Registro de Preços nº 458/2017 para o valor de R\$ 0,15 por comprimido.**

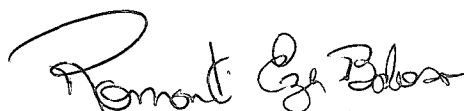
3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 33 da Ata de Registro de Preços nº 458/2017, para o valor de R\$ 0,15 por comprimido;
- b) pelo encaminhamento da minuta de Aditivo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; e,
- c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 21 de fevereiro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1193

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 133/2017, Ata de Registro de Preços nº 458/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 71/2018 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 33. Solicito ao Setor de Licitações para que tome todas as providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 22 dias de fevereiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1194

Município de Capanema - PR

MINUTA DO TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO Ata de Registro de Preços nº 458/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhor **AMÉRICO BELLÉ**, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 133/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/11/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 0133, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor do item 33, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
33	CLORIDRADO DE TRAMADORL 50 MG	CAPS	50.000	48.500	0,13	0,15	970,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma..

Capanema 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé
Município de Capanema

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
Dentora da Ata



Município de Capanema - 2018

Saldo do contrato

11/11/2018

Emissão:

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 029	1.080,00	0,79	853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	853,20	0,00	0,00
Produto: 50833 CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 033	50.000,00	0,13	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	195,00	48.500,00	6.305,00
Produto: 50845 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG										Unidade de medida: CAPS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 076	10.000,00	0,18	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	576,00	6.800,00	1.224,00
Produto: 26722 SOMALGIN CARDIO 100 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Total	69.080,00		193.153,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.005,00	6.799,20	63.075,00	186.354,00

Seqüência: 2657 - Ata de registro de preços: 459/2017			Licitação: Pregão - 50 000133/2017				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1212 - 2 Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS			CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81		Telefone: (46) 3524 - 6343		16/11/2017		15/11/2018				
Lote: 001													
Item: 022	30.000,00	0,14	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.200,00	0,00	0,00
Produto: 12618 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 041	1.000,00	0,139	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	137,61	10,00	1,39
Produto: 20786 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 049	11.000,00	0,221	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960,00	2.201,16	1.040,00	229,84
Produto: 50834 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 051	100.000,00	0,17	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.960,00	6.793,20	60.040,00	10.206,80
Produto: 50840 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Total	142.000,00		23.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.910,00	13.331,97	61.090,00	10.438,03

Seqüência: 2658 - Ata de registro de preços: 460/2017			Licitação: Pregão - 50 000133/2017				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 3042 - 2 Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS			CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70		Telefone: (54) 3523 - 2700		16/11/2017		15/11/2018			
Lote: 001												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

1196

CERTIDÃO NÚMERO

6153/2018

Emissão em 22/02/2018

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 22 de fevereiro de 2018

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017655999-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.802.002/0001-02**
Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:36 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **586E.03A6.1969.5CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

1199



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021702032694544994

Informação obtida em 22/02/2018, às 14:53:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº24/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 422.575,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 20/03/2018 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260879

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº31/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$45.867,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13/03/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260881

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº30/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS DESPORTIVAS A SEREM FORMADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$242.830,35 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Trinta e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/03/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260999

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017 - TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

Determinou-se pela Anulação do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 11/2017, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017, devido não veiculação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

Capanema, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260900

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº29/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/03/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260930

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº27/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$144.583,36 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 14/03/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260931

PREGÃO PRESENCIAL 19/2018 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, toma pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 19/2018, com a alteração a seguir descrita.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Fica EXCLUÍDO o item 4.15 do edital

4.15. A empresa vencedora deverá comprovar que possui sala comercial no município de Capanema, poderá ser apresentado cópia do documento de Matrícula Atualizada, em nome da empresa ou de um dos sócios da empresa, ou contrato de locação do local.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260936

1.º TERMO ADITIVO Ata de Registro de Preços nº 458/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320–CEP: 89163554–BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 133/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Conforme contrato firmado em 16/11/2017, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 0133, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. fica recomposto o valor do item 33, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

1201

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1551

Página 7 / 045

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição da valoras R\$	Valor do acrívo RS
33	CLORIDRADO DE TRAMADOL 50 MG	CAPS	50.000	48.500	0,13	0,15	970,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma..

Capanema 22 de fevereiro de 2018

Américo Bellé - Município de Capanema	ANACLETO FERRARI - Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Dentadora da Ata
---------------------------------------	---

Cod280966

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2819763201



1202

Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO Ata de Registro de Preços nº 458/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhor **AMÉRICO BELLÉ**, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 133/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

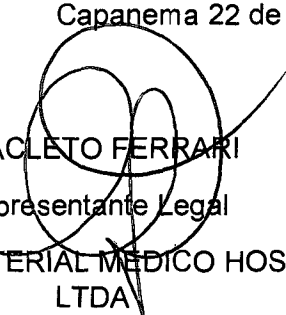
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/11/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 0133, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor do item 33, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo RS
33	CLORIDRADO DE TRAMADORL 50 MG	CAPS	50.000	48.500	0,13	0,15	970,00

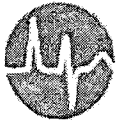
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma..


Américo Bellé
Município de Capanema

Capanema 22 de fevereiro de 2018

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
Dententora da Ata

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristidoro Barros, 78
Fone: (51) 3533-5533
CEP: 89.160-000 Rio do Sul, Santa Catarina
tabelionato@tabelariodosul.sc.br

RECONHECIMENTO - 514531
Reconheço a assinatura por **AUTENTICA** de: (1) **MAICON CORDOVA PEREIRA**
Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,
Em test. da verdade,
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10604-ED17
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Titular
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 85.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotado em sessão notarial de 09/08/2017, reconheço, no documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verdadeiro, C.A.U.
Cód. Autenticação: 27031212171212010599-1; Data: 12/12/2017 12:27:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92910-8405-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO PAÍS DE ORIGEM DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU PAÏS SOCIAL DU DESTINATAIRE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - BAIRRO: FUNDO CANOAS
CEP: 89163-554 - RIO DO SUL/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

1º termo Aditivo Ata 458/2017, refe.
anexo ao processo 133/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Elaine Gilli

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

07/03/78

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Elaine Gilli

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE

CRISTIANO DIRKSEN
8708413-9
CARTEIRO/DRSC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

1204